INVENTARIO

DOS

DOCUMENTOS RELATIVOS AO BRASIL

EXISTENTES NO

ARCHIVO DE MARINHA E ULTRAMAR

ORGANIZADO PARA A

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

POR

Eduardo de Castro e Almeida

1.° Conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa
e Director da Secção IX (Archivo de Marinha e Ultramar)

VII

RIO DE JANEIRO

1729 — 1747

RIO DE JANEIRO
BIBLIOTHECA NACIONAL
1934

Extr. do Volume XLVI dos Annaes da Bibliotheca Nacional
Edição de duzentos exemplares

INVENTARIO

DOS

DOCUMENTOS RELATIVOS AO BRASIL

EXISTENTES

NO

Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa

RIO DE JANEIRO

(Continuação)

CONSULTA do Conselho Ultramarino acerca da representação do Mestre de Campo Governador da Nova Colonia do Sacramento, *Antonio Pedro de Vasconcellos* sobre "o desejo que tem aquelle povo de que se inviem quatro Religiosos de S.to Antonio do Rio de Janeiro para o Hospicio que na dita Colonia tinhão antigamente os dittos Padres".
Lisboa, 7 de Fevereiro de 1729.

"Snor. — O mestre de Campo Governador da Nova Colonia do Sacramento representa a V. Mag.e em carta de treze de dezembro de mil setecentos e vinte e sete em como naquella praça houve na povoação passada hũ Hospicio de Sancto Antonio em que assistirão sempre dous Religiosos Capuchos da Provincia do Brazil que por cauza da guerra e do Citio que nos fizerão os Castelhanos no anno de mil setecentos e sinco se abandonou quando a guarnição e moradores se retirarão para o Rio de Janeiro; e que a perturbação que tem havido no Convento da mesma Cidade por respeito dos partidos, era cauza de não terem attendido os Provinciaes a alguas suplicas que elle Governador lhe fizera de mandarem Frades que occupassem o citio, que por ser bens proprios do referido Hospicio (que lhe deu de esmolla o Governador D. Francisco Naper) o entregara ao seu syndico o Cappitão de Cavallos Leonel da Gama Belles, que não só lhe tinha reparado as ruinas do muro, mas adornado com muitas arvores; e como hoje de algua sorte as parcialidades se achavão compostas devia por na Real noticia de V. Mag.e o grande fervor com que deseja aquelle povo ver restabelecidos os Padres no mesmo Hospicio, e a Representação que lhe tem feito por ser muito do serviço de Deus sem encontrar o de V. Mag.de, principalmente sendo o refferido citio fora da praça onde sem os inconvenientes (que dentro se não podem disfarçar) poderão as pessoas que estão estabellescidas em fazendas naquelles arredores irem aly confessar-se, e ouvir missa nos dias de preceito, e tão bem os Espanhóes que tão descuidados dos officios Divinos andão no Campo passando-se quatro e sinco annos, sem que no discurso delles mostrem são filhos da Igreja; e se V. Mag.de fosse servido attender á consolação que dava áquelle povo fazendo-lhe a mercê que pede, se devião mandar passar as ordens para que o Provincial do Convento de S. Antonio do Rio de Janeiro nomee quatro Relligiosos, hum Leigo, e tres de missa todos de vida exemplar e de annos crescidos; e que na primeyra occasião se remetão declarando-se-lhe ao mesmo tempo que a elle Governador a assistencia que se lhe há de fazer por conta da fazenda Real emquanto á Capelinha, e Hospicio; pois no que respeita ao sustento hé desnecessario por ser proprio da sua regra o viver de esmolas, e estar aquelle povo tão farto que não só este pequeno numero, mas outro mayor lhe não serve de opersão.

Pareceo ao Conselho, que vistas as razões que reprezenta Antonio Pedro de Vas-

concellos Governador da Nova Colonia do Sacramento e se reconhecer que pode ser muy util a assistencia dos Relegiosos de S.to Antonio neste Hospicio, onde antiguamente estiverão antes de se demolir a dita praça, que V. Mag.de haja por bem de mandar escrever ao seu Provincial delles para que remeta os tres Religiosos de missa e hum leygo como insinua o dito Governador; e porque convem que tenhão meyos para o sustento da fabrica da dita Igreja e sua sanchristia que V. Mag.de ordene que de sua Real fazenda se lhe dem para este effeito quarenta mil reis cada anno.

Lisboa occidental sete de Fevereiro de mil setecentos e vinte e nove."

6.044

CONSULTA do Conselho Ultramarino acerca da "nomeação de pessoas para o posto de Capitão de Cavallos da Nova Colonia do Sacramento que vagou por fallecimento de *Leonel da Gama Belles*" a que eram concorrentes *Manoel Fellix Corrêa, Domingos da Luz e Sousa, José de Melo de Ataide, Antonio Teixeira de Carvalho* e *Manoel Esteves de Brito.*

Lisboa, 26 de Fevereiro de 1729. *Na consulta encontram-se relatados os serviços dos dois primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho*: Nomeo a Manoel Felis Corrêa. Lisboa, 23 de Março de 1729.

"... Manoel Fellix Correa que conta haver servido a V. Mag.de na Nova Colonia do Sacramento por espaço de dez annos... desde de des de Fevereiro de 1718... fes reconduzir para aquella praça cento e tantos soldados que havião dezertado para o Rio de Janeiro e guarda de S. João, em cujo regimento teve grande trabalho. Em 1720... indo no dito anno com sessenta homens a correr as campanhas por haver noticia de muitos insultos que obravão os Indios encontrando-se com elles obrou como delle se esperava. Em 1721 esperando-se naquelle porto a Nau S.ta Catharina com o transporte de gente, e petrechos que desta cidade se mandavão para praça, foi o supplicante mandado por terra ao porto de Montevidio considerando-se o grande risco que havia na entrada daquelle porto, e fes que a Nau entrasse sem o menor perigo pela sua intelligencia. Em 723 ser mandado com o seu Cappitão com cem soldados a distancia de trinta legoas a buscar os corpos de dous officiaes de guerra e sinco soldados para se lhe dar sepultura os quaes os Indios haviam morto na Campanha, o que se executou em nove dias, e noutes que se andou nestas diligencias com grande risco, e trabalho pelo grande numero de gentio que andava na Campanha. Em 724 ser mandado a reconduzir seiscentas vacas para sustento da praça, o que executou dentro de des dias, vencendo as dificuldades e embaraços das guardas Castelhanas. No mesmo anno ser mandado com a sua Companhia e Capitão, e hua de infantaria com cem carros ao mato do Rio do Rozario em distancia de outo legoas a cortar madeyras para estacarias das defenças da dita praça, cujas muralhas necessitavão de reparos para impedir que a cavalaria inimiga as invadisse por se acharem os Castelhanos com grandes partidas de gente fazendo grandes hostilidades o que se concluhio em seis dias e em que se houve como honrado soldado. Em 1725 achando-se aquella praça muy falta de cavalaria para a remonta das Tropas da sua guarnição, e fazendo o Governador della comprar seis centos cavallos á custa da fazenda Real a hũ Espanhol por secretas inteligencias em distancia de quarenta legoas foi o supplicante com vinte soldados buscalos com grande trabalho e risco. E no dito anno ser mandado com sincoenta soldados em distancia de trinta legoas a comprar sinco mil cabeças para o sustento da praça o que executou com deligencia e cuidado.

Domingos da Luz e Souza, que consta haver servido a V. Mag.de neste Reyno, Praças de Mazagão, Rio de Janeyro, e Nova Colonia do Sacramento... desde o primeiro de Mayo de 1729... em praça de soldado cavalleyro espingardeyro com cavallos e armas á sua custa,... e no discurso do refferido tempo se achar em todas as occasiões de guerra que na praça de Mazagão houve durante o tempo que nella servio... Em 721 achando-se servindo na dita praça da Nova Colonia do Sacramento e experimentando grande falta de gados para o sustento da gente della, e não havendo cavalos capazes de hirem a esta conducção offereceo o supplicante espontaneamente sincoenta cavalos possantes para hirem a dita deligencia, os quaes se lhe aceitarão... No mesmo anno achando-se no porto de Montividio chegarão a elle e derão fundo duas embarcações do Rio de Janeyro a carregarem couros e foi mandado o supplicante pelo Governador Ma-

noel Gomes Barboza ás cabeceiras do Rio de S. Pedro distante dahy tres legoas para que não deixasse passar para a dita guarda do Rio de S. João pessoa algua afim de não serem sabedores os Espanhoes dos ditos navios para não fazerem negocio com elles, em cuja deligencia gastou trinta e quatro dias... Em 1722 ir reconhecer o riacho dos Indios Tapes que ahy se achavão acampados para fazerem hostilidades aos moradores daquella praça, em cuja deligencia obrou com grande valor, e cuidado, the se recolher com a certeza de que os taes Indios se havião retirado, ficando aquelle povo socegado... e ir no mesmo anno á Campanha afugentar os ditos Indios Tapes que a infestavão em que gastou mais de dous mezes... Em 1724 ser mandado pelo Governador Antono Pedro de Vasconcellos a prender hu soldado que andava fugido, o que executou depois de andar dous dias e noutes, em seu alcance thé o meter na prizão. No dito anno ser mandado pelo mesmo Governador a conservar hua patrulha que tinha mandado por no Arrayal deveras, para impedir as extorsões que os Castelhanos nos intentavão fazer sobre a disputa do Campo o executar com tal acerto, e respeito que o official Espanhol que arguhiu ser aquelle citio do dominio de El Rey Catholico, o obrigou com razões aparentes a retirar-se, conservando-se a dita patrulha na mesma parte. No mesmo anno estando aquella praça exausta de gado ser mandado a reconduzir algum, e com effeito se recolheo com setecentas cabessas, despois de ter experimentado grandes pirigos e trabalhos por lhe ser precizo caminhar de noute por vias diferentes, por se desencontrar de quem o podesse invadir... No dito anno ir reconduzir os corpos mortos de dous officiaes e algũs soldados a quem os Indios Alimanes tinhão tirado as vidas indo a comprar-lhe cavalos para as Tropas daquella praça, em cuja deligencia se experimentarão grandes perigos e riscos de vida, the que com effeito se recolherão trazendo os ditos corpos para se lhes dar sepultura, sendo mandado pelo mesmo Governador com quarenta soldados ao Rio do Rozario a recobrar algũs cavalos que os Indios Tapes nos tinhão tomado..."

6.045

CONSULTA do Conselho Ultramarino ácerca de "nomeação de pessoas para o posto de Alferes de Infantaria paga, que se acha vago na praça da Nova Colonia do Sacramento por falecimento de Costodio Pedreyra" a que eram concorrentes, Silvestre Teixeira Pinto, José Máscarenhas de Figueiredo e José da Costa.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 1729. *Na consulta encontram-se relatados os serviços dos dois primeiros concorrentes.*

"... Sylvestre Teixeyra Pinto que consta haver servido a V. Mag.de nas praças do Rio de Janeyro, e Nova Colonia do Sacramento, por espaço de dezaseis annos... desde... setecentos e honze... e dando á costa na Nova Collonia do Sacramento o Navio por invocação Santo Thomas ser mandado pello mestre de Campo Governador que emtão era Manoel Gomes Barbosa a acodir-lhe e livrar a fazenda, o que fes com grande risco de vida; e do mesmo modo hir socorrer hua embarcação que estava encalhada em hum banco que hya de socorro para aquella praça, como tambem hir a Buenos Aires a hua deligencia do real serviço e despois hir de guarda ao gado do sustento daquella praça..., sendo os (soldados) da sua companhya os que não fizeram demonstração algua do levante que houve sobre o pagamento. Como tambem ser mandado em guarda de sento e tantos carros que forão conduzir lenhas e madeyras para o reparo da fortificação da dita praça o que fes com muita pontualidade, e com a mesma se houve na occasião em que os Castelhanos lançaram fogo as nossas searas em que houve hum grande insendio o que o supplicante ajudou a extinguir, passados doze dias com incançavel trabalho e deligencia. Em setecentos e vinte e sinco acompanhar com sincoenta soldados Infantes do Capitam de Cavallos Leonel de Gama Belles quando foi a reconduzir os corpos de sete soldados e dous officiaes, que tinhão hido a buscar cavallos para a recluta das Tropas aos quaes os Indios tinhão morto a lançadas e flexadas, cuja deligencia se executou no discurço de catorze dias com infenitos discomodos pela riguridade do inverno sendo o supplicante o que descobrio os ditos corpos, em aquella Campanha tam dilatada...

Joseph Mascarenhas de Figueiredo Cavalleyro profeço na ordem de Christo consta haver servido a V. Mag.de na praça da Nova Colonia do Sacramento por espaço de sinco

annos... de desasete de setembro de setecentos e vinte e dous... e no discurço deste tempo hir com varios piões corredores aseleriados a sua custa a correr varias Campanhas desde o Rio de S. João the Montividio com bastante risco de vida, e vencendo todos os obstacolos conseguio com a sua deligencia introduzir naquella praça que se achava falta de gado quinhentas e tantas cabeças escolhidas e mandando-lhas pagar o Mestre de Campo Governador elle não quis aceytar o dinheiro... e a mesma deligencia fes em outra occaziäo, tambem a sua custa, introdusindo na mesma praça mil setecentas e setenta cabeças de gado grosso escolhido, sendo isto de muita utilidade para a censervação da Infantaria e tambem daquelles moradores. No anno de mil setecentos e vinte e seis achando-se os moradores daquella praça faltos de gado e de meyos com que o poderem rebanhar por não haver cavallos o supplicante offereceo sessenta da sua fazenda com grande vontade para se effetuar este intento o qual conseguido lhe faltarão nove cavallos e mandando-se-lhe pagar o seu valor elle o não quis aceytar dizendo seria dislustrar as obrigações com que nascera. Em setecentos e vinte e dous baixando das Miçöes de El Rey Catholico hum grande numero de Indios Tapes com descinio de fazer alguns Monipolios nas visinhanças daquella praça administrada por dous Padres da Companhya do mesmo dominio, o Mestre de Campo Governador que emtão era Manuel Gomes Barbosa, lhe fes por escripto hum manifesto do tratado da pas de Utreque rogando-lhe não cometessem fação algua executada e os Barbaros da sua subordinação cuja commição emcarregou ao supplicante que elle com boa vontade aceytou despresando o grande risco a que se expunha, conseguindo tudo pela sua habilidade, e por meyo de hum regallo que a custa da sua fazenda offereceo aos ditos Micionarios demorando-se algum tempo para poder ter lugar o recolhimento dos trigos, que maduros em grandes searas se achavão na Campanha. Em setecentos e vinte e quatro, hir ao descobrimento dos corpos de dous officiaes e alguns soldados, que os Indios Minuanes tinham morto na Campanha gastando-se nesta deligencia catorze dias com infenitos dicommodos pella riguridade do inverno trazendo o supplicante aseleriados á sua custa tres Castelhanos, para darem as cartas necessarias para se manter aquelle destacamento e levarem cavallos para os cançados obrando em tudo com grande zello do serviço de V.. Mag.de... No dito anno hir apagar o fogo que os Castelhanos tinhão posto ás nossas searas o que fes com grande pontualidade the se recolher o trigo debaixo da artilharia.. No mesmo anno hir com hum destacamento de vinte e sinco soldados por ordem do Mestre de Campo Governador daquella praça em seguimento de huma Companhya de Mequiletes que havião levado hum grande lote de cavallos da remonta das nossas Tropas e não se podendo conseguir esta deligencia com palavras politicas foi precizo romperse em hua travada pendencia em que foi morto o Capitão da dita Companhia, prezos quatro soldados e os mais se puzeram em retirada e os ditos cavallos foram conduzidos para a praça, em cuja ocazião procedeo o supplicante com grande valor... No dito anno (1725) hir em Companhya do Thenente de Cavallos Domingos da Luz de Souza a tirar do poder dos Indios Tappes certo numero de cavallos que levavão furtados cuja deligencia se conseguio com bom sucesso tendo o supplicante hido a ella com cavallos e armas a sua custa..."

6.046

Consulta do Conselho Ultramarino acerca da "... prisão do Thenente de Mestre de Campo general da Cappitania de S. Paulo, Manoel Borges de Figueiredo..."

31 de Março de 1729. (*Tem annexos os seguintes documentos*).

"Sn.or Tendo-se noticia neste Conselho em como o Governador de S. Paulo, Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel mandara prezo para o Rio de Janeyro ao Thenente general Manoel Borges de Figueiredo, se fes aviso ao Secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real em como se não tinha recebido carta do dito Governador, nem do do Rio de Janeyro sobre a prizão do dito Thenente general e que assim dezejava este Conselho saber se por aquella Secretaria tinhão vindo algus papeis pertencentes á dita prizão, com cuja occaziäo remeteo o dito Secretario do Estado ao deste Conselho a carta incluza do Governador do Rio em que falla na materia, incluindo na dita carta a copia dada ao Governador de S. Paulo, e tãobem remetia a petição do dito Thenente general, a que era V. Mag.de servido que vendo-se tudo neste mesmo Conselho se lhe consultasse o que parecesse com brevidade.

E satisfazendo-se ao que V. Mag.de ordena.

Pareceo ao Conselho; que os crimes de que o Governador de São Paulo Antonio da Sylva Caldeyra argue ao Thenente de Mestre de Campo general Manoel Borges de Figueiredo, e ao ouvidor da mesma Cappitania Francisco Galvão d'Affonseca são da ultima concideração e gravidade, e não será justo que se dilate o conhecimento delles pelo pirigo que pode haver na dilação do castigo pelo que, suposto que da carta que o dito Governador escreveo ao do Rio de Janeyro se não colhe toda a instrucção necessaria, pois este se esqueceu de remeter as copias tiradas dos livros da Camara e mais certidões que lhe mandou o de S. Paulo sem embargo que elle lho pedia e recomendava efficazmente, comtudo pelas razões refferidas, será conveniente que V. Mag.de ordene se escreva ao ouvidor do Rio de Janeiro, Manoel da Costa Mimozo passe logo á Cidade de São Paulo, e da parte de V. Mag.de notifique ao Ouvidor Francisco Galvão da Fonseca va logo para a praça de Santos donde não sairá sem ordem sua e que recebendo do Governador Antonio da Sylva Caldeyra as noticias, e documentos que elle lhe dará, forme os interrogatorios que lhe parecerem convenientes e por elles tire devassa do procedimento de Manoel Borges, e ao ouvidor Francisco Galvão, e que rezultando a este culpa o prenda e remeta prezo com a devassa a este Reyno para sentenceado nelle, ordenando-se-lhe tãobem que sendo necessario para fazer boa averiguação passe ás Minas de Paranampanema para inquirir a respeito da contravenção da Ley de vinte e nove de Agosto de mil setecentos e vinte, e Alvará de vinte sete de Março de mil setecentos e vinte e hũ por que V. Mag.de prohibe aos Ministros e officiaes de guerra de fazer commercio sendo bastante esta accuzação para este procedimento, quanto mais que são muitas outras e mais graves as culpas de que este Ministro, e aquelle official são accuzados, e que a V. Mag.de poderão ser prezentes com noticia, e instrucção mais ampla; escrevendo-se tão bem ao Governador de São Paulo dê ao dito Ministro, todos os documentos, e noticias necessarias para tirar esta devassa e que ficará servindo de ouvidor daquella Cappitania durante a recluzão do actual ouvidor em Santos, e depois no caso que elle fique pronunciado, o Juis de fora de Santos, e supposto que passa este Ministro áquella Cappitania será conveniente ao serviço de V. Mag.de que elle e não o Ouvidor Francisco Galvão tire a rezidencia do Governador que foi daquella Cappitania Rodrigo Cezar de Menezes para o que se lhe passe ordem declarando-se porem nella que a tire no cazo que a dita rezidencia se não ache já tirada, porque para este procedimento não ha por ora cauza bastante.

E porque Manoel Borges de Figueiredo havia feito requerimento a este Governo em que pedia se lhe desse licença para passar a esta Cidade prezo debaixo da mesma omenagem em que se acha no Rio de Janeyro, pareceo ao Conselho diffirir-lhe por se não dar inconveniente algum, antes ser util apartalo mais da Cappitania de São Paulo donde algua influencia sua pode ser damnoza, o que o Conselho poem na Real noticia de V. Mag.de para resolver se deve ou não o Conselho mandar entregar a seus procuradores a Provizão que se lhe havia mandado passar, porque baixando estes papeis com o avizo do Secretario de Estado achando-se a Provizão ainda na Secretaria consultando-se este negocio entendeo o Conselho devia mandar suspender a entrega della e dar conta a V. Mag.de para resolver o que nesta parte se devia executar. E porque se fas precizo que o dito Ministro faça esta jornada com brevidade se deve passar ordem ao Governador do Rio de Janeyro mande dar-lhe de ajuda de custo seis centos mil reis, e que na Cidade de São Paulo se lhe assista com o seu ordenado, porque como esta deligencia pode ter delação hé justo que se lhe dem meyos para a sua subsistencia.

Aos Conselheyros João de Souza, e Joseph Gomes de Azevedo parece que este negocio se acha muy falto de instrucção para se mandar ter o procedimento que o Conselho aponta com hum Ministro actual, e lhes parece será bastante que por ora se escreva ao Governador de S Paulo que pela copia da carta que este escreveu ao do Rio de Janeyro, que este remeteo ao Secretario de Estado sem as Certidões de que elle fazia menção se teve noticia da prizão do Thenente de Mestre de Campo general Manoel Borges de Figueiredo, da qual deu logo conta, declarando as razões que a isso o moverão e instruhindo-a com todos os documentos que sejão precizos para se tomar rezolução neste negocio; e que suposto o receyo com que elle se achava de que pudesse haver algua inquietação nas Minas de Paranampanema, se lhe recomenda applique todo o cuidado e vigilancia sobre esta materia, tendo entendido que neste cazo tem jurisdição para proceder a prizão contra qualquer pessoa, não obstante o que o possa faser qualquer Ley, ou regimento, quando seja preciso para prevenir, e evitar algua desordem, e inquietação.

Lisboa occidental, trinta e hũ de Março de mil sette centos e vinte e nove."

6.047

CARTA de Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda para André de Souza remetendo incluza carta do Secretario de Estado Diogo de Melo e Castro sobre se expedirem ordens ao Ouvidor do Rio de Janeiro, acerca da devassa que se deve mandar tirar em S. Paulo por Roberto Car Ribeiro.

5 de Abril de 1729. *Tem junto a carta autographa de Diogo de Melo e Castro. (Annexo ao n.º* 6.047). 6.048 — 6.049

REQUERIMENTO de Manoel Borges de Figueiredo, Tenente de Mestre de Campo General da Capitania de São Paulo, pedindo licença para passar ao Reino debaixo da mesma homenagem em que se achava no Rio de Janeiro e queixando-se do procedimento do Governador de São Paulo, Antonio da Silva Caldeira Pimentel, para com ele, mandando "... arrombar as portas, e bahus fazendo conduzir para a sua (casa) todos os seus papeis e athe á propria patente do supplicante, procedimentos todos injustos e sem primeiro se lhe formar culpa e porque se acha sem algua como consta da folha corrida..."

1727. (*Annexo ao n.º* 6.047). 6.050

INSTRUCÇÕES do Governador da Capitania de S. Paulo, Antonio da Silva Pimentel, ao Tenente de Mestre de Campo General, Manoel Borges de Figueiredo e Ajudante tenente, Antonio da Silveira e Mota, afim de procederem a uma diligencia nos districtos de Guaratinguetá e villas visinhas sobre se evitar a extração do ouro sem pagar quintos, conforme recommendação do Governador das Minas, D. Lourenço de Almeida.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.047) 6.051

"... Chegados que sejão á Villa de Mogi procurarão informação da paragem, em que se tem achado ouro, para o que o P.e Vigario da mesma Villa poderá concorrer com algua noticia e ficar encarregado, com algũa pessoa mais de capacidade, e inteligencia, para tirarem mais individual informação, para que quando voltarem das mais deligencias e se recolher a esta Cidade venham com pleno informe nesta materia.

Na Villa de Taubaté saberão do Capitam Mór Antonio Correa de Abreu, o que se tem feito com o homem que tem tomado a passagem com canoa no Rio de Paraytinga mandando derrubar a ponte, elevando salarios pella passagem sendo que só dola a fazenda de S. Mag.de a renda das passagens dos Rios pello que o tal homem, que creyo se chamar Manoel da Cunha, deve ser preso, e feita penhora dos seus bens para delles se pagar tudo quanto constar tem cobrado na dita passagem dos viandantes no discurso de todo o tempo, que la tras canoa no dito Rio, no qual se ha de tornar a fazer logo ponte á custa do mesmo homem visto individamente a derrubar.

Para fazer a dita pinhora sempre são necessarios officiaes de justiça para o que irão o jois, e escrivão da Villa que lhe ficar mais vesinha, e que escolherão o depozitario da penhora, e se quizer dar fiador á importancia do que se julgar, sendo a contento do dito jois, e escrivão, e que fique a fazenda Real segura se lhe aceitará, e se lhe levantará a pinhora, porem o homem sempre ficará preso na Cadeya mais segura das Villas visinhas athe se mandar parte para ordenar o que se ha de obrar.

Tambem se informarão do sobredito Capitam Mor de Taubaté, que forma de caminho he o que vay para a Villa de Ubatuba, e se he caminho, ou he picada, se bom, ou mao caminho, se he de matos, serra, ou campos, quantas legoas são, e se do Caminho das Minas geraes se pode hir tomar este de Ubatuba, e quantas legoas são do Caminho das Minas geraes da paragem em que a estrada se aparta para Parati, e para esta Cidade de S. Paulo ao dito Caminho, ou picada para Ubatuba, e ao dito Capitam Mór intimarão da parte de S. Mag.de, e da minha não fassa cousa algua no dito Caminho de Ubatuba sem primeiro se me darem todas estas informaçois, como já tinha ordenado ao dito Capitam Mor.

Na Villa de Gorantinguetá pedirão ao Capitam-mor hum official dos da ordenança

com tres ou quatro soldados, ou mais se lhes pareser necessario para que sirvão de mais segurança, e tambem de guias, e irão buscar a estrada das Minas geraes na parte em que se aparta a estrada para Parati, e para esta Cidade de S. Paulo, e observarão se ha algum caminho, picada, ou vereda pello qual se possa desencaminhar ouro das ditas Minas geraes para esta Cidade, ou para Santos em comprimento do aviso do Snr. D. Lourenço de Almeida, Governador das Minas, de que vay a copia do Capitulo da sua carta.

Feita esta averiguação, passarão a serra de Parati, e verão se no principio della se acha hua guarda de hum sargento, dois soldados, e hum escrivão, que leva a cada passageiro duas patacas, e quatro vintens (?) por pessoa, e quatro por cavallo, e saberão dellas com que hordem fazem semilhante registo, e cobrança, e lhes farão mostrar, *caso que estejão na juresdição* desta Capitania, o que poderão informar o official, e soldados da ordenança, que levarem de Gorantinguetá, que tambem para esta ter constância he conveniente que vão, e no caso de estarem na juresdição deste governo, e não mostrarem a dita hordem, os prenderão logo.

Mas no caso de que mostrem hordem, ainda que estejão na juresdição deste governo tresladarão a dita hordem para ma trazerem a copia della e não prenderão nem farão cousa algua á dita guarda, havendo de ficar por minha conta a providencia, que se deve dar.

Nas Villas de Taubaté, Pindamonhangaba, e Gorantinguetá se informarão com dissimulação, e cautela da forma com que nellas receberão ao Ill.mo Sn.r Bispo, e se lhe assistirão e cortijarão com a atenção devida, ou se algum daquelles moradores obrou cousa, que pudesse deixar queixoso a sua Ill.ma, e quando alguns o tenhão feito, farão apontamento dos seus nomes para que ouvindo a informação, que me trousserem, resolva o como se deve proceder contra elles.

Quando paressa conveniente que na averiguação do sobredito caminho de Ubatuba, ou picada se haja de faser mais individual exame, e que será preciso andar toda a dita picada athe hir sahir a mesma Villa de Ubatuba mandará o Tenente General ao ajudante de Tenente na volta, que fizerem da averiguação da estrada das Minas Gerais, recomendada pello S.r D. Lourenço de Almeida, e da guarda de Parati, que vae dar a dita picada, para milhor observar, athe sahir a Ubatuba, e nesta Villa se informará da gente, que ha capazes de armas, se tem Capitam, e quando o não tenha, que pessoas são capazes de o ser, e tambem que pessoas ha capazes para Alferes, e na parte em que o Tenente General o apontar, esperará ao adjudante de Tenente que volte desta deligencia para se tornarem a incorporar dando parte de tudo o que achar ao dito Tenente General e despois me darão nesta cidade.

O adjudante de Tenente Antonio da Sylveira e Mota obedesserá em tudo o que lhe mandar o Tenente de Mestre de Campo general Manoel Borges de Figueiredo seguindo as suas hordens, e disposições para execusão de tudo e sobre referido, e o mais que for do serviço de S.. Mag.de. São Paulo, 27 de Fevereyro de 1728. Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel."

6.051

Copia do Capitulo da Carta de D. Lourenço de Almeida de 10 de Setembro de 1727 em que se diz: "Porem como S. Mag.e mandou para essa cidade (São Paulo) caza de fundição para que nela se pague o quinto não hirá já por essa parte tanto ouro furtado destas Minas, porque como hão de pagar os quintos na fundição, não lhe faz conveniencia o furtarem o ouro; *e para que tudo se evite peço a V. S. que mande pôr todo o cuidado na estrada que vay de estas Minas para S. Paulo, e aonde se aparta para Parati, porque me consta,* que por ella se desencaminha ouro, e tãobem pela que vay direyta a Sanctos e na forma da ley de onze de Fevereiro de 1719, que se confisque não só o ouro todo que se achar desencaminhado, senão tãobem toda a fazenda do delinquente, prendendo-se a este para se remeter para Lisboa para ir para a India degradado." (*Annexo ao n.º* 6.047)

6.052

Requerimento de Manoel Borges de Figueiredo, Tenente de Mestre de Campo General da Capitania de São Paulo, pedindo certidão: "Copia da resolução

de S. Mag.e porque foi servido ordenar que na ausencia do Governador havia de ficar o governo das armas a hum Thenente general e não a algum paizano como tambem o theor do termo porque elle supplicante chegando a esta Capitania tomou entrega do dito governo."

São Paulo, 26 de Julho de 1728. (*Tem junto as respectivas certidões bem como a folha corrida. Annexos ao n.º* 6.047) 6.053 a 6.055

Officio do Governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro, para Diogo de Mendonça Corte Real, accusando recebida a carta de 23 de Janeiro, "firmada da real mão para se festejarem os reciprocos casamentos dos Principes Nossos Sn.res com os de Castella"; relatando os festejos que se realisaram e se estão preparando em "todas as Camaras", "com comedias, touros, cavalhadas e outras demonstrações"; sobre o remessa de materiaes para as Minas, que acompanhou das Ordens para os Ouvidores, sobre os furtos dos quintos do Cuyabá; referindo-se á representação do Cardeal da Cunha sobre os familiares, que não obrigou a cousa alguma contra os seus privilegios "que elles abuzam muito querendo aqui o que não tem na Corte" e, finalmente, informando ter-lhe sido remettido preso Manoel Borges de Figueiredo, Tenente General, acompanhado com uma carta do Governador de S. Paulo, de que remette copia e mais documentos "para se ver o motivo que o Governador teve para este procedimento".

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1728. (*Tem junto copia da carta do Governador de São Paulo*). 6.056

Carta do Governador de S. Paulo, Antonio da Silva Caldeira Pimentel, accusando o Tenente de Mestre de Campo General Manoel Borges de Figueiredo e o Ouvidor da mesma Capitania, Francisco Galvão d'Affonseca, da contravenção da lei de 29 de Agosto de 1720 e Alvará de 27 de de março de 1721 em que se prohibe aos "... Ministros e officiaes de guerra de fazer commerrcio..." alem de outras "... e mais graves culpas de que este Ministro e aquelle official são accusados..."

São Paulo, 26 de fevereiro de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.047.) 6.057

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Alferes da companhia do Capitão Francisco Mendes Galvão, do Terço da guarnição do Rio de Janeiro, de que é Mestre de Campo Domingos Teixeira de Andrade e a que eram concorrentes *Antonio da Fonseca Barcelos* e *Francisco Bernardo de Souza Coutinho.*

Lisboa, 5 de março de 1729. *Na consulta encontram-se relatados os serviços dos dois concorrentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeo a Alvaro Branco do Rego."

Lisboa, 23 de Março de 1729.

...e no discurso do referido tempo nomeando (Francisco Bernardo de Souza Coutinho) o Mestre de Campo, Domingos Teixeira e Andrade ao Capitão Francisco da Silva para hir de soccorro a Montevidio se embarcou com o destacamento que o dito capitam co- [illegible] e chegou aquelle [illegible] com [illegible] dias de viagem adonde já não achou ao Mestre de Campo, Manoel de Freitas da Fonseca a quem hia soccorrer por se haver já retirado para o Rio de Janeiro com os officiaes e soldados que o acompanhavão por cuja causa se resolveu a passar á praça da Nova Colonia do Sacramento para com mais acerto

saber o que devia obrar, e tãobem para nella descarregar varios petrechos e munições de guerra e de boca que levava..."

6.058

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Alferes em uma das companhias do Terço, de que é Mestre de Campo Manoel de Freitas da Fonseca, da guarnição do Rio de Janeiro, por promoção de Pedro de Matos, e a que eram concorrentes *Matias Alvares Moraes e Luis Soares Corrêa.*

Lisboa, 5 de março de 1729. *Na consulta encontram-se relatados os serviços dos dois concorrentes e á margem o seguinte despacho.* "Nomeo a Mathias Alvares de Moraes. Lisboa, 23 de março de 1729."

"... e sendo cabo de esquadra (Mathias Alvares Moraes) succedendo em o anno de 1718 haver na villa de Parati algũs tumultos entre aquelles moradores em que se havião morto tres homes, foi o supplicante em hum destacamento a soccegalos, o que se conseguio prendendo-se logo algũs culpados em cuja deligencia gastarão dous mezes, dentro dos quaes se houve o supplicante com muito acordo em tudo o que lhe foi mandado..."

6.059

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de pessoas para o posto de Alferes do Terço da companhia do Capitão Domingos Lopes Guerra, que guarnece a praça da Nova Colonia do Sacramento, que vagou por promação de Domingos Gomes Pereira e fallecimento de Custodio Pedreira; parecendo ao Conselho, dever ser nomeado João Mascarenhas de Figueiredo, attendendo aos seus serviços e por ser filho "de hũ Ministro, como foi Crespim Mascarenhas de Figueiredo."

Lisboa, 5 de março de 1729. 6.060

CONSULTA do Conselho Ultramarino acerca do provimento do posto de Alferes da companhia do Capitão *João Roiz de Matos,* do Terço do Mestre de Campo, *Manoel de Freitas da Fonseca,* que guarnece a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por promoção de *Estevão Lopes* a Ajudante da Fortaleza de S. João da Barra a que eram concorrentes *Roque da Costa* e *Lourenço Alvares de Souza.*

Lisboa, 5 de março de 1729. *Na consulta encontram-se relatados os serviços dos dois concorrentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeo a Roque de Souza. Lisboa, 23 de março de 1729." 6.061

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Alferes de infantaria de uma das companhias do Terço do Mestre de Campo, *Manoel Pereira da Fonseca* da guarnição do Rio de Janeiro, que vagou por fallecimento de *Manoel Gomes,* e a que eram concorrentes *João da Costa* e *Roque Coelho da Gama.*

Lisboa, 5 de março de 1729. *Na consulta encontram-se relatados os serviços dos dois concorrentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeo a João da Costa. Lisboa, 23 de março de 1729."

"... embarcando-se (João da Costa) voluntariamente da Cidade do Porto por soldado para o Rio de Janeiro ir depois de algũ tempo para a Nova Colonia do Sacramento donde se achou no citio que os Castilhanos lhe puzerão o qual durou seis mezes, empregando-se no trabalho que continuamente houve, assim nas fachinas, como em todas as mais op-

perações que se offerecerão para a nossa defença, fazendo varias sahidas aos ataques dos ... mortandade de gente e prizionamentos, em cujas occaziões procedeo o supplicante como bom soldado... e sendo mandado pelo Governador do Rio de Janeiro por cabo de des soldados á Villa de S. Salvador dos Guaytacazes para effeito de se prender a Bartholomeu Bueno Feyo, e outros criminosos, se houve nesta deligencia com tal satisfação, valor e brio, que marchando por Cabo principal de noventa soldados pagos, e auxiliares em seguimento do dito criminozo, dando com elle se lhe poz em defença, armando-lhe siladas, e disparando contra o supplicante muitos tiros de que não prigarão os ditos soldados pela boa ordem com que os dispôs, e sem embargo da dita rezistencia lhe prendeo vinte e sinco escravos, e hu criminozo, tomando-lhe toda a bagagem de roupas, ouro e prata couzas de muito valor, que tudo o supplicante entregou com admiravel satisfação, deixando em tal estado ao dito Bartholomeu Bueno que ao depois conseguio facilmente a sua prizão, e a de seis criminozos mais seus sequazes..."
6.062

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Alferes da companhia do Capitão *José dos Santos Pereira*, uma das do Terço de que é Mestre de Campo *Domingos Teixeira de Andrade* que guarnece a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, por "se ausentar para as Minas com sua casa André Mascarenhas ha mais de tres annos, sem voltar para o dito Terço nem ter confirmação", e a que eram concorrentes *José de Magalhães*, *Sebastião Rodrigues Ferreira* e *Alvaro de Brito do Rego*.
Lisboa, 5 de março de 1729. *Na consulta encontram-se relatados os serviços dos dois primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeo a Joseph de Magalhães." Lisboa, 23 de março de 1729. 6.063

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do Provincial e mais religiosos da Provincia da Immaculada Conceição de Nossa Senhora da Capitania do Rio de Janeiro, pedindo que seja concedido aos syndicos dos Conventos da sua Provincia o privilegio de serem izentos dos exercicios militares como já haviam sido concedidos aos religiosos da Piedade da Metropole.
Lisboa, 4 de maio de 1729. 6.064

Provizão regia mandando ouvir o Governador *Luis Vahia Monteiro* sobre o requerimento do Provincial e mais religiosos da Provincia da Immaculada Conceição da Capitania do Rio de Janeiro em que pedem a concessão dos mesmos privilegios concedidos aos religiosos da Piedade deste Reino.
Lisboa, 26 de maio de 1729. (Annexo ao n.º 6.064) *Tem á margem o seguinte despacho do Governador Luis Vahia Monteiro*: Este requerimento he ocioso porque faço guardar a hum sindico em cada convento do supplicante e o seo privilegio da mesma sorte, que se guarda no Reino, a todos, nem athé agora assistirão a exercicio algum militar, nem se me offerece duvida a que se lhe guarde o seo privilegio na forma que V. Mag.e lhe tem concedido. 6.065 — 6.066

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do logar de Almoxarifado da Fazenda Real da Capitania do Rio de Janeiro por o tempo de tres annos e a que eram concorrentes Francisco Vieira Campello, Dionizio de Parada Pina e Almeida.
Lisboa, 1 de junho de 1729. *Tem annexo o requerimento e certidões em que se prova que Dionizio de Parada Pina e Almeida servio como pra-*

ticante nos contos da Mesa da Consciencia e Ordem; de thesoureiro do resgate que fez em Argel em 1720 e de escrivão da Camara da Villa de N. S.ª da Piedade do Pitanguy. Tem á margem o seguinte despacho: "Nomeo a Francisco Vieira Campello. Lisboa, 27 de janeiro de 1730."

6.067 — 6.074

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a informação do Governador da Capitania do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro, acerca do requerimento do Capitão de Artilharia daquella praça, Miguel Rodrigues de Sá, no qual pede a equiparação do seu soldo ao dos Capitães de Infantaria, da Bahia; cujo parecer do Conselho é favoravel á concessão de soldo egual ao dos Capitães de Artilharia da Bahia e, attendendo á informação do Governador acerca do requerente estar ha dois annos entrevado no Hospital entende dever ser-lhe concedida a reforma que se costuma conceder aos capitães de infantaria.

Lisboa, 17 de setembro de 1729. 6.075

Carta do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro ao Governador Luis Vahia Monteiro, informando das razões por que foram abonados a Miguel Rodrigues de Sá os seus soldos em conformidade com os dos Capitães de Infantaria da Bahia.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.075). 6.076

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a carta do Ouvidor geral da Villa de Pernagua, Antonio Alves Lanhas Peixoto, ácerca dos excessos e violencias do Vigario da Vara de Villa Real, das Minas de Cuyaba, cujo parecer do Procurador da Coroa e do Conselho é que se escreva ao Bispo do Rio de Janeiro, que logo o suspenda do cargo e o proveja em outro clerigo de bom procedimento."

Lisboa, 3 de outubro de 1729. 6.077

Consulta do Conselho Ultramarino, acerca de uma provisão, ordenando ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro, *Luis Vahia Monteiro*, declarasse se seria possivel tirar-se a administração dos contractos á Camara daquella Cidade em todo ou em parte e incorporarem-se na fazenda real.

Lisboa, 12 de Novembro de 1729.

Sñor. Ordenando-se, pella Provizão, cuja copia com esta se invia as Reaes Mãos de V. Mag.de, ao Governador da Cappitania do Rio de Janeiro Luis Vahia Monteyro declarasse se seria factivel tirar-se a administração dos Contractos á Camera daquella Cidade; ou em todo ou em parte e incorporarem-se na fazenda Real e em que couzas estes se constituhirão; satisfez o dito Governador em carta de sete de Fevereyro deste prezente anno insinuando que para dar resposta a esta ordem escrevera á dita Camera em tres de Julho de mil sete centos e vinte e sete, o que V. Mag.de veria da copia que lhe tornara a remeter a mesma Camera, junto da qual responde com hua certidão do Escrivão della, e não rendo possivel tirar-lhe a informação para remeter na mesma frota continuara a pedila aos mesmos officiaes que lhe sucederão no anno de 1728 que lhe responderão tarde, e mal, em 14 de Agosto do anno passado a tempo que a frota estava para partir, e tão confuzamente confundindo os contratos que ella administra com os que á muito tempo se administrão pela fazenda Real que se não atreveo a informar a V. Mag.de, e continuara a dizer-lhes que somente pertendia que lhe mostrassem a origem dos contractos que administra a Camera, e a sua aplicação e ultimamente lhe tornarão a satisfazer em 24 de Novembro do dito anno com a mesma e mayor confuzão, como V. Mag.de veria da sua carta do dito dia, e documentos

juntos a ella, com todas as cartas e ordes que tem havido para formação de todos os contractos e impostos, sem embargo da clareza com que lhe pedio a noticia dos que ella administra sómente, e passão para a fazenda Real encaminhando-se toda a impertinencia com que os officiaes da Camara passada fabricarão esta informação a justificar por violento, e injusto o donativo que de prezente concorre aquelle povo para as despezas dos cazamentos dos serenissimos Principes e dote da Serenissima Princeza das Asturias, sendo esta idea unicamente dos ditos officiaes, e do juis de fora que então era Manoel de Paços Soutinho, como por outra carta poria na Real noticia de V. Mag.de, que a Camera arrenda, e fas cobrar o rendimento do subsidio grande dos vinhos que se estabeleceo para sustentar a guarnição daquella praça e fortificações.

Que administra mais o contracto da agoardente da terra que se gasta na mesma terra. o qual se instituhio tão bem para conservação daquelle prezidio; e administra mais o contracto da agoardente da terra que se embarca para fora, o qual contracto se instituhio para satisfazer sinco mil cruzados com que aquelle povo concorre para a Nova Colonia. e sinco para as fortificações daquella praça, os quaes des mil cruzados se repartião pelo povo, e para evictar este repartimento se impos nas agoas ardentes, que se embarcão para fora; e entende que a cauza de ficarem estes contractos na administração da Camara foi pela obrigação que ella tinha naquelle tempo de assistir ao pagamento da guarnição daquella praça e fortificações, e para o prezidio da Collonia; mas como hoje o rendimento dos ditos contractos passa para a fazenda Real por onde se fazem as ditas despezas, e por ella se administrão os contractos do Tabaco, dizima da alfandega, e outros que são da mesma natureza, e se arrendão neste Conselho lhe parece que não sómente hé factivel tirar a administração dos ditos contractos á Camara, mas que de facto se deve fazer, pela confusão que ha na passagem deste dinheyro a que athégora não tem dado remedio a sua providencia, e deligencia, porque querendo saber no principio do seu governo quanto devia a Camera destes contractos, e pedindo a ella, e ao Provedor da fazenda Real a conta, nunca, nunca fora possivel concordar hua com outra athé que se ajustou na sua prezença, na qual achara dever a Camera de restos atrazados mais de sincoenta mil cruzados que se desimularão nas mãos dos contratadores, da qual importancia se perderá a mayor parte e dando ordem ao Provedor para que não mandasse receber o dinheiro da Camera senão por conhecimentos em forma, e carga feita ao Almoxarifado da fazenda porque costumava cobrar com recibos seus, de que rezultava a confuzão das contas referidas porque a Camera formava a sua pelos recibos do Almoxarife e a fazenda Real pelas cargas, que não costumava fazer, porque o Almoxarife não accuzava o dinheyro que tinha recebido, mas não bastou esta providencia, porque indo-lhe fallar há poucos dias o Provedor para que escrevesse á Camera para que remetesse o dinheyro dos contractos para a fazenda Real, lhe pediu hua memoria do que devia, e dando-lhe de sinco mil cruzados dos contratos e arrendamentos actuaes, a Camera estava devendo sinco contos de reis, e não concidera á Camera inconveniente algũ na falta desta administração antes muito alivia salvo em perder algua propina de pouco momento, cuja obrigação da propina se pode impôr aos contractadores quando arrematarem no Concelho; que administra mais a Camera o Contracto do azeite doce, que são outo centos reis em cada barril de azeite doce que entrasse naquella cidade para satisfação dos soldos com que a Camera devia concorrer para os soldos dos Governadores que erão quatro mil e quinhentos cruzados, entrando para elles mil cruzados que V. Mag.de mandava dar de sua Real fazenda e pertencendo á mesma Camera seis centos mil reis da propina do contracto dos dizimos cada tres annos, e por esta razão paga a Camera cada anno tres mil e quinhentos cruzados, costumando arrendar-se o rendimento do azeite doce em quatro e vinte mil reis por trienio, e com seis centos mil reis das propinas e dezobrigue a Camera de contribuir com couza algua á Camera cada anno tres mil e quinhentos cruzados em tres annos, fazem dos mil e quinhentos cruzados, e sobrão mil cruzados que serão para reçarsir algũa falta que haja no contracto; e assim lhe parece mais conveniente que V. Mag.de mande administrar o contracto do azeite doce pela sua Real fazenda adonde já se cobrão os seis centos mil reis das propinas e dezobrigue a Camera de contribuhir com couza algua para para os soldos dos Governadores, e desta sorte se evitará a grande confusão que há nestes contractos; he que sem embargo da profuzão com que a Camera se istendeo a informar a elle Governador sobre os contractos que não administra lhe esquecera fallar da administração de quatro vinteis que se achão impostos em cada alqueire de sal que se vende naquella terra sobre o presso do contracto, applicados tão bem para os soldos dos Governadores os quaes quatro vinteis se impuzerão em virtude de hua Provizão de V. Mag.de de 22 de Outubre de 1699 pella qual lhe prohibe V. Mag.de impor couza algua no Tabaco em pó que a Camera apontava, e lhe concede faculdade para imporem o ne-

cessario para satisfação dos soldos dos Governadores em outros generos que fossem communs a todos, e assim fizerão o imposto refferido no azeite doce, e os quatre vinteis em cada alqueire de sal e chegando-lhe o do azeite com a propina para satisfazer o soldo, se ignora o consumo do rendimento dos quatro vintens do sal que o anno passado importou hũ conto quatro centos e sincoenta e sete mil reis cuja circumstancia advirtiu ao Ouvidor actual logo que aly chegara para tomar conta na correição, e agora se lhe offerece dize: a V. Mag.de que este rendimento se deve aplicar á conservação da agoa da Carioca pellos fundamentos que dis na conta que dá daquella obra, visto que os tres mil e quinhentos cruzados com que a Camera concorre para os soldos ficão seguros e abonados no contracto do azeite doce, e seis centos mil reis da propina.

E dando-se vista ao Procurador da fazenda respondeo, que a Camera administra aquelles Contractos cujos rendimentos se hão de dispender por ella e mas despezas economicas pertencentes á Cidade, como concertos de calçadas, fontes, pontes, e outras semelhantes, e que são les do Concelho justo lhe parece; mas muito alheyo do que he justo que a mesma Camera se conserve na administração da fazenda Real fazendo figura de segundo Provedor della com os arendamentos e cobranças de direitos que não pode dispender, e que necessariamente ha de entregar, e confessa que não acha fundamento que possa honestar a permição que nesta parte se lhe concede cobrando a fazenda Real o que lhe toca por mão deste 3.º, que não podendo desta deligencia tirar nada tira tanto como o Governador achou pela sua conta, e bem se deixa advertir (?) porque a não se interessar o Senado nesta administração a tivera demitido ha muito tempo, pelo que por que deste damno não continue lhe parece o mesmo que ao Governador, e que á Camara se não deve permitir administre outro algũ contracto mais que o daquella renda que parecer necessaria para a conservação da agoa da Carioca; e no cazo que a Camera não tenha donde tire o necessario para as suas propinas ordinarias e mais encargos do Conselho: deve recorrer a V. Mag.de por este Conselho para lhe fazer consignação do que mais for precizo para a sua subsistencia.

Parece ao Conselho o mesmo que ao Governador emquanto a ser conveniente tirar-se á Camera do Rio de Janeiro a administração do Contracto do subsidio grande que se impos nos vinhos para sustento da guarnição daquella praça, e fortificações dellas e dos Contractos da impozição na agoardente da terra que se gastar na mesma terra, e se impos para a conservação do prezidio, e da agoa ardente da terra que se embarca para fora, e se impos para a satisfação dos sinco mil cruzados para os soccorros da Nova Colonia, e outros sinco mil cruzados para as fortificações do Rio de Janeyro e do contracto da impozição do azeite doce que se impos para a satisfação dos soldos dos Governadores daquella Cappitania, e do contracto da impozição de quatro vinteis em cada alqueire de sal que se impos para a mesma satisfação dos soldos dos Governadores; E que os ditos contractos se administrem pelos officiaes da fazenda de V. Mag.de como se administrão aly já outros contractos da mesma natureza, e na mesma forma que V. Mag.de foi servido mandar praticar em Pernambuco, pois de serem estes contractos administrados pellos officiaes da Camera se seguem dezordens, e confuzões na passagem do dinheiro que produzem, o qual sempre deve incorporar-se na fazenda Real donde se faz a despeza para que hé consignado; e os officiaes da Camera não devem da dita administração tirar utilidade, mas por que hé provavel que fiquem com algũa desconsolação por se lhes tirar esta intendencia pode V. Mag.de ser servido suavizar-lha mandando-lhe escrever, que attendendo ao trabalho que elles tem desnecessariamente na administração destes contractos de que lhe não tocão utilidades, e fazendo as suas obrigações mais precizas aplicarem-se ao governo economico daquella Cidade, onde V. Mag.de hoje tem officiaes da sua Real fazenda para cuidarem nella a quem incumbe a sua arecadação; hé V. Mag.de servida aliviar aos ditos officiaes da Camera do trabalho da administração destes contractos; e ordenar aos da fazenda que daqui por diante os administrem na mesma forma que já administrão outros da mesma natureza. Lisboa Occidental, doze de Novembro de mil setecentos e vinte e nove."

6.078

Officio do escrivão da Camara do Rio de Janeiro, José de Vargas Pissarro, ao Governador Luis Vahia Monteiro, remettendo a "relação dos contractos, que se criarão pella Camara, com declaração dos que a mesma Camara administra, e dos que administra a Fazenda Real e noticia das suas ori-

gens, e applicações, com as copias dos documentos que foi possivel descobrirem-se nos livros."

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1728. (*Annexo ao nº.* 6.078).

6.079

Copia da carta do Governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro, ao juiz de fóra e mais officiaes da Camara, "mandando fazer uma relação com toda a clareza dos contratos que essa Camara administra, o motivo e origem que estes tiverão e para que são applicados, e com a dita relação me remetterá juntamente as copias das Ordens, Provisões ou requerimentos porque os ditos contractos se estabelecerão o que V. M.cês executarão com toda a brevidade."

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1727. 6.080

Relação dos contratos "que se crearão e estabelecerão pela Camara do Rio de Janeiro, motivo, origem, explicação delles, com declaração dos que se administrão pella mesma Camara e dos que se administrão pela Provedoria da Fazenda Real."

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1728.

(*Annexo ao n.º* 6.078) 6.081

Carta regia pela qual se autorisou o augmento do effectivo da infantaria da guarnição da Praça do Rio de Janeiro e se permittiu a creação de impostos para o pagamento das respectivas despezas.

Lisboa, 21 de dezembro de 1692.

"*Antonio Paes de Sande.* Amigo. Eu Elrei vos envio muito saudar: havendo mandado ver o papel que me fizestes antes de vossa partida, em que representaes o estado, em que se achão as fortificações dessa praça e os capitães della, e que sendo a sua guarnição de 6 companhias antes de se fundar a nova Colonia, se tirarão, 3 para aquella conquista, e que seria muito conveniente que fosse soccorro de gente nesta occazião; me parece dizervos e ordenarvos, como por esta o faço, que para se acrescentar esta Infantaria deveis primeiro informar da importancia dos effeitos aplicados aos seus soccorros, que administrão os officiaes da Camara e da forma em que se dispendem, e se por elles se pode satisfazer a despeza que se acrescenta com o numero das novas praças, que pedis, ou a que parte dellas poderá chegar, *pois os povos de todo o Estado do Brazil tomarão sobre sy, como meios de sua conservação sustentar os prezidios, necessarios para a sua defensa, dando-lhe eu a permissão de lançarem aquelles tributos que fossem precizos para o pagamento das milicias e mais suaves a seus vassallos, sem concorrer a minha fazenda para este effeito mais, que com as fardas;* e achando que ha effeitos para se poder acrescentar o numero da gente pega mandareis levantar aquella a que chegarem os mesmos effeitos."

6.082

Carta regia na qual se declara aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro que o rendimento do subsidio dos vinhos era destinado ao pagamento das despezas do Prezidio daquella Praça e da sua defeza.

Lisboa, 13 de setembro de 1645. *Copia* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Officiaes da Camara da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Eu Elrey vos envio muito saudar: por carta de 21 de abril d'este prezente anno me dais conta, como o licenceado *Francisco Pinto da Veiga* mandara notificar ao mestre de huma caravella que do Algarve foi a essa Capitania com carga de fazendas e vinhos, que não descarregasse couza alguma sem ordem sua, por querer ir a bordo della a varear as pipas, com cuja novidade e uzurpação de jurisdição da Camara dessa Cidade se desinquietou e ouve alte-

ração nella, por ser o que *Francisco Pinto* queria intentar muito contra meu serviço, conservação e augmento d'essa Praça; e havendo visto tudo: *Me pareceo dizervos que tenhaes toda a boa conta e razão nos vinhos que ahy entrarem para que paguem os direitos devidos, evitando-se todo o genero de descaminho, porquanto o rendimento he para o sustento do prezidio dessa e sua defensa* e no mais que daes conta na carta referida haveis procedido bem, e o mesmo ha feito o licenceado *Francisco Pinto da Veiga* em desistir, do que tenho entendido."

6.083

AUTO que mandaram fazer os officiaes da Camara em conformidade com o Governador, Provedor da Fazenda Real, sobre o arrendamente do contracto do *subsidio dos vinhos*.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 1648. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"Anno do nascimento... em pouzadas da morada do Capitão mór e governador d'ella *Duarte Corrêa Vasqueanes*, pelos officiaes da Camara da dita cidade, que prezentes forão, ao diante assignados, em conformidade com o dito governador, e bem assim o Provedor da Fazenda de S. M. o Capitão *Pedro de Souza Pereira* e Almoxarife Antonio Correa, e mais officiaes reaes que prezentes forão, foi mandado a mim escrivão fazer este auto, em como S. .M. *por carta sua, escrita á camara tinha ordenado que por se evitarem os descaminhos que havia em razão do subsidio dos vinhos, que nesta cidade estava imposto para sustento da infantaria, se arrendasse o dito subsidio, na forma que arrendão os dizimos e mais effeitos reaes, ás pessoas que por elles mais derem*, descontando-se á razão de trinta por cento, que se dão de quebras aos donos dos ditos vinhos e pessoas a quem vierem entregar, *pagando-se ao subsidio de cada pipa da Madeira a 8.000 rs. e das de Portugal Algarve e Ilhas dos Açores, Porto e mais partes a 4.000 rs. por pipa*, na forma que se contem no assento que está feito em camara e na forma d'elle; e assim ordenarão logo que em cumprimento da dita ordem de S. M. se ponha logo em pregão o dito subsidio que correrá emquanto durarem as guerras de Olanda neste Estado do Brazil, com declaração que tanto que se acabarem logo desde agora para então dão por levantado o subsidio para que não corra mais..."

6.084

TERMO que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro mandaram lavrar sobre a renovação do arrendamento, por mais 3 annos, do contracto do subsidio dos vinhos. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1654. *Copia* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"Em o primeiro dia do mez de agosto de 1654 annos nesta cidade de São Sebastião Rio de Janeiro, em Camara, sendo juntos os officiaes della, vereadores e juizes abaixo assignados, foi requerido pelo Procurador do Povo que otro sy prezente serve *André de Sequeira Lordello*, em como era acabado o tempo do trienio ultimo em que se arrendou o *subsidio* dos vinhos imposto por esta Camara, e que comtudo se tratava da continuação delle sendo que conforme ao termo deste livro fl. 14 athé 15 se não podia continuar a dita exacção, antes conforme o dito termo, feito pelos officiaes desta mesma Camara que então servião, estava acabado e extinto o dito subsidio e sua prestação, e que por nenhuma via se podia continuar, mayormente tendo de proximo cessado as armas neste Estado, com a restauração da Praça de Pernambuco, que deu ocazião á dita impozição; o que visto pelos ditos officiaes da Camara e consideradas as razoens que ouve para se lançar este tributo e as que de prezente urgem, que comtudo posto que os inimigos tenhão largado a dita Praça, não fica livre de receios de poder tornar sobre ella, ou sobre otra alguma deste Estado, como por experiencia vemos, que á tantos annos antes e depois da tomada daquella Praça, sempre infestarão e de proximo se tinhão noticias varias e informaçõens do reino de como S. M. mandava parar a armada e frota, que no mez passado sahio deste porto, para se incorporar com o mais resto e que se não partisse para o Reino por se entender que o mesmo inimigo olandez preparava huma armada para vir contra este estado em vingança da perda que teve com a deixação da dita praça de Pernambuco; e que com estes motivos não era conveniente diminuir a soldadesca e infantaria, que hoje assiste neste prezidio, com se tirar e levantar a dita impozição do subsidio de que ella se sustenta, po-

dendo ser necessario pelas razões referidas, estar com muita prevenção para qualquer insulto do inimigo, por onde erão de parecer, sem embargo do dito requerimento do Procurador do Povo, visto existirem iguaes cauzas que se citavão quando se fez o dito termo a fl. 14 athé fl. 15, que se continuasse a dita contribuição arrendamento do mesmo subsidio por este trienio, que hora entra, na mesma conformidade que se costuma arrendar, com declaração que não terá mais effeito algum, nem se poderá lançar, nem continuar acabados os tres annos vindouros e que desde agora se ha por levantado e extincto, porquanto sua creação e instituição foi feita por só autoridade deste Senado, em nome do mais povo para defensa da terra e consequentemente a esta mesma Camara privativamente pertence o podelo levantar e extinguir, quando virem cessar as cauzas que o forão para se impôr: por onde desde agora, acabado o dito trienio declarão e ham por levantado e extincto o dito tributo, sem ser mais necessario outro algum termo, assento, nem declaração delle, e se não poderá pôr mais a pregam, nem tratar de seu arrendamento, como se nunca fôra posto, nem arrendado, e que para mayor firmeza desta extinção se daria conta a S. M. para que assim tambem o declarasse por sua real Provizão, para se evitar alguma vexação e controversia entre os officiaes desta Camara, que pelo tempo adiante servirem e os da fazenda real e Governador da Praça, que podem pretender a continuação do dito tributo; e com esta formalidade, taxa e declaração havião por bem que se continuasse por esta vez sómente a dita contribuição, porque dentro neste tempo poderia provavelmente tomar termo o socego das armas neste Estado e juntamente S. M. deferir a confirmação da dita extinção do dito subsidio de que mandarão fazer este termo e assento, em que assignarão..."

6.085

Petição do Governador Salvador Corrêa de Sá Benevides, dirigida aos officiaes da Camara, sobre as fortificações da Praça do Rio de Janeiro e os meios de occorrer ás despezas da sua defeza.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1641. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Haverá 10 ou 12 dias que mandei recado a Vossas Mercês que se ajuntassem em Camara com os cidadãos e mais povo, mestres de navios e mercadores, que podesse ser, para se tratar da fortificação desta praça e sustento deste prezidio, visto a nova que veio da *tomada de Angola* e haverem vossas mercês com alguns moradores que forão a essa Camara chamados levantar o *subsidio que nos vinhos se tinha posto com que se soccorria a infantaria*, e porque tem vindo á minha noticia que o modo que ha de haver para se fortificar esta cidade e de donde hande sahir os effeitos para o gasto se tem assentado e falta o com que se deve acudir ao sustento dos soldados, requeiro em nome de S. M. a vossas mercês não se saião desta cidade athé tomar rezolução, assim em huma couza, como em outra, pondo a primeira via, para ter effeito, e a segunda dispondo com sua prudencia para que S. M. seja bem servido reconheça que se os moradores do Rio de Janeiro acudião em outros tempos para defensa desta cidade, hoje o fazião com mayores empenhos, conhecendo a mercê que Deus lhe fizera com Rey natural, e a impossibilidade de sermos soccorridos de fóra e a importancia de fortificarmos hoje mais que nunca, pois temos mais inimigos; e ordeno ao escrivão da Camara leve este requerimento a vossas mercês e o aprezente nella, para que vossas mercês difirão ao que mais convier ao serviço de S. M."

6.086

Resposta dos officiaes da Camara sobre a petição antecedente.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1641. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Respondendo ao requerimento de V. S.ª os officiaes da Camara desta cidade de São Sebastião Rio de Janeiro dizemos, que ha muitos poucos mezes, que ordenando V. S.ª se cercasse de muralha o bairro da Mizericordia desta cidade com o alto della, por parecer couza de grande importancia, se começou a fazer com o dinheiro, que para isso este povo deu, que importa a obra já feita melhor de 12.000 cruzados, e na mesma conformidade se tem assentado se cerque de todo o dito alto, á custa do mesmo povo e seus moradores, a

qual obra hade importar acabala quantidade consideravel, hora outro si se tem assentado fazer-se huma *fortaleza na Lagem* e barra desta cidade, para segurança della, a qual obra se hade fazer á custa da mesma cidade e seus moradores, que juntamente hade fazer de custo muy grande quantidade, sem da fazenda de S. M. se fazer dispendio algum, alem de outras muitas obras, redutos, cavaleiros, fortalezas, cavas, trincheiras e outras fortificaçoens, que os mesmos moradores tem feito á mesma custa e despeza, acudindo sempre este povo com grande zêlo e vontade, e com dispendio seu a todas ellas, como a V. S.ª he bem notorio; e com o mesmo *ordenarão o subsidio voluntario que se fez para ajuda de se pagar o prezidio*, o qual ha poucos dias se levantou pelo notavel prejuizo que cauzava ao commercio dos navios e mercadores, que por cauza delle vão faltando neste porto, com tanto excesso como V. S.ª vê, sendo que o de que mais esta cidade necessita, he do dito comercio a que tambem ajudou por não se satisfazer com as condições com que se pôz o dito subsidio, porque se declarou no assento delle que o dito dinheiro se não havia desencaminhar para outros effeitos mais que para se soccorrer e pagar o prezidio e que o Provedor e officiaes da Fazenda não havião de dar clareza do que rendia a Fazenda de S. M. e do que faltava para os ditos pagamentos, e não sómente se não satisfez nunca a isto, e pedindo-se desta Camara por varias vezes, mas ainda se desencaminhou em tanta quantidade, que só para a Bahia forão d'aqui o melhor, por vezes de 80.000 cruzados da Fazenda de S. M., além de muitos pagamentos que cá se fizerão por mandado e ordem dos Governadores, o que vendo os moradores levantarão o dito subsidio, e não querem consentir que jamais o haja pelo grande damno que disso redunda a esta cidade, sendo que pela falta do dito dinheiro e comercio que todos os annos nos vinha do Rio da Prata, e valor que athé aqui tiverão os assucares pela frequencia dos navios, o que tudo hoje nos falta, por cuja cauza estão os moradores tão atrazados, e necessitados, como a V. S.ª he bem notorio, e assim lhes he muy duro e penozo fazerem maiores dispendios e pagarem soldados e prezidio, quando estamos vendo, que para 300 *soldados que só ha effectivos, ha 8 capitães e seus alferes, sargentos e mais officiaes,* pelo que pedimos e requeremos a V. S.ª da parte de S. M. que pois a regra da milicia ordena que a companhia que não tiver 100 soldados se reforme, que se reforme 5 dos ditos capitães, seus alferes, sargentos e mais officiaes, e que fiquem os 3 com os 300 soldados que ha; e que juntamente se não paguem aos *Padres da Companhia* 2.500 *cruzados* que agora de novo se lhe pagão, os quaes se lhe pagavão dantes em Pernambuco, *pois são muito ricos e senhores das melhores propriedades da terra e das 2 partes das terras e gado della;* e que outro sy se não pague ao Capitão e mais officiaes da *Ilha das Cobras* que pode excuzar-se, e se tirem outros ordenados, com o que haverá dinheiro da fazenda de S. M. bastante, sem que os moradores sejão molestados para se pagarem dos..."

6.087

PROPOSTA do Governador Luiz Barbalho Bezerra, para os moradores da Capitania do Rio de Janeiro contribuirem para as despezas das fortificações e guarnição daquella praça.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1643. *Copia. (Annexa ao n.º 6078)*

"S. M. que Deos guarde, foi servido mandar-me governar esta praça e que a primeira couza que pozesse em execução fosse o fortifical-a e tratar de prefazer a Infantaria necessaria para sua defença, em cujo cumprimento, proponho o seguinte: A Fazenda Real como he notorio acha-se com poucos effeitos, que [illegible]72 soldados que assistem neste prezidio, ha quazi 9 mezes lhes falta o socorro ordinario; as fortificações necessitão todas de concerto e reparo e algumas nova fabrica e para elles e para a guarnição de 600 infantes. De prezente não he possivel a S. M., suposto o dezeje muito, acudir com socorro conveniente, pelos muitos dispendios, que tem feito e continuamente faz na defenção de seus Reynos, depois de sua felice aclamação, para os quaes dispendios o servem os vassallos com aquelle amor e antigua lealdade de Portuguezes, não só com as pessoas continuamente assistentes em invazões daquellas fronteiras, com suas fazendas sem reservar estado, eclesiastico, nobre e mecanico, dando todos espontaneamente para defensa e conservação de seu Rey e de sua Patria grandes donativos, excepto as contribuições, que licitamente nas Côrtes daquelle Reyno, se tem proposto. A esta justa imitação o fazem assim mesmo os moradores da Bahia, a quem como cabeça deste Estado devem as mais capitanias delle seguir, pois havendo tantos annos que por razão da

guerra padecem excessivos trabalhos, sustentando hum prezidio tão numerozo, aparelhando armadas e actualmente tomadas por quartel para a Infantaria as mais das cazas daquella cidade, pagando 8.000 rs. de cada pipa de vinho, 4 vintens por caixa de assucar e por contrato as Balleas, cachaça, e agoardente, fizerão ultimamente a repartição da vintena por lhes parecer o modo mais suave, servindo a S. M. de mais do referido com dar continuamente negros para as fortificações, farinha e toda a madeira necessaria, e não obstante tomarão á sua conta fabricar 3.000 braças de trincheira. Este povo em todas as occaziões que se offerecerão tem largamente mostrado por obras o zêlo, com que servem a S. M. e o tenho entendido asym da nobre Camera, e na occazião prezente desta frota dei conta á S. M. de cuja Real grandeza espero premiará tão bom zêlo; pelo que, por serviço de Deus, e de S. M. e conservação desta Capitania devem vossas mercês considerar quanto convém acudir ás fortificações, e sustento da Infantaria, com o que se segurará o receyo de qualquer commettimento do inimigo: o que importa, senhores, he tratar, como refiro, de fortificar e fazer effectivos n'esta praça 600 soldados, para cuja quantidade desde logo se deve concluir o assento, asym para segurança da paga delles, como por escuzar fazer novas contribuições, e ainda que ao prezente não haja mais de 270 n'esta cidade e seu reconcavo, se juntarão muitos dos que nella assistem, sem serem naturaes, e dos que vierem do Reyno, e de qualquer sorte se hade prefazer o numero; e o dinheiro dedicado para este effeito estará depozitado na Caixa desta nobre Camara, com prohibição que se não gaste em outra couza alguma. V. Mercês escolhão o modo mais distribuitivo e suave para que se consiga o effeito desejado, S. M. será bem servido, e esta Cidade segura."

6.088

ASSENTO da Camara do Rio de Janeiro, em harmonia com a proposta anterior. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1643. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"Anno do nascimento... nesta cidade de São Sebastião Rio de Janeiro, em pouzadas da morada do Capitão mór e Governador della *Luiz Barbalho Bezerra,* se juntarão o Prelado e administrador eccleziastico *Pedro Homem Albernas,* e bem asym os Religiosos e cabeças dos Conventos desta Cidade e os officiaes da Camara della, e os mais cidadões e moradores, todos aqui assignados, em cuja prezença, pelo dito Capitão mór e Governador farão propostas as razões atraz as quaes eu escrivão li a todos os circumstantes, por mandado do dito Governador e depois de lidas forão votando e respondendo na forma seguinte, a saber: O Prelado ecclesiastico e os mais cabeças dos Religiosos disserão, que lhes parecião muito bem as ditas propostas, e que convinha ao serviço de S. M., que se fortifique esta Cidade e se sustente o prezidio de 600 soldados que S. M. ordena haja nesta praça e que visto que da Fazenda Real não ha effeitos bastantes que se bote o que importar que fôr de mais a mais pelos vinhos acrescentando-se a medida de modo, que o que acrescer na dita medida se tire para esta contribuição, e que o que faltar se bote na vintena geral, em todos os moradores, mercadores, officiaes e de todas as mais pessoas, e que sómente para estes effeitos se applicarão, e não para outros alguns, e se porão por tempo de hum anno continuo sómente, se tanto durar a ocazião e não por mais, e acabado o dito tempo durando inda esta necessidade se poderá tornar a pôr o mesmo subsidio, e que por este se levante, e não corra mais que o que athé agora tem corrido de 4.000 rs. em cada pipa, com declaração que pela medida que asym se fizer para daqui em diante se medir o dito vinho, virão a ficar em cada pipa 8.000 rs. para esta contribuição, as quaes medidas desde logo se farão, e que esta quantia a pagarão os taverneiros, e pessoas que venderem os ditos vinhos, e que as pipas de vinho que sahirem para fóra em ser, pagarão a mesma quantia de 8.000 rs. e que esta mesma crescença se fará nos azeites doces e de peixe; e para mais clareza se acrescentarão em cada pipa 13 canadas e por esta maneira outorgarão e determinarão, de que fiz este auto, que todos assignarão e declararão que os officiaes da Camara disporão nesta materia a ordem que hade haver na execução desta contribuição e poderão fazer hum thezoureiro, que tenha este dinheiro..."

6.089

ASSENTO da mesma Camara sobre o modo da arrecadação da vintena e do imposto do vinho.

"Anno do nascimento... nesta cidadde de São Sebastião Rio de Janeiro, em Camara, se juntarão os officiaes della adiante assignados, e bem assim o Capitam mor o Governador *Luis Barbalho Bezerra* e o Ouvidor Gerál o licenciado *Joseph Coelho*, e o Provedor da Fazenda *Francisco da Costa Barros*, pelos quaes todos foi ordenado se fizesse este auto e acordo, em razão do modo e ordem, que hade haver nesta cidade para se pagar o dinheiro da *vintena*, que tem assentado tirar-se para sustento do prezidio desta cidade e fortificações della e juntamente como se hade ordenar a cobrança e arrecadação do *subsidio*, que se tem lançado sobre os vinhos e asym se continua na forma seguinte: primeiramente assentarão que nas pipas de vinhos se acrescente em cada huma das que nesta cidade entrarem 13 canadas em cada huma, sobre as medidas que athé aqui ouverão e que se diminua a medida e abaixe de modo que venha a crescer em cada pipa as ditas 13 canadas, e que tanto que forem vindo os navios de vinhos, logo se lhe meterá hum guarda juramentado, e que se obrigue ás penas para que se não dezencaminhem os ditos vinhos, e que o mestre tanto que chegar trará logo o livro da carga a esta Camara e se lhe dará o juramento para que declare as pipas de vinho que traz asi suas como de partes e que asim como se forem descarregando as pipas os officiaes da Camara darão ordem a que se varêem e se vejão e saibão as que vierem a faltar, para se lhes fazer abatimento dellas e que o dinheiro que montar o dito subsidio se meta nesta Camara na arca que athe aqui servio do subsidio passado, que tem 4 chaves, as quaes os officiaes da Camara repartirão entre si, cada hum a sua, e que o dinheiro quando se entregar ao Almoxarife dará quitação no mesmo livro do que asim receber, para que haja em tudo clareza, e que esta cobrança e arrecadação se fará por ordem dos ditos officiaes; e o dito Governador e ouvidor geral darão todo o adjutorio asim de soldados e officiaes de milicia, como de justiça; E que no tocante á vintena se ordena o seguinte, a saber: os senhores dos engenhos e seus lavradores darão o rol do que fazem de assucares em cada hum anno e se computará pelos livros que os mestres fazem dos pezos dos assucares e formas que faz cada engenho, para dahi pagarem a vintena dos ditos assucares, asim brancos como mascavados, e darão os mesmos senhores dos engenhos os caixoens necessarios para os assucares da dita vintena e se descontará o valor dos ditos caixõens do monte maior da dita vintena e que os lavradores de farinhas, arrozes e de taboados e madeiras e tiverem outras grangeaçoens, e os lavradores de gado pagarão a mesma vintena ou pelo que se avençarem ou pelo que lhes lançarem, e o que cada hum tocar será obrigado pagalo e trazelo a esta cidade, e mandalo trazer nas mesmas especies e generos que lavrarem e de que viverem, e o mesmo será pelos mercadores, officiaes, taverneiros, padeiros e todo o mais genero de pessoas, e que tambem se pagará a dita vintena das cazas, e propriedades que se arrendarem e alugarem, e de como assim o ordenarão fiz este assento."

6.090

ASSENTO que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro mandaram lavrar para a continuação da vintena e subsidio dos vinhos, em harmonia com a proposta que lhes fizera o Capitão-mór e Governador Francisco de Sottomaior.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1644. *Copia. (Annexo ao n.º 6.078).*

"Anno do nascimento... Manifesto ha sido a V. Mercês que a mais preciza cauza que me trouxe á sucessão deste governo se offereceo na necessidade da fortificação desta praça e por tratar della com V. Mercês como de materia tão importante me não deu athe hoje lugar a ocupação dos despachos da frota e de outros expedientes necessarios e porque eu considero a cada um de V. Mercês asim por razão de sua nobreza e lealdade não menos empenhados que eu, na execução dos intentos da minha vinda, asim espero de V. M.s em geral, que o saibão mostrar na ocazião da junta prezente, resolvendo-se todos com toda a conformidade e decoro ao melhor fim do serviço de S. M. e conservação da Capitania, o que por ora consiste na dita fortificação desta praça, e a necessidade della em tão necessarias e forçozissimas razões, que tenho por escuzo advirtilas a quem não ignoro que as comprehenda com tão claro juizo, como os de V. Mercês, tendo o primeiro logar na consideração dellas, que os *Olandezes* estão com dissimulada atenção a nossos cuidados para se valerem delles, como em Angola San Thomé e Maranhão, posto que estes proprios exemplos nos devem tambem assegurar do seu

acontecimento se uzarmos da prevenção que convém, asim como a sua infedilidade nos obriga, e como Elrey nosso Senhor nolo encomenda na carta de 11 de fevereiro passado.

A este respeito e segundo a melhor intelligencia do mais seguro modo da defença desta praça, proponho a V. Mercês a *Lagem*, que fabricando-se nella huma boa fortaleza conforme a capacidade de seu citio que ficará a barra como fechada a toda a invazão do inimigo, dandose comtudo ás *fortalezas de Santa Cruz e São João* todo o reparo e emenda necessaria e tenhamos por sem duvida, que não se conseguindo esta obra na dita conformidade, ficará totalmente a cidade exposta a grandes desaventuras, porque entrada a barra, todas as demais praias e dezembocadouros são facilimos, e por dilatados e muitos, muy difficultozos de defender, e da mesma condição algumas plataformas e lanços de muro mal regulados, e dado cazo que todas as fortificaçoens da cidade tiverão o ser e perfeição que se pede, nem comtudo erão capazes de evitar a perdição della por cerco, quando não fosse por assalto, porque logo que o inimigo não achasse oppozição na barra ficavão cortados os bastimentos e outros socorros. Estes e outros effeitos e perigo delles nos devem persuadir *a importancia da fortificação da dita Lagem* com toda a brevidade possivel para cujo effeito o Governador Geral do Estado o senhor *Antonio Telles da Silva* como tão zélozo do bem desta republica foi servido suspender com minha vinda a concluzão da ordem passada de passar á Bahia o cofre do dinheiro que rezultou a S. M. dos avanços do cunho, e com elle e a importancia da venda do chãos, que tambem pertence a S. M. se virá a suprir sem mais adjutorio deste povo toda a despeza da fortificação da *Lagem*, reparo e emenda das ditas duas forças dos lados. Resta sómente da parte de V. Mercês acudir-se com toda a promptidão necessaria ao remedio da necessidade que ocorre de *dobrarmos o numero de gente, com que se acha* o prezidio reduzindo-o a 600 praças effectivas, como já por V. Mercês mesmos foi advertido ao Governador geral, e de que totalmente necessita a guarnição nas ditas fortalezas e dos mais postos da artilharia e guarda da cidade, o que facilmente se pode conseguir, *continuando-se para effeitos certos da paga da dita Infantaria a impozição dos vinhos e a contribuição da vintena* na conformidade que hum e outro donativo se tinhão aqui concedido para o mesmo fim ao Governador *Luiz Barbalho*, pois eu não devo esperar deste povo menores demonstrações que as passadas, nem menor dezempenho da promessa que fiz dellas a S. M. em fé e calidade da nobreza de V. Mercês e de huma cidade tão opulenta, como V. Mercês, inferiores exemplos aos da Bahia... E lida como parece a dita proposta logo por todos os cidadões e pessoas que prezentes se acharão foi dito, que a elles lhes parecia muy bem tudo o proposto pelo dito Governador e são contentes e querem se consiga este effeito, e que se vão continuando para elle a vintena e subsidio, por hum anno e se fôr necessario por mais tempo seja com distinção, que não fique estas contribuições mais que pelo tempo que a necessidade as pedir, em razão da fortificação desta cidade e barra della e que todos estão prestes como leaes vassallos que são de S. M. acudir com suas pessoas e fazendas a estes effeitos, e que os chãos de que a proposta trata se vendão para com o seu procedido se continuar a dita fortificação e *fortaleza* da Lagem, para o que tambem está applicado o dinheiro do cunho de S. M. segundo o aviso e ordem do senhor Governador geral e que corra o dito subsidio em razão das medidas do vinho como athe aqui correo e de como asim o assentarão e determinarão fiz este auto, que assignarão todos com o dito Governador administrador e mais pessoas nomeadas e povo..."

6.091

ASSENTO pelo qual os officiaes da Camara do Rio de Janeiro estabeleceram por mais um anno o *subsidio dos vinhos*.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1645. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"... E declararão os ditos officiaes da Camara que elles fazião este novo assento a pedimento e requerimento do Governador desta praça *Duarte Corrêa Vasqueanes* que lhes avia manifestado não aver effeitos da fazenda real para se poder sustentar o prezidio sem o dito subsidio por cujo respeito o tornavão a estabelecer na forma sobredita."

6.092

AUTO pelo qual os officiaes da mesma Camara declararam suspensa a cobrança do subsidio dos vinhos.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1646. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078)

6.093

ASSENTO pelo qual os officiaes da referida Camara restabeleceram o *subsidio dos vinhos* e a *vintena.*

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1646. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"Aos 20 dias do mez de dezembro... proposta a necessidade, que havia de se sustentar o prezidio que S. M. tinha nesta praça pelo estado em que todavia estava ... [illegible], e ainda com mais aperto pela nova que de prezente havia vindo por avizo do Governador geral de ser entrada huma grande armada de Olanda a Pernambuco, e [illegible] que estava atenuada nesta cidade a Fazenda de S. M. e não haver outros effeitos, para se sustentar o dito prezidio, senão o subsidio e vintena... com grande zêlo de seu serviço determinarão que se não alterasse novidade nenhuma no dito subsidio, antes por servir ao dito Senhor, (emquanto não deferia ao que sobre ella se lhe escrevia) se tornasse a assentar por outro anno, como logo assentarão, asim e da mesma maneira que estava disposto os annos antecedentes..."

6.094

AUTO que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro mandaram lavrar sobre as medidas que adoptaram para a fiscalisação e arrecadação do imposto sobre vinhos.

Rio de Jaseiro, 29 de maio de 1647. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

6.095

TERMO que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro mandaram lavrar sobre o estado em que se encontravam as fortalezas da barra.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1648. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

6.096

TERMO da falta de algumas folhas do livro do registo dos assentos dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, que o povo da mesma Cidade inutilisára por se referirem a impostos, que não queria pagar.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1648. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"... os quaes termos se havião feito sobre requerimentos que o senhor Desembargador doutor *Manoel Pereira Franco* tinha feito em camara sobre aceitação e impozição do tributo que o Sn.r Conde General mandava impôr e por parecer os ditos termos prejudiciaes ao dito povo, de commum parecer do dito povo disserão, que era necessario rasgarem-se os ditos termos e requerimentos, e por essa razão assim se fez, em prezença do dito Senhor doutor, que estava prezente, trazido a esta dita Camara pelo povo, e de conformidade assentou elle dito povo que nesta materia da imposição do tributo e todas suas dependencias se sobreesteja, e não se trate mais de tal tributo, nem agora, nem nunca, porquanto tem servido a S. M. voluntariamente este anno com 70.000 cruzados para o custo da Armada que foi para Angola e para os mantimentos que agora hande de hir para a Bahia, e para as fortalezas desta Cidade e para o sustento dos soldados desta Cidade, fazendo nisso como leaes vassallos de S. M., como sempre forão e esperão ser..."

6.097

ASSENTO que se fez na Camara do Rio de Janeiro, pelo qual se augmentou o imposto de meia pataca em cada canada de vinho, para o soccorro da Infantaria.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1650. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"...pelo dito Procurador do Concelho e povo (*Francisco Fernandes de Aguiar*) foi dito que alem da representação que por parte do dito Governador (*Salvador de Brito Pereira*) e Provedor da Real Fazenda (*Pedro de Sousa Pereira*) se tinha feito ácerca da diminuição e falta em que de prezente está a mesma Fazenda com manifestação de seu dispendio, afim de que este povo devesse suprir a dita falta, principalmente para que a não houvesse nos socorros e infantaria desta praça era tambem conveniente e ainda muy necessario a esta republica eleger algum meio com o qual havendo dinheiro para acudir aos soldados com suas pagas se evitem os excessos e desmanchos, que de se verem mal pagos estão commetendo cada dia, em tanto damno e perturbação desta republica; e acabada esta proposta se apontarão alguns effeitos de que parecia se podia tirar dinheiro para o dito suprimento por fim da qual pratica e discursos se obrigou e assentou por commum contentamento e aprovação de todos, e assim dos ditos vereadores, officiaes, cidadões, como do Governador e provedor, que se lançasse meia pataca de crescimento em cada canada de vinho que era o meio de menos opressão e mais suave, por sua igualdade para o povo, e que se continuasse com esta contribuição, por este anno de 650, no fim do qual cessará o dito encargo..."

6.098

Termo pelo qual os officiaes da Camara do Rio de Janeiro estabeleceram o imposto sobre a aguardente da terra para com o seu rendimento occorrer as despezas do Prezidio.

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1661. *Copia* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"...pelos ditos officiaes da Camara outro sy foi acordado em como lhes foi reprezentado pelo Governador Geral desta repartição do sul *Salvador Corrêa de Sá e Benavides*, em como o Prezidio desta dita Cidade padecia grandes faltas em razão de não serem socorridos pelos dizimos e rendas reaes e juntamente os subsidios que estão aplicados para os socorros do dito Prezidio não renderem couza de importancia por faltarem navios de vinhos, que vae por hum anno que não vem a este porto, com cuja falta perecem os soldados e a dita Infantaria; e convinha que esta Camara procure alguns effeitos de que sejão socorridos, emquanto faltão os ditos effeitos e navios de vinhos; e porquanto nesta Cidade e seu destricto se faz grande quantidade de agoas-ardentes da terra, lhes parecia que convinha pôr-se algum contracto n'ellas, para que contratadas rendesse algum lucro com que a infantaria se socorra, em cuja conformidade os ditos officiaes da Camara mandarão e acordarão que o Porteiro do Concelho apregoasse pelos lugares publicos desta Cidade, que toda a pessoa que quizesse lançar no contrato da dita agoardente viesse a esta Camara, para se lhe arrematar..."

6.099

Auto da primeira arrematação do contracto da aguardente da terra adjudicada ao Capitão *Bento de Castro*.

"... e logo chegou a esta Meza o Capitão *Bento de Crasto*, o qual lançou logo sobre outros varios lanços que houve, sendo este o mais que são 2:500$000 rs. por tempo de 3 annos, pagos aos quarteis de cada anno em dinheiro de contado, forros para a Camara, com as condições adiante declaradas, ás quaes os ditos officiaes da Camara serão obrigados...

Condições: 1.ª — Com condição que este contrato se fará bom pelos senhores officiaes da Camara e os da fazenda real e mais ministros por tempo de 3 annos, pagando o primeiro quartel no segundo e o segundo no terceiro e os mais sucessivamente, e renovando-se o dito contrato por qualquer acontecimento que seja ficará elle contratador desobrigado da contribuição delle.

2.ª — Com condição que qualquer pessoa de qualquer qualidade que seja, poderá vender a dita agoardente e embarcar livremente em pipas ou barris de 6 almudes incluzos para cima, sem dependencia alguma do contratador.

3.ª — Com condição que não poderá nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja vender a dita agoardente atavernada nesta Cidade, nem fóra della, sem se avençar com o dito contratador e porque chegue á noticia de todos os moradores de fóra, serão

obrigados dentro de 10 dias do dia da arrematação a vir-se avençar com o dito contratador, e quem o contrario fizer, pagará 6$000 rs. para o dito contratador e a avença se entende para vender por meudo.

4.ª — Com condição que por nenhum acontecimento se venderá nesta Cidade vinho de mel, nem de cachaça, com a mesma pena de 6$[illegible] rs. sem licença do contratador

. . . .

6.ª — Com a condição que a agoardente se venderá a 3 patacas e meia a canada."

6.100

Assento pelo qual os officiaes da Camara do Rio de Janeiro tributaram as aguardentes da terra, para o pagamento das despezas da Infantaria.
Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1665. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.078).

"Aos 24 dias do mez de janeiro... em Camara estando nella todos os officiaes della, Juizes, Vereadores e Procurador do Concelho, entre todos, foi proposto em como pelo Governador desta praça o Senhor *Pedro de Mello* lhes fôra reprezentado, que o prezidio desta dita Cidade padeceo grandes faltas nos socorros, por não chegarem os subsidios, nem as rendas de Elrey, e que portanto elles ditos officiaes buscassem alguns effeitos ou meios com que se suprisse e acudisse a esta necessidade; e pelos ditos officiaes foi accordado com parecer e consentimento do dito Senhor Governador e do Ouvidor geral, o Dr. *Sebastião Cardoso de Sampaio,* que visto não haverem outros effeitos, nem meios para o sustento da dita Infantaria, e por ser com menos opressão do Povo, que se avençassem os senhores de Engenhos que quizessem fazer agoardente da terra por hum tanto, por esse anno sómente por cada *lambique* de fazer agoardente, que tivessem nos seus engenhos, visto outro sy ser este o meio que se tinha elegido nos annos antecedentes, arrendando-se e contratando-se as ditas agoardentes e que daquella quantidade que render a taxa das ditas agoardentes se darão 600$000 rs. para os socorros e sustento da dita Infantaria."

6.101

Carta regia sobre a applicação do imposto, lançado pelos officiaes da Camara do Rio de Janeiro sobre as aguardentes do Reino, para occorrer ás despezas da Infantaria.
Lisboa, 26 de maio de 1682. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"... sobre se determinar nesse Senado pelos officiaes delle, Governador *Pero Gomes,* Dezembargador sindicante *João da Rocha Pita,* provedor da fazenda real e ouvidor geral se impozesse nas aguardentes que hião deste Reino a essa Capitania hum novo subsidio de 1.200 rs. por cada barril, 800 rs. *para a infantaria que tinha hido para a nova povoação* por cauza dos poucos effeitos que havia para ser socorrida e 400 rs. *para as obras do Concelho e agoa da Carioca,* a qual se não poderia conseguir a essa praça na forma em que eu o ordenara e que ficaveis tratando de elevar por onde tinha principiado *Thomé Corrêa de Alvarenga,* sendo Governador desta praça, asy por estar já muita quantidade de obra feita, de pedra e cal, como estardes certos da altura e o nivel que era necessario para a dita obra, com a experiencia que fizerão vossos antecessores: Me pareceu dizer-vos que ao Governador dessa Capitania *Duarte Teixeira Chaves* mando ordenar que dos 3 cruzados que vós com os mais ministros determinastes se impozessem nas agoas ardentes *se cobrem os 2 cruzados para a Infantaria* por não haver nesse Estado o bastante com que se pague, e para a boa arrecadação ordeno que haja cofre onde se recolhão... E vos encarrego muito e mando que esta contribuição se não divirta a outro effeito e sirva sómente para o pagamento da Infantaria, como tambem o mando ordenar ao mesmo Governador e quanto ao cruzado que se determinou impôr para a obra da *agoa da Carioca* se não imponha, nem elle permitta que o arrecadeis suppesto *que a dita obra tem consignação certa e abundantissima,* cumprindo-se muito inviolavelmente a provizão que mandei passar em 6 de maio de 652 e as car-

tas que fui servido escrever-vos e aos Governadores *Mathias da Cunha* e *Dom Manoel Lobo* em 3 de junho de 677 e 14 de dezembro de 679, de que vos envião as copias..."

6.102

Carta regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro *Duarte Teixeira Chaves*, sobre a applicação do imposto lançado sobre a aguardente do Reino, que fosse importada naquella Cidade.

Lisboa, 4 de dezembro de 1683. *Copia. (Annexa ao n.° 6.078)* 6.103

Carta regia dirigida aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro sobre o contracto do tabaco e os impostos lançados sobre as aguardentes do Reino e as da terra que se exportassem daquella Cidade.

Lisboa, 14 de novembro de 1697. *Copia. (Annexa ao n.° 6.078).*

"Vio-se a vossa carta de 4 de junho deste anno, em que daes conta dos meios que elegestes para a contribuição dos 5.000 cruzados aplicados ás fortificações dessa praça e de outros 5 consignados para os socorros da nova *Colonia* do primeiro anno, assentando ser mais segura e prompta a cobrança por lançamento, como o donativo, que ahi se pagava, e para o tempo adiante se assentara nesse Senado, *sahissem os* 5.000 *cruzados com que essa Capitania hade contribuir cada anno para os socorros da nova Colonia das agoas ardentes da terra, na sahida para fóra,* entrando n'esta impozição os 2 cruzados que se pagão em cada barril de aguardente do Reyno que esse Povo impozera para a ajuda dos socorros da Infantaria da mesma nova Colonia, quando assistião nessa praça e que para o suprimento dos socorros da Infantaria se assentara contratar-se o *tabaco,* por se não lavrar nessa Capitania e vir todo da Bahia e mais partes do Brazil, e ahi se fabricar e vender livremente e com effeito posto em pregão se arrematara por 13.750 cruzados por tempo de 4 annos, como se vio dos traslados que remetestes do assento que tomastes e condições com que se arrematou o dito *tabaco* e vendo-se tambem o que *Sebastião de Castro Caldas* escreveo sobre este particular, me pareceo dizer-vos se tomou muito bom expediente em se lançarem os 5.000 cruzados das Fortalezas e os outros 5.000 cruzados da *nova Colonia* do primeiro anno, como se lançava o do donativo do dote de Inglaterra e paz de Olanda, por ser mais prompto e que os 1.500 reis que pagarem de sahida as *gerebitas* que se carregarem para os portos do Sul se apliquem aos 5.000 cruzados da *nova Colonia, mas os das gerebitas* que se carregarem para Angola se remetão ao Conselho Ultramarino, na forma que tenho ordenado, como tambem se hão de remeter da Bahia e Pernambuco, sem embargo de serem gravadas essas capitanias com o socorro da nova Colonia e os 2 cruzados dos barris de aguardente se não divirtão do socorro da Infantaria; pois falta para o que ha e he necessario mais para esta cidade, com o que não só lhe he precizo esta consignação, mas se deve cuidar em outra, e emquanto ao *Estanco do Tabaco*: Hey por bem de o conceder, por parecer justo para os 5.000 cruzados da nova Colonia, com declaração que os tabacos que os contratadores houverem de comprar aos Mestres das embarcações que os levarem, assim de pó, como fumo, na fórma da condição 11.ª serão vendidos por louvados de ambas as partes..."

6.104

Carta regia pela qual se autorisaram os officiaes da Camara do Rio de Janeiro a crearem os impostos necessarios para o augmento dos soldos dos Governadores.

Lisboa, 24 de fevereiro de 1689. *Copia. (Annexa ao n.° 6.078).*

"Por haver prohibido aos governadores todo o genero de comercio e ser justo que se lhes acrescentem os soldos de sorte que decentemente se possam sustentar com a authoridade devida a seus postos: Me pareceu ordenar-vos, como por esta faço, que examinando o rendimento que os governadores dessa Capitania tem em seus soldos

e propinas, lhe acrescenteis o que faltar para 4.500 cruzados cada anno, que he o que se estimou necessario para o gasto dos governadores, e para este effeito podereis pôr a impozição que vos parecer bastante pelos meios mais suaves e de maior igualdade para todos, dos quaes se consideram mais a propozito as carnes que vem do certão e os azeites que vão deste Reino, o que executareis de sorte que o povo não fique gravado com mais impozições que as precizas para se prefazer o dito computo, de maneira que *Luis Cesar de Menezes*, a quem tenho nomeado por Governador dessa Capitania e seus successores tenhão todos os annos 4.500 cruzados certos em dinheiro, e não em effeitos alguns, sem que por alguma cauza possão crescer ou diminuir os ditos 4.500 cruzados sem especial ordem minha: e o mesmo soldo de 4.500 cruzados vencerá *D. Francisco Naper de Alencaster*, a quem no intere tenho encarregado d'esse governo, por se começar a executar com elle a mesma prohibição."

6.105

Carta regia pela qual se ordena aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro que lançassem um novo tributo sobre os azeites importados do Reino, para pagamento dos soldos dos governadores.

Lisboa, 22 de outubro de 1689. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Mandandovos encarregar por carta de 24 de fevereiro deste anno a maioria dos soldos que fui servido acrescentar aos governadores dessa praça para se lhes prefazer 4.500 cruzados cada anno, pela prohibição de não terem commercio... Me pareceu ordenarvos, como por esta o faço, que se lance o tributo em azeites ou outros uzuaes que menos opressão derem, e que de nenhuma maneira seja este tributo no tabaco."

6.106

Carta regia, na qual se agradece aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro o seu offerecimento da dizima da Alfandega para pagamento da Infantaria.

Lisboa, 18 de outubro de 1699. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Me parece aceitar esta vossa offerta, pois voluntariamente o fazeis, e agradecer vos o zêlo que mostraes em convir neste meio, e asim o esperava de tam bons e honrados vassallos, em considerardes no que toca á vossa conservação, pois he sem duvida que com a nova Infantaria se poderá melhor defender essa conquista, quando em algum tempo seja invadida por inimigos desta coróa, e tendo attenção ao que pedis: Me pareceo dizer-vos que nesta occasião mando a gente que se julgou ser necessaria para essa mesma praça e suas fortalezas e que trate da cobrança da dita dizima..."

6.107

Carta regia pela qual o Rei agradeceu aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro a offerta dos moradores d'aquella Cidade de contribuirem para as despezas do soccorro da nova Colonia e da reedificação das fortalezas da barra.

Lisboa, 30 de outubro de 1695. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

6.108

Carta regia dirigida aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que se lhes agradece o terem contribuido com 8.000 cruzados para as fortificações d'aquella praça.

Lisboa, 10 de novembro de 1696. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

6.109

Provisão regia pela qual se determinou que o rendimento do subsidio pequeno dos vinhos fosse exclusivamente applicado ás obras da Camara do Rio de Janeiro.

Lisboa, 5 de outubro de 1656. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078)

"Hei por bem-me praz, que o dinheiro procedido do dito subsidio pequeno se gaste sómente nas obras da Câmara e Cidade, para o que foi creado e aplicado, isto sem embargo de qualquer obra, que haja em contrario, com declaração, que todas as despezas e obras que se houverem de fazer daqui em diante se farão com intervenção e communicação da pessoa que me servir no governo da mesma capitania, para o que sobejar quando sobeje, se possa dispender em cousas do meu serviço..."

6.110

PROVISÃO regia pela qual se mandaram applicar as obras da canalisação das aguas do *Rio Carioca* os rendimentos do subsidio pequeno dos vinhos e metade do rendimento das custas judiciaes.

Lisboa, 6 de maio de 1672. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"... tendo respeito ao que se me reprezentou por parte do Procurador da Camara da Cidade de Sam Sebastião do Rio de Janeiro, em razão dos grandes inconvenientes, que se seguirão ao bem commum daquella cidade de não haver agua nella para o serviço de seus moradores em menos distancia que de huma legoa, cauzando grande trabalho á condução de se trazer á cidade, por ser ás costas de escravos, pedindo-me lhe mandasse passar provizão para que o dinheiro do subsidio pequeno, que se creara, para as obras da cidade, se aplicasse para se conduzir a ella a agoa do *Rio* chamado a *Carioqua*, sem que na despeza da obra que para isso se fizesse, se intrometessem os governadores, e visto o que allega, e o que sobre a materia respondeu o procurador da minha fazenda a quem se deu vista: hei por bem, que os rendimentos do subsidio pequeno se aplique para a dita obra, sem se divertirem a outro algum effeito, e tambem a ametade do rendimento das despezas da justiça da mesma cidade..."

6.111

CARTA regia pela qual se mandaram applicar as sobras da Casa da Moeda do Rio de Janeiro ás obras da canalisação das aguas da Carioca, e passar o rendimento do subsidio pequeno para a Fazenda Real.

Lisboa, 24 de novembro de 1700. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

6.112

CARTA regia dirigida aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre o pagamento das despezas das obras da Carioca.

Lisboa, 18 de novembro de 1701. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Me pareceo ordenar que o *subsidio pequeno* se cobre pela Fazenda Real, como tenho rezoluto, e que feito orçamento da obra da *Carioca* quando não bastem para se acabar as sobras da Caza da Moeda, do mesmo subsidio se ponha em ultima perfeição, correndo tudo por ordem do Governador e dos ministros e officiaes da Fazenda Real..."

6.113

CARTA regia pela qual se determinou que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro e os da Provedoria da Fazenda, continuassem a administrar os contratos que estavam administrando, mas que todo o rendimento delles fosse entregue em mão do Almoxarife e por elle se pagasse a Infantaria.

Lisboa, 17 de outubro de 1699. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Fui servido ordenar corrão pelos officiaes desse Senado aquelles contratos que elles já administrão e pelos officiaes da Fazenda Real os que administrão estes, como se faz ao prezente, e que huns e outros effeitos, sem se divirtirem a outra alguma

despeza, se ajuntem em mãos dos almoxarifes e se pague a Infantaria pelos officiaes da Fazenda que ham de fazer a lista, sendo prezentes o Procurador da Camara e hum dos vereadores, ou todos se quizerem, para que dos taes impostos se não divirta couza alguma e que o que sobrar de huns, da aplicação que tem, tudo se aplique para o pagamento da Infantaria; porem que os effeitos aplicados ao soldo do Governador se apliquem (como está ordenado) quando sobrem, aos 5.000 *cruzados que essa* Capitania paga para a nova Colonia, quando os impostos aplicados a elles não cheguem a essa quantia e chegando-se guardem num cofre, como tenho rezoluto, para se suprir algum anno, em que não cheguem ao soldo do Governador os seus impostos ou aos 5.000 cruzados os seus..."

6.114

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, na qual pedem para passar novamente para a Camara o rendimento e arrecadação do *subsidio pequeno dos vinhos*, ou as sobras dos impostos creados para os soldos dos Governadores, para assim poderem occorrer ás despezas com os *engeitados*.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1732. (*Annexo ao n.º* 6.078).

"E tambem reprezentamos a V. M., que nesta cidade, nem em todo o Brazil se não costumão servir os moradores com creados e creadas brancas, porque o fazem com escravos, razão porque pedimos a V. M. seja servido mandar-nos declarar athé que idade se devem alimentar estes *expostos* e o modo da acommodação e amparo das mulheres; pois pelo que respeita aos machos se poderão pôr a aprender officios em tendo idade competente..."

6.115

PROVISÃO regia relativa á cobrança dos novos direitos, impostos nos provimentos nos officios vagos.

Lisboa, 1 de março de 1727. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.078). 6.116

PROVISÃO regia, relativa a passagem da administração de todos os contratos da Camara do Rio de Janeiro para a Fazenda Real.

Lisboa, 22 de fevereiro de 1731. (*Annexa ao n.º* 6.078).

"Faço saber a vós *Luiz Vahia Monteiro*, Governador da Capitania do Rio de Janeiro, que havendo visto o que respondestes em carta de 7 de fevereiro de 1729... Me pareceo mandar-vos dizer por resolução de 20 do prezente mez e anno, em consulta do meu Conselho Ultramarino, sou servido ordenar que se execute o que me reprezentaes na vossa carta, quanto a ser conveniente tirar-se á Camara dessa cidade a administração do contrato do *subsidio grande* que se impoz nos vinhos para sustento da guarnição dessa praça e fortificações della e dos contratos da impozição na *agoardente da terra*, que se gasta na mesma terra, e se impoz para a conservação do Prezidio e da *agoardente* da terra que se embarca para fóra e se impoz para a satisfação dos 5.000 cruzados para os soccorros da *Nova Colonia* e outros 5.000 cruzados para as fortificações dessa Capitania e do contrato da impozição no *azeite doce*, que se impoz para a satisfação dos soldos dos Governadores dessa Capitania e do contracto da impozição de quatro vintens em cada alqueire de *sal* que se impoz, para a mesma satisfação dos soldos dos governadores, e que os ditos contratos se administrem pelos officiaes da minha Fazenda, como se administrão ahi já outros contractos da mesma natureza, pois de serem estes contractos administrados pelos officiaes da Camara se seguem dezordens e confuzoens na passagem do dinheiro que produzem, o qual sempre deve incorporar-se na Fazenda Real donde se faz a despeza para que he consignado..."

6.117

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Provedor da Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro *Bartholomeu de Sequeira Cordovil*, que administrasse todos os contratos, que até alli eram administrados pela Camara.
Lisboa, 22 de fevereiro de 1731. 1.ª e 2.ª *vias*. (*Annexas ao n.º* 6.078).
6.118 — 6.119

PROVISÃO pela qual se communicou aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro a resolução regia de serem "alliviados da administração dos contratos", que passava para os officiaes da Fazenda Real.
Lisboa, 22 de fevereiro de 1731. 1.ª *e* 2.ª *vias*. (*Annexas ao n.º* 6.078).
6.120 — 6.121

REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria Antonio Dias Delgado, no qual pede a sua patente de confirmação. (1729). 6.122

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro nomeou *Antonio Dias Delgado* capitão do regimento de Infantaria auxiliar do districto de S. Domingos e Taytindiba.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.122).
6.123

REQUERIMENTO de Antonio Luiz Madureira e Pedro Barreiros, contratadores da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á liquidação das contas do seu contrato. (1729). 6.124

REQUERIMENTO de Antonio Moreira da Cruz, Escrivão proprietario da Fazenda Real e matricula da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede que seja da sua competencia a nomeação e demissão do official, que o deveria ajudar no exercicio do seu cargo. (1729). 6.125

REQUERIMENTO de Antonio Pegado de Carvalho filho do Secretario do Governo do Rio de Janeiro *José Ferreira da Fonte*, no qual pede a propriedade do officio de Meirinho da Ouvidoria do Cuyabá. (1729). 6.126

AUTO da justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Manuel da Costa Mimoso, sobre as aptidões de *Antonio Pegado de Carvalho*.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1727. (*Annexo ao n.º* 6.126). 6.127

ALVARÁS de folha corrida de *Antonio Pegado de Carvalho*.
Rio de Janeiro, 2 de julho de 1728 e Lisboa, 23 de julho de 1728 (*Annexos ao n.º* 6.126). 6.128 — 6.129

PORTARIA pela qual se mandou passar provimento a *Antonio Pegado de Carvalho*, para servir, por um anno, o officio de Meirinho da Ouvidoria do Cuyabá.
Lisboa 3 de maio de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.126). 6.130

REQUERIMENTO de Antonio Pereira Homem, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual, invocando os privilegios de que gosava, pede baixa do serviço militar. (1729). 6.131

Fe' de officios do sargento supra *Antonio Pereira Homem*.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.131). 6.132

Certidão dos serviços prestados por *Braz Pereira Barreto* e *João Pereira Barreto*, pae e avô de *Antonio Pereira Homem*. (*Annexo ao* 6.131). 6.133

Alvará de folha corrida de *Antonio Pereira Homem*.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.131). 6.134

Provisão regia pela qual se determinou que se respeitasse o privilegio concedido aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, de seus filhos serem escusos do serviço militar.
Lisboa, 15 de novembro de 1720. *Certidão*. (*Annexa ao n.º* 6.131). 6.135

Provisão regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que fossem respeitados os privilegios que isentavam do serviço militar *Matheus Pacheco de Lima* e *Luiz Gago Machado*, filhos de *Diogo Barbosa Rego*, residentes n'aquella cidade.
Lisboa, 24 de setembro de 1725. *Certidão*. (*Annexa ao n.º* 6.31). 6.136

Certidão do baptismo de *Antonio Pereira Homem*, celebrado no dia 10 de outubro de 1699.
(*Annexa ao n.º* 6.131). 6.137

Alvará regio pelo qual se concederam aos officiaes da Camara e moradores da cidade do Rio de Janeiro os mesmos privilegios, honras e liberdades de que gozavam os da cidade do Porto e que constavam do mesmo alvará.
Lisboa, 10 de fevereiro de 1642. *Certidão*. (*Annexo ao n.º* 6.131). 6.138

Alvará regio pelo qual se concederam diversos privilegios e honras aos moradores da cidade do Porto.
Evora, 1 de junho de 1490. *Certidão*. (*Annexo ao n.º* 6.131).
Estes privilegios foram confirmados por carta de D *de novembro de*
Estes privilegios foram confirmados por carta de 4 *de novembro de* 1596. 6.139

Carta regia pela qual foram confirmados os antigos privilegios concedidos aos moradores do Rio de Janeiro.
Lisboa, 7 de janeiro de 1709. *Certidão*. (*Annexo ao n.º* 6.131). 6.140

Alvará regio pelo qual se fez mercê ao Fisico *Diogo Pereira*, filho de *Alvaro Pereira*, do fôro de Cavalleiro Fidalgo, em recompensa dos serviços que havia prestado.
Lisboa, 5 de maio de 1651. *Certidão*. (*Annexo ao n.º* 6.131). 6.141

Requerimentos (2) do Sargento mór da Praça da Nova Colonia do Sacramento *Antonio Rodrigues Carneiro*, nos quaes pede para ser examinado pelos

cirurgiões d'aquella praça e um anno de licença para tratar no Reino da sua saude. (1729). 6.142 — 6.143

ATTESTADOS (3) de doença do Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro*, passados pelos cirurgiões da Praça da Nova Colonia, Balthazar dos Reis Pereira, Francisco Soares de Almeida e Manoel Ribeiro.
Colonia, 21 e 22 de julho de 1728. (*Annexos ao n.º* 6.142).
6.144 — 6.146

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão ao Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro*, para poder ir ao Reino, com licença por um anno e sem vencimento. 6.147

REQUERIMENTO de Antonio Teixeira, colono da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede, em remuneração de seus serviços, a propriedade de um dos officios da Alfandega. (1729).
Tem annexos 2 attestados de serviços e o alvará de folha corrida.
6.148 — 6.151

REQUERIMENTO de Caetano de Barcellos Machado, no qual pede que seja passada ordem para ser posto em liberdade e uma indemnisação pela sua arbitraria e injusta prisão. (1729). 6.152.

REQUERIMENTO de Domingos de Couvêa, residente na Ilha do Fayal, no qual pede licença para promover, por procuração, processo crime na cidade do Rio de Janeiro contra *Domingos Fernandes da Cunha*, natural da mesma Ilha, e que o supplicante accusava de ter mandado assassinar seu filho *Francisco André*. (17729). 6.153

ATTESTADO de doença de *Domingos de Gouvêa*, passado pelo medico do partido da Villa da Horta, Francisco de Faria Cardoso.
Horta, 29 de maio de 1729. (*Annexo ao n.º* 6.153). 6.154

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Domingos de Gouvêa*, para accusar no Rio de Janeiro o assassino de seu filho.
Lisboa, 13 de julho de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.153). 6.155

REQUERIMENTO de Domingos Rodrigues Tavora, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela carta seguinte. (1729).
6.156

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Domingos Rodrigues Tavora* uma legoa de terra, em quadra, no caminho novo de Inhomerim.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 1728. *Certidão* (*Annexa ao n.º* 6.156).
6.157

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Domingos Rodrigues Tavora* carta de confirmação da referida sesmaria.
Lisboa, 5 de março de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.156). 6.158

Requerimentos (2) de Domingas da Silva, viuva de Antonio Moniz Barreto, residente no Rio de Janeiro, relativos á reedificação de varios predios que possuia, situados na praia, perto do mar. (1729). 6.159 — 6.160

Requerimento de Francisco de Araujo, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a serventia do officio de porteiro da Camara e cobrador das rendas municipaes. (1729). 6.161

Provisão que o Juiz e Vereadores do Senado da Camara do Rio de Janeiro mandaram passar a *Francisco de Araujo* do officio de porteiro e cobrador das rendas do mesmo Senado, por um anno.
Rio de Janeiro, 23 de abril de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.161). 6.162

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Francisco de Araujo* para exercer o referido cargo.
Lisboa, 29 de janeiro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.161). 6.163

Requerimento de Francisco Gomes Barbosa, Capitão da Fortaleza da Praia Vermelha, no qual pede um anno de licença, para tratar nas Minas os dos seus negocios particulares. (1729).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 6.164 — 6.165

Requerimentos (2) de Francisco Leite Ribeiro, da guarnição da Colonia do Sacramento, nos quaes pede licença para passar ao Rio de Janeiro, onde precisava tratar dos seus negocios. (1729).
Tem annexa a certidão do assento de praça do supplicante.
6.166 — 6.168

Requerimento de Francisco Machado Homem, residente no Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar, invocando o privilegio de que gosava por ser neto do antigo almotacé da Camara da mesma Cidade *Luiz Machado omem.* 1729). 6.169

Provisão regia pela qual se ordenou a observancia do privilegio que concede a izenção do serviço militar aos filhos dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro.
Lisboa, 15 de novembro de 1720. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.169).
6.170

Provisão regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro, que fizesse observar os privilegios que izentavam do serviço militar *Matheus Pacheco de Lima* e *Luiz Gago Machado*, filhos de *Diogo Barbosa Rego.*
Lisboa, 24 de setembro de 1725. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.169.).
6.171

Certidão do auto de posse de *Luiz Machado Homem* no cargo de almotacé da Camara do Rio de Janeiro, lavrado em 10 de janeiro de 1678.
(*Annexo ao n.* 6.169) 6.172

Auto da justificação a que se procedeu a requerimento de *Francisco Machado Homem* para provar que era neto do Almotacé *Luiz Machado Homem*. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1727. *Traslado*. (*Annexo ao n.º* 6.169). 6.173

Requerimentos (2) de Francisco Pereira Leal, Capitão de infantaria da praça do Rio de Janeiro, nos quaes pede o pagamento de soldos e licença de um anno, para tratar nas Minas dos seus negocios particulares. (1729). *Tem annexa a respectiva portaria da licença*. . . . . . 6.174 — 6.176

Requerimento de Francisco Rodrigues da Graça, residente no Rio de Janeiro no qual pede que se lhe passe Alvará de fiança, para solto se livrar das injustas accusações que lhe eram feitas. (1729).
Tem annexa a portaria pela qual se lhe mandou passar o respectivo Alvará. 6.177 — 6.178

Requerimento de Francisco Rodrigues Silva, no qual pede que se proceda a justificação necessaria para o seu encarte na propriedade do officio de escrivão da receita da Alfandega e almoxarifado do Rio de Janeiro. (1729). 6.179

Informação sobre os registos das passagens de Parahiba e Parahibuna e os direitos que indevidamente nelles cobrava o Capitão mor *Garcia Rodrigues Paes*.

"A razão que houve para se introduzir Provedor do registro na passagem da Paraiba e Paraibuna foi porque quando se principiarão as Minas não se pagavão os quintos a S. M. nas mesmas Minas. E como *Garcia Rodrigues* abrio o Caminho novo que hoje está servindo de estrada real para as ditas Minas se situou o dito *Garcia Rodrigues* na passagem chamada Paraiba e Paraibuna, por serem 2 rios muito caudalosos e não haver outra paragem melhor por onde se possa passar. Nos quaes rios por 2 canôas, para que todos os passageiros que subissem para as Minas e descessem das Minas para o Rio de Janeiro, lhe pagassem por cada pessoa meia pataca e por cada cavallo outra meia, cujo tributo embolsou alguns annos.
E ao dito Garcia Rodrigues se lhe deu tambem a incumbencia de que fosse provedor do registro para haver de cobrar de todo o ouro que descesse das Minas e com effeito assim o fez alguns annos. E como o Governador *Antonio de Albuquerque* visse que aquelle tributo não era licito que se pagasse a Garcia Rodrigues, se não a S. M. se determinou que se pozesse alli hum provedor para haver de arrecadar aquelle tributo e juntamente para que cobrasse os quintos de S. M...." 6.180

Carta regia pela qual se mandaram passar cartas de sesmarias a *Garcia Rodrigues Paes* e a seus 12 filhos das terras de que se lhes fizera mercê, em recompensa dos serviços que prestara na abertura do caminho para as Minas.
Lisboa, 14 de agosto de 1611. *Certidão*. (Annexa ao n. 6.180).

"Mandando ver no meu Conselho Ultramarino o requerimento que me fez *Garcia Rodrigues Paes* sobre as mercês que lhe havia feito do fôro de Fidalgo e da villa que pretendia fazer na paragem da Parahiba do sul e que havendo dattas de terras, fosse elle avantajado, de que se lhe passou portaria em 20 de abril de 703, em satisfação de haver aberto o caminho do Rio de Janeiro para os Campos Geraes e Minas dos Cata-

cazes, em que assistia havia 2 annos, e de novo me reprezentar ter continuado na abertura do dito caminho desde o dito anno athe o de 710, em que veio a este Reino, e mostrar telo posto na sua ultima perfeição, de maneira que hoje frequentavão commummente todos os passageiros que vão para as Minas a ditta passagem, com grande segurança de seus cabedaes e dos reaes quintos, por se livrarem das perdas que se experimentavão com as prezas, que os piratas continuadamente fazião no transporte do ouro de Santos para essa praça, serviço muito especial e merecedor de grande premio, não só pela conveniencia que delle tem rezultado ao bem commum, mas pela grande despeza, que o ditto *Garcia Rodrigues Paes* com a abertura do ditto caminho, desprezando os interesses, que podia adquirir nas Minas, com a gente que trazia occupada no dito trabalho se se empregasse em minerar; pedindo-me em satisfação de tudo, lhe fizesse boa a mercê da ditta villa, e a da datta das terras de sesmaria para elle e a cada hum de seus 12 filhos huma data, como se costuma dar a qualquer pessoa, e campos para os gados, visto terem empregado todos em o referido serviço, em satisfação delle: Houve por bem fazer ao dito *Garcia Rodrigues Paes* de huma datta de terras com a natureza de sesmaria, que comprehenda o mesmo numero de legoas, como se houvessem de dar repartidas a 4 pessoas, na forma de minhas ordens, as quaes não serão contiguas á villa, se não na parte que não possa haver contendas, e a cada hum de seus 12 filhos huma datta na mesma fórma que tenho resoluto se dê a qualquer dos moradores do Brazil, e que assi a datta do dito *Garcia Rodrigues Paes*, como as dos ditos seus 12 filhos sejão todas no mesmo caminho, que elle abrio e prefirão nas dattas a todos os mais a quem se derem sesmarias e que não sejão contiguas mas separadas na fórma de minhas ordens em differentes districtos humas das outras, com condição que o ditto *Garcia Rodrigues Paes* será obrigado a pôr o caminho que abrio capaz de hirem por elle bestas com cargas para as Minas, e satisfeita esta condição vos ordeno mandeis passar cartas ao ditto *Garcia Rodrigues Paes* e a cada hum dos seus 12 filhos separadamente das dattas de terras de sesmaria de que lhes tenho feito mercê, assignandolhe as paragens, legoas e sitios, na forma que tenho rezoluto, que serão obrigados a mandar confirmar por mim ao Reino."

6.181

CARTA regia pela qual se ordenou ao Governador Francisco de Castro e Moraes, que informasse sobre o sitio onde se poderia edificar a villa, de que se fizera mercê a *Garcia Rodrigues Paes*.
Lisboa, 14 de agosto de 1721. *Certidão*. (*Annexa ao n.º* 6.180)

6.182

PORTARIA pela qual se fez mercê a *Garcia Rodrigues Paes* da villa que pretendia edificar na passagem do Rio Parahiba do Sul.
Lisboa, 20 de abril de 1703. (*Annexa ao n.º* 6.180). 6.183

ATTESTADO do Governador das Minas D. Lourenço de Almeida sobre os merecimentos e serviços de *Fernão Dias Paes*, Capitão mór de Pitangui.
Villa Rica, 5 de janeiro de 1724. (*Annexo ao n.º* 6.180), 6.184

CARTA do Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque para *Garcia Rodrigues Paes*; em que lhe pede para prestar auxilio e fornecer alimentos a uma companhia de Dragões das Minas.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1724. (*Annexa ao n.º* 6.180).

6.185

ATTESTADO do Capitão de Dragões da guarnição das Minas, José Rodrigues de Oliveira, sobre os serviços que *Garcia Rodrigues Paes* lhe prestara e á sua companhia, na passagem da Parahiba, 20 de setembro de 1724. (*Annexo ao n.º* 6.180). 6.186

REPRESENTAÇÃO dos negociantes da praça do Rio de Janeiro, sobre os direitos que pagavam dos couros procedentes da nova *Colonia do Sacramento.* (1729). 6.187

REQUERIMENTO de Ignacia Soares, mulher de *Antonio Rodrigues de Alvarenga*, em que pede a baixa de seu marido, que o Governador do Rio de Janeiro obrigara abusivamente a assentar praça na guarnição da nova Colonia do Sacramento. (1729). 6.188

CERTIDÃO do casamento de *Antonio Rodrigues de Alvarenga* com *Ignacia Soares. Soares.*
(*Annexa ao n.º* 6.188). 6.189

PROVISÃO pela qual se mandou dar baixa a *Antonio Rodrigues de Alvarenga* da guarnição da praça do Rio de Janeiro, por ter dado uma praça por si.
Lisboa, 10 de março de 1721. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.188).
6.190

ORDEM do Governador do Rio de Janeiro, pela qual mandou assentar praça a *Antonio Rodrigues de Alvarenga*, para a guarnição da nova Colonia do Sacramento. —
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.188).
6.191

ALVARÁ de folha corrida de *Antonio Rodrigues de Alvarenga.*
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1729.
(*Annexo ao n.* 6.188). 6.192

REQUERIMENTO do Provedor e Irmãos da Irmandade do S. S. Sacramento da Matriz da nova Colonia do Sacramento, em que pedem um subsidio para a compra de paramentos e varios ornamentos da sua egreja. (1729).
6.193

REQUERIMENTO de João de Almeida e Sousa, Capitão de infantaria de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento de soldos. 6.194

CERTIDÃO de diversos despachos e informações, relativos ao Capitão *João de Almeida e Sousa.*

(*Annexa ao n.º* 6.194). 6.195

CERTIDÃO do assentamento de praça de *João de Almeida e Sousa.*
(*Annexa ao n.º* 6.194). 6.196

REQUERIMENTO do Capitão João de Almeida e Sousa, relativo ao pagamento dos soldos por ter ficado illibado de responsabilidade na invasão dos francezes.
(*Annexo ao n.º* 6.194). 6.197

PROVISÕES regias relativas á execução da sentença, pela qual *João de Almeida e Sousa* ficara livre da culpabilidade que se lhe imputára na alçada sobre a invasão dos francezes na cidade do Rio de Janeiro.
Lisboa, 8 de fevereiro de 1725, e 25 de janeiro de 1726.
(*Annexas ao n.º* 6.194). 6.198 — 6.199

SENTENÇA proferida no processo da mencionada Alçada, e pela qual foi absolvido o Capitão *João de Almeida e Sousa* e reintegrado no seu posto.
Lisboa, 15 de fevereiro de 1724. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.194).
6.200

REQUERIMENTO de João de Almeida e Sousa, no qual pede prorogação de licença para tratar no Reino dos seus negocios. (1729).
Tem annexa a respectiva portaria. 6.201 —6.202

REQUERIMENTO do Capitão Antunes de Andrade, no qual pede para continuar no exercicio do logar de juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. 1729. 6.203

CERTIDÃO do tempo de exercicio de *João Antunes de Andrade* no referido logar desde que fôra creado em 1721.
(*Annexo ao n.º* 6.203). 6.204

ATTESTADO do Juiz e Ouvidor da Alfandega Manoel Corrêa Vasques, sobre o bom comportamento e competencia de *João Antunes de Andrade.*
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.203).
6.205

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *João Antunes de Andrade* para servir por mais um anno o officio de Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro.
Lisboa, 22 de março de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.203). 6.206

REQUERIMENTO do Capitão João Arias de Vasconcellos, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 6.207

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem provêr *João Arias de Vasconcellos* no posto de Capitão de Infantaria auxiliar do districto de Guaxedimba.
Rio de Janeiro, 7 de maio de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.207). 6.208

REQUERIMENTOS (7) de João Bourguignon, francez, relativos á sua prisão, á entrega dos bens que lhe tinham sido sequestrados e ao seu regresso ao Brasil. *S. d.*
Tem annexas 2 informações do Governador da Nova Colonia, Manoel Gomes Barbosa de Abreu, uma carta regia e uma consulta do Conselho Ultramarino. 6.209 — 6.219

AUTO da justificação testemunhal que requerera *João Dias da Costa Frade* sobre a agressão que soffrera por mandado de *Francisco de Araujo de Abreu*, e de que lhe resultara estar em perigo de vida.
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1729. 6.220

REQUERIMENTO de João Francisco da Costa, contractador dos dizimos do Rio de Janeiro, sobre o pagamento das propinas, que lhe eram exigidas pelo seu contrato. (1629). 6.221

ORDEM regia, dirigida ao Provedor-mor da Fazenda do Estado do Brazil, sobre o pagamento das propinas dos contratos dos dizimos.
Lisboa, 2 de março de 1726. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.221).
6.222

ALVARÁ regio pelo qual se arbitrarão as propinas que se deveriam cobrar no contrato dos dizimos da Bahia, arrematado em 1726 pelo Capitão *Antonio Marques Gomes. Certidão.* (*Annexo ao n.º* 6.221). 6.223

AUTO da arrendação do subsidio pequeno dos vinhos e aguardentes da Europa que entram no Rio de Janeiro, adjudicada no triennio de 1728 a 1730 a *João Francisco da Costa*, pela quantia annual de 16.000 cruzados e 310$000 rs.
Lisboa, 12 de dezembro de 1726. 6.224

PROCURAÇÃO pela qual João Francisco da Costa conferiu os necessarios poderes a differentes individuos de Lisboa e Porto, para em seu nome arrematarem no Conselho Ultramarino os contratos das rendas reaes.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 1726. (*Annexa ao n.º* 6 224).
6.225

PROVISÃO regia sobre a arrematação dos contratos do subsidio pequeno dos vinhos e das aguardentes do Rio de Janeiro, perante o Conselho Ultramarino.
Lisboa, 5 de Junho de 1725. (*Annexa ao n.º* 6.224). 6.226

INFORMAÇÃO do Provedor da Fazenda Bartholomeu de Sequeira Cordovil, sobre o cumprimento que dera ao que se lhe determinara pela provisão anterior.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1726. (*Annexa ao n.º* 6.224).
6.227

CONDIÇÕES dos contratos do subsidio pequeno dos vinhos e do novo imposto das aguardentes do Reino, que se arremataram no Rio de Janeiro a *Domingos Lourenço de Araujo.*
(*Annexa ao n.º* 6.224). 6.228

REQUERIMENTO do commerciante João Mendes de Faria, relativo a uma arrematação de couros procedentes do Rio de Janeiro e Nova Colonia pertencentes aos quintos reaes. (1729).
Tem annexa a informação de Eusebio Peres da Silva.
6.229 — 6.230

Requerimento de Joaquim de Almeida Soares, no qual pede a confirmação da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1729).
6.231

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Joaquim de Almeida Soares* umas terras, com as confrontações indicadas na mesma carta.
Rio de Janeiro, 3 de junho de 1728. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.231).
6.232

Portaria pela qual se mandou passar a *Joaquim de Almeida Soares* carta de confirmação da referida sesmaria.
Lisboa, 17 de janeiro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.231). 6.233

Requerimento de Jorge Pedroso de Sousa, coronel de um regimento da ordenança da villa do Paraty, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1729).
Tem annexa a respectiva portaria. 6.234 — 6.235

Requerimentos (4) de José Carvalho de Oliveira, filho de *Belchior Vaz de Oliveira*, em que pede a carta de propriedade dos officios de inquiridor, contador e distribuidor da Cidade do Rio de Janeiro. (1729).
6.236 — 6.239

Certidão do exercicio de *José Carvalho de Oliveira*, no cargo de Thesoureiro da Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
Rio, 14 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.236). 6.240

Carta pela qual se fez mercê do habito da Ordem de Christo a *José Carvalho de Oliveira.*
Lisboa, 7 de maio de 1727. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.236). 6.241

Attestado do Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque, sobre o zêlo e prestimo de *José Carvalho de Oliveira.*
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1724. (*Annexo ao n.º* 6.236).
6.242

Informação do Juiz de India e Mina, Antonio Freire de Andrade Enserrabodes, sobre a ascendencia e bom comportamento de *José Carvalho de Oliveira.*
Lisboa, 31 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.236). 6.243

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de India e Mina procedesse ás necessarias investigações sobre a ascendencia de *José Carvalho de Oliveira.*
Lisboa, 27 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.236). 6.244

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a identidade, filiação e comportamento de *José Carvalho de Oliveira.*
Lisboa, 31 de janeiro de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.236). 6.245

Auto da justificação que requerera *José Carvalho de Oliveira*, sobre o seu casamento com D. *Marianna Corrêa Pimenta*, filha unica de *Antonio Corrêa Pimenta* e a propriedade que este tivera dos officios de inquiridor, contador e distribuidor da cidade do Rio de Janeiro.
Rio, 4 de fevereiro de 1727. (*Annexo ao n.º* 6.236). 6.246

Portaria pela qual se mandou passar a *José Carvalho de Oliveira* carta de propriedade dos officios de inquiridor, contador e distribuidor da cidade do Rio de Janeiro.
Lisboa, 31 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.236). 6.247

Requerimento de José da Fonseca Coutinho, no qual pede para continuar na serventia do officio de escrivão das execuções civeis e ouvidoria geral do Rio de Janeiro, de que era proprietario.
Tem annexos um attestado do Juiz de fóra Ignacio de Sousa Jacome Coutinho e a respectiva portaria para exercer o cargo por mais um anno. 6.248 — 6.250

Requerimentos (2) de José da Fonseca Coutinho, em que pede a serventia do officio de escrivão das execuções e ouvidoria geral, de que era proprietario seu pae o Coronel *Sebastião da Fonseca Coutinho*, (*Annexo ao n.º* 6.248). 6.251 — 6.252

Provisão regia pela qual se concedeu dispensa a *José da Fonseca Coutinho* do tempo que lhe faltava para servir e encartar-se no referido cargo.
Lisboa, 13 de janeiro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.248). 6.253

Portaria pela qual se mandou passar provimento a *José da Fonseca Coutinho* para servir durante um anno o logar de escrivão das execuções e ouvidoria geral do Rio de Janeiro.
Lisboa, 19 de janeiro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.248). 6.254

Requerimento de José Franco, no qual pede para continuar na serventia do officio de Feitor da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro (1729).
Tem annexos o provimento da primeira nomeação, um attestado do Juiz da Alfandega e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 6.255 — 6.258

Requerimento de José Henriques, no qual pede para continuar na serventia dos officios de Escrivão da Camara e Tabellião do publico judicial e notas da Villa de Angra dos Reis da Ilha Grande. (1729). 6.259

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *José Henriques* da serventia dos officios referidos no seu requerimento.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.259). 6.260

Attestados (2) dos officiaes da Camara da Villa de Angra dos Reis e do Vigario da Egreja de N. S.ª da Conceição da mesma villa, o Padre *Luiz Nogueira Travassos*, sobre o zêlo e bom comportamento do Escrivão da Camara *José Henriques*,

Angra, 13 de agosto e 18 de julho de 1729. (*Annexos ao n.º* 6.259)
6.261 — 6.262

Auto da justificação testemunhal que requerera *José Henriques*, sobre a maneira como desempenhava os cargos de escrivão da Camara e de Tabellião de notas.

Villa de Angra dos Reis, 27 de julho de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.259).
6.263

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *José Henriques* para continuar por mais um anno, na serventia dos referidos officios.

Lisboa, 10 de janeiro de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.259). 6.264

Requerimento de José Ramos da Silva, arrematante do contrato da dizima do Rio de Janeiro, relativo á liquidação do seu contrato. (1729).
6.265

Requerimento do Padre José de Sá, Coadjuctor da Matriz da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede o pagamento de seus vencimentos. (1729).
6.266

Requerimento de José de Sousa Barros, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, em que pedia baixa do serviço militar.

Tem annexos a fé de officios e o alvará de folha corrida do supplicante. 6.267 — 6.269

Requerimento de José de Vargas Pissarro, no qual pede novo provimento para continuar na serventia do officio de escrivão da Camara do Rio de Janeiro. (1729).

Tem annexa a respectiva portaria de prorogação. 6.270 — 6.271

Requerimento do Capitão de Infantaria José Vieira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1729). 6.272

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem provêr *José Vieira* no posto de Capitão de Infantaria da Ordenança do districto da freguezia da Sé.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.272). 6.273

Requerimento do Padre Luiz Nogueira Travassos, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1729).
6.274

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria ao Padre *Luiz Nogueira Travassos* uma legoa de terras em quadra com as confrontações descriptas na mesma carta.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1727. (*Annexa ao n.º* 6.274). 6.275

Portaria pela qual se mandou passar a *Luiz Nogueira Travassos* carta de confirmação da referida sesmaria.

Lisboa, 27 de janeiro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.274). 6.276

Requerimento de Luiz Nunes, Mestre pedreiro, enviado para a Nova Colonia do Sacramento em 1722, no qual pede o seu regresso ao Reino, por ter terminado o tempo de 6 annos do seu ajuste.

Tem annexo um attestado dos serviços que prestára. 6.277 — 6.278

Requerimento de Luiz Maia, enviado sob prisão na frota do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe dê fiança, para livremente poder tratar da sua defeza.

Tem annexas a informação favoravel do Juiz Francisco Nunes Cardeal e a respectiva portaria de fiança. 6.279 — 6.281

Requerimento de Luiz Peixoto da Silva, Capitão de Infantaria de um dos Terços do Rio de Janeiro, no qual pede prorogação de licença por mais um anno, para tratar dos seus negocios. (1729).

Tem annexa a respectiva portaria de prorogação da licença.

6.282 — 6.283

Auto da arrematação do contrato do subsidio grande dos vinhos do Rio de Janeiro, adjudicado por 3 annos, pela quantia de 8.500 cruzados em cada anno.

Lisboa, 14 de março de 1729. *Tem annexa a certidão das condições do mesmo contrato, quando adjudicado a Antonio Rodrigues Ferreira.*

6.284 — 6.285

Requerimento de Manuel Corrêa Bandeira, contratador do Estanco Real do tabaco do Rio de Janeiro, relativo ao cumprimento do seu contrato. (1729).

6.286

Contrato do Estanco Real do Tabaco do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *Manuel Corrêa Bandeira* por tempo de 3 annos e preço em cada um d'elles de 35.000 cruzados e 50$000 rs. livres para a Fazenda Real.

Lisboa, 28 de abril de 1728. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.286). 6.287

Escriptura pela qual o contratador *Manuel Corrêa Bandeira* ajustou *João da Silva* para o logar de mestre da fabrica do Estanco do Tabaco do Rio de Janeiro.

Lisboa, 4 de maio de 1728. *Copia authenticada.* (*Annexa ao n.º* 6.286).

6.288

Requerimento de Manuel da Costa no qual pede que se lhe passe provisão regia para exercer o logar de guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, por parte do contratador da dizima *Francisco Luiz Sayão.* (1729).

Tem annexa a nomeação feita pelo referido contratador.

6.289 — 6.290

Requerimento de Manuel da Costa Barbuda, administrador do contrato da Marinha e navios soltos das Alfandegas do Rio de Janeiro e Villa de Santos, sobre a liquidação das contas do seu contrato. (1729). 6.291

Contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *José Ramos da Silva*, por tempo de 3 annos e preço em cada um d'elles de 166.500 cruzados.
Lisboa, 26 de novembro de 1720. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.291). 6.292

Requerimento de Manuel Fernandes Barros, Ajudante de numero da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede licença por um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. *Tem annexa a respectiva portaria de licença.* 6.293 — 6.294

Requerimento de Manuel Fernandes Catalão, natural da Torre de Moncorvo e colono da Colonia do Sacramento, no qual pede um anno de licença para tratar no Reino da sua saude e dos seus negocios. (1729). *Tem annexo a respectiva portaria de licença.* 6.295 — 6.296

Requerimento de Manuel Francisco Juizo, Capitão de infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença, para se demorar no Reino. (1729.
Tem annexas a provisão, pela qual se lhe concedeu um anno de licença, e a respectiva portaria de prorogação. 6.297 — 6.299

Requerimento de Manuel de Freitas, Alferes da Ordenança da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede 2 annos de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1729).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 6.300 — 6.301

Requerimento de Manuel de Macedo Pereira, no qual pede, em recompensa de seus serviços, a mercê do habito de Christo, com 30$000 de tença, para seu neto *Manuel Ferreira de Macedo*. (1729). 6.302

Fés de officios do Capitão *Manuel de Macedo Pereira*.
Colonia, 10 de maio de 1725 e Rio de Janeiro, 4 de março de 1727. (*Annexas ao n.º* 6.302). 6.303 — 6.304

Attestado (7) dos Governadores Francisco de Castro Moraes, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho e Francisco de Tavora, do Coronel Antonio Pedro de Vasconcellos e do Sargento mór Manuel Botelho de Lacerda, sobre os serviços de *Manuel de Macedo Pereira*. *V. d.* (*Annexos ao n.º* 6.302). 6.305 — 6.311

Certidão do registo das mercês conferidas ao Capitão Manuel de Macedo Pereira e dos serviços por elle prestados.
Lisboa, 27 de janeiro de 1727. (*Annexa ao n.º* 6.302). 6.312

Alvará de folha corrida do Capitão Manuel de Macedo Pereira, natural da Arruda, filho do Capitão mor *João de Macedo Leitão Pereira* e de *D. Luiza Barbuda e Vasconcellos. S. d.* (*Annexo ao n.º* 6.302). 6.313 — 6.315

Requerimento de Manuel de Miranda, Feitor do contrato do Estanco real do tabaco do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de confirmação. (1729).

Tem annexa a nomeação feita pelo contratador geral Manuel Corrêa 6.316 — 6.317

Requerimento de Manuel de Passos Coutinho, relativo á cobrança de certos emolumentos. (1729). 6.318

Requerimento de Manuel Pimenta Tello, Coronel de um dos regimentos das ordenanças do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço, por se achar impossibilitado por doença. (1729). 6.319

Requerimento do Coronel Manuel Pimenta Tello, no qual pede que as lanchas que possuia fossem izentas de serem utilizadas para os serviços da Fortaleza de Santa Cruz. (1729). 6.320

Requerimento de Manuel de Proença Rebello, no qual pede para continuar na serventia do officio de Escrivão da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1729).

Tem annexa a certidão do exercicio do requerente naquelle cargo e a respectiva portaria de prorogação. 6.321 — 6.323

Requerimentos (2) de Manuel Rodrigues Costa, arrematante dos contratos dos caminhos do Rio de Janeiro para as Minas Geraes e da Bahia e Pernambuco para as mesmas Minas, sobre a execução dos seus contratos. (1729). 6.324 — 6.325

Requerimento do Capitão de Infantaria Manuel Rodrigues Ferreira, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1729). 6.326

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a Manuel Rodrigues Ferreira de o provêr no posto de Capitão de Infantaria da Ordenança do districto da Fraguezia de N. S.ª da Candelaria.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.326). 6.327

Requerimento do Padre Manuel da Silva de Andrade, Parocho da Egreja de S. João de Meritis, do reconcavo do Rio de Janeiro, em que pede provisão de mantimento. (1729). 6.328

Requerimentos (2) de Manuel de Vasconcellos Velho, nos quaes pede para continuar na serventia do officio de Tabelliião de notas e escrivão das sesmarias do Rio de Janeiro. 1729.

Tem annexas 2 certidões do exercicio do supplicante no referido cargo. um attestado do Ouvidor geral e as portarias de prorogação de serventia. 6.329 — 6.335

Requerimento de Marianna Duarte, mulher de *João Martins*, em que pede o regresso de seu marido da nova Colonia, para onde fôra em 1719. 6.336

Autos (2) das arrematações dos contratos dos caminhos do Rio de Janeiro para as Minas Geraes e da Bahia para as mesmas Minas, adjudicadas a *Bartholomeu Gonçalves Lima*, como procurador de *Mathias Barbosa da Silva*. *Rafael Ferreira Brandão e Manuel Rodrigues Costa*, por 3 annos e pelo preço o primeiro de 28 arrobas e 28 arrateis de ouro, e o segundo 25 arrobas e 10 arrateis, forros para a Fazenda Real.
Liisboa, 4 de março de 1729.
Tem annexa a procuração dos contratadores. 6.337 — 6.339

Requerimento de Mathias Alvares Moraes, no qual pede para ser provido no posto de Ajudante supra ou de Alferes da guarnição do Rio de Janeiro. (1729). 6.340

Provimento de *Mathias Alvares de Moraes* no posto de Alferes da companhia do Capitão Salvador Corrêa de Sá .
Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.340). 6.341

Provimento de *Mathias Alvares de Moraes*, no posto de Sargento do numero da companhia do Capitão Manuel *Mendes Pereira*.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 1718. (*Annexo ao n.º* 6.340). 6.342

Attestados (3) do sargento mór Domingos Henriques e do Capitão *Francisco Silva*, sobre os serviços prestados por *Mathias Alvares de Moraes. V. d.* (*Annexos ao n.º* 6.340). 6.343 — 6.345

Fé de officios de *Mathias Alvares de Moraes*. .
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1722. (*Annexa ao n.º* 6.340). . 6.346

Attestados (2) dos Capitães João de Cerqueira e Diogo de Sousa, sobre os serviços, zêlo e bom comportamento de *Mathias Alvares de Moraes*.
Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1725 e 19 de maio de 1728. (*Annexos n.º* 6.340). 6.347 — 6.348

Provimento de *Mathias Alvares de Moraes* no posto de sargento do numero da companhia do Capitão Salvador Corrêa de Sá.
Rio de Janeiro, 18 de junho de 1728. (*Annexo ao n.º* 6.340). 6.349

Fé de officios do sargento *Mathias Alvares de Moraes*, filho de *Alexandre Martins*, natural de Vianna.
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.340). 6.350

Certidão do exame a que fôra submettido o sargento *Mathias Alvares de Moraes.*
Rio, 3 de agosto de 1728. (*Annexa ao n.* 6.340). 6.351

Alvará de folha corrida de *Mathias Alvares de Moraes.*
Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1728. (*Annexo ao n.°* 6.340). 6.352

Auto da inquirição a que procedeu o Ouvidor geral sobre a identidade de *Mathias Alvares de Moraes.*
Rio, 4 de Agosto de 1728. (*Annexo ao n.°* 6.340). 6.353

Requerimento de Miguel dos Santos Lisboa, Mestre da Náu *N. S.ª da Conceição Senhor de Bomfim*, no qual pede licença para tomar carga em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1729).
Tem annexa a respectiva portaria. 6.354 — 6.355

Requerimento da Abbadessa e Religiosas do Mosteiro de N. S.ª da Piedade da Esperança de Lisboa, no qual pediam que se lhes passasem as ordens necessarias para poderem pedir esmolas no Bispado do Rio de Janeiro para as obras do seu Convento. (1729).
Tem annexa a copia da respectiva provisão. 6.356 — 6.357

Requerimento dos moradores da Nova Colonia do Sacramento, em que pedem a observancia do decreto a que se refere a certidão seguinte. (1729).
6.358

Decreto pelo qual se prohibiu o provimento dos parentes dos Ministros até ao 4.° grão em qualquer officio.
Lisboa, 6 de Setembro de 1683. *Certidão* (*Annexo ao n.°* 6.358).

"O Dezembargo do Paço tenha entendido que nem em consultas da Meza me faz, nem em officios que o Prezidente e Ministros d'ella provêm, sem ser por consultas, ha de entrar parente algum que seja dentro do 4.° grão de Ministros da Meza, nem os creados que o houverem sido seus ou actualmente o forem e fique advertido o Dezembargo que quando em consulta se proponha ou em officio se proveja sugeito em que concorra alguma das circumstancias refferidas, me haverei por mal servido de se não observar pontualmente esta ordem; e este decreto se porá no regimento do *Dezembargo do Paço,* para que em nenhum tempo se allegue ignorancia e se execute com toda a exação. (*A' margem a cota seguinte*): "N'esta fórma se mandarão decretos a todos os mais Tribunaes, excepto ao Conselho de Fazenda, aonde tinha ido em 26 de junho de 1679."
6.359

Requerimento do Abbade e Monges do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, pedem lhes seja garantido o dominio que tinham na Ilha das Cobras. (1729). 6.360

Carta regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que mandasse avaliar toda a pedra que se tivesse extraido da Ilha das Cobras e pagar a sua importancia aos Religiosos da Ordem de S. Bento.
Lisboa, 3 de março de 1729. (*Certidão Annexa ao n.°* 6.360). 6.361

REQUERIMENTO de Pedro Vital de Mesquita, procurador e administrador geral do contrato da dizima das fazendas do Rio de Janeiro, sobre os descaminhos que se praticavam pela [illegible] S. Bento.

Tem annexa uma certidão relativa ao mesmo assumpto.

6.362 — 6.363

REPRESENTAÇÃO do contratador da dizima José Ramos da Silva, acerca dos referidos descaminhos.

Lisboa, 23 de fevereiro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.362). 6.364

REPRESENTAÇÃO dos officiaes e soldados da guarnição da nova Colonia do Sacramento, contra o desconto de 800 rs. que o escrivão da Fazenda e Matricula pretendia indevidamente cobrar como emolumento do seu officio. (1729). 6.365

REQUERIMENTO de Pantaleão de Oliveira, natural do Porto, artilheiro da guarnição do Rio de Janeiro, no [illegible] baixa do serviço militar. (1729).

Tem anneras a fé de officios e o alvará de folha corrida.

6.366 — 6.368

REPRESENTAÇÃO do Padre Provincial da Ordem da Santissima Trindade, [illegible] pede que sejam [illegible] os privilegios concedidos aos Mamposteiros menores e a seus filhos e protesta contra a sua inobservancia por parte do Governador do Rio de Janeiro. (1729).

"Diz o Padre Provincial da Ordem da Santissima Trindade, que os Senhores Reys lhe concederão privilegio por contrato onerozo para poder nomear *Mamposteiros* menores em todas as Igrejas, Conventos e Ermidas de Romagem, asim nestes Reynos, como nas suas conquistas e para que os nomeados Mamposteiros menores gozassem dos privilegios que constão dos Alvarás e provizões incluzas nos seus privilegios, que para se conservar a sua memoria lhe concedeo Alvará o Sr. Rei D. Pedro de Saudoza memoria para os mandar imprimir e com os mesmos privilegios requereo a V. M. que foi servido mandar por ordens particulares que se remeterão aos Governadores das Conquistas, para que fizesse inteiramente guardar os ditos privilegios, e sem embargo do referido e das ordens serem remetidas e entregues aos Governadores para que não faltassem no cumprimento da execução dos privilegios, postergados estes e a ordem que foi remetida ao Governador do Rio de Janeiro, lhe não deu inteiro cumprimento..."

6.369

REQUERIMENTO do Alferes João Rodrigues de Campos, Mamposteiro menor, e no qual pede a izenção do serviço militar para seu filho *Antonio Moreira*, com o fundamento dos privilegios que, como tal, lhe tinham sido concedidos. (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.370

REQUERIMENTO de José Corrêa do Amaral, residente no Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passem as necessarias provisões para gozar os privilegios de mamposteiro menor. (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.371

REQUERIMENTO de Francisco Dias Milheiros, Mamposteiro mór, relativo á proposta para a nomeação do mamposteiro menor da freguezia de N. Sª da Conceição da Sarapuy. (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.372

CERTIDÃO da nomeação do Alferes *João Rodrigues de Campos* para o logar de Mamposteiro menor da freguezia de N. S.ª da Conceição de Sarapuhy. (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.373

REQUERIMENTO de Francisco Dias Milheiros, Mamposteiro mór e recebedor geral do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que sejam respeitados os privilegios de *João Rodrigues Campos* e os de seu filho *Antonio Moreira da Cruz*. (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.374

REQUERIMENTO de João Rodrigues Campos, no qual pede que seu filho *Antonio Moreira da Cruz* seja izento do serviço militar, em virtude do privilegio (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.375

CERTIDÃO em que o Padre João Coelho Nobrega, Capellão curado da Freguezia de N.. S.ª da Conceição de Sarapuhy, attesta quaes os filhos que tinha João Rodrigues Campos, 10 de julho de 1726. (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.376

CERTIDÃO do assentamento de praça de *Antonio Moreira da Cruz*, em 29 de março de 1726, na companhia do Capitão *Euzebio da Silva Leitão*. (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.377

REQUERIMENTO de Francisco Dias Milheiros, relativo a um termo que o syndico do Senado da Camara do Rio de Janeiro indicara n'uma informação, por falta de authenticidade de documentos que o supplicante apresentara. (*Annexo aa n.º* 6.369). 6.378

PROVISÃO regia pela qual foi concedida licença ao Provincial da Ordem da S. S. Trindade para poder mandar imprimir os privilegios dos seus mamposteiros.
Lisboa, 13 de maio de 1702. (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.379

PROVISÃO regia pela qual se ordenou que fossem guardados os privilegios concedidos aos referidos mamposteiros.
Lisboa, 5 de agosto de 1694. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.380

PROVISÃO regia pela qual se confirmaram os referidos privilegios.
Lisboa, 4 de dezembro de 1668.Imp. (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.381

PROVISÕES (2) pelas quaes se autorisou o Provincial da Ordem da Trindade e Redempção de captivos a fazer novas impressões dos privilegios a que se referem os documentos antecedentes.
Lisboa, 9 de setembro de 1664 e 10 de março de 1642. *Imp.* (*Annexas ao n.º* 6.369). 6.382 — 6.383

ALVARÁ regio pelo qual se concederam diversos privilegios aos mamposteiros menores da Ordem da S. S. Trindade.
Lisboa, 10 de março de 1662. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.369).

"Eu Elrey faço saber aos que este Alvará virem, que o Provincial, Ministros e Religiosos da Ordem da Santissima Trindade de meus Reynos, se concertarão e contratarão com a Redempção dos Cativos por seu procurador com minha authoridade e licença, sobre o executar da dita Redempção, e arrecadar as esmolas della, e assim sobre a terça parte das ditas esmolas, que tudo pertencia á dita Ordem por bem de instituição e estatutos della: e o dito Provincial, Ministros e Religiosos mo largarão e deixarão para sempre (quanto ao temporal) para eu por meus officiaes mandar exercitar a dita Redempção e arrecadar as ditas esmolas, e isto por razão de 80.000 reis de renda em cada hum anno para sempre, que por isto hão de haver á custa da dita Redempção, e com certas clausulas e condiçoens, que se contêm no contrato por mim confirmado, que se entre elles por meu mandado sobre este caso fez: huma das quaes condições he, que a dita Ordem da Santissima Trindade possa ter peditorios de esmolas por todos os meus Reynos e Senhorios para ajuda da despeza das obras dos Mosteyros da dita Ordem, com os privilegios, que são concedidos aos Mamposteiros, que pedem as esmolas para a dita Redempção dos Cativos; e por tanto em cumprimento do dito contracto hey por bem, quero e me praz, que o Provincial da dita Ordem, que agora he, e ao diante fôr, possa daqui em diante por si, ou por seus certos Procuradores ordenar e ter Confrarias, pôr pessoas em todas as Igrejas dos Arcebispados e Bispados de meus Reynos e Senhorios, e Vigayraria de Thomar da Ordem de N. Senhor Jesu Christo, s.. huma Confraria, e huma pessoa em cada Igreja, para que as ditas pessoas tenhão cargo de pedir, arrecadar e receber as esmolas, que os Fieis Christãos quizerem dar para as obras dos ditos Mosteyros, as quaes pessoas terão nome de arrecadadores das ditas esmolas, e entregarão o dinheiro aos Recebedores geraes, que o dito Provincial da dita Ordem outrosim poderá pôr e ter, s. hum Recebedor em cada Arcebispado, e em cada Bispado, e outro na dita Vigayraria de Thomaz, para receberem o tal dinheiro dos ditos arrecadadores, e acodirem com elle ao dito Provincial, ou a seu certo Procurador. Os quaes Recebedores geraes pedirão nas Camaras das Cidades, Villas e lugares dos ditos meus Reynos e Senhorios, em nome do dito Provincial, e com sua procuração bastante os ditos Arrecadadores, e se guardará ácerca disso a ordem, e maneira que os Mamposteiros Móres da dita Redempção dos Cativos, em pedir, e pôr os Mamposteiros pequenos dos 3, que lhes os officiaes das ditas Camaras nomeão. E quando os ditos Arrecadadores não fizerem nisto o que devem, ou tiverem algum defeito, por onde não devão ter os ditos cargos, os ditos Recebedores geraes, cada hum em seu Arcebispado, ou Bispado, com procuração do dito Provincial, terão poder de logo os tirar, e suspender a elles, e pedirão ás Camaras outros em seu lugar nó modo acima dito. E os ditos arrecadadores poderão pedir as ditas esmolas, assim nas ditas Igrejas, como nas Cidades, Villas e Lugares, e nas eyras e lagares. E porém os ditos petitorios se não arrendarão a pessoa alguma; as pessoas que os exercitarem, não darão Bullas, nem as lerão, nem publicarão. E os livros das Confrarias, em que se assentarem os Confrades, se não assentarão com esmola certa, nem determinada em cada hum anno, nem se pedirá esmola certa, sómente por esmola o que livremente cada hum por sua devoção quizer dar, sem induzirem, nem persuadirem a dar a dita esmola. E porque os ditos arrecadadores das ditas esmolas, e os Recebedores geraes dellas com melhor vontade aceytem os ditos cargos, e folguem de os servir, e pelo trabalho que nisso hão de ter: Hey por bem de lhes outorgar, e conceder, como de facto por este presente Alvará outorgo e concedo, todos os privilegios, e liberdades, graças e franquezas, que são outorgadas, e concedidas aos Mamposteyros da dita Redempção dos Cativos, o que tudo quero e mando que lhes seja guardado, servindo elles os ditos cargos, assim e da maneyra que se guardão, e devem guardar aos ditos Mamposteyros dos Cativos. E isto me praz, sem embargo da Ord. do L. 5, tit. 104 que manda que pessoa alguma não peça esmola para invocação de algum Santo, se não aquelles que mostrarem minhas cartas selladas do meu sello, em que logo hão de ser nomeados por seus nomes os que houverem de pedir as ditas esmolas, e que seja só mente nomeado hum em cada Bispado, e mais não. E que qualquer que não mostrar minha carta propria, lhe não seja guardado o treslado della em publica fórma, posto que o mostre...'

6.384

Carta regia pela qual se mandaram applicar aos mamposteiros menores os capitulos do regimento dos Mamposteiros móres a que a mesma carta se refere. Lisboa, 2 de maio de 1563. *Imp.* (*Annexa ao n.° 6.369*). 6.385

ALVARÁ regio pelo qual se ordenou que os corregedores do civel da Côrte conhecessem dos aggravos, que se fizessem aos Recebedores geraes da Ordem da S. S. Trindade.
Lisboa, 30 de outubro de 1564. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.386

CARTA regia pela qual se ordenou aos corregedores e mais Justiças que fizessem guardar os privilegios e liberdades da Ordem da Santissima Trindade aos Mamposteiros.
Lisbôa, 17 de Outubro de 1564. *Imp.* (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.387

ALVARÁ regio pelo qual se ordenou que se guardassem todos os privilegios concedidos aos Mamposteiros pequenos, que pedissem esmolas para a Ordem da S. S. Trindade.
Lisboa, 24 de setembro de 1566. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.388

ALVARÁ regio pelo qual se ordenou que o Corregedor do Civel conhecesse dos aggravos, que os Mamposteiros tirassem de os obrigarem a ser recebedores das sizas.
Lisboa, 25 de julho de 1666. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.389

SENTENÇA proferida na Relação de Lisboa, na acção civel promovida pelo Provincial da Religião da S. S. Trindade contra o Procurador da Corôa Real.
Lisboa, 8 de junho de 1715. *Imp.* (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.390

CARTA regia dirigida a todos os Generaes do Reino, pela qual se mandou observar os privilegios da Ordem da Santissima Trindade.
Lisboa, 13 de julho de 1728. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.391

DECRETO pelo qual se ordenou ao Conselho de guerra o cumprimento dos privilegios da Ordem da Santissima Trindade.
Lisboa, 13 de julho de 1718. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.392

PROVISÃO da Junta dos Tres Estados, dirigida aos Superintendentes de todas as Caudelarias do Reino, sobre a observancia dos privilegios concedidos á Ordem da Santissima Trindade.
Lisboa, 13 de julho de 1728. *Imp.* (*Annexa ao n.º* 6.369). 6.393

PROVISÃO do Desembargo do Paço dirigida a todas as Camaras, em que se lhes ordena o registo dos referidos privilegios e o seu inteiro cumprimento.
Lisboa, 22 de julho de 1718. (*Annexo ao n.º* 6.369). 6.394

REQUERIMENTO de Rodrigo Pereira de Vasconcellos, filho de *Miguel Pereira de Vasconcellos* e neto de *D. Bernardo de Almeida e Vasconcellos*, em que pede a serventia de Provedor do registo de Parahibuna. (1729).
Tem annexo a respectiva portaria de licença. 6.395 — 6.396

REQUERIMENTO de Salvador Corrêa, Capitão de Infantaria de um dos Terços do Rio de Janeiro, no qual pede licença por um anno, para tratar no Reino da sua saude. (1729).
Tem annexo a respectiva portaria de licença. 6.397 — 6.398

Representação do Provedor e Irmãos da Santa Casa da Mizericordia do Rio de Janeiro, em que pediam a expulsão do Padre *Pedro Ferreira Brandão* d'aquella Capitania, por ser um elemento perturbador, que causava constantemente muitos escandalos e discordias. (1729). 6.399

Requerimento de Sebastião Dias da Silva e Caldas, natural do Rio de Janeiro, em que pede a serventia vitalicia dos cargos de Procurador da Corôa e Fazenda e de Procurador dos Indios e escravos da mesma cidade (1729). 6.400

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Sebastião Dias da Silva e Caldas* da serventia do officio de Procurador dos Indios da mesma Capitania, por 6 mezes.
Rio de Janeiro, 25 de junho ee 1628. (*Annexa ao n.º* 6.400). 6.401

Attestados (8) do Governador Luiz Vahia Monteiro, do Provedor da Fazenda Bartholomeu de Sequeira Cordovil, do Juiz da Alfandega Manuel Corrêa Vasques e de diversos tabelliães e escrivães, sobre o zêlo, comportamento e serviços de *Sebastião Dias da Silva e Caldas. S. d.* (*Annexos ao n.º* 6.440). 6.402 — 6.409

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Sebastião Dias da Silva e Caldas* para servir por mais um anno os referidos cargos.
Lisboa, 12 de janeiro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.400). 6.410

Requerimento de Vicente Rodrigues Costa, residente no Rio de Janeiro, sobre a sua prisão e o degredo para Benguela por ordem arbitraria do Governador *Rodrigo Cesar de Menezes.*
Tem annexas 2 certidões relativas ao mesmo assumpto.
6.411 — 6.413

Requerimento do Visconde de Asseca, no qual pede que se lhe passem as ordens necessarias ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, para o seu procurador receber a parte que lhe pertencia nos dizimos da Capitania da Parahyba do Sul, de que era donatario. (1729). 6.414

Periodo da carta de doação da Capitania da Parahyba do Sul, relativo á cobrança da dizima. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.414).

"Outro sy lhe faço doação e mercê de juro e herdade para sempre da redizima de todas as rendas e direitos que a dita ordem e a mim de direito na dita Capitania pertencer, que de todo o rendimento que a dita ordem e a mim couber, assim dos dizimos, como de quasquer outras rendas ou direitos de qualquer qualidade que sejão, haja o dito Capitão e Governador e seus successores sua dizima, que he de dez partes huma."

6.415

Decreto pelo qual se ordenou o sequestro de todas as fazendas pertencentes ao morgado do Visconde de Asseca e que tinham sido vendidas indevidamente.
Lisboa, 24 de março de 1729. (*Annexo ao n.º* 6.414).

"Por resolução de 23 do corrente, tomada em consulta do Dezembargo do Paço a requerimento do Visconde de Asseca, para se porem em sequestro os rendimentos de muitas e varias fazendas de morgado, sitas na Capitania do Rio de Janeiro, que por nullo e doloso contrato que tinha celebrado com o Prior de Chaves, *Duarte Teixeira Chaves* lhe vendera, as quaes hia reivindicando e com effeito estava já da posse por sentença de alguma parte do dito morgado. Foi servido rezolver se mandem sequestrar as fazendas vendidas, que se achão em poder de terceiros, de quem actualmente se estão reivindicando, por as possuirem por titulo vizivelmente nullo, e com taes nullidades que não padecem duvida, por não se poderem alhear os bens que são da Coróa e morgado e sem outorga da *Viscondessa*, mulher do dito Visconde."

6.416

Requerimento do Visconde de Asseca, em que pede a demarcação de umas terras, que tinham sido doadas na Capitania da Parahyba do Sul. (1728).

Tem annexa a portaria pela qual se lhe mandou passar a respectiva provisão. 6.417 — 6.418

Proposta do Visconde de Asseca para o provimento do logar de Alcaide mór da Cidade do Rio de Janeiro. Propõe em 1.º logar *Manuel Corrêa Vasques*, em 2º *Martim Corrêa Vasques*, e em 3º *Salvador Corrêa Vasques*.

Tem o seguinte despacho: "Passe provisão para Loco Tenente da Alcaidaria mór do Rio de Janeiro a Manuel Corrêa Vasques.

Lisboa, 11 de fevereiro de 1730." 6.419

Portaria pela qual se mandou passar provisão a Manuel Corrêa Vasques do cargo de Alcaide mór do Rio de Janeiro.

Lisboa, 4 de setembro de 1738. (*Annexa ao n.º* 6.419). 6.420

Provisão pela qual se fez mercê a Manuel Corrêa Vasques de o nomear loco-Tenente da Alcaidaria mór do Rio de Janeiro, de que era proprietario o *Visconde de Asseca*.

Lisboa, 24 de setembro de 1738. 1.ª e 2.ª *vias*. (*Annexa ao n.º* 6.419).

6.421 — 6.422

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento da representação em que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro pediam a prorogação da graça de não serem executados os lavradores e senhores de Engenhos em suas fabricas, por tempo de mais 6 annos.

Lisboa, 18 de fevereiro de 1730.

6.423

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a arrematação do contrato do Estanco do Tabaco do Rio de Janeiro.

Lisboa, 23 de fevereiro de 1730. 6.424

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Artilharia do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Miguel Rodrigues de Sá* e a que eram concorrentes *Manuel Corrêa Cardoso, Lourenço Alves de Sousa e João Rodrigues da Silva*.

Lisboa, 1 de março de 1730.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e a margem o seguinte despacho: "Nomeo a *Manuel Cardoso* Lisboa, 23 de março de 1730." 6.425

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Commissario da Artilharia da Capitania do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Miguel Pires* e a que eram concorrentes *André Gonçalves* e *Manuel Cardoso Ferreira.*

Lisboa, 1 de março de 1730.

Na consulta encontram-se relatados os serviços do primeiro concorrente. Tem annexa a informação do Governador e á margem o seguinte despacho: "Nomeo a *André Gonçalves* — Lisboa, 23 de março de 1730". 6.426 — 6.427

Informação da Secretaria do Conselho Ultramarino sobre a fiança que devia prestar *Antonio Pimenta*, arrematante do contrato do subsidio pequeno dos vinhos e aguardentes do Rio de Janeiro.

Lisboa, 23 de março de 1730. 6.428

Summario de testemunhas, inquiridas pelo Ouvidor geral, sobre a prisão de *Caetano de Barcellos Machado.*

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1730. 6.429

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca da representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre os ordenados do Escrivão da Camara, porteiro, guarda livros e cobrador das rendas.

Lisboa, 25 de maio de 1730.

Tem annexas 2 certidões, relativas aos mesmos ordenados.

6.430 — 6.432

Communicação do Juiz de fóra de Ponte de Lima Domingos Vaz Leite de ter mandado intimar o Capitão de Infantaria da Colonia do Sacramento *João Gonçalves Vieira* para regressar ao seu posto.

Ponte de Lima, 27 de junho de 1730.

Tem annexa a respectiva certidão da intimação. 6.433 — 6.434

Carta do Governador Luiz Vahia Monteiro, na qual informa ácerca das barras de ouro remettidas pela casa da fundição das Minas Geaes, das que tinham cunhos falsos e das que tinham sido reduzidas a moeda.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1630.

Tem annexa a respectiva relação das barras fundidas.

6.435 — 6.436

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa que pedira *Antonio dos Reis* do serviço militar, para o logar de contramestre do armeiro da praça do Rio de Janeiro.

Lisboa, 4 de novembro de 1730.

Tem annexa a informação do Tenente General Engenheiro Manuel de Mello e Castro. 6.437 — 6.438

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á concessão dos privilegios que o Provincial e Religiosos da Provincia da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro tinham pedido para os seus sindicos.
Lisboa, 4 de novembro de 1730. 6.439

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a devassa que tirara o Ouvidor geral do Rio de Janeiro, sobre o procedimento do Coronel *José Pedroso de Sousa.*
Lisboa, 4 de novembro de 1730. 6.440

CONSULTA do Conselho Ultramarino ácerca da informação do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro sobre a representação dos officiaes da Camara de Cabo Frio, em que pediam a reedificação da Egreja matriz d'aquella Cidade.
Lisboa, 4 de novembro de 1730.
Tem annexas uma provisão e 2 informações relativas ao mesmo assumpto. 6.441 — 6.444

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento do requerimento de *Luiz Peixoto da Silva,* Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pedia a sua reforma.
Lisboa, 14 de novembro de 1730.
Tem annexa a portaria pela qual se lhe mandou passar alvará de intertenimento. 6.445 — 6.446

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação em que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro contra os vexames e prejuizos que soffriam os moradores do reconcavo em se lhes tomarem as embarcações em que conduziam suas familias e os mantimentos.
Lisboa, 17 de novembro de 1730. 6.447

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca das informações dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro sobre o injusto e escandaloso procedimento do Governador *Luiz Vahia Monteiro* contra o Almotacé *D. Manuel Garcez e Gralha.*
Lisboa, 22 de novembro de 1730.
Tem annexas a informação da Camara, uma provisão do Conselho Ultramarino, a resposta do Governador Luiz Vahia e um requerimento de Silvestre Pereira de Macedo. 6.448 — 6.452

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da informação enviada pelo Ouvidor geral do Rio de Janeiro sobre as obras da Fortificação da Ilha Grande.
Lisboa, 24 de novembro de 1730. 6.453

OFFICIO do Governador Luiz Vahia Monteiro para o Ouvidor Geral sobre a construcção dos quarteis do Prezidio da Ilha Grande e as despezas com a accommodações dos officiaes e soldados.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1729. (*Annexo ao n.º* 6.453).
6.454

Provisão regia pela qual se mandou dar o subsidio de 500$000 rs. para as obras dos quarteis da Praça da Ilha Grande.
Lisboa, 26 de janeiro de 1726. (*Annexa ao n.º* 6.453). 6.455

Carta do Governador Luiz Vahia Monteiro, sobre a fortificação e construcção dos quarteis da Ilha Grande.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1726. (*Annexa ao n.º* 6.453).

"Senhor. Pela frota dei conta a V. M. em carta de 16 de Junho deste prezente anno, que intentava passar á *Ilha Grande* para rezolver com o Ingenheiro o concerto da obra dos quarteis daquelle Prezidio, afim de que não se fizesse aquella obra inutilmente, e com effeito depois da partida da frota fui logo vizitar esta costa athé á *Vila de Parathy* para a parte do norte para ter della hum inteiro e devido conhecimento, por ser a mais trigada e frequentada de navios estrangeiros, principalmente na Via da Ilha Grande, que de ordinario vem buscar por derota direitura ou para fazerem aguadas ou (o que he mais certo) para desaguarem algumas fazendas; e depois de vizitar a dita villa de Parathy, *que he a ultima desta jurisdição,* a qual he porto de mar e se acha á margem delle situada na praia, ordenei *hum caes flanqueado* que pode servir de defensa no caso que os estrangeiros ou inimigos queirão fazer algum desembarque na dita villa, o que só podem conseguir com lanchas por ser aquella enseada tão espraiada, que na vazante da maré ficão estas embarcações todas em seco, e os navios dão fundo tão afastado, que não podem com artilharia offender a villa, cujos moradores se offerecerão a fazerem á sua custa o caes conforme á testada de cada hum, cuja obra entendo aperfeiçoarão brevemente pelo gosto com que a abraçarão; e voltando á *Villa de Angra dos Reis* da Ilha Grande, digo fronteira da Ilha Grande e dos portos mais frequentados dos Estrangeiros, na qual por esta cauza assiste de Prezidio por ordem de V. M. huma companhia de Infantaria, e vendo que esta e a villa estavão indefezas, e que a cada passo podião ser insultadas pelos estrangeiros como tem succedido, discorri algum modo de os fortificar e achando um *Monte* chamado de *Santo Antonio* cuja ponta toca ao mar e tão vizinha da Villa, que a cobre toda e defende a praia na qual está situada, e vendo tambem que V. M. me ordenou pela frota desse áquella Camara 500$000rs. para ajuda dos quarteis do Prezidio, ordenei que se fizesse neste monte, para ficar servindo de cidadela e refugio da gente e moveis daquelle Povo, e logo dispuz a forma de fortificar o dito Monte que tem declive para todas as partes e lhe desenhei um fosso em toda a circumvalação e na ponta do mar huma bateria que se hade fazer de terra e fachina para nella pôr algumas peças de menos calibre de que aqui ha sobra, com o que entendo ficarão aquelles moradores totalmente seguros da hostilidade que ali podem intentar os inimigos que he sómente a de os roubar e logo lhe fiz a planta dos quarteis cuja obra rematarão em 3.500 cruzados, obrigando-se a Camara a satisfazer os 900$00 rs. que faltão para ella, abatidos os 50$000 rs, que V. M. manda dar e toda a mais obra se faz á custa dos moradores, sendo a Camara e todos os mais principaes os primeiros que se offerecerão a fazer o fosso, o qual lhe deixei logo repartido, dando a cada hum a tarefa que pedio conforme a posse de cada hum e negros que tinhão, e na verdade me edificou o zêlo que estes moradores mostrarão ao serviço de V. M. pelo gosto e amor com que se aplicão a esta obra, que espero esteja daqui a hum anno em termos de lhe pôr a artilharia..."
6.456

Provisão regia pela qual se louvou o Governador Luiz Vahia Monteiro pelas medidas que tinha tomado para defeza das Villas de Paraty e Angra dos Reis.
Lisboa, 9 de julho de 1727. (*Annexa ao n.º* 6.453). 6.457

Alvará regio pelo qual se concederam diversos privilegios aos soldados dos Terços auxiliares Monte-mór o Novo, a 24 de novembro de 1645.
Copia. (*Annexo ao n.º* 6.453). 6.458

COPIA de uma parte do auto de correição do Ouvidor geral Fernando Pereira de Vasconcellos, referente aos quarteis da Villa de Angra dos Reis, datada de 3 de fevereiro de 1719. (*Annexa ao n.º* 6.453). 6.459

PROVISÃO regia pela qual se aprovaram as providencias adoptadas pelo Ouvidor geral *Fernando Pereira de Vasconcellos* na referida correição.

Lisboa, 17 de janeiro de 1620. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.453). 6.460

AUTO em que os officiaes da Camara da Villa de Angra dos Reis estabeleceram uma consignação para a construcção e conservação dos quarteis do Prezidio.

Villa de Angra, 30 de novembro de 1729. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.453). 6.461

INFORMAÇÃO de Manuel Caetano Lopes de Lavre, sobre a construcção dos referidos quarteis do Prezidio de Angra dos Reis.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.453). 6.462

PROVISÃO regia pela qual se mandaram dar 500$000 rs. para a construcção dos quarteis do Prezidio da Ilha Grande.

Lisboa, 26 de janeiro de 1726. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.453). 6.463

CAPITULO das ordenanças, relativo ao alojamento dos officiaes e soldados. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.453).

"Prohibo aos officiaes e soldados tomarem aos seus patrões, onde forem alojados mais que aquillo que são obrigados a dar, que vem a ser cama, candeia, agua, lenha e sal, sob pena de os officiaes perderem os seus postos e aos soldados de 3 tratos de polé." 6.464

CARTA regia em que se communica aos officiaes da Camara da Ilha Grande terem sido expedidas ordens ao Governador do Rio de Janeiro para se estabelecer o prezidio d'aquella Ilha com uma companhia de infantaria paga.

Lisboa, 19 de fevereiro de 1712. (*Annexa ao n.º* 6.453). 6.465

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da queixa que enviara o Ouvidor geral do Rio de Janeiro, em que accusa o Governador *Luiz Vahia Monteiro* de mandar castigar os negros e escravos, a quem tinham sido aprehendidas armas prohibidas, sem processo e com desprezo dos ministros da justiça.

Lisboa, 25 de novembro de 1730. 6.466

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Ouvidor geral do Rio de Janeiro a observancia da lei novissima sobre as armas prohibidas.

Lisboa, 21 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.466). 6.467

ORDEM regia dirigida ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro, ácerca da execução da referida lei sobre armas prohibidas.
Lisboa, 21 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.466). 6.468

CERTIDÃO relativa a varios descaminhos de ouro em pó e em barra. (*Annexa ao n.º* 6.466). 6.469

ATTESTADO do Escrivão do Alcaide João de Abreu Lopes, sobre os castigos que o Governador Luiz Vahia Monteiro mandava applicar aos portadores de armas prohibidas.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.466). 6.470

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento da petição de *Pedro Vaz Guedes*, Sargento mór de Infantaria de um dos Terços do Rio de Janeiro, em que solicitava a patente de Mestre de Campo General *ad honorem* com o exercicio e soldo de Sargento mór.
Lisboa, 3 de dezembro de 1730. 6.471

FÉ de officios do Sargento mór *Pedro Vaz Guedes*, filho de *Francisco Vaz Guedes*, natural da Villa de Lordello.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.471). 6.472

ALVARÁ de folha corrida de *Pedro Vaz Guedes*, Sargento mór do Terço do Mestre de Campo *Domingos Teixeira de Andrade*.
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.471). 6.473

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre requerimento em que *Manuel da da Silva*, da guarnição da Colonia do Sacramento, pedia licença para ir ao Reino.
Lisboa, 12 de dezembro de 1730. 6.474

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a arrematação do contrato da dizima da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro.
Lisboa, 16 de dezembro de 1730. 6.475

RELATORIO do Ouvidor geral Manuel da Costa Mimoso, sobre as obras de construcção da nova cadeia.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1728.
Tem annexas diversas provisões, certidões e informações do Governador, do Provedor da Fazenda e officiaes da Camara, relativos ao mesmo assumpto.

"Respondemos a V. S.ª que o Alcaide mór nomeia 3 pessoas para o officio de carcereiro e o Senado escolhe a que lhe parece e lhe passa a provisão, e não tem, ordenado, mas antes paga 24 ou 25 mil reis de pensão por anno ao dito Alcaide mór.
Quanto ao rendimento costuma pagar este officio cada anno 8$000 rs. de novos direitos, razão porque parece foi a sua avaliação anterior de 80$000rs.; porém consta do copiador deste Senado, que fazendo-se no anno de 1724 huma lista do rendimento dos officios da jurisdição do mesmo Senado, se assentou render este de carcereiro 240$000 rs., liquidos e livres de gasto de azeite para a mesma cadeia, fazendo se a declaração de que erão as carceragens dos brancos a 800 reis e a dos pretos captivos a 480 reis."

6.476 — 6.510

PLANTAS (4) do projectado edificio das cadeias do Rio de Janeiro. (*Annexas ao n.º 6.476*). 6.511 — 6.514

REPRESENTAÇÃO dos Alferes das Companhias ligeiras dos Terços pagos da praça do Rio de Janeiro, em que pedem que se lhes passe a ordem necessaria para não serem obrigados a metter guardas com os alferes dos Mestres de Campo. (1730). 6.515

REPRESENTAÇÃO de André Gonçalves, Commissario geral da artilharia da praça do R io de Janeiro, em que pede uma casa em que possa estabelecer o curso para ensino dos artilheiros. (1730). 6.516

REQUERIMENTO de D. Antonia dos Anjos, proprietaria do officio de Escrivão dos orfãos da Villa de Santo Antonio de Sá, no qual pede que se passe provisão a *Luiz de Abreu Cardoso* para exercer a serventia do mesmo officio. (1730).
Tem annexa a respectiva portaria. 6.517 — 6.518

REQUERIMENTOS (3) de Fr. Antonio da Conceição, procurador da Provincia dos Capuchos da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro, nos quaes se oppõe á fundação de novos hospicios e ao peditorio de esmolas para outras ordens religiosas. (1730). 6.519 — 6.521

REQUERIMENTO do Padre Antonio Duarte Raposo, conego da Sé do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe alvará de mantimento. 1730. *Tem annexa a certidão da apresentação do supplicante, passada pelo secretario da Mesa da Consciencia, Feliciano Velho Oldemberg.* 6.522 — 6.523

REQUERIMENTO de Antonio Luiz Madureira e do Capitão Pedro Barreiros, administradores do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro e annexas, em que pedem licença para fazerem citar o Procurador da Fazenda pela falta de cumprimento das condições do mesmo contrato. *Tem annexa a respectiva portaria.* 6.524 — 6.525

REQUERIMENTO de Antonio Pegado de Carvalho, em que pede que se lhe passe provisão do registo da villa de Paraty. (1730)
Tem annexos attestados do Provedor do registo, dos officiaes da Camara, e alvarás de folha corrida e a respectiva portaria de provimento.
6526 — 6531

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Pimenta Guimarães, arrematante do contrato do subsidio dos vinhos e aguardentes do Rio de Janeiro, relativos á sua fiança e a execução do seu contrato. (1730)
Têm annexas a ceritdão da fiança e uma procuração.
6.532 — 6.535

TERMO da arrematação do contrato do subsidio pequeno dos vinhos e aguardentes do Rio de Janeiro, adjudicado ao commerciante *Antonio Pimenta Guimarães* por 3 annos e pela quantia annual de 12.000 cruzados e 210$000 rs.
Lisboa, 28 de fevereiro de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.532). 6.536

INFORMAÇÃO de Eusebio Peres da Silva, sobre os requerimentos de *Antonio Pimenta Guimarães*.
Lisboa, 29 de Março de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.532). 6.537

REQUERIMENTO dos capitães Antonio do Rego Brito e Antonio Coelho de Brito, em que pedem a confirmação regia da sesmaria de que se lhes fizera mercê pela seguinte carta. (1730). 6538

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria aos Capitães *Antonio do Rego Brito* e *Antonio Coelho de Brito*, uns campos e terras devolutas nos caminhos dos Campos de Goitacazes, termo da Cidade de Cabo Frio.
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.538). 6.539

PORTARIA pela qual se mandou passar carta de confirmação da referida sesmaria.
Lisboa, 20 de outubro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.538). 6.540

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento da petição em que *D. Gabriel Garcez e Gralha* natural do Rio de Janeiro, solicitava que se lhe passasse provisão para entrar no posto de alferes, sem passar pelos inferiores.
Lisboa, 23 de novembro de 1730.
Tem annexa a respectiva portaria. 6.541 — 6.542

REQUERIMENTO do Padre Antonio Ribeiro, Vigario da Egreja do Bom Jesus de Iguape do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1730). 6.543

REQUERIMENTO de Antonio de Sousa Pereira, proprietario do officio de escrivão da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe provisão a *João Rodrigues de Moraes* para exercer a serventia do mesmo officio. (1730). 6.544

ALVARÁ regio pelo qual se concede licença a *Antonio de Sousa Pereira* para nomear serventuario do *officio* de escrivão da abertura da alfandega do Rio de Janeiro.
Lisboa, 20 de março de 1702. (*Annexo ao n.º* 6.544). 6.545

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *João Rodrigues de Moraes*, para exercer por um anno o officio de escrivão da abertura da alfandega do Rio de Janeiro.
Lisboa, 31 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.544). 6.546

REQUERIMENTO de Antonio Vaz Coimbra, proprietario dos officios de Escrivão dos Contos e Escrivão dos feitos da Fazenda e Almoxarifado do Rio de Janeiro, em que pede licença para appellar, fóra do praso, da sentença proferida n'uma acção em que era parte *Antonio Moreira da Cruz.* 6.547

REQUERIMENTO dos oppositores aos postos de guerra do Ultramar, no qual pedem que seja declarado vago o posto de Capitão de Infantaria da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, que *João Gonçalves Vieira* abandonara desde 1728. (1730). 6.548

REQUERIMENTO de Diogo Barbosa Leitão, residente no Rio de Janeiro, em que pede o pagamento da importancia dos bens que lhe tinham sido sequestrados, por se achar absolvido de qualquer culpabilidade na invasão dos francezes. (1730).
Tem annexa uma provisão e uma certidão relativas ao mesmo assumpto. 6.549. — 6.551

REQUERIMENTO de Domingos Alves Braga, da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede licença para tratar no Reino de certos negocios particulares. (1730). 6.552

FÉ de officios de Domingos Alves Braga, filho de Domingos Alves, natural de Ruyvaes. Colonia do Sacramento, 17 de março de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.552). 6.553

ATTESTADOS (4) de diversos officiaes da guarnição da praça da Nova Colonia do Sacramento, sobre o comportamento e serviços de *Domingos Alves Braga. S. d.* (*Annexos ao n.º* 6.552). 6.554 — 6.557

CERTIDÃO da matricula de *Domingos Alves Braga.*
Colonia do Sacramento, 25 de maio de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.552) 6.558

ALVARÁ de folha corrida de *Domingos Alves Braga.*
Colonia, 17 de março de 1729. (*Annexo ao n.º* 6.552). 6.559

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão de licença a *Domingos Alves Braga*, por um anno.
Lisboa, 15 de março de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.552). 6.560

REQUERIMENTO de Domingos da Luz e Sousa, da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença para tratar no Reino da sua saude. (1730).
Tem annexas uma certidão de doença passada pelo cirurgião mór Francisco Soares de Almeida e a respectiva portaria de licença por 2 annos. 6.561 — 6.563

REQUERIMENTOS (4) de Domingos Rodrigues Tavora, escrivão proprietario da correição e ouvidoria geral do Rio de Janeiro, em que pede para renunciar a serventia do mesmo cargo em seu filho primogenito e nomear um escrevente para o auxiliar no expediente. (1730). 6.564 — 6.566

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, que informasse sobre a pretensão de *Domingos Rodrigues Tavora.*
Lisboa, 10 de Janeiro de 1719. (*Annexa ao n.º* 6.564).
Tem junto a respectiva informação do Ouvidor. 6.567 — 6.568

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral sobre a necessidade de *Domingos Rodrigues Tavora* renunciar ao exercicio do seu cargo, por falta de saude.
Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1728. (*Annexo ao n.º* 6. 564) 6.569

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Antonio Velasco Tavora* para servir o cargo de seu pae, nos seus impedimentos.
Lisboa, 13 de março de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.564). 6.570

REQUERIMENTO de Domingos Teixeira de Andrade, Mestre de Campo de um dos Terços do Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença, para tratar dos seus negocios. (1730).
Tem annexa a provisão relativa a concessão da primeira licença e a respectiva portaria de prorogação. 6.571 — 6.573

REQUERIMENTO do Capitão mór Francisco Gomes Ribeiro, residente no Rio de Janeiro, relativo ao julgamento do seu genro Victoriano Vieira Guimarães, pelo crime de offensas corporaes praticadas contra sua mulher D. Helena da Silva. (1730). 6.574

REQUERIMENTO de Francisco Vieira Campello, Almoxarife da Fazenda Real do Rio de Janeiro, relativo aos vencimentos. (1730). 6.575

REQUERIMENTO de Francisco Xavier de Moraes, da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede uma apostilla na carta patente, relativa á sua antiguidade. 1730. 6.576

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a Francisco Xavier de Moraes do primeiro posto que vagasse na praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 19 de Novembro de 1716. (*Annexo ao n.º* 6.576). 6.577

REQUERIMENTOS (2) de Gastão da Silva de Oliveira, arrematante do contrato do rendimento do azeite doce do Rio de Janeiro, relativos á execução do seu contrato. (1730). 6.578 — 6.579

AUTO da arrematação do contrato do azeite doce do Rio de Janeiro, adjudicado a *Gastão da Silva e Oliveira*, por 3 annos e pela renda annual de 1:430$000 rs.
Lisboa, 25 de janeiro. (*Annexo ao n.º* 6.578) 6.580

REQUERIMENTO de Ignacio Pereira da Silva, Capitão de cavallos da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença para tratar no Reino da sua saude. (1730).
Tem annexas a certidão de doença passada pelo cirurgião mór Balthazar dos Reis Pereira e a respectiva portaria de licença. 6.581 — 6.583

REQUERIMENTOS (4) de Fr. Francisco de Santa Isabel religioso da Provincia de N. S. do Monte do Carmo do Rio de Janeiro, filho de Antonio Rodrigues Pereira em que pede licença para ir ás Minas Geraes receber a sua legitima. (1730). *Tem annexa a respectiva portaria de licença.* 6.584 — 6.588

REQUERIMENTO de João Adolpho Scharan, cirurgião allemão, relativo á sua residencia na cidade do Rio de Janeiro. (1730). 6.589

CARTA regia pela qual se permittiu a residencia na Capitania do Rio de Janeiro a todos os estrangeiros, que fossem casados com mulheres portuguezas e tivessem filhos, não sendo negociantes.
Lisboa, 7 de abril de 1713. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.589). 6.590

ATTESTADOS (6) dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, do Ouvidor Geral Manuel da Costa Mimoso, do Provedor da Fazenda Bartholomeu de Sequeira Cordovil, do Juiz e Ouvidor da Alfandega Manuel Corrêa Vasques, do Juiz de Fóra Ignacio de Sousa Jacome Coutinho e do Juiz de orfãos Antonio Telles de Menezes, sobre os meritos e bom comportamento do cirurgião *Adolpho Scharan* e a conveniencia de continuar a prestar os seus serviços clinicos aos habitantes do Rio de Janeiro. *S. d.* (*Annexas ao n.º* 6.589).

"...João Adelpho Scharam de nação alemã se acha morador nesta cidade. e nella casado com mulher e filhos, com alguns bens de raiz e que nella não sei viva de negocio ou commercio mercantil que haja de prejudicar aos nacionaes do Reyno e seus senhorios, mas sim pela arte de cirurgia, com grande utilidade destes moradores, não só por ser nella perito, mas anatomico, por cuja cauza he chamado para as curas mais graves, e de maior perigo, por honde se faz conveniente e merecedor de ser naturalisado" (*Doc. n.* 6.595).

6.591 — 6.596

REQUERIMENTO de João Antunes de Andrade, Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede se lhe passe nova provisão para continuar no exercicio do referido logar. (1730)
Tem annexa a respectiva portaria. 6.597 — 6.598

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *João Antunes de Andrade* da serventia, por mais um anno, do logar de Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 24 de março de 1729. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.597).
6.599

REQUERIMENTO de João de Almeida e Sousa, Capitão de Infantaria de um dos Terços do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe seja pago o soldo desde o dia do seu embarque para o Brasil. (1730). 6.600

REQUERIMENTOS (2) de José de Almada e Mello, Alferes de um dos Terços do Rio de Janeiro, relativos ao pagamento dos seus soldos. (1730).
6.601 — 6.602

REQUERIMENTO de João Latino Soares, no qual pede que se lhe passe provisão para fazer citar na capitania do Rio de Janeiro as pessoas que estivessem possuindo e desfructando as fazendas das Capellas instituidas por *Antonio*

Gomes, Manuel Corrêa, Manuel Ferreira e D. Cecilia (1730)
Tem annexa a respectiva portaria. 6.603 — 6.604

REQUERIMENTOS (2) de José Fernandes, em que pede a serventia do officio de escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, em remuneração de serviços que havia prestado. (1730). 6.605 — 6.606

ATTESTADO de Manuel Rodrigues Cordeiro, commissario de mostras da armada Real, sobre os serviços prestados por *José Fernandes* no logar de Fiel dos Armazens. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1726. (*Annexo ao n.º* 6.606). 6.607

AUTOS de justificação a que procedeu o Corregedor do Civel de Lisboa a requerimento de *José Fernandes* (1729). (*Annexos ao n.º* 6.606). 6.608

PORTARIA pela qual se manda passar provisão a *José Fernandes*, para servir, durante um anno, o officio de escrivão da Almotaçaria do Rio de Janeiro. Lisboa, 18 de Janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.606 6.609

REQUERIMENTO de José Fernandes, no qual pede para continuar no exercicio do cargo de Escrivão da Almotaçaria do Rio de Janeiro. (1730).
Tem annexos 2 attestados passados pelo Almotacé Bartholomeu Cabral de Mello Barreto e Officiaes da Camara, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria. 6.610 — 6.614

AUTO de posse de José Fernandes no cargo de Escrivão da Almotaçaria do Rio de Janeiro. Rio, 22 de Abril de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.610). 6.615

REQUERIMENTO de José da Fonseca Coutinho, escrivão das execuções civeis da Ouvidoria do Rio de Janeiro, no qual pede para continuar no exercicio do referido cargo. (1730)
Tem annexos um attestado do Juiz de fora Ignacio de Sousa Jacome Coutinho e a respectiva portaria de prorogação de exercicio. 6.616 — 6.618

REQUERIMENTO de José Franco, Feitor da Mesa da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede para continuar no exercicio do mesmo cargo.
Tem annexo um attestado do Juiz da Alfandega Manuel Corrêa Vasques e a respectiva portaria de proprogação de exercicio por mais um anno. 6.619 — 6.621

REQUERIMENTOS (2) de José Ramos da Silva, arrematante do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre a execução do seu contrato. (1730).
Tem annexas uma portaria do Governador e outros documentos relativos ao mesmo assumpto. 6.622 — 6.627

REQUERIMENTO de José Rodrigues Gomes, Capitão de Infantaria, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1730). 6.628

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro nomea *José Rodrigues Gomes* capitão de infantaria auxiliar do Regimento do Coronel *Manuel Pimenta Tello*. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.626).
6.629

REPRESENTAÇÃO dos Senhores de Engenho e Lavradores de canna de Marepicũ, freguezia de N. Sª. da Conceição e districto do Rio de Janeiro, contra as usurpações de terrenos que lhes tinham feito os Padres da Companhia de Jesus e os Religiosos de N. S do Carmo. (1730).

Representão a V. M. os Senhores de Engenhos e Lavradores de cana, de Marepicũ ....que querendo augmentar as lavouras com novos engenhos de assucar para utilidade propria e da fazenda real, procurarão comprar ao *Marquez de Abrantes* varias datas de terra com hum engenho que tinha naquella parte, que com effeito comprarão por 40:000 cruzados, a qual terra consta de huma data de 2 legoas em quadra, que ha cento e tantos annos alcançarão seus antecessores, em que por divizão tem elles Supplicantes levantado de novo mais 3 engenhos, 2 dos quaes fazem assucar e pagão dizimo, e no outro se vai fabricando farinhas, achando-se assim de prezente a dita data com 4 engenhos, que incluem muitos lavradores de cana, além de homens pobres, que vivem de suas lavouras, sem que os senhorios das ditas terras lhes impuzessem pensão alguma, não obstante terem gastado nestas fabricas mais de 190.000 cruzados, fazendo além desta consideravel despeza, huma capella curada á sua custa, com solução propria ao reverendo parocho, razão porque muito mais se povoou aquelle destrito com tal frequencia de moradores, que dão huma grande utilidade á Fazenda Real nos seus dizimos; e outro sim concorrerão os ditos povos a estabelecer-se naquelle destrito por acharem já as portas da cidade e costas do mar destituidas de matos, sem os quaes se não pode conservar engenho algum e mais fabricas. Como que estando os supplicantes vivendo quieta e pacificamente os inquietarão os reverendos religiosos de N. S.ª do Carmo da dita lançando hum rumo pelo meio das suas fazendas, afim de lhas uzurparem, com o pretexto de terem 6 legoas de terra, pelo sertão dentro, o que he falsissimo, em razão de que contou da sesmaria, não terem senão 3 e ainda estas havidas com suborno, por não ser justo semelhantes extensões de terras a religiosos, com tão notorio prejuizo dos vassallos de V. M. e da sua real Fazenda.

E além deste excesso, tambem os reverendos Padres da Companhia de Jesus da mesma cidade lhe fazem ainda maior inquietação botando outro rumo 4 leguas em quadro, que comprehende 16 legoas soltas e quadradas, aonde tem a consideravel fazenda de gados de *Santa Cruz*, cuja medição fizerão pela sua vara, como quizerão e não se satisfazendo de continuarem sobre a mesma data de Santa Cruz, botarão rumo a leste, tomando mais de a metade do sitio dos moradores daquelle destrito para tomarem mais 36 legoas que com as 16 fazem 52 em hum só destrito, para ficarem nesta forma, não menos que senhores totaes daquella costa do mar athé a serra; acudindo a isto os moradores prejudicados, os ditos padres se houverão com tal excesso que se faz incrivel. porém vendo a razão com que os ditos moradores se queixarão e que continuando a disputa se faria mais patente a usurpação das ditas terras, pararão com a picada que hião fazendo pelo mato, sem piloto, nem justiça....."
6.630

REQUERIMENTO do Padre Luiz de Albuquerque, da Companhia de Jesus, Procurador das Missões e Indios da Aldeia de S. Lourenço da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede a demarcação das terras pertencentes aos Indios da mesma aldeia. (1730). 6.631
6.265

REQUERIMENTOS (2) de Luiz Peixoto da Silva, capitão de Infantaria de um dos Terços do Rio de Janeiro, ,em que pede prorogação de licença, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1730). 6.632 — 6.633

Attestado de D. Eufrasia Antonia de Mendonça, D. Abbadessa do Real Mosteiro de S. Dionizio de Odivellas, no qual declara que estava, como noviça, naquelle mosteiro, uma filha do capitão *Luiz Peixoto da Silva*. Odivellas, 11 de janeiro de 1730. (*Annexo ao nº* 6633) 6.634

Certidão de uns autos de appellação civel, em que eram partes o dr. *Neutel de Carvalho Brandão*, *Fernando Luiz Pereira* e o capitão *Luiz Peixoto da Silva*. (*Annexa ao n.º* 6.633). 6.635

Provisão regia pela qual se concedeu um anno de licença ao capitão *Luiz Peixoto da Silva*. Lisboa, 29 de julho de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.633). 6.636

Portaria pela qual se mandou passar provisão ao Capitão *Luiz Peixoto da Silva*. de prorogação da licença por mais um anno. Lisboa, 13 de janeiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.633). 6.637

Requerimento de Manuel Coelho do Prado, arrematante dos contratos dos dizi- Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1730)
Tem annexa a respectiva portaria. 6.638 — 6.639

Requerimento de Manuel Coelho do Prado, arrematante dos contratos dos dizimos reaes e da pesca das baleias da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação da concordata que fizera com os seus credores. (1730)
Tem annexa uma certidão relativa á arrematação dos referidos contratos. 6.640 — 6.641

Requerimento de Manuel Coelho dos Santos, residente no Rio de Janeiro, relativo á prova, em juizo, da sociedade que tivera com *Pedro Barreiros* no contrato da pesca das baleias. (1730). 6.642

Requerimento de Manuel Corrêa Bandeira, contratador do estanco do Tabaco do Rio de Janeiro, em que pede autorisação para fazer citar o procurador da Fazenda do Conselho Ultramarino. (1730).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 6.643—6.644

Requerimento do mesmo contratador Manuel Corrêa Bandeira, relativo ás suas fianças. (1730).
Tem annexa uma procuração. 6.645 — 6.646

Auto da arrematação do contrato do Estanco do tabaco do Rio de Janeiro, adjudicado a *Manuel Corrêa Bandeira*, por 3 annos e pela renda annual de 31:000 cruzados. Lisboa, 22 de março de 1730. *Copia*. (*Annexo ao nº* 6645). 6.647

Requerimento de João Luiz Ferreira Flores, Capitão e Mestre da Charrua *Senhor do Bonfim e N. Sª da Lampadosa*, no qual pede licença para tomar carga em Pernambuco no seu regresso do Rio de Janeiro. (1730)
Tem annexa a respectiva portaria. 6.648 — 6.649

REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria João de Sousa Caldas em que pede a confirmação regia da sua patente. (1730). 6.650

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *João de Sousa Caldas* de o provêr no posto de Capitão de Infantaria da Ordenança do Regimento da Villa de Paraty. Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.650). 6.651

REQUERIMENTO de Joaquim da Silva Magalhães, no qual pede para continuar no exercicio do officio de Meirinho da Ouvidoria Geral e Correição da Capitania do Rio de Janeiro. (1730)
Tem annexos a provisão da primeira nomeação, o alvará de folha corrida e a respectiva portaria de exercicio por mais 1 anno. 6.652—6.655

REQUERIMENTO do Padre José da Costa Peixoto,parocho apresentado na Egreja de S. João de Icarahi, do reconcavo do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1730). 6.656

CERTIDÃO da apresentação do Padre *José da Costa Peixoto* na Egreja de S. João de Icarahi, que vagara por fallecimento do Padre *Miguel Luiz Freire.* Lisboa, 3 de fevereiro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.656). 6.657

REQUERIMENTO de Manuel da Costa Mimoso, Ouvidor geral do Rio de Janeiro, relativo á nomeação do Juiz syndicante que deveria proceder á sua devassa de residencia. (1730). 6.658

REQUERIMENTOS (2) do Padre Manuel Domingues Leitão, parocho apresentado na na Egreja de N. Sª. da Luz dos Pinhares da Curutiba, nos quaes pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1730). 6.659 — 6.660

REQUERIMENTO de Manuel Francisco Juizo, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, em que pede licença por mais um anno para tratar no Reino dos seus interesses particulares. (1730).
Tem annexa a respectiva portaria. 6.661—6.662

REQUERIMENTO de Manuel Gomes Pereira, Ajudante supra de Infantaria da praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1730).
Tem annexa a respectiva portaria. 6.663—6.664

REQUERIMENTO de Manuel Peixoto, residente no Rio de Janeiro, em que pede a confirmação regia da sesmaria a que se refere a seguinte carta. (1730). 6.665

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Manuel Peixoto,* de lhe dar de sesmaria umas terras nas margens do *Rio Athum.* Rio de Janeiro, 25 de março de 1719. (*Annexa ao n.º* 6.665). 6.666

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Pinto da Motta, Guarda Cunho da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus interesses. (1730).
Tem annexas a respectiva portaria. 6.667—6.669

REQUERIMENTO de Manuel Pinto de Queiroz, em que pede a serventia do officio de Escrivão da balança da Alfandega do Rio de Janeiro, (1730).
Tem annexos 7 attestados sobre diversos serviços prestados pelo supplicante, o alvará de folha corrida e a portaria pela qual se mandou passar o respectivo provimento. 6.670 — 6.678

REQUERIMENTO de Manuel de Proença Rebello, Escrivão da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro, em que pede a serventia do officio de Juiz da Balança da mesma Alfandega. (1730). 6.679

ATTESTADOS (2) do Escrivão da Abertura Matheus Jorge da Costa e do contratador da dizima Ignacio de Almeida Jordão, sobre o bom desempenho de *Manuel de Proença Rebello* no cargo de Escrivão da Balança. Rio de Janeiro, 1 e 5 de julho de 1730. (*Annexos ao n.º* 6.679). 6.680 — 6.681

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Manuel de Proença Rebello* da serventia do officio de escrivão da descarga e abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 9 de janeiro de 1719. Certidão. (*Annexa ao n.º* 6.679). 6.682

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Manuel de Proença Rebello*, para servir o officio de Juiz da Balança do Rio de Janeiro, durante um anno. Lisboa, 24 de novembro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.679). 6.683

REQUERIMENTO de Manuel da Rocha Pereira, Meirinho da correição da Ouvidoria do Rio de Janeiro, no qual pede licença para intentar acção criminal contra *João Alvares Nogueira* e outros. (1730).
Tem annexa a respectiva portaria. 6.684 — 6.685

REQUERIMENTO do Padre Manuel Rodrigues de Carvalho, parocho apresentado na Egreja de N. S^a^. dos Remedios de Paraty, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1730). 6.686

REQUERIMENTO de Manuel Salgado da Cruz, em que pede provisão para servir os officios de Escrivão da Camara e Orfãos, Tabellião de notas e mais annexos da villa de N. S^a^. dos Remedios de Paraty. (1730).
Tem annexos um attestado do Secretario do Governo José Ferreira da Fonte e a respectiva portaria de provimento. 6.687 — 6.689

REQUERIMENTO de Manuel de Vasconcellos Velho, em que pede para continuar na serventia do officio de tabellião de notas e Escrivão das sesmarias do Rio de Janeiro. (1730).
Tem annexos um attestado do Ouvidor geral Manuel da Costa Mimoso e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno.
6.690 — 6.692

Requerimento de Martim Corrêa de Sá Benevides, relativo a administração dos bens do seu morgado, situados na Capitania do Rio de Janeiro. (1730). 6.693

Ordem regia pela qual se mandou cessar a administração que tinha o Ouvidor do Rio de Janeiro dos bens do Morgado de *Martim Corrêa de Sá* e fazer-lhe entrega dos referidos bens e dos seus respectivos rendimentos. Lisboa, 24 de Janeiro de 1726. (*Annexo ao n.º* 6.693). 6.694

Requerimentos (3) de Martim Corrêa de Sá e Benevides, relativos a uma moratoria de 4 annos para pagamento das suas dividas. (1730). 6.695 — 6.697

Requerimento de Mathias Ferreira, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço. (1730).
Tem annexos uns autos de justificação e o alvará de folha corrida. 6.698 — 6.700

Requerimentos (2) de Matheus Rodrigues Vieira e de sua mulher D. Maria de Almeida, em que pedem a fé de officios de seu sogro e pae o capitão de Infantaria da Guarnição do Rio de Janeiro, já então fallecido, *José de Almeida Soares*. (1730). 6.701 — 6.702

Certidão do Casamento de *Mathias Rodrigues Vieira*, filho legitimo de *Manuel Rodrigues Palmella*, natural de Lisboa, com *D.Maria de Almeida Soares*, celebrado na Egreja da Candelaria do Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.701). 6.703

Requerimentos (3) dos Militares da guarnição da praça da Nova Colonia do Sacramento, relativos aos seus fardamentos. (1730). 6.704 — 6.706

Representação dos moradores da Nova Colonia do Sacramento, em que pedem o augmento da guarnição militar daquella praça. (1730). 6.707

Representação dos moradores da Freguezia de N. Sª. da Conceição de Maripicú, districto do Rio de Janeiro, em que pedem a destruição da ponte de madeira que os Padres da Companhia tinham construido no Rio Gandu e que embaraçava a sua navegação, causando os maiores prejuizos. 6.708

Requerimento do D. Abbade e Monges do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, sobre a cobrança de umas esmolas para as obras de reparação do seu Mosteiro e a liquidação da herança do Brigadeiro *Antonio Francisco da Silva*, que fallecera nas Minas.
Tem annexa a respectiva portaria. 6.709 — 6.710

Requerimento dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que pedem a prorogação da mercê a que se refere a seguinte provisão. (1730). 6.711

Provisão regia pela qual se fez mercê aos senhores de Engenho e lavradores de assucar de não poderem ser executados, durante 6 annos, pelos seus

credores, nos escravos e fabricas de suas lavouras. Lisboa, 12 de abril de 1729. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.711). 6.712

Requerimento de Pedro de Mattos, residente no Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar, pelos justificados motivos que allega. (1730). 6.713

Attestado do Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque, sobre o assentamento de praça de *Luiz de Moura,* irmão de *Pedro de Mattos* e enteado de *Manuel de Vasconcellos Velho.* Rio de Janeiro, 23 de abril de 1723. (*Annexo ao n.º* 6.713). 6.714

Attestados de doença de *Pedro de Mattos,* passados pelos cirurgiões Placido Pereira dos Santos e Manuel Gomes Pereira. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1729. (*Annexos ao n.º* 6.713). 6.715 — 6.716

Requerimento de Pedro Pereira Chaves, Alferes de cavallos da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, relativo aos seus vencimentos. (1730). 6.717

Provisão regia pela qual se mandou abonar ao Alferes da Praça da Colonia do Sacramento *Domingos da Luz e Sousa* o soldo mensal de 12$000 rs. Lisboa, 8 de junho de 1723. 6.718

Requerimento de Pedro de Sequeira, capitão do navio N. Sª. da Madre de Deus e S. José, no qual pede licença para tomar carga em Pernambuco e na Bahia, no seu regreso do Rio de Janeiro. (1730)
Tem annexa a respectiva portaria. 6.719 — 6.720

Representação do Promotor e Procurador geral das capellas e dos bens dos defuntos e auzentes, contra a applicação dos dinheiros pertencentes aos mesmos, nos aprestos das náus dos comboios. (1730). 6.721

Provisão regia pela qual se mandou soccorrer as naús dos comboios com o dinheiro dos auzentes e defuntos e do rendimento da Casa da Moeda do Rio de Janeiro de 1728. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.721). 6.722

Resolução regia relativa a applicação dos dinheiros dos defuntos e auzentes ás despezas das náos dos comboios. Lisboa, 1 de abril de 1721.
Certidão. (*Annexa ao n.º* 6.721). 6.723

Provisão regia em que ordena a remessa dos dinheiros das Capellas, dos defuntos e auzentes ao Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens. Lisboa, 21 de fevereiro de 1721. *Certidão.*
(*Annexa ao n.º* 6.721). 6.724

Requerimento do Padre Reitor e Religiosos da Companhia de Jesus do Collegio do Rio de Janeiro, em que pediam a isenção de direitos para mais 10 pipas de vinho (além das 26 que já tinham) que necessitavam para o consumo do seu Collegio e Egrejas delle dependentes. (1730). 6.725

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro, que informasse sobre a petição dos Padres da Companhia. Lisboa, 22 de dezembro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.725). 6.726

INFORMAÇÕES do Governador do Rio de Janeiro e dos contratadores dos subsidios grande e pequeno dos vinhos, Antonio Rodrigues Ferreira e João Francisco da Costa, sobre a referida pretensão dos Padres Jesuitas. *V. d.* (*Annexas ao n.º* 6725).

> "... mas suposto que os ditos contratadores querem entender serem as 26 pipas de vinho já concedidas aos ditos religiosos as que lhe podem bastar, para os que assistem neste Collegio e rezidencias que tem nesta Capitania, a mim (*Governador*) me parece que de mais poderão necessitar por me constar que com effeito com o Collegio desta cidade os 90 religiosos que dizem, e em 14 rezidencias annexas a elle 22, que por todos fazem o numero de 112, e provendo o mesmo Collegio a todas as ditas rezidencias de vinho, não só para o gasto dos religiosos, mas tambem para as missas das suas egrejas, entendo que lhe poderá faltar......"

6.727 — 6.729

PROVISÃO pela qual se isentaram do pagamento de qualquer tributo donativo ou subsidio os vinhos necessarios para o consumo dos Padres da Companhia de Jesus do Collegio do Rio de Janeiro e das suas residencias. Bahia, 15 de abril de 1655. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 6.725). 6.730

SENTENÇA proferida pelo Ouvidor geral do Rio de Janeiro, na acção que moveram os padres da Companhia de Jesus contra os officiaes da Camara, por estes impedirem a isenção de direitos dos vinhos do seu consumo. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1678.
Certidão. (*Annexa ao n.º* 6.725). 6.731

REQUERIMENTO de Rufino dos Santos, capitão do navio *Santa Trindade e N. S. do Livramento*, em que pede licença para ir tomar carga á Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro.
Tem annexa a respectiva portaria. 6.732 — 6.733

REQUERIMENTO de Salvador Corrêa Leitão, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar no exercicio do cargo de Escrivão da Conservatoria das causas dos moedeiros do Rio de Janeiro. (1730).
Tem annexos um attestado do Ouvidor geral e o alvará de folha corrida. 6.734 — 6.736

REQUERIMENTOS (2) de Sebastião Dias da Silva e Caldas, Procurador da Corôa e fazenda, Indios e escravos da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede provimento para continuar no exercicio do seu cargo, e informação do Provedor para melhoria dos seus vencimentos.
Tem annexa a respectiva portaria. 6.737 — 6.739

REQUERIMENTO de Severino Ferreira de Macedo, no qual pede para continuar na serventia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas do Rio de Janeiro, de que era proprietario *Christovão Corrêa Leitão.* (1730).
Tem annexas a provisão da primeira e a portaria de prorogação de exercicio. 6.740 — 6.742

REQUERIMENTO do Padre Simão Cardoso de Mattos, povoador e assistente na Praça da Colonia do Sacramento, no qual pede o seu provimento no logar de capellão das Tropas de Cavallaria da mesma praça. 1730. 6.743

DEMISSORIA pela qual o Provisor do Bispado de Vizeu Francisco de Sousa da Cunha, concedeu licença ao Padre *Simão Cardoso de Mattos* para residir 2 annos fóra daquelle Bispado e em qualquer parte usar das suas ordens e officio de sacerdotal. Vizeu, 5 de novembro de 1729. (*Annexa ao nº* 6743). 6.744

REQUERIMENTO de Simão Pedro de Ferrara, proprietario do officio de escrivão da Provedoria da Alfandega, relativo a uma acção que movera no Rio de Janeiro contra *Bento Machado Neves.* (1730). 6.745

ACCORDÃO proferido na Relação da Bahia a favor de *Simão Pedro de Ferrara* na acção que se refere a petição antecedente. (*Annexa ao n.º* 6.745). 6.746

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Simão Pedro de Ferrara para* accusar por seu procurador, no Rio de Janeiro, *Bento Machado Neves.* Lisboa, 24 de novembro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.745). 6.747

REQUERIMENTO (2) dos soldados da guarnição da praça da Colonia do Sacramento, em que pedem a construção de quarteis, para se abrigarem, e que nenhuma baixa fosse dada sem previa licença regia. (1730). 6.748 — 6.749

REQUERIMENTO de Victoriano Vieira Guimarães, no qual pede para ser julgado na Bahia pelo crime de assassinato de sua mulher. 1730. 6.750

CERTIDÃO do exercicio de Victoriano Vieira Guimarães, negociante, no cargo de almotacé, por eleição do Senado da Camara do Rio de Janeiro. (*Annexa ao n.º* 6.750). 6.751

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento do Alferes *Manuel de Freitas*, no qual pede que os assassinos de seus filhos *Bernardo* e *Antonio de Freitas* fossem executados na Colonia do Sacramento, onde tinham commettido os crimes, para exemplo dos outros escravos. Lisboa, 8 de janeiro de 1731. 6.752

AUTOS das devassas que mandára tirar o Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os assassinatos de *Bernardo* e *Antonio de Freitas.* Colonia, 27 de fevereiro de 1730. (*Annexo ao nº* 6752). 6.753 — 6.754

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa que *João da Rosa* pedira do do serviço militar da guarnição da Colonia do Sacramento. Lisboa, 13 de janeiro de 1731. 6.755

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro contra o excessivo preço do sal, por causa dos impostos que se tinham lançado sobre este genero. Lisboa, 17 de janeiro de 1731. 6.756

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, ácerca dos impostos e donativos lançados sobre o sal e a respectiva arrematação. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1731. (*Annexa ao n.º* 6.756). 6.757

PROVISÕES (2) pelas quaes se ordenou ao Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, que informassem com os seus pareceres a representação da Camara a que se refere a consulta antecedente e as respectivas informações. *S. d.* (*Annexa ao n.º* 6.756).

"... havendo visto o que me reprezentarão os officiaes da Camara dessa cidade em carta de 21 de junho do anno passado sobre os repetidos clamores com que se acham gravados esses Povos no preço do sal, pois tinha o contratador 720 reis por alqueire e com 160 reis de impostos para o donativo e soldos dos Governadores ficava em 880 reis, que he excessivo e prejudicial aos moradores, especialmente aos pobres e captivos, que por esta carestia comem muitas vezes sem elle...."

6.758 — 6.761

AUTOS e editaes do Senado da Camara do Rio de Janeiro, relativos aos impostos lançados sobre o sal *S. d.* (*Annexos ao n.º* 6.756). 6.762 — 6.765

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro contra o procedimento do Governador Luiz Vahia Monteiro, ordenando a violação da correspondencia particular, com o falso pretesto de descobrir os descaminhos do ouro. Lisboa, 23 de Janeiro de 1731. 6.766

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a petição de Agapito Martins Figueira, Mestre do navio do contrato de Angola, preso no Rio de Janeiro, relativa ao seu julgamento. 1731 6.767

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a liquidação das contas do contratador da dizima do Rio de Janeiro, *Francisco Luiz Sayão*. Lisboa, 25 de Janeiro de 1731.

Tem annexas a respectiva representação do contratador, a informação de Eusebio Peres da Silva e 2 certidões relativas á liquidação do contrato da dizima. 6.768 — 6.772

CONTRATO da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro que se fez no Conselho Ultramarino com *Francisco Luiz Sayão*, por tempo de 3 annos, de 1 de janeiro de 1729 a 31 de dezembro de 1731. Lisboa, 4 de fevereiro de 1728. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 6.768). 6.773

RELAÇÕES (2) das naús e patachos, que da cidade do Porto foram carregados para os portos do Brasil, assim para o Rio de Janeiro, como para a Bahia e Pernambuco nos annos de 1729 e 1730. (*Annexas ao nº* 6768).

Para o Rio de Janeiro, em 1729, 9; *em* 1730, 8; *para a Bahia, em* 1729 7; *em* 1730, 4; *para Pernambuco, em* 1729, 5; *em* 1730, 3. 6.774 — 6.775

RELAÇÕES (2) das naús e patachos que vieram do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco para a cidade do Porto, nas frotas dos aannos de 1729 e 1730.

Em 1729: *do Rio de Janeiro*, 1; *da Bahia* 5 *e de Pernambuco* 5. *Em* 1730: *do Rio de Janeiro*, 1; *da Bahia*, 4; *de Pernambuco*, 8. 6.776 — 6.777
(*Annexas ao nº* 6768)

Requerimentos (2) de Manuel Martins e José Ramos da Silva, arrematantes do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, em que pedem a citação do Procurador da Fazenda na demanda que lhes moviam *Antonio Luiz Madureira* e outros.

Tem annexa uma certidão extrahida do respectivo processo.

6.778 — 6.780

Consulta do Conselho Ultramarino, na qual se insinua que o Ouvidor geral do Rio de Janeiro tome conhecimento e julgue as culpas imputadas a *Manuel Rodrigues Chaves* e a *Manuel de Araujo Lima*. Lisboa, 27 de janeiro de 1731.

Tem annexo um requerimento de Manuel R. Chaves. 6.781 — 6.782

Consulta do Conselho Ultramarino, acerca da ajuda de custo que requerera o bacharel *Fernando Leite Lobo*, Ouvidor da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 30 de Janeiro de 1731.

Tem annexa a respectiva portaria. 6.783 — 6.784

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a informação que enviara o Governador do Rio de Janeiro ácerca das precauções que tomára para evitar o descaminho do ouro. Lisboa, 30 de janeiro de 1731. 6785

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca da informação que dera o Governador do Rio de Janeiro sobre a violação das cartas dos commerciantes para descoberta dos descaminhos do ouro. Lisboa, 31 de janeiro de 1731.

Tem annexas as copias da mesma consulta e de uma das cartas violadas e a informação contraria da Secretaria do Conselho. 6.786 — 6.789

Consulta do Conselho Ultramarino, relativa aos limites da Capitania do Rio de Janeiro confinantes com a de S. Paulo. Lisboa, 1 de fevereiro de 1731.

"...dando-se vista ao procurador da Corôa, respondeo, que lhe parecia que a divizão se fizesse na forma que aponta o Governador do Rio de Janeiro na sua informação. Ao Conselho parece o mesmo que ao Procurador da Corôa.

Despachos Como parece. Lisboa, 20 de fevereiro de 1731."

6790

Carta do Governador da Capitania de S. Paulo, Antonio da Silva Caldeira Pimentel, sobre a demarcação dos limites da sua capitania e a jurisdição do respectivo ouvidor. S. Paulo, 19 de julho de 1729. (*Annexa ao nº* 6790).

"Senhor. Na divizão deste Governo e demarcação dos seus limites houve algumas improporções prejudiciaes ao serviço de V. M. e a perfeita regularidade que devem ter entre si o Governo politico e o militar, seguindo-se igualmente hum grande damno aos povos pelo que experimentão na variedade das jurisdições e dificultoso dos recursos, sobre a implicancia que manifestamente rezulta tambem em algumas das disposições, que se praticão, porque pelo que pertence ao Rio de Janeiro, ao seu Ouvidor se adjudicou a correição e jurisdição das justiças da *Villa e Ilha de S. Sebastião,* ficando a jurisdição militar e a do provimento dos officios ao Governo de S. Paulo, cuja variedade de recursos não só fatiga aos moradores da dita Ilha mas lhe dá occazião ás continuadas controversias, revoluções e pendencias, que quasi continuamente estão succedendo, passando se 20 e 30 annos sem serem corregidos por depender de bastantes dias de viagem, muitos d'elles por mar e com risco para os Ouvidores do Rio de Janeiro virem á villa, quando para ella ha caminho por terra da praça de Santos 4 dias, que parece facilita ao Ouvidor de S. Paulo a correição, e não menos aos moradores da *Ilha* o recurso de aggravos, appellações, cartas de seguro, e mais dependencias judiciaes, o que

muito desejão os moradores bem intencionados da mesma Ilha, e pelo contrario os sediciosos, que para a liberdade das suas insolencias tem hum bom escudo na distancia e difficuldade de passar o Ouvidor do Rio á mesma Ilha. Mais ávante della e bastantes legoas, caminhando para o Rio de Janeiro, fica a *Villa de Ubatuba*, que he toda a jurisdição de S. Paulo, e que equidade pode haver para que esta no politico e militar me pertença e na *Ilha de S. Sebastião* esteja dividida a jurisdição, ficando mais distante do Rio, do que Ubatuba, e sómente 4 dias de jornada da praça de Santos? Não me leva o fim de ampliar o governo de S. Paulo, pois pelo que toca ao militar já lhe pertence, o fazer a V. M. esta representação, mas sim a desconveniencia da administração da justiça e recurso daquelles moradores e tambem o quanto se faz preciso pelo seu orgulho, que sugeitos a justiça desta Capitania, possa esta pela vizinhança castigar com mais promptidão os seus crimes, corregilos todos os trienios, e infundir-lhes temor e respeito, para viverem comedidos e conforme com as leis de V. M., porque desta divizão de jurisdições forçosamente se hade seguir perniciosa disonancia ao seu real serviço. Na sobredita *Villa de Ubatuba* ha 2 companhias da Ordenança e com estranha formalidade estão unidas ao Regimento do Coronel *Jorge Pedroso*, que o he da *Villa de Paraty*, pertencente ao Rio de Janeiro, por cujo governo he provido e ficando livre o dito Coronel da minha jurisdição, se o quizer castigar por algum excesso, que commetta nas ditas duas companhias, elle hade ter faculdade para castigar os capitães e mais officiaes dellas que sugeitas ao meu governo; he tão notoria a implicancia e desproporção que se faz vizivel naturalmente, e me admiro como o meu antecessor não reparou nesta desparidade, para não concentir nella e a fazer presente a V. M. como tambem as mais em que se funda esta conta. Com natural cadencia devem estas 2 companhias de Ubatuba ao regimento da *Villa de Guaratinguetá* que pela vizinhança esta mais prompto a soccorrer Ubatuba, exposta como porto de mar aos insultos de algum corsario, e se o dito regimento deve acudir á defença, com maior empenho o fará, sendo unidas ao seu corpo as 2 referidas companhias, seguindo-se tambem ficar o mesmo regimento completo, porque pela falta de gente o districto ficou sómente com 8 companhias, ajuntando-se-lhe as 2, ficará de 10, como os mais, que tenho arregimentado, e todas governadas pelo mesmo coronel e mais officiaes maiores e todos da minha jurisdição, sem mendigarem da alheia coronel, que lhe não tem subordinado.

Nessa propria *Villa de Ubatuba*, tambem se quer intrometter na sua correição o Ouvidor do Rio de Janeiro sobre que teve contenda o Ouvidor que foi desta Capitania *Manuel de Mello Godinho* com o Ouvidor do Rio e este entendo conseguio fazel-o, não se opondo meu antecessor, em razão da publica desunião, em que estava com o ouvidor *Manuel de Mello*, sendo que nesta correição de Ubatuba ha muito mais evidente o direito do Ouvidor de São Paulo, porque sendo da sua jurisdição a *Villa de Garantingueta*, tão proxima a de *Ubatuba* com entrada de huma para outra sem depender de embarque como o Ouvidor do Rio, e ambas as villas no continente desta Capitania he mais adequado que hindo o Ouvidor de S. Paulo a Garatinguetá passe a Ubatuba, e não que esta dependa dos embarques e navegação, tanto para a vinda do Ouvidor do Rio, quanto para o recurso das partes. Pelo que respeita a demarcação com as Minas Geraes tambem foi improporcionada, pelo limitado terreno, que ficou a esta capitania, pois sendo a ultima villa della a de *Garatingueta*, e desta ao Rio das Mortes 15 dias de viagem com bom tempo e cavallos carregados, (que a marchas escoteiras se gastão menos dias) devia ser limite o meio entre hum e outro logar, e se fes tanto pelo contrario que Garatingueta ficou sómente com 5 ou 6 legoas, experimentando o gravissimo prejuizo de se não poder prender os criminosos pela facilidade e brevidade com que se passão para a jurisdição das Minas, de honde continuamente estão vindo ao termo de Garatinguetá a commeter novos insultos, roubos e violencias, pondo-se em cobro antes, que possão chegar os officiaes de justiça. Poucos dias antes de eu chegar a Garatingueta sucedeu a mais atroz e aleivosa morte a hum pobre moço, que sem mais culpa, que a de ser Reinol, e não haver gostado o sogro de que cazasse com a filha, o convidou a hir cear com elle e entrando o innocente pela casa, o sogro, sogra, huns filhos e genros com machados o despedaçarão, correu a mulher do morto nas azas do horror e magoa para a villa a dar parte á justiça, que sem lhe aproveitar a pressa todos os cumplices se pozerão em salvo, cuja escandaloza tirania os obrigou a me exporem a representação della, para supplicar a V. M. a graça de se estender o limite até o Cachumbú ou Boa vista, que he o meio sobre referido com pouca differença. Não só por se evitar a facilidade de se refugiarem os delinquentes, he conveniente esta demarcação, mas porque o logar da *Piedade*, situado na margem da passagem do *Rio Parahiba* está já com tantas cazas e ruas formadas, que com a nova freguezia que se edificou muito boa egreja, se hirão augmentando de sorte que em poucos annos, estará capaz de ser villa e pede a

boa providencia haja terreno com capacidade de ficar com termo sufficiente sem prejuizo de Garatinguetá. V. M. ordenará o que parecer mais conveniente ao seu real governo."

6.791

Provisão regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que desse o seu parecer sobre as considerações expostas pelo Governador de S. Paulo na sua carta. Lisboa, 21 de janeiro de 1730. (*Annexa ao nº* 6790).

6.792

Informação do Governador Luiz Vahia Monteiro sobre os limites da Capitania do Rio de Janeiro com os da Capitania de S. Paulo. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1730.

"Senhor. Antes de haver Governador em S. Paulo, se dividiu esta Ouvidoria em duas, fazendo-se novo ouvidor em S. Paulo, deixando na repartição do desta capitania as villas mencionadas de *Ubatuba e Sam Sebastião*, ultima desta comarca e quando depois V. M. mandou crear aquelle Governo, se fez repartição sem attender á das comarcas, e ficarão inclusas n'elle as das villas e tãobem a de *Paraty*, que V. M. foi servido mandar restituir a este governo, por estar dentro da *enseada da Ilha* Grande. Tenho por grande inconveniente, que as justiças não tenham jurisdição nas mesmas terras, em que a tem os governadores, porque se este ouvidor me pedir ajuda para aquellas villas, eu lha não posso dar, e para a pedir ao Governador de S. Paulo fica muito remoto o recurso, por cuja causa me parece, que assim como as villas de *Ubatuba* e *Sam Sebastião* são sugeitas ao Governo de São Paulo, o sejão tãobem á jurisdição do seu ouvidor, ainda que pareça boa harmonia, se não siga o fruto que espera aquelle Governador, o qual não tem nellas providencia alguma, sendo do seu governo, para evitar o muito ouro, que por ellas se embarca, extrahido das Minas Geraes, pela *villa de Guaratinguetá*, nem o ouque o governo de São Paulo para os montes que ficão entre a *villa de Guaratinguetá* vidor virá nunca a ellas, em correição, assim como o não fez este, chegando á sua vizinhança em Paraty, e não sendo a navegação do *Cairussú* tão horroroza, que não passem por ella os Provinciaes da Companhia, Carmo e Santo Antonio em canoas a visisitar as suas Provincias athe São Paulo· e tãobem não acho inconveniente, que se alargue o governo de São Paulo para os montes que ficam entre a *villa de Guaratinguetá* e *Rio das Mortes* das Minas Geraes, por serem terras despovoadas, por cuja causa sempre os facinorosos terão o mesmo recurso do matto, porque se a justiça de *Guaratinguetá* os podesse seguir, não lho devia embaraçar outra jurisdição..."

6.793

Cartas (3) do Secretario do Governo do Rio de Janeiro José Ferreira da Fonte para o Ouvidor Manuel da Costa Mimoso, referentes á sua informação sobre a referida demarcação. Rio, 26 de abril, 5 e 9 de maio de 1730. (*Annexas ao n.º* 6.790). 6.794 — 6.796

Cartas (3) do Ouvidor Manuel da Costa Mimoso, sobre o mesmo assumpto das antecedentes. (*Annexas ao n.º* 6.790). 6.797 — 6.799

Carta regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro Arthur de Sá e Menezes, sobre a fixação das jurisdições dos Ouvidores do Rio de Janeiro e de S. Paulo. Lisboa, 27 de Outubro de 1700. *Copia*. (*Annexa ao n.º* 6.790).

"Havendo visto a conta que me destes do ajuste que em vossa presença fizeram os ouvidores geraes dessa capitania e da de S. Paulo, por termo, em que ambos assignarão sobre a repartição das villas, que havião de ficar, em cada huma das ditas ouvidorias,

para melhor acerto do meu serviço, assentando entre ambos, que ficassem as Villas de Santos para o Sul sugeitas ao ouvidor de São Paulo e da mesma sorte, todas aquellas que estivessem da serra para cima, ficando sómente na correição do Rio de Janeiro as villas mais vizinhas que são a *Ilha Grande, Paraty, Ubatuba* e *S. Sebastião*, porém que suposto a *Nova Colonia* ficasse para a parte do Sul, vos parecia conveniente ficasse como athé agora na Ouvidoria geral do Rio de Janeiro, por ficar mais facil o recurso a esses moradores: Hei por bem de aprovar esta repartição que fizestes das terras que hão de pertencer a cada hum dos ouvidores do Rio de Janeiro e S. Paulo, com declaração que se comprehenda a *Nova Colonia* e todo o seu districto debaixo da jurisdição do ouvidor geral do Rio de Janeiro, por ficar mais facil aos meus vassallos continentes na dita conquista, do que buscarem-no em São Paulo que lhe fica em maior distancia. E para que tenha toda a boa observancia esta minha resolução, Me pareceo ordenar-vos (como por esta faço) mandeis pôr verba no registo do regimento do ouvidor geral de S. Paulo no primeiro capitulo, exprimindo-se nelle a forma que se manda guardar, sobre estas repartições, e aos ditos ouvidores geraes de huma e outra capitania, se avisa, do que tenho disposto n'este particular."

6.800

CARTA do Vice-Rei do Estado do Brazil Vasco Cesar de Menezes, sobre a competencia do Ouvidor do Rio de Janeiro para fazer correição nas villas de Paraty, Ubatuba e S. Sebastião. Bahia, 7 de maio de 1723.
Traslado. (*Annexa ao n.º* 6.790). 6.801

CARTAS trocadas entre o Secretario do Governo José Ferreira da Fonte e o Ouvidor Manuel da Costa Mimoso, ácerca da informação deste sobre os limites da Capitania de S. Paulo. *S. d.* (*Annexas ao n.º* 6.790). 6.802 — —6.805

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da devassa que mandára tirar o Governador do Rio de Janeiro sobre os descaminhos do ouro. Lisboa, 5 de fevereiro de 1731.
Tem annexas as informações do Governador, do Desembargador Roberto Car Ribeiro e uma certidão relativa á mesma devassa. 6.806—6.810

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a communicação que enviára o Governador do Rio de Janeiro sobre a falsificação das barras de ouro que se remettiam nos cofres. Lisboa, 13 de fevereiro de 1731. 6.811

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca das informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro, sobre a fundição do ouro e a falsificação dos cunhos. Lisboa, 14 de fevereiro de 1731.
Tem annexas as copias de 3 cartas trocadas entre os Governadores do Rio e de S. Paulo sobre o mesmo assumpto. 6.812 — 6.815

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á reintegração de *Bernardo Francisco de Passos*, no seu posto de Capitão de Infantaria paga do Rio de Janeiro, de que fôra privado por ficar pronunciado na devassa que se tirára da invasão dos francezes. Lisboa, 23 de fevereiro de 1731. 6.816

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento em que o Provedor e Irmãos da Irmandade do S. S. Sacramento pediam varios paramentos. Lisboa, 28 de fevereiro de 1731.
Tem annexas a informação do Governador da Nova Colonia e a relação dos paramentos. 6.817 — 6.819

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao requerimento de *José Borges Raymundo*, em que pedia a entrega de certa importancia de dinheiro que mandára cunhar á Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 17 de abril de 1731.
Tem annexo o respectivo requerimento. 6.820 — 6.821

CONSULTA do Conselho Ultramarino, relativo a uma devassa sobre o procedimento dos Irmãos da Mesa da Ordem de S. Francisco do Rio de Janeiro. Lisboa, 18 de abril de 1731. 6.822

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á pretenção do cirurgião *Manuel Pereira do Lago*, de ser provido no lugar do Almoxarife da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em recompensa dos serviços que havia prestado. Lisboa, 9 de maio de 1731.
Tem annexas a petição e a portaria de nomeação por 3 annos.

"Ao Conselho parece que attendendo V. M. ao bom serviço que o supplicante tem feito na Praça da Nova Colonia do Sacramento, para onde foi voluntariamente, assistindo gratuitamente não só á cura dos doentes e feridos na cavallaria (aonde servio), mas tambem ao mais povo com boa aceitação de todos lhe faça V. M. mandar-lhe passar provisão da serventia do officio de Almoxarife da dita praça por tempo de 3 annos."
6.823 — 6.825

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as queixas do Definidor geral da Ordem de S. Francisco e Provincial dos Capuchos da Conceição do Rio de Janeiro contra as desattenções dos Irmãos Terceiros. Lisboa, 16 de maio de 1731. 6.826

INFORMAÇÃO do Ouvidor Manuel da Costa Mimoso, sobre as queixas apresentadas pelo Governador Luiz Vahia Monteiro contra *Martim Corrêa de Sá* e *Luiz José Corrêa de Sá*, filhos do Visconde de Asseca, donatario da Capitania da Parahiba do Sul, contra os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador da mesma Capitania e contra *Manuel Ferreira de Sá*, Capitão mor nomeado pelo referido donatario e as queixas que reciprocamente apresentaram os filhos do *Visconde de Asseca* contra o procedimento do mesmo Governador e a representação de *Duarte Teixeira Chaves* sobre essas queixas. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1731. 6.827

PROVISÕES (3) pelas quaes se ordenou ao Ouvidor do Rio de Janeiro, que informasse sobre as diversas queixas a que se refere o documento antecedente. *S. d.* 1730. (*Annexas ao n.º* 6.827). 6.828 — 6.830

CARTA do Governador Luiz Vahia Monteiro, em que expõe as suas queixas contra *Martim Corrêa de Sá*. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1729. *Copia*. (*Annexa ao nº* 6827).

"Senhor. Depois de dar conta a V. M. por carta do primeiro de março deste anno do attentado que fizera *Martim Corrêa de Sá*, filho do *Visconde de Asseca*, Donatario da Capitania da Parahiba do Sul, nos campos dos Guaitacazes, ordenando á Camara de São Salvador dos mesmos Campos, que me despedisse de ter mando algum naquella Capitania com o pretexto de tomar posse della com procuração de seu Pae; recebi a ordem de V. M. de 29 de julho de 1728 em resposta da conta que dei da duvida que tinha

aquella Camara para vir ajustar commigo o donativo, pela qual me ordenou V. M. não consentisse que o dito *Martim Corrêa* governasse a Capitania em vista do que nomeei para capitão mór della a *João Alvares Barreto*, homem principal dos ditos Campos em observancia da ordem de V. M. de 10 de setembro de 1704, de que remeto copia por não estar nomeado capitão mór pelo donatario, como declara a mesma ordem, ao qual deu posse a Camara como V. M. verá da copia da patente que lhe passei a certidão da posse que lhe deu a Camara, mas chegando a frota e recebendo nos mesmos Campos *Martim Corrêa de Sá* huma patente por que V. M. o faz Capitão mór daquella Capitania, fez que *Manuel Ferreira de Sá*, sargento mór da ordenança dos mesmos Campos, com patente de Capitão mór passada pelo Visconde Donatario fosse tomar posse de Capitão mor na Camara, a qual lha deu despedindo o Capitão mór *João Alvares Barreto* que eu tinha nomeado, como se vê da carta inclusa que remeto por copia que a Camara escreveo ao dito Capitão mór despedindo-o e a patente por que o Visconde proveo a *Manuel Ferreira de Sá* entendo foi feita nos Campos, em algum papel que tinhão seus filhos assignado em branco pelo Visconde, porque não he de crer que este na mesma frota mandasse huma patente de V. M. para seu filho e outra para *Manuel Ferreira*...."

6.831

REPRESENTAÇÃO de Duarte Teixeira Chaves, em que declara falsas as queixas dos filhos do *Visconde de Asseca* contra o Governador *Luiz Vahia Monteiro* e que só tinham por fim obstar á sentença proferida contra o mesmo Visconde. (*Annexa ao nº* 6827).

"...E devia o Governador attender só ao serviço de V. M. e não recear parecer suspeitoso pelas razões com o supplicante, e ter dado conta de como vivem os supplicados naquella Capitania inquietando-a, e que pessoas de tantas circumstancias he muito prejudicial ao seu real serviço assistirem nella pelas perturbações que cauzão no governo, e perniciozas consequencias, e á sua sombra e proteção a grande soltura de seus parentes, que são todos os da terra e os mais poderosos, de que se segue grande vexação aos Povos, sem que os Ministros e governadores possão administrar justiça independentes, e muito mais pernicioso serem donatarios no Brazil, por cuja causa foi V. M. servido comprar algumas capitanias por evitar os grandes damnos que se seguião ao seu real serviço de haver estes donatarios, que só servião quando aquellas terras estavão dezertas e ficavão sendo senhores de matos, e não de tantos vassallos, como hoje, a quem os donatarios oprimem muito sem terem recurso, e a capitania do supplicado (*Visconde de Asseca*) he tão tenue no rendimento que ajustou com o supplicante o preço della em 10$ cruzados entrando nelle a Alcaidaria mór do Rio de Janeiro que rende mais que a capitania (*de Parahiba do Sul*) em consideração do referido se justifica a falsidade de quaesquer queixas e ignorancia do Governador."

6.832

CERTIDÃO extrahida de uns autos civeis, em que eram partes *Duarte Teixeira Chaves* e o *Visconde de Asseca*. (*Annexa ao n.º* 6.832). 6.833

ORDEM regia pela qual se determinou que o Ouvidor geral da Capitania do Rio de Janeiro fizesse dar cumprimento á carta de sentença, emanada dos outos a que se refere a certidão antecedente. Lisboa, 12 de março de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.832). 6.834

CERTIDÕES (8) de diversos requerimentos, autos de penhora, justificação testemunhal, etc., relativos á acção judicial, entre *Duarte Teixeira Chaves* e o *Visconde de Asseca* e a diversos incidentes a que ella deu logar. (*Anneas ao* nº. 6.832). 6.835 — 6.842

PROVISÃO regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, sobre a posse que *Martim Corrêa de Sá* tomara da Capitania dos Campos de Guaytacazes. Lisboa, 20 de julho de 1728. (*Annexa ao nº* 6827).

"Faço saber a vós *Luiz Vahia Monteiro* Governador da Capitania do Rio de Janeiro, que vendo-se a conta que me destes em carta de 30 de novembro do anno passado sobre a posse que *Martim Corrêa de Sá* tomou da Capitania dos *Campos dos Guaytacazes*, como procurador de seu Pae o Visconde de Asseca começando logo a exercitar jurisdição não tendo poderes mais que para tomar a dita posse e administrar as utilidades, e que tambem reparaes em que a carta de doação da dita capitania não levava certidão da homenagem que o dito Visconde devia dar nas minhas mãos, representando-me juntamente a duvida que os officiaes da Camara da Villa de São Salvador tiverão a mandar ai vir ajustar comvosco o donativo com que devião concorrer para as despezas dos casamentos do Principe e Infanta deste Reyno: Me pareceo dizer-vos que obrastes bem em não consentir que *Martim Corrêa de Sá* exercitasse a jurisdição, que he só concedida ao Visconde Donatario ou a seu Lugar Tenente aprovado por mim, o qual he o que hade dar homenagem nas vossas mãos, porquanto os donatarios não costumão dal-a, e que não consintaes que o Donatario exercite mais jurisdição daquella que lhe he concedida pela mesma doação, e que a vós toca regular o que toca ao subsidio, e assim se avisa aos officiaes da Camara."

6.843

Certidões em que os Juizes ordinarios João Paes Soares e João Francisco Travassos affirmam que não tinham ordenado a prisão de *Estevão da Costa*, que era o portador das cartas do Governador do Rio de Janeiro para o Capitão mor da Parahiba do Sul *João Alvares Barreto*, S. Salvador, 20 e 27 de novembro de 1729. (*Annexo ao n.º* 6.827). 6.842 — 6.845

Officio do Governador Luiz Vahia Monteiro para o Ouvidor geral Manuel da Costa Mimoso, sobre a prisão de *Caetano de Barcellos Machado*, e a responsabilidade de *Martim Corrêa de Sá* na prisão de *Estevão da Costa*. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1730. Copia. (*Annexo ao n.º* 6.827). 6.846

Carta do Governador Luiz Vahia Monteiro, para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador dos Campos de Guaitacazes em que os censura por terem dado posse ao Capitão mór *Manuel Ferreira de Sá*, nomeado pelo Donatario *Visconde de Asseca*. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1729. (*Annexa ao nº* 6827).

"... tornára saber como se atreverão a dar posse a *Manuel Ferreira de Sá* sem me dar conta e lançar fóra ao Capitão-mor que eu tinha nomeado (*João Alvares Barreto*), com authoridade real, como a vossas mercês lhes consta pela copia de huma carta de S. M. que lhes remeti, e de que agora mandaram nesta cidade, tenho entendido, que *Martim Corrêa de Sá* não hade tomar posse da capitania se não da mão de *João Alvares Barreto*, que he o verdadeiro actual Capitão-mór, e vossas mercês mandarão notificar *Manuel Ferreira de Sá*, para que não ecercite o posto de Capitão-mór, e me venha logo falar...

6.847

Carta do Governador Luiz Vahia Monteiro, para o Capitão mór dos Campos Guaitacazes, João Alvares Barreto, sobre o mesmo assumpto da carta antecedente.

Rio de janeiro, 12 de julho de 1729. *Copia*. (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.848

Carta dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, para o Ouvidor geral do Rio de Janeiro, relativa á falta de cumprimento do Visconde de Asseca das obrigações que lhe eram impostas pela sua doação.

Villa de S. Salvador, 6 de maio de 1730. *Copia* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"... as cauzas que allegamos he que o *Visconde de Asseca*, como donatario destas capitanias pela doação da mercê, que lhe fez S. M. enté qui não tem dado cumprimento ás obrigações que lhe forão impostas pelo mesmo Senhor, que erão dar 30 cazas de telha e huma Matriz e cadeia e caza de camara, o que nada disto faz o dito Donatario enthé hoje e depois que S. M. foi servido confiscar as ditas villas por outras cauzas que teve, deste tempo para cá he que se augmentou esta, pelos povos della e pelas recommendações dos antecessores de vossa mercê logo se fez huma Matriz muito boa, que para a capella mór della foi servido S. M. mandar dar ordem ao Provedor da sua real fazenda dar-lhe com que se fizesse, como se deu, e se fez logo cazas de telha, cadeia, casa da camara, o que se verá tudo feito á custa dos mesmos Povos, e a da villa da praia inda está sem augmento algum. A' vista desta verdade por requerimento que nos fez o nosso Procurador da parte deste Povo, que visto serem elles os que a augmentarão, só querião conhecer a V. M. por senhor dellas e delles Povos, como leaes vassallos e não a donatario algum, pois faltavão as condições ....".
6.849

CERTIDÃO de diversos paramentos dos corregedores Belchior da Cunha Brochado, Miguel de Sequeira Castello Branco, Manoel de Sousa Lobo, Fernando Pereira de Vasconcellos e Antonio de Sousa de Abreu Grade, relativos á construção da cadeia e casa da camara da Villa de S. Salvador.
S. d. (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.850

CARTAS (10) trocadas entre o Ouvidor, Manoel da Costa Mimoso, os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, Martim Corrêa de Sá, Governador Luiz Vahia Monteiro e o Ouvidor dos Campos de Guaitacazes, Domingos da Silva, sobre o mesmo assumpto dos docs. antecedentes.
S. d. (*Annexas ao n.º* 6.827).

"Damos parte a vossa mercê em como chegou a esta villa *Martim Corrêa de Sá*, filho primogenito do *Visconde de Asseca* e nos requereo camara a 13 do prezente vindo pessoalmente a ella com grande tumulto de gente, assim seculares como ecclesó querião conhecer a S. M. por senhor dellas e delles Povos, como leaes vassalos e aprezentou huma patente de capitão mór destas capitanias passada por S. M. que Deos guarde, confirmada pelo Governador dessa cidade, de que tudo demos cumprimento na posse que lhe damos do dito posto ....".
(*Doc. n.º* 6.852).
6.851 — 6.860

AUTO de desobediencia, que mandou fazer o capitão desta Capitania, Domingos da Silva, contra os officiaes da Camara desta Villa de S. Salvador, por não quererem cumprir as ordens de S. M., as quaes mandão observar em tudo a doação e privilegios do donatario.
S. Salvador da Parahiba, 17 de maio de 1730. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.827). 6.861

TERMO da citação do auto antecedente, aos juizes ordinarios e vereadores da Camara da Villa de S. Salvador, 17 de maio de 1730.
(*Annexo ao n.º* 6.827). 6.862

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Domingos da da Silva, sobre os actos de desobediencia dos officiaes da Camara.
Villa de S. Salvador, 19 de maio de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.827).
6.863

CARTAS (2) do Ouvidor Manoel da Costa Mimoso, para o ouvidor da Parahiba do Sul e do Juiz ordinario de Campos Jeronymo Ferreira de Azevedo para o ouvidor do Rio de Janeiro, sobre o mesmo assumpto a que se referem os docs. antecedentes.

Rio, 21 de junho e S. Salvador, 8 de junho de 1730. *Copias.* (*Annexas ao n.º* 6.827). 6.864 — 6.865

CARTAS (2) de Martim Corrêa de Sá e Duarte Teixeira Chaves, para o Ouvidor do Rio de Janeiro.

Villa de S. Salvador, 15 de junho de 1730 e Lisboa, 20 de novembro de 1729. (*Annexas ao n.º* 6.827). 6.866 — 6.867

ACCORDÃO proferido na Relação da Bahia, e pelo qual foi dado provimento ao aggravo interposto pelos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador sobre a sua prisão e os actos de desobediencia de que eram accusados pelo ouvidor.

Bahia, 5 de setembro de 1730. *Certidão.* (*Annexo ao n.º* 6.827). 6.868

PETIÇÃO articulada dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador da Parahiba, em que requerem uma devassa sobre as affrontas e desacatos que tinham soffrido no exercicio dos seus cargos.

(*Annexa ao n.º* 6.827). 6.869

CARTA do Governador Luiz Vahia Monteiro, para o Ouvidor Geral, sobre a impugnação que fizera *Martim Corrêa de Sá* á arrematação do contracto dos gados do vento da Capitania da Parahiba do Sul e Campos de Guaitacazes, que se adjudicaria ao Tenente *Francisco Manhãs Barreto.*

Rio de janeiro, 27 de setmbro de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.870

TRASLADO da sentença e de diversos documentos apresentados pelos Juizes ordinarios, Domingos Rodrigues Pereira e Jeronymo Ferreira de Azevedo. (*Annexo ao n.º* 6.827).

Entre os docs. encontram-se a carta patente de 2 *de janeiro de* 1730, *pela qual Domingos da Silva foi nomeado Ouvidor da Parahiba do Sul; a patente de Capitão mor da Parahiba. Martim Corrêa de Sá, datada de* 29 *de março de* 1729 *e o auto de homenagem do mesmo capitão mor, prestada em* 15 *de julho de* 1729.

"*Diogo Corrêa de Sá,* Visconde e Senhor da Asseca .... Alcaide mór da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Senhor e donatario da Villa de S. Salvador da Parahiba do Sul, etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que atendendo a ser conveniente ao serviço de S. M. que Deus guarde e boa administração da Justiça e conforme as reaes mercês da minha doação nomear hum ouvidor para a Capitania da Parahiba do Sul dos Goiatacazes e constando-me que *Domingos da Silva* por sua intelligencia he capaz de occupar o dito logar: hei por bem de fazer mercê ao dito *Domingos da Silva,* de o prover no referido logar de ouvidor da dita Capitania ... .
.. .."

"D. João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito ao *Visconde de Asseca* Donatario

da Capitania da Parahiba do Sul entre as do Espirito Santo e Cabo frio me haver proposto 3 sujeitos para capitão mór della na forma de minhas ordens e suas doações, tendo eu consideração a *Martim Corrêa de Sá*, filho primogenito do dito *Visconde* me haver servido por espaço de 6 annos em hum dos terços do Rio de Janeiro aonde exercitou o posto de capitão de Infantaria e esperar delle que me servirá com satisfação daqui em deante em tudo de que fôr encarregado do meu serviço (conforme a confiança que faço de sua pessoa), hei por bem de o nomear e prover como pela prezente nomeio e provejo, no posto de capitão mór da dita Capitania da Parahiba do Sul entre as do Espirito Santo e Cabo frio para que o sirva por tempo de 3 annos.................. . . ."

6.871

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, *Manoel da Costa Mimoso* sobre as queixas do Governador *Luiz Vahia Monteiro*, de *Duarte Teixeira Chaves* e dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador contra *Martim Corrêa de Sá*.

S. Salvador, 13 de novembro de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.827).

6.872

TERMO que o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro mandou lavrar da censura que dirigira aos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, por se terem negado a dar posse ao Ouvidor, nomeado pelo Visconde donatario.

Villa de S. Salvador, 16 de novembro de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.827).

6.873

TERMO que o Ouvidor do Rio de Janeiro mandou lavrar, sobre a reprehensão que dera aos officiaes da mesma villa, por estes não terem respondido ao Governador sobre a reintregação de *João Alvares Barreto* no logar de capitão mór.

Campos dos Goitacazes, 2 de dezembro de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.827).

6.874

ORDEM do Capiãto mór Martim Corrêa de Sá, sobre a prisão dos Juizes ordinarios e officiaes da Camara da Villa de S. Salvador e a sua remessa para a Villa de S. João da Barra.

S. Salvador, 20 de maio de 1730. *Copia*. (*Annexa ao n.º* 6.827).

Tem annexo um recibo dos referidos presos passado pelo capitão Manoel Henriques de Amaral. 6.875 — 6.876

COPIA de diversos documentos relativos á prisão de *Julião Duarte*. (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.877

CARTA do Governador Luiz Vahia Monteiro, para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, em que se refere ao estabelecimento do subsidio para os dotes dos Infantes, á jurisdição do capitão mór *Martim Corrêa de Sá*, etc.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1727. *Copia*. (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Sobre o que se me offerece dizer a vossas mercês em primeiro logar, que andarão muito accelerados e inconsiderados, assim em não responder logo á minha carta sobre materia de tanta importancia, como em se rezolverem a suspender-me de huma diligencia de que positivamente estou encarregado por ordem de S. M. que Deos guarde, devendo sem suspender a minha ordem recorrer ao dito Senhor, se se achassem ofendidos, prin-

casamento do Principe do Brazil, no qual devem mostrar a sua lealdade e gosto com que recebem esta tão aplauzivel noticia, certificando-os, que terei muito na minha lembrança o zelo com que espero me sirvão na prezente conjuntura........................."

6.880

Cartas (3) dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, para o Governador do Rio de Janeiro e para o corregedor e (2) do Capitão mór *Martim Corrêa de Sá* para os officiaes da mesma Camara, relativas ao donativo, a que se referem os docs. antecedentes.

S. d. Copias. (Annexas ao n.º 6.827).

"... podemos segurar a vossa Senhoria que participando-lhe (a *Martim de Sá*) a copia da ordem de S. M. que Deos guarde, que nos foi remetida pela Secretaria desse Governo, nos chamou logo á sua presença, para conferirmos o modo com que se devia estabelecer este *subsidio* e ficamos na diligencia de concluir esta materia com a maior brevidade de que daremos conta a S. M., para que ao dito Senhor lhe seja manifesto o amor e zêlo com que procurarão servil-o os povos desta Capitania, sem embargo do aperto em que prezentemente se achão e de estarem izentos de quaesquer tributos por ordem expressa do mesmo Senhor, que nos foi apre-entada na doação e confirmação que S. M. que Deus guarde foi servido mandar passar ao Visconde de Asseca Senhor e Donatario desta Capitania ......" (*Doc. n.º* 6.881)

6.881 — 6.885

Procuração pela qual o Visconde de Asseca, Diogo Corrêa de Sá, conferiu a a seu filho Martim Corrêa de Sá, os necessarios poderes para tomar posse da Capitania mór de S. Salvador da Parahiba do Sul.

Villa do Torrão, 16 de março de 1721. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"*Diogo Corrêa de Sá*, Visconde de Asseca. .... Por este presente alvará de procuração, por mim feito e assignado, dou poder a meu filho *Martim Corrêa de Sá*, assistente e morador na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, para que por mim, e em meu nome possa tomar posse da Capitania mór de Sam Salvador da Parahiba do Sul e de todas as jurisdições e utilidades, que me pertencem pelas doações da dita Capiania, confirmadas por S. M., que Deus guarde, guardando em tudo as ordens do dito Senhor e cumprindo todas as que forem do seu real serviço, e tudo pelo dito meu procurador feito haverei por firme e valioso, e exercitará o sobredito posto, emquanto se lhe não mandar o contrario ...."

6.886

Procuração pela qual o Visconde de Asseca conferiu a seus filhos *Martim Corrêa de Sá* e *Luiz José Corrêa de Sá*, os necessarios poderes para exercerem a jurisdição que lhe fôra conferida pelas cartas de doação e confirmação da Capitania de S. Salvador da Parahiba do Sul.

Lisboa, 8 de fevereiro de 1728. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Pelo presente instrumento de procuração bastante, faço e constituo meus procuradores, com livre e geral administração, a meu filho *Martim Corrêa de Sá*, em primeiro lugar, e em segundo, por sua auzencia a meu filho *Luiz José Corrêa de Sá*, para que por mim, e em meu nome possão exercer na *Capitania de S. Salvador da Parahiba do Sul*, toda a minha jurisdição, que pelas cartas de doação e confirmação de S. M. que Deos guarde me foi concedida, provendo e nomeando as pessoas que mais idoneas lhes parecerem para os officios de justiça, assim para ouvidor, como tambem para escrivães e meirinhos, Alcaides e escrivães da vara, e outrosim, escrivães das camaras, pondo todas as mais justiças, que entender serão necessarias para maior serviço de Deos, e de S. M., que Deus guarde e bens dos povos, e poderá outrosim nomear sargentos

móres, capitães e mais officiaes da ordenança, que forem necessarios para defensa das terras da dita capitania, como tambem poderá arrecadar e haver a si todos os direitos, que me tocarem, asim da redizima de todos os direitos reaes, engenhos de fazer assucar e agoas-ardentes, e mais dizimas de pescado, obrigando a todas as pessoas, que tiverem engenhos já fabricados, ou engenhocas, a tirar carta licença, com a pensão, que mais justo lhes parecer e do mesmo modo poderá dar licença para os engenhos ou engenhocas que de novo se erigirem. Poderá outrosim o dito meu procurador nomear pessoa idonea para as Alcaidarias móres das duas villas, com declaração porém que os rendimentos das duas alcaidarias móres sempre me ficarão pertencendo. Poderá outro si o dito meu procurador sentencear por mim, como se de prezente estivesse, junto com o ouvidor das ditas terras, todas as cauzas assim crimes, como civeis, dando appellação a quem direitamente pertencer, segundo a fórma da minha doação e foral: como tambem lhe dou todo o meu poder e jurisdição para assistir a alimpar as pautas dos officiaes da Camara, que ouverem de servir nas duas villas, e havendo terras devolutas dentro da minha Capitania e doação, as poderá o dito meu procurador dar de sesmaria ás pessoas que melhor as possão aproveitar, as quaes pessoas recorrerão no termo da lei a S. M., que Deos guarde, pedindo a confirmação das suas sesmarias, que para tudo lhe dou meus poderes em direito necessarios, na mesma fórma sue me são concedidos ...."

6.887

Carta dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador para o Corregedor, em que se referem á contribuição do donativo para os casamentos reaes e á pauta para a eleição dos officiaes da Camara, que os deviam substituir. 15 de novembro de 1727.
Copia. (Annexa ao n.º 6.827). 6.888

Provisão regia sobre sobre a creação e provimentos dos postos militares, das ordenanças.
Lisboa, 13 de fevereiro de 1727. *Copia. (Annexa ao n.º 6.827).*

6.889

Carta do Capitão mór Martim Corrêa de Sá para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, na qual lhes diz que não estão dependentes das ordens do Governador do Rio de Janeiro.
Engenho, 8 de dezembro de 1728. *Copia. (Annexa ao n.º 6.827).*

"S. M. que Deos guarde foi servido passar carta de confirmação desta Capitania ao Ex.mo Senhor Visconde de Asseca, meu pay, a qual foi por mim aprezentada nesse Senado, quando em seu nome, como bastante procurador, tomei posse em 8 de setembro do anno passado, como hade constar do auto della asignado pelos antecessores de vossas mercês, parece que depois d'isto não podem vossas mercês receber ordens do Governador do Rio de Janeiro, salvo no caso que S. M. que Deos guarde seja servido encarregar-lhe alguma particularmente do seu Real serviço, porque de outro modo ficaria sem effeito a Real doação de S. M. que Deos guarde e defraudados os privilegios, que o mesmo Senhor expressamente concede ao donatario desta Capitania ou ao seu bastante procurador...... Considerem vossas mercês que tem reconhecido a meu pay e a mim, como seu bastante procurador em virtude da real doação de S. M. e que depois disto a ninguem mais podem obedecer sem culpa, sem que o mesmo Senhor o mande de novo, e que eu o não devo, nem posso consentir, emquanto me não fôr ordenado o contrario ...."

6.890

Carta dos officiaes da Camara da Villa de S. Salador para o Governador do do Rio de Janeiro, em que lhe declaram não estarem subordinados á sua jurisdição.

S. Salvador, 18 de dezembro de 1728. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Os nossos antecessores em observancia da Real doação de S. M. que Deus guarde, com o cumpra-se de V. Sª. e dos mais Ministros a quem tocava o seu conhecimento, derão posse ao Exmo. Senhor *Visconde da Asseca*, Donatario desta Capitania, *em 8 de setembro do anno passado*, e reconhecerão por administrador della ao Senhor *Martim Corrêa de Sá e Benavides* em virtude da procuração bastante que apresentou do nosso Exmo. Donatario, e por reconhecerem os mesmos nossos antecessores que S. M. que Deos guarde tinha encarregado a V. Sª particularmente o estabelecimento do *donativo* nesta Capitania, cumprirão nesta materia as suas ordens e nós na parte que ainda nos cabe neste negocio, e tambem o Senhor Martim Corrêa de Sá, nos ordenou que asim o fizessemos; porem como tem cessado esta diligencia e o dito Senhor nos escreveo a carta que remetemos a V. Sª, na qual nos lembra a obediencia, que devemos ao nosso Donatario, em virtude da Real ordem de S. M. que Deos guarde, pedimos de favor a V. Sª. que nos mande somente em qualquer diligencia do seu serviço, emquanto S. M. não fôr servido declarar-nos que somos sujeitos á Capitania do Rio de Janeiro.........".

6.891

Ordem regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, sobre a jurisdição concedida ao Donatario da Capitania da Parahiba do Sul, pela respectiva carta de doação.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1728. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Me parece dizer-vos que na carta de doação do *Visconde da Asseca* vay expressamente declarada a jurisdição que lhe foi concedida e de que pode usar e quando queira extender-se a mais alguma da que he expressada na dita carta lh'o impedireis, e me dareis conta............"

6.892

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *João Alvares Barreto* no posto de Capitão mór da Villa de S. Salvador dos Campos dos Goaitacazes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1729. *Copia* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.893

Carta dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador para *João Alvares Barreto*, em que lhe participam ficar sem effeito a sua carta patente por se ter apresentado naquelle Senado *Manuel Ferreira de Sá*, com a sua patente de Capitão mór passada pelo Donatario *Visconde da Asseca*.

S. Salvador, 27 de junho de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.894

Carta patente pela qual o *Visconde da Asseca*, Donatario da Capitania da Parahiba do Sul, nomeou Capitão mór da mesma Capitania *Manuel Ferreira de Sá*, para exercer este posto durante o tempo em que *Martim Corrêa de Sá* estivesse ausente no Rio de Janeiro, onde ia prestar homenagem.

Lisboa, 5 de abril de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.895

Carta do *Visconde da Asseca* para o Escrivão da Camara de S. Salvador *João da Silva Guimarães*, em que lhe significa a sua affeição e lhe communica que *Martim Corrêa de Sá* faria a sua nomeação.

Lisboa, 5 de abril de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.896

CARTA do Governador *Luiz Vahia Monteiro* para os officiaes da Camara de S. Salvador, em que lhes ordena a reintegração do capitão mor *João Alvares Barreto* e a destituição de *Manoel Ferreira de Sá*, nomeado pelo Donativo.
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).
6.897

ORDEM regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, sobre o tempo de exercicio dos capitães móres e a sua nomeação.
Lisboa, 10 de setembro de 1704. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"…. pareceu-me dizer-vos tinhaes entendido que acabo o tempo de 3 annos haveis de mandar tirar rezidencia as Capitanias móres dos Donatarios, assim como se tem mandado observar com os capitães móres das ordenanças, e quando os Donatarios não provejão capitães móres para as suas capitanias, neste cazo haveis de nomear para estes postos as pessoas que melhor vos parecerem……"
6.898

TERMO da homenagem prestada pelo Capitão mór Martim Corrêa de Sá.
Rio de Janeiro, 15 de julho de 1729. *Copia.* (*Annexo ao n.º* 6.827).

"Eu *Martim Corrêa de Sá* faço preito e omenagem a S. M. e a vossa Senhoria (*o Governador do Rio de Janeiro*) em seu nome como seu Governador destas Capitanias, pela Capitania da Parahiba do Sul dos Campos dos Guaytacazes, de que S. M. me tem hora feito mercê, para que a tenha, guarde e governe pelo dito Senhor, ao qual acolherei na dita Capitania, altos e baxos della, de dia e de noite, a pé ou a cavallo, a quaesquer horas e tempo que seja grado, e pagado com poucos e com muitos, vindo em seu livre poder, e della farei guerra, e manterei tregoas, e paz segundo por S. M. ou por Vossa Senhoria me fôr mandado, e a dita Capitania não entregarei a pessoa alguma de qualquer estado, grão, dignidade ou proeminencia, que seja, se não a S. M., como meu Rey, e Senhor natural ou a certo recado seu, logo sem delonga, arte ou cautella, estado e tempo que qualquer pessoa me der carta de S. M., por sua Real mão assignada ou sellada com o sello ou signete de suas armas, ou de Vossa Senhoria, por que me tire o dito preito e omenagem e se acontecer que em a dita Capitania haja de deixar alguma pessoa por alcaide ou capitão mór em guarda della, lhe tomarei o dito preito e omenagem na dita fórma e maneira e com as clausulas e condições e obrigações nella contheudas e eu por isso não ficarei dezobrigado deste preito e omenagem e das obrigações delle e que nelle se conthem, mas antes me obrigo a que a dita pessoa que assim deixar tenha e mantenha, cumpra e goarde todas estas couzas e cada huma dellas inteiramente, eu *Martim Corrêa de Sá* faço preito e omenagem a S. M. e a vossa Senhoria em suas mãos, que de mim recebe huma, e duas e tres vezes, segundo uzo e costume do Reyno de Portugal, e prometo e me obrigo, que tenha e mantenha, cumpra e guarde inteiramente este preito e omenagem e todas as clausulas, condições e obrigações delle, e cada huma dellas sem fráude, engano ou cautella ou minguamento, e tudo juro aos sanctos Evangelhos em que ponho as mãos……… ."
6.899

CARTA do Governador Luiz Vahia Monteiro para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, na qual manda trancar e declarar nullos os provimentos dos postos das ordenanças, feitos pelo capitão mór *Martim Corrêa de Sá*.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).
6.900

CARTA do Governador Luiz Vahia Monteiro para os officiaes da referida Camara, na quel lhes dá ordem para lhe remetterem as copias de todas as representações que dirigissem directamente ao Rei.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro, de 1730. *Copia.* (*Annexas ao n.º* 6.827).
6.901

CARTA do mesmo Governador para os mesmos officiaes, em que se refere á jurisdição do Donatario da Capitania da Parahiba do Sul e ás sesmarias por elle concedidas fóra dos limites da sua Capitania.
Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Remeto a vossas mercês a copia inclusa da ordem de S. M. de 24 de setembro do anno passado, que mandarão registar, tendo entendido, que todas as vezes que o Donatario ou seu Lugar Tenente exercitar alguma jurisdição ou mando fóra de 10 legoas da costa para o sertão, ou de 20 de costa principião nas moz, adonde se *divide a Capitania do Espirito Santo*, devem logo dar conta a este Governo, como tambem se tiver algumas sesmarias das que estavão dadas dentro dessa Capitania, nem vossas mercês tem jurisdição sobre os moradores que estiverem fóra dos limites, porque pertencem á jurisdição de *Cabo frio*, como consta da dita ordem: Deos guarde a vossa mercês................"

6.902

ORDEM regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, sobre o donativo para as despezas dos casamentos reaes, as sesmarias concedidas por *Martim Corrêa de Sá*, a sua jurisdição e os provimentos dos postos das ordenanças.
Lisboa, 24 de setembro de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"...me pareceo dizer-vos que obrastes bem n'este particular de que me daes conta na vossa carta, tendo entendido que os provimentos que fez o *Visconde de Asseca*, como procurador de seu pay são nullos e por taes assim os deveis declarar, ficando na intelligencia dos moradores que ficaram fóra dos limites das terras contheudas na Doação do dito *Visconde de Asseca*, hande ser registradas pelas justiças dos districtos a que pertencem e constando-vos que o dito Donatario excede a jurisdição que lhe he dada na mercê que lhe fiz, ordenareis neste cazo ao procurador da Coroa proceda contra elle, recommendando-lhe a prompta e efficiaz diligencia, com que se deve haver em materia tão importante, e de tudo o que nesta materia se obrar, me dareis conta infallivelmente e no que toca á cobrança do donativo que se distribuio á Camara dos Guaytacazes para os cazamentos dos Principes do Brazil e Asturias, deveis proceder nella na fórma que se vos está encarregado: e no que respeita as ordenanças, que ha nas terras de que se compõe a doação do dito *Visconde da Asseca* que dellas vos podereis valer para as occaziões que se offerecerem e fôr necessario para sua defeza, para o que tocar as praças deste Governo...

6.903

CARTA do Governador do Rio de Janeiro, para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, sobre o provimento dos postos das ordenanças e a posse do Capitão mór *Martim Corrêa de Sá*.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Remetto a vossas mercês a copia inclusa da ordem de S. M. de 24 de setembro do anno passado expedida pelo seu Conselho Ultramarino a qual vae assignada pelo secretario deste Governo para a mandarem lançar nos livros dessa Camara, e por ella ficarão entendendo que sempre este governo tem o dominio superior nessa Capitania, em virtude do qual quando vagarem os postos da ordenança devem vossas mercês consultar 3 sujeitos com assistencia sempre do Capitão mór e remetter-me a proposta, para eu eleger hum dos 3 e pelo que toca a provimento de officios que estiverem vagos, não devem vossas mercês admittir provimento, se não deste Governo, ainda que o Donatario tenha poder de os dar em propriedade, no que fala bem claro a ordenação do Liv. 1º titº 97, § 7, porém advirto a vossas mercês, que o officio de escrivão da Camara nunca pode dar o Donatario, porque em toda a doação se não acha por palavras expressas que possa dar, prover, nem crear semelhante officio, que sempre he da regalia

da Coria, sem embargo de lhe conceder jurisdição para dar e crear outros officios que nomeia, dos quaes pode crear quantos forem necessarios. Ao Capitão mór *Martim Corrêa de Sá e Benavides* mandei entregar huma carta para vossas mercês lhe darem posse de Capitão mór dessa Capitania em virtude de huma patente de S. M. a qual posse lhe darão vossas mercês com effeito, sem duvida alguma, e no cazo que elle exceda a jurisdição da carta de doação ou administre jurisdição fóra das 20 legoas da costa e 10 de sertão, que lhe concede a dita carta, vossas mercês me darão logo conta de tudo para proceder na forma da sobredita ordem.."

6.904

CARTA do Governador do Rio de Janeiro para o Juiz ordinario João Francisco Travassos, em que lhe dá instrucções sobre as providencias que deveria adoptar por terem abandonado as suas funcções os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, até que se procedesse a nova eleição.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.905

CARTA do mesmo Governador para o Juiz ordinario, João Francisco Travassos, sobre a fuga dos officiaes da referida Camara, e o boleto dos soldados.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.906

CARTA do Governador do Rio de Janeiro para os officiaes da Camara de S. Salvador, sobre o alojamento dos soldados.
Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1730.*Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.907

CARTA do Ouvidor Manuel da Costa Mimoso para o Juiz ordinario João Francisco Travassos, na qual se refere ás providencias sobre a falta dos officiaes da Camara e a maneira de os substituir.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.908

CARTA do mesmo Ouvidor para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, sobre o lançamento das fintas e o pagamento das custas da prizão de *André de Aguiar.*
Sancta Cruz, 9 de novembro de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.909

CARTA patente pela qual se faz mercê a *Martim Corrêa de Sá* de o nomear e prover no posto de capitão mór de Parahiba do Sul, entre as do Espirito Santo e Cabo frio, para que o sirva por tempo de 3 annos.
Lisboa, 29 de março de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.910

CARTA do Capitão mor Martim Corrêa de Sá, para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, em que lhes pede as copias dos autos da sua posse e das deliberações da mesma camara a ellas referentes.
S. Salvador, 13 de maio de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.911

CARTA dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, em resposta á antecedente.
S. Salvador, 14 de maio de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.912

CARTAS (4) dos officiaes da mesma Camara para Martim Corrêa de Sá, sobre a sua posse e os meios violentos que emprega para os obrigar a cumprirem as suas ordens.
S. Salvador, 14, 15 e 26 de maio de 1730. *Copias.* (*Annexas ao n.º* 6.827).
6.913 — 6.916

CARTA patente pela qual o Donatario Visconde de Asseca, fez mercê a *Domingos da Silva* de o provêr no logar de Ouvidor da Capitania da Parahiba do Sul.
Lisboa, 2 de janeiro de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.917

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, dirigida ao Rei, sobre as diversas occorrencias que se tinham dado com o capitão mór *Martim Corrêa de Sá* e a que se referem os docs. antecedentes.
S. Salvador, 8 de fevereiro de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Senhor. Os officiaes que servimos no Senado da Camara desta Villa de S. Salvador da Parahiba do Sul, este prezente anno de 1730, fazemos saber a V. M. em como chegando a esta Capitania *Martim Corrêa de Sá,* filho mais velho do *Visconde da Asseca,* com a doação e procuração do dito Visconde para tomar posse desta Capitania, a que com effeito tomou, e della rezultou impetrar o Governador do Rio de Janeiro *Luiz Vahia Monteiro* pela falta dos poderes da dita procuração, ainda que alguns do Povo intentarão impedir esta posse, e como o dito Governador do Rio de Janeiro, nos consta deu conta a V. M., della rezultou ser deposto do governo o dito *Martim Corrêa de Sá* e todos os mais officiaes de justiça e milicia. Apresentou *Martim Corrêa de Sá* huma nova procuração de seu pay com mais largos poderes e sucessivamente com huma patente passada em nome de S. M. para governar esta Capitania, tomando primeiro omenagem nas mãos do Governador do Rio de Janeiro, e como antes de partir para a dita cidade elegesse capitão mór em virtude de huma patente passada por seu pay o *Visconde da Asseca,* querendo nesta eleição suspender o capitão mór, que o Governador do Rio de Janeiro tinha nomeado em nome de V. M., de que se originarão algumas duvidas, que para quietação dellas chegou a esta capitania hum capitão com hum destacamento de soldados, assim a fazer administrar o contrato do gado do vento, que estava suspendido, como tambem a conservar o Capitão mór provido pelo dito Governador, o que assim se conseguio, estando o dito *Martim Corrêa de Sá* detido no Rio de Janeiro, o qual partindo para a dita cidade a tomar a omenagem nas mãos do Governador da dita cidade, deixou ordem ao Escrivão da Camara *João da Silva Guimarães,* tratado da casa do dito *Martim Corrêa de Sá,* e provido por elle, para que procurasse dos officiaes da Camara nossos antecesores 3 folhas de papel, assignadas em branco para o dito *Martim Corrêa de Sá* lançar sobre as ditas firmas o que lhe parecesse a V. M. em seus nomes, o que elles repugnarão, mas como fossem ameaçados com castigos e degredos, viérão a consentir, de que considerando o grande erro, que tinhão feito, principalmente os Juizes ordinarios, nos fizerão requerimento sobre este particular, dando por nullo e invalido tudo quanto sobre as ditas firmas se achasse lançado contra o Real serviço de V. M. e utilidade da Republica, requerendonos dessemos a V. M. noticia desta materia, e porque nos he patente que o dito *Martim Corrêa de Sá* sendo restituido ao Governo desta Capitania ameaça a muitos dos moradores, principalmente ao Capitão mór provido pelo Governador do Rio de Janeiro e a todos os seus parentes; o fazemos saber a V. M. para que nesta parte dê providencia com affecto a seus Povos, entrando neste odio hum novo rendeiro do *contrato do vento,* que por ordem de V. M. se arrematou na praça do Rio de Janeiro, e como não seja couza uzada nesta Capitania, se tem declarado contra o dito rendeiro, não sómente o dito *Martim Corrêa,* se não todos aquelles que aproveitão estes gados e *cavalgaduras do* [illegible]

Não [illegible] principalmente [illegible] engenhos de [illegible] que a V. M., de [illegible] Real Fazenda [illegible] seus dizimos, porque huns botarão abaixo as engenhocas e outros não uzão dellas. Tambem nos pareceu avizar a V. M., em como o dito *Martim Corrêa de Sá* athé ao prezente se [illegible] *da sua Capitania*, segundo temos nos nossos livros dos registos, de 20 legoas de costa e 10 de sertão, por cuja cauza se seguem muitas incommodidades, porque muitos destes moradores tinhão pedido sesmarias de terras ao Governador do Rio de Janeiro, como sesmeiro de V. M., e o dito *Martim Corrêa* de novo tem passado outras sobre estas, de que muitos tomarão posse. Fazemos a saber isto a V. M., por evitar as duvidas que se tem seguido e poderão seguir, porque nos parece que sem demarcação não podia o dito *Martim Corrêa de Sá* passar sesmarias e ainda queremos intender, que com a dita demarcação ou sem ella, se não podia impedir as semarias de V. M., que em seu Real nome se tinhão passado. Tudo isto nos he forçoso avizar a V. M., para que ponha os olhos neste seu povo, porquanto o dito *Martim Corrêa de Sá*, obra de sorte que a maior parte deste povo está rezoluta a impedir a posse que elle quizera tomar, e como nós neste logar atendemos mais á conservação da Republica que a guardar as novas leis que introduz o dito *Martim Corrêa de Sá*, recorremos a V. M., por entendermos a a maior parte deste povo o não querer obedecer, nem conhecer outro Senhor, mais que a Vossa Magestade."

6.918

Termos (8) de diversas deliberações, tomadas pelos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador da Parahiba do Sul, sobre os assumptos a que se referem os docs. anteriores.

S. d. 1730. *Copias*. (*Annexos ao n.º* 6.827).

"…. requeria (*o Procurador do Conselho*) aos ditos officiaes fizessem huma procuração per si e em nome deste povo, para por ella reprezentarem a S. M., que Deos guarde, por seus procuradores a falta que havia desde o entabolamento destas villas, em se não ter dado conta ao dito Senhor da falta que teve o Visconde da Asseca em não cumprir o que lhe foi mandado por S. M., que Deus guarde, como he fazer Igreja, que não fez, e menos caza da Camara, nem cadêa, e menos 30 cazas, como tambem faltarem a cração e conservação de duas villas, com os 100 moradores juntos em cada huma villa, e com governo politico, e que a todas estas obrigações faltou o dito Visconde, sendo obrigado a tudo, como consta da doação que S. M. que Deos guarde foi servido fazer-lhe, a qual se acha registada nos livros dos registos desta Camara, e que enquanto forão do dito, não tiverão augmento algum do que dito he, e que depois que se sequestrarão as ditas villas para a real Corôa haverá 17 annos pouco mais ou menos, se augmentou a dita villa, á custa dos mesmos moradores, e que haverá 5 annos, pouco [illegible] a dita villa [illegible] Igreja mui[illegible] decente e capaz, como em qualquer cidade, que para a capella della foi S. M. [illegible] dar huma esmola, pedida pelos officiaes da Camara desta villa, que com a dita esmola se augmentou e se fez Caza da Camara e Cadêa, tudo á custa dos mesmos moradores, debaixo da protecção da Real Corôa, sem sugeição a qualquer outra pessoa. E outrosim requereu mais o dito procurador, que pela noticia que tem dos antepassados, he que o dito Visconde alcançara a dita donataria por aprezentar a S. M. que Deos guarde humas certidões, que alcançou dos officiaes da Camara que no tal tempo servião por certos *respeitos*, as quaes certidões passarão os ditos officiaes da camara falsamente, como he publico e notorio nesta villa, porque o dito Visconde nunca cumprio athé o prezente couza alguma da dita mercê……… ….." [illegible]

6.919 — 6.926

Termo da posse e juramento dos Juizes ordinarios e officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, *Vicente João da Cruz, Antonio Teixeira Nunes, Manoel de Souza Tavares, José Pires de Mendonça, Manoel Monteiro da Cruz* e do procurador do Conselho *José Ferreira Cardoso*.

S. Salvador, 21 de maio de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.827). 6.927

Carta do Visconde de Asseca para os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, sobre as informações que estes lhe tinham enviado ácerca do lastimoso estado em que se encontrava a mesma villa.
Lisboa, 23 de dezembro de 1698. *Traslado.* (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.928

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor do Rio de Janeiro, sobre a aprehensão de umas cartas do Governador Luiz Vahia Monteiro para o Capitão mór João Alvares Barreto, ordenada por *Martim Corrêa de Sá.*
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1730. *Traslado.* (*Annexo ao n.º* 6.827). 6.929

Representações (3) de Martim Corrêa de Sá e do Visconde da Asseca, em que expõem as suas queixas contra o Governador *Luiz Vahia Monteiro* e os oficiaes da Camara da Villa de S. Salvador da Parahiba do Sul. (*Annexas ao n.º* 6.827). 6.930 — 6.932

Carta do Governador Luiz Vahia Monteiro para o Juiz ordinario Jeronymo Ferreira de Azevedo, na qual lhe diz que a Camara não embarace a posse de *Martim Corrêa de Sá* e que informe do rendimento do imposto das giribitas e dos excessos de jurisdição do Capitão mór.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 1730. (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.933

Carta de Domingos Alvares Pessanha (para o Visconde da Asseca, em que lhe dá diversas informações sobre a sua contenda com o Padre *Duarte Teixeira Chaves*, e a escandalosa proteção que este tinha do Governador do Rio de Janeiro.
Rio, 8 de julho de 1728. (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.934

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor do Rio de Janeiro, sobre as queixas que *Martim Corrêa de Sá* apresentara contra o Governador *Luiz Vahia Monteiro.*
Rio de Janeiro, 17 de maio de 1730. (*Annexo ao n.º* 6.827). 6.935

Requerimentos (2) do Padre Manuel João Raposo, como procurador de *Duarte Teixeira Chaves*, em que pede o auxilio de força armada para execução da sentença que obtivera contra o Visconde da Asseca.
Copias. (*Annexos ao n.º* 5.827). 5.936 — 5.937

Representação dos Moradores da Capitania da Parahiba do Sul, na qual pedem ao Corregedor da Comarca que obrigue o Juiz ordinario e officiaes da Comarca da Villa de S. Salvador a reporem certa importancia, indevidamente cobrada e por elles desencaminhada.
Traslado. (*Annexa ao n.º* 6.827). 6.938

Termos (5) de diversas resoluções dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, relativos ao assumpto a que se refere a anterior representação.
S. d. Copias. (*Annexos ao n.º* 6.827). 6.939 — 6.943

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara da Villa de S. Salvador, em que expõem as suas queixas contra o Visconde Donatario e o Capitão mór *Martim Corrêa de Sá.*
S. Salvador, 10 de maio de 1730. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"..... representamos que sendo V. M. servido confirmar o *Visconde de Asseca, Diogo Corrêa de Sá,* na donataria de que lhe tinha já feito mercê a seu Pay o Visconde *Martim Corrêa de Sá,* desta terra mandou tomar posse por seu filho *Martim Corrêa de Sá e Benavides,* na qual consentimos por nos faltar as azas e ser longe o recurso, por cuja cauza experimentamos referidas e inexplicaveis vexações, motivo que nos obriga a expôr á Real noticia de V. M.... ...."

6.944

REPRESENTAÇÃO do capitão mór Martim Corrêa de Sá, sobre a nomeação do capitão mór *Manoel Ferreira de Sá* e a opposição que o Governador do Rio de Janeiro fizera a essa nomeação do Donatario.
Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.945

INFORMAÇÃO do Ouvidor do Rio de Janeiro Manoel da Costa Mimoso, relativa a demarcação da Capitania da Parahiba do Sul.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1731. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Por Real Ordem de V. M., geral para as demarcações das terras de todos os donatarios e sismeiros desta Capitania e por outra particular a requerimento do *Visconde de Asseca,* fui demarcar a Capitania da Parahiba do Sul, de que o mesmo he donatario, cuja diligencia procurou o Governador actual desta Capitania embaraçar levado das differenças que ha entre elle, o dito Visconde e seus filhos, que quer disfarçar com o zêlo do serviço de V. M. e com tal empenho, que não só sugerio á Camara e povo da cidade de Cabo frio a que a impedissem, mas os fomentou a maior ousadia, ordenando ao Capitão mór daquella cidade lhe desse auxilio para se me opporem em ordem a que a diligencia se frustrasse, sem attender que eu havia de defender o respeito de Ministro de V. M. e castigar com o maior rigor quem se me attrevesse e que de executarem as suas insinuações, era infallivel rezultarem funestas consequencias; tudo desvaneceu a fé que esta Capitania tem na sinceridade e inteireza do meu procedimento e com effeito concluí a diligencia na parte que por agora me pareceu mais precisa e me permittiu o tempo............"

6.946

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, na qual pedem se proceda a uma devassa sobre as violencias exercidas contra os moradores dos Campos dos Goitacazes, e os do Rio de Janeiro, que alli tinham as suas melhores fazendas.
Copia. (*Annexa ao n.º* 6.827).

6.947

REPRESENTAÇÃO dos mesmos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que pedem que se tire devassa sobre uma arrematação que se fizera dos gados dos Campos de Goitacazes e causava graves prejuizos aos moradores daquella Capitania.
Copia. (*Annexa ao n.º* 6.827).

"Dizem os officiaes do Senado da Camara de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por seu procurador, que as fazendas mais [illegible] e rendozas que possuem muitos moradores da dita cidade são as de gados nos *Campos dos Oytacazes*, termo da villa de S. Salvador, em cuja conservação, augmento e producção de gados tem grande utilidade a mesma Cidade do Rio de Janeiro, tanto para a sua sustentação, como para a opulencia dos seus habitadores e porque ha 2 annos com pouca differença introduzio o Governador *Luiz Vahia* nos *Campos dos Oytacazes* hum contrato chamado do vento e o fez ai rematar a hum *Francisco* [illegible], morador nos mesmos Campos.................."

6.948

CARTA do Governador Luiz Vahia Monteiro, dirigida ao Rei, em que se refere á prisão dos officiaes da Camara da villa de S. Salvador, á sua absolvição pelo Tribunal da Relação da Bahia e as violencias exercidas por *Martim Corrêa de Sá*.

Rio de Janeiro, 2 de....de 1731. *Copia. (Annexa ao n.º* 6.827). 6.949

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara da villa de S. Salvador da Parahiba do Sul, em que expõe as suas queixas contra os donatarios daquella Capitania.

Copia. (Annexa ao n.º 6.827). 6.950

INFORMAÇÃO do Ouvidor Manuel da Costa Mimoso, sobre as queixas do Governador do Rio de Janeiro contra *Martim Corrêa de Sá* e os officiaes da Camara da Villa de S. Salvador.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1731. *Copia. (Duplicado do n.º* 6.827).

6.951

DUPLICADOS dos docs. 6.847, 6.848, 6.868, 6.893 e 6.898.

(Annexos ao n.º 6.951). 6.952 — 6.956

INFORMAÇÃO do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, acerca do pagamento das despezas feitas com o levantamento das tropas de dragões na Capitania das Minas para o soccorro de Montevidéo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1731.

Tem annexas uma procuração, uma certidão e 2 contas relativas ás mesmas despezas. 6.957 — 6.961

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel a reforma de *Bernardo Francisco de Passos*, capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro.

Lisboa, 21 de junho de 1731.

Tem annexos 3 attestados, comprovativos da sua impossibilidade physica, e o respectivo requerimento e portaria de deferimento.

6.962 — 6.967

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á reforma de *Manoel Francisco Juizo*, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro.

Lisboa, 21 de agosto de 1731. 6.968

INFORMAÇÃO do Conselho Ultramarino sobre os postos que tinha occupado o Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro *Manoel Francisco Juzo.*
Lisboa, 17 de setembro de 1731. 6.969

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára pela reforma de *Bernardo Francisco de Passos* e a que eram concorrentes *Antonio de Arana, Manoel Alvares da Fonseca* e *Antonio Carvalho de Lucena* e outros.
Lisboa, 23 de outubro de 1731.
Na consulta encontram-se relatados os serviços dos referidos concorrentes. 6.970

CONSULTA do Conselho Ultramarino, relativa á prisão de *Amaro Fernandes de Carvalho* e ao seu assassinato.
Lisboa, 18 de setembro de 1731.
Tem annexas outra consulta anterior, uma provisão, informações do Governador do Rio de Janeiro e outros docs. relativos ao mesmo assumpto. 6.971 — 6.980

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á petição de *José Borges Raymundo,* relativa ao recebimento de certa importancia.
Lisboa, 5 de novembro de 1731. 6.981

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Luiz Vahia Teixeira,* em que pedia a patente e soldo de Sargento mór, com o exercicio do posto que occupava de Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General da Capitania do Rio de Janeiro.
Lisboa, 7 de novembro de 1731. 6.982

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á reforma de *Domingos Gomes,*
Lisboa, 19 de dezembro de 1731.
Tem annexa a respectiva portaria. 6.983—6.984

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre os requerimentos de *Antonio de Oliveira Basto* e de *Luiz Furtado de Mendonça,* relativos as suas promoções.
Lisboa, 20 de dezembro de 1731. 6.985

REQUERIMENTO de Affonso de Moraes da Fonseca, residente na Villa de Parati, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1731). 6.986

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Affonso de Moraes da Fonseca* uma legoa de terra, em quadra, na serra do mar, no caminho da Villa de Guaratinguetá.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1729. (*Annexa ao n.º* 6.986).
6.987

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Affonso de Moraes da Fonseca*, Carta de confirmação da referida sesmaria.
Lisboa, 4 de março de 1732. (*Annexa ao n.º* 6.986). 6.988

REQUERIMENTO de Antonio de Almeida e Brito, no qual pede que lhe faça mercê de o prover no officio de Escrivão do Meirinho dos orfãos, de novo creado na Cidade do Rio de Janeiro. 1731.
Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar o respectivo alvará de provimento. 6.989 — 6.990

REQUERIMENTOS (2) do fundidor Antonio Carvalho, nos quaes pede o pagamento de vencimentos pelos serviços que fôra prestar nas Cazas da Moeda do Rio de Janeiro e das Minas Geraes.
Tem annexas 4 certidões e a informação do Escrivão da Caza de Moeda de Villa Rica, André Teixeira da Costa. 6.991 — 6.996

REQUERIMENTO de Antonio Fernandes de Sousa, em que pede o posto de Ajudante das obras e fortificações reaes. 1731. 6.997

REPRESENTAÇÃO de Antonio Rodrigues Vaz, em que propõe a creação de um Estanco de tabaco na Colonia do Sacramento, como se estabelecera no Rio de Janeiro, e apresenta as condições em que concorreria a arrematação do respectivo contrato, por 3 annos. 1731. 6.998

INFORMAÇÃO do Provedor da Fazenda Eusebio Peres da Silva, sobre a representação antecedente.
Lisboa, 1 de outubro de 1731. (*Annexa ao n.º* 6.998). 6.999

REQUERIMENTO de Bartholomeu de Sequeira Cordovil, Provedor da Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede para ser mantido na posse do officio de Escrivão da Provedoria do Registo de Aguassú, de que arbitrariamente fôra esbulhado pelo Governador. (1731). 7.000

PROVISÃO regia pela qual se ordenara ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, que nomeasse *pessoa de toda a capacidade e verdade* para o officio de Escrivão do Provedor do Registo de Aguasssú.
Lisboa, 17 de janeiro de 1721. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 7.000). 7.001

PROVISÃO regia pela qual se approvou a nomeação de *Francisco Ferreira Travassos* para o logar de Escrivão do Provedor do Registo de Aguassú,
Lisboa, 13 de outubro de 1723. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 7.000). 7.002

CERTIDÃO sobre os provimentos do officio de Escrivão do Registo de Aguassũ, passada pelo Escrivão da Fazenda Real *Antonio de Faria e Mello.*
Rio de Janeiro, 28 de junho de 1729. (*Annexa ao n.º* 7.000). 7.003

REQUERIMENTO de Beatriz Furtado de Mendonça, natural do Rio de Janeiro, residente na Colonia do Sacramento, em que pede licença para regressar ao Rio de Janeiro, onde precisava tratar do recebimento da sua herança paterna, (1731). 7.004

CERTIDÃO em que o Escrivão da Fazenda Caetano do Couto Velloso declara que *Beatriz Furtado de Mendonça* fôra mandada para a Nova Colonia por simples ordem do Governador do Rio de Janeiro, sem guia ou sentença que provasse culpabilidade.

Colonia do Sacramento, 22 de junho de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.004).

7.005

REQUERIMENTOS (2) de Bento Rodrigues de Sá, Sargento da artilharia do Rio de Janeiro, filho do capitão *Miguel Rodrigues de Sá*, em que pede o posto de Ajudante da Artilharia da mesma Cidade. (1731).

7.006 — 7.007

REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria Bernardo Francisco de Passos, no qual, allegando ter ficado absolvido na devassa que se tirara depois da invasão dos francezes, pede o pagamento dos soldos vencidos durante o tempo em que estivera privado do exercicio do seu posto. 1731.

7.008

REQUERIMENTO de Braz Rodrigues Velloso, Administrador do contrato dos dizimos da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede copia das condições do respectivo contrato. (1731). 7.009

CONDIÇÕES do contrato dos dizimos da Capitania do Rio de Janeiro, de que fôra arrematante *Manoel Rodrigues dos Santos*, pelo trienio de 1722 a 1724.

Copia. (*Annexa ao n.º* 7.009). 7.010

DUPLICADOS *dos n.os* 7.009 e 7.010 7.011 — 7.012

REPRESENTAÇÃO dos Capitães de Cavallo da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, em que pedem lhes seja dada competencia para nomearem os Alferes das suas companhias, como era permittido aos Capitães do Reino e das outras conquistas. 1731. 7.013

PROVISÃO regia pela qual se deu jurisdição e poder aos capitães de Infantaria da guarnição da Bahia para a escolha e nomeação dos Alferes, seus subordinados.

Lisboa, 18 de março de 1729. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 7.013).

7.014

REQUERIMENTO de Francisco Manhans Barreto, sobre o indulto que se lhe concedera da pena em que fôra condemnado pelo crime de homicidio de *Domingos de Aguiar.*

Tem annexos outro requerimento e uma provisão do Desembargo do Paço, relativos ao mesmo assumpto. 7.015 — 7.017

REQUERIMENTO de Fr. Francisco Paes da Purificação, Religioso de N. S.ª do Carmo da Provincia do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe seja levantado um castigo que soffrera e lhe fosse permittido regressar ao seu Convento. (1731). 7.018

Requerimento de Ignacio Moreira de Vasconcellos, filho de Lourenço Moreira, no qual pede a propriedade do officio de Escrivão da Fazenda e Almoxarifado da Capitania de S. Vicente. 7.019

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor do Rio de Janeiro, sobre a filiação e capacidade de Ignacio Moreira de Vasconcellos.
Rio de Janeiro, 20 de maio de 1730. *Traslado.* (*Anneros ao n.º* 7.019). 7.020

Carta pela qual se fez mercê a *Lourenço Moreira* da propriedade do officio de Escrivão da Fazenda e Almoxarifado da Capitania de S. Vicente, por estar casado com D. Francisca de Vasconcellos, filha unica do fallecido proprietario do mesmo officio *Domingos Alvares de Pina.*
Lisboa, 14 de junho de 1717. (*Annexa ao n.º* 7.019). 7.021

Portaria pela qual se mandou passar a *Ignacio Moreira de Vasconcellos* carta de propriedade do officio de Escrivão da Fazenda e Almoxarifado da Capitania de S. Vicente.
Lisboa, 3 de março de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.019). 7.022

Requerimento de Ignacio Moreira de Vasconcellos, no qual pede a justificação da limpeza de sangue dos seus ascendentes, perante o Juiz da India e Mina. (1731). 7.023

Provisão pela qual se ordenou ao Juiz de India e Mina, que procedesse á justificação requerida por *Ignacio Moreira de Vasconcellos.*
Lisboa, 14 de janeiro, de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.023). 7.024

Informação do Juiz de India e Mina Antonio Freire de Andrade Enserrabodes, sobre a ascendencia de *Ignacio Moreira de Vasconcellos* e o seu bom comportamento.
Lisboa, 15 de fevereiro de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.023). 7.025

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a justificação requerida por *Ignacio Moreira de Vasconcellos.*
Lisboa, 13 de fevereiro de 1731. (*Annexo ao n.º* 7.023). 7.026

Sentença civel de justificação passada a requerimento de *Ignacio Moreira de Vasconcellos.*
(*Annexa ao n.º* 7.023). 7.027

Alvará de folha corrida de *Ignacio Moreira de Vasconcellos,* filho de *Lourenço*
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1730. (*Annexo ao n.º* 7.023). 7.028

Fé de officios de *Ignacio Moreira de Vasconcellos.*
Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1730. (*Annexo ao n.º* 1730). 7.029

Requerimento de José Ramos da Silva, contratador da dizima da capitania do Rio de Janeiro, sobre a demanda que tinha pendente com *Antonio Luiz Madureira* e outros. 1731. 7.030

CONDIÇÕES do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *José Ramos da Silva*, por tempo de 3 annos. (1721 — 1723).
Imp. (*Annexas ao n.º* 7.030). 7.031

ALVARÁ regio pelo qual se approvou e ratificou o contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, pela quantia annual de 166.500 cruzados.
Lisboa, 11 de dezembro de 1720. *Imp.* (*Annexo ao n.º* 7.030). 7.032

REQUERIMENTO de Manoel de Almeida, Tenente de Infantaria reformado da guarnição de Bragança, no qual pede o posto de capitão de uma das companhias de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro. 1731. 7.033

CERTIDÕES (2) extrahidas da justificação de serviços do Tenente *Manoel de Almeida*.
(*Annexas ao n.º* 7.033). 7.034 — 7.035

ALVARÁ regio pelo qual se determinou o soldo que ficaria vencendo o Tenente reformado de Infantaria *Manoel de Almeida*.
Lisboa, 24 de dezembro de 1715. (*Annexo ao n.º* 7.033). 7.036

NOMEAÇÕES (3) de *Manoel de Almeida* para os postos de sargento do numero, alferes e Tenente.
S. d. (*Annexas ao n.º* 7.033). 7.037 — 7.039

CERTIDÃO extrahida do assentamento de praça do Tenente *Manoel de Almeida*.
(*Annexa ao n.º* 7.033). 7.040

AUTO de justificação testemunhal a que procedeu o Juiz de fóra de Bragança Manoel Gonçalves de Carvalho, a requerimento de Gregorio Rodrigues de Almeida, pae do Tenente Manoel de Almeida.
Bragança, 18 de julho de 1729. *Publica fórma*. (*Annexo ao n.º* 7.033).
7.041

REQUERIMENTO de Manoel Carvalho, da Companhia de Jesus, residente no Rio de Janeiro, no qual pede que o Ouvidor da Comarca do Rio das Velhas liquide as suas contas com os herdeiros de *Manoel Moreira Porto*. 1731.
7.042

REQUERIMENTO de Manoel Corrêa Bandeira, contratador do tabaco do Rio de Janeiro, relativo a execução do seu contrato. (1731).
Tem annexas 3 informações do Procurador da Fazenda.
7.043 — 7.046

REQUERIMENTO de Manoel do Couto, no qual pede a confirmação do seu provimento no logar de Guarda mór da Nova Colonia do Sacramento. (1731).
7.047

PROVIMENTO pela qual o Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos houve por bem fazer mercê a *Manuel do Couto* de o prover no officio de Guarda mór da Alfandega d'aquella praça.
Colonia do Sacramento, 20 de setembro de 1729. (*Annexo ao n.º* 7.047).
7.048

ATTESTADOS (2) do Mestre de Campo Manoel Gomes Barbosa e do Capitão João de Meirelles da Cunha, sobre os serviços prestados por *Manoel do Couto*. (*Annexos ao n.º* 7.047). 7.049 — 7.050

REQUERIMENTO de Manoel Dias de Menezes, Coronel da Villa de Angra dos Reis, da Ilha Grande, no qual pede a serventia do officio de provedor da Casa do Registo da Villa de Paraty. (1731). 7.051

PROVISÃO pela qual o Governador de S. Paulo fez mercê ao Coronel *Manoel Dias de Menezes* de o prover na serventia do cargo de Provedor da Caza do Registo, creada de novo na Villa de Paraty, por um anno.
S. Paulo, 31 de maio de 1722. (*Annexa ao n.º* 7.051). 7.052

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro Luiz Vahia Monteiro, fez mercê a *Manoel Dias de Menezes* da serventia do officio de Provedor do Registo da Villa de Paraty.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1729. (*Annexa ao n.º* 7.051).
7.053

REQUERIMENTO de Manoel Pinto, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar, por se achar impossibilitado por doença. (1731).
Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino e a respectiva informação do Governador. 7.054 — 7.056

REQUERIMENTO de Manoel da Silva Chelas, socio em varios contratos da Fazenda Real da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede o praso de 5 annos para liquidar as suas responsabilidades. (1731). 7.057

REQUERIMENTO de D. Maria de Tavora Leite, no qual pede a liquidação da meação que lhe pertencia nos bens sequestrados a seu marido *Francisco de Castro Moraes*, pelas culpas que lhe rezultaram da devassa a que se procedera sobre a invasão dos francezes na Capitania do Rio de Janeiro, onde então era Governador. (1731).
Tem annexos outros requerimentos, informações e diversas certidões extrahidas do respectivo processo de sequestro. 7.058 — 7.071

REQUERIMENTO do Coronel de Infantaria da ordenança *Miguel Ayrias Maldonado* em que pede a confirmação regia da sua patente. (1731). 7.072

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem nomear *Miguel Ayrias Maldonado* Coronel do Regimento de Infantaria auxiliar.
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1728. (*Annexa ao n.º* 7.072).
7.073

REPRESENTAÇÃO do Abbade e Monges do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro em que protestavam contra a construção de um muro na sua cêrca, a que pretendiam obrigal-os, com o fundamento de assim se evitarem os contrabandos, que se dizia, se passavam pela mesma cêrca, allegando os Religiosos de S. Bento ser uma obra inutil e dispendiosa, para que não tinham recursos. (1731)

Tem annexas 2 provisões do Conselho Ultramarino, 2 informações do Provedor da Fazenda e a do administrador do contrato da dizima da Alfandega Manuel da Costa Barbuda. 7.074 — 7.079

AUTOS de Justificação a que procedeu o Juiz da India e Mina, sobre a applicação que tivera a pedra extrahida da Ilha das Cobras, a difficuldade de passar contrabando pela cêrca do Mosteiro de S. Bento e a grande somma que custaria a construção do muro da banda do mar. Lisboa, 29 de dezembro de 1728. (*Annexos ao n.* 7.074). 7.080

REQUERIMENTO do Abbade e Monges do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, em que pedem autorisação para *Fr. Luiz da Conceição* se demorar na Capitania das Minas, onde fôra receber varias esmolas que tinham sido legadas ao seu mosteiro. (1731).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.081 — 7.082

INFORMAÇÃO do Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre o pagamento de soldos que havia requerido o Alferes de Cavallos d'aquella praça *Pedro Pereira Chaves*. Colonia do Sacramento, 2 de junho de 1730. 7.083

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual se determinou que fossem igualados nos soldos os officiaes de todas as companhias da praça da Colonia do Sacramento. Lisboa, 23 de Janeiro de 1731. 1ª e 2ª via. (*Annexa ao n°.* 7.083). 7.084 — 7.085

REQUERIMENTO de Pedro da Silva Cabo de esquadra da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar (1731).

Tem annexa a certidão da respectiva matricula do supplicante. 7.086 — 7.087

REQUERIMENTO do Capitão da Ordenança Sebastião Martins Coutinho Rangel, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1731). 7.088

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem nomear *Sebastião Martins Coutinho Rangel* Capitão da Infantaria da Ordenança. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1728. (*Annexa ao n.°* 7.088). 7.089

REQUERIMENTO de Silvestre Rodrigues Galvão, mestre do patacho *S. Thomé*, em que pede licença para seguir viagem para a Colonia do Sacramento e no regresso tomar carga em qualquer porto do Brasil. (1731)

Tem annexa a respectiva portaria. 7.090 — 7.091

REQUERIMENTO de Thimoteo Soares Henriques, da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede licença para ir á Ilha da Madeira receber a herança de seus paes. (1731)

Tem annexa a respectiva portaria de licença de um anno.

7092 — 7093

REPRESENTAÇÃO do Mestre de Campo da Fortaleza de S. João da Barra Thomaz Dantas Barbosa, na qual se queixa do Tenente General, por lhe transmittir ordens com omissão do nome do Governador e como se fossem de seu proprio mando, o que era deprimente para a sua patente e graduação. (1731).

Tem annexas outra representação, a resposta do Governador do Rio de Janeiro, varias ordens deste e do Tenente General Martim Corrêa de Sá e a informação de Antonio do Couto Castello Branco. 7.094 — 7.104

REQUERIMENTO de Verissimo Thomaz Pereira, natural de Lisboa, no qual pede a mercê de ser provido no logar de Escrivão da Fazenda real da Colonia do Sacramento. (1731). 7.105

REQUERIMENTOS (2) do Visconde de Asseca, Donatario da Capitania da Parahiba do Sul, em que pede o pagamento da parte que lhe pertencia na dizima da Alfandega, e que o respectivo contrato da dizima daquella Capitania se pozesse em arrematação, separado de qualquer outro. (1731).

7.106 — 7.107

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á petição de *Manuel de Gallegos Soares*, em que solicitava a baixa de seu filho *Valerio de Almeida*. Lisboa, 7 de Janeiro de 1732. 7.108

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa de Francisco Pacheco de Peralta, filho de *Gaspar Cordeiro de Peralta*, cabo de esquadra de um dos Terços do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de Janeiro de 1732. 7.109

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que expunham as suas queixas contra o Governador *Luis Vahia Monteiro*. Lisboa, 8 de janeiro de 1732.

Tem annexa a respectiva representação.

"E dando-se vista ao Procurador da Corôa respondeu, que se devia pôr na noticia de V. M. esta representação dos officiaes da Camara, para que com a nomeação do novo governador cessem as queixas, que continuamente se fazem ao actual. Ao Conselho parece o mesmo que ao Procurador da Corôa, e que desta reprezentação se conhece o quanto aquelles moradores do Rio de Janeiro estão chegando a ultima dezesperação, a qual V. M. deve ser servido evitar-lhe, mandando-lhe promptamente novo governador."

7.110 — 7.111

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre uma outra representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que relatavam os vexames que soffriam os moradores d'aquella cidade por falta das guardas e rondas que o Governador mandára tirar. Lisboa, 8 de janeiro de 1732. 7.112

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a devassa que o Governador do Rio de Janeiro mandára tirar dos descaminhos do ouro. Lisboa, 14 de janeiro de 1732. 7.113

CARTA do Governador Luis Vahia Monteiro, na qual dá as suas informações sobre a referida devassa e se queixa do Governador das Minas e do Ouvidor do Ouro Preto, por não cumprirem as precatorias que lhes remettera para a prisão e sequestro de alguns pronunciados na mesma devassa. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.113). 7.114.

RELATORIO do Conselheiro Alexandre Metello de Sousa e Menezes, sobre a mesma devassa. Lisboa, 23 de dezembro de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.113). 7.115

DESPACHO do Conselho Ultramarino, pelo qual se ordenou ao Dezembargador *Francisco Nunes Cardeal*, Juiz dos feitos da Fazenda, que procedesse contra os individuos pronunciados na referida devassa, que se encontrassem em Lisboa. 5 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao n.º* 7.113). 7.116

REQUERIMENTO de Antonio Mendes, no qual, allegando os serviços que havia prestado, pede para ser provido no posto de ajudante supra de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro. 7.117

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel a uma pretensão de *Antonio de Sousa Pereira*, proprietario do officio de escrivão da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, relativa aos emolumentos do seu cargo. Lisboa, 18 de janeiro de 1732. 7.118

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a prisão de *Manuel Esteves de Brito*, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, ordenada pelo Governador. Lisboa, 18 de janeiro de 1732. *Tem annexa a informação do Ouvidor Manuel da Costa Mimoso.* 7.119 — 7.120

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a prisão de *Manuel Esteves de Barros Leite*, Capitão da Fortaleza de Virgalhon, em que pede a patente e soldo de Sargento mór, allegando os serviços que havia prestado e a nobreza dos seus antepassados. Lisboa, 17 de janeiro de 1732. 7.121

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre uma petição do Padre *Duarte Teixeira Chaves*, relativa ao seu procurador no Rio de Janeiro, o Padre *Manuel João Raposo*. Lisboa, 26 de janeiro de 1732.
Tem annexo o respectiva requerimento. 7.122 — 7.123

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da informação enviada pelo Governador do Rio de Janeiro sobre as fortalezas d'aquella praça, a artilharia que tinham e os officiaes de artilharia e artilheiros das suas respectivas guarnições. Lisboa, 6 de fevereiro de 1732. 7.124

LISTA dos officiaes da Artilharia e Artilheiros da Praça do Rio de Janeiro. Rio, 14 de dezembro de 1730. (*Annexa ao n.º* 7.124). 7.125

LISTA das fortalezas da Praça do Rio de Janeiro, e suas marinhas, distancia que póde haver de humas a outras, e peças de artilharia que tem cada uma d'ellas. Rio, 15 de dezembro de 1730. (*Annexa ao n.º* 7.124.

"A Fortaleza de *Santa Cruz* na barra dessa cidade e distante della 3 quartos de legoa pouco mais ou menos, se acha com 53 peças de artilharia de ferro e bronze dos calibres seguintes.

A Fortaleza de *S. João* na barra, fronteira á de Santa Cruz e distante della hum tiro d'artilharia, com alguma elevação tem 42 peças de ferro e bronze.

A Fortaleza da *Lage*, quazi no meio da barra, entre as duas fortalezas de Santa Cruz e S. João, tem 10 peças de artilharia de ferro.

A fortificação da *Praia da varge* ou do *Saco*, atravéz de Santa Cruz, entre 2 altos montes, fóra da barra, distante da dita fortaleza de Santa Cruz huma hora de viagem por cima das serras do Pico, e o fazem os soldados descalsos commumente, tem esta fortificação 6 peças de ferro.

A fortificação da *Praia Vermelha* por detraz do Pão d'assucar e outros outeiros que de huma e outra parte se continuão altissimos fora da barra, atravez da fortaleza de S. João da qual se não descobre nenhuma communicação se não por mar, por dentro da barra, em meio dia de viagem pouco mais ou menos; tem 12 peças de artilharia de ferro.

A Bateria ou plataforma na ponta da *Ilha do Viragalom*, fronteira ao canal por onde entrão os navios dentro da barra, distante das fortalezas de Santa Cruz e S. João, para a parte da cidade meia legoa, pouco mais ou menos, tem 20 peças de ferro.

A Bateria de *N. S. da Boa Viagem*, situada em hum alto da praia da outra banda da cidade, distante da fortaleza de Santa Cruz, hum quarto de legoa pouco mais ou menos, tem 10 peças de artilharia de ferro.

A Bateria do *Goroata* distante da Boa viagem para a parte da armação das baleias hum tiro de artilharia, tem 9 peças de ferro.

As fortificações da *Ilha das Cobras*, fronteira á cidade, distancia de tiro de mosquete, e toda debaixo de tiro de artilharia, tem 20 peças.

Fortificações da cidade. Forte de *N. S.ª da Conceição*, distante da Ilha das Cobras tiro de artilharia, tem 26 peças de ferro.

A Bateria da *Praia da Parainha*, ao pé da fortaleza de N. S.ª da Conceição, distancia de tiro de mosquete, tem 3 peças.

Forte de S. Sebastião, em cima de hum alto e monte da cidade, fronteiro ao de N. S.ª da Conceição distante hum do outro tiro de artilharia, e o mesmo da *Ilha das Cobras* tem 20 peças de ferro.

O reducto de *S. Januario* no monte da Sé, distante do forte de S. Sebastião hum tiro de peça, tem 11 peças de ferro.

A plataforma de *Santa Luzia* ao pé do mesmo monte da Sé, para a parte do mar, distante de S. Januario hum tiro de mosquete com 5 peças de ferro.

A Bateria de *Santiago* na ponta da praia da Misericordia, distante de Santa Luzia e S. Sebastião e da Ilha das Cobras tiro de Artilharia, tem 8 peças de ferro."

7.126

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa de *João Ayres Pimenta*, da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 6 de fevereiro de 1732. 7.127

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao requerimento de *Martim Corrêa de Sá*, em que pedia a mercê de lhe ser dada a patente de Mestre de Campo, da praça do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de fevereiro de 1732.

Tem annexo um attestado do Governador sobre os serviços de Martim Corrêa de Sá. 7.128 — 7.129

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação em que os officiaes da Camara do Rio de Janeiro pediam o ordenado de 25$000 rs. para um escrevente auxiliar do Escrivão da mesma Camara. Lisboa, 7 de fevereiro de 1732. 7.130

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao augmento de soldo que tinham requerido os Ajudantes supras dos Terços da guarnição da praça do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de fevereiro de 1732. 7.131

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa de serviço que havia requerido *Domingos Pereira*, da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 8 de fevereiro de 1732.

Tem annexa a informação do Sargento mór Pedro Vaz Guedes.

7.132 — 7.133

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel a petição de *Diogo de Sousa*, Capitão de Infantaria e Governador da Fortaleza de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em que pedia a patente de Sargento mór, *ad honorem*. Lisboa, 11 de fevereiro de 1732. 7.134

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao augmento de ordenado, que requerera *Caetano de Mattos Panasco*, Juiz da balança da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 15 de fevereiro de 1732.

Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar provisão para vencer mais 100$000 *rs.*. 7.135 — 7.136

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do officio de Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Roberto de Proença Rebello, Aleixo Gameiro Soares* e *João Gameiro Soares*. Lisboa, 16 de fevereiro de 1732. 7.137

Informações (3) do Juiz da India e Mina, sobre o procedimento e aptidões dos 3 concorrentes. Lisboa, 27 e 28 de janeiro e 5 de fevereiro de 1732. (*Annexas ao n.º* 7.137).

Têm annexos os autos das respectivas inquirições de testemunhas.

7.138 — 7.143

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á construção de um *Hospital* na Colonia do Sacramento, para tratamento dos soldados da guarnição d'aquella praça. Lisboa, 9 de fevereiro de 1732.

"E ordenando-se ao Mestre de Campo Governador da dita praça da Nova Colonia do Sacramento informasse com seu parecer, respondeu: Que suposto he hum pouco encarecido o requerimento dos supplicantes (*Os soldados da guarnição*), pois não póde constar morresse naquella praça pessoa alguma ao desamparo (porque era faltar á caridade), quanto mais soldado, de quem as primeiras pessoas são procuradores, e tão pouco são despedidos, assim, que os proprios soldos estão na doença consumidos; nem he certo o pretexto da fuga, pois sómente he mero vicio. Comtudo, que ha muita necessidade de fazer-se *Hospital*, aonde seja curada a guarnição, porque constando esta de mais de 450 praças de Infantaria, cavallaria e artilharia, mal se podem accomodar os enfermos em huma pequena cazinha delineada pelo seu antecessor, á medida dos poucos meios daquelle tempo, onde apenas se fazem 13 camas; e estando estas occupadas, necessariamente hão de ficar nos quarteis os mais doentes, que houver, experimentando descuido na assistencia e na hora de se lhe applicarem os remedios, por cauza da separação: motivos estes tão justos, que não só em observancia da real ordem de V. M. devia dizer he justo se faça novo Hospital, mas reverentemente suplicar a V. M. mande com brevidade

dar a providencia que he precisa em materia tão importante: e que dos dizimos, se lhe apliquem 400$000 rs. para a despeza annual, a cuja consignação lhe accresce o vencimento do soldo do enfermo, emquanto se cura, como se pratica nos mais hospitaes...."
7.144

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão aos soldados da praça da Nova Colonia do Sacramento, para alli se lhes fazer um hospital para tratamento das suas enfermidades, com a consignação annual de 300$000 rs. Lisboa, 2 de maio de 1732. (*Annexa ao n.º* 7.144). 7.145

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de capitão de uma das companhias pagas da guarnição do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Antonio Carvalho de Lucena, Manuel Carvalho de Lucena, Manuel Fernandes de Barros*. Lisboa, 17 de março de 1732.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeo a *Antonio Carvalho de Lucena*. Lisboa, 20 de maio de 1732. 7.146

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára pelo fallecimento de *Francisco Garcia Neves* e a que eram concorrentes *José Alvares Lanhas, João Mascarenhas de Castello Branco, Manuel Alvares da Fonseca* e *Theodosio Gonçalves*. Lisboa, 17 de março de 1.732.

Na Consulta encontram-se relatados os serviços de todos os concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeo a *Antonio Mendes*. Lisboa, 20 de maio de 1732.' 7.147

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Fernando Pereira de Castro, João Antunes Lopes Martins. Manuel Carvalho de Lucena, Manuel Feliz Leitão, João Caetano de Lemos, Antonio da Fonseca Corrêa, Caetano de Mendonça, Antonio de Oliveira Basto, Manuel de Almeida* e *Luis Manuel de Azevedo*. Lisboa, 17 de março de 1732.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeo a *João Antunes Lopes Martins*. Lisboa, 20 de maio de 1732. 7.148

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as representações do Capitão *Manuel Esteves de Brito* contra a sua arbitraria prisão e as violencias praticadas pelo Governador. Lisboa, 26 de março de 1732.

Tem annexas diversas representações, informações e certidões, relativas ao mesmo assumpto. 7.149 — 7.159

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o pagamento dos soldos de *Manuel Francisco Juizo, Capitão* reformado da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 2 de abril de 1732. 7.160

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *João Francisco da Costa*, contratador dos dizimos reaes da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede a restituição de impostos, que havia pago. Lisboa, 5 de abril de 1732. 7.161

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do officio de Thesoureiro da Alfandega de S. Sebastião do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Francisco Rodrigues, Francisco da Silveira de Sousa, Francisco de Sousa de Andrade* e *João Gameiro Soares*. Lisboa, 8 de maio de 1732.

Na Consulta encontram-se relatadas as informações sobre os diversos concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeo a *Francisco de Sousa de Andrade. Lisboa, 24 de abril de* 1733. 7.162

INFORMAÇÃO de Manuel Caetano Lopes de Lavre, sobre a fiança que devia prestar o Thesoureiro da Alfandega Francisco de Sousa de Andrade (Lisboa), 24 de setembro de 1733. (*Annexa ao n.º* 7.162). 7.163

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Francisco de Sousa de Andrade* para a serventia do officio de Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, por 3 annos. Lisboa, 2 de maio de 1733. (*Annexa ao n.º* 7.162).
7.164

INFORMAÇÕES (3) do Juiz da India e Mina, sobre o comportamento e capacidade dos concorrentes *Francisco Rodrigues, Francisco da Silveira de Sousa* e *Francisco de Sousa de Andrade*. Lisboa, 2 e 29 de abril e 6 de maio de 1732. (*Annexas ao n.º* 7.162).
Tem annexos ou autos das respectivas inquirições testemunhaes.
7.165 — 7.170

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *João Gomes de Campos*, relativo a sua patente e ao soldo que pretendia vencer. Lisboa, 5 de junho de 1732.
Tem annexa uma informação de João Nessane. 7.171 — 7.172

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento em que *Manuel da Rosa Fayal*, do Rio de Janeiro, pedia que se lhe passasse Alvará de fiança para se livrar solto da pena em que fôra condemnado pelo Provedor da Fazenda. Lisboa, 8 de julho de 1732.
Tem annexos o respectivo requerimento, a informação do Juiz relator Francisco Nunes Cardeal, o termo da fiança e a portaria pela qual se mandou passar Alvará de fiança por um anno. 7.173 — 7.177

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa do serviço militar, que requerera *Antonio Rodrigues*, da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de julho de 1732.
Tem annexa a informação do commandante do respectivo Terço Pedro Vaz Guedes. 7.178 — 7.179

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a fiança que requerera *João Francisco Muzzi*, para se livrar solto da culpa que lhe imputava o Governador do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de agosto de 1732.
Tem annexa a informação do Juiz dos feitos da Fazenda Francisco Nunes Cardeal. 7.180 — 7.181

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *Agostinho Francisco Cerqueira* para regressar ao Reino com sua mulher. Lisboa, 19 de agosto de 1732.

Tem annexa a informação do Corregedor da Alfama, um auto de inquirição de testemunhas e a respectiva portaria de licença.
7.182 — 7.185

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa e reforma de *Manuel Fernandes Catalão*, pertencente á guarnição da Colonia do Sacramento. Lisboa, 18 de agosto de 1.732.

Tem annexos um auto do exame medico que fizeram ao interessado, e a respectiva informação do Juiz da India e Mina. 7.186 — 7.188

REQUERIMENTO de André Gonçalves, Commissario Geral da Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o habito da Ordem de Christo para um dos seus filhos e a tença de 150$000 rs. por anno, para repartir pelos outros. 1732. 7.189

RELATORIO dos serviços prestados pelo Commissario da Artilharia *André Gonçalves*. (*Annexo ao nº*. 7.189).). 7.190

CERTIDÃO da matricula e assentamento de praça do Commissario da Artilharia *André Gonçalves*. (*Annexa ao nº*. 7.189). 7.191

FÈS de Officios (5) do Commissario de Artilharia *André Gonçalves*, natural de Lisboa, *S. d.* (*Annexas ao n.º* 7.189). 7.192 — 7.196

CERTIDÃO de approvação no exame, que fez *André Gonçalves* sobre o manejo e pratica da Artilharia, tanto em terra, como a bordo dos navios. (*Annexa ao nº*. 7.189). 7.197

REQUERIMENTO de André Gonçalves, em que pede licença por um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (*Annexo ao nº*. 7.189). 7.198

NOMEAÇÃO de *André Gonçalves* para o posto de Alferes do troço de Artilharia do Tenente Coronel *Francisco Vaz Vieira*. Lisboa, 28 e fevereiro de 1709. (*Annexa ao nº*. 7.189). 7.199

ATTESTADOS, portarias e cartas sobre os serviços prestados por *André Gonçalves*. (*Annexos ao nº*. 7.189). 7.200 — 7.220

ALVARÁS (3) de folha corrida do Commissario de Artilharia *André Gonçalves*. *S. d.* (*Annexos ao n.º* 7.189). 7.221—7.223

CERTIDÃO da mercê pela qual *André Gonçalves* foi provido no posto de Commissario Geral do Artilharia do Rio de Janeiro, que vagara por fallecimento de *Manuel Paes*. (*Annexa ao nº*. 7.189). 7.224

Requerimento de André Nunes Furtado, filho de Mathias Fernandes Guerreiro, natural de Silves, no qual pede, em recompensa dos serviços que prestára no Reino e no Rio de Janeiro, que lhe fosse concedida a mercê de 120$000 rs. de tença, em cada anno. (1732). 7.225

Relatorio dos serviços prestados pelo Capitão de Infantaria *André Nunes Furtado*. (*Annexo ao n°.* 7.225). 7.226

Fés de Officios (7) do Capitão *André Nunes Furtado. S. d.* (*Annexas ao n.°* 7.225). 7.227 — 7.234

Attestados (4) do Mestre de Campo Manuel Gomes Barbosa, do Sargento mór José da Costa Tavares, do Commissario da Cavallaria D. Henrique Henriques de Almeida e do Capitão João Fernandes Nabo, sobre os serviços do Capitão *André Nunes Furtado. S. d.* (*Annexos ao n.°* 7.225). 7.235 — 7.238

Alvarás (5) de folha corrida do Capitão *André Nunes Furtado. S. d.* (*Annexos ao n°.* 7.225). 7.239 — 7.243

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre a identidade de *André Nunes Furtado*. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1721. (*Annexo ao n.°* 7.225). 7.244

Fés de Officios do Capitão de Infantaria *André Nunes Furtado*. (*Annexas ao n°.* 7.225). 7.245 — 7.246

Attestados (6) sobre os serviços do Capitão *André Nunes Furtado. S. d.* (*Annexos ao n°.* 7.225). 7.247 — 7.252

Alvará de folha corrida de *André Nunes Furtado*. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1726. (*Annexo ao n.°* 7.225). 7.253

Certidão do registo da mercê pela qual *André Nunes Furtado* foi provido no posto de Capitão de uma das Companhias de Infantaria do novo regimento da guarnição do Rio de Janeiro, de que tomou posse em 21 de outubro de 1709. (*Annexa ao n.°* 7.225). 7.254

Requerimento de Aleixo Francisco Machado, no qual pede licença para regressar ao Reino. (1732).

Tem annexa uma certidão do seu embarque para a Colonia do Sacramento, para onde fôra contratado. 7.255 — 7.256

Requerimento de Antonio Carvalho Lima, Mestre do Patacho *N. S^a. da Madre de Deus e Almas*, em que pede licença para ir á Colonia do Sacramento, com escala pelo Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.257 — 7.258

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Coelho, da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, nos quaes pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1732).
Tem annexas a respectiva portaria. 7.259 — 7.261

Fé de Officios de *Antonio Coelho*. Colonia do Sacramento. 24 de março de 1730. (*Annexa ao n°.* 7.259). 7.262

REPRESENTAÇÃO de Antonio Fernandes Cavaca, na qual protesta contra a sua arbitraria prisão e o sequestro de seus bens, por ordem do Governador do Rio de Janeiro. (1.732).
Tem annexo o Alvará de folha corrida do supplicante.
7.263 — 7.264

REQUERIMENTO de Antonio Ferreira Feital, Mestre do navio *N. S. da Lembrança, S. Caetano e Almas*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia de Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1732).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 7.265 — 7.266

REQUERIMENTO de Antonio Ferreira dos Santos, Mestre da Náu *N. Sª. dos Prazeres* e *Bom Jesus d'Alem*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1732).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 7.267 — 7.268

REQUERIMENTO de Antonio José Figueira, Capitão do navio *Senhor dos Perdões* e *Sant'Anna*, em que pede licença para seguir viagem do Rio de Janeiro para a Colonia do Sacramento e só alli pagar os respectivos direitos.
Tem annexas a portaria de licença e uma certidão relativa ao assumpto da petição. 7.269 — 7.271

REQUERIMENTO de Antonio Lopes da Costa, Capitão do navio *N. S. do Carmo e Santa Thereza*, em que pede permissão de tomar carga em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1732).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 7.272 — 7.273

REQUERIMENTO de Antonio Nunes, da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar. (1732). 7.274

CARTA de Bacharel graduado em philophia, passada a *Antonio Nunes*, pelo Reitor do Collegio da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro. Rio, 1 de julho de 1730. *Em latim.* (*Annexa ao n.°* 7.274). 7.275

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor do Rio de Janeiro a requerimento do justificante *Antonio Nunes*. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1730. (*Annexos ao n.°* 7.274). 7.276

ALVARÁ de folha corrida de *Antonio Nunes. Rio de Janeiro, 23 de abril de* 1730. (*Annexo ao n°.* 7.274) 7.277

Requerimento de Antonio Rodrigues Carneiro, natural da Alfandega da Fé, Sargento mór da Praça da Colonia do Sacramento, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o habito da Ordem de Christo e a tença de 12$000 para seu filho *Antonio Pinto Carneiro de Azevedo* e 250$000 *rs. de* tença effectiva para sua mulher e 4 filhas menores. 7.278

Certidão das mercês de habitos da Ordem de Christo, concedidas aos genros de *Antonio Rodrigues Carneiro, Placido Alves, João de Meirelles da Cunha* e *Manuel do Couto*. Lisboa, 17 de março de 1732. (*Annexa ao n.º* 7.278). 7.279

Certidão do registo da mercê pela qual *Antonio Rodrigues Carneiro* foi provido no posto de Sargento mór da praça da Nova Colonia do Sacramento, de que lhe foi passada carta patente em 22 de maio de 1716. (*Annexa ao nº*. 7.278). 7.280

Certidão do registo da mercê pela qual foi concedida a *Manuel do Couto* a tença annual de 12$000 rs, de que se lhe passou padrão em 13 de fevereiro de 1723. (*Annexa ao n.º* 7.278). 7.281

Certidão do registo da mercê pela qual foi concedida a *João Meirelles da Cunha* a tença annual effectiva de 12$000 rs. e o habito da Ordem de Christo. (*Annexa ao n.º* 7.278). 7.282

Certidão do registo da mercê pela qual foi concedida a *Placido Alvares de Magalhães* a tença annual effectiva de 12$000 rs. e o habito da Ordem de Christo. (*Annexa ao nº*. 7.278). 7.283

Certidões (2) dos registos das mercês pelas quaes foram concedidas a *Manuel do Couto* e a *João Meirelles da Cunha* as tenças de 18$000 rs. annuaes, além das que já recebiam. (*Annexas ao nº*. 7.278). 7.284 — 7.285

Relatorio dos serviços prestados por *Antonio Rodrigues Carneiro*. (*Annexo ao n.º* 7.278).

> "*Antonio Rodrigues Carneiro* filho de *João Rodrigues*, natural da villa da Alfandega da Fé, comarca de Moncorvo, depois de despachado por primeiros serviços the o posto de Capitão de Infantaria paga, obrados nas guerras passadas, sendo V. M. servido mandar gente da Provincia de Traz os Montes a povoar a Praça da Nova Colonia do Sacramento, se rezolveu o supplicante a deixar a sua patria e passar á dita Praça a conduzir 60 cazaes que constavão de 295 pessoas escolhidas pelo supplicante, em que entravão sua mulher e 3 filhas, e ali continuar o serviço no posto de Sargento mór por espaço de 13 annos 9 mezes e hum dia, desde 21 de agosto de 1717 athe o ultimo de junho de 1731......."

7.286

Fés de Officios do Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro. S. d.* (*Annexas ao nº*. 7.278). 7.287 — 7.289

Attestados (10) dos Governadores da Colonia do Sacramento Manuel Gomes Barbosa e Antonio Pedro de Vasconcellos, do Padre Jesuita João Chris-

sostomo, do Vigario Manuel de Pimentel Rodovalho e do Superintendente Pedro da Costa Lima, sobre os serviços prestados pelo Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro. S. d.* (*Annexos ao n.º* 7.278).
7.290 — 7.299

Certidão relativa á compra do terreno e edificação da casa em que o Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro* habitava na Praça da Colonia do Sacramento. (*Annexa ao n.º* 7.278). 7.300

Escriptura de venda de um terreno e barracas, que o Alferes de Infantaria *José Rodrigues Maia* fez ao Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro*, pela quantia de 160$000 rs. Colonia, 25 de julho de 1722. *Traslado*. (*Annexa ao nº.* 7.278) 7.301

Alvarás (3) de folha corrida do Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro. S. d.* (*Annexos ao n.º* 7.278). 7.302 — 7.304

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as providencias necessarios para o restabelecimento da Colonia do Sacramento. Lisboa, 24 de setembro de 1715. (*Annexa ao n.º* 7.278).

"Por aviso do Secretario de Estado *Diogo de Mendonça Côrte Real* de 13 de agosto do mez proximo passado se servio V. M. mandar declarar a este Conselho que as ordens para a entrega da *Nova Colonia do Sacramento* estavão trocadas e que nesta consideração se devião hir fazendo as prevenções necessarias para se restabelecer ao estado antigo expedindo-se as ordens para este efeito, dispondo-se tudo o que se intendesse ser conveniente para melhor expedição deste negocio.

E depois de se conferir materia tão importante e do que se devia mandar para a dita praça, se encarregou ao Conselheiro *Antonio Rodrigues da Costa* tomasse todas as noticias sobre este particular, de pessoas praticas e de toda a intelligencia, do tempo em que se devia mandar para a dita Colonia, asi de gente como o mais que se necessitava para se formar aquella povoação, e as fortalezas que convinha se obrassem para sua melhor defença, e interpozesse sobre tudo o seu parecer, ao que satisfez com o papel por elle assignado, o qual sendo visto: Pareceo ao Conselho conformar-se em tudo com o que aponta o Conselheiro *Antonio Rodrigues da Costa,* reprezentando a V. M. que para todas estas disposições he necessario hum consideravel desembolso, e que estas se difficultão por não ter meios para acudir a estas despezas, e que se V. M. não mandar asi as Repartições dos Armazens, Junta do Commercio e Alfandega, lhe paguem o que lhe e tão devendo................"

7.305

Relatorio do Conselheiro Antonio Rodrigues da Costa, a que se refere a Consulta anterior. *S. d.* 1715. (*Annexo ao n.º* 7.278).

"Parece que se deve mandar fundar a Nova Colonia no mesmo sitio, em que esteve, porque este he o que se nos restitue pelo tratado; e como se tem por certo que os Castelhanos a acabarão de arruinar, e nós quando a largamos lhe puzemos o fogo, e voamos com minas a fortificação, se não hade esperar que achemos ali mais que o sitio, em que esteve, fundando-se a fortaleza com 4 baluartes como estava que he o que basta, achegando-se mais para algum dos lados, se a conveniencia o pedir, mas sem se affastar consideravelmente do sitio em que esteve a antiga, e ao menos sempre parece deve occupar parte delle por não dar ciumes aos Castelhanos de Buenos Ayres nestes principios em que he crivel nos observem com grande cuidado para ver se excedemos o estipendio.

Deve-se mandar para haver de fortificar a praça hum engenheiro dos que ha no Rio de Janeiro.

Todos os instrumentos de cortar terra e faxina na consideração de que esta fortificação hade ser de torrão que ali he de boa qualidade.

Esta fortaleza se hade fundar com a consideração de que haja de ficar servindo de cidadella para a defensa da povoação, que depois se hade fundar, junto a ella, e para ter tambem em obediencia á povoação, e n'esta attenção se hade signalar logo o sitio em que se hade fundar a dita povoação, e em forma que não fique tão chegada que impida a defensa e offensa sendo necessaria, o que se deve commetter a eleição do Governador e Engenheiro.

Do Rio de Janeiro deve hir o terço de que he mestre de campo N., que era o destinado para a Colonia, que se intentou fundar em Monte Vidio, e porque pelos avizos do Governador estão muito diminutos os 3 que ali ha, se devem mandar deste Reino 200 soldados para se reencher aquelle que ao menos deve constar de 500 homens.

Deve tambem ir do Rio alguns cavallos, e o capitão de cavallos N. que foi destinado para Monte Vidio, e fazer-se outro, porque parece devem haver ali ao menos 2 companhias de 50 ou 60 cavallos cada huma.

Devem mandar-se dali do Rio as cellas, clavinas, pistolas para armar estas 2 companhias.

Devem mandar-se daqui 32 peças de artilharia, 16 de 18 para os baluartes e 16 de 6 para as praças baixas e defensa dos fossos. Balas para esta artilharia 1000 de calibre de 18 e 1000 de calibre de 6.230 quintaes de polvora; 600 mosquetes.

Mandarem-se fazer no Rio os reparos para esta artilharia.

Remetter-se daqui ferro para esta ferragem e os mais petrechos necessarios para a mesma artilharia. Mandar-se ao Rio ter promptos pranchões para as esplanadas da artilharia, além da madeira que já se mandou prevenir para as cazas e quarteis.

A despeza que se houver de fazer assim com o pagamento do terço e cavallaria, deve sair da dizima da Alfandega do Rio, porque este effeito foi constituido para a despeza desta Colonia.

Ordenar-se que com estas embarcações vá hum navio de guerra, ao menos, o qual de-Almoxarife a quem se carreguem em receita todas as munições e mantimentos e mais que se mandarem para restabelecer a Colonia.

Ordenar-se-lhe que para o transporte da gente, munições e mantimentos frete sumacas.

Ordenar-se que com estas embarcações vá hum navio de guerra, ao mesnos, o qual deve ser de menor porte a respeito do banco que ha no rio, junto á Colonia, que não soffre navio que pesa mais de 20 palmos de agua.

Tambem em lugar das sumacas fretadas, as quaes poderá ser se achem as sufficientes, se póde ordenar se convidem alguns navios da frota, que forem ao Rio dando-lhe preferencia na carga por este serviço, que he muito provavel se sugeitem, segurando-lhe esta conveniencia se á ida á nova Colonia e volta ao Rio se dispozer em fórma voltem a tempo que venhão com a frota, para o que he precizo que a frota do Rio parta d'aqui nos fins de novembro ou principios de dezembro, porque n'esta fórma podera chegar ao Rio nos principios de fevereiro, e carregar logo o que houverem de levar á Colonia, de sorte que possão sair do Rio nos fins de fevereiro, porque este mez e o de março são os da monção para o da Prata; e voltando d'ali ao Rio de Janeiro em abril poderão vir com a frota visto como ella não parte d'ali e não no fim de junho.

Devem-se mandar prevenir mantimentos no Rio de Janeiro não só para a viagem d'ali á nova Colonia, mas para 6 mezes mais, para se poder sustentar o Terço e mais gente, porque antes d'isto não seria possivel que a terra lhe dê o sustento, e deste Reino se deve mandar para este effeito o provimento de vinho e azeite.

Deste Reino se podem mandar por ora 30 ou 40 cazaes de gente de Traz os Montes que se offerece para isso, procurando que não só saibão cultivar a terra, mas que entre elles vão officiaes dos officios que são precizos para viver, como são carpinteiros, pedreiros, ferreiros, sapateiros, alfaiates, forneiros, etc. Deve-se mandar hum cirurgião e sangrador e botica.

Nos annos seguintes se poderão mandar mais casaes, que se poderão tirar das Ilhas onde são tantos que os não pode sustentar o pequeno terreno em que habitão, e a conveniencia que se pode tirar d'aquellas terras fertilissimas do Rio da Prata só hade ser pelo meio dos moradores que fazendo assento nella hão de procurar as utilidades que póde dar.

O Governador deve levar as cedulas de Elrei Catholico para a restituição e logo que chegar ao porto e enseada da Nova Colonia antes de saltar em terra, hade mandar por hum official de guerra luzido e intelligente visitar o Governador de Buenos Ayres,

e dar-lhe conta de ter chegado e vir por ordem de S. M. a tomar posse da Nova Colonia e seu territorio, e que traz cedula de Elrei Catholico para elle Governador de Buenos Ayres lhe entregar, e porque lhe he precizo dezembarcar logo e pôr a gente em terra para se refrescar, lhe pede queira com toda a brevidade fazer-lhe a entrega, e isto mesmo lhe hade tambem mandar dizer por carta em termos cortezes, segurando-lhe a boa amisade e correspondencia por ser esta a ordem que leva de S. M. com maior recommendação e que o official no tempo que se detiver procure com destreza saber os discurcos que as pessoas de mais consideração fazem sobre esta restituição da Colonia, e se põem algumas raias ou limites ao territorio da Nova Colonia.

Que mandando o Governador de Buenos Ayres fazer entrega da Nova Colonia e querendo se faça auto da entrega della e do seu territorio o não difficulte, mas que pretendendo-se por parte dos Castelhanos signalar os limites do territorio o não consinta o mesmo Governador dizendo-lhe que isto se pode e deve escuzar, porque como estes limites se não decedirão entre os 2 Reis pelos artigos do tratado em que se capitulou a restituição não he justo, que os 2 Governadores o decidão, nem tem poderes para o fazerem como era necessario.

Porém em todo cazo deve procurar o Governador da Colonia que os Castelhanos se ainda conservarem o arraial de Una, que fica mui vizinho á praça o larguem, como tambem a guarda do *Rio de S. João*, que fica em distancia de 4 ou 5 legoas, protestando-lhe que aquella terra he indubitavel pertencer ao territorio, mostrando-lhe a extensão que costumão ter as Colonias e cidades daquellas partes, mas que não cedendo os Castelhanos, nem por isso deve deixar de tomar posse da Colonia, e do que lhe quizerem largar do territorio, protestando pertencer-lhe muito maior extensão e que dará conta a S. Magestade.

Toda a industria e arte hade ser procurar com dissimulação e sem estrondo apoderar-se ou impossar-se da terra que vae do sitio da Nova Colonia até o *Rio do Uruguay*, porque este terreno he o mais fertil e de maiores esperanças, e do sitio da Colonia para a foz do *Rio da Prata* parece não duvidarão os Castelhanos, que nos pertence, porém no cazo que o duvidem e queirão fazer naquella terra alguma povoação o não consinta, porque desta sorte ficaria cortada a Colonia e mettida entre os dominios de Castella, mas nunca deve romper a guerra por esta cauza, mas sómente protestar e dar conta.

E como esta Colonia fica mui separada das mais povoações do Brasil e da ultima que temos para a parte do Sul que he *Laguna*, couza de muito pouca consideração, está em distancia de mais de 150 legoas será muito conveniente procurar que se fundem mais algumas naquelle districto para atar esta Colonia com os mais dominios da America portugueza, e por esta cauza se intentou já fundar nova povoação em *Monte Vidio* no tempo que tinhamos a Nova Colonia, e assim será conveniente que ao Governador se encarregue que faça examinar o sitio de Monte Vidio ou o do Maldonado, e se ha nelles commodidades para se fundar povoações ou em algum outro sitio dentro do Rio da Prata e que avize de tudo o que achar com toda a distinção e clareza. E porque na costa que vae da villa de Santos athe á boca do Rio da Prata ha hum porto que chamão o das garopas, que se diz ser hum dos melhores, que ha em toda a America, e se póde recear que alguma nação da Europa estando toda aquella grande costa despovoada por nós lhe seria mais difficultozo este intento, e a Colonia do Sacramento com esta povoação mais unida ao dominio de S. M. e mais segura, parece se devia encommendar ao Governador de Santos mandasse examinar a capacidade do porto e da terra, e que desse conta, com toda a clareza e distinção de tudo o que se achasse para S. M. rezolver nesta materia o que fôr mais conveniente do seu real serviço e a segurança daquelles dominios."

7.306

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o offerecimento de *Antonio Rodrigues Carneiro* para ir povoar a Colonia do Sacramento com 40 casaes de Traz os Montes. Lisboa, 9 de dezembro de 1715. (*Annexa ao n.º* 7.278).

"*Antonio Rodrigues Carneiro* fez petição a V. M. por este Conselho, em que diz, que elle havia servido a V. M. nas guerras proximamente passadas por espaço de 9 annos, em o posto de capitão de Infantaria, em que sempre procedera com muita fidelidade, verdade e zêlo, como constaria dos seus papeis, e podião informar os generaes do exercito. Que tendo noticia que V. M. mandava fundar e povoar as terras da Nova

Colonia se resolve a hir emprehender aquelle serviço e a fazer a V. M. o de levar comsigo 40 cazaes, para cujo effeito persuadio a parentes e vizinhos, com a fertilidade, cultura e commodo que ha naquellas terras e [illegible] vem a esta Côrte a offerecer a V. M. assim a sua pessoa e familia, como a dos [illegible], entendendo ser este hum serviço muito importante............

Parece ao Conselho, que a offerta que faz *Antonio Rodrigues Carneiro* he muito conveniente e util ao serviço de V. M., e que o mesmo que elle offerece se devia procurar com grande instancia e efficacia como se fes prezente a V. M. por consulta de 2 de setembro deste prezente anno sobre o restabelecimento da Nova Colonia do Sacramento, porque só sendo povoada com casaes, e sendo esta de gente laboriosa e valorosa da Provincia de Traz os Montes, como são os que offerece o supplicante poderá estabelecer-se o dominio de V. M. naquel'a parte, com permanencia e segurança, e com conveniencia dos seus vassallos e da fazenda real, sendo muito consideravel o que se propõe da fabrica dos linhos, de que este Reino e suas conquistas tanto necessitão, que assim lhe deve V. M. [illegible] . . . .

7.307

Exposição de Antonio Rodrigues Carneiro, sobre a sua offerta para a colonisação da Nova Colonia do Sacramento. (*Annexa ao nº*. 7.278). 7.308

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as condições do ajuste com *Antonio Rodrigues Carneiro* para o transporte dos 40 casaes que offerecia levar para a Colonia do Sacramento. Lisboa, 8 de fevereiro de 1.716. 7.309

Relatorio do Conselheiro Antonio Rodrigues da Costa, sobre o transporte dos casaes de Traz-os-Montes, a que se refere a Consulta antecedente. S. d. (*Annexo ao nº*. 7.238).

"Satisfazendo ao que me foi ordenado pelo Conselheiro que preside *João Telles da Silva*, conferi com o Capitão *Antonio Rodrigues Carneiro*, sobre a forma em que S. M. que Deus guarde a devia accommodar a elle e aos 40 casaes que hade conduzir da Provincia de Traz os Montes, vindo todos voluntariamente para irem povoar a nova Colonia do Sacramento, e achei nelle huma grande promptidão e zêlo para tudo o que toca ao serviço de S. M., principalmente pelo que respeita á sua pessoa e se dá por satisfeito pelo que lhe pertence, que S. M. o nomeie Sargento mór da praça com o soldo que tem os sargentos móres dos Terços do Rio de Janeiro.

Que se lhe dê a superintendencia do linho canhamo, cuja cultura pretende estabelecer naquelle territorio.

Que S. M. despache a 4 officiaes de guerra de postos de alferes e tenentes, com quem intenta casar 4 filhas donzellas que tem e hão de ir juntamente com elle; tendo S. M. attenção particularmente a este seu serviço nos despachos que der aos ditos seus genros, e que estes tambem sejão especialmente attendidos nas pretenções que tiverem aos postos que vagarem no [illegible] da guarnição da praça.

Que estes casaes se hão de mandar vir a tempo que cheguem a esta cidade poucos dias antes de se haverem de embarcar, fazendo-se-lhe para este effeito aviso a tempo oportuno.

Que havendo de ser este embarque em setembro, como parece ser conveniente, deve elle ir logo para Traz-os-Montes, a dispôr esta gente para estar prompta no mez de julho ou agosto, para partir d'ali para esta cidade.

Que para conduzir esta gente se lhe deve mandar ordem para que nos povos por onde passar se lhe dêem alojamentos, e as justiças lhe fação dar mantimentos pelos preços communs da terra, e da mesma sorte algumas carruagens de que podem necessitar, principalmente as mulheres e meninos.

Que cada huma destas pessoas [illegible] casaes se lhe ha de dar para o seu sustento na [illegible] que se [illegible] em [illegible] a [illegible] por cabeça cada dia, e supondo que poderião ser [illegible] pessoas em cada casal huns por outros entrando os filhos, importa 102$000 rs., e nesta Côrte emquanto se não embarcarem se lhe hade assistir com o mesmo.

Para se fardar esta gente se lhe hade dar a 12$000 rs. por cabeça, que fazem supondo serem no numero referido 1:020$000 rs.

Devem-se mandar prevenir mantimentos para a viagem desta Côrte para o Rio, e no Rio para a que hão de fazer d'ali para a Colonia, e alem destes os que forem necessarios para nella se sustentar [illegible] mezes emquanto a terra não pode produzir o fruto das [illegible], que devem levar.

N[illegible] tempo que esta gente se detiver nesta côrte se deve mandar aquartellar no *Mosteiro do Rato.*

A cada hum destes casaes se deve mandar dar na Colonia logo que chegarem hum sacco de trigo, hum alqueire de cevada, hum de centeiro, outro de milho grosso, linhaça, canhamo 3 alqueires, mourisca meio alqueire, galega o mesmo, milho meudo, feijões, favas, grãos, ervilhas, de cada huma destas especies, tambem meio alqueire, de lentilhas huma [illegible] que são as sementes que hão de semear, e se hão de divertir para outro effeito; e como he preciso que vão sem genero algum [illegible] bem [illegible] e [illegible].

Para estas sementeiras se hade mandar dar a cada hum destes casaes na vizinhança da praça 10 geiras de terra de sesmaria, e de mais no largo do territorio huma legoa [illegible] fazer [illegible] que lhe parecer em beneficio proprio, ordenando-se que o Governador faça esta repar[illegible] igualdade que fôr possivel, com tal advertencia que se deixe terra para bens do Concelho.

Deve-se mandar que desta praça se deve fazer nella villa e crear officiaes da Camara, porque tendo moradores casados, não deve ficar esta praça só com presidio militar, como era dantes; porém a eleição dos officiaes da Camara se não poderá fazer logo no primeiro anno, e será necessario deixar o tempo da sua creação ao prudente arbitrio do Governador.

Para estas sementeiras e culturas das terras se hade dar a cada hum dos casaes [illegible] e 1 martello, e essa ferramenta deve tambem ir daqui e 50 quintaes mais de ferro e 2 forjas e folles de ferreiro, de que tambem hão de ir alguns officiaes entre os [illegible]o casaes, e deste ferro deve o Governador mandar lavrar mais algumas peças, que a experiencia mostrar que são [illegible] pelos casaes.

Ao Capitão *Antonio Rodrigues Carneiro* parece se devem dar 20 geiras de terra na vizinhança da praça e 2 legoas em quadra no territorio e para fazer a jornada para esta Côrte e conduzir a sua familia 60$000 rs. e para se fardar 120$000 rs.

Ao Governador se hade encommendar com grande aperto o bom trato, e commodidade desta gente, porque sendo paisanos e em terra tão nova para elles, e tão separada, não só da sua patria, mas ainda das mais povoações portuguezas das nossas conquistas, necessitão de particular cuidado.

Ao Governador se hade tambem encommendar procure se lhe dêem bois, e cavallos [illegible].

Tambem se lhe deve encarregar aliste todos estes paisanos capazes de tomar armas, e forme huma companhia de ordenança, mandando-lhe fazer os exercicios na fórma do regimento das ordenanças.

Ao Bispo do Rio de Janeiro se deve ordenar que estando estes moradores ali estabelecidos, lhe nomeie parocho, que seja capaz de curar e dar boa doutrina e exemplo [illegible] Provedor da fazenda [illegible] lhe pague a congrua ordinaria na fórma que se paga aos mais vigarios daquella costa." 7.310

REQUERIMENTO do Sargento mór Antonio Rodrigues Carneiro, no qual pede prorogação de licença para tratar da sua saude e dos negocios que interessavam á Colonia do Sacramento. (1732).

Tem annexas uma provisão e uma portaria, relativas á concessão da primeira licença e da sua prorogação. 7.311 — 7.313

REQUERIMENTO do Padre Antonio de Sousa Moreira, parocho da Egreja de N. Sª. do Loreto de Jacarepauguá, no Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe Alvará de mantimento. (1732). 7.314

REQUERIMENTO de Antonio Vidal de Castilho, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar. (1732). 7.315

Autos de justificação testemunhal, a que procedeu o Ouvidor do Rio de Janeiro, a requerimento de *Antonio Coelho Lobo*, pae de *Antonio Vidal de Castilho*. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1730. (*Annexos ao n.°* 7.315). 7.316

Certidão de doença de *Antonio Coelho Lobo*, passada pelo cirurgião Antonio Luiz da França. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1730. (*Annexa ao n.°* 7.315). 7.317

Certidão do assentamento de praça de *Luiz Coelho de Abreu*, filho de *Antonio Coelho Lobo* e do seu fallecimento em 2 de agosto de 1718. (*Annexa ao n°*. 7.315). 7.318

Certidão da matricula de *Antonio Vidal de Castilho*, na companhia de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro do Capitão *Salvador Corrêa de Sá*. (*Annexa ao n.°* 7.315). 7.319

Alvará de folha corrida de *Antonio Vidal de Castilho*. Rio de Janeiro, 29 de março de 1730. (*Annexo ao n.°* 7.315). 7.320

Requerimentos (4) de Alexandre da Costa, contratador e administrador dos dizimos reaes da cidade do Rio de Janeiro, sobre a liquidação do seu contrato.

Tem annexas 2 certidões (em que se encontram a relação dos devedores e as condições do contrato dos dizimos), uma provisão e a informação do Provedor da Fazenda. 7.321 — 7.328

Requerimento de Bernardo Leitão de Mesquita, em que pede a serventia do officio de Meirinho do Juiz dos orfãos da cidade do Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexos 3 attestados dos serviços prestados pelo requerente no logar de meirinho da Casa da Moeda e a portaria de provimento por um anno. 7.329 — 7.333

Alvará de folha corrida de *Bernardo Leitão de Mesquita*. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1731. (*Annexa ao n.°* 7.329). 7.334

Requerimento de Bernardo Pereira, em que pede as ordens necessarias para o Vice Rei do Brasil e Governador do Rio de Janeiro, para lhe permittirem o desembarque dos escravos que conduzisse de Benguella para os portos da Bahia e Rio de Janeiro. (1732). 7.335

Requerimento de Bernardo da Silva Ferrão, Capitão de Infantaria paga da guarnição do Rio de Janeiro em que pede licença de 3 annos para cobrar diversas dividas que tinha nas Minas de Goyazes. (1732). 7.336

Requerimento de Bento da Cunha Lima, contratador do sal da America, em que pede licença para enviar 2 navios á Nova Colonia do Sacramento, carregados com 300 moios de sal para os moradores d'aquella praça. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria de licença. 7.337 — 7.338

Representação do Deão, dignidades e cabido da Sé do Rio de Janeiro, em que pedem um novo orgão, paramentos e alfaias para a sua Egreja. (1.732)

"...representação a V. M. que sendo aquella Sé creada pelo Serenissimo Rei D. Pedro de gloriosa memoria ha [illegible] annos, e na sua creação dotada de paramentos necessarios para o uzo do culto divino, e estes pelo muito tempo de uzo, se achão já totalmente indecentes.... e como tãobem na invazão dos francezes naquella cidade a mesma Sé ficou despojada de prata....."

7.339

Requerimento de D. Cecilia, D. Ignacia e D. Ignez da Silva, filhas do Capitão mór *Francisco Gomes Ribeiro*, em que pedem autorisação para accusar por procuração seu cunhado *Victoriano Vieira* pelo crime do assassinato de sua mulher, irmã das supplicantes. (1732). 7.340 — 7.341

Requerimento de Custodio da Silva Pereira, no qual pede que lhe não seja impedida a passagem para a cidade de S. Paulo, com os cavallos e muares, que conduzisse da Colonia do Sacramento. (1732).

"Diz *Custodio da Silva Pereira*, natural da Villa de Redinha, comarca de Leiria, que haverá 16 annos passou por sua vontade para o Estado do Brazil, em cujas partes se expoz a correr os certoens d'elle, mettendo nas Minas do Ouro, por distancia de 500 e 600 leguas, gados, cavallos e negros pagando os quintos a V. M. e como de prezente tendo noticia, que o Governador de S. Paulo mandava abrir hum caminho, que vem do *Rio Grande* sahir aos *Campos de Curitiva;* que se chama de S. Pedro, e está entre a *Laguna* e a *Nova Colonia do Sacramento*, para que pelo dito caminho se conduzão cavallos, mullas e gados, para a cidade de S. Paulo, para d'ahi se espalharem para as Minas Geraes e Minas dos Goyazes, e para haver de se conduzir gente e negocio para as ditas Minas carece de cavallos, os quaes não ha na dita cidade de S. Paulo, por ser lá muito pouca a creação d'elles e pelos certõens do Brazil, são já muito limitados, a respeito das muitas fazendas de gados que ha e juntamente ser muito longe e só das campanhas da Colonia se poderá suprir esta falta......"

7.342

Requerimento de Diogo Barbosa Leitão, em que pede o reembolso de certa quantia, que lhe tinha sido sequestrada, pela devassa a que se procedera sobre a invasão dos francezes.

Tem annexo o traslado de diversos documentos, relativos ao referido sequestro. 7.343 — 7.344

Requerimento de Dionisio Maciel Azamor, Capitão da Galera *N. Sª do Livramento e Almas*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexa a declaração da lotação da Galera e a respectiva portaria de licença. 7.345 — 7.347

Requerimento de Domingos de Oliveira Reis, Capitão do navio *Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou Pernambuco, depois de descarregar no Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria de licença. 7.348 — 7.349

Requerimento de Domingos Rodrigues Bandeira, arrematante do contrato da sahida dos escravos do Rio de Janeiro, relativo a execução do mesmo contrato. (1732). 7.350

REQUERIMENTO de Domingos da Silva, residente em Lisboa, em que pede a serventia do officio de Meirinho do Mar e Alfandega da Cidade do Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexa a portaria de provimento por um anno.

7.351 — 7.352

REQUERIMENTO de Domingos Simões da Fonseca, sobre o processo crime que se lhe instauràra pelo crime de descaminhos de ouro e que motivara a sua prizão. (1732).

Tem annexas 2 certidões relativas ao mesmo assumpto.

7.353 — 7.355

ALVARÁS (2) de folha corrida de *Domingos Simões da Fonseca*. Rio de Janeiro, 7 de junho e 21 de agosto de 1731. (*Annexos ao n.º* 7.353).

7.356 — 7.357

REQUERIMENTO de Domingos Teixeira de Andrade, Mestre de Campo da guarnição da praça do Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença para tratamento da sua saude. (1732).

Tem annexas uma provisão de licença por um anno e a respectiva portaria de prorogação. 7.358 — 7.360

REQUERIMENTO do Padre Estevão Simões Manso, vigario da Egreja de N. Sª. do Desterro da Ilha de Santa Catharina, em que pede a sua provisão de mantimento, para poder receber os seus vencimentos. (1732). 7.361

REQUERIMENTO de Felix de Sousa e Castro, Capitão da Fortaleza de S. Thiago do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão que o autorize a tirar a fé de officios de seu pae o Capitão *André de Sousa Cunha*. 1732.

Tem annexa a respectiva portaria. 7.362 — 7.363

REQUERIMENTO do Desembargador Fernando Pereira de Vasconcellos, no qual pede que se lhe passe carta de confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1732). 7.364

CARTA pela qual o Governador da Bahia concedeu e deu de sesmaria ao Desembargador *Fernando Pereira de Vasconcellos* uma legoa de terra com as confrontações indicadas na mesma carta. Rio de Janeiro, 15 de março de 1731. *Traslado*. (*Annexa ao n.º* 7.364). 7.365

PROVISÃO pela qual se mandou passar ao Desembargador *Fernando Pereira de Vasconcellos*, carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 6 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao n.º* 7.364). 7.366

REQUERIMENTO do Padre Francisco de Araujo Macedo, parocho apresentado do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1732). 7.367.

Requerimento de Francisco Cordovil de Sequeira, natural do Rio de Janeiro, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1732). 7.368

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu, de sesmaria a *Francisco Cordovil de Sequeira* uma legoa de terra, com as confrontações indicadas na mesma carta. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1729. (*Annexa ao n°.* 7.368). 7.369

Portaria pela qual se mandou passar a Francisco Cordovil de Sequeira carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa 1 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao n°.* 7.368). 7.370

Requerimentos (2) do Capitão Francisco da Costa Nogueira, nos quaes pro- contra a sua arbitraria prisão, por ordem do Governador do Rio de Janeiro. (1732). 7.371 — 7.372

Requerimento do Padre Francisco Fernandes Simões, filho de *Manuel Fernandes Simões*, natural do Rio de Janeiro, em que pede licença para regresar aquella cidade e para alli cobrar varias dividas. (1732). 7.373

Requerimentos (4) de Francico Gomes Ribeiro, relativos ao processo crime que movera contra seu genro *Victoriano Vieira Guimarães*, pelo assassinato de sua mulher *D. Helena da Silva.* (1732).

Tem annexa uma portaria pela qual se ordenou que os respectivos autos subissem a relação da Bahia. 7.374 — 7.378

Requerimentos (2) de Francisco Matheus Portugal, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para passar ás Minas Geraes, a cobrar diversas dividas. (1732). 7.379 — 7.380

Requerimento de Francisco Rodrigues Alves, em que pede que se lhe passe provimento para continuar no exercicio do logar de Meirinho da cidade do Rio de Janeiro. (1732). 7.381

Provisão pela qual se fez mercê a *Francisco Rodrigues Alves* de o prover na serventia do officio de Meirinho da cidade do Rio de Janeiro, por 6 mezes. Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1730. (*Annexa ao n.°* 7.381). 7.382

Certidão do exercicio de *Francisco Rodrigues Alves*, no cargo de meirinho. (*Annexa ao n.°* 7.381). 7.383

Portaria pela qual se mandou passar provimento a *Francisco Rodrigues Alves* para exercer por mais um anno o cargo de meirinho do Rio de Janeiro. Lisboa, 18 de março de 1732. (*Annexo ao n.°* 7.381). 7.384

Requerimento de Francisco Rodrigues Manuel, da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede licença para ir ao Rio de Janeiro tratar dos seus negocios particulares. (1732).
Tem annexa a respectiva portaria de licença por 4 mezes.
7.385 — 7.386

Requerimento do Capitão Francisco dos Santos, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para resgatar escravos na Ilha de S. Lourenço ou em Moçambique e para transportal-os para aquella cidade. (1732).
Tem annexa a respectiva portaria. 7.387 — 7.388

Auto da arrematação do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro adjudicada a *Gaspar de Caldas Barbosa*, por 3 annos e pela renda annual de 269:000 cruzados. Lisboa, 29 de janeiro de 1731.
Tem annexa a certidão do registo do termo da respectiva fiança.
7.389 — 7.390

Requerimento de Gaspar da Motta e Teive, Antonio Pires da Fonseca e Cosme Velho Pereira, herdeiros de *Balthazar da Silva Borges*, sobre uma acção que tinham pendente com o Reitor do Collegio dos Jesuitas do Rio de Janeiro, como administrador dos Indios. 1732.
Tem annexa uma portaria relativa ao mesmo assumpto.
7.391 — 7.392

Requerimento de Henrique Pedro Dauguerne, arrematante dos direitos dos escravos que sahiam do Rio de Janeiro para as Minas, nos annos do seu contrato. 7.393

Requerimento de Ignacio Fernandes Meirelles, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1732).
7.394

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu de sesmaria ao dr. *Ignacio Fernandes de Meirelles*, uma legoa de terra no districto de Inhumerim. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1730. (*Annexa ao n.º* 7.394).
7.395

Portaria pela qual se mandou passar ao dr. *Ignacio Fernandes Meirelles* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 18 de agosto de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.394). 7.396

Requerimento de Jacinto Pereira de Castro, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a entrega das legitimas paternas de *Theodora Gomes Homem*, filha do Capitão *Manuel Gomes Homem*, que estava ao cuidado do supplicante desde os 4 annos. (1732). 7.397

Certidão das meações que pertenceram a *Theodoro Gomes Homem* pelas partilhas que se fizeram nos inventarios a que se procedera por morte de seus paes. (*Annexa ao nº*. 7.397). 7.398

Requerimento de Jacome Ribeiro da Costa, em que pede autorisação para citar *Francisco da Costa Nogueira* para pagamento de uma divida. (1732).
Tem annexa a respectiva portaria. 7.399 — 7.400

Requerimentos (2) do Capitão João de Cerqueira, nos quaes pede que se lhe passe fé de officios de seu fallecido filho o Alferes *Francisco de Cerqueira de Avellar.* (1732).
Tem annexas a sentença de habilitação e a portaria pela qual se mandou passar a respectiva fé de officios 7.401 — 7.404

Requerimento de João Gomes de Campos, Capitão de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a sua patente e o soldo que lhe correspondia. (1732). 7.405

Requerimentos (2) de Joaquim Pereira, da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença de um anno, para ir receber a sua herança paterna. (1732). 7.406 — 7.407

Alvará de folha corrida de João Pereira. Colonia do Sacramento 4 de maio de 1730. (*Annexo ao n.º* 7.406). 7.408

Fé de Officios de *João Pereira.* Colonia do Sacramento, 15 de maio de 1.731. (*Annexa ao n.º* 7.406). 7.109

Portaria pela qual se mandou passar a *João Pereira* provisão de licença por um anno. Lisboa, 2 de abril de 1732. (*Annexa ao n.º* 7.406). 7.410

Requerimento de João Pinto de Carvalho, no qual pede a serventia do officio de Meirinho da Alfandega do Rio de Janeiro. (1732). 7.411

Requerimento de João da Silveira Villa Lobos, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1732). 7.412

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *João da Silveira Villa Lobos* uma data de terras, com as confrontações n'ella indicadas. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1725. (*Annexa ao n.º* 7.412). 7.413

Portaria pela qual se mandou passar a *João da Silveira Villa Lobos* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 25 de abril de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.412). 7.414

Requerimento de Jorge de Sousa Coutinho, em que pede a mercê de se lhe passar novo provimento para continuar na serventia do officio de Tabellião do judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro, no impedimento do respectivo proprietario *Julião Rangel de Sousa Coutinho.* (1732). 7.415

Attestado do exercicio, bom comportamento e competencia do Tabellião *Jorge de Sousa Coutinho,* passado pelo Tabellião Severino Ferreira de Macedo. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.415). 7.416

Alvará de folha corrida de *Jorge de Sousa Coutinho*. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1731. (*Annexo ao n.º* 7.415). 7.417

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Jorge de Sousa Coutinho* da serventia do officio de Tabellião do judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro, por tempo de um anno. Lisboa, 11 de maio de 1723. (*Annexa ao nº*. (7415). 7.418

Portaria pela qual se mandou passar a *Jorge de Sousa Coutinho* provisão de serventia do referido officio, por mais um anno. Lisboa, 22 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7415). 7.419

Requerimento de José Cherem, residente no Rio de Janeiro, em que pede a serventia do officio de Escrivão da conservatoria da Casa da Moeda da mesma cidade. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria de provimento por um anno.

7.420 — 7.421

Attestado de bom comportamento e competencia de *José Cherém* no cargo de de Escrivão das execuções da Villa de S. José do Rio das Mortes, passado pelo Juiz ordinario o Sargento mór *Simão de Almeida Campos*. Villa de S. José, 8 de agosto de 1728. (*Annexo ao nº*. 7420). 7.422

Requerimento de José da Costa, em que pede o posto de Ajudante supra da guarnição da Colonia do Sacramento. (1732). 7.423

Despacho pelo qual o Conselho Ultramarino nomeou *Manuel Nunes Cordeiro* ajudante supra do Terço da Colonia do Sacramento. Lisboa, 19 de setembro de 1731. (*Annexo ao nº*. 7.423). 7.424

Requerimento de José Fagundes do Amaral, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela carta seguinte. (1732). 7.425

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *José Fagundes do Amaral* as terras descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1728. (*Annexa ao n.º* 7.425). 7.426

Portaria pela qual se mandou passar a *José Fagundes do Amaral* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 12 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7425). 7.427

Requerimento de José Fernandes no qual pede que se lhe passe novo provimento para continuar na serventia do officio da Almotaçaria do Rio de Janeiro. (1732). 7.428

Provisão regia pela qual se fez mercê a *José Fernandes* da serventia do officio de Escrivão da Almotaçaria do Rio de Janeiro, por um anno. Lisboa, 22 de novembro de 1730. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 7428). 7.429

ATTESTADO do Presidente e Vereadores do Senado da Camara do Rio de Janeiro, sobre o comportamento e competencia do Escrivão da Almotaçaria *José Fernandes*. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1731. (*Annexa ao nº*. 7428). 7.430

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *José Fernandes*, da serventia por mais um anno, do referido officio. Lisboa, 11 de março de 1732. (*Annexa ao nº*. 7428). 7.431

REQUERIMENTO de José Franco, em que pede a mercê de continuar na serventia do officio de Feitor da Mesa da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexos um attestado do Ouvidor da Alfandega, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 7.432 — 7.435

REQUERIMENTOS (2) de José da Silva, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1732). 7.436 — 7.437

FÉ de Officios de *José da Silva*. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1730. (Annexa ao nº. 4737). 7.438

ATTESTADOS de doença de *José da Silva*, passados pelos cirurgiões Placido Pereira dos Santos e Antonio Carneiro. Rio de Janeiro, 28 e 31 de julho de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.437). 7.439 — 7.440

REQUERIMENTO de José Valentim Viegas, administrador do contrato do sal, exportado para o Rio de Janeiro, relativo a execução do respectivo contrato. (1732). 7.441

AUTO da arrematação do contrato do sal exportado para o Rio de Janeiro, adjudicado a *Francisco Mendes*, nos annos de 1728 a 1730, pela renda annual de 30.500 cruzados. *Imp.* (*Annexo ao nº*. 7441). 7.442

REQUERIMENTO de José Vargas Pissarro, em que pede prorogação da serventia do cargo de Escrivão da Camara do Rio de Janeiro, de que era proprietario *Julião Rangel de Sousa*. (1732).

Tem annexas um Alvará de folha corrida, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação da serventia por mais um anno. 7.443 — 7.446

REQUERIMENTO de Luis Duarte Carneiro, residente na Villa da Victoria, Capitania do Espirito Santo, Comarca do Rio de Janeiro, em que pede a serventia do officio de Escrivão dos Orfãos da mesma villa. (1732). 7.447

ATTESTADO do Desembargador Manuel da Costa Mimoso, sobre as habilitações e competencia de *Luis Duarte Carneiro*. Lisboa, 3 de janeiro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7447). 7.448

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Luis Duarte Carneiro* para exercer, por mais um anno, o cargo de Escrivão dos orfãos da Villa da Victoria. Lisboa, 30 de Janeiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7447). 7.449

REQUERIMENTOS (2) de Luis Peixoto da Silva, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a sua reforma e o pagamento de soldos. (1732). 7.450 — 7.451

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê de conceder a reforma ao Capitão da guarnição da Colonia do Sacramento *José Lino Fragoso*. Lisboa, 20 de dezembro de 1727. *Certidão*. (*Annexo ao nº*. 7450). 7.452

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *Luis Peixoto da Silva*, de lhe conceder o entretenimento do posto de Capitão de Infantaria, que exercitava no Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de fevereiro de 1731. *Certidão*. (*Annexo ao nº*. 7450). 7.453

REQUERIMENTO de Luis Vahia Teixeira de Miranda, Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General da Praça do Rio de Janeiro, em que pede licença, para tratar no Reino da sua saude. (1732).

Tem annexos um attestado de doença passado pelo medico Eusebio Ferreira Vieira e o alvará de folha corrida. 7.454 — 7.456

REQUERIMENTO de Manuel Antonio Freire, no qual pede a mercê de ser provido nos officios de Escrivão da Comarca e Tabellião de notas da Villa de Angra dos Reis, da Ilha Grande. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria de nomeação, por um anno. 7.457 — 7.458

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *José Henriques* de lhe prorogar a serventia dos officios de Escrivão da Camara e Tabellião de notas da Villa de Angra dos Reis. Lisboa, 18 de novembro de 1730. 1ª e 2ª vias. (*Annexas ao n.º* 7.457). 7.459 — 7.460

REQUERIMENTO de Manuel de Campos Dias, Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento de vencimentos. (1732). 7.461

REQUERIMENTO de Manuel Cordeiro, no qual pede a serventia do logar de escrivão do Meirinho do Juiz dos orfãos da cidade do Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexo a portaria pela qual se mandou passar provimento por um anno. 7.462 — 7.463

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Corrêa Bandeira, contratador do Estanco do tabaco do Rio de Janeiro, relativos á execução do seu contrato e aos estancos que pretendia estabelecer nas villas de Parati, Ilha Grande, Cabo Frio, Macacu,, etc.

Tem annexas a certidão do registo do contrato e 2 informações sobre os requerimentos. 7.464 — 7.468

TERMO da arrematação do contrato do Estanco do tabaco do Rio de Janeiro, adjudicada por 3 annos a *Manuel Corrêa Bandeira*, pela renda annual de 31:000 cruzados. Lisboa, 22 de março de 1730. (*Annexo ao nº*. 7464). 7.469

CONDIÇÕES do contrato do tabaco arrematado por *Domingos Francisco de Araujo*. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1722. (*Annexas ao nº*. 7464). 7.470

REQUERIMENTO do Padre Manuel da Costa de Andrade, parocho apresentado na Egreja de N. Sª da Candelaria do Obtu, em que pede a mercê de se lhe mandar passar provisão de mantimento. 1732. 7.471

CERTIDÃO da apresentação do Padre *Manuel da Costa de Andrade*, na Egreja de N. Sª. da Candelaria do Obtu, que vagára por fallecimento do Padre *Felix Nabor*. Lisboa, 6 de março de 1732. (*Annexa ao nº*. 7471). 7.472

REQUERIMENTO do Capitão de Cavallos da Companhia dos homens solteiros da guarnição da praça da Colonia do Sacramento Manuel do Couto, no qual pede que se lhe passe provisão do officio de Guarda mór da Alfandega. (1732). 7.473

REQUERIMENTO de Manuel Dias Lopes, residente na Capitania do Rio de Janeiro, em que pede licença para offerecer escravos para as descargas da Alfandega, com a condição de ninguem se intrometter n'esse serviço. (1732). 7.474

REQUERIMENTO de Manuel Esteves de Brito, Capitão de Infantaria da praça do Rio de Janeiro, preso á ordem do Governador, em que pede a homenagem a que tem direito, pelo seu posto. (1732). 7.475

REQUERIMENTO de Manuel Fernandes Barros, Ajudante do numero do Terço pago da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua promoção ao posto de capitão. (1732). 7.476

CERTIDÃO do provimento de *Manuel Fernandes Barros*, no posto de Ajudante do Terço pago da guarnição do Rio de Janeiro, de que se lhe passára carta patente em 2 de Abril de 1726. (*Annexo ao nº* 7.476). 7.477

ALVARÁ de folha corrida do Ajudante *Manuel Fernandes Barros*. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1732. (*Annexo ao n.º* 7.476). 7.478

FÉ de officios do Ajudante *Manuel Fernandes Barros*. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1732. (*Annexa ao nº* 7.476). 7.479

CERTIDÃO do assentamento de praça e de exercicio do Ajudante *Manuel Fernandes Barros*. Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1732. (*Annexa ao nº* 7.476). 7.480

Requerimento de Manuel Fernandes Catalão, da guarnição da praça da Colonia do Sacramento, em que pede licença para regressar ao Reino com sua mulher. (1732). 7.481

Resolução regia pela qual se concedeu baixa a *Manuel Fernandes Caialão*, em recompensa dos serviços que prestára na Colonia do Sacramento. (Lisboa) 28 de agosto de 1732. (*Annexa ao nº* 7.481). 7.482

Termo da arrematação do contrato das Baleias do Rio de Janeiro, adjudicada a *Manuel Gomes de Brito*, como procurador de *José Vieira Souto*, por 3 annos e pela renda annual de 20.500 cruzados. Lisboa, 27 de fevereiro de 1731. 7.483

Procuração pela qual Manuel da Costa Negreiros, José Vieira Souto, Alexandre da Costa e Braz de Pina, residentes no Rio de Janeiro, constituiam por seus procuradores em Lisboa *Manuel Gomes de Brito e José Corrêa da Silva*. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1730. (*Annexa ao nº* 7.483). 7.484

Requerimento do Padre Manuel Gomes da Cruz, em que pede licença para fazer citar o Procurador da Fazenda, na acção que movia contra *Ignacio de Sousa Ferreira*. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.485 — 7.486

Requerimento de Manuel de Lemos Barbosa, no qual pede para continuar a exercer o lugar de Inquiridor da cidade do Rio de Janeiro.

Tem annexas 3 certidões passadas pelos tabelliães do Rio de Janeiro, outra de pagamento de direitos, alvará de folha corrida e a portaria, pela qual se mandou passar novo provimento por mais um anno. 7.487 — 7.493

Requerimento de Manuel Lopes de Lima, Alferes de Infantaria da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, em que pede o pagamento de soldos. (1732). 7.494

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Alferes de Infantaria paga da praça da Colonia do Sacramento, que vagára pela promoção de *Theodosio Gonçalves* e a que eram concorrentes *Francisco Nunes da Costa*, *Manuel Lopes Lima* e *José Mascarenhas de Figueiredo*. Lisboa, 20 de setembro de 1728.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeo a *Manuel Lopes de Lima* .... *Lisboa, 11 de março de* 1729. 7.495

Provimento de *Manuel Lopes de Lima*, no posto de Alferes de Infantaria. Colonia do Sacramento, 9 de setembro de 1729. (*Annexo ao nº* 7.494). 7.496

REQUERIMENTO de Manuel Mendes de Almeida, parocho apresentado da Egreja de Sant'Anna de Parnahiba, Bispado do Rio de Janeiro, em que pede a sua provisão de mantimento. (1732). 7.497

CERTIDÃO da apresentação do Padre Manuel Mendes de Almeida na Egreja de Sant'Anna de Parnahiba, que vagara pelo fallecimento do Padre *Isidoro Pinto de Bodoy*. Lisboa, 11 de março de 1732. (*Annexa ao n.º* 7.497). 7.498

REQUERIMENTO de Manuel Moreira Maia, natural do Porto, Cabo de esquadra da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1732)
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 7.499 — 7.500

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Manuel Nunes Cordeiro* de o nomear Ajudante supra da praça da Nova Colonia do Sacramento, na vaga que se dera por promoção de *Manuel Gomes Pereira*. Lisboa, 12 de outubro de 1731. 1ª e 2ª via. 7.501 — 7.502

REQUERIMENTO de Manuel Pinto de Queiroz, no qual pede para continuar na serventia do officio de Escrivão da balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1732).
Tem annexos o Alvará de folha corrida, a provisão da primeira nomeação, certidão do registo d'esta provisão e a respectiva portaria de prorogação de exercicio. 7.503 — 7.508

REQUERIMENTO de Manuel de Proença Rebello, Juiz da balança da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede nova provisão para continuar na serventia do seu cargo. (1732).
Tem annexos um attestado do Ouvidor da Alfandega, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação de exercicio. 7.509 — 7.512

REQUERIMENTO de Manuel Ribeiro Manso, residente no Rio de Janeiro, relativo á sua prisão e á devassa que o Governador mandara tirar sobre os descaminhos do ouro. (1732). 7.513

REQUERIMENTOS (3) de Manuel Rodrigues Estimado, Meirinho da Correição e Ouvidoria da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede a carta de propriedade do seu officio, licença de porte d'armas e a justificação testemunhal da limpeza do seu sangue. 7.514 — 7.516

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *Manuel da Rocha Pereira* de lhe conceder licença para renunciar o officio de Meirinho da Correição da Ouvidoria do Rio de Janeiro, de que era proprietario. Lisboa, 19 de novembro de 1730. (*Annexo ao nº*. 7.516). 7.517

INFORMAÇÕES (2) do Corregedor do crime Francisco Alvares Sanhudo e do Juiz de India e Mina Antonio Freire de Andrade Enserrabodes, sobre as ave-

riguações a que procederam a respeito de *Manuel Rodrigues Estimado.* Vizeu, 25 de agosto de 1731 e Lisboa, 14 de fevereiro de 1732. (*Annexas ao nº*. 7.516).

Tem annexas 2 provisões relativas ao assumpto. 7.518 — 7.521

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a identidade e ascendencia de *Manuel Rodrigues Estimado.* Lisboa, 13 de fevereiro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.516). 7.522

CARTA pela qual se fez mercê a *Manuel da Rocha Pereira*, da propriedade do officio de Meirinho da Correição e Ouvidoria Geral da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 13 de abril de 1727. (*Annexa ao nº*. 7.516). 7.523

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Manuel Rodrigues Estimado* carta de propriedade do officio de Meirinho da Correição e Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro. Lisboa, 15 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.516). 7.524

REQUERIMENTO do Ajudante de Tenente da Capitania do Rio de Janeiro, *Manuel dos Santos Parreira*, em que pede a concessão de umas casas para moradia. (1732). 7.525

REQUERIMENTO de Manuel da Silva Campos, da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede licença para regressar ao Reino.

Tem annexa a respectiva portaria. 7.526 — 7.527

REQUERIMENTO do Tenente Manuel de Tavora Côrte-Real, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1732). 7.528

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Manuel de Tavora Côrte Real*, no posto de Tenente da Fortaleza de Santo Antonio da Praia. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1726. (*Annexa ao nº*. 7.528). 7.529

REQUERIMENTO de Maria do Espirito Santo, residente em Gaia, termo da cidade do Porto, no qual pede a baixa de seu marido *Francisco Alves de Sousa*, pertencente á guarnição da Colonia do Sacramento e o seu regresso ao Reino. 1732.

Tem annexa a certidão do casamento da requerente. 7.530 — 7.531

REQUERIMENTOS (2) de Mario de Sousa, Sargento do numero da praça do Rio de Janeiro, relativos á licença que pedira para liquidar no Reino as suas legitimas paternas.

Tem annexa a respectiva portaria. 7.532 — 7.534

REQUERIMENTO de Matheus Jorge da Costa, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar no exercicio do logar de Escrivão da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexa a prespectiva portaria. 7.535 — 7.536

REQUERIMENTO de Mathias Machado, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, no qual pede a sua baixa, em remuneração dos serviços que prestará. (1732). 7.537

FÉ de officios de *Mathias Machado*. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1731. (*Annexa ao nº*. 7.537). 7.538

SENTENÇA Civel da justificação, a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, a requerimento do justificante *Mathias Machado*. Rio, 16 de agosto de 1731. (*Annexa ao nº*. 7.537). 7.539

ALVARÁ de folha corrida de *Mathias Machado*, filho de *Francisco Ferreira Machado*. Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1731. (*Annexo ao nº*. 7.537). 7.540

REQUERIMENTO da Abbadessa e Religiosas do Mosteiro da Esperança de Lisboa, em que pedem licença para pedirem esmolas nas Capitanias da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, para as reparações das ruinas do seu convento. (1732). 7.541

REQUERIMENTO do Abbade e Monges do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, em que pedem licença para o seu procurador tratar de diversas dependencias na Capitania das Minas.

Tem annexas 2 certidões relativas ás mesmas dependencias.

7.542 — 7.544

REPRESENTAÇÕES (2) dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que pedem providencias para serem respeitados os privilegios concedidos aos moradores d'aquella cidade. (1732).

"Dizem os officiaes do Senado da Camara da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por seu Procurador *Julião Rangel de Sousa Coutinho*, que pelos muitos e relevantes serviços, que nella sempre fizerão os cidadãos da mesma cidade, sendo os pays e avós destes, os que, sem custo de repetidas armadas, nem despesas da fazenda de V. M. a conquistarão, defenderão, e pozerão no estado, em que se acha á custa de suas proprias vidas e fazendas, forão os predecessores de V. M. servidos conceder-lhes amplos privilegios e os mesmos da cidade do Porto e os que logrão os fidalgos deste Reino, como do traslado junto dos ditos privilegios individualmente consta; sendo esta a unica remuneração, que tem recebido aquelles cidadãos por serviço tão consideravel e continuados, como são os que tem feito em aquella conquista, no espaço de 200 annos, com pouca differença, no qual tem servido de estimulo para todas as occaziões do serviço de V. M. os effeitos da real grandeza, verificada nos privilegios, fóros e izenções concedidas aos mesmos cidadãos; porque estes por se fazerem benemeritos das honras, que mais estimão, promtificão voluntariamente vidas e fazendas, para os empregos do real serviço, o que se não deve considerar, destruindo-se-lhes pelos Ministros de V. M. os privilegios, que se lhes tem concedido, porque he impossivel procederem com honra os vassallos, quando as que se lhe tem concedido e logrão, se destroem, e são todos tratados como a plebe inferior do povo, do que rezultão muito graves prejuizos em damno do serviço de V. M. e daquella conquista, na qual ordinariamente os Ministros que a ella vão, e costumão ser dispensados para o serviço de V. M., tem natural opposição a toda a pessoa privilegiada, e tomão por empreza o desprezo dos homens de conhecida nobreza e o dar menos observancia aos privilegios, que V. M. lhes tem concedido, o que se não experimenta pelos Ministros de differente qualidade, porque ainda no castigo dos réos fazem praticar com elles os privilegios que tem, sem os tratarem com prisões injuriosas e

com o procedimento, que uzão os mais de que se trata, os quaes tão odiozamente procedem, que muitas vezes costumão fazerem-se advogados das partes, que acontece contenderem com os cidadãos, aconselhando-as para se oppôrem aos privilegios que logrão estes, destruindo-lhes por varios caminhos, e já pelo escandalo que se tem sucedido n'esta materia e prejuizos que della rezultão recorrerão a V. M. pedindo lhe fosse servido mandar-lhes guardar os privilegios, que lhes tinha concedido......."

7.545 — 7.546

ALVARÁ regio pelo qual se concederam aos officiaes da Camara da Cidade do Rio de Janeiro as mesmas honras, privilegios e liberdades, de que gosavão os cidadãos da cidade do Porto. Lisboa, 10 de fevereiro de 1642. (*Annexo ao n.º* 7.546). 7.547

CARTA regia de confirmação dos privilegios concedidos aos cidadãos da Cidade do Porto, por D. João II em 1490. Lisboa, 4 de novembro de 1596. Certidão. (*Annexa ao n.º* 7.546). 7.548

CARTA regia de confirmação dos privilegios concedidos aos cidadãos da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de janeiro de 1709. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 7.546). 7.549

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, na qual pedem que se observem as ordens regias, regimento, cartas e alvarás, relativos á sua eleição.

"Reprezentão a V. M. os officiaes do Senado da Camara da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por seu procurador Julião Rangel de Sousa Coutinho, cidadão da mesma cidade, que por varios disturbios e contendas que n'ella tem havido á cerca das eleições da Camara e sugeitos que n'ella devem entrar, foi V. M. servido Expedir o alvará e *regimento de 12 de novembro de* 1611, dando forma ao procedimento, que nas ditas eleições se devia ter, como individualmente consta do traslado junto do dito alvará e regimento, o qual não obstante adulterando os Ministros que fazem as eleições, o mesmo regimento, depois d'este, derão motivo a que queixandose a nobreza daquella Capitania a V. M., mandasse passar o alvará *de 20 de julho de* 1643, ordenando n'este, que nas eleições que se fizessem de officiaes do Senado da Camara na Cidade do Rio de Janeiro se não elegessem pessoas mecanicas, nem de nação, para haverem de servir nella os cargos da governança, e que os governadores se não intromettessem nas ditas eleições, excedendo o seu regimento, que tal lhes não permitte, como melhor se verifica do traslado junto do mesmo alvará, depois do qual crescendo cada vez mais a ambição de se metterem no exercicio dos cargos honrozos da republica pessoas indignas de similhante emprego, pelos interesses, com que estas subornão aos que fazem as taes eleições, e peitas, que para este fim injuriozamente recebem, se originou hum geral escandalo no povo, e tiverão as pessoas da principal nobreza d'elle por injuria occuparem os lugares em que se estavão elegendo homens de vara e covado, e outros semelhantes commerciadores, o que se poz na noticia de V. M., por queixa do Senado da Camara, a qual deferiu estranhando não uzarem da provizão, em que ordenava que não entrassem no mesmo Senado pessoas que não fossem das principaes da terra, com as mais circumstancias deduzidas na *carta de* 13 *de novembro de* 1664, cujo traslado se mostra, e sem embargo deste e das mais provizões, alvarás e regimento citado, tem sido tão poderoza a ambição e interesses daquellas mesmas pessoas, que privativamente devião concorrer para a observancia das ordens de V. M. que deu a mesma ambição lugar ao Ouvidor geral *Manuel de Sousa Lobo* fazer huma eleição de pessoas de infecta nação e outras de baixa esfera, não consentindo que *Julião Rangel de Sousa* e *João Monteiro da Fonseca,* que se oppozerão á dita eleição, uzassem das ordens de V. M., embaraçando-os violentamente, a que se tratasse destas, pelo grande empenho, que tinha o dito Ministro de fazer a tal eleição, que com effeito fez e por ser esta a primeira, que se havia visto no Senado

da Camara de pessoas hebreas, foi precizo vir a esta Côrte o dito *Julião Rangel de Sousa* a requerer a observancia das provisões reaes e expulsão dos ditos hebreos e pessoas mecanicas, a respeito do que foi V. M. servido expedir a *ordem de 12 de dezembro de* 1697, cujo traslado se offerece, mandando sindicar desta materia pela gravidade das circumstancia, que della rezultarão o Dezembargador *Miguel de Sequeira Castel Branco,* o qual annullou a dita eleição, e fez outra, conforme as ordens de V. M. e ley do Reino, sem attenção da qual se vio, que havendo entrado na governança da Republica, antes da eleição, de que se trata algumas pessõas com menos nobreza, passava a desordem dos corregedores e sugeitos interessados nas suas conveniencias a elegerem christãos novos para o governo da republica, e porque as pessoas, que costumão andar na governança della. fizerão annular a tal eleição, e expulsar aos que na mesma forão eleitos, e impedirem com muita efficacia que dali por deante entrassem na Camara daquella cidade as pessoas, que não fossem da principal e conhecida nobreza della; rezultou que varios homens de negocio e outros daquelles que as ordens de V. M. não permittem entrem a exercer cargos da governança da dita cidade, capitulassem aos cidadãos della, fazendo contra elles huma aparente reprezentação e sendo ácerca de tudo ouvido o Governador *D. Fernando Martins Mascarenhas,* resolveo V. M. mandando por carta de 23 de janeiro de 1701, que fizessem os ditos cidadãos as suas eleições na forma da ordenação e provizões, que para isso tinhão, e pelo que respeitava á nobreza dos mesmos cidadãos e de seus predecessores, que sem fundamento intentavão desluzir os taes homens de negocio e plebeos daquella Capitania, segurava tinha muito na sua lembrança a nobreza do povo della, não só para castigar aos que com menos verdade a calumniassem, mas tão bem para a honrar conforme os seus merecimentos, e como porém na mesma carta se acha clausula de advertir V. M., que o serem povo oriundos ou naturaes deste Reino, não era impedimento para entrarem nos cargos honrozos da republica, se aliás tivessem as qualidades, que requer a ordenação, as provizões e o costume, e no Brazil não ha pessoa que se persuada não tem nobreza em tal forma, que ainda os homens que neste Reino são jornaleiros, caixeiros, trabalhadores, officiaes e outros semilhantes, em passando á America de tal sorte se esquecem da sua vileza, que querem ter igualdade ás pessoas de maior distinção, e o mesmo acontece com os seus filhos, netos e descendentes, como tambem com os sugeitos oriundos no Brazil, aonde seus avós servirão officios mecanicos, ou não lograrão nobreza, querendo huns e outros, naturaes e forasteiros de inferior condição atropellar a nobreza principal da terra e servirem os cargos honrozos da Republica, e especialmente se chegão a alcançar alguma patente das que os Governadores passão na America de capitães, sargentos maiores e coroneis da Ordenança, ou se sucede formar-se pela Universidade de Coimbra algum filho dos nomeados, ou seja natural do Brazil, ou oriundo deste Reino, porque huns com as taes patentes e outros com as cartas de formatura, ficão entendendo, que cada hum delles he benemerito para o cargo, emprego ou lugar da maior supposição, que haja naquella Capitania, obrigando-os esta supposição fantastica a tentarem por diversos caminhos aos Ministros e pessoas que fazem as eleições, e quando não vencem estas se valem dos Governadores, e muito poucas vezes deixarão de haver desinquietações e disturbios por esta causa, e por ella dando-se interpretações ás ordens de V. M. oppostas a verdadeira intelligencia das mesmas ordens, do que rezultão grandes inconvenientes da quietação publica e boa administração da justiça, como sucedeo no anno de 1729, na eleição que no Senado da Cidade do Rio de Janeiro fez hum intruzo vereador de barrete e outro de menos capacidade, sugeridos ambos por Luiz Vahia, a cujo cargo está o governo daquella cidade e nella foi precizo ao Juiz de fóra *Ignacio de Sousa Jacome Cautinho,* então Prezidente da Camara da mesma cidade usar das ordens de V. M., para que não tivesse effeito a dita eleição, como para evitar as desordens que della se seguião, o que não pode conseguir o dito Ministro tão facilmente, que não tivesse largas contendas com o mesmo *Luiz Vahia,* as quaes passarião a maior escandalo por parte delle, se V. M. não mandara haver por bem o procedimento do dito Ministro a respeito da tal eleição, e porque de se fazerem algumas contra a lei e ordens reaes se seguem muitas perturbações e estas cessarião se V. M. fôr servido mandar observar o que já tem mandado praticar nas eleições da Camara, fazendo-se huma individual recapitulação dos regimentos, ordens e alvarás já expedidos para factura das ditas eleições, declarando em virtude das mesmas ordens, e conforme ellas as pessoas, que devem servir positivamente os cargos honrozos da republica por evitar interpretações as reaes ordens todas as vezes que por conveniencias e interesses particulares se busca refugios para se diversificar a verdadeira intelligencia dellas: portanto

P. a V. M. seja servido mandar observar as ordens, regimento, cartas e alvaras citados, fazendo-se destes e de todos os mais que se ouverem passado acerca das eleições da Camara do Rio de Janeiro huma individual e distinta recapitulação de todas as suas circumstancias, conducentes para melhor factura das mesmas eleições conforme a lei do Reino e documentos de que se tratão, e no que respeita ás pessoas que devem entrar na governança da republica e exercer os cargos della, seja emquanto aos naturaes, os filhos e netos dos cidadãos descendentes dos conquistadores daquella Capitania, de conhecida e antiga nobreza, e de nenhuma sorte os netos e descendentes de officiaes mecanicos ou de avós de inferior condição, sem embargo de que alguns por possuirem cabedaes estejão vivendo a lei da nobreza, e no que respeita aos oriundos deste Reino, que se achão moradores e vizinhos daquelle povo sejão os que tiverem os fóros de graduação da Casa de V. M. com a moradia de moços fidalgos, fidalgos escudeiros e fidalgos cavalleiros e os creados de V. M. ou as pessoas de ntoria nobreza, conhecidas por taes e principaes nas suas terras, sem contradição alguma dos cidadãos daquella cidade e que de nenhuma sorte entrem nella a servir os lugares da Camara e cargos honrozos della, os que tiverem sido caixeiros, tendeiros, officiaes ou homens de vara e covado, e de tratos mercantis, nem seus filhos e netos, sem embargo de serem formados ou officiaes de ordenança, porque as ordens de V. M. só tratão das pessoas naturaes da terra e da principal nobreza della, e para que estas se observem inviolavelmente a tempo que estiverem nos Paços do Senado todos os cidadãos congregados, como he estilo, a som de campa tangida, se lhes leia, pelo escrivão da camara, as ordens, alvarás e provizões para ouvirem e serem certificados do modo, com que hão de fazer as eleições, fazendo-se desta publicação termo no livro das vereanças, e que de nenhuma sorte se intromettão os Governadores nas eleições da Camara como V. M. já tem mandado e tudo melhor se verifica das ordens citadas."

7.550

REQUERIMENTOS (2) do Ministro e Irmãos da Mesa da Ordem Terceira de S. Francisco do Rio de Janeiro, relativos ás queixas que tinham apresentado contra o procedimento do Provincial dos Capuchos da Provincia da Conceição.

Tem annexas uma provisão e uma ordem do Geral da Ordem Terceira.

7.551 — 7.554

REQUERIMENTOS (3) do Padre Paulo Alves, coadjutor da Egreja de N. Sª. dos Remedios da Villa de Paraty, em que pede provisão de mantimento, o pagamento da sua congrua e a certidão do seu exame de habilitação. (1732). 7.555 — 7.557

PROVISÃO pela qual o Bispo do Rio de Janeiro fez mercê ao Padre *Paulo Alves* de o prover no cargo de coadjutor da Egreja de N. Sª. dos Remedios, por tempo de um anno. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1729. (*Annexa ao nº.* 7.555). 7.558

REQUERIMENTO de Paulo Magalhães Coutinho, em que pede as ordens necessarias para o levantamento do sequestro feito por morte de seu pae *Luis Coutinho de Oliveira.* (1732). 7.559

REQUERIMENTO de Pedro Martins, da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede baixa do serviço. (1732).

Tem annexos a fé de officios e o alvará de folha corrida.

7.560 — 7.562

Certidão de doença de *Pedro Martins*, passada pelo cirurgião Balthazar dos Reis Pereira. Colonia, 17 de agosto de 1729. (*Annexa ao n.º* 7.560).
7.563

Requerimento de Pedro de Mattos Coelho, Ajudante supra de um dos Terços pagos da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede o provimento no posto de ajudante do numero. (1732). 7.564

Requerimento de Pedro de Sequeira, Capitão da Náu *N. Sª. da Madre de Deus, S. José e S. Filippe*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brasil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.565 — 7.566

[illegible] de [illegible] corrida do Sargento mór *Antonio Rodrigues Carneiro.*

[illegible]

[illegible] da arrematação do contrato dos dizimos reaes da capitania do Rio de Janeiro, adjudicada a *Pedro Soares Pinto*, por tempo de 3 annos, pela quantia de 48.000 cruzados e 10$000, em cada anno. Lisboa, 23 de fevereiro de 1731.

Tem annexa a certidão do registo da respectiva fiança.
7.567 — 7.568

Requerimento de Roberto de Proença Rebello, em que pede a serventia do cargo de Porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, que vagara por fallecimento de *Manuel de Nacentes Pinto.* (1732).

Tem annexa a portaria de nomeação por um anno.
7.569 — 7.570

Requerimento de Roque Coelho da Gama, da guarnição do Rio de Janeiro, relativo a sua baixa. (1732). 7.571

Requerimento de Salvador Corrêa Leitão, Escrivão da Conservatoria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pede nova provisão para continuar no exercicio do seu cargo. (1732).

Tem annexos um attestado do Ouvidor Geral Fernando Leite Pereira e o alvará de folha corrida. 7.572 — 7.574

Requerimentos (3) de Sebastião Dias da Silva, Procurador da Corôa e Fazenda da cidade do Rio de Janeiro, relativos aos seus vencimentos. (1732).

Tem annexas 2 provisões, 3 informações do Provedor da Fazenda e a certidão do ordenado e propinas que vencia o Procurador da Corôa.
7.575 — 7.583

Provisão regia sobre o pagamento das propinas dos contratos aos officiaes da Fazenda e a observancia do regimento das propinas da capitania da Bahia na do Rio de Janeiro. Lisboa, 10 de março de 1729. *Certidão.* (*Annexa ao n.º* 7.575). 7.584

Requerimento de Sebastião Ferreira, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar. (1732).

Tem annexos a fé de officios, o alvará de folhha corrida e 2 certidões de doença, passada, pelos cirurgiões Placido Pereira dos Santos e Antonio Carneiro. 7.585 — 7.589

Requerimento de Severino Ferreira de Macedo, no qual pede que se lhe passe nova provisão para continuar na serventia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro. (1732) 7.590

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Severino Ferreira de Macedo* da serventia, por um anno, do officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 12 de fevereiro de 1732. *Certidão*. (*Annexa ao n.º* 7.590). 7.591

Certidão do exercicio do Tabellião *Severino Ferreira de Macedo* e da sua competencia, passada pelo Tabellião *Jorge de Sousa Coutinho*. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1731. (*Annexa ao n.º* 7.590). 7.592

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Severino Ferreira de Macedo*, para continuar na serventia no seu cargo, por mais um anno. Lisboa, 13 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.590). 7.593

Requerimento do Tabellião Severino Ferreira de Macedo, em que pede para continuar no exercicio do seu cargo. (1731).

Tem annexos um attestado da Camara, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação de exercicio. 7.594 — 7.597

Requerimento de Thomaz da Costa Pereira, natural do Rio de Janeiro, alumno da Universidade de Coimbra, no qual pede licença, para promover processo crime, por procuração, contra 2 escravos de *Francisco da Matta Leite*. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.598 — 7.599

Requerimentos (3) de Thomé do Souto Gonzaga e dos bachareis formados pela Universidade de Coimbra, naturaes e residentes na cidade do Rio de Janeiro, nos quaes pedem que, no exercicio da advocacia, lhes seja dada preferencia aos bachareis, naturaes do Reino.

Tem annexa informação desfavoravel do Ouvidor Geral. 7.600 — 7.603

Requerimento de Violante de Lima Ferreira, viuva de *Antonio Carvalho Portel*, residente no Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para poder ser tutora de seu filho menor. (1732).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.604 — 7.605

Informações (3) do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, sobre a reedificação da Egreja matriz de N. Sª. da Victoria, da Capitania do Espirito Santo. Rio de Janeiro 11 de agosto de 1728, 25 de junho de 1729 e 14 de junho de 1730.

Tem annexas 3 provisões do Conselho Ultramarino relativas a cada uma das informações, o parecer do Procurador da Fazenda e a minuta da respectiva consulta do Conselho.

"O Provedor da Fazenda Real da Capitania do Espirito Santo, *José de Barcellos Machado*, a quem o anno passado pedi da parte de V. M. mandasse examinar a despeza, que poderia importar a reedificação de que necessita a Igreja Matriz de N. S. da Victoria da dita Capitania no estado em que se acha, me respondeu em carta de 5 de dezembro passado, que logo que recebera o meu avizo chamara o pedreiro mais perito e ao capitão engenheiro *Nicoláo de Abreu Carvalho* e ao seu ajudante, que naquella villa se achão, em ordem á sua fortificação, e fazendo todos vistoria na sua prezença, acharam não ter a dita Igreja suficiencia para concerto e orçaram a reedificação de que necessita em [illegible] cruzados. Tem o corpo d'esta Igreja 120 palmos de comprimento, e achando os ditos engenheiros ter de largura sómente 53, lhe deram mais 7, que fazem 60, para ter a proporção dupla ao comprimento, como se vê da planta inclusa. As paredes que são feitas de pedra e barro e muito arruinadas, escassamente chegão a ter 20 palmos de altura, o que diz mais parece caza de armazem, que lugar dedicado para a celebração dos officios divinos. Tambem lhe deram pouco mais fundo e largura na capella mór, por ser mui pequena, a que existe e muito desproporcionada ao corpo da Igreja. . . . ."
(*Doc. n.* [illegible])

"O Provedor da Fazenda da Capitania do Espirito Santo....me informou por carta de 8 de janeiro deste prezente anno, de que aquella povoação no tempo prezente se achava mui destituida de cabedaes e atenuada por falta de negocio, sendo por esta cauza muy pobres os seus moradores; que os vizinhos de que se compunha passavão de 5000 entre brancos, pardos, pretos forros e captivos, que os fogos que n'ella havia passavão de 700, que os dizimos não chegavão em muitas occasiões, a cobrir os filhos da folha, não passando o seu rendimento de 2:500$000 rs., em cujo preço se havião rematado este trienio, a que nunca tinhão chegado; que se não poderia reduzir a menos extenção aquella Igreja do que mostrava a planta, que havia mandado, por ser tão grande aquelle povo, que se extendia a 5000. tantos freguezes, e que finalmente não sabia que houvesse naquella Capitania effeitos alguns donde sahisse a despeza que se havia de fazer com a reedificação da dita Igreja. . . . ."
(*Doc. n.* 7.611).

7.606 — 7.613

PLANTAS (2) da Egreja matriz de Nossa Senhora da Capitania do Espirito Santo. (*Annexas ao nº.* 7.606). 7.614 — 7.615

PARECER do Conselheiro Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, sobre a fortificação da praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 2 de março de 1732.

"Porém quanto ao tempo em que esta obra se deve mandar pôr em execução entende elle Conselheiro não pode interpôr arbitrio, por ser esta decisão do gabinete de V. M., ouvidos os seus Ministros d'Estado, porque havendo os Hespanhóes pretendido injusta e porfiozamente que pelo tratado de Utrech nos não pertença mais que o territorio, que antigamente occupava a praça da Nova Colonia e o que cobre o fogo do seu canhão, poderão disputar a construcção da nova fortificação, vendo que por ella se dilata mais a praça, e ainda que a nossa justiça seja notoria, pode suceder que a conjunctura faça conveniente rezervar para outro tempo esta obra. . . . ."

7.616

CARTAS (2) do Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre a fortificação d'aquella praça. Colonia, 10 de abril de 1730 e 9 de abril de 1731. (*Annexas ao nº.* 1.616).

"Tendo noticia se achavão no Rio de Janeiro os 2 Padres da Companhia Mathematicos *Diogo Soares* e *Domingos Capacy*, que V. M. mandava ao Estado do Brazil, em seu

serviço, e parecendo-me ser mui conveniente regularem o desenho da fortificação d'esta Praça, supliquei ao Governador Luis Vahia os capacitasse a virem antes de entrarem [illegible] certões, e conseguindo-o assim os embarcou em huma corveta, na qual chegarão a 24 de outubro do anno passado.

Logo se deu principio ás medições, fazendo cada hum differente risco e observações; e acabando o Padre Domingos Capacy a diligencia que lhe pertencia, resolveu voltar, sem perder tempo na primeira occasião a fim de se achar no Rio, quando a frota chegasse, para mais commodamente (segundo o que me disse) mandar a V. M. [illegible] e outros mappas que na passada havia promettido.

O Padre *Diogo Soares*, como não tinha concluido o seu trabalho, que lhe leva mais tempo, pela exação com que faz a carta do Paiz e o risco da nova fortificação, deixou de o acompanhar, porém cuido lhe dá fim por todo o mez que vem, e logo segue a mesma derrota, para remetter a V. M. inda nesta monção o mesmo mappa............."
(*Doc. n.º* 7.618).

7.617 — 7.618

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a reedificação da Egreja matriz da Colonia do Sacramento, e a sua fortificação. Lisboa, 9 de novembro de 1730. (*Annexa ao nº*. 7.616). 7.619

PARECER do Engenheiro mór Manuel de Azevedo Torres, sobre as plantas, enviadas pelo Governador da Colonia do Sacramento, para a reedificação da Egreja matriz d'aquella Praça. Lisboa, — de outubro de 1729. (*Annexo ao nº*. 7.616). 7.620

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro desse o seu parecer sobre a reedificação da referida egreja e a consignação da receita para as respectivas despezas. Lisboa, 13 de novembro de 1730. (*Annexa ao n.º* 7.616). 7.621

INFORMAÇÃO do Governador Luis Vahia Monteiro, contraria á consignação especial de receita para as obras da Egreja matriz da Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1731. (*Annexa ao nº*. 7.616)

7.622

CARTA do Padre da Companhia de Jesus Diogo Soares, dirigida ao Rei, ácerca das plantas que tirara da Colonia do Sacramento e em que relata a sua opinião sobre a fortificação d'aquella praça. Colonia do Sacramento, 27 de junho de 1731. (*Annexa ao nº*. 7.616).

"Senhor. Ainda que acabadas as Plantas das baterias e fortes da enseada e barra do Rio de Janeiro, que he o que me tocou á minha parte, por reservar para si o mais meu companheiro, determinava passar a Cabo Frio e deste ás Minas, comtudo julgei, não seria do Real agrado de V. M., se condescendendo com os rogos do Governador desta Praça e instancias do do Rio, passasse a ella, não só a vêr e a delinear em melhor fórma a sua povoação, mas a considerar o modo, com que, sem excessivo dispendio, se lhe desse maior recinto, cingindo-a de nova muralha, por ser já muita a gente, com augmento o negocio e posta toda por terra a fortificação antiga. Anima-me tambem a esta expedição, o parecer-me precisa á Historia ou novo Atlas d'esta America Portugueza a noticia de huma Parte, que V. M., com inveja de todas as Nações da Europa, n'ella domina, se não a mais rendosa por ora, sem duvida a mais fertil e mais saudavel, a mais abundante e a mais deliciosa.

Cheguei a ella a 24 de outubro e tratei logo de tirar a planta d'esta cidade e visto, considerado e medido todo o seu terreno, numero de familias e casaes, que todos os

dias crescem e se augmentão, risquei a nova fortificação, que agora offereço a V. M. capaz de hum bom e proporcionado numero de moradores. Da cidade passei a tirar o do reconcavo e Ilhas de S. Gabriel, mas como a minha ancia toda era o ver estas campanhas animei-me a tirar tambem com a cautela, que me pareceu precisa, hum pequeno mappa della, que me não foi possivel concluir ainda com a exacção, que desejo. Para o do *Rio da Prata* me vali no que não presencei, dos manuscriptos dos melhores Pilotos e Praticos della, entre os quaes achei alguns de 30 e mais viagens, só deste Rio, não des- [illegible] principalmente na que toca ao novo Canal do Banco Ortiz, que todas aqui achei e extrahi com diligencia, custo e cautela de Buenos Ayres, e assim formei de todas a que tambem offereça agora a V. M. com as plantas das Baterias e Fortes do Rio de Janeiro.

D'esta *Colonia* intentava passar ao *Rio Grande, Santa Catharina, Laguna,* e mais portos e povoações desta costa, vendo de caminho este sertão, e o mais que me fosse possivel n'esta derrota, mas como meu companheiro (*o Padre Domingos Capacy*), se passou ao Rio de Janeiro, levando comsigo todos os instrumentos precisos a tomar as verdadeiras alturas daquellas barras, me acho impossibilitado a emprender por ora hum caminho ou huma acção, que eu tinha pela mais precisa e necessaria ao Real serviço de V. M., principalmente a do Rio Grande e seu sertão, cuja povoação não será de menos gloria para Deus, que de credito, conveniencia e augmento aos dominios de V. M. nesta America, principalmente quado se pode temer, que desamparada aquella barra e abertos os 2 caminhos novos, que se abrirão agora nella, tenha Hespanha, e os Padres das Missões huma porta para se introduzirem nos nossos sertões e Minas: além de que fortificado aquelle Rio terá esta Praça mais promptos e mais á mão os subsidios, crescerá com a communicação o commercio, e com a extracção dos fructos o negocio e as alfandegas, verdade he, que não serão poucos os desertores não obstante o ter-me mostrado a experiencia, que estes buscão antes a guarda de S. João, que o Rio Grande, e quando o busquem, como o passo he unico, he facil a reprezal-os e remetel-os outra vez a esta Praça.

Tambem não nego, que podem haver alguns furtos nas cavalhadas e gados desta Colonia, mas creio, que perto de 20.000 rezes, que faltarão nas de V. M. pouco antes, que eu aqui chegasse, não forão os desertores do Rio Grande, os que se aproveitarão dellas. Com hum registo que aqui haja, e outro naquelle Rio se evita todo este inconveniente.

A planta da nova fortificação he só hum puro desenho do terreno e lugar, por onde deve correr toda a muralha, capaz de que sobre ella se possão formar e levantar todas as obras, que se julgarem precisas para a sua defensa: nem o custo e despeza poderá ser excessiva, porque a pedra he muita, a cal de V. M., o salario dos Indios limitado, os presos e degradados, que tambem trabalhão, innumeraveis, e sobre tudo corre quasi todo este desenho sobre rocha ou pissarra. Nem 4 montões de terra, que aqui se achão já arruinados, se athegora poderão amparar 4 barracas de couro e palha, agora que estas se transformarão em cazas de pedra e cal, que defensa podem ter nelles: servem sim para a continua deserção da soldadesca, sem que o cuidado deste governador, que neste particular he excessivo, baste a impedil-a e menos bastará a impedir a dos mesmos moradores, se vendo-se estes expostos a padecer em suas proprias cazas, o que sofrem todos os dias na campanha aos Castelhanos, buscarão em outra parte da America onde vivão mais seguros, e sem o temor e risco, que são commumente certos em huma praça fronteira, exposta e sem defensa: Quando V. M. se digne de aprovar este risco, farei outro mais distincto, por onde se possa governar este engenheiro, que he sciente, experto e o melhor que tenho achado nesta America, e sendo necessario voltarei segunda vez a esta Praça; pequeno e limitado signal do ardente zêlo, com que aspiro a empregar-me todo no real serviço de V. M. e da Nação 7.623

INFORMAÇÃO do Provedor da Fazenda, sobre a necessidade de fortificar a praça da Nova Colonia do Sacramento. *S. d.* (*Annexa ao n.º* 7.616). 7.624

CARTA do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre a reedificação da Egreja matriz da Colonia do Sacramento. Colonia, 4 de setembro de 1727. (*Annexa ao nº* 7.616). 7.625

PARECER do Conselho Ultramarino, relativo á situação que se deveria escolher para a fortificação da Colonia do Sacramento. Lisboa, 3 de março de 1732. (*Annexo ao n.º* 7.616). 7.626

ORÇAMENTO do custo da reedificação da Egreja Matriz da Colonia do Sacramento. 27 de agosto de 1727. (*Annexo ao n.º* 7.616). 7.627

CARTA do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre a fortificação da praça da Colonia. 9 de abril de 1731. *Duplicado do n.º* 7.618. (*Annexo ao n.º* 7618). 7.628

PROVISÃO regia em que se dão instruções a *Manuel Gomes Barbosa* sobre a posse da Colonia do Sacramento. Lisboa, 18 de uutubro de 1715. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 7.616). 7.629

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a fortificação da Praça da Colonia do Sacramento.*Minuta. S. d.* (*Annexa ao n.º* 7.616). 7.630

PROVISÃO regia, dirigida ao Governador da Colonia do Sacramento, sobre a reedificação da Egreja Matriz. Lisboa, 26 de fevereiro de 1631. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 7.616). 7.631

PLANTAS da Egreja Matriz da Nova Colonia do Sacramento. (a) *Manuel Gomes de Figueiredo.* (*Annexas ao nº.* 7.616). 7.632

PLANTA e desenho da frontaria da Egreja Matriz da Colonia do Sacramento elaborados por *Pedro Francisco Soares. Coloridos.* (*Annexos ao nº.* 7.616). 7.633

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao regresso de Fr. Francisco Paes da Purificação ao seu convento de N. Sª. do Monte do Carmo do Rio de Janeiro. Lisboa, 5 de Maio de 1733.

Tem annexos um requerimento, um attestado dos Religiosos do mesmo convento, a informação do Provincial e o auto de inquirição testemunhal, sobre o bom comportamento do interessado, e a carta da sua expulsão.

7.634 — 7.639

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a arrematação do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de Maio de 1733. 7.640

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á ajuda de custo que o Bispo do Rio de Janeiro, propozera para o visitador, que enviasse á Colonia do Sacramento. Lisboa, 16 de Maio de 1733. 7.641

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a informação que enviara o Juiz de fóra do Rio de Janeiro, Francisco da Silva e Castro, ácerca das difficuldades que encontrava para castigar os criminosos, por se refugiarem nos conventos. Lisboa, 21 de Maio de 1733. 7.642

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as embarcações, que o Governador da Colonia do Sacramento requizitára e os utensilios necessarios para a sua conservação. Lisboa, 27 de Maio de 1733.
Tem annexa a respectiva relação. 7.643 — 7.644

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da informação que enviára o Governador do Rio de Janeiro sobre a lei que prohibia a sahida do ouro, moedas, tabaco fino e outros generos para a costa da Mina. Lisboa, 9 de Junho de 1733.
Tem annexas uma provisão, a informação do Governador e a copia da 6ª condição do contrato de Angola. 7.645 — 7.648

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que reclamavam contra a ordem do Governador que suspendia as rondas da cidade. Lisboa, 10 de Junho de 1733.
7.649

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da informação do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro sobre a representação do Bispo da diocese em que pedia a confirmação da remissão do fôro que pagava do terreno que havia adquirido para a edificação do aljube. Lisboa, 15 de Junho de 1733.
7.650

REPRESENTAÇÃO do Bispo do Rio de Janeiro, em que pede a mercê de lhe ser confirmada a remissão do fôro a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1731. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 7.650).
7.651

CARTA pela qual o Senado da Camara do Rio de Janeiro, concedeu ao Bispo D. Francisco de S. Jeronymo parte do Outeiro da Conceição, emquanto vivesse ou residisse no Bispado. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1702. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 7.650). 7.652

CARTAS (2) de afôramento de um terreno, concedido ao Bispo do Rio de Janeiro para a construcção de um armazem situado no Outeiro da Conceição. Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 1704. *Copia.* (*Annexa ao nº* 7.650).
7.653 — 7.654

CERTIDÃO do fôro, que o Bispo do Rio de Janeiro pagava do terreno, em que fôra construido o algube e da carta da sua remissão. (*Annexa ao nº* 7.650). 7.655

INFORMAÇÕES (2) dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre a referida representação do Bispo. Rio de Janeiro, 12 e 29 de Novembro de 1732. (*Annexas ao n.º* 7.650). 7.656 — 7.657

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral, sobre a compra do terreno a que se referem os documentos antecedentes e a construção do aljube. Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1732. (Annexo ao *nº*. 7.650). 7.658

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão ao Bispo do Rio de Janeiro da mercê que se lhe concedera da confirmação da referida remissão do fôro que pagava á Camara pelo terreno em que mandára edificar o Aljube. Lisboa, 14 de Outubro de 1733. (*Annexa ao n.º 7.658*). 7.659

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Mestre de Campo de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, a que eram pretendentes *Felix de Azevedo Carneiro e Cunha, Pedro de Azumbuja Ribeiro, Luiz Francisco de Assis Sanches de Baena, David Marques Pereira, José Soares de Andrade* e *João Pissarro de Vargas*. Lisboa, 8 de Julho de 1733.

Encontram-se relatados os serviços prestados pelos 3 *primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho*: Nomeo a *Matheus Coelho*. Lisboa, 2 de outubro de 1734. 7.660

REQUERIMENTO de David Marques Pereira, no qual, allegando os seus serviços, pede a mercê de ser provido no posto de Mestre de Campo ou de Tenente General. (*Annexo ao n.º* 7.660). 7.661

CERTIDÃO dos serviços prestados por *David Marques Pereira*. Lisboa, 25 de julho de julho de 1733. (*Annexa ao n.º* 7.660). 7.662

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Tenente de Mestre de Campo General do Governo do Rio de Janeiro, que vagara pela reforma de *Antonio Carvalho de Lucena* e a que eram concorrentes *Pedro Vaz Guedes, João Rodrigues do Valle, Manuel dos Santos Parreira, Bernardo da Silva Ferrão* e *Martinho Alves Coelho*. Lisboa, 8 de julho de 1733.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 *primeiros pretendentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeo a *Pedro Vaz Guedes*. Lisboa, 12 de setembro de 1733." 7.663

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Mestre de Campo General do Governo do Rio de Janeiro, que vagara por fallecimento de *Martim Corrêa de Sá*, e a que eram concorrentes *Pedro de Azambuja Ribeiro, Luiz Vahia Teixeira de Miranda, Thomaz Gomes da Silva* e *Bernardo da Silva Ferrão*. Lisboa, 8 de julho de 1733.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 *primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeo a *Pedro de Azambuja Ribeiro*. Lisboa, 12 de setembro de 1733". 7.664

REQUERIMENTO de Thomaz Gomes da Silva, Ajudante de Tenente Mestre de Campo, no qual pede o provimento no posto de Tenente General.

Tem annexas duas certidões, extrahidas de um processo, promovido contra o supplicante. 7.665—7.667

CONSULTA do Conselho Ultramarino, acerca da responsabilidade do Provedor *José Pereira de Oliveira* na extração do ouro das Minas. Lisboa, 30 de Julho de 1733.

Tem annexas a copia de uma outra consulta sobre os descaminhos do ouro e a informação do Governador. 7.668 — 7.670

AUTO da devassa a que se procedeu sobre os descaminhos dos quintos reaes e a responsabilidade que n'elles tinha o Provedor *José Pereira de Oliveira.* Rio de Janeiro, 23 de maio de 1730.

Traslado. (Annexo ao nº 7.668). 7.671

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de capitão de uma das companhias da Praça do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *João Mascarenhas Castelbranco, José Alves Lanhas, João de Teive Barreto e Menezes, Alvaro do Rego de Brito, José de Magalhães, Theotonio Corrêa da Silva e Luiz Manuel de Azevedo.* Lisboa, 4 de setembro de 1733.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *José de Mascarenhas Castelbranco.* Lisboa, 4 de setembro de 1733. 7.672

CONSULTA do onselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de capitão de uma das companhias de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Manuel Alvares da Fonseca, Manuel Gomes Pereira, Manuel Fernandes Barros, Domingos Fernandes de Oliveira, João de Teive Barreto e Menezes, Alvaro do Rego de Brito, José de Magalhães, Theotonio Corrêa da Silva* e *Luiz Manuel de Azevedo.* Lisboa, 3 de Agosto de 1733.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos D *primeiros contendentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeo a *Pedro Vaz Gue-Fonseca.* Lisboa, 20 de outubro de 1733. 7.673

ORDEM do Conselho Utramarino, dirigida ao Corregedor da Torre de Moncorvo, para intimar ao capitão de Infantaria da Colonia do Sacramento *Francisco Chaves Barradas* o seu regresso áquella praça pela primeira frota que partisse para o Rio de Janeiro. Lisboa, 29 de Julho de 1733. 7.674

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as informações da Nova Colonia do Sacramento, enviadas pelo Governador Antonio Pedro de Vasconcellos. Lisboa, 12 de setembro de 1733.

" Que a colheita do trigo (suposto lhe dera a ferrugem) chegára a 20.000 alqueires. O dizimo do peixe, que fôra arrematado em 51:500. Os quintos dos couros que chegárão a 17:729, de que se fizera entrega ao contratador. Que a guarnição ficava fardada e paga de seus soldos té o ultimo de março do dito anno de 732; e que regularmente se lhe assistia todos os 3 dias com o pão de munição mais excellente que o deste Reino. Que o cirurgião mór *Francisco Soares de Almeida* tinha fallecido e que reprezentava a V. M. se escuzava outro em seu lugar, assim como se carecia muito da previdencia de hum medico, por hir aquelle povo crescendo, e porque não obstante ser o clima mui salutifero, quando havia queixas febricitantes titubeavão os 2 cirurgiões que naquella Praça assistem........... Reprezentando mais o dito Governador, que a mesma necessidade se experimenta na falta de huma parteira intelligente, a qual não deixará de ter sufficiente lucro, em terra tão fecunda.........................."

7.675

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Sargento mor de um dos Terços do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Luiz Vahia Teixeira de Miranda, Manuel dos San'os Parreira, Bernardo da Silva Ferrão, José Rodrigues de Mattos, Martinho Alves Coelho, Francisco Pereira Leal, João Mascarenhas Castello Branco, Francisco Mendes Galvão, An'onio do Rego de Brito.* Lisboa, 12 de outubro de 1733.

Encontram-se relatados na consulta os serviços prestados pelos 3 primeiros concorrentes. 7.676

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os officiaes mais aptos para serem providos no posto de sargento mór. Rio de Janeiro, 17 *primeiros concorrentes.* 7.676

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a creação do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Lisboa, 16 de outubro de 1733. 7.678

"Os officiaes das Camaras das villas Rica e do Ribeirão nas Minas Geraes em cartas de 1[illegible] e [illegible] de julho do anno de 17[illegible], representarão a V. M. a grande consternação que experimentavão os moradores daquelle governo no seguimento das appellações e aggravos para a Relação da Bahia pela grande distancia em que ficava, succedendo perderem-se no caminho muitos autos em grave prejuizo das partes e muitas dellas deixarem de seguir as demandas, por ser dilatado o recurso; pedindo a V. M. fosse servido mandar erigir huma relação na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, para a qual não duvidava a Camara de Villa Rica concorrer com 5000 cruzados e a do Carmo com 3 cada anno, e as mais daquellas Minas conforme o seu rendimento.

E ordenando-se por provisões de 7 de fevereiro do anno passado aos Governadores das Capitanias do Rio de Janeiro, Minas e São Paulo ajustassem com as camaras de cada huma das villas dos seus governos a quantia com que poderião contribuir para pagamento de 10 ministros que seria necessario haver na dita Relação e se seria conveniente situar-se no Rio de Janeiro como se pedia; o do Rio de Janeiro respondeu em carta de 28 de novembro do mesmo anno passado, dizendo que pelas cartas incluzas das Camaras daquella cidade, da de Cabo Frio e das villas de Santo Antonio de Sá, Angra dos Reis e Paraty, villas de S. Salvador e S. João da Praia dos Campos dos Guaytacazes, veria V. M. o que cada huma dellas offerecia para as despezas da Relação que se pretendia erigir naquella cidade, excepto a camâra da Villa de Angra dos Reis, que diz não poder concorrer com cousa alguma, e que tudo viria a importar em 250$000 rs. por anno e que no que respeitava a situar-se a Relação naquella Cidade não descobria elle Governador inconveniente que podesse pôr na real prezença de V. M. antes lhe parecia seria muito util, assim para os moradores daquella Capitania, como para os de S. Paulo e Minas Geraes, de donde as cauzas se consumavão hião por appellação ou aggravo á Relação da Bahia e por cauza da larga distancia se demoravão muito em grande prejuizo das partes e lhes fazião grandes despezas.............................

E sendo ouvido o dito Procurador da Corôa respondeu que o crear-se Relação no Rio de Janeiro para a qual vão as appellações e aggravos, não só daquella Capitania, mas da das Minas e São Paulo, e de todas as mais terras que ficão para a parte do sul, se fazia muito preciza pelos incommodos que tinhão os habitantes das terras dellas em terem o seu recurso para a Bahia, e ser a distancia grande e se podia crear com o mesmo numero de Ministros, que tem a da Bahia, para cujos ordenados bastarião as contribuições que offerecião as camaras daquelle districto, e quando não bastassem, se podia suprir da Fazenda Real, pois tinha V. M. obrigação de lhes dar quem lhes administrasse justiça.

Ao Conselho parece o mesmo que ao Procurador da Corôa, attendendo ás bem ponderadas razões do *Conde das Galveas*, Governador das Minas, e que os Ministros sejão 7 com os mesmos ordenados que tem os mais Ministros da Relação da Bahia, com o mesmo numero de propina que ha na Relação desta Côrte em tresdobro, attendendo á carestia do Paiz.

Parece ao Conselheiro *Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda* o mesmo que ao Conselho emquanto a haver-se de crear Relação no Rio de Janeiro, mas que para que os Ministros della possão tratar-se com decencia propria do seu caracter e administrar justiça com independencia, he precizo que venhão a vencer cada anno entre ordenado e propinas ao menos 4.000 cruzados, que ainda he moderado, attendendo á carestia da terra, despezas de transportes e as que hão de fazer na compra de escravos para seu serviço, o que tudo faz que se careça de hum rendimento da dita quantia, sem que por tanto ella seja excessiva."

Despacho lançado na margem da consulta. "Pela parte a que toca mando erigir a Relação no Rio de Janeiro com o numero de 10 dezembargadores, incluso o Chanceller e que a dita Relação tenha a mesma alçada, que os Ministros vençam os mesmos ordenados e propinas que os da Bahia, e que as appellações e aggravos venhão para a Casa da Supplicação desta Côrte como os da Bahia e o districto da Relação do Rio de Janeiro será de todas as terras que ficam para a parte do sul athé ao Rio da Prata inclusive e das Capitanias das Minas Geraes e de S. Paulo e de tudo o mais que toca ao districto das mesmas Minas, e visto que o Governador de S. Paulo esperava respostas das camaras para contribuirem para as despezas da dita Relação, se lhe avisará as remetta e que advirta as camaras em cujos districtos se minerar ou .... faça que os mineiros aonde estiverem distantes da Camara contribuam para as mesmas despezas. Lisboa, 3 de julho de [illegible]

7.678

Provisão pela qual se ordena ao Governador da Capitania das Minas Geraes que ajustasse com as diversas Camaras as quantias com que contribuiriam para as despezas da Relação do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de Fevereiro de 1732. (*Annexa ao nº* 7.678). 7.679

Informação do Governador Conde das Galveas André de Mello de Castro, em cumprimento da provisão antecedente. Villa Rica, 6 de outubro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.678). 7.680

Resposta da Camara do Rio de Janeiro e da Villa de Nª. Sª. dos Remedios de Paraty, sobre os subsidios que poderiam dar para as despezas da Relação do Rio de Janeiro. 20 de setembro e 15 de outubro de 1732. (*Annexas ao nº*. 7.678). 7.681 — 7.682

Certidão dos soldos e relação das receitas e despezas do Senado da Camara do Rio de Janeiro nos annos de 1730 e 1731. (*Annexas ao nº*. 7.678).

Em 1730: *receita*, 2:286$742 *rs; despeza*, 2:124$971; *saldo*, 161$671. — *Em* 1731: *receita*, 2:330$230; *despeza*, 2:268$007 *rs; saldo*, 62$223.

7.683 — 7.684

Respostas das Camaras das villas de Cabo Frio, Angra dos Reis, Santo Antonio de Sá, S. Salvador da Parahiba do Sul e S. João da Praia dos Campos de Guaitacazes, sobre o mesmo assumpto das antecedentes. *S. d.* (*Annexas ao nº*. 7.678).

A da Camara da Parahiba tem junto o auto da respectiva deliberação.

7.685 — 7.690

Provisão pela qual se ordenou ao Governador de S. Paulo, que ajustasse com as camaras da sua Capitania os donativos com que poderiam contribuir para as despezas da Relação do Rio de Janeiro. Lisboa, 8 de Fevereiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.678). 7.691

INFORMAÇÃO do Governador Conde de Sarzedas, em cumprimento da provisão antecedente. S. Paulo, 29 de Agosto de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.678).

7.692

CERTIDÃO da receita da Camara da villa de N. Sª. dos Remedios de Paraty, 15 de Outubdo de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.678).

Importancia da receita no anno de 1731: — 203$900 *rs*. 7.693

INFORMAÇÃO do Governador da Nova Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre a representação seguinte. Colonia, 9 de maio de 1.732.

7..694

REPRESENTAÇÕES dos Povoadores da Nova Colonia do Sacramento em que expõem, as suas queixas pelas privações que estavam soffrendo com a falta de mantimentos e os rigores do clima e diversas reclamações em seu beneficio. (*Original e copia*).

"Queixão-se a V. M. os Povoadores que V. M. [illegible] a nova Colonia do Sacramento [illegible] para a dita Praça 70 casaes ha 12 annos tem experimentado grandes contratempos e calamidades de fomes por falta de mantimentos e de frios pelo clima da terra ser rigoroso no inverno e muito falto de madeiras para fabricarem casas para sua vivenda pernoitando os primeiros tempos em barracas que armavão com as roupas das suas camas e outras em coiros que não acharão com facilidade [illegible] para [illegible] madeiras em distancia de [illegible] legoas [illegible] Castelhanos [illegible] Indios barbaros que infestão a dita campanha, e terem os espanhoes no dito sitio, a que chamão de São João em distancia de 3 legoas da nova Colonia, com os quaes tem sempre guerra em sahindo do districto para fóra, por dizerem não pertencer mais terra á nova Colonia [illegible] ....

Em terceiro logar os ditos 70 casaes teem produzido perto de mil familias, achando-se ao prezente com muito pouca terra para cultivarem e se sustentarem, porque promettendo-se-lhe 3 geiras de terra a cada casal ao pé da praça se lhe não tem dado athe o prezente mais que sitio para edificarem casas e vão semear muito longe os seus trigos e alguns a fortuna do tempo, experimentando todos os annos grandes perdas nas searas por cauza do gado manso e cavallaria dos poderosos que pastão na dita campanha e serlhe difficil taparem as lavoiras pela sua muita pobreza e evitarem os damnos que lhe fazem os ditos animaes, cujas sementeiras se lhe concedem de favor pelos Espanhoes que estão de posse de toda a terra e campanha e por qualquer accidente estão sujeitos a lhe queimarem as cearas, como já succedeu na Povoação de *Monte Video* que V. M. mandou povoar donde os supplicantes forão expulsos por força e violencia dos ditos Espanhoes, que está povoada com as suas familias, e he a maior destruição da Povoação da Nova Colonia e hera justo que se mandassem medir as terras para os Povoadores [illegible] que lhe pertence ....

E assim mais reprezentão a V. M. que o trato e negocio daquelle Paiz consiste na coirama, cebo e carne secca, cujos generos se beneficiam na campanha, 20 e 30 dias de viagem o mais perto desta Povoação, cuja fabrica he dos Espanhoes que assistem na campanha a tal facção e a vem vender a esta praça ou os povoadores lha vão comprar a troco de outros generos, de que pagão os quintos a V. M. dos taes coiros e com o dito negocio se sustentavão com mais largueza ....

....

Que como a Povoação vae em grande aumento, necessitavão muito para o bom governo, de que haja camara, fazendo-se ou villa ou cidade, e com Ministros para o bom regimen do Governo da Republica, governando-a direito, porque sem embargo do Governador das Armas attender a ambos os governos com grande zêlo e direcção, comtudo he justificado o prezente requerimento. e que no governo da Camara e Alfandega não entre militar algum.

Que os ditos povoadores devem gosar de todos os privilégios concedidos aos povoadores e conquistas, e pretendem que V. M lhe mande declarar para gozarem delles nos seus requerimentos ....

Que a dita Praça necessita de hum medico para aumento da vida dos Povoadores, por perecerem muitos de enfermidades interiores que se não conhecem, nem ha quem lhe aplique os remedios ....

7.695 — 7.696

Requerimento dos mesmos Povoadores, em que pedem a entrega das ferramentas, que lhe eram necessarias para a cultura das terras. (*Annexo ao* 7.696).
7.696), 7.697

Representações (2) do Senado da Camara do Rio de Janeiro, em que pede providencias para evitar os açambarcadores do peixe fresco e a conclusão das obras do encanamento das aguas do Carioca. (1733). 7.698 — 7.699

Carta do Senado da Camara do Rio de Janeiro, em que pede instrucções sobre a substituição do Juiz de fóra na presidencia das sessões do Senado, quando estivesse impedido no exercicio de outras funcções. Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1732. 7.700

Carta do Senado da Camara do Rio de Janeiro, sobre o monopolio das carnes concedido a *Amaro José de Barros* pela renda annual de 600$000 rs. Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1732. 7.701

Carta do Senado da Camara do Rio de Janeiro, na qual pede que sejam respeitados os privilegios concedidos aos moradores da mesma cidade e punidos os magistrados que os não tivessem em consideração. Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1732. 7.702

Alvará regio pelo qual se fez mercê aos cidadãos e moradores da cidade do Rio de Janeiro de gosarem as honras, privilegios e liberdades concedidas aos cidadãos da cidade do Porto. Lisboa, 10 de fevereiro de 1642. Copia. (*Annexo ao nº*. 7.702). 7.703

Provisão regia pela qual se mandou passar traslado dos privilegios concedidos aos cidadãos da cidade do Porto. Lisboa, 14 de outubro de 1676. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 7.702). 7.704

Carta regia pela qual se concederam diversos privilegios aos cidadãos da Cidade do Porto. Evora, 1 de junho de 1490. (*Annexa ao nº*. 7.702).

Estes privilegios foram confirmados por carta regia de 4 de novembro de 1596, *inserta no mesmo documento.* 7.705

Carta regia pela qual se ordenou ao Juiz de fóra do Rio de Janeiro a observancia de todos os privilegios concedidos anteriormente aos cidadãos d'aquella cidade. Lisboa, 7 de janeiro de 1709. (*Annexa ao nº* 7.702). 7.706

INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral Fernando Leite Lobo, contraria ao pagamento do escrevente do Escrivão da Camara pelas receitas da mesma camara. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1732.

"[illegible] [illegible] emolumentos, os quaes consistem nos provimentos, licenças, regimentos e outros papeis [illegible]"

7.707

INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral Fernando Leite Lobo, sobre a petição dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que solicitam autorisação para nomearem um solicitador com o ordenado de 16:000 rs. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1732. 7.708

CARTA dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre a nomeação do referido solicitador e a autorisação da respectiva despeza. Rio, 14 de agosto de 1731. (*Annexa ao nº*. 7.708). 7.709

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, que informasse a referida petição da Camara. Lisboa, 4 de janeiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.708). 7.710

CERTIDÃO dos vencimentos que auferiam os solicitadores na comarca do Rio de Janeiro. Rio, 27 de novembro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.708). 7.711

INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, ácerca da representação em que os officiaes da Camara expunham as suas queixas contra o Governador *Luiz Vahia Monteiro* porque arbitrariamente suspendera o alcaide *Manuel Rodrigues*. Rio, 7 de dezembro de 1732. 7.712

INFORMAÇÃO do Procurador da Corôa, sobre a suspensão do Alcaide *Manuel Rodrigues*. *S. d.* (*Annexa ao nº*. 7.712). 7.713

REPRESENTAÇÃO da Camara do Rio de Janeiro, na qual protestando contra a suspensão do alcaide, pede a sua reintegração. Rio, 25 de fevereiro de 1730. (*Annexa ao nº*. 7.712).

[illegible] certidões relativas ao mesmo assumpto. 7.714 — 7.719

PROVISÃO pela qual se ordena ao Capitão mór *Ruy Vaz Pinto* que se não intromettesse, nem intendesse com os officiaes de justiça, escrivães e advogados. Bahia, 17 de julho de 1619. (*Annexa ao nº*. 7.712). 7.720

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral, sobre a suspensão e prisão do Alcaide *Manuel Rodrigues*. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.712). 7.721

REQUERIMENTO de Agostinho Francisco Cerqueira, em que pede autorisação para regressar ao Reino, com sua mulher *Andreza Theodora da Silva.* (1733).
Tem annexa a certidão de uma provisão relativa á respectiva licença. 7.722 — 7.723

REQUERIMENTO de Agostinho Pacheco Telles, ouvidor geral do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passem as ordens necessarias para tomar posse do seu logar e receber os seus vencimentos. (1733). 7.724

PROVISÕES (3) pelas quaes se mandaram abonar ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro *Fernando Leite Lobo* o seu ordenado, uma ajuda de custo e aposentadoria. Lisboa, 10 de Janeiro de 1731. *Certidões.* (*Annexas ao nº*. 7.724). 7.725 — 7.727

AVISO da nomeação do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro *Agostinho Pacheco Telles*. Lisboa, 21 de outubro de 1733. (*Annexo ao nº*. 7.724). 7.728

PORTARIA pela qual se mandou abonar a ajuda de custo de 150$000 rs. ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro *Agostinho Pacheco Telles*. Lisboa, 24 de outubro de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.724). 7.729

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Bernardo Ramalho, relativos ao seu provimento no logar de abridor dos cunhos da Casa da Moeda do Rio de Janeiro e aos seus salarios (1733).
Tem annexos um attestado do Provedor João da Costa Mattos, 2 informações e o alvará de folha corrida. 7.730 — 7.735

REQUERIMENTO do Tenente de Mestre de Campo General da Praça do Rio de Janeiro Antonio Carvalho de Lucena, no qual pede que se lhe pague o soldo por inteiro, em attenção á sua avançada edade. 1733.
Tem annexa a consulta favoravel do Conselho Ultramarino. 7.736 — 7.737

REQUERIMENTO de Antonio da Fonseca de Vasconcellos, no qual pede que se lhe passe fé de officios de seu pae *Aleixo da Fonseca*, que exercera o posto de Capitão de Infantaria da praça do Rio de Janeiro.
Tem annexas uma provisão e as informações do Provedor da Fazenda e do Escrivão da matricula. 7.738 — 7.741

REQUERIMENTO de Antonio Gomes Pinto, Sargento da guarnição da praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua reforma, com o soldo por inteiro, em remuneração dos seus serviços. (1733). 7.742

FÉS de officios de Antonio Gomes Pinto, natural de Frajão, Arcebispado de Braga. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1728, e 28 de novembro de 1732. (*Annexas ao nº*. 7.742). 7.743 — 7.744

ATTESTADOS (2) de doença de *Antonio Gomes Pinto*, passados pelos medicos Antonio Ferreira de Barros e Francisco da Costa Ramos. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1731. (*Annexos ao nº*. 7.742). 7.745 — 7.746

ATTESTADOS (4) dos Capitães Francisco da Silva, Manuel Francisco Juizo e Francisco Garcia Neves, sobre os serviços prestados pelo Sargento *Antonio Gomes Pinto S. d.* (*Annexos ao n.º* 7.742). 7.747 — 7.750

ALVARÁ de folha corrida do Sargento supra de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, *Antonio Gomes Pinto*. Rio, 11 de setembro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.742). 7.751

REQUERIMENTO de Antonio João, Cabo de esquadra da guarnição do Rio de Janeiro, natural de Leça do Bailio, no qual pede licença para dar outro soldado por si e para regressar ao Reino. (1733).

Tem annexos o alvará de folha corrida e a fé de officios.

7.752 — 7.754

REQUERIMENTO de Antonio José, em que pede licença para ir o seu navio *Senhor dos Perdões* e *Santa'Anna* directamente á Nova Colonia do Sacramento e d'alli regressar ao Reino, sem tocar nos portos do Brasil. (1733)!

7.755

PROVISÃO pela qual se concedeu licença a *Antonio Rodrigues Vaz* para enviar directamente á Colonia do Sacramento o navio *N. Sª. do Bom Despacho* e *Santo Antonio*, de que era capitão *Francisco Xavier da Cruz*. Lisboa, 7 de maio de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.755). 7.756

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Antonio José* para fazer a viagem directa para a Colonia do Sacramento. Lisboa, 4 de outubro de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.755). 7.757

REQUERIMENTO de Antonio Lopes da Costa, Capitão do navio *N. S. do Monte do Carmo* e *Santa Thereza*, em que pede licença para tomar carga em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.758 — 7.759

REQUERIMENTO de Antonio da Motta Leite, como procurador da Mitra do Bispado do Rio de Janeiro, em que pede autorisação para fazer citar o Procurador da Corôa para a entrega da Egreja de N. Sª. do Desterro, com todas as suas pertenças. (1733).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.760 —7.761

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Luiz Madureira e do Capitão Pedro Barreiros, administradores e socios do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, relativos a execução do mesmo contrato. (1733).

Tem annexas a informação do Procurador da Fazenda e a resposta do administrador Manuel da Costa Barbuda. 7.762 — 7.765

Contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro que se fes no Conselho Ultramarino com *José Rodrigues*, por tempo de 3 annos e pela quantia de 243$000 cruzados em cada um d'elles. Lisboa, 16 de abril de 1723. *Impresso.* (*Annexo ao nº.* 7.762). 7.766

Requerimentos (2) de Antonio da Motta Leite, como procurador da Mitra, relativos á posse da Egreja de N. Sª. do Desterro. 1733.
7.767 — 7.768

Requerimento de Antonio Rodrigues Vaz, no qual pede licença para enviar directamente á Colonia do Sacramento o navio *N. Sª. do Bom Despacho* e *Santo Antonio*. (1733).
Tem annexa a respectiva portaria. 7.769 — 7.770

Requerimento de Antonio Nunes Velho, natural do Rio de Janeiro, filho de *Manuel Nunes Velho*, no qual, allegando varios motivos, pede a sua baixa do serviço militar. (1733).
Tem annexas uma procuração e a informação do provedor da Fazenda.
7.771 — 7.773

Certidão do gráo de bacharel conferido a *Antonio Nunes Velho* no Collegio do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº.* 7.771). 7.774

Carta de bacharel de *Antonio Nunes Velho*. (*Annexa ao nº* 7.771). 7.775

Alvará de folha corrida de *Antonio Nunes Velho*. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1731. (*Annexo ao nº*. 7.771). 7.776

Autos das inquirições de testemunhas, a que se procedera a requerimento de *Antonio Nunes Velho*, para justificação de certos factos, por elle allegados na sua petição. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1730 e 2 de dezembro de 1732. (Annexos ao nº. 7.771). 7.777 — 7.778

Requerimento de Antonio Rodrigues Carneiro, Sargento mór da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede prorogação de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1733).
Tem annexas a procuração da primeira licença e a respectiva portaria de prorogação. 7.779 — 7.781

Requerimentos (6) do Ajudante de Infantaria Antonio da Silva e Sá, sobre o pagamento dos seus vencimentos. (1733). 7.782 — 7.787

Certidão da reintegração de *Antonio da Silva e Sá*, no posto de Ajudante de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro. (*Annexa ao n.º* 7.787). 7.788

Certidão da nomeação de *Antonio da Silva e Sá* para o posto de Cabo da Fortaleza do Morro da Cidade da Bahia. (*Annexa ao nº*. 7.787). 7.789

Provisão pela qual se mandou restituir ao seu posto o Ajudante *Antonio da Silva e Sá*, sem prejuizo de antiguidade, nem de vencimentos. Lisboa, 8 de fevereiro de 1730. 2 *copias*. (*Annexas ao nº*. 7.787). 7.790 — 7.791

Certidão de um despacho do Conselho Ultramarino, sobre o pagamento dos soldos de *Antonio da Silva e Sá*. (*Annexa ao nº*. 7.787). 7.792

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Antonio da Silva e Sá* de o nomear capitão de mar e guerra do navio hollandez *D. Carlos*. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1726. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 7.787). 7.793

Certidão do provimento de *Antonio Cunha Leitão* no posto de Capitão de uma das companhias da guarnição da Praça da Bahia, por resolução regia de 23 de março de 1722. (*Annexa ao nº*. 7.787). 7.794

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a reintegração do Ajudante *Antonio da Silva e Sá* e o pagamento dos seus vencimentos. Lisboa, 19 de maio de 1728. (*Annexa ao nº*. 7.787). 7.795

Provisões (2) do Conselho Ultramarino e informações do Governador do Rio de Janeiro, do Mestre de Campo *Manuel de Freitas da Fonseca* e do Provedor da Fazenda, sobre as petições de *Antonio da Silva e Sá*, a que se referem os docs. antecedentes. *V. d.* (*Annexas ao n.º* 7.787). 7.796 — 7.800

Requerimento de Antonio da Silva e Sá, relativos aos seus vencimentos. (*Annexo ao nº*. 7.787). 7.801

Requerimento de Antonio da Silva e Sousa, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a serventia do officio de Escrivão de Meirinho da ouvidoria da comarca do Sabará. (1733).

Tem annexos 2 alvarás de folha corrida, a informação do Juiz de India e Mina e um auto de inquirição de testemunhas. 7.802 — 7.806

Attestados (3) do Ouvidor Sebastião de Sousa Machado e do Juiz de fóra Antonio Freire da Fonseca Osorio, sobre os serviços prestados por *Antonio da Silva e Sousa*. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 7.802). 7.807 — 7.809

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Antonio da Silva e Sousa* para servir, durante um anno, o officio de escrivão de Meirinho geral do Sabará. Lisboa, 12 de setembro de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.802). 7.810

Requerimentos (2) de Antonio Teixeira, assistente no Rio de Janeiro, nos quaes pede autorisação para regressar ao Reino com sua mulher *Thereza Maria Corrêa*. (1733). 7.811 — 7.812

Requerimentos (2) de Antonio do Valle, Ourives de ouro e prata na cidade do Rio de Janeiro, nos quaes pede que se lhe fizesse mercê de o prover no

officio de contraste e ensaiador do ouro, que vagára por fallecimento de *Gregorio Ferreira Homem*. (1733). 7.813 — 7.814

REQUERIMENTO do medico Balthazar Manuel Chaves, no qual pede que se lhe faça mercê de o prover no partido medico da Praça da Nova Colonia do Sacramento. (1733). 7.815

ATTESTADOS (2) do Escrivão da Camara e de diversos moradores da villa de Alcochete, sobre os serviços prestados pelo medico *Balthazar Manuel de Chaves*. Alcochete, 3 de dezembro e 26 de novembro de 1733. (*Annexos ao nº*. 7.815). 7.816 — 7.817

REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria auxiliar Balthazar Rangel de Abreu, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1733). 7.818

CARTA patente pela qual o Mestre de Campo e Governador interino do Rio de Janeiro houve por bem nomear *Balthazar Rangel de Abreu* capitão de Infantaria auxiliar, na vaga que se dera por fallecimento de *Luiz Pereira Rios*. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.818). 7.819

REQUERIMENTO do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro Bartholomeu de Sequeira Cordovil, no qual pede para ser substituido nos seus impedimentos por seu filho, formado em direito pela Universidade de Coimbra, allegando a sua avançada edade e os seus padecimentos. (1733). 7.820

REQUERIMENTO do Contratador do Sal da America Bento da Cunha Lima, no qual pede licença para o navio *S. Lourenço e Almas* poder directamente fazer viagem para o Reino, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.821 — 7.822

REQUERIMENTO de Bento Luis de Azevedo, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de escrivão da Camara da Ilha de Angra dos Reis (1733). 7.823

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Bento Luiz de Azevedo* da serventia do officio de escrivão da Camara da Ilha de Angra dos Reis, por tres annos. Lisboa, 18 de março de 1730. (*Annexa ao nº*. 7.823). 7.824

ATTESTADOS dos officiaes da Camara da Ilha de Angra dos Reis, sobre o bom comportamento, zelo e serviços do escrivão *Bento Luiz de Azevedo*. 28 de dezembro de 1730 e 28 de dezembro de 1731. (*Annexos ao nº*. 7.823). 7.825 — 7.826

ALVARÁ de folha corrida de *Bento Luiz de Azevedo*. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.823). 7.827

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Bento Luiz de Azevedo* para servir por mais um anno o officio de escrivão da Camara da Ilha de Angra dos Reis. Lisboa, 4 de setembro de 1733. (*Annexa ao nº.* 7.823)

7.828

REQUERIMENTO de Bernardo Leitão de Mesquita no qual pede para continuar na serventia do officio de Meirinho dos orfãos da cidade do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexa a certidão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 7.829 — 7.831

REQUERIMENTO do Tenente Coronel Bernardo Soares de Proença, relativo a abertura de um caminho para as Minas pela Serra do mar. (1733).

Diz *Bernardo Soares de Proença*, Tenente Coronel de hum regimento de Infantaria auxiliar do reconcavo da cidade do Rio de Janeiro, que ordenando V. M. ao Governador da dita cidade franqueasse o caminho das Minas, pelo grande detrimento que experimentavão os viandantes das ditas Minas e a difficuldade da condução dos quintos, pelo aspero e dilatado caminho da Serra do Mar e Guaguassú, para remediar este damno mandou o dito governador ao supplicante examinar a capacidade do certão por onde se poderia com mais utilidade atalhar-se e abrir-se o dito caminho, e com effeito foi o supplicante por se offerecer voluntariamente, movido do zelo do real serviço fazer o dito exame á sua custa, em que gastou 50 dias, examinando pessoalmente com muito trabalho e disvelo as paragens mais exquisitas; e achou que se podia fazer hum caminho do *Rio de Inhumerim* e *Cayoabo* athe o da Parahiba, mais breve que o da Serra do Mar 4 dias e mais direito e suave, por descobrir melhores passagens nas abertas das serras, e tambem com viagem mais direita e breve da dita cidade para o dito *Rio de Inhumerim*, o qual não só tem a commodidade de ser habitado de varios moradores pelas margens delle, logo do principio da sua barra para cima, com varios portos, abundantes de toda a maré, convenientes para os desembarques da gente e cavallaria, mas tambem livre da pensão que ha no *Rio* de Guaguassú de fazerem segunda viagem em canôas pequenas pela incapacidade do dito Rio e não ser necessario tirarem as cargas aos cavallos nas passagens estreitas e perigosas, que não tem. E feito este exame abriu o supplicante o dito caminho por ordem do mesmo Governador, tudo á sua custa, em que gastou 4 mezes e meio, vencendo a difficuldade de abrir o dito caminho, sem rodeio algum, tanto asi que se anda em 4 dias, com maior commodidade por este caminho, para o que eram necessarios 8 dias pelo caminho velho, com maior trabalho, dispendio e perigo, fazendo huma consideravel despeza de sua Fazenda, assim como a sua pessoa como em sustentar 8 homens que acompanhavão e 6 Indios certanistas que mandou vir de partes remotas, com muito trabalho, e pagou salarios excessivos, experimentando tambem grandes perdas nas suas fazendas, pela falta de assistencia. E feito este caminho e frequentado, pretendeu o Mestre de Campo *Estevão Pinto* abrir outro caminho, entre este novo e o caminho velho, do *Rio Guaguassú*, que o dito Governador lhe probibiu pelo grande damno e prejuizo do bem publico e descaminho que se seguia á fazenda Real e requerimentos dos moradores do dito caminho do *Rio de Guaguassú*, como tudo se justifica dos docs. juntos, e de presente pretende o dito Mestre de Campo continuar o dito caminho sem ordem alguma. encontrando a probibição do Governador, *por este se achar privado dos seus sentidos* e impossibilitado para o fazer observar, sendo que os ditos 2 caminhos de Guaguassú e *Rio de Inhumerim* forão abertos por ordem de V. M. e delles não rezulta os consideraveis prejuizos do bem publico e descaminho da Fazenda Real e mais inconvenientes, declarados na ordem do Governador que o prohibe [illegible] V. M. [illegible] mandar que o dito Mestre de Campo *Estevão Pinto* não abra o dito caminho [illegible]."

7.832

PORTARIAS do Governador do Rio de Janeiro, ordens e cartas regias, e requerimentos, relativos a abertura dos referidos caminhos para as Minas. (*Annexos ao nº.* 7.823). 7.833 — 7.840

Requerimento do Capitão de Infantaria da praça do Rio de Janeiro, *Bernardo da Silva Ferrão*, no qual pede prorogação de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1733).
Tem annexas a provisão da primeira licença e a respectiva portaria de prorogação. 7.841 — 7.843

Requerimentos (3) do Deão e Cabido da Sé do Rio de Janeiro, nos quaes pedem que se lhes mandem passar diversas provisões de mantimentos. (1733).
7.844 — 7.846

Requerimento de Caetano Gonçalo Lima, capitão do navio *N. S. da Penha de França e Rainha de Nantes*, em que pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1733)
Tem annexa a respectiva portaria 7.847 — 7.848

Representação da Camara e moradores de S. Salvador da Parahiba do Sul, na qual pedem que se passem as ordens necessarias, para os filhos do Visconde de Asseca regressarem ao Reino (1733) 7.849

Requerimentos (2) de Christovão de Magalhães Porto, em que expõe as suas queixas contra o Covernador *Luiz Vahia Monteiro* e pede autorisação para regressar ao Rio de Janeiro, d'onde fôra expulso. (1733. 7.850 — 7.851

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Christovão de Magalhães Porto* de lhe conceder licença para advogar nos autorios do Rio de Janeiro. Lisboa, 20 de junho de 1728. (*Annexa ao nº*. 7.851). 7.852

Avisos do Secretario do Governo José Ferreira da Fonte, dirigidos a *Christovão de Magalhães Porto*, relativos ao seu embarque, ao seu passaporte e á licença que lhe fôra concedida para advogar. *S. d.* (*Annexos ao n.º* 7.851).
7.853 — 7.856

Portaria pela qual se mandou passar provisão ao Padre *Christovão de Magalhães Porto* para poder regressar á cidade do Rio de Janeiro, onde tinha a sua residencia. Lisboa, 8 de maio de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.851).
7.857

Requerimento do D. Abbade e Religiosos da ordem de S. Bento do Rio de Janeiro, no qual pedem que se lhes passe provisão para o Ouvidor Geral d'aquella cidade lhes possa deferir a uma appellação que pretendiam interpôr sobre a demarcação que medição de terras pertencentes aos Padres da Companhia e que confinavam com outras que eram propriedade dos supplicantes. (1733).
Tem annexa a respectiva portaria. 7.858 — 7.859

Requerimentos (2) do Sargento mór Dionisio Franco Bitto, proprietario do officio de Tabellião do publico judicial e notas do Rio de Janeiro, nos quaes pede que se passem provimentos a *Custodio da Costa Gouvêa* para servir o referido officio. 1733. 7.850 — 7861

Attestado do Juiz de fóra Francisco da Silva e Castro, sobre o bom comportamento e bons serviços do Tabellião *Custodio da Costa Gouvêa*. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.861). 7.862

Alvará de folha corrida de *Custodio da Costa Gouvêa*. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.861). 7.863

Informação do Juiz de India e Mina, sobre a competencia de *Custodio da Costa Gouvêa* para desempenhar o cargo de tabellião de notas. Lisboa, [illegible] de fevereiro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.861). 7.864

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre o comportamento e capacidade de *Custodio da Costa Gouvêa*. Lisboa, 6 de fevereiro de 1732. (*Annexo ao nº*. 7.861). 7.865

Alvará pelo qual se fez mercê a *Dionisio Franco Brito* de lhe conceder autorisação para tomar posse por procuração do officio de tabellião de notas e nomear serventuario que o exercesse. Lisboa, 27 de junho de 1716. *Copia*. (*Annexo ao nº*. 7.861). 7.866

Portarias (2) pelas quaes se mandaram passar provisões a *Custodio da Costa Gouvêa* para servir por um anno o logar de Tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 19 de fevereiro de 1732 e 20 de abril de 1733. (*Annexas ao nº*. 7.861). 7.867 — 7.868

Requerimento de Domingos Carvalho, natural de Evora, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para regressar ao Reino com sua mulher e filhas. (1733). 7.869

Representação de Fr. Domingos da Cruz agente do Ministro Geral da Ordem de S. Francisco, na qual pede que se expeçam ordens ao Bispo do Rio de Janeiro e a diversas autoridade civis, para que auxiliem a execução de 2 patentes remettidas á Provincia da Conceição do Rio de Janeiro. (1733). 7.870

Ordem regia dirigida ao Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, em que se lhe determina que preste todo o auxilio para a execução das referidas patentes. Lisboa, 26 de outubro de 17[illegible] 7.871

Requerimentos (2) de Domingos Duarte Dias, natural do Rio de Janeiro, soldado da guarnião da Praça da Colonia do Sacramento, nos quaes pede licença para tratar no Reino, dos seus interesses particulares. (1733)
Tem annexas a certidão da matricula, a fé de officios, e a respectiva portaria de licença por um anno. 7.872 — 7.876

Requerimento de Domingos Duarte Mattos, Capitão do navio *S. Pedro de Rates* e *N. Sª. da Nazareth*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1733).
Tem annexa a respectiva portaria. 7.877 — 7.878

Requerimentos (2) de Domingos Ferreira Bom Successo, natural de Torres Vedras, residente no Rio de Janeiro, nos quaes pede licença para regressar ao Reino com sua familia e uns orfãos de que era tutor. (1733).
7.879 — 7.880

Requerimento do Capitão Domingos Gomes, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe seja dado um quartel arruinado, para n'elle habitar depois de reparado á sua custa. (1733).
Tem annexas 2 provisões e as informações do Governador e do Mestre de Campo Manuel de Freitas da Fonseca. 7.881 — 7.885

Requerimento de Domingos Gomes Lima, Capitão do navio *Santiago Maior*, relativos ás suas fianças e ao pagamento de direitos no Rio de Janeiro. (1733).
Tem annexas uma provisão e 4 certidões relativas ás mesmas fianças. 7.886 — 7.891

Requerimento de Domingos Martins Brito, residente na cidade do Rio de Janeiro, em que pede o levantamento do embargo que se lhe fizera nas obras do caes, que estava construindo no sitio da Prainha, devidamente autorisado pelo Governador *Luis Vahia Monteiro.* 7.892

Informação do Ouvidor Geral Fernando Leite Lobo, sobre a pretensão de *Domingos Martins Brito.* Rio, 10 de Janeiro de 1732. (*Annexa ao nº.* 7.892)
7.893

Provisão regia pela qual se ordenou ao Provedor do Rio de Janeiro, que informasse com o seu parecer o requerimento de *Domingos Martins Brito.* Lisboa, 18 de dezembro de 1731. (*Annexa ao nº.* 7.892). 7.894

Carta do Senado da Camara sobre os prejuizos que causava a construcção de casas nas praias e a concessão feita a *Domingos Martins Brito.* Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1731. (*Annexa ao nº.* 7.892). 7.895

Ordem regia pela qual se prohibiu a construcção de casas nas praias da costa da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 10 de dezembro de 1726. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 7.892). 7.896

Certidão do embargo a que se refere a petição de *Domingos Martins Brito.* (*Annexa ao nº.* 7.892). 7.897

Copia do requerimento e despacho do Governador, relativos á concessão da licença para a construcção do caes a que se referem os docs. antecedentes. (*Annexa ao nº.* 7.892). 7.898

Planta da marinha na paragem da Prainha, no Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº.* 7.892). 7.899

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Domingos Martins Brito* para continuar a obra de um caes no sitio da Prainha. Lisboa, 10 de junho de 1733. (*Annexa ao nº*. 7.892). 7.900

Requerimento de Estevão Lopes de Figueiredo, filho de Manuel Dias de Figueiredo, natural do Rio de Irires, Ajudante da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro, em que pede que se lhe passe a sua fé de officios (1733). 7.901

Fés de officios do Alferes *Estevão Lopes de Figueiredo*. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1727 e 16 de julho de 1731. (*Annexas ao nº*. 7.901). 7.902 — 7.903

Certidão do exercicio de *Estevão Lopes de Figueiredo* no posto de Ajudante da Fortaleza de S. João da Barra. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1732. (*Annexa ao nº*. 7.901). 7.904

Certidão do assentamento de praça de *Estevão Lopes de Figueiredo*, no Terço de Infantaria da Nova Colonia do Sacramento, em 22 de agosto de 1707. (*Annexa ao nº*. 7.901). 7.905

Alvará de folha corrida de Estevão Lopes de Figueiredo. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 7.901). 7.906 — 7.908

Certidão da posse que o Capitão mór *Manuel da Fonseca* tomou da Capitania de Cabo Frio, em 1 de novembro de 1724. (*Annexa ao nº*. 7.901). 7.909

Alvará de folha corrida do Ajudante *Estevão Lopes de Figueiredo*. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1731. (*Annexo ao nº*. 7.901). 7.910

Certidão do exame a que se submetteu o Alferes *Estevão Lopes de Figueiredo*, para provar as suas habilitações. (*Annexa ao nº*. 7.901). 7.911

Certidão da matricula de *Estevão Lopes de Figueiredo* no posto de Ajudante da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº*. 7.901). 7.912

Requerimento de Filippe de Goes Araujo, no qual pede que se lhe passe provisão da serventia do officio de Escrivão do registo do caminho das minas. (1733).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.913 — 7.914

Requerimento de Fernando Pereira de Castro, no qual pede licença de um anno, para tratar no Rio de Janeiro dos seus negocios particulares. (1733). 7.915

Requerimento de Francisco de Araujo, no qual pede a serventia do officio de escrivão da Almotaçaria da cidade do Rio de Janeiro. (1733).

Tem [illegible] Barbosa de [illegible] portaria de [illegible] um anno 7.916 — 7.918

REQUERIMENTO de Francisco Bernardo de Souza, no qual pede a serventia do officio de escrivão do donativo de que era proprietario *Julião Rangel de Sousa Coutinho.* (1733). 7.919

REQUERIMENTO de Fiancisca das Chagas, viuva de *Antonio João de Siveira,* e seu filho [illegible] *da Silva* [illegible] cobrança de uma divida, de que seu marido era credor á Fazenda Real. 1733.

Tem [illegible] a respectiva portaria. 7.920 — 7.921

REQUERIMENTO de João Corrêa Pinto, no qual pede a serventia do officio de escrivão do Meirinho dos orfãos do Rio de Janeiro. (1733).

Tem [illegible] 3 attestados sobre os serviços do [illegible] um auto de justificação e a portaria de serventia por um anno. 7.922 — 7.929

REQUERIMENTO de Francisco Mendes Galvão, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede licença de um anno, para tratar dos seus negocios particulares. (1733). 7.930

REQUERIMENTO do Capitão mór Francisco de Oliveira Paes, em que pede a execução dos devedores de *João Ribeiro da Costa,* contratador dos azeites doces, de quem era fiador. (1733). 7.931

REQUERIMENTO de Francisco Rodrigues Alves, no qual pede que se lhe passe provisão da serventia do officio de escrivão do Meirinho da Ouvidoria da cidade do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexos o alvará de folha corrida e 4 attestados sobre os serviços do supplicante. 7.932 — 7.937

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Diogo Pereira Osorio* da serventia do officio de escrivão da vara de Meirinho da correição e ouvidoria geral. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1732. *Certidão.* ([illegible] 7.932). 7.938

CERTIDÃO da avaliação do officio de escrivão do Meirinho da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro [illegible] 7.932). 7.939

PORTARIA pela qual se mandou passar provimento por um anno, a *Francisco Rodrigues Alves,* da serventia do officio de escrivão do Meirinho da Ouvidoria geral do Rio de Janeiro. Lisboa, 20 de junho de 1733. (*Annexa ao n°.* 7.932). 7.940

REQUERIMENTO do Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, Francisco da Silva, em que pede um anno de licença, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1733).

Tem annexa a respectiva portaria 7.941 — 7.942

Requerimento de Francisco da Silva, residente no Rio de Janeiro, relativo a devassa que requereu contra *[illegible] Carvalho de Azevedo*, accusado de varios crimes de morte. (1733).
Tem annexas 2 provisões relativas a mesma devassa.
7.943 — 7.945

Requerimento do advogado em Villa Rica Antonio de Almeida Vieira, em que pede que se proceda a devassa sobre os crimes de homicidio de que accusa *[illegible] Carvalho de Azevedo*. (*Annexo ao n.º 7.943*). 7.946

Requerimento de Francisco da Silva Teixeira, em que pede o pagamento do ordenado que [illegible] o tempo que [illegible] o cargo de Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro (1733). 7.947 — 7.948

Attestados (3) do Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque, do Ouvidor Geral Antonio de Sousa de Abreu Grade e do Juiz de fóra Mathias Pereira de Sousa, sobre os serviços de *Francisco da Silva Teixeira. S. d.* (*Annexos ao n.º 7.948*) 7.949 — 7.951

Requerimento de Francisco da Silva Teixeira, relativo aos seus vencimentos de Provedor interino da Casa da Moeda. (*Annexo ao n.º 7.948*)
7.952

Termo da entrega da direcção da Casa da Moeda a *Francisco da Silva Teixeira*. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1721. Certidão (*Annexo ao n.º 7.948*).
7.953

Certidão do dia em que *Francisco da Silva Teixeira* tomou posse do logar de Provedor da Casa da Moeda e do tempo que exerceu o mesmo cargo. (*Annexa ao n.º 7.948*). 7.954

Termo do fallecimento do Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro *Manuel de Sousa*, occorrido em 22 de março de 1722. (*Annexo ao n.º 7.948*).
7.955

Provisão regia em que se determina que o Provedor da Casa da Moeda *Manuel de Sousa* fosse substituido pelo Escrivão da receita, na forma do regimento. Lisboa, 12 de dezembro de 1720. (*Annexa ao n.º 7.948*). 7.956

Carta de João da Costa de Mattos sobre o exercicio de *Francisco da Silva Teixeira*, no officio de Provedor da Casa da Moeda e os seus vencimentos. Rio, 12 de agosto de 1727. (*Annexa ao n.º 7.948*). 7.957

Informações diversas, provisão regia e outros docs. relativos á petição de *Francisco da Silva Teixeira*. (*Annexos ao n.º 7.948*). 7.958 — 7.963

Certidão da entrega que *Francisco da Silva Teixeira* fez da regencia e administração da Provedoria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro a *Manuel de Moura Brito*. (*Annexa ao n.º 7.948*). 7.964

Requerimento de Francisco Vieira Ferrete, no qual pede a confirmação da sua baixa, que lhe concedera o Governador do Rio de Janeiro, por se achar impossibilitado por doença. 1733.

Tem annexa a certidão do assento da baixa.

7.965 — 7.966

Requerimento de Gaspar Garcia de Bivar e Antonio Gomes Figueira, em que pedem novas vias de uma provisão, relativa a administração do contracto da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, de que eram arrematantes. (1733).

Tem annexa a certidão de uma provisão e um requerimento de Gaspar de Caldas sobre o mesmo assumpto. 7.967 — 7.969

Requerimento de Domingos Rodrigues Costa, Carcereiro da cadeia do Rio de Janeiro, em que pede o praso de 2 annos, para busca dos presos, que se tinham evadido da mesma cadeia. (1733). 7.970

Requerimento de Gaspar Ribeiro Pereira, Thesoureiro mor da Sé do Rio de Janeiro e administrador da Egreja da Senhora do Desterro. no qual pede que lhe seja consignado premio nos rendimentos dos bens da mesma Egreja ou a morada de casas legadas por *Manuel Ferreira da Silva.* (1733). 7.971

Requerimento de Gomes Freire de Andrada, Governador da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento do soldo desde o dia de embarque, como ajuda de custo. (1733). 7.972

Requerimento de Ignacio Pereira da Silva, tenente da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede licença para tratar no Reino da sua saude, (1733). 7.973

Requerimento de Jacinto Nogueira Pinto, morador no reconcavo do Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de umas terras, que possuia na Serra da Tijuca. (1733). 7.974

Requerimento do Coronel João de Abreu Pereira, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fez mercê pela seguinte carta. (1733). 7.975

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria ao Coronel *João de Abreu Pereira* uma legoa de terra em quadra com as confrontações indicadas na mesma carta. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1729. (*Annexa ao nº.* 7.975). 7.976

Portaria pela qual se mandou passar a *João de Abreu Pereira* carta de confirmação regia da referida sesmaria. Lisboa, 14 de Julho de 1733. 7.977

Requerimento do Tenente Domingos de Moraes Silva, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1733). 7.978

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Domingos de Moraes Silva*, no posto de Tenente do Forte da Prainha. Rio, 10 de setembro de 1731. (*Annexa ao nº*. 7.978). 7.979

REQUERIMENTO de João Teixeira, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço, por motivo de doença. (1733). 7.980

REQUERIMENTO de João Pinto da Costa, em que pede a entrega de bens que lhe tinham' sido sequestrados. (1733). 7.981

REQUERIMENTO de João Pinto da Costa, preso á ordem do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe alvará de fiança. 1733.

Tem annexas a informação do Juiz dos Feitos da Fazenda Francisco da Silva Coimbra e a respectiva portaria da fiança. 7.982 — 7.984

REQUERIMENTO de João Antunes Lopes, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede dispensa de idade para seu filho *Ignacio Antunes Lopes Martins* poder assentar praça na sua companhia. (1733). 7.985

REQUERIMENTO de José Ferreira Noronha, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Tabellião e Escrivão das sesmarias do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexa a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 7.986 — 7.988

REQUERIMENTO do Padre João de Bessa Passos, vigario collado da Freguezia de S. Francisco das Chagas, da villa do Taibaté, no Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede subsidios para os ornamentos e reedificação da egreja. (1733). .. 7.989

REQUERIMENTO de João de Bourguinon, em que pede o pagamento de jornaes de 3 escravos seus, que estavam trabalhando nas obras da fortificação da Colonia do Sacramento. (1733).

Tem annexa uma carta de Manuel Gomes Barbosa de Abreu relativa ao assumpto. 7.990 — 7.991

REQUERIMENTO de João de Carvalho dos Reis, filho do Capitão *Manuel de Carvalho*, no qual pede dispensa do tempo de serviço para ser promovido em qualquer posto que vagasse. (1733).

Tem annexa a certidão do assentamento de praça do supplicante. 7.992 — 7.993

REQUERIMENTO de José Lopes de Oliveira, no qual pede que se lhe passe alvará de fiança, para se livrar da culpa que se lhe imputára na devassa que o Governador do Rio de Janeiro tirára sobre os descaminhos do ouro das Minas. (1733). 9.994

REQUERIMENTO do Padre João Heiros, Parocho da Egreja de S. João Baptista do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe seu alvará de mantimento. (1733). 7.995

Requerimento de João Freire Allemão, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação das terras pertencentes ao Engenho, denominado a *Serra*, situado no Campo Grande, que comprára a *João Manuel de Mello* (1733).

Tem annexa a respectiva portaria. 7.996 — 7.997

Requerimentos (2) de João Francisco da Costa, contratador dos dizimos reaes do Rio de Janeiro, em que pede certidões relativas á execução do seu contrato.

Tem annexas as respectivas informações do Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro.

"Certifico que [illegible] de assucar, e [illegible]

7.998 — 8.004

Requerimento do Capitão de Artilharia João [illegible] de Campos, em que pede ajuda de custo para o seu transporte para o Rio de Janeiro. (1733).

8.005

Requerimento do Padre João Gonçalves Esteves, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para celebrar a sua missa nova na villa do Ribeirão do Carmo. (1733). 8.006

Requerimento de João Lopes, residente na Colonia do Sacramento, ao serviço do Mestre de Campo General. Engenheiro *Pedro Gomes de Figueiredo*, em que pede licença para regressar ao Reino, com sua mulher.

Tem annexas a informação favoravel do Governador da Colonia e a respectiva portaria de licença. 8.007 — 8.009

Requerimentos (2) de João Mascarenhas Castello Branco, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro nos quaes pede prorogação de licença e o pagamento de soldos. (1733). 8.010 — 8.011

Requerimento de João Pinheiro da Costa, em que pede uma certidão sobre as propinas que venciam os officiaes das secretarias. (1733). 8.012

Informação do Juiz de fóra do Rio de Janeiro, Francisco da Silva e Castro, sobre os abusos que praticavam os escrivães, dando vista dos processos a advogados sem procuração nos autos. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1732.

Tem annexa uma certidão relativa ao assumpto. 8.013 — 8.014

Provisão pela qual se ordenou ao Juiz de fóra do Rio de Janeiro que não admittisse requerimentos de advogados, que não estivessem presentes ás audiencias e não tivessem procuração nos autos. Bahia, 7 de julho de 1732. *Copia.* (*Annexa ao n.º* 8.013). 8.015

REQUERIMENTO de Jorge de Sousa Coutinho, no qual pede para continuar na serventia do officio de Tabellião do judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro.

Tem annexa a provisão da primeira nomeação, o attestado do Juiz de fóra, o alvará de folha corrida e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.016 — 8.020

REQUERIMENTO de José Alves, Mestre e piloto da Galera *N. Sª. da Conceição e Senhor do Bomfim*, no qual pede licença para tomar carga em Pernambuco ou na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.021 — 8.022

REQUERIMENTO de José Alves Nogueira, natural do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe dê baixa do serviço militar. (1733).

Tem annexos o alvará de folha corrida e uma certidão de ter o supplicante cumprido o degredo de 5 annos em Angola. 8.023 — 8.025

CERTIDÃO do casamento de *José Alves Nogueira* com *D. Leonor Soares da Silva*, filha do capitão *José da Silva*, celebrado em S. Paulo de Loanda, em 19 de agosto de 1731. (*Annexa ao nº.* 8.023). 8.026

REQUERIMENTO de José Borges da Silva, negociante, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a arrematação dos bens penhorados a *Manuel da Silva Chellas*, pela execução que lhe movera para pagamento de uma divida. (1733). 8.027

REQUERIMENTOS (2) de Manuel da Silva Chellas, negociante da praça do Rio de Janeiro, no qual pede uma moratoria para o pagamento de suas didas.

Tem annexos um auto de justificação, 2 provisões e 3 certidões de autos de penhoras. 8.028 — 8.035

REQUERIMENTO de José da Fonseca, filho de Manuel Gaspar, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço, para poder auxiliar sua mãe. (1733). 8.036

FÉ de officios de José da Fonseca. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1732. (*Annexa ao nº.* 8.036). 8.037

AUTO da justificação testemunhal a que procedeu o Juiz de fóra do Rio de Janeiro, a requerimento de *Maria da Fonseca*, viuva de *Manuel Gaspar. Rio, 22 de novembro de* 1732. (*Annexo ao n.º* 8.036). 8.038

REQUERIMENTO de José da Fonseca Coutinho, natural do Rio de Janeiro, em que pede a carta de propriedade do officio de escrivão das execuções civeis e ouvidoria da mesma cidade, de que se lhe fizera mercê. (1733). 8.039

PROVISÃO pela qual se concedeu dispensa, a *José da Fonseca Coutinho*, do tempo que lhe faltava para se poder encartar no officio de escrivão das execuções e ouvidoria geral do Rio de Janeiro. Lisboa, 8 de janeiro de 1729. (*Annexa ao nº.* 8.039). 8.040

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *José da Fonseca Coutinho* da propriedade do referido officio, que já pertencera a seu pae o Tenente Coronel *Sebastião da Fonseca Coutinho*. Lisboa, 8 de junho de 1725. *Certidão*. (*Annexo ao nº*. 8.039). 8.041

CERTIDÃO do baptismo de *José da Fonseca Coutinho*, filho de *Sebastião da Fonseca Coutinho* e de sua mulher *D. Catharina de Moura*, celebrado em 28 de agosto de 1707. (*Annexa ao n.º* 8.039). 8.042

ALVARÁ de folha corrida de *José da Fonseca Coutinho*. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1732. (*Annexo ao nº*. 8.039). 8.043

ATTESTADOS (5) dos ouvidores geraes, Juizes de fóra e tabelliães, sobre o zêlo e competencia do escrivão *José da Fonseca Coutinho*. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 8.039). 8.044 — 8.048

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *Sebastião da Fonseca Coutinho*, natural do Rio de Janeiro, filho de *João da Fonseca Coutinho*, do fôro de escudeiro e cavalleiro fidalgo da casa real. Lisboa, 5 de novembro de 1700. *Publica fórma*. (*Annexo ao nº*. 8.039). 8.049

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *João da Fonseca Coutinho*, natural do Rio de Janeiro, filho de *João da Fonseca*, do fôro de escudeiro e cavalleiro fidalgo da Casa Real. Lisboa, 18 de novembro de 1698. *Publica fórma*. (*Annexo ao n.º* 8.039). 8.050

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *João da Fonseca Coutinho*, filho de *Francisco Alvares da Fonseca*, do fôro de escudeiro e cavalleiro fidalgo da Casa Real. Lisboa, 25 de junho de 1637. *Publica-fórma*. (*Annexa ao n.º* 8.039). 8.051

AUTOS de justificação testemunhal sobre o zêlo e bom comportamento de *José da Fonseca Coutinho*. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1731. (*Annexos ao nº*. 8.039). 8.052

AUTOS de justificação testemunhal, sobre a ascendencia de *José da Fons-eca Coutinho*, filho do Tenente Coronel *Sebastião da Fonesca Coutinho* e de *D. Catharina de Moura*, neto de *João da Fonseca Coutinho* e *D. Maria Coutinho* e de Antonio de Moura e de *D. Barbara Barreto*. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1732. (*Annexos ao nº*. 8.039). 8.053

REQUERIMENTO de José da Fonseca Coutinho, no qual pede a prorogação da serventia do officio de escrivão das execuções e ouvidoria do Rio de Janeiro, emquanto se não encartasse. (1733).

Tem annexos um attestado do Ouvidor geral e a respectiva portaria de prorogação. 8.054 — 8.056

REQUERIMENTO de José Franco, no qual pede para continuar na serventia do officio de feitor da mesa da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexos um attestado do Provedor da Alfandega, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação da serventia.
8.057 — 8.060

REQUERIMENTO de José Gomes de Gouvêa, no qual pede que se procedesse a uma devassa sobre o assassinato de seu filho *João Gomes* e a punição dos criminosos. (1733).
Tem annexa uma certidão relativa á mesma devassa. 8.061—8.062

REQUERIMENTO de José Gonçalves Lamas, capitão do navio *S. José* e *Sant'Anna*, em que pede licença para levar um carregamento de escravos de Benguella para o Rio de Janeiro. (1733).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.063—8.064

INFORMAÇÃO do Ouvidor geral Fernando Leite Lobo, sobre o conflicto que se dera na Ilha Grande entre *José Henriques*, e um frade Capucho. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1732.
Tem annexas uma provisão, e a participação do Provincial dos Capuchos Fr. Fernando de Santo Antonio. 8.065 — 8.067

AUTO da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Ouvidor geral sobre a occorrencia a que se referem os docs. antecedentes. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1732. (Annexo ao nº 8.065). 8.068

REQUERIMENTOS (2) de José Pereira de Carvalho, capitão da Galera *N. S. Madre de Deus e Almas*, em que pede licença para ir á Nova Colonia do Sacramento, com escala pelo Rio de Janeiro. (1733).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 8.069 — 8.071

REQUERIMENTO de Julião Rangel de Sousa Coutinho, Procurador do Senado da Camara do Rio de Janeiro, no qual pede que os corregedores de diversas comarcas levassem em conta ás respectivas camaras as esmolas com que concorressem para a fundação de um convento de freiras, na Capitania do Rio de Janeiro.
Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar provisão para dos sobejos das rendas das Camaras das Capitanias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas se levassem em conta as esmolas que dessem para a obra da fundação do referido convento. 8.072 — 8.073

REQUERIMENTO de Julião Rangel de Sousa Coutinho, na qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1733).
8.074

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Julião Rangel de Sousa Coutinho*, uma legua de terra em quadra, com as confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1723. (*Annexa ao nº.* 8.074). 8.075

REQUERIMENTO de Julião Rangel de Sousa Coutinho, no qual pede que se lhe passe provisão para o serventuario do officio de Escrivão do donativo

annexo ao de Escrivão da Camara do Rio de Janeiro, de que era proprietario, lhe pagar a terça parte do rendimento do mesmo officio. (1733).
8.076

Provisão pela qual se fez mercê a *Julião Rangel de Sousa Coutinho* da propriedade dos officios de Escrivão da Camara, do Donativo e Tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 22 de maio de 1725. (*Annexa ao nº*. 8.076).
8.077

Portaria pela qual se mandou passar a *Julião Rangel de Sousa Coutinho* a respectiva provisão. Lisboa, 17 de outubro de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.076).
8.078

Requerimentos (2) de Lourenço Rodrigues, natural de S. Pedro do Sul, da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença para tratar no Reino dos seus interesses. (1733).

Tem annexos o alvará de folha corrida e a fé de officios.

8.079 — 8.082

Requerimento do Tenente General Luiz de Sá Queiroga, em que pede o pagamento de vencimentos por serviços prestados na Capitania do Rio de Janeiro. (1733).
8.083

Requerimento de Luiz de Sá Queiroga, no qual pede, em remuneração de seus serviços, a patente de Brigadeiro ou de Mestre de Campo e melhoria de vencimento.

Tem annexa uma certidão, relativa a sesviços prestados pelo supplicante.

"Diz Luiz de Sá Queiroga, fidalgo da Casa de V. M. que elle serve pela repartição militar ha 40 annos e no mesmo serviço perderão a vida na batalha de Almança, seu pae o Coronel *Gaspar de Sá* e seu irmão do mesmo nome, sendo capitão, depois do supplicante servir nas guerras de capitão de cavallos, e sargento mór da Praça de Chaves, passou com o Governador Francisco de Tavora a fazel-o ao ultramar como Tenente General do Rio, de donde foi governar Santos, o que fez 3 annos, dando a melhor rezidencia ....
(*Doc. n.* 8084).

8.084 — 8.085

Carta pela qual se fez mercê a *Luiz Antonio de Sá Queiroga* de o prover no posto de Tenente de Mestre de Campo General da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 31 de agosto de 1712. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.084).
8.086

Provisão pela qual se fez mercê ao Tenente General *Luiz Antonio de Sá Queiroga* de o transferir da Capitania do Rio de Janeiro para a de S. Paulo. Lisboa, 8 de maio de 1732. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.084).
8.087

Certidão em que se declara que aos Governadores da Praça de Santos se passavam patentes do posto de Mestre de Campo. (*Annexa ao nº*. 8.084).
8.088

CERTIDÃO da devassa de residencia a que procedera o Juiz de fóra *Antonio dos Santos Soares*, sobre o governo de *Luiz Antonio de Sá Queiroga*. (*Annexa ao nº*. 8.084). 8.089

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Luiz Antonio de Sá Queiroga* de o prover no posto de Capitão de uma das companhias organisadas na Provincia de Tras os Montes, para servirem de guarnição nas fortalezas do Rio de janeiro de 1700. (*Annexa ao nº*. 8.084). 8.090

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Luiz Antonio de Sá Queiroga* de o prover no posto de Capitão de cavallos. Lisboa, 2 de setembro de 1707. (*Annexa ao nº*. 8.084). 8.091

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Luiz Antonio de Sá Queiroga* de o prover no posto de Sargento mór da Praça de Chaves, na Provincia de Traz os Montes. Lisboa, 12 de setembro de 1708. (*Annexa ao nº*. 8.084). 8.092

REQUERIMENTO de Manuel da Assumpção de Sá, Alferes de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento de vencimentos. (1733). 8.093

REQUERIMENTO de Manuel Botelho de Lacerda, natural de Murça, filho do Capitão mór *Constantino Lobo Botelho*, Sargento mór commandante do Terço de Infantaria da Colonia do Sacramento, no qual pede licença para transportar a sua mulher e filhas para o Reino.

Tem annexa a informação favoravel do Governador da Colonia. 8.094 — 8.095

REQUERIMENTO de Manuel Cardeira, morador no Rio de Janeiro, no qual pede o provimento no officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria geral d'aquella cidade. (1733).

Tem annexo o alvará de folha corrida. 8.096 — 8.097

PROVISÃO pela qual o Bispo do Rio de Janeiro D. Francisco de S. Jeronymo houve por bem prover *Manuel Cardeira* no logar de escrivão do ecclesiastico da Villa de Villa Real do Sabará. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1712. (*Annexa ao nº*. 8.096). 8.098

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Diogo Pereira Osorio* da serventia do officio de escrivão da vara do meirinho da ouvidoria da mesma cidade. Rio, 14 de maio de 1732. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.096). 8.099

REQUERIMENTO de Manuel da Costa Diogo, natural de Santarem e residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Reino, com sua familia. (1733). 8.100

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Alves da Fonseca, capitão do Terço velho da guarnição do Rio de Janeiro, relativos á sua antiguidade e vencimentos. (1733).

Tem annexa a certidão dos assentos do capitão de cavallos João Baptista Alves de Mello. 8.101 — 8.103

REQUERIMENTO do Vigario Manuel Domingues Leitão, em que pede as ordens necessarias para a cobrança dos seus vencimentos. (1733). 8.104

REQUERIMENTO do Capitão Manuel Freire Allemão de Cisneiros, assistente no Rio de Janeiro, relativo á fiança que prestára pelo contratador das aguas-ardentes *João Ribeiro da Costa.* (1733). 8.105

REQUERIMENTO do Capitão Manuel Freire Allemão Cisneiros, sobre a liquidação de contas com *D. Antonia Maria de Lima*, viuva de *Manuel de Moura de Vasconcellos.* 8.106

REQUERIMENTO de Manuel Gomes Pereira, Ajudante do numero do Terço da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede licença, para tratar no Reino dos seus interesses. (1733).

Tem annexa uma carta particular do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos e a respectiva portaria de licença por um anno. 8.107 — 8.109

REQUERIMENTO de Manuel Gonçalves de Abreu, capitão do novio *S. João Baptista*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.110 — 8.111

REQUERIMENTO de Manuel Gonçalves Junqueiro, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de escrivão da Ouvidoria de Pernaguá. (1733).

Tem annexas a provisão da primeira nomeação e a portari de prorogação de serventia por mais um anno. 8.112 — 8.114

REQUERIMENTO de Manuel de Lemos Barbosa, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Inquiridor, distribuidor e contador da cidade do Rio de Janeiro.

Tem annexos o alvará de folha corrida, uma certidão de bons serviços e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.115 — 8.118

REQUERIMENTO de Manuel Monteiro da Rocha, contratador dos direitos dos escravos de Angola, em que pede providencias para o seu procurador poder metter a bordo dos navios os guardas que julgasse necessarios, para evitar os descaminhos. (1733). 8.119

REQUERIMENTO de Manuel Pereira do Lago, Almoxarife da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede o mesmo ordenado que vencia o almoxarife do Rio de Janeiro. (1733). 8.120

CERTIDÃO do soldo e emolumentos que vencia o almoxarife da Fazenda Real da Praça do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº*. 8.120). 8.121

CERTIDÃO da fiança, prestada pelo Almoxarife *Manuel Pereira do Lago*. (*Annexa ao nº*. 8.120). 8.122

REQUERIMENTO de Manuel Pinto de Queiroz, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia no officio de escrivão da balança da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro. 8.123

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Manuel Pinto de Queiroz* de o nomear escrivão da balança da alfandega do Rio de Janeiro, que vagára por exoneração de *Manuel de Proença Rebello*. Lisboa, 9 de dezembro de 1730. *Traslado*. (*Annexa ao nº*. 8.123). 8.124

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Manuel Pinto de Queiroz* de lhe prorogar a serventia do referido officio. Lisboa, 19 de janeiro de 1732. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.123). 8.125

ATTESTADO do Alcaide mór, Juiz e Ouvidor da Alfandega do Rio de Janeiro Manuel Corrêa Vasques, sobre o zêlo, bom comportamento e bons serviços de *Manuel Pinto de Queiroz*. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1732. (*Annexo ao nº*. 8.123). 8.126

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Manuel Pinto de Queiroz* para servir por mais um anno o officio de escrivão da balança da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 9 de setembro de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.123). 8.127

REQUERIMENTO de Manuel de Proença Rebello, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar a servir o officio de Juiz da balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexos um attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.128 — 8.130

REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Estimado, proprietario do Meirinho da ouvidoria do Rio de Janeiro, em que pede providencias para os outros officiaes se não intrometterem nas suas funcções. (1733). 8.131

REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues dos Santos, arrematante do contrato dos dizimos reaes da cidade do Rio de Janeiro, sobre a execução do seu contrato. (1733). 8.132

CONTRATO dos dizimos reaes da Capitania do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *Pedro Soares Pinto*, por tempo de 3 annos e preço em cada um d'elles de 48.000 cruzados e 10$000 rs. livres para a Fazenda. 1731. Imp. (*Annexo ao nº*. 8.132). 8.133

CONDIÇÕES do contrato dos dizimos reaes, adjudicado por arrematação, a *Pedro Soares Pinto*, como procurador de *Manuel Rodrigues dos Santos*. *Publica fórma*. (*Annexa ao nº*. 8.132). 8.134

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre a baixa de serviço que tinha requerido *Manuel Pinto*, pertencente á guarnição d'aquella praça. Lisboa, 28 de janeiro de 1731.

Tem annexa a informação favoravel do Governador. 1ª *e* 2ª *via.*

8.135 — 8.138

REQUERIMENTO de Manuel da Silva Gama e de sua mulher Anna Maria de Oliveira, moradores no Rio de Janeiro desde 1731, em que pedem licença para regressarem ao Reino. (1733). 8.139

REQUERIMENTO do Padre Marcos Gomes Ribeiro, morador na Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede licença para construir um engenho de assucar. (1733).

Tem annexa a informação favoravel do Provedor da Fazenda.

8.140 — 8.141

CERTIDÃO em que o Escrivão da Fazenda do Rio de Janeiro declara não existir ordem regia que prohibisse aos moradores d'aquella capitania a construcção de engenhos de fabricar assucar. (*Annexa ao nº*. 8.140). 8.142

PARTICIPAÇÃO do Mestre de Campo Manuel de Freitas da Fonseca, de estar vago o posto de Tenente de Mestre de Campo General, por fallecimento de *Martim Corrêa de Sá*. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1732. 8.143

REQUERIMENTO de Matheus Jorge da Costa, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Escrivão da Mesa da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexos um attestado dos bons serviços do supplicante, o alvará de folha corrida e a respectiva portaria de prorogação de serventia.

8.144 — 8.147

REQUERIMENTO de Miguel de Quebedos e Vasconcellos, Cabo de esquadra da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço, por doença. (1733). 8.148

CERTIDÃO do assentamento de praça de *Miguel de Quebedos e Vasconcellos*, em 31 de outubro de 1719. (*Annexa ao nº*. 8.148). 8.149

CERTIDÃO de doença de *Miguel de Quebedos e Vasconcellos*, passada pelo medico do Presidio *Francisco da Costa Ramos*. Rio, 14 de março de 1732. (*Annexa ao nº*. 8.148). 8.150

ALVARÁ de folha corrida de *Miguel de Quebedos e Vasconcellos*. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1732. (*Annexo ao nº*. 8.148). 8.151

REQUERIMENTO de Miguel da Silva, em que pede a serventia do officio de sellador da Alfandega da Nova Colonia do Secramento. (1733).

Tem annexa a informação favoravel do Juiz de India e Mina.

8.152 — 8.153

CERTIDÃO em que se declara estar estabelecida a Alfandega da Nova Colonia do Sacramento e terem sido providos pelo Governador os logares de Juiz, Escrivães, Feitor, sellador, guarda mór, etc. Lisboa, 28 de março de 1732. (*Annexa ao nº.* 8.152). 8.154

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a competencia de *Miguel da Silva*, para exercer o cargo que pretendia. Lisboa, 8 de janeiro de 1733. (*Annexo ao nº.* 8.152). 8.155

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Miguel da Silva* para exercer, durante um anno, o cargo de sellador da Alfandega da Colonia do Sacramento. Lisboa, 3 de fevereiro de 1733. (*Annexa ao nº.* 8.152). 8.156

REQUERIMENTO de Miguel da Silva, em que pede para continuar na serventia do officio de sellador da Alfandega da Colonia do Sacramento. (1733).
Tem annexa a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.157 — 8.158

REQUERIMENTO do Ministro e Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Rio de Janeiro, em que expõem as suas queixas contra o Padre Provincial e pedem que este seja obrigado a cumprir as ordens do Padre Geral.
Tem annexo o traslado de uma patente do Padre Geral, relativa ao assumpto. 8.159 — 8.160

REQUERIMENTO do Provisor e Vigario Geral do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pedem que se lhes passe provisão de mantimento do augmento de ordenado, de que se lhes fizera mercê. (1733). 8.161

REQUERIMENTO de Rita de Jesus, natural de Lisboa, assistente no Rio de Janeiro, em que pede licença para regressar ao Reino. (1733).
Tem annexo o passaporte e a portaria de licença. 8.162 — 8.164

REQUERIMENTO de Roberto Proença, em que pede nova provisão para continuar na serventia do officio de porteiro mór da Alfandega do Rio de Janeiro. (1733).
Tem annexas a certidão dos bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.165 — 7.167

REQUERIMENTO de Roque Ferreira Maciel, morador no Rio de Janeiro, em que pede a execução de *João Rodrigues da Costa*, para o pagamento de certa quantia que recebera na Colonia do Sacramento como testamenteiro do genro do supplicante *Domingos Lopes Barreto*. (1733). 8,168

REQUERIMENTO de Salvador Corrêa Leitão, em que pede a serventia do officio de Tabellião do judicial e notas do Rio de Janeiro, de que era proprietario seu irmão *Christovão Corrêa Leitão*. (1733). 8.169

Certidão dos bons serviços de *Salvador Corrêa Leitão*, prestados no officio de escrivão da Conservatoria dos Moedeiros. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1732. (*Annexa ao nº*. 8.169). 8.170

Carta pela qual se fez mercê a *Salvador Corrêa Leitão* da propriedade do officio de Tabellião do publico, judicial e notas do Rio de Janeiro, de que fôra proprietario seu pae *Manuel Cardoso Leitão*. Lisboa, 30 de março de 1728. (*Annexa ao nº*. 8.169). 8.171

Procuração pela qual *Christovão Cardoso Leitão* constituiu seus bastantes procuradores seu irmão *Salvador Cardoso Leitão* e *Jorge de Sousa Coutinho*. S. Paulo, 24 de dezembro de 1730. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.169). 8.172

Alvará de folha corrida de *Salvador Corrêa Leitão*. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1732. (*Annexo ao nº*. 8.169). 8.173

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Salvador Corrêa Leitão*, para servir, durante um anno, um dos officios de tabelliães de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 10 de outubro de 1732. (*Annexa ao nº*. 8.169). 8.174

Requerimento dos Sargentos supranumerarios da Infantaria paga dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pediam soldo egual ao que venciam os sergentos do numero. (1733). 8.175

Certidão dos soldos que venciam por mez os cabos de esquadra, sargentos supra e sargentos do numero, da guarnição do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº*. 8.175). 8.176

Certidão em que os commandantes dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro attestam que os sargentos supras tinham os mesmos serviços dos sargentos do numero. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1732. (*Annexa ao nº*. 8.175). 8.177

Requerimento de Sebastião Dias da Silva e Caldas, no qual pede para continuar na serventia do logar de Procurador da Corôa e Fazenda da Capitania do Rio de Janeiro. (1733).

Tem annexa uma certidão relativa ao exercicio do supplicante n'aquelle cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.178 — 8.180

Requerimento de Sebastião de Macedo Vasconcellos, proprietario do officio de guarda mór da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para receber emolumentos pelas visitas que fazia aos navios. (1733). 8.181

Certidão do Escrivão da Mesa Grande da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual declara que o guarda mór tinha obrigação de fazer visitas aos navios, pelas quaes não recebia emolumentos. (*Annexa ao nº*. 8.181). 8.182

REQUERIMENTO de Simão Pereira de Sá, no qual pede licença para regressar ao Reino com sua mulher. (1733) 8.183

CERTIDÃO do baptismo de Paschoa Rosa de Sá, mulher de Simão Pereira de Sá, celebrado em 20 de abril de 1709. (*Annexa ao n.º* 8.183). 8.184

REQUERIMENTO de Theodosio Gonçalves ajudante do numero do Terço da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede a notificação ao Capitão *Francisco Xavier de Moraes*. (1733). 8.185

REQUERIMENTO de Thomaz Gomes da Silva, Ajudante Tenente de Mestre de Campo General do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe a sua fé de officios. (1733).

Tem annexa a informação do Procurador da Fazenda.

8.186 — 8.187

REQUERIMENTOS (2) de Vicente de Oliveira Franco, em que pede licença para ir ao Reino, com sua filha, que pretendia entrar para um convento, como religiosa. (1733). 8.188 — 8.189

CERTIDÃO do casamento de *Vicente de Oliveira Franco* com *Juliana Maria do Sacramento*, celebrado em 20 de janeiro de 1713. (*Annexa ao nº*. 8.189). 8.190

INFORMAÇÕES do Bispo e Governador do Rio de Janeiro, sobre a pretensão de *Vicente de Oliveira Franco. S. d.* (*Annexa ao n.º* 8.189). 8.191 — 8.194

REQUERIMENTO de Victorina Caetana de Abreu, assistente no Rio de Janeiro, na qual pede licença para regressar ao Reino. (1733).

Tem annexa a informação favoravel do Governador e a respectiva portaria de licença. 8.195 — 8.197

REQUERIMENTO do Visconde de Asseca, no qual pede que se passe carta ao logar tenente da Alcaidaria mór do Rio de Janeiro, já nomeado sob sua proposta. (1733). 8.198

CARTA pela qual se fez mercê a *Diogo Corrêa de Sá*, da Alcaidaria mór da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 16 de setembro de 1709. *Certidão*. (*Annexa ao n.º* 8.198).

"Faço saber aos que esta minha carta virem, que tendo respeito a *Salvador Corrêa de Sá Benavides*, que foi do meu Conselho de guerra e Ultramarino, depois do ultimo despacho no anno de [illegible] haver servido naquelles lugares por espaço de [illegible] annos athe á hora do seu fallecimento, sendo tão benemerito do Reino, e ficarem pertencendo as duas partes de seus serviços a *Diogo Corrêa de Sá* e outras duas partes a *D. Maria Josepha Francisca da Silva* e *D. Thereza Silva*, seus netos, filhos de seu filho o Visconde *Martim Corrêa de Sá*, e a outra parte a seu neto *Fr. Francisco Manuel de Deus*, filho natural do mesmo Visconde, conego regular da Congregação de S. João Evangelista, em satisfação de tudo e do mais que por parte da Viscondessa d'Asseca *D. Angela de Menezes*

em nome de seus filhos me reprezentou: Hei por bem fazer mercê ao dito *Diogo Corrêa de Sá* além de outras que pelos mesmos respeitos lhe fiz, da Alcaidaria mór da cidade de S. Sebastião da Capitania do Rio de Janeiro ...."

8.199

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do officio de Almoxarife da Fazenda Real da Nova Colonia do Sacramento, a que eram concorrentes *Silvestre Ferreira Silva*, *Sebastião Alves Teixeira* e *Caetano de Almeida*. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1734.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros pretendentes e á margem o seguinte despachos "Nomeo a *Silvestre Ferreira Silva*. Lisboa, 11 de março de 1734. 8.200

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Silvestre Ferreira Silva*, para servir, por 3 annos, o officio de Almoxarife da Colonia do Sacramento. Lisboa, 16 de março de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.200). 8.201

Consulta do Conselho Ultramarino sobre os requerimentos do Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General *Thomaz Gomes da Silva*, em que pedia as mercês de ser conservado no seu posto, de lhe ser trancada qualquer nota que tivesse no seu assento, e de lhe ser mantida a antiguidade, bem como o pagamento dos soldos. Lisboa, 9 de janeiro de 1734.

"Por huma lista das petições que se derão a V. M. na audiencia de 25 de março do anno de 1733, foi V. M. servido mandar remeter a este Conselho a inclusa do supplicante *Thomaz Gomes da Silva*, em a qual expõe as razões que tem para esperar que V. M. lhe mande fazer bons tempo e soldos, que não tem conseguido nas suplicas que tem feito a V. M. pedindo-lhe seja servido mandar se lhe faça bom tempo e soldos, como se praticara com varios officiaes daquella Capitania, que ficarão tambem culpados na devassa que se tirou na occazião em que os Francezes se apossarão daquella praça, por se mostrarem livres por sentenças, o que o supplicante tambem tinha mostrado ...."

8.202

Ordem regia pela qual se mandaram pagar ao Mestre de Campo *Francisco Xavier de Moraes* todos os soldos do tempo, em que esteve fóra do exercicio do seu posto. Lisboa, 27 de maio de 1730. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.203

Ordem regia pela qual se ordenou o pagamento dos soldos de que esteve privado o Capitão *João de Almeida e Sousa*, durante o tempo em que estivera fóra do serviço. Lisboa, 14 de maio de 1729. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.204

Ordem regia pela qual se mandou levantar a nota de culpa que se lançára no assento do Ajudante de Tenente *Thomaz Gomes da Silva*, por ser accusado de commerciar com os navios estrangeiros. Lisboa, 12 de maio de 1722. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.205

Requerimento de Thomaz Gomes da Silva, no qual pede que se lhe passem as certidões das seguintes provisões. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.206

PROVISÃO pela qual se ordenou que o Tenente *José Pereira de Faria*, não perdesse antiguidadae, nem soldo, pelo tempo em que esteve preso, por causa de uma devassa que se tirára na villa de Mafra. Lisboa, 19 de dezembro de 1733. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.207

PROVISÃO pela qual se deferiu á petição do Capitão de Infantaria *Manuel Soares Serrão*, relativa ao seu livramento da devassa a que se procedera por causa do extravio de materiaes, destinados ás obras do convento de Mafra. Lisboa, 10 de novembro de 1732. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.208

PROVISÃO pela qual se ordenou o pagamento de soldos ao Mestre de Campo *Francisco Xavier de Castro Moraes*, do tempo em que estivera preso, por causa de uma devassa. Lisboa, 27 de maio de 1730. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.209

CERTIDÃO sobre a reintegração dos officiaes militares presos nos seus postos e o pagamento dos seus vencimentos. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.210

REQUERIMENTOS (2) do Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General *Thomaz Gomes da Silva*, nos quaes pede que lhe fosse contado o tempo, em que estivera ausente do serviço, por causa de uma devassa, pago o respectivo soldo e reintegrado no seu posto. (*Annexos ao nº*. 8.202). 8.211 — 8.212

INFORMAÇÃO do Provedor da Fazenda, sobre as pretensões de *Thomaz Gomes da Silva*. Rio de Janeiro, 15 de março de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.213

INFORMAÇÃO do Escrivão da Fazenda Real, relativa ás referidas pretensões de *Thomaz Gomes da Silva*. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.214

SENTENÇA proferida nos autos de devassa a que se procedera contra *Thomaz Gomes da Silva* e pela qual foi julgado livre de toda a culpa. Lisboa, 21 de junho de 1720. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.215

SENTENÇA proferida nos autos de devassa a que se procedera contra o Mestre de Campo *Thomaz Gomes da Silva*, e pela qual foi julgado livre de toda a culpa. Lisboa, 22 de fevereiro de 1724. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.202). 8.216

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a informação que enviára o Mestre de Campo Governador da Colonia do Sacramento ácerca do estado em que estava a obra da Egreja Matriz d'aquelle Prezidio e do que ainda necessitava para a sua conclusão. Lisboa, 2 de março de 1734. 8.217

INFORMAÇÃO do Engenheiro mór do Reino, Manuel de Azevedo Fortes, sobre a referida obra da Egreja matriz da Colonia. Lisboa, 13 de janeiro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.217). 8.218

RELAÇÃO da despeza que se fez com a obra da Matriz da Praça da Colonia do Sacramento. (*Annexa ao nº*. 8.217). 8.219

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a falta de paramentos e alfaias, que havia na Egreja Matriz da Colonia do Sacramento. Lisboa, 3 de abrel de 1734.

Tem annexas uma representação do Vigario Manuel de Pimentel Rc- relativas ao mesmo assumpto. 8.220 — 8.225

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a fortificação da praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 10 de julho de 1734. 8.226

CARTA do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre a mesma fortificação. Colonia, 23 de fevereiro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.226). 8.227

PARECER do Engenheiro mór do Reino Manuel de Azevedo Fortes, sobre a fortificação da Praça da Nova Colonia. Lisboa, 4 de julho de 1734. (*Annexo ao nº*. 8.226). 8.228

RELAÇÃO das ferramentas e petrechos necessarios para os trabalhos da fortificação da Praça da Colonia do Sacramento. Colonia, 25 de fevereiro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.226). 8.229

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a informação enviada pelo Governador do Rio de Janeiro, ácerca da remoção do Capitão mór da Parahiba do Sul, filho do Donatario *Visconde de Asseca* e da nomeação do Capitão *Francisco Mendes Galvão* para esse cargo. Lisboa, 12 de junho de 1734. 8.230

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.230).

"Pel[illegible] e[illegible] tal junto será presente a V. M. o que executou o Ouvidor destas Capitanias *Fernando Leite Lobo* em a da Parahiba do Sul, de que era Donatario o Visconde de A-*seca*, em observancia das ordens, que teve de V. M., avizando-me que se fazia precizo prover capitão mór; e como para este cargo devia ser eleito sugeito de grande capacidade, e que com grande desinteresse atendesse á justiça e ao serviço de V. M., sem seguir algum dos 2 partidos, em que aquella capitania se acha dividida, determinei (sem embargo de mil reprezentações, que a seu favor me fizerão tanto os apaixonados do dito Visconde, como do Prior *Duarte Teixeira Chaves*) nomear pessoa que só o fosse da razão; e assim ordenei ao Capitão de Infantaria *Francisco Mendes Galvão* passasse a exercitar aquelle cargo e tendo presumpção de que algum inquieto perturbasse o novo commandante fiz marchar com 12 soldados e hum sargento: faço tanta confiança da capacidade e inteireza deste official, que me persuado fará tudo o que conduzir ao serviço de V. M. e socego daquelles povos, e que sendo provido em capitão mór pessoa de hum ou outro partido, metterá em consternação e disturbio aos mesmos povos."

8.231

Edital pelo qual o Ouvidor Geral Fernando Leite Lobo declarou sequestrada a capitania da Parahiba do Sul ao seu Donatario o *Visconde de Asseca* e suspensa a jurisdição do seu logar tenente e do ouvidor por elle nomeado. Parahiba do Sul, 14 de novembro de 1733. (*Annexo ao nº*. 8.230).

"Faço saber aos que o presente virem que mandando-me S. M. a esta Capitania a [illegible] varias diligencias do seo real serviço, e entre ellas a averiguar se o Visconde de Asseca Donatario della tinha satisfeito as condições e clausulas com que a mesma Capitania lhe foi dada, com ordem determinada a fazer [illegible] d'ella, quando não tivesse dado ás ditas condições o devido cumprimento achei por documentos e testemunhas antigas, que sobre esta materia perguntei, que por parte do dito Visconde se não satisfizerão as ditas condições e que se devia por em execução a ordem do dito Senhor para [illegible] a sequestro n'esta Capitania: Pelo que em cumprimento del'a e em seu real nome a hei por sequestrada e mando que emquanto o mesmo senhor não ordenar o contrario se não reconheça ao Visconde de Asseca por senhor Donatario della nem com jurisdição a seu lugar Tenente e Ouvidor aos quaes hei por suspensos de toda a de que athé o prezente, em nome do dito donatario exercião, e ordeno aos Juizes e mais justiça lhe [illegible] obedeção e se chamem por S. M. tirando suas cartas e provimentos das partes a que toca e aos escrivães asigno o termo de hum mez para tirarem provimentos do Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, dentro do que, por se não suspender a expedição das cauzas e administração da justiça pela faculdade da lei, lhes dou authoridade para continuarem seus officios ....

8.232

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada, na qual informa sobre os officiaes que considerava aptos para serem providos nos postos de sargento mór, que estavam vagos pelas promoções de *Pedro Vaz Guedes* e *Pedro de Azambuja Ribeiro* ao posto de Tenentes Generaes. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1734.

8.233

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as obras da Egreja Matriz da Colonia do Sacramento e da fortificação d'aquella praça. Lisboa, 22 de agosto de 1734.

Tem annexas a representação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, a informação do Engenheiro mór Manuel de Azevedo Fortes e a copia de uma consulta anterior sobre o mesmo assumpto.

8.234 — 8.237

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca da informação do Governador do Rio de Janeiro sobre o que se devia observar a respeito do governo dos auxiliares e das ordenanças d'aquella Capitania. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1734.

Tem annexa a informação do Governador Luiz Vahia Monteiro a que se refere a consulta e uma provisão do Conselho Ultramarino, relativa ao mesmo assumpto.

"Em observancia desta ordem de V. M. formei nesta cidade e seu districto e villa de Santo Antonio de Sá 3 regimentos de auxiliares de 600 homens cada h'uma com os officiaes da gente mais vigoroza e escolhida e capaz de tomar armas em qualquer occasião, e não alistei para os ditos auxiliares gente nas costas e vizinhanças das praias, afim de ficarem ás companhias da ordenança daquelles sitios mais fortes quando acudirem os auxiliares á defensa desta Cidade ou de outras partes ....

Os auxiliares no Reino não são outra couza que huma infantaria paga, que não vence soldo por estarem com licença, em suas cazas, mas sempre que são puxados para a fronteira, se lhes paga, como a mesma Infantaria, emquanto estão com alta no serviço, e isto he o que me parece que V. M. deve mandar praticar com estes auxiliares .....".

8.238 — 8.240

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a informação do Governador do Rio de Janeiro, em que expõe a conveniencia de igualar o numero das companhias dos 2 Terços da guarnição d'aquella cidade. Lisboa. 28 de setembro de 1734.

Tem annexa a respectiva informação. 8.241 — 8.242

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de sargento mór de um dos Terços do Rio de Janeiro, para o qual propozera o Governador o Ajudante de Tenente *Manuel dos Santos Pereira*, o Capitão de Infantaria *Francisco Pereira Leal* e o Capitão *Francisco Mendes Galvão*. Lisboa, 28 de outubro de 1734.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos Capitães Francisco Pereira Leal e Francisco Mendes Galvão e á margem o seguinte despacho: "Nomeo a *Luiz Vahia Teixeira*. Lisboa, 2 de dezembro de 1734". 8.243

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de sargento mór do Terço do Mestre de Campo *Domingos Teixeira de Andrade*, para o qual o Governador propozera os ajudantes de Tenente *Thomaz Gomes da Silva*, *Juiz Vahia Teixeira* e o Capitão *João de Almeida de Sousa*. Lisboa, 23 de outubro de 1734.

Na consulta encontram-se relatados os serviços do Capitão João de Almeida de Sousa e á margem o seguinte despacho: Nomeo a *Thomaz Gomes da Silva*. Lisboa, 2 de dezembro de 1734. 8.244

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as despezas que tinham sido abonadas no Rio de Janeiro a *Martinho de Mendonça*. Lisboa, 9 de novembro de 1734.

"*Gomes Freire de Andrada*, Governador do Rio de Janeiro, ...*dá* conta a V. M. por este Conselho, em como *Martinho de Mendonça* chegára a aquelle porto em 8 de janeiro, encarregado por decreto de V. M. de varias diligencias mui importantes ao seu Real serviço, e mostrando-lhe que V. M. era servido se lhe fizesse todas as despezas de suas viagens por conta de sua real Fazenda ....

8.245

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, ácerca da necessidade de reparar a ponte que estava proxima do logar de S. Christovão. Lisboa, 19 de novembro 1734.

Tem annexo o auto das declarações prestadas por peritos sobre o estado de ruina em que se encontrava a referida ponte.

"Os officiaes da Camara ....dão conta a V. M. por este Conselho que na estrada que vae daquella cidade para todos os districtos da terra firme e para as Minas, adeante

da mesma cidade huma legoa, pouco antes de chegar ao sitio de São Christovão, se acha huma ponte de pedra e cal, que se fes desde o principio da dita cidade para a communicação dos moradores e uzo publico dos viandantes, em razão de atravessar o caminho hum rio, que da *enseada da Praia dos Marinheiros* entra pela terra a dentro... ..."

8.246 — 8.247

Requerimento da Abbadessa do Convento de S. Bento da Villa de Barcellos, em que pede licença para tirar esmolas nas Capitanias do Rio de Janeiro, Minas e Bahia, para as obras do seu mosteiro. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria de licença por 2 annos.

8.248 — 8.249

Requerimento de Amaro da Silva, no qual pede que se lhe passe nova provisão para continuar na serventia do officio de Meirinho da Alfandega do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexos o alvará de folha corrida, um attestado de bons serviços e provisão da primeira nomeação e a portaria de prorogação de serventia.

8.250 — 8.254

Requerimento de Anna Maria e de Jeronyma Francisca, mulher e filha de *João Machado*, naturaes da Ilha do Fayal, no qual pedem licença para regressarem do Rio de Janeiro áquella Ilha. (1734).

Tem annexa a sentença de justificação e a respectiva portaria.

8.255 — 8.257

Requerimento de D. Antonia Basilia Villas Boas, viuva do Governador do Rio de Janeiro Luiz Vahia Monteiro, no qual pede que se proceda a devassa sobre o furto e descaminhos de bens e papeis que haviam pertencido a seu marido. (1734). 8.258

Carta regia dirigida ao Juiz do Fisco do Rio de Janeiro, Roberto Car Ribeiro, pela qual se nomeou curador do Governador *Luiz Vahia Monteiro* e se lhe confiou a arrecadação dos seus bens e papeis. Lisboa, 22 de abril de 1733. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.258)

"Sendo-me prezente a petição que com esta vos será entregue de *D. Antonia Brazilia Villas Boas*, mulher de *Luiz Vahia Monteiro*, Governador d'essa Capitania, em que me reprezenta achar-se o dito seu marido gravemente enfermo, com algumas faltas de juizo, hey por bem que se ao tempo que receberdes esta carta, estiver no mesmo estado, nomear-vos seu curador, e vos ordeno o embarqueis para esta Côrte na primeira náu de guerra que vier dessa Capitania, com o resguardo e decencia devida, e tomeis conta de toda a sua caza e fazenda, vendendo com boa reputação os bens que tiver ou remetendo os a este Reyno a entregar a sua mulher ou a seus bastantes procuradores, dispondo tudo na forma que mais conveniente fôr, deixando só os precizos para o uso da sua pessoa e caza, assim para o tempo que estiver em terra, como para a viagem do mar ....

8.259

Requerimento de Antonio de Barros Leite, sargento mór da Fortaleza de Virgalhão da Barra do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento do soldo desde o dia do seu embarque para o Brazil. (1734). 8.260

REQUERIMENTO de Antonio de Barros Leite, filho do Mestre de Campo *Jorge de Barros Leite*, no qual relata os seus serviços e pede em remuneração a propriedade do officio de Tabellião do publico, judicial e notas do Rio de Janeiro, que vagára pelo fallecimento de *Antonio de Andrade*, sem descendencia. (1734). 8.261

PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou ao ouvidor geral do Rio de Janeiro, que informasse sobre a pretensão de *Antonio de Barros Leite*. Lisboa, 2 de maio de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.261). 8.262

INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral sobre a referida petição de *Antonio de Barros Leite*. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.261). 8.263

TERMO da avaliação do officio de Tabellião do judicial e notas do Rio de Janeiro. Rio, 26 de agosto de 1733. (*Annexo ao nº*. 8.261). 8.264

CERTIDÃO em que o Escrivão da Correição e Ouvidoria Geral Domingos Rodrigues Tavora attesta estar vago o officio de Tabellião de notas de que era proprietario *Antonio de Andrade*, por ter fallecido sem descendencia. (*Annexa ao nº*. 8.261). 8.265

AUTO da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Ouvidor Geral sobre a capacidade de *Antonio de Barros Leite* para exercer o logar que pretendia. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1733. (*Annexo ao nº*. 8.261). 8.266

REQUERIMENTOS de Antonio de Faria e Mello, em que pede para continuar na serventia do officio de Escrivão da Fazenda e Matricula do Rio de Janeiro. (1734). 8.267 — 8.269

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Antonio de Faria e Mello* da serventia do officio de Escrivão da Fazenda e Matricula do Rio de Janeiro, por tempo de um anno. Lisboa, 13 de maio de 1734. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.267). 8.270

CERTIDÃO da posse e exercicio do Escrivão da Fazenda *Antonio de Faria e Mello* (*Annexa ao nº*. 8.267). 8.271

ATTESTADO do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, sobre o bom comportamento e bons serviços de *Antonio de Faria e Mello*. Rio, 17 de maio de 1734. (*Annexo ao nº*. 8.267). 8.272

ALVARÁ de folha corrida de *Antonio de Faria e Mello*. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1734. (*Annexo ao nº*. 8.267). 8.273

CERTIDÃO do nomeação de *Antonio de Faria e Mello* para o referido logar de Escrivão da Fazenda, passada pelo respectivo proprietario *Antonio Moreira da Cruz*. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.267). 8.274

CERTIDÃO relativa ao provimento do officio de Escrivão da Fazenda do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº*. 8.267). 8.275

ATTESTADO sobre serviços prestados por *Antonio de Faria e Mello*. (*Annexa ao nº*. 8.267). 8.276

SENTENÇA de justificação testemunhal sobre os serviços do Escrivão da Fazenda *Antonio de Faria e Mello*. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.267). 8.277

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Antonio de Faria e Mello*, para servir por mais um anno o referido officio. Lisboa, 15 de dezembro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.267). 8.278

REQUERIMENTO de Antonio de Faria e Mello, em que pede a serventia do officio de Escrivão da Fazenda do Rio de Janeiro, por mais um anno. 1734. 8.279

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Antonio de Faria e Mello* da serventia do officio de Escrivão da Fazenda Real e Matricula da cidade do Rio de Janeiro por tempo de um anno. Lisboa, 3 de julho de 1731. (*Annexa ao nº*. 8.279). 8.280

CERTIDÃO do assento do Escrivão da Fazenda *Antonio de Faria e Mello*. Rio,, 23 de janeiro de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.279). 8.281

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio de Faria e Mello*, para servir, por mais um anno, o officio de Escrivão da Fazenda. Lisboa, 11 de maio de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.279). 8.282

REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves de Carvalho, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizerá mercê pela seguinte carta. (1734). 8.283

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Antonio Gonçalves de Carvalho*, meia legua de terra no caminho de Inhumerim. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.283). 8.284

PROVISÃO pela qual se mandou passar a *Antonio Gonçalves de Carvalho* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 12 de outubro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.283). 8.285

REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves de Carvalho, em que pede a demarcação da meia legua de terra, a que se referem os docs. antecedentes.
Tem annexa a respectiva portaria. 8.286 — 8.287

REQUERIMENTOS de Antonio de Moraes Ferreira, em que pede a mercê da serventia, por um anno, do officio de Escrivão da descarga da Alfandega da Colonia do Sacramento. (1734).
Tem annexa a informação favoravel do Juiz de India e Mina. 8.288 — 8.290

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a capacidade de *Antonio de Moraes Ferreira*, para exercer o cargo que pretendia. Lisboa, 18 de dezembro de 1733. (*Annexo ao nº*. 8.288). 8.291

Requerimentos (3) de Antonio de Moraes de Mesquita Ferreira, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.292 — 8.295

Requerimento do Padre Antonio de Siqueira Quental, Conego da Sé do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1734). 8.296

Requerimento do Padre Fr. Balthazar de Abreu, filho do Coronel de Auxiliares *Balthazar de Abreu Cardoso*, religioso do Convento de N. Sª. do Carmo do Rio de Janeiro, em que pede licença para ir ás Minas Geraes cobrar algumas dividas, que seu pae alli deixára. (1734). 8.297

Requerimento de Balthazar da Costa Pinheiro, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Reino, com sua familia. (1734). 8.298

Requerimento de Balthazar Gomes de Mello, Capitão da Galera *N. Sª. do Monte do Carmo* e *S. Francisco*, sobre as suas fianças, pelas viagem que fizera ao Rio de Janeiro. (1734). 8.299

Requerimentos (2) de Bernardo Corrêa de Mesquita, sargento do numero da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1734).
Tem annexas uma certidão do exercicio do supplicante e a respectiva portaria de licença, por um anno. 8.300 — 8.303

Requerimento de Bernardo Leitão de Mesquita, em que pede nova provisão para continuar, por mais um anno, na serventia do officio de Meirinho dos orfãos do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexos o alvará de folha corrida, a certidão de bom comportamento e bons serviços do supplicante e a respectiva portaria de provimento por mais um anno. 8.304 — 8.307

Requerimento de Bernardo Soares de Proença, em que pede a confirmação regia da sua patente de Coronel. (1734). 8.308

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Bernardo Soares de Proença*, no posto de Coronel do Regimento de Infantaria auxiliar que vagára por fallecimento de *Miguel Arias Maldonado*. Rio de Janeiro, 13 de março de 1733. (*Annexa ao nº*. 8.308). 8.309

Requerimento de Bernardo da Silva Ferrão, Capitão de Infantaria da Guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que o Conselho Ultramarino consultasse sobre o provimento dos postos vagos de Ajudante de Tenente da mesma Praça. (1734). 8.310

Requerimento do Capitão Bernardo da Silva Ferrão, em que pede mais um anno de licença, para ir tratar no Reino dos seus interesses particulares. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.311 — 8.312

Requerimento de Braz Francisco Nunes, Mestre da Charrua *Assumpção e S. João Baptista*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.313 — 8.314

Requerimento do Padre Fr. Caetano de Betlem, religioso Capucho, assistente no Convento do Senhor Bom Jesus da Cidade do Rio de Janeiro, em que pede licença para celebrar a sua primeira missa nas Minas Geraes, onde residirem uns parentes, que muito o protegiam. (1734). 8.315

Requerimento de Caetano de Mattos Panasco, Juiz da Balança da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pede a certidão da seguinte provisão. (1734). 8.316

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Caetano de Mattos Pereira* do augmento de 100$000 rs. de ordenado pelo exercicio do seu cargo de Juiz da Balança da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 6 de janeiro de 1734. *Certidão. (Annexa ao nº. 8.316).*

8.317

Requerimento de Custodio da Costa de Gouvêa, no qual pede que se lhe passe provisão para a serventia, por mais um anno, do officio de Tabellião de notas da cidade do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexos o alvará de folha corrida e o attestado de bom comportamento e bons serviços do supplicante. 8.318 — 8.320

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Custodio da Costa de Gouvêa* da serventia, por mais um anno, do officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 6 de maio de 1733. *Certidão. (Annexa ao nº. 8.318).*

8.321

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Custodio da Costa de Gouvêa* para a prorogação da serventia do referido officio. Lisboa, 20 de novembro de 1734. (*Annexa ao nº. 8.318*). 8.322

Requerimentos (3) de Custodio da Silva Serra e Vicente Lopes Ferreira, empreiteiros das obras do aqueducto para conduzir as aguas do Rio Carioca para o Rio de Janeiro, relativos ao pagamento da sua empreitada. (1734)

Tem annexas uma certidão, 2 consultas anteriores e uma portaria, autorisando a citação do Procurador da Fazenda.

8.323 — 8.329

Requerimento de Diogo Freire de Oliveira, Meirinho da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, no qual pede a nomeação de um Ministro, perante quem podesse livrar-se da accusação que se lhe fizera n'uma devassa. (1734).

8.330

Attestado de doença de Diogo Freire de Oliveira, passado pelo cirurgião Amaro da Fonseca. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1734. (*Annexo ao nº.* 8.330). 8.331

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Diogo Freire de Oliveira* para se livrar perante o ouvidor geral das culpas que lhe rezultaram na residencia que se lhe tirára no Rio de Janeiro. Lisboa, 18 de novembro de 1734. (*Annexa ao n.º* 8.330). 8.332

Requerimento do Sargento mór Dionisio Franco Bitto, proprietario do officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe nova provisão a *Custodio da Costa Gouvêa* para continuar na serventia do mesmo officio. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.333 — 8.334

Requerimento de Domingos Gomes de Lima, Capitão do navio *Santiago Maior* no qual pede que se passe ordem ao Provedor da Fazenda para o desobrigar da fiança que prestára no Rio de Janeiro (1734).

Tem annexas 3 certidões, relativas á mesma fiança e ao pagamento de direitos. 8.335 — 8.338

Requerimento de Domingos de Gouvêa, da guarnição da Fortaleza de Santa Cruz do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar, por motivo de doença. (1734). 8.339

Requerimento do Sargento mór Domingos Henriques, no qual, allegando os seus serviços, pede a patente de Mestre de Campo, com o soldo e exercicio que tinha de Sargento mór da Fortaleza de S. João da Barra. (1733). 8.340

Requerimento do Padre Domingos Lopes Antunes, conego penitenciario da Sé do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1734). 8.341

Requerimento de Domingos Lopes Guerra, Capitão de Infantaria da Praça da Colonia do Sacramento, em que pede a promoção ao posto de Sargento mór da mesma Praça, vago pelo fallecimento de *Antonio Rodrigues Carneiro*. (1734). 8.342

Requerimentos (2) de Domingos da Luz e Sousa, Tenente de Cavallos da Praça da Colonia do Sacramento, nos quaes pede prorogação de licença para tratar da sua saude e dos seus interesses.

Tem annexos o alvará da primeira licença e 2 portarias de prorogação. 8.343 — 8.347

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre o requerimento de *Estevão Lopes de Figueiredo*, filho de *Manuel Dias de Figueiredo*, em que pedia a sua fé d'officios. (1734).

Tem annexas a informação do Governador e a portaria pela qual se mandou passar a respectiva fé d'officios. 8.348 — 8.350

Requerimento de Feliciana Maria dos Passos, residente na cidade de Lisboa, no qual pede a entrega do dote de 200$000 rs., de que se lhe havia feito esmola pelos bens legados por *Martim Corrêa Vasqueanes*, fallecido na cidade do Rio de Janeiro. (1734). 8.351

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de fóra da Capitania do Rio de Janeiro, informasse sobre a applicação que deveria dar-se ao legado deixado por *Martim Corrêa Vasqueanes* para obras pias. Lisboa, 21 de julho de 1732. (*Annexa ao n.º* 8.351).

"Faço saber a vós Juiz de fóra da Capitania do Rio de Janeiro, que [illegible] officiaes da camara dessa cidade se me representou, que tendo Eu [illegible] *vará de 9 de janeiro de* 1695 conceder faculdade para que nessa mesma cidade se funde hum *recolhimento*, até o prezente se não tem conseguido esta utilidade publica e consumada para essa terra, e tanto do serviço de Deus e meu, e porque nessa capitania falleceo *Martim Corrêa Vasqueanes*, deixando em testamento, que depois de pagos os legados que deixou se vendesse ultimamente a sua fazenda e se dispendesse em obras pias, cuja fazenda se acha com effeito vendida por 40:000 cruzados e a testamentaria deu a lista ao Juizo do reziduo secular por pertencer a elle, a qual quantia se hade dispender por vós como Juiz do Reziduo dessa mesma cidade, não podendo nella haver obra mais pia e conveniente ao serviço de Deus, do que a fundação do dito recolhimento, me pedião fosse servido mandar que a quantia que não estiver dispendida a apliqueis para a fundação e obra do dito recolhimento ...."

8.352

Requerimento de Domingos Bernardes, Capitão da galera *N. S. da Luz e S. João*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Brazil.

Tem annexa a respectiva portaria. 8.353 — 8.354

Requerimento de Feliz de Sousa e Castro, Capitão da Fortaleza de Santiago do Rio de Janeiro, no qual pede o habito da Ordem de Christo, em remuneração dos serviços prestados por seu pae o Capitão *André de Sousa e Cunha.* 8.355

Fé de officios de *Felix de Souza e Castro*, natural do Rio de Janeiro. Rio, 22 de agosto de 1731. (*Annexa ao nº.* 8.355). 8.356

Fé de officios do Capitão *André de Sousa e Cunha*, natural da Ilha das Flores. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1732. (*Annexa ao nº.* 8.355). 8.357

Alvarás de folha corrida de *Felix de Sousa e Castro*. Rio, 22 de julho de 1731. (*Annexos ao nº.* 8.355). 8.358 — 8.359

Carta patente pela qual se fez mercê a *André de Sousa Cunha* de o confirmar no posto de Capitão da Fortaleza de Santiago do Rio de Janeiro em que fôra provido, na vaga que se dera por fallecimento de *Jeronymo Barbalho*. Lisboa, 1 de maio de 1725. (*Annexa ao nº.* 8.355). 8.360

REQUERIMENTO de Francisco de Almeida e Silva, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de umas terras de sesmaria qua havia comprado, situadas no Itum e no Iguaçu'.

Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar a respectiva provisão.
8.361 — 8.362

REQUERIMENTO de Fernando Leite Lobo, Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, transferido para a curadoria do Ouro Preto, pede que se lhe passe alvará de mantimento, para poder receber os seus vencimentos. (1734). 8.363

PROVISÕES do Conselho Ultramarino sobre o pagamento de ordenados e ajudas de custo do Ouvidor do Ouro Preto *Sebastião de Sousa Machado*. Lisboa, 28 de fevereiro de 1731. *Certidões. (Annexas ao nº. 8.363).*
8.364—8.365

REQUERIMENTO do Ouvidor Fernando Leite Lobo, no qual pede que seja nomeado sindicante ao seu antecessor na Ouvidoria do Ouro Preto *Sebastião de Sousa Machado. (Annexo ao nº. 8.363).* 8.366

REQUERIMENTO de Francisco de Araujo Cesar, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da Almotaçaria do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexos o alvará de folha corrida, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno.
8.367—8.370

REQUERIMENTO de Francisco Gomes Ribeiro e de suas filhas, em que pedem a revisão do processo instaurado contra seu genro e cunhado *Victorianno Vieira Guimarães* pelo crime de assassinato de sua mulher *D. Helena da Silva* (1734).

Tem annexa a publica forma de 2 accordãos proferidos no mesmo processo. 8.371—8.372

REQUERIMENTOS (3) de Francisco Gomes Ribeiro e de suas filhas, nos quaes pedem licença para accusar de falsas e perjuras varias testemunhas que tinham deposto no processo instaurado contra seu genro e cunhado *Victorianno Vieira Guimarães.*

Tem annexa a respectiva portaria. 8.373—8.376

REQUERIMENTO de Francisco Gomes Ribeiro, no qual pede autorisação para accusar por procuração seu genro *Victorianno Vieira Guimarães*, e os culpados no assassinato de sua filha. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.377—8.378

REQUERIMENTOS (3) de Francisco Machado Fagundes, residente no Rio de Janeiro, nos quaes pede autorisação para sua filha *Catharina Rosa de Senna* entrar como religiosa no Convento de S. João Baptista da Ilha do Fayal.

Tem annexos o depoimento da interessada e as informações do Bispo e Governador. 8.379—8.384

SENTENÇA de justificação, passada a requerimento de *Francisco Machado Fagundes*. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1732. (*Annexa ao nº*. 8.384). 8.385

PATENTE pela qual o Provincial da Ordem de S. Francisco autorisou a entrada de *Catharina Rosa de Senna* no Convento de S. João Baptista da Ilha do Fayal. Angra, 27 de abril de 1731. (*Annexa ao nº*. 8.379). 8.386

CERTIDÃO do baptismo de *Catharina Rosa de Senna*, celebrado em 1 de julho de 1721. (*Annexa ao nº*. 8.379). 8.387

REQUERIMENTO de Francisco Mendes Galvão, Capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que o Governador da Nova Colonia do Sacramento informe sobre a sua capacidade para o posto de sargento mór, a que era oppositor. (1734). 8.388

REQUERIMENTO de Francisco Pinheiro, proprietario do officio de Patrão mór da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe provisão para *João Lopes* exercer esse cargo durante um anno. (1734). 8.389

ALVARÁ regio pelo qual se concedeu licença a *Francisco Pinheiro* para nomear serventuario do officio de patrão mór do Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de abril de 1727. *Certidão*. (*Annexo ao nº*. 8.389). 8.390

ALVARÁ regio pelo qual se autorizou *Francisco Pinheiro* a constituir procurador no Rio de Janeiro, que escolhesse e nomeasse pessoa idonea para exercer o cargo de patrão mór. Lisboa, 22 de agosto de 1727. *Certidão* (*Annexo ao nº*. 8.389). 8.391

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *João Lopes* de continuar na serventia do officio de patrão mór do Rio de Janeiro, por mais um anno. Lisboa, 26 de de março de 1734. *Certidão*. (*Annexo ao nº*. 8.389). 8.392

ATTESTADO do Provedor da Fazenda sobre a aptidão e serviços de *João Lopes*. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1733. (*Annexo ao nº*. 8.389). 8.393

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *João Lopes* da serventia do officio de patrão mór, durante 6 mezes. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1729. (*Annexa ao nº*. 8.389). 8.394

ALVARÁ de folha corrida do patrão mór *João Lopes*. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1733.
(*Annexo ao nº*. 8.389). 8.395

PORTARIA pela qual se mandou passar novo provimento a *João Lopes* para exercer por mais um anno o officio de patrão mór do Rio de Janeiro. Lisboa,26 de março de 1734.
(*Annexa ao nº*. 8.389). (8.396

REQUERIMENTO de Francisco Rodrigues Alves, em que pede provisão para continuar na serventia do officio de escrivão da vara do Meirinho da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro. 1734. 8.397—8.400

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Francisco Rodrigues Alves* da serventia, por um anno, do officio de escrivão da Vara do Meirinho da Ouvidoria do Rio de Janeiro. Lisboa, 3 de julho de 1733.
Certidão. (Annexa ao nº. 8.397). 8.401

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Francisco Rodrigues Alves* para exercer por mais um anno o referido cargo. Lisboa, 11 de outubro de 1934.
(Annexa ao nº. 8.397). 8.402

REQUERIMENTO de Francisco Vaz de Oliveira, capitão do navio *N. Sª. da Assumpção*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria 8.403—8.404

REQUERIMENTOS (3) de Francisco Xavier de Almeida, nos quaes pede licença para sua familia regressar ao Reino, por se encontrar na Colonia do Sacramento sem recursos. (1734). 8.405—8.407

REQUERIMENTO de Francisco Xavier da Cruz, capitão do navio *N. Sª. do Bom Despacho e Santo Antonio*, em que pede o pagamento do frete de ferramentas que levava para a Colonia do Sacramento. (1734). 8.408

REQUERIMENTO de Francisco Xavier da Cruz, capitão do navio *Senhora do Bom Despacho e Santo Antonio*. no qual pede licença para seguir viagem directa para a Colonia do Sacramento. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.409—8.410

PARTICIPAÇÕES (2) do Juiz de fóra da Torre de Moncorvo, Francisco Teixeira da Matta, ter mandado intimar o Capitão de Infantaria da Praça da Colonia do Sacramento *Francisco Xavier de Moraes* para recolher áquella praça sob pena de perder o seu posto. Moncorvo, 22 de setembro e 30 de dezembro de 1733. 8.411—8.412

CERTIDÃO da intimação do Capitão *Frascisco Xavier de Moraes*, a que se referem os dois antecedentes.
(Annexa ao nº. 8.412). 8.413

REQUERIMENTO de Francisco Xavier de Moraes, no qual pede que os medicos do partido da villa de Moncorvo passassem attestado do estado da sua saude.
(Annexo ao nº. 8.412). 8.414

ATTESTADO de doença de *Francisco Xavier de Moraes*, passado pelos medicos José Antonio Meseger e Francisco Cardoso de Sequeira. Torre do Moncorvo, 30 dezembro de 1733.
(Annexo ao nº. 8.412). 8.415

Requerimento de Henrique José Penha no qual pede que se lhe passe provimento do officio de Escrivão da Camara e de Tabellião de Notas da Capitania de S. Salvador da Parahiba do Sul. (1734). 8.416

Provisão pela qual o Governador Gomes Freire de Andrada houve por bem prover *Henrique José Penha* na serventia do officio de Tabellião de Notas e Escrivão das Sesmarias. Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1734. *Certidão.*
(*Annexo ao nº.* 8.416). 8.417

Attestado de bons serviços de *Henrique José Penha* no exercicio dos referidos cargos de tabellião e escrivão das sesmarias. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1734.
(*Annexo ao nº.* 8.416). 8.418

Portaria pela qual se mandou passar provisão a Henrique José Penha para servir, por um anno, o officio de Escrivão da Camara e Tabellião de Notas da Capitania da Parahiba do Sul. Lisboa, 19 de novembro de 1734.
(*Annexo ao nº.* 8.416). 8.419

Requerimento do Conego da Sé do Rio de Janeiro, Henrique Moreira de Carvalho, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1734). 8.420

Requerimento de Ignacio de Abreu Lisboa, Capitão do navio *Nª. Sª. do Rosario e S. Lourenço*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.421 — 8.422

Requerimento de Ignacio Gonçalves de Carvalho, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de escrivão das execuções civeis e ouvidoria geral do Rio de Janeiro. (1734). 8.423

Provisão pela qual o Govoernador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Ignacio Gonçalves de Carvalho* na serventia do officio de escrivão das execuções e ouvidoria geral d'aquella cidade. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1733. *Certidão.*
(*Annexa ao nº.* 8.423). 8.424

Attestados (2) dos Ouvidores Geraes Fernando Leite Lobo e Ignacio Pacheco Telles, sobre o bom comportamento e bons serviços de *Ignacio Gonçalves de Carvalho.*
(*Annexos ao nº.* 8.423). 8.425—8.426

Alvará de folha corrida de *Ignacio Gonçalves de Carvalho.* Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1734.
(*Annexo ao nºs* 8.423). 8.427

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Ignacio Gonçalves de Carvalho* para servir por mais um anno o referido cargo. Lisboa, 20 de agosto de 1734.
(*Annexo ao nº.* 8.423). 8.428

REQUERIMENTO do Padre Ignacio de Oliveira Vargas, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento da meia conezia da Sé do Rio de Janeiro de que se lhe fizera mercê. (1734). 8.429

REQUERIMENTO de Jacinto Pereira de Castro, escrivão dos orfãos do Rio de Janeiro, no qual pede a nomeação de um escrevente que o auxiliasse e substituisse nos impedimentos. (1734). 8.430

MEMORIAL sobre a referida pretensão de *Jacinto Pereira de Castro*, em que se indicam os nomes dos individuos propostos por elle para serventuarios do referido officio.
(*Annexo ao nº*. 8.430). 8.431

ATTESTADOS do Juiz dos Orfãos Antonio Telles de Menezes, sobre os bons serviços que prestára *Jacinto Pereira de Castro*. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1734.
(*Annexo ao n*. 8.430). 8.432

ATTESTADOS de doença de *Jacinto Pereira de Castro*, passado pelo medico Eusebio Ferreira Vieira. Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1734.
(*Annexo ao nº*. 8.430). 8.433

ALVARÁ de folha corrida de *Jacinto Pereira de Castro*. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1734.
(*Annexo ao nº*. 8.430). 8.434

CERTIDÃO do baptismo de *Jacinto Pereira*, filho do Capitão *Antonio Alves Preto* e de sua mulher *Catharina Corrêa Pereira*, celebrado na freguezia de S. Pedro de Marupe.
(*Annero ao nº*. 8.430). 8.435

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Jacinto Pereira de Castro*, Escrivão dos Orfãos do Rio de Janeiro, para ter um escrevente na fórma da Ordenação do Reino. Lisboa, 16 de novembro de 1734.
(*Annexo ao nº*. 8.430). 8.436

REQUERIMENTO de João de Abreu Pereira, coronel do regimento de Infantaria auxiliar da Villa de Santo Antonio de Sá e seu termo, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1734). 8.437

REQUERIMENTO de João Coelho, em que pede autorização para enviar directámente á Colonia do Sacramento o seu navio *N. Sª. das Candeias*. (1734).
Tem annexas a respectiva portaria e a certidão da provisão pela qual se concedera identica licença a Antonio Rodrigues Vaz. 8.438—8.440

REQUERIMENTO de João Corrêa Pinto, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar a exercer o officio de Escrivão do Meirinho do Juizo dos Orfãos da Cidade do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexos o attestado dos bons serviços do supplicante e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.441—8.443

REQUERIMENTO de João Francisco da Costa, Sargento Mór de Infantaria Auxiliar, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1734). 8.444

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem nomear *João Francisco da Costa*, sargento mór de um dos Regimentos de Infantaria Auxiliar do Rio de Janeiro, cujo posto vagara por promoção de *Domingos Rodrigues Tavora* ao de Tenente Coronel do mesmo regimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1733.
(Annexo ao nº. 8.444). 8.445

REQUERIMENTO do Padre João Gomes Carneiro, capellão do Terço Velho da praça do Rio de Janeiro, no qual pede um anno de licença, para tratar dos seus interesses. (1734).
Tem annexos o alvará de nomeação, com provisão do Conselho Ultramarino, as informações do Governador e do Tenente de Mestre de Campo Pedro Vaz Guedes e a respectiva portaria de licença 8.446—8.451

REQUERIMENTOS (2) de Jorge de Sousa Coutinho, em que pede nova provisão para continuar na serventia do officio do judicial e notas do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante e o alvará de folha corrida. 8.452—8.455

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Jorge de Sousa Coutinho* de lhe prorogar a serventia do referido officio por mais um anno. Lisboa, 8 de maio de 1733.
Certidão. (Annexa ao nº. 8.452). 8.456

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Jorge de Sousa Coutinho* para servir por mais um anno o officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 22 de dezembro de 1734.
(Annexo ao nº. 8.452). 8.457

REQUERIMENTO de Jorge Cherem, no qual pede que se lhe passe provisão para exercer por mais um anno o officio de Escrivão da Coonservatoria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexos um attestado de bons serviços do interessado e a portaria de prorogação de serventia. 8.458—8.450

REQUERIMENTO de José Franeo, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Feitor da Mesa da Abertura da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante, uma provisão e a portaria de prorogação da referida serventia por mais um anno.
8.461—8.464

REQUERIMENTO do Padre José Mendes Leão, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento da meia prebenda de que se lhe fizera mercê na Diocese do Rio de Janeiro. (1734). 8.465

Requerimento dos negociantes José Pereira da Costa e Francisco Xavier Ferraz de Oliveira, relativo á fiança que tinham prestado por *Joaquim Ferreira Varella*, arrematante do contrato das passagens da Parahiba e Paribuna. (1734). 8.466

Requerimento de José dos Santos, Capitão da Galera *N. Sª. do Livramento e Almas*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.467—8.468

Requerimento de José da Silva Banhas, capitão do navio *Santo Antonio e Almas*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernaambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.469—8.470

Requerimento do Padre José de Sousa Ribeiro de Araujo, Arcediago da Sé do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1734). 8.471

Requerimento do Padre Lourenço de [illegible] Vieira, Thesoureiro mór da Sé do Rio de Janeiro, na qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1734). 8.472

Requerimento de Manuel Alvares da Costa, Capitão da Náu *N. Sª. do Paraizo e de Todos os Santos*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.473—8.474

Requerimento de Manuel de Assumpção de Sá, Alferes de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, filho do Capitão *Miguel Rodrigues de Sá*, no qual pede que se lhe dê moradia na Fortaleza de N. Sª. da Conceição, por ter poucos recursos e grandes encargos de familia. (1734). 8.475

Provisão pela qual se concedeu licença ao Capitão de Artilharia *Miguel Rodrigues de Sá* para habitar, com seus filhos, na Fortaleza de N. Sª. da Conceição do Rio de Janeiro. Lisboa, 19 de junho de 1725.
Certidão. (Annexa ao nº. 8.475). 8.476

Provisão do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre a pretensão de *Manuel de Assumpção de Sá*. Lisboa, 29 de agosto de 1733.
(Annexa ao nº. 8.475). 8.477

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre a referida pretensão de *Manuel de Assumpção de Sá*. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1734.
(Annexa ao nº. 8.475). 8.478

Requerimento de Manuel Botelho de Lacerda, Sargento Mór do Terço da Colonia do Sacramento, no qual pede, em recompensa de serviços, a patente de Mestre de Campo *ad honorem*. 8.479

Requerimentos (2) do Medico Balthazar Manuel de Chaves, no qual pede a mercê de ser provido no partido da praça da Nova Colonia do Sacramento. (1734).
Tem annexa a informação favoravel do Physico Mor Manuel da Costa Pereira. 8.480 — 8.482

Carta do Medico José de Mena Falcão, na qual desiste da sua pretensão ao partido da Praça da Colonia do Sacramento. Canha, 21 de setembro de 1734.
(*Annexa ao nº* 8.480). 8.483

Requerimento de Manuel Corrêa Bandeira e Francisco Gomes Lisboa, contratadores do Estanco do Tabaco do Rio de Janeiro, em que pedem autorisação para demandarem o Procurador da Fazenda do Conselho Ultramarino. 1734.
Tem annexa a respectiva portaria. 8.484 — 8.485

Requerimento de Manuel Dias Pereira, capitão do navio *S. S. Sacramento e N. Sª. da Piedade*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou no porto de Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.486 — 8.487

Requerimentos (2) de Manuel Ferreira de Sande, nos quaes pede licença para regressar da Colonia do Sacramento ao reino, onde precisa tratar dos seus interesses. (1734). 8.488 — 8.489

Requerimento de Manuel Gomes, capitão do navio *N. Sª. Apparecida e S. José*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.490 — 8.491

Requerimento de Manuel Gomes Pereira, Ajudante do numero de um dos Terços da praça do Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento do soldo desde o dia do seu embarque para o Brazil. (1734). 8.492

Requerimento de Manuel Pereira do Lago, Almoxarife da Colonia do Sacramento, no qual pede baixa do serviço militar. (1734). 8.493

Requerimento de Manuel Pinto da Cunha, em que pede o levantamento da fiança, que por elle prestára *Antonio dos Santos Lisboa*. (1734). 8.494

Requerimento de Manuel de Pinho Candido, conego magistral da Sé do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1734). 8.495

Requerimento de Manuel Pinto Queiroz, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1734).
Tem annexos 2 attestados do exercicio e bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação da respectiva serventia por mais um anno.
8.496—8.499

Requerimento de Manuel de Proença Rebello, no qual pede novo provimento para continuar na serventia do officio de Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexos um attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno.

Requerimento de Manuel de Proença Rebello, no qual pede novo provimento para continuar na serventia do officio de Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexos um attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.500 — 8.502

Requerimentos (2) de Manuel Soares de Ornellas, natural da Ilha da Madeira, filho de *Gaspar Soares de Vasconcellos*, sargento da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede licença, para tratar no Reino dos seus interesses particulares. (1734).

Tem annexos a certidão do [illegible] do supplicante e a respectiva portaria. 8.503—8.506

Requerimento de [illegible] Domingues, Capitão do Návio [illegible], no qual pede autorisação para se encorporar na frota da Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexa a [illegible] portaria. 8.507—8.508

Requerimentos (2) de Matheus Franco Pereira, Juiz de fóra da cidade do Rio de Janeiro, relativos ao pagamento dos seus vencimentos. (1734).
8.509—8.510

Provisões do Conselho Ultramarino, pelas quaes mandou abonar ao Juiz de fóra do Rio de Janeiro *Francisco da Silva e Castro* o ordenado annual de 200$000 rs. e ajuda de custo de 100$000 rs. Lisboa, 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 1731. *Certidões*.
(*Annexas ao n.°* 8.509). 8.511—8.512

Provisão pela qual se mandou abonar o ordenado do Juiz de fóra *Matheus Franco Pereira* desde o dia do seu embarque para o Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de Setembro de 1733.
(*Annexa* ao n°. 8.509). 8.513

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Matheus Franco Pereira* para receber a ajuda de custo de 100$000 rs. por uma só vez. Lisboa, 8 de novembro de 1733.
(*Annexa ao n°.* 8.509). 8.514

Aviso da nomeação de Matheus Franco Pereira para o cargo de Juiz de fóra do Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de Outubro de 1733.
(*Annexo ao n°.* 8.509). 8.515

Requerimento de Matheus Jorge da Costa, no qual pede que se lhe passe nova provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro.

Tem annexos o attestado de bons serviços, o alvará de folha corrida e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.516—8.519

REQUERIMENTO do Capitão Miguel da Silva, no qual pede para lhe ser prorogada a serventia do officio de sellador da Alfandega da Colonia do Sacramento. (1734).

Tem annexo o attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 7.520—8.522

REQUERIMENTO de Pantaleão Simões, mestre da Galera *N. Sª. da Conceição e Sant'Anna*, em que pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.523—8.524

REQUERIMENTO de Pedro Alves de Carvalho, em que pede licença para exercer nos auditorios do Rio de Janeiro o officio de sollicitador de causas. (1734).

Tem annexos 2 attestados sobre as habilitações e competencia do supplicante e o alvará de folha corrida. 8.525—8.528

REQUERIMENTO de Pedro Lobo Botelho, no qual pede a confirmação do posto de ajudante apontador da Fortificação da Nova Colonia do Sacramento, em que fôra provido pelo Governador d'aquella Praça. (1734). 8.529

REQUERIMENTO de Pedro de Mattos, da guarnição do Rio de Janeiro em que pede baixa do serviço militar. (1734). 8.530

ATTESTADOS de doença de *Pedro de Mattos*, passados pelos cirurgiões Placido Pereira dos Santos e Antonio Rodrigues dos Santos. Rio de Janeiro, 24 e 28 de novembro de 1733.

(*Annexos ao nº.* 8.530). 8.531—8.532

AUTOS de justificação testemunhal dos factos allegados por *Pedro de Mattos* para justificar a sua baixa.

(*Annexos ao nº* 8.530). 8.533

REQUERIMENTOS (2) de Pedro Vaz Guedes, Tenente do Mestre de Campo General do Rio de Janeiro, sobre o pagamento de seus vencimentos. (1734).

8.534—8.535

PROVISÃO pela qual se mandou abonar a *Martim Corrêa de Sá* o soldo de Tenente de Mestre de Campo General. Lisboa, 6 de maio de 1727. *Copia*.

(*Annexa ao nº*. 8.534). 8.536

REQUERIMENTO do Procurador das dizimas da chancellaria da Côrte e Casa da Supplicação, adjudicada a *Miguel Martins de Araujo*, por 3 annos, pela contra *João Soares Gomes*, para pagamento de uma divida. (1734).

8.537

AUTO da arrematação das rendas das chancellarias da Côrte e Reino e Casa da Supplicação, adjudicada a *Miguel Martins de Araujo*, por 3 annos, pela quantia de 5:660$000 rs. em cada anno. Lisboa, 1 de setembro de 1731. *Certidão*.

(*Annexo ao nº*. 8.537). 8.538

REQUERIMENTO da Regente e Irmãs do Conservatorio de Santa Martha d'Evora, em que pedem nova licença para durante mais 3 annos pedirem esmolas no Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexa a portaria de licença por mais um anno. 8.539—8.540

REQUERIMENTO de Roberto de Proença Rebello Castello Branco, no qual pede para continuar na serventia do officio de Porteiro e Guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação da serventia por mais um anno 8.541 — 8.543

REQUERIMENTOS (3) de Romão da Costa Freitas, contratador das cartas de jogar e solimão, relativos a execução do seu contrato na Nova Colonia do Sacramento. (1734). 8.544 — 8.546

CONTRATO das cartas de jogar e solimão, que se fez no Conselho da Fazenda com *Romão da Costa Freitas*, por tempo de 6 annos, e pela renda annual de 9:100$000 rs. Lisboa, 30 de agosto de 1728. *Imp.* 2 *ex.* (*Annexos ao nº.* 8..544). 8.547 — 8.548

REQUERIMENTO de Roque Coelho da Gama, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1734). 8.549

REQUERIMENTO de Rufino dos Santos, Capitão da Náu *Santissima Trindade*, em que pede licença para ir carregar na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria 8.550 — S.551

REQUERIMENTOS (2) de Rafael de Medeiros Teixeira, Sargento do numero da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença, para tratar no Reino dos seus interesses particulares. (1734).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.552 — 8.554

REQUERIMENTO de Sebastião Dias da Silva e Caldas, no qual pede que se lhe passe novo provimento para continuar a exercer o cargo de Procurador da Corôa e Fazenda, Indios e Escravos do Rio de Janeiro. (1734).

Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante e a portaria da prorogação da respectiva serventia. 8.555 — 8 557

REQUERIMENTO de Simão Vieira Brochado, Almoxarife da Fazenda Real da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe seja relevada a responsabilidade no furto de fazendas, que tinham sido confiadas á sua guarda. (1734). 8.558

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre os requerimentos dos Parochos das Egrejas do Bispado do Rio de Janeiro, ácerca das esmolas para as fabricas das mesmas egrejas. Lisboa, 7 de fevereiro de 1735.

Tem annexa a copia de uma consulta anterior, relativa ao mesmo assumpto. 8.559 — 8.560

CARTA regia pela qual se estabeleceu o augmento dos vencimentos dos ecclesiasticos do Estado do Brazil, e o pagamento das ordinarias e fabricas das Egrejas. Lisboa, 8 de novembro de 1608. *(Copia* [illegible]*).*

"D. Phelippe . . . faço saber . . . [illegible]
[illegible] Brazil e [illegible]
ordenado que tem o Deão, Dignidades, Conegos e Cabido da Sé do Salvador da Bahia de todos os Sanctos, e outros Ministros ecclesiasticos do dito Estado e ao trabalho com que continuão a serventia de seus officios: Hei por bem e me praz de lhe fazer mercê de acrescentar suas porções e ordenados, e que hajão ao todo em cada hum anno com [illegible] e a cada hum dos Conegos 80$ rs., cada hum dos meios Conegos 40$ rs., o Cura da dita Sé 50$ rs., o coadjutor 30$ rs. os mossos do côro 8$ rs. cada hum, o Mestre da Capella 50$ rs., o Tangedor dos Orgãos 30$ rs. o Porteiro da Massa 20$ rs., o Sanchristão 30$ rs., e hum só Chantre que mando se acrescente na dita Sé além dos Capellães que nella ha [illegible] rs. e os Vigarios das Igrejas [illegible] Estado que tinhão 35$ rs. de ordenado haverá cada hum delles 50$ rs. ao todo cada anno; [illegible] de azeite e huma arroba de cera, e o Vigario da Igreja Matriz de S. Salvador da Villa de Olinda, Capitania de Pernambuco, o qual sempre se á letrado graduado em Canones havera 80$ rs. cada anno e o Coadjutor 30$ rs. e cada hum dos Beneficiados 25$ rs. e o Thezoureiro 12$ rs. e para que os Vigarios tenhão com quem se confessar: Hey por bem e mando que [illegible] Estado [illegible] da mesma maneira nas Aldêas que estiverem distantes humas das outras mais de 2 leguas, e que cada hum dos coadjutores haja cada anno 25$ rs. de ordenado e servirão juntamente de Thezoureiros ou Sanchristães; o Administrador do Rio de Janeiro haverá em cada hum anno 30$ rs. de ordenado ao todo que são asy de acrescentamento 60$ rs. e os Vigarios da jurisdição do dito administrador haverá cada hum anno 50$ rs. como os mais e asy as mesmas ordinarias de farinha, vinho, Azeite e cera, e que da mesma maneira nas villas cabeças das Capitanias e nas Aldêas que estiverem distantes humas das outras por mais de 2 leguas se ponhão além dos vigarios coadjutores onde os não houver, que servirão juntamente de Thezoureiros ou Sanchristães e cada hum dos ditos coadjutores haverá de ordenado 25$ rs. por anno, os quaes ordenados haverão sómente cada hum dos sobreditos que tinhão com o que agora lhe acrescento de maneira que não haverão mais que as quantias acima declaradas ao todo, e começarão a vencer o que conforme a esta lhe acrescento desde os 30 do mes de setembro passado deste anno prezente de 1608 em diante, em que lhe fiz esta mercê exceptos o Chantre e coadjutores que mando acrescentar, porque estes começarão a vencer seus ordenados do dia que lhe fôr dada a posse em diante e porque he justo que as Igrejas tenhão renda certa para a fabrica dellas: Hei por bem que depois de provida a dita Sé da Bahia, assim no que toca ás obras como a ornamentos lhe fiquem para a fabrica em cada hum anno 80$ rs. e que as mais Igrejas do Bispado hajão e se lhe dê cada hum anno a cada huma das que estiverem nas villas cabeças de Capitanias 8$ rs. e ás das aldêas 6$ rs. para fabrica [illegible] culto divino e de todo o que montar no rendimento das ditas fabricas se fará marca da qual se proverão as ditas Igrejas do necessario conforme ao que fôr ordenado cada anno pela visitação do Bispo ou dos seus vizitadores, sem ter respeito á renda que cada huma tem, para a fabrica, se não a necessidade que tiver e que o que sobejar de hum anno se guarde para outro porque asy poderão ser melhor providas e para o dito effeito haverá hum recebedor de todo o dinheiro, que será huma dignidade ou Conego da dita Sé de muita confiança, o qual será eleito pelo Bispo e Cabido, e na dita massa não entrarão os ditos 80$ rs. de fabrica da Sé e pela mesma maneira: Hey por bem que a cada huma das Igrejas da jurisdição do dito Administrador do Rio de Janeiro se dê para a mesma fabrica 5$ rs. cada anno do dinheiro, outrosy se fará massa para se dispender conforme as visitações do dito Administrador, que elegerá para recebedor hum clerigo de confiança, que tenha a cargo cumprir as ditas vizitações e quanto ao Vigario da Parahiba que tem 200$ rs. de ordenado, e aos do Rio Grande e Sergipe que tem 80$ rs. não houve por bem que se acrescentasse couza alguma, por haver pouco que forão acrescentados e ser bastante o que ora tem, porém os que não tiverem ordinarias de farinha, vinho, azeite e cera, se lhe darão conforme ao que mando se dê para as outras Igrejas do dito Estado,

como fica dito e outrosy. Hei por bem, que ao *Seminario da Bahia* se pague tudo o que se estiver a dever dos 120$ rs. que tem de ordenado que se lhe pagará conforme as provizões que delle lhe forão passadas, para com isso se restaurar e reedificar na fórma necessaria, de modo que fique capaz de haver nelle 12 collegiaes e hum clerigo de missa para Reitor e que para cada hum delles se dê cada anno 25$ rs., que vencerão do dia que nelle entrarem, com declaração que da dita quantia farão todas as despezas necessarias, assim do seu mantimento, como dos moveis necessarios pa a serviço da Caza, [illegible] declarado serão pagos á custa da minha fazenda assim e de maneira que athe agora lhe pagavão os que tinhão e havião e se lhe fará o dito pagamento em dinheiro de contado aos quarteis do anno ...."

8.561

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á licença que requerera o Ajudante da Ordenança *Francisco Xavier de Almeida* para transportar da Colonia do Sacramento para o Reino sua mulher *D. Antonia Josefa da Gama* e seus filhos. Lisboa, 17 de fevereiro de 1735.

Tem annexa a informação do Governador da Colonia do Sacramento

8.562 — 8.563

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre as informações do Governador do Rio de Janeiro acerca de uma sociedade, que se havia constituido secretamente para os descaminhos do ouro e trafico de escravos na Costa da Mina e de que faziam parte entre outros o Vigario Geral e o Ouvidor da Ilha de S. Thomé. Lisboa, 4 de maio de 1735. 8.564

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a informação que remettera o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro ácerca das arrematações dos contratos. Lisboa, 22 de fevereiro de 1735. 8.565

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á promoção do Ajudante do numero da guarnição do Rio de Janeiro *Theodorico Gonçalves* ao posto de capitão de uma das companhias de Infantaria da Colonia do Sacramento, que vagára pela transferencia do capitão *Antonio Teixeira de Carvalho*. Lisboa, 14 de março de 1735. 8.566

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a licença que pedira *Antonio Pires dos Santos* para enviar do Rio de Janeiro para a cidade do Porto sua filha *Antonia* de Sousa que pretendia entregar alli aos cuidados de seu tio *Francisco Martins Maga*. Lisboa, 17 de março de 1735.

Tem annexos o respectivo requerimento, uma provisão do Conselho Ultramarino, a declaração de Francisco Martins Braga de tomar a interessação. 8.567 — 8.571

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento da propriedade do officio de Tabellião de Notas e Sesmarias da cidade do Rio de Janeiro, a que eram pretendentes *Antonio Teixeira de Carvalho, Antonio de Barros Leite, e Antonio Theodoro Ferreira Taborda*. Lisboa, 29 de março de 1735.

Encontram-se relatados na consulta os serviços prestados pelos 3 concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeo a *Antonio Teixeira de Carvalho*. Lisboa, 7 de dezembro de 1735". 8.572

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao deferimento da petição do capitão de Infantaria do Rio de Janeiro *Bernardo da Silva Ferrão* em que solicitava a sua promoção ao posto de Ajudante de Tenente. Lisboa, 29 de março de 1735. 8.573

Memorial dos serviços prestados pelo Capitão de Infantaria *Bernardo da Silva Ferrão*.
(*Annexo ao nº*. 8.573). 8.574

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á troca que *Francisco Gomes Barbosa* pretendia fazer do seu posto de Capitão da Fortaleza da Praia Vermelha pelo de Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára pela promoção de *Diogo de Sousa*. Lisboa, 31 de março de 1735.
8.575

Memorial dos serviços prestados pelo Capitão *Francisco Gomes Barbosa*.
(*Annexo ao nº*. 8.574). 8.576

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que escolhesse o local onde se deveria edificar a casa para installação do *Tribunal da Relação* e o edificio onde provisoriamente podesse funccionar e que mandasse proceder ás respectivas plantas e orçamentos das obras e executar. Lisboa, 13 de julho de 1734. 8.577

Informação do Governador do Rio de Janeiro, sobre a installação do *Tribunal da Relação*, a que se refere a provisão antecedente. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1735.

"O sitio mais proprio para se fazer o *Tribunal da Relação*, que V. M. tem determinado haja nesta cidade, he o segundo andar, que se póde fazer sobre toda a cádeia e casa do Senado da Camara, por ser area capaz de todas as acomodações, de que necessita aquelle tribunal e terem as paredes na grossura de 6 palmos, a que basta para sofrerem este acrescentamento, sem que seja necessario eleger outro, em que se deva fazer a caza do Senado da Camara, por ficar esta existindo na mesma parte donde se acha, e seguindo-se as conveniencias, que aponto ....

Quando V. M. mande os Ministros que hão de crear a Relação, antes de estar acabada esta obra projectada, póde servir a Caza da Camara, que tem huma grande capacidade de Relação, emquanto se não acaba a que aponto, e para o Senado se alugará outra, donde possa fazer as suas vereações ...."

8.578

Plantas (3) dos pavimentos da Casa da Camara do Rio de Janeiro.
(*Annexas ao nº*. 8.578). 8.579 — 8.581

Parecer dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre a installação provisoria e definitiva do *Tribunal da Relação*. Rio, 16 de Abril de 1735.
(*Annexo ao n.º* 8.578). 8.582

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao augmento de ordenado que pretendia *Amaro de Barros*, primeiro abridor dos cunhos da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 24 de maio de 1735.
Tem annexa a portaria pela qual se ordenou o augmento de 100$000 *rs. por anno.* 8.583 — 8.584

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca das informações do Juiz da Alfandega e do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro sobre os defeitos com que ficára a obra da Alfandega da mesma cidade. Lisboa, 14 de Junho de 1735.
Tem anneras as referidas informações. 8.585 — 8.587

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro que obrigasse a Irmandade da Misericordia a cumprir o testamento do Padre *João Diniz de Azevedo*, fallecido nas Minas, de que era testamenteira, e a satisfazer o legado por elle deixado ao *Collegio de S. Pedro e S. Paulo dos Missionarios inglezes* de Lisboa. Lisboa, 19 de dezembro de 1735. 8.588

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre uma representação dos officiaaes da Camara do Rio de Janeiro acerca das obras necessarias para o acabamento do edificio da Camara e das receitas para occorrer ás despezas d'essas obras. Lisboa, 14 de junho de 1735.
Tem annexa a informação do Provedor da Fazenda. 8.589 — 8.590

INFORMAÇÃO do Governador José da Silva Paes, sobre as reparações que era necessario fazer no aqueducto das aguas da Carioca. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1735.
Tem annexo um despacho do Conselho Ultramarino relativo ao mesmo assumpto. 8.591 — 8.592

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação dos officiaeas da Camara do Rio de Janeiro, em que expunham os prejuizos que soffriam os moradores d'aquella capitania em lhe serem tomados frequentemente os seus barcos para os serviços reaes. Lisboa, 30 de julho de 1735.
Tem annexa a informação do Provedor da Fazenda. 8.593 — 8.594

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á restituição de direitos que requerera *Braz de Pina*, allegando que lhe tinham sido indevidamente exigidos na Alfandega da Colonia do Sacramento. Lisboa, 21 de julho de 1735.
8.5[illegible]

CONSULTA do Conselho Ultramarino, relativa á concessão da *Capella de N. S. do Desterro* para a instituição de um Seminario ecclesiastico na cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 3 de dezembro de 1735.

"Por decreto de 7 de junho deste prezente anno he V. M. servido declarar que tendo [illegible] Bispo do Rio de Janeiro [illegible] vaga naquella cidade huma *Capella* chamada *N. S.ª do Desterro* a que são annexas algumas propriedades, de que este Conselho mandou tomar posse por parte da Corôa a requerimento do Procurador da mesma, pedindo a V. M. fosse servido applicar os rendimentos da dita Capella para dote de hum *Seminario* ecclesiastico, que desejava erigir na mesma cidade por ser obra muito util e recomendada assim no Concilio Tridentino, como nas Bullas do seu provimento. Houve por bem V. M. conceder-lhe licença para a erecção do dito *Seminario* e fazer-lhe mercê para dote delle da referida capella com todos os bens, que lhe pertencerem e os fructos que se acharem cahidos, que aplica para a despeza do edificio, com declaração que não tera effeito esta mercê, não o tendo a dita erecção e succedendo

extinguir-se o dito Seminario, se encorporara [illegible] todos os seus bens, na fórma que ao presente está ....

8.596

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a cobrança de direitos que, por ordem do Governador se havia feito na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, pelo dinheiro e ouro em barra, que n'ella se manifestasse para se remetterem para as Ilhas. Lisboa, 9 de dezembro de 1735.

Tem annexa a copia de uma consulta anterior sobre o mesmo assumpto. 8.597 — 8.598

Carta de Pedro Bueno Cacunda, dirigida ao rei, em que lhe relata as suas explorações pelos sertões das Minas e lhe pede varias mercês, em remuneração dos seus serviços. Arraial de Santa Anna, 8 de Setembro de 1735.

"Senhor. Prostrado aos pés de V. M., Pedro Bueno Cacunda, manifesto que aggregando á sua companhia os primeiros povoadores da cidade de São Paulo, Indios naturaes do districto da mesma cidade, com elles conquistarão as campanhas daquellas terras e sertoens, e dos proprios Indios aggregados e [illegible] de nações gentilicas, huma chamada [illegible], que senhorea o *Rio de [illegible]* e suas vertentes, e outra chamada *Puris*, que senhorea o *Rio de [illegible]*, e tambem suas vertentes, destas nações se aggregarão depois tambem alguns Indios, e entre estes se achavão possuidores de muitas folhetas de ouro, que lhes servião de chumbadas das linhas com que pescavão, e juntamente de enfeites com que se ornavão suas mulheres; e inquirindo-se dos ditos naturaes, estes mesmos Indios, de onde colhião aquellas folhetas, dizião, que havia naquelle sertão ribeiros que com a inundação das agoas se desbarrancavão as suas ribeiras, e nellas, diminuidas as mesmas agoas, a flôr da terra as colhião, não fazendo caso da abundancia de ouro em pó, por lhe não ter aquelle [illegible] que lhes tinhão as folhetas.

Com estas noticias se dedicarão os homens principaes daquella Cidade, chamados *Bartholomeu Bueno, Manuel de Camargos* e *Estevão Barbosa*, por fazer serviço á Real Corôa de V. M., a descobrir e povoar esses lugares onde havião tirado os Indios aquelle ouro: com effeito partirão, fazendo plantas na entrada do matto chamado Cathaguazes; e na demora que tiverão, em quanto se lhe [illegible] para poderem proseguir, fizerão algumas experiencias em varios ribeiros, e nelles acharão ouro, ainda que com pouco rendimento. Concorreo com esta noticia, povo, e com elle se povoaram e alargaram as minas com maiores rendimentos, como são as do Rio das Mortes, Itathiaya, Ouro preto, Rio das Velhas, e Serro do Frio: por isto não desistio Manuel de Camargos da sua pretensão, antes seguindo a mesma derrota, sem os 2 mencionados companheiros por serem já fallecidos; n'esta diligencia foi elle tambem morto pelos Indios da sua companhia, por cujo motivo não houveram mais oppostos a aquella noticia, tanto por estarem os homens que concorrerão já acomodados naquellas minas descobertas, quanto por temerem semelhante risco e distancia, aspereza, esterelidade dos mattos e invazão do gentio barbaro.

Ouvindo eu estas noticias a paulistas velhos e verdadeiros, com grande experiencia de sertoens e descobrimentos, inquiri de alguns a altura em que jaziam aquelles ribeiros, se serião mais vizinhos da costa do mar, ou das minas onde estavamos: concordarão huns com outros, que serião da costa; cuja concordancia foi o motivo que me obrigou a descer daquellas minas, a esta costa no anno de 703. e chegando á Capitania do Espirito Sancto, no seu districto comprei huma fazenda de onde commodamente podesse proseguir esta entrada.

Deixando fabricada a dita fazenda, tornei ás minas do Rio das Mortes a dispôr dos bens que nellas tinha, e não podia conduzir; logo naquelle anno houve o levante entre os mineiros, a qual occazião demoveo ao Governador do Rio de Janeiro *Fernando Martins Mascarenhas* a hir a pacificalas, a quem acompanhei athe retirar-se, e dei parte em como queria fazer serviço a V. M. em descobrir e povoar o lugar de que procediam aquellas noticias, e me affirmou elle levaria V. M. a bem, e me ordenou que o pozesse em execução; o que fiz procurando alguns homens sertanejos á minha custa e com bastantes escravos que então possuia, segui viagem para a fazenda sobredita.

Nella achei a *Domingos Luiz Cabral*, natural de Serra acima, versado nestes mattos, grande sertanejo e verdadeiro, o qual por contratempos que teve procurou recolher-se para sua casa por esta costa, de quem me informei e de seus companheiros, que me parecerão ser de muito credito, por saber delles tinhão vindo pelas terras da naçao *Puriz*, explorando a maior parte das vertentes do *Rio de Mayguassú* estes me noticiarão que depois de pouzados em hum ribeirão, pela disposição que verificavão, se arrojou hum *Martinho de Alvarenga*, por ver cascalho descoberto, a fazer exame com huma bandeja, por não haver aprestos de minerar, e do que rezultou, julgarão ser o dito ribeirão de grandeza de ouro. Fiz muito conceito desta noticia, por deliberarem-se a maior parte destes homens a acompanharem-me para mostrarem-me o que tinhão visto; não proseguirão com este intento por cauzas graves que tiverão; e pela mesma vereda pela qual estes homens sahirão á costa do mar, por ficar no rumo por onde eu determinava entrar, segui e povoei huma *Serra* a que hoje chamão *Castello*, em distancia de 20 thé 25 legoas, por rumo direito: neste lugar descobri bastantes ribeiros, ao parecer com pouco rendimento por nelles não fazer os exames necessarios.

Neste tempo governava a cidade da Bahia *Dom Lourenço d'Almeida*, que me ordenou nao proseguisse com estas conquistas; puz em tregoas a minha diligencia a esperar outro recurso; como tive-se por uma carta do Exmo. *Marquez de Angeja*, governando a mesma cidade da Bahia, continuei e logo povoei outra *Serra* ao mesmo rumo em distancia de 12 legoas mais ao centro, que hoje se chama *Guandû;* neste lugar achei mais ribeiros. e mais crescimento nas pintas, de onde por uma grande e dilatada enfermidade me retirei a minha casa, cuja retirada me causou muita demora á minha diligencia e destruição do que tinha.

Convalescente desta enfermidade, tornei a entrar sem demorar-me no dito Castello, nem Guandû, por não ser este o meu intento, e avancei ao dito *Rio de Mayguassû* e o explorei até as cabeceiras, na diligencia do ribeirão que me noticiarão aquelles sertanejos Paulistas; por querer nelle fundar o primeiro Arrayal, e por certos enganos do roteiro, que seguia, não atinei com o lugar que procurava, e por alguns indicios, julguei ser hum que havia passado sem o examinar.

Mandei huma comitiva a povoalo, forão mortos todos pela nação dos *Puriz* e me infestarão de sorte este districto que me foi preciso fundar arrayal mais abaixo em hum ribeirão que hoje se chama o de *Santa Anna*, que para o poder habitar, gastei mais de 5 annos por causa dos descomodos do tempo e perseguição do mesmo gentio: neste ribeiro e suas vertentes se tem, nos exames que se lhe ha feito, tirado algum ouro, mal para alguns fornecimentos dos muitos que ali se precizão, motivo porque me ordenou, no anno de 732, o Capitão mor da Capitania do Spirito Santo, *Silvestre Cirne da Veiga*, se devia quintar esta limitação de ouro, o que se ha fielmente executado.

Se nestes mencionados descobrimentos entrasse povo e mineiros que os podessem continuamente lavrar, em qualquer delles nao serão menores os rendimentos que os do Rio das Mortes. Rio das Velhas, Itaberaba e Itathyaya, que estas se descobrirão em tempo que nellas me achei, e em seus principios heram sem differença do que nestas vejo.

No anno passado de 733, por me achar com mantimentos, subi em canoas pelo *Rio de Mayguassû*, a povoar o ribeiram que me parecia o das noticias dos sertanejos, explorei-o todo e duvido ser o mesmo por serem muitos os ribeiros e ribeiroens que vem dessa serra; só com povo se poderá ver pelo decurso do tempo o rendimento delles; impossibilitou-me hum incendio que tive nos mantimentos que levava a fazer mais exames; o que vi tudo he terra mineral e em muitas partes achei jornal de quarto de ouro por pessoa, que lavrando-se hirá em crescimento, como se viu nas minas hoje povoadas. Nestes lugares fiz lavoura nas Aldêas que tiram do gentio, para com seu producto continuar, pois pela razão de estar destituido tanto de bens, como de escravos, e a conquista ser dilatada, me sinto impossibilitado, para o progresso desta diligencia, que faço ser, por fantazia, do Rio de Mayguassû a do Itapeba 30 legoas, que entre hum e outro se encerram as noticias a que me expuz e outras mais que, correndo o tempo, tive.

Correm estes ditos rios a par, do sul para o norte a desagoar no *Rio Doce* e terão de comprido, por fantazia, mais de 80 legoas, o que me parece ser tudo de terra mineral e pelas grossas e dilatadas serras, que ha neste meio poder-se-hão achar outros metaes ou pedras preciozas; porem eu no meu estado as não poderei examinar, e apenas conservarei as duas fundaçoens ditas que estão nas fronteiras destes sertões, com algum pequeno exame athé ter ordem de V.M.; e estas fundaçoens ficão da costa do mar, pouco mais ou menos por rumo direito 90 legoas e outro tanto dellas ás minas geraes, segundo certas informaçoens que tenho.

Sahindo eu á Capitania do Spirito Santo em 731 por ordem que tiverão o Capitão mor [illegible] fazenda real da mesma [illegible] de Sabugosa, [illegible] me mandarão que informasse ao [illegible] Exmo. [illegible] destas [illegible] as [illegible] pode conservar as estalagens, e ser-me [illegible] mais conveniente buscar por mar a barra do [illegible] para a conducção do necessario, e por elle acima em canoas athe a barra do Rio chamado [illegible] e navegação athe as [illegible] [illegible] 25 [illegible] e seguindo para baixo muito menos, porem depende-se de pratico que o navegue, por ser muito perigoso, e [illegible] por terra, he [illegible] impossivel.

Se V. M. permitte [illegible] conquistas, e [illegible] por sua real [illegible] conceder-me [illegible] da Aldea de [illegible] da *Aldea de Reritiba*, que está no districto da Capitania do Spirito Santo, [illegible] pelos [illegible] rendos *Padres da Companhia* [illegible] e outros [illegible] da *Aldea de Santo Antonio* da Villa de Sam Salvado, administrados pelos religiosos de Santo Antonio por 3 annos, e cada anno serem rendidos por outros tantos, e os seus jornaes pagos dos quintos destas conquistas, para com estes fortalecer as estalagens que tenho feito, e as mais que serão necessarias, rezistir ao encontro do gentio barbaro que nos possa hostilizar e abrir caminho para entrar povo, para o que he tambem necessario serem providos de ferramentas.

O mais conveniente para sahir caminho a esta costa he pela *villa da Conceição de Guaraparim* por ter barra em que pode entrar navio, e ficar na mesma altura das minas, que me parece achar-se-ha sahida capaz mas ser as que custão o mar [illegible] *Aldea de Reritiba*, que fica ao mesmo rumo pouco mais ou menos e dista da dita villa 6 legoas, e tem pequeno rio; a barra não he de arêas, mas tem seus baixos, e entrão sumacas com pratico da terra: desta Aldea para o sul em distancia de 8 legoas fica hum Rio chamado *Itapemerim*, a barra he de arêas, mal entrão canoas e lanchas com perigo, onde fiz o primeiro assento, e por elle acima as primeiras entradas: abre este rio as serras e tem boa passagem. E no que toca ás entradas que em qualquer destas paragens venhão sahir, se obrigarão os estalajadeiros a conserval-as, como se costuma [illegible] do Rio de Janeiro para Minas Geraes.

Senhoreão do vão destas fundaçoens á costa do mar algumas naçoens de gentio inhumano, como o tenho verificado em alguns escravos meus, que em emboscadas os matarão e os carregarão em quartos, sem duvida para os comerem; estes hão de prejudicar as estalagens, que por estes lugares se formarem e hostilizarem aos caminhantes, e só poderão permanecer sendo elles conquistados, o que com brevidade se pode fazer, escolhendo-se 80 homens, que se hão de achar debaixo do governo da Capitania do Spirito Santo, e o de Sam Salvador da Parayba do Sul, com o necessario de armas, muniçoens e mantimentos: mandando V. M. ao Governador do Estado me assista com os ditos homens afim de que a dita conquista se consiga.

Tenho manifesto em summa a V. M. os progressos e motivos destas minhas diligencias, e tambem as fundações que nestas minas se achão ainda sem estabelecimento, por razão de não haver entrado gente que possa povoar, e não haver expressa ordem de V. M. para assim se fazer; em consideração do que, e tambem attendendo V. M. a que tenho consumido a minha fazenda, e de meus filhos, com [illegible] de minha vida em discurso de 24 annos: Peço a V. M. se digne por sua real clemencia, mandar estabelecer estas minas, afim de que entrando povo, que sem este estabelecimento o não quer fazer, se utilize a real fazenda de V. M. dos rendimentos de seus quintos dellas productos: e tambem fazer-me a mercê de conceder a superintendencia dellas pelo tempo que V. M. for servido, com poder de substabelecer em qualquer pessoa que entender ser idonea: as passagens que se offerecem no Rio de *Mayguassû, Guandú* e da bacia do *Rio de Itapemerim*, as quaes possa eu distribuir por filhos e netos por 3 vidas: e tambem 4 habitos de Christo na forma que V. M. for servido.

Tive noticia que no anno de 732, representara a V. M. *Ignacio Alvares da Silva*, os pogressos destas minhas diligencias, o qual verdadeiramente não podia relatar cousa alguma desta materia, por nunca contrahir commigo sociedade, nem ter incumbencia para o fazer, e menos ter sulcado estes sertoens, como tambem não ter nunca beneplacito meu para assim o effectuar, mas antes á minha reveria neste particular se intrometeo, quiçá levado do interesse que pretendia da grandeza de V. M. ....

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *Manuel Pereira do Lago*, almoxarife para transportar para o Reino sua mulher e filhos. Lisboa, 23 de setembro de 1735.

Tem annexos o respectivo requerimento e a portaria de concessão da licença. 8.600 — 8.602

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á baixa do artilheiro da praça do Rio de Janeiro, *Domingos Alvares Gato*. Lisboa, 11 de outubro de 1735.

Tem annexas a informação do Tenente General de Artilharia Manuel de Mello de Castro e a portaria pela qual se lhe mandou passar a baixa. 8.603 — 8.605

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á baixa do serviço militar que requerera *Ignacio Viegas de Proença*, allegando os privilegios que gosava por ser filho de *Francisco Fagundes do Amaral* e neto de *Felix de Proença*. Lisboa, 11 de outubro de 1735.

Tem annexa a informação do Mestre de Campo. Mathias Coelho de Sousa. 8.606 — 8.607

CARTA do Ouvidor Geral e Conservador dos Moedeiros do Rio de Janeiro, sobre a reclamação que estes haviam feito contra a ordem do Governador que os mandára apresentar nas revistas com os regimentos das ordenanças, do que estavam isentos pelos privilegios de que gosavam. Rio, 14 de outubro de 1735. 8.608

REPRESENTAÇÃO do Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro Manuel de Moura Brito, sobre a reclamação a que se refere a carta antecedente e os privilegios concedidos aos moedeiros. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1735.

(*Annexa ao nº*. 8.608). 8.609

CARTA do Ouvidor Geral Agostinho Pacheco Telles, Conservador dos Moedeiros para o Provedor Manuel de Moura Brito, em que o avisa da revista que deveria passar a todos os moedeiros, officiaes da Casa da Moeda e a seus filhos, caixeiro e familiares, que formavam a companhia dos Moedeiros. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1735.

Copia. (*Annexa ao nº*. 8.608). 8.610

PORTARIA do Brigadeiro Governador José da Silva Paes, em que dá instrucções ao Provedor da Casa da Moeda, sobre a revista da companhia dos Moedeiros. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1735.

Copia. (*Annexa ao nº*. 8.608). 8.611

RELAÇÃO dos moedeiros, dos seus filhos, familiares, officiaes e mais privilegiados da Casa da Moeda do Rio de Janeiro no anno de 1735.

(*Annexa ao nº*. 8.608). 8.612

BANDO que o Brigadeiro Governador do Rio de Janeiro mandou publicar sobre a revista que ia passar ao Regimento da Nobreza e privilegiados, sob o commando do Coronel *João Arias de Aguiar*. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1735.

Certidão. (*Annexo ao nº*. 8.608). 8.613

CERTIDÃO extrahida do processo de embargos que os moedeiros haviam opposto á ordem do Governador para a referida revista, de que estavam isemos pelos seus privilegios.
(*Annexa ao nº.* 8.608). 8.614

TRASLADO de uns autos que se processaram no Juizo da Conservatoria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro a requerimento do Provedor *Manuel de Moura Brito*.
(*Annexo ao nº.* 8.608). 8.615

TRASLADO das cartas trocadas entre o Governador José da Silva Paes, o Provedor da Casa da Moeda Agostinho Pacheco Telles e o Thezoureiro José Carvalho de Oliveira, sobre o assumpto a que se referem os docs. antecedentes.
(*Annexo ao nº.* 8.608). 8.616

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as informações enviadas pelos Governadores do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrade e José da Silva Paes, ácerca das fortificações da Praça — porto d'aquella cidade. Lisboa, 17 de outubro de 1735. 8.617

CARTA do Brigadeiro José da Silva Paes, na qual informa sobre a situação em que se encontravam as Fortalezas de S. João, da Lage e de Santa Cruz, a sua artilharia, os concertos e obras novas de que necessitavam, e tambem sobre as outras fortalezas, fortes e baterias que havia na cidade e no seu reconcavo. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1735.
(*Annexa ao n.º* 8.617).

Senhor. Consiste a defensa da barra desta cidade em 3 fortalezas, que se entende a defendem; as quaes são as de *S. João*, a da *Lage* e a de *S. Cruz*: esta he principal, e por donde entrão junto della, e da *Lage* os navios, que dependem de maior fundo, e por entre a mesma *Lage* e *S. João* entrão e sahem as sumacas e lanchas, que tem menos altura e fazem viagem para os portos da costa do sul: esta dita fortaleza de *S. João* está á entrada da barra para a parte de Este, communicando-se com a terra firme junto do *Pão de Assucar* e se compõe de 2 baterias, que se constituiram na falda de um monte, que he a situação da mesma fortaleza, e jogão nas taes baterias 39 peças de artilharia, 8 de bronze e 31 de ferro de varios calibres, como V. M. verá no mappa geral da artilharia, que he a que basta para esta fortaleza, e só quando vierem de mais calibres, se lhe mudarão as que alcançarem mais para esta fortaleza, por ficar mais distante da barra principal e necessitar por esta razão de maior alcance; e esta providencia darei logo que entre a regular o como se deve repartir a artilharia de todas.

Acha-se com alguma ruina nos parapeitos e algumas abertas nas muralhas: tenho dado ordem para que juntem os materiaes e se reedifique o preciso. Segue-se a fortaleza da *Lage*, que fica no meio da barra, a qual necessitava de um quartel, que já se lhe está fazendo, armazem para polvora e cisterna á prova de bomba: este anno ficará acabada com o seu parapeito, que tãobem se acha arruinado; e não se lhe deve fazer maior obra: tem 10 peças de artilharia de ferro de 24, como se vê do mappa: necessitava de mais 5 do mesmo calibre ou de 16, conforme cá se regular e o que V. M. fôr servido mandar.

Para a parte de Leste da mesma barra está a fortaleza de *Santa Cruz*, que he a melhor, tanto porque hão de vir buscar o focinho da mesma fortaleza todos os navios, que quizerem entrar seguros, e passarem junto a ella, como por ser communicada com a terra por um isthmo mui empinado e que não admitte passo mais que huma a huma pessoa, tendo junto á fortaleza huma cortadura ou fosso na mesma rocha, que a faz

incommunicavel, e só se poderá entrar por terra quem lhe quizer franquear o passo: por mar he huma tal rocha, que ainda quando se muda a sua guarnição, que he de mez em mez, he necessario dia mui sereno e fazer o desembarque com muito sentido, porque cahindo no mar qualquer soldado se perde, como tem succedido a muitos, e he preciso que V. M. mande fazer hum balaustre de bronze de altura de 4 palmos e 2 pollegadas e meia de grosso com sua azelha ou argolla na cabeça para se lhe prender hum cabo e sua astea para se chumbar na pedra, para com esta segurança terem em que se firmarem os soldados e pessoas, que vão para a mesma fortaleza; e não digo se faça de ferro, por que o ar do mar o consome e se corta de ferruge, como tem feito a alguns, que ja ali se preparão para o mesmo effeito. Tem já os materiaes para se lhe fazer o armazem e cisterna á prova de bomba e acabar-se-lhe hum pequeno lanço de muralha, que lhe falta para ficar de todo murada. Joga 15 peças de artilharia de bronze e 45 de ferro de differentes calibres, como se verá do mappa, e he a que basta.

Estas são as fortalezas da barra principaes, e sem embargo de estarem em boa situação principamente a de Santa Cruz nunca impedirão a entrada da barra a qualquer armada, que quizer invadir este porto, que como o hão de buscar com vento feito, ainda que as fortalezas fação hum vigoroso fogo (que será tão forte que o não perturbe, o que tambem lhe podem fazer e costumão fazer as náos quando entrão) sempre entrarão ainda que lhe acertem todas as ballas, pois vemos o rude combate, que fazem 2 navios acanhoando-se todo hum dia sem que se mettão a pique, ainda que se abram alguns rombos, quanto mais huma descarga de artilharia de passagem, que se acertarem 4 não acertarão 5, e nesta forma na capital he que se deve cuidar como aponto.

Entrada a barra, ha no reconcavo deste porto varias batarias (escuzadas algumas) humas das outras, que chamão S. Januario, Santiago, *Prainha, Coroatá, Boa Viagem, Viragalhom;* esta tem hum cabo com a patente de Sargento mór e he huma Ilhota com huma bateria para o mar, que tem 18 peças de artilharia de ferro de differentes calibres, como se vê do mappa geral; e caso que os inimigos entrem a barra, e se recolhão desta bataria, se podem afastar della e o podem fazer livremente.

A *Boaviagem* tem por cabo hum capitão paizano, e tem 10 peças de artilharia, como se vê do mappa: tem o mesmo effeito que *Viragalhom.*

Coroatá está no reconcavo da parte de Leste; tem por cabo hum capitão paizano: joga 9 peças na sua bataria: he o mesmo que as outras.

Prainha ha de ser incluida no novo dezenho; tem por cabo hum capitão paizano e 3 peças de artilharia, como se vê do mappa.

Santiago he a que fica á entrada da cidade pela parte do Sul, e ficará servindo de obra exterior a tenalha, que se deve fazer na cêrca do Collegio da Companhia, como se verá do desenho; tem por cabo hum capitão paizano, e joga com 20 peças de artilharia, como se vê do mappa.

S. Januario he tãobem do reconcavo; tem por cabo hum capitão paizano, e joga 10 peças de artilharia de differentes calibres, como se vê no mappa. Todas estas não embaraçarão ao inimigo, que desembarque em alguns dos muitos portos, que tem este dilatado reconcavo, e fica sendo frustrada toda a prevenção.

Ha mais na *Ilha das Cobras* o forte, que ali existe, a que se deve atar a tenalha e mais obra, que desenho na mesma Ilha; este tem hum cabo que he tenente e joga 26 peças, como se vê no mappa; executando-se a mais obra da projectada em toda a Ilha, necessita mais de 60 para sua segurança, e respeito. Na cidade se achão as 2 fortalezas, quaes são as de *N. S.ª da Conceição,* que necessita de hum grande reparo, e que se ate a esta fortaleza o trincheirão, seguindo-se para a parte de S. Bento a obra que vae desenhada na planta the fechar na ponta de terra, que fica defronte da *Ilha das Cobras,* para que defendão aquelle surgidouro as duas fortalezas: está esta fortaleza sem huma só sentinella e abandonada, sendo das mais principaes: para ella me parecia, se devia mandar o capitão que está na Praia Vermelha, e o seu Tenente, metteudo-lhe outra tanta guarnição, que se manda para S. Sebastião. Eu já a mandei preparar para lhe metter guarnição: tem 20 peças de artilharia.

A fortaleza de *S. Sebastião* he a principal a que chamão o *Castello;* nella assiste hum sargento mór de auxiliares por cabo, que he official de distinção, que deve ser ali effectivo e fazendo-se a obra projetada, que se lhe deve atar, como se verá da planta, deve ter governador de maior patente, pois ficará sendo a principal desta cidade; nesta está o armazem de toda a polvora desta praça, e se achão os prezos de maior conta na casa forte, que ha para similhantes, por quem responde o dito sargento

mor, que a governa, e convindo V. M. que este aly se conserve, como he preciso, se consultará outro para o posto de sargento mor de Auxiliares, em que esta provido: tem 19 peças de artilharia, como se vê do mappa.

Das duas fortalezas S. Sebastião e N. S.ra da Conceição, que ficão em outeiros ao lado da cidade, confinando com o mar (como melhor se verá da planta) no valle, que elles formão está a cidade junto á mesma praia, e pela parte da terra atava o Engenheiro *João Massé* as tres fortalezas para cobrir a cidade com hum forte trincheirão, que está levantado pouco mais de 4 palmos do terreno natural, o qual he preciso se conserve e acabe, dando-lhe melhor direcção e defenças, que elle não tinha, como se verá da planta, e só a maior difficuldade será o terraplanalo por ser preciso conduzir a terra de mais distancia, como dos mesmos montes, que lhe ficam aos lados, e como só os baluartes [illegible] todo o seu terraplene para se jugar a artilharia nas mais partes, se lhe deixará só a terra que baste para a communicação da muralha e serventia da mesma artilharia.

Fora da cidade, na costa para a parte do sul, junto ao *Pão de Assucar* e nas costas da fortaleza de *S. João* ha em huma *praia*, a que chamão *Vermelha* hum tenalhão, que defende naquelle sitio algum dezembarque: tem 12 peças, como se vê do mappa: tem hum capitão e hum tenente por cabo, que já desse era aqui escuzado, e que estes officiaes devião hir para o *Forte da Conceição* por serem lá mais precisos, como tenho mostrado; e aqui só basta hum sargento com 6 soldados para fazer huma sentinella, porque como os inimigos, quando não queirão dezembarcar neste porto pelo achar defendido, tem muitos outros pela costa acima, onde o possão fazer livremente, como fizerão quando invadirão esta cidade no anno de 711, acho desnecessaria esta guarnição, que a repetição de tantos inuteis faz enfraquecer a principal, qual he a desta cidade e diminuir as munições de guerra, que tanto se deve procurar conservar e não diminuir. A praia de fora he na costa para a parte de Leste e nas costas da fortaleza de Santa Cruz; tem hum artilheiro por cabo e 6 peças de artilharia; he tãobem outra bataria, como a da *Praia Vermelha*, e tem a mesma serventia

8.618

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, ácerca do parecer do Brigadeiro *José da Silva Paes* sobre as fortificações da Praça do Rio de Janeiro. Villa Rica, 6 de maio de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.617).

8.619

CARTA do Brigadeiro José da Silva Paes, sobre a defeza da cidade do Rio de Janeiro, em que expõe a conveniencia de a circumdar por uma muralha, que garantisse a segurança dos seus moradores, no caso de serem ameaçados por qualquer invasão. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.617).

Com esta remetto a V. M. a planta das fortificações, que havia nesta cidade, que pela sua pouca defensa e capacidade, não podia nenhuma subsistir 24 horas se fossem atacadas, ainda que estivessem guarnecidas; e como a ideia em que entrei foi a de cobrir a cidade e metter debaixo de huma muralha os seus moradores, para que no caso que por qualquer invasão se lhe fizesse algum desembarque, nunca lhe podessem pôr sitio formal pela sua extensão, como V. M. verá, me parece que como o dezenho que mando, sufficientemente ficão cobertos, que he o que procuro, e caso que se perdesse alguma parte della, tivessem segunda e terceira retirada, que he huma das maiores vantagens, que podem ter os citiados; estando certo que conservando se qualquer dos 2 prezidios 2 mezes, isso bastaria para arruinar os expugnadores que não se podem aqui deter tanto tempo.

A principal defença, em que cuidei, foi o como havia de pôr defençavel a *Ilha das Cobras*, e sem embargo da sua grande irregularidade de terreno, lhe fiz aquella obra, que vae dezenhada na planta, acommodando-a a vantagem que permittia o mesmo terreno e fazendo-lhe para a parte do mar as batarias que n'ella se vêm, que he o de que necessita, ficando tão inacecivel por aquella parte, que só querendo-lha entregar, a poderão perder.

E caso que [illegible] em terra, como tem que bater a tenalha V, ainda que seja de curtas defensas, [illegible] pelos [illegible] os que atacarem, não se conservarão muito naquelle sitio, quem o fizer.

Da parte que olha para a terra, entendo que ficas [illegible] fechados, e se livrassem de huma surpreza [illegible] ter [illegible] colateraes, como della se vê, e caso que se perdessem podessem [illegible] facilmente, com a artilharia da terra, que he o que se pretende.

A Cidade está mettida no valle, que lhe fazem os montes de *S. Sebastião* e *Conceição*, que lhe ficam aos lados, cujas fortificações, que os coroavão, são de tão pouca suppposição, como delle se verá; para atar as taes 2 fortalezas no valle, construhio o Brigadeiro *João Massé* hum trincheirão com redentes, que vae na planta marcado com [illegible] B [illegible] por não desprezar a idéa [illegible] peza, sobre o mesmo trincheirão, que pretendo acabar, lhe faço os 2 baluartes inteiros, [illegible] as taes [illegible] fortalezas com defenças colateraes que he o que se deve procurar; e o mais he muro de quinta, que [illegible] defensa.

No alto de *S. Sebastião*, donde estava a Sé, e o melhor sitio, que tem a cidade, donde foi a sua primeira situação, he tão irregular, como se vê na mesma planta e occupando todos os altos, como do dezenho se vê, fica impenetravel, porque tudo são despenhadeiros inacessiveis, sem terem partes, donde o possão bater em brecha; e caso se perdesse por descuido qualquer daquellas partes fortificadas, em se cobrindo na passagem Y, ficavão capazes de fazer nova defeza. O *Collegio dos Padres da Companhia* fica dentro e só lhe tomarão algumas officinas, que isso he indispensavel, como tambem [illegible] lhe de [illegible] da planta se vê, para ficarem segurissimos.

Do forte da Conceição [illegible] com o *Alto de S. Bento* com a trincheira como della se vê, porque desta sorte fica fechada a cidade, e não como queria o Brigadeiro [illegible] pelo seu dezenho, que aqui [illegible], huma do *forte da Conceição* a dar no mar, [illegible] *Prainha* sua defensa, [illegible] a cidade por esta parte, o que não me pareceu justo, e só pela da marinha, quando haja occasião, se levantará hum trincheirão para a defença, sendo a melhor defença os navios, que aqui se acharem, que unidos a cobrem todos, ficando desta sorte sufficientemente defençavel; e depois de acabada a fortificação principal, se pegará na da marinha, donde se lhe póde fazer hum bello caes, do modo, que não só fique defendida, se não ainda com formozura. O porto fica seguro de poderem surgir navios entre a Ilha e a cidade, porque onde dá maior abertura, não tem fundo, nem para caravella ; e he precizo para entrarem [illegible] Ilha de S. Pedro, cuja entrada fica sufficientemente defendida da Ilha e da cidade; podendo cobrir quaesquer 2 navios que aqui se acharem e as mais dispozições para a sua defença as devo suppôr na capacidade do sugeito, que a houver de defender, porque faltando esta, ainda em praças mais bem reguladas e fornecidas, se perderá a maior precaução. No *Castello* ha novo recinto de *S. Sebastião*, no forte da *Conceição* e no das cobras me parece se devem fazer 3 armazens á prova de bomba para dividir a polvora, de sorte que se houver algum incidente, em que possa perigar, não seja em todo, e só sim em parte; nas mesmas pretendia fazer cisternas, armazens e quarteis para os soldados, que de tudo se necessita e aquelle sitio e proprio para estas obras.

8.620

RELAÇÃO da artilharia que guarnecia as fortificações da cidade do Rio de Janeiro e as fortalezas da sua marinha, em maio de 1735.

(*Annexa ao nº* 8.617).

Numero total das peças: 235. 8.621

INFORMAÇÃO do Engenheiro Mór do Reino Manuel de Azevedo Fortes, sobre os alvitres e planos do Brigadeiro *José da Silva Paes* para a defesa da cidade e porto do Rio de Janeiro. Estremoz, 10 de outubro de 1735.

(*Annexa ao nº*. 8.617). 8.622

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a licença que haviam pedido *D. Antonia Josefa Pissarro, D. Maria Ribeiro da Conceição, D. Francisca Thereza de Jesus, D. Margarida e D. Anna Pissarro*, filhas do Coronel *Francisco Xavier Pissarro*, naturaes da Villa de Santos, Bispado do Rio de Janeiro, para embarcarem para o Reino, onde pretendiam professar em um convento, por vocação e sua livre vontade. Lisboa, 20 de outubro de 1735.

Tem annexo um auto de [illegible] o Vigario da Vara Gregorio Lopes de Oliveira [illegible] das supplicantes.

8.623 — 8.624

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que requerera *Antonia da Costa de Almeida*, filha de *Antonio da Costa de Almeida*, residente no Rio de Janeiro, em casa de seu tio o Sargento Mór *Manuel da Costa Negreiros*, para embarcar para o Reino, onde pretendia professar n'um convento. Lisboa, 20 de outubro de 1735.

Tem annexos um auto do [illegible] perante o Provisor do Bispado do Rio de Janeiro e a respectiva portaria de licença.

8.625 — 8.627

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as informações enviadas pelo Governador da Nova Colonia do Sacramento, a respeito de diversas occorrencias com o de Buenos Ayres por causa de reciprocas violações de territorio. Lisboa, 7 de Outubro de 1735. 8.628

Cartas (13) trocadas entre o Governador da Nova Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos e o de Buenos Ayres D. Miguel de Salçedo, sobre diversas e reciprocas reclamações, a que refere a anterior consulta.

Copia. (Annexas ao nº. 8.628). 8.629 — 8.641

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao deferimento de uma petição de *André Nunes Furtado*, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro sobre o pagamento de soldos e tempo de serviço. Lisboa, 5 de novembro de 1735.

Tem anneras uma provisão, as informações do Governador e do Provedor da Fazenda e a respectiva portaria de deferimento. 8.642 — 8.646

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca da representação dos capitães das 2 companhias de artilharia da Praça do Rio de Janeiro, sobre a organisação das suas companhias. Lisboa, 7 de novembro de 1735. 8.647 — 8.648

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o augmento de vencimento que havia requerido *Antonio Corrêa de Azevedo*, guarda cunho da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de novembro de 1735.

Tem annexa a informação do Provedor da Casa da Moeda.

8.649 — 8.650

Consulta do Conselho Ultramarino ácerca das informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro sobre as providencias que tomára para evitar os descaminhos do ouro. Lisboa, 8 de novembro de 1735.

Tem annexa uma relação do ouro apprehendido e as copias de 3 officios, relativos ao mesmo assumpto. 8.651 — 8.655

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a patente e soldo de *Francisco Mendes Galvão*, que fôra nomeado Capitão Mór da Capitania da Parahiba do Sul. Lisboa, 1[illegible] de novembro de 1735.

Tem annexa outra consulta relativa á sua nomeação. 8.656 — 8.657

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento em que *Domingos Francisco de Araujo*, do Rio de Janeiro, pedia que lhe fosse acceite a consignação annual de 500$000 rs. para amortisação da divida do fallecido *Gaspar Rodrigues dos Santos*, de que era fiador. Lisboa, 16 de novembro de 1735.

T[illegible] annexa a informação do Provedor da Fazenda. 8.658 — 8.659

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á promoção do Sargento Mór do Terço [illegible] Sacramento *Manuel Botelho de Lacerda* ao posto de *Mestre de Campo* da mesma Praça. Lisboa, 16 de novembro de 1735.

Tem annexa [illegible] informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos. 8.660 — 8.661

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Ajudante de Tenente da Praça do Rio de Janeiro, [illegible] pela promoção de *Luiz Velho [illegible]* ao de [illegible] Mor, e a que eram concorrentes *João de Almeida de Sousa, Francisco Pereira Leal, Francisco Mendes Galvão, Salvador Corrêa de Sá, João de Cerqueira, Martinho Alves Coelho, Antonio do Rego de Brito, Eusebio da Silva Leitão, Antonio Carvalho de Lucena, Manuel Esteves de Brito, Manuel Alves da Fonseca, Antonio Corrêa de Azevedo e Bernardo da Silva Ferrão*. Lisboa, 18 de novembro de 1735.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 primeiros e á margem o seguinte despacho: "Nomeo a *Francisco Pereira Leal*. Lisboa, 13 *de abril de* 1735. 8.662

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os concorrentes ao posto de Ajudante de Tenente da Praça do Rio de Janeiro, a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 12 de março de 1735.

(*Annexa ao nº*. 8.662). 8.663

Carta regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que desse posse a *Manuel dos Santos Ferreiras* do posto de Ajudante de Tenente e a *João de Almeida de Sousa* do posto de Capitão de Infantaria. Lisboa, 30 de janeiro de 1730.

Copia. (Annexa ao nº. 8.662). 8.664

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *Helana Maria Machado Fagundes*, residente no Rio de Janeiro, para embarcar para o Reino, onde pretendia tomar o estado de religiosa. Lisboa, 24 de novembro de 1735. 8.665

Informação do Bispo do Rio de Janeiro, sobre a pretensão de *Helena Maria Fagundes*. Rio, 28 de maio de 1735.

(*Annexa ao nº*. 8.665). 8.666

CERTIDÃO do baptismo de *Helena Maria Fagundes*, celebrado em 10 de dezembro de 1723.
(Annexa ao nº. 8.665). 8.667

REQUERIMENTO de Helena Maria Fagundes, no qual pede que se procedam as diligencias necessarias para obter licença para tomar o estado de religiosa em um dos conventos do Reino.
(Annexo ao nº. 8.665).
Tem annexo o auto do depoimento da supplicante. 8.668 — 8.669

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Helena Maria Machado Fagundes* para partir do Rio de Janeiro para o Reino, a tomar o estado de religiosa. Lisboa, 20 de janeiro de 1736.
(Annexa ao nº. 8.665). 8.670

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria de um dos Terços do Rio de Janeiro, vago pela promoção de *José Rodrigues de Mattos* a sargento mór, a que eram concorrentes *José Alvares Lanhas, Manuel Carvalho de Lucena, Manuel Gomes Pereira, Francisco Gomes Barbosa, Theotonio Corrêa da Silva, Fernando Pereira de Castro, Luiz Francisco, Estevão Lopes de Figueiredo e Alvaro de Brito do Rego.* Lisboa, 26 de novembro de 1735.
Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros pretendentes e á margem o seguinte despacho: Nomeo *Manuel Carvalho de Lucena*. Lisboa, 13 de abril de 1736. 8.671

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os officiaes que considerava mais aptos para serem providos nos postos de capitães dos Terços Auxiliares. Rio de Janeiro, 12 de março de 1735.
(Annexa ao nº. 8.671). 8.672

PROVISÃO pela qual se determinou que fossem supprimidas 2 companhias dos Terços de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro e se organisassem de novo 2 de artilharia. Lisboa, 10 de dezembro de 1734.
Copia. (Annexa ao nº. 8.671). 8.673

PROVISÃO pela qual se confirmou a creação dos postos dos Terços auxiliares do Rio de Janeiro e se mandaram passar as patentes de Mestre de Campo a *Antonio de Figueiredo* e de sargentos móres a *José Rodrigues de Mattos* e a *Diogo de Sousa*. Lisboa, 3 de janeiro de 1735.
Copia. (Annexa ao nº. 8.671). 8.674

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão de Infantaria Auxiliar do Rio de Janeiro que vagára pela promoção de *Diogo de Sousa*, a que eram concorrentes *Patricio Manuel de Figueiredo, Manuel Gomes Pereira, Pedro de Mattos Coelho, José Alvares Lanhas, Francisco Gomes Barbosa, Theotonio Corrêa da Silva, Fernando Pereira de Castro, Luiz Francisco, Estevão Lopes de Figueiredo e Alvaro de Brito do Rego.* Lisboa, 26 de novembro de 1735.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeo a *Patricio Manuel da Figueiredo*. Lisboa, 13 de abril de 1736. 8.675

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os Ajudantes do numero *Pedro de Mattos Coelho e Manuel Gomes Pereira* e o Alferes *José Alvares Lanhas*, que propunha para o provimento do posto de Capitão de Infantaria, a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 12 de março de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.675). 8.676

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Domingos Corrêa Bandeira*, em que pedia que se lhe passasse provisão para servir o logar de Almoxarife da Fazenda Real do Rio de Janeiro, em que fôra provido pelo Governador. Lisboa, 26 de novembro de 1735. 8.677

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a carta do Bispo do Rio de Janeiro na qual pede que os corregedores do civel da Côrte não tivessem competencia para intervirem nas causas que contra elle se promovessem. Lisboa, 29 de novembro de 1735. 8.678

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de sargento mór da Praça da Nova Colonia do Sacramento que vagára por fallecimento de *Antonio Rodrigues Carneiro*, e a que eram concorrentes *José de Oliveira, Domingos Lopes Guerra e Placido Alvares de Magalhães*. Lisboa, 4 de dezembro de 1735.
Encontram-se relatados na consulta os serviços prestados pelos 3 concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeo a *José de Oliveira*. Lisboa, 24 de janeiro de 1736". 8.679

Informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os officiaes da guarnição da Colonia do Sacramento que julgava aptos para serem providos no posto de sargento mór. Colonia, 29 de dezembro de 1734.
(*Annexa ao nº*. 8.679). 8.680

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre uma petição de *Manuel Peixoto da Silva*, contratador da Dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, relativa ao recebimento dos rendimentos do seu contracto. Lisboa, 19 de dezembro de 1735. 8.681

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á autorisação que pedira *Antonio Teixeira de Carvalho* para nomear serventuario para o officio de Tabellião de Notas e Sesmarias da cidade do Rio de Janeiro, de que era proprietario. Lisboa, 9 de Dezembro de 1735.
Tem annexa a respectiva portaria. 8.682 — 8.683

Requerimentos (4) de Amaro José de Barros, da cidade do Rio de Janeiro, relativos ao fornecimento de carnes para o consumo publico e á concessão da propriedade de um talho, que requeria á Camara da mesma cidade. (1735).
Tem annexa uma certidão relativa aos fornecimentos das carnes, feitos pelo supplicante. 8.684 — 8.688

Carta de cortador de açougue passada pelos officiaes da Camara a *João Rodrigues Portella*. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1733.
Certidão. (Annexa ao nº. 8.688). 8.689

Requerimento de Amaro José de Barros, no qual pede licença, em cumprimento da lei de 10 de março de 1734, para transportar para o Reino sua mulher e os seus escravos e escravas. (1735). 8.690

Certidão do casamento de *Amaro José de Barros* com *Thomazia Joaquina Fortunata*, celebrado em 30 de janeiro de 1731.
(Annexa ao nº. 8.690). 8.691

Certidão do baptismo de *Thomazia Joaquina Fortunata*, celebrado em 29 de Setembro de 1708.
(Annexa ao nº. 8.691). 8.692

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Amaro José de Barros*, do Rio de Janeiro, para poder transportar para o Reino sua mulher e as suas escravas. Lisboa, 12 de dezembro de 1735.
(Annexa ao nº. 8.690). 8.693

Requerimento de Amaro da Silva, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Meirinho da Alfandega do Rio de Janeiro.
Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante, o alvará de folha corrida, a provisão da primeira nomeação e a portaria de prorogação de serventia. 8.694 — 8.698

Requerimento de Ambrosio Lopes Coelho, em que pede licença para carregar no Rio de Janeiro patacaria e prata para a China. (1735). 8.699

Requerimento de André Gonçalves residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para embarcarem para o Reino suas enteadas *Jacinta e Francisca Rodrigues Ayres*, filhas de sua mulher *Maria de Lemos Pereira* e de seu primeiro marido *José Rodrigues Ayres*. (1735). 8.700

Informação do Governador do Rio de Janeiro, favoravel á licença que *Antonia Maria de Jesus*, mulher de *Manuel Rodrigues Franco*, pedira, para regressar ao Reino. Rio, 23 de junho de 1735.
Tem annexos um requerimento, os autos de justificação e a portaria de licença. 8.701 — 8.704

Requerimento de Antonia Vieira do Bomsuccesso, viuva do Capitão *João Rodrigues da Costa*, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a liquidação das contas do Almoxarife da Colonia do Sacramento *Manuel Ferreira de Sande* de quem seu marido era fiador. (1735).
Tem annexa uma certidão relativa ao mesmo assumpto.
8.705 — 8.706

REQUERIMENTO de Antonia Vieira do Bomsuccesso, viuva do Capitão *João Rodrigues da Costa*, no qual pede a mercê de ser tutora de sua filha e de uma enteada. (1735). 8.707

SENTENÇA civel de habilitação de *Antonia Vieira de Bomsuccesso*, de sua filha *Anna* e de sua enteada *Anna Rodrigues da Costa.*
(*Annexa ao nº*. 8.706). 8.708

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Antonia Vieira do Bomsuccesso*, para ser tutora de sua filha. Lisboa, 23 de novembro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.707). 8.709

REPRESENTAÇÃO do Sargento Mór Antonio de Barros Leite, commandante da Fortaleza do Virgalhão da Barra do Rio de Janeiro, em que pede a restituição de peças de artilharia, a construcção de quarteis e de uma embarcação para o serviço da fortaleza. (1735).

> ......ser a dita fortaleza huma das mais importantes da defensa e reparo áquella cidade, pelo sitio em que está, donde defende a enseada que faz na terra firme, entre a dita Fortaleza e a de S. João da Barra, e para a Marinha da parte da cidade, por estar dita Fortaleza situada em huma Ilha sobre si, no mar, e varejar todo o canal que fica a pouca distancia e não terem os navios, que entrão, outro algum desvio mais que o dito canal, que a dita fortaleza domina, e mostrou a experiencia na invazão que os Francezes forão fazer áquella cidade o damno que da dita Fortaleza experimentarão na muita gente que lhe matarão e damno ás naús que lhe fizerão e mais experimentarião se a desordem da guarnição no muito fogo que fizerão se ateou na polvora, de que morrerão 3[illegible] pessoas e *esta foi a primeira Fortaleza que se fez logo que se fundou aquella cidade*, por se entender ser sitio bom, attendendo ao referido e ser a dita fortaleza de tanta importancia, como as da Barra, pois são as chaves principaes da defensa daquella importante cidade ......

8.710

REQUERIMENTO de Antonio Cardoso Barbosa, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1735). 8.711

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Antonio Cardoso Barbosa* uns sobejos de terra na freguezia de S. Gonçalo. Rio de Janeiro, 9 de março de 1733.
(*Annexa ao nº*. 8.711). 8.712

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio Cardoso Barbosa* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 10 de janeiro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.711). 8.713

REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves dos Anjos, Capitão do Patacho *N. S. do Monte do Carmo, Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para ir a Benguella carregar escravos e para os transportar ao Rio de Janeiro. (1735).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 8.714 — 8.715

REQUERIMENTOS (3) de Antonio Corrêa de Azevedo, sargento da guarnição da Colonia do Sacramento, nos quaes pede attestado da sua doença e licença para ir, com sua mulher, tratar-se ao Rio de Janeiro. (1735).
8.716 — 8.718

ATTESTADO de doença de *Antonio Corrêa de Azevedo*, passado pelo cirurgião mór Balthazar dos Reis Pereira. Colonia, 27 de maio de 1732.
(Annexo ao nº. 8.716). 8.719

ALVARÁ de folha corrida de *Antonio Corrêa de Azevedo.* Colonia, 19 de março de 1732.
(Annexo ao nº. 8.716). 8.720

FÉS de officios do sargento *Antonio Corrêa de Azevedo.* Rio, 25 de agosto de 1730 e Colonia, 28 de maio de 1732.
(Annexas ao nº. 8.716). 8.721 — 8.722

INFORMAÇÃO do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre a referida pretensão de *Antonio Corrêa de Azevedo.* Colonia, 18 de agosto de 1733.
(Annexa ao nº. 8.716). 8.723

REQUERIMENTO de Antonio Lopes da Costa, capitão do navio *N. S. do Carmo e Santa Thereza,* no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1735). 8.724 — 8.725

REQUERIMENTO de Fr. Antonio da Luz, religioso do convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro, em que pede licença para celebrar a sua primeira missa nas Minas, onde residia seu pae *João Teixeira de Azevedo.* (1735).
8.726

REQUERIMENTO do Dr. Antonio da Motta Leite, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de umas terras que possuia nas margens dos rios Itum e Iguaçu'. (1735).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.727 — 8.728

REQUERIMENTO de Antonio Pegado de Carvalho, no qual pede que se lhe passe nova provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão dos Orfãos da Villa de Santo, comarca do Rio de Janeiro. (1735).
Tem annexas a certidão da serventia do supplicante e a respectiva portaria de prorogação. 8.729 — 8.731

REQUERIMENTOS (3) de Antonio Rodrigues, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe faça mercê de uma praça morta. (1735).
8.732 — 8.734

FÉ de officios de *Antonio Rodrigues,* filho de *João Rodrigues,* natural da Laurinhã. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1734.
(Annexa ao nº. 8.732). 8.735

Carta regia pela qual se mandaram conceder 10 praças mortas em cada uma das capitanias do ultramar aos soldados que envelhecessem ou se inutilizassem no serviço. Lisboa, 29 de janeiro de 1711.
Copia. (*Annexa ao nº.* 8.732). 8.736

Requerimento do Capitão Antonio dos Santos Lisboa, em que pede licença para transportar do Rio de Janeiro para o reino, sua mulher *D. Joanna Maria de Mendonça* e seus filhos. (1735).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, a informação do Governador e a respectiva portaria de licença. 8.737 — 8.740

Certidão em que se declara estarem internadas no *Mosteiro de N. S. de Sub-Serra* da Villa da Castanheira 4 filhas do Capitão *Antonio dos Santos Lisboa.* Castanheira, 7 de novembro de 1733.
(*Annexa ao nº.* 8.737). 8.741

Requerimento de Antonio dos Santos Pereira, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de escrivão do registo de Parahibuna. (1735).
Tem annexo um attestado do Provedor do Registo Gabriel Corrêa Guedes e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno.
8.742 — 8.744

Requerimento do Padre Antonio de Sousa Moreira, Vigario da freguezia de N. S. do Loreto de Jacarepaguá, do Bispado do Rio de Janeiro, em que pede uma esmola para a construcção da capella mór, por ter a freguezia apenas 156 fogos e serem pobres os seus moradores. (1735).
Tem annexas uma provisão e a respectiva informação do Provedor da Fazenda. 8.745 — 8.747

Requerimentos (2) de Antonio de Sousa Pereira, proprietario do officio de escrivão da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, em que pede a ordem de que necessitava para a cobrança de certos emolumentos que lhe pertenciam. (1735). 8.748 — 8.749

Requerimento de Antonio Teixeira de Carvalho, no qual pede que se proceda á sua habilitação para o encarte da propriedade do officio de Tabellião e Escrivão das Sesmarias do Rio de Janeiro, de que se lhe fizera mercê. (1735).
8.750

Requerimento do Capitão de Infantaria paga do Rio de Janeiro, *Antonio Teixeira de Carvalho,* no qual pede que se lhe passe alvará de vencimento de soldo.
(*Annexo ao nº.* 8.750). 8.751

Informação do Juiz de India e Mina sobre a habilitação de *Antonio Teixeira de Carvalho.* Lisboa, 9 de dezembro de 1735.
(*Annexa ao nº.* 8.750). 8.752

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual mandou proceder á habilitação de *Antonio Teixeira de Carvalho*. Lisboa, 27 de novembro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.750). 8.753

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a habilitação de *Antonio Teixeira de Carvalho*. Lisboa, 5 de dezembro de 1735.
(*Annexo ao nº*. 8.750). 8.754

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio Teixeira de Carvalho* carta de propriedade do officio de Tabellião de Notas e Sesmarias do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de outubro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.750). 8.755

REQUERIMENTO de Catharina Maria da Silva, natural de Aveiro, residente no Rio de Janeiro, viuva de Paulo Baptista Genoque, no qual pede licença para regressar ao Reino, para receber as legitimas de seus 2 filhos *João Baptista Genoque e Maria Magdalena de Pazy*. (1735).
Tem annexa a informação favoravel do Governador do Rio de Janeiro.
8.756 — 8.757

REQUERIMENTO do Capitão Antonio Vidal de Castilho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1735). 8.758

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Antonio Vidal de Castilho* no posto de Capitão de Infantaria da Ordenança da Pacobahiba, que vagára por fallecimento de *Francisco Fagundes do Amaral*. Rio de Janeiro, 29 de aabril de 1733.
(*Annexa ao nº*. 8.758). 8.759

REQUERIMENTO de Bernardo Leitão de Mesquita, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de meirinho dos orfãos da cidade do Rio de Janeiro. (1735).
Tem annexos um attestado de bons serviços, o alvará de folha corrida e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 8.760 — 8.763

REQUERIMENTOS (2) de Custodio de Andrade, natural do Rio de Janeiro, pertencente á guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença para ir ao Reino tratar dos seus interesses. (1735).
Tem annexos 3 attestados de bons serviços, o alvará de folha corrida, a certidão do assentamento de praça e a portaria de concessão de licença por um anno. 8.764 — 8.771

REQUERIMENTO do Padre Custodio Cardoso Cortez, morador no Rio de Janeiro, em que pede a demarcação de umas terras que comprára a *Manuel Vaz de Carvalho*. (1735).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.772 — 8.773

REQUERIMENTO do Capitão Custodio dos Evangelhos de Brito, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1735). 8.774

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Custodio dos Evangelhos de Brito*. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1735.
(Annexo ao nº. 8.774). 8.775

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Custodio dos Evangelhos de Brito* no posto de Capitão de Infantaria Auxiliar. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1731.
(Annexa ao nº. 8.774). 8.776

REQUERIMENTO do Sargento Mór Dionisio Franco Sito, proprietario do officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe provisão para *Custodio da Costa e Gouvêa* continuar na serventia do mesmo officio. 8.777

ALVARÁ de folha corrida de *Custodio da Costa e Gouvêa*. Rio de Janeiro, 18 dd maio de 1735.
(Annexo ao nº. 8.777). 8.778

ATTESTADO de bom comportamento de *Custodio da Costa e Gouvêa*, passado pelo Tabellião de Notas *Bento Luiz de Almeida*. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1735.
(Annexo ao nº. 8.777). 8.779

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Custodio da Costa e Gouvêa* da serventia do officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro por mais um anno. Lisboa, 3 de julho de 1734.
Certidão. (Annexa aoa nº. 8.777). 8.780

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Custodio da Costa e Gouvêa* para servir por mais um anno o officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 22 de dezembro de 1735.
(Annexa ao nº. 8.777). 8.781

REQUERIMENTOS (3) de Domingos Bernardes Ferreira, morador no Rio de Janeiro, em que pede autorisação para aggravar ordinariamente da sentença proferida contra elle na acção que tinha pendente com *João Pedro Ramos*. (1735).
Tem annexas 2 certidões, 2 provisões e 2 portarias relativas ao mesmo assumpto. 8.782 — 8.790

REQUERIMENTO de Domingos da Costa Matta, no qual pede que se lhe passe carta de ensaiador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, por estar impedido por doença *Francisco da Silveira Nunes* de exercer o seu logar, ha mais de 5 annos. (1735). 8.791

ATTESTADO do Provedor da Casa da Moeda sobre os bons serviços de *Domingos da Costa Matta* no exercicio do seu logar de ensaiador supranumerario. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1735.
(Annexo ao nº. 8.791). 8.792

ALVARÁ de folha corrida de *Domingos da Costa Matta*. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1735.
(*Annexo ao nº*. 8.791). 8.793

CARTA pela qual se fez mercê a *Domingos da Costa Matta* do officio de ensaiador supranumerario da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 21 de janeiro de 1735.
Em pergaminho. (*Annexo ao nº*. 8.791). 8.794

PORTARIA pela qual se mandou passar carta a *Domingos da Costa Matta* de segundo ensaiador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de outubro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.791). 8.795

REQUERIMENTO de Domingos da Silva, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Meirinho do Mar e Alfandega do Rio de Janeiro. (1735).
Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.796 — 8.798

REQUERIMENTO de Domingos Teixeira da Matta, Bacharel formado em Canones, no qual pede autorisação para advogar nos auditorios da cidade do Rio de Janeiro, apezar de estar impossibilitado por doença de comparecer nas audiencias. (1735). 8.799

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Ouvidor do Rio de Janeiro, que informasse com o seu parecer a petição de *Domingos Teixeira da Matta*. Lisboa, 26 de outubro de 1734.
(*Annexa ao nº*. 8.799). 8.800

INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, favoravel á pretensão de *Domingos Teixeira da Matta*. Rio, 30 de maio de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.799).

. . . e como o supplicante *Domingos Teixeira da Matta* nunca assistio nas audiencias por ser coxo de ambos os pés e não poder segurar-se n'elles, nem sahir de casa, lhe não admittia (*o Juiz de fóra*) os seus requerimentos; mas como na cabeça não tem achaques antes he grande letrado e o de melhor opinião nesta cidade lhe admitti os seus papeis no meu juizo.

8.801

ATTESTADO de doença de *Domingos Teixeira da Matta*, passada pelo medico Euzebio Ferreira Vieira. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1732.
(*Annexo ao nº*. 8.799). 8.802

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Domingos Teixeira da Matta* para advogar nos auditorios do Rio de Janeiro. Lisboa, 26 de novembro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 8.799). 8.803

Requerimento do Presidente do Collegio de S. Pedro e S. Paulo dos Missionarios inglezes de Lisboa, no qual pede que os Irmãos da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro fossem obrigados a cumprir o testamento do Padre *João Diniz de Azevedo* em que legára ao seu collegio 3 partes dos seus bens. (1735). 8.804

Requerimento do Padre Faustino da Rosa Sarmento Pimentel, relativo a uma appellação que interpozera para a Sé apostolica do Prelado ordinario do Rio de Janeiro. (1735). 8.805

Requerimento de Fernando Pereira de Vasconcellos, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se fizera mercê a *José Mendes de Carvalho*, que a traspassára a *Francisco Gomes Ribeiro* e este por sua vez ao supplicante. (1735). 8.806

Carta pela qual se fez mercê a *Francisco Gomes Ribeiro* de lhe confirmar a sesmaria que se concedera a *José Mendes de Carvalho* e que este lhe traspassára. Lisboa, 23 de maio de 1735.
Certidão. (Annexa ao nº. 8.806). 8.807

Escriptura pela qual *Francisco Gomes Ribeiro* cedeu e traspassou ao Desembargador Fernando Pereira de Vasconcellos a sesmaria a que se refere a carta antecedente. Lisboa 7 de setembro de 1735.
Certidão. (Annexa ao nº. 8.806). 8.808

Portaria pela qual se mandou passar a *Fernando Pereira de Vasconcellos* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 12 de outubro de 1735.
(Annexa ao nº. 8.806). 8.809

Requerimento de Francisco de Araujo Cesar, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da Almotaçaria do Rio de Janeiro. (1735).
Tem annexa uma provisão, o attestado de bons serviços, o alvará de folha corrida e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 8.810 — 8.814

Requerimentos (3) de Francisco Corrêa da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a sua baixa do serviço militar, allegando ser um dos melhores officiaes de banqueiro das lavouras dos engenhos de assucar. (1735).
8.815 — 8.817

Requerimentos (2) de Francisco da Costa Ramos, Medico do Prezidio, Camara e Saude do Rio de Janeiro, nas quaes pede, em recompensa de seus serviços, o habito da Ordem de Christo, com 50$000 rs. de tença para seu filho *Bernardo da Costa Ramos.* (1735). 8.818 — 8.819

Fés de officios de *Francisco da Costa Ramos*, Medico do Prezidio do Rio de Janeiro. Rio, 25 de novembro de 1732 e 19 de maio de 1734.
(Annexas ao nº. 8.818). 8.820 — 8.821

ALVARÁS de folha corrida de *Francisco da Costa Ramos* e de seu filho *Bernardo da Costa Ramos*. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1734.
(*Annexos ao nº*. 8.818). 8.822 — 8.823

CERTIDÃO do baptismo de *Bernardo da Costa Ramos*, filho de *Francisco da Costa Ramos*, e de sua mulher *D. Maria do Rego*, celebrado em 3 de setembro de 1711.
(*Annexa ao nº*. 8.818). 8.824

CERTIDÃO do registo da mercê de Escudeiro fidalgo, concedida a *Francisco da Costa Ramos*.
(*Annexa ao nº*. 8.818). 8.825

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral sobre a identidade de *Francisco da Costa Ramos*. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1734.
(*Annexo ao nº*. 8.818). 8.826

CERTIDÃO do registo da mercê do Habito da Ordem de Santiago e 12$000 de tença, concedida ao Cirurgião da Nova Colonia do Sacramento *Balthazar dos Reis Pereira*, em remuneração de seus serviços.
(*Annexa ao nº*. 8.818). 8.827

CERTIDÃO do registo da mercê do Habito da Ordem de Santiago e 20$000 rs. de tença, concedida ao Cirurgião do Prezidio da Villa de Santos *Manuel Paes Cordeiro*, em remuneração de seus serviços.
(*Annexa ao nº*. 8.818). 8.828

MEMORIAL dos serviços prestados pelo medico do Prezidio do Rio de Janeiro *Francisco da Costa Ramos*.
(*Annexo ao nº* 8.818). 8.829

REQUERIMENTO de Francisco Ferreira da Fonseca, Capitão da Nau *N. S. da Natividade e S. Patricio*, em que pede autorização para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1735).
8.830 — 8.831

REQUERIMENTOS (2) do Capitão Mór Francisco Gomes Ribeiro, no qual pede que se obrigue *João Francisco da Costa* a prestar contas do contracto que administrára como procurador de *Victoriano Vieira Guimarães*. (1735).
8.832 — 8.833

REQUERIMENTO do Capitão da Fortaleza da Praia Vermelha *Francisco Gomes Barbosa*, em que pede o Habito da Ordem de Christo e a tença de 100$000 rs. em recompensa dos seus serviços. (1735). 8.834

FÈS de officios do Capitão *Francisco Gomes Barbosa*, natural de Coruche. *S. d.*
Annexas ao nº. 8.834). 8.835 — 8.841

ATTESTADOS (12) sobre o zêlo, comportamento e serviços do Capitão *Francisco Gomes Barbosa*. *S. d.*
(*Annexos ao nº*. 8.834). 8.842 — 8.853

Alvará de folha corrida de *Francisco Gomes Barbosa*, filho de outro, natural de Coruche. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1721.
(*Annexo ao nº*. 8.834). 8.854

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre a identidade do ajudante do Terço pago *Francisco Gomes Barbosa*. Rio, 22 de setembro de 1721. 8.855

Alvará de folha corrida de *Francisco Gomes Barbosa*. Lisboa, 4 de maio de 1723.
(*Annexo ao nº*. 8.834). 8.856

Fé de officios do Capitão da Fortaleza da Praia Vermelha *Francisco Gomes Barbosa*. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1734.
(*Annexa* ao nº. 8.834). 8.857

Provisão do Conselho Ultramarino, pela qual se fez mercê a *Francisco Gomes Barbosa* de um mez de licença para tratar no Reino dos seus interesses particulares. Lisboa, 22 de janeiro de 1720. (*Annexa ao nº*. 8.834). 8.858

Certidão dos vencimentos dos cabos das Fortalezas da Barra do Rio de Janeiro.
(*Annexa ao nº*. 8.834).

....achei que *Miguel Alvares Pereira* e *Antonio Soares de Azevedo*, que serviram de sargentos móres das ditas 2 fortalezas (*de Santa Cruz e S. João*) venciam de soldo cada hum [illegible] rs por mez e os 2 sargentos móres que actualmente estão servindo nas sobreditas 2 fortalezas, *[illegible] Henriques* e *Francisco Velho de Avellar* vencem 2$[illegible] rs. cada hum, por mez, como os sargentos móres de Infantaria da Praça.

8.859

Attestados do Governador Luiz Vahia Monteiro sobre os serviços do Capitão *Francisco Gomes Barbosa*. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1726.
(*Annexo ao nº* 8.834). 8.860

Attestados do Tenente General Engenheiro Manuel de Mello de Castro, sobre a importancia estrategica da *Fortaleza da Praia Vermelha*. Rio de Janeiro, 20 novembro de 1724.
(*Annexo ao nº*. 8.834). 8.861

Certidão da matricula do Capitão da Fortaleza da Praia Vermelha *Francisco Gomes Barbosa*.
(*Annexa ao nº*. 8.834). 8.862

Alvarás (3) de folha corrida do Capitão *Francisco Gomes Barbosa*. *S. d.*
(*Annexos ao nº*. 8.834). 8.863 — 8.865

Certidão do registo dos serviços prestados pelo Capitão *Francisco Gomes Barbosa* e da mercê, que se lhe concedera, do posto de Capitão da Fortaleza da Praia Vermelha.
(*Annuaes ao nº*. 8.834). 8.866

Requerimentos (2) do Capitão Mór Francisco Gomes Ribeiro, residente no Rio de Janeiro, nos quaes pede a confirmação regia da sesmaria, concedida pela seguinte carta. (1735). 8.867 — 8.868

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *José Mendes de Carvalho* uma legoa de terra, com as confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1715. (*Annexa ao nº*. 8.867). 8.869

Escriptura de declaração e traspasse que fez *Catharina Rodrigueus de Jesus*, Viuva de *José Mendes de Carvalho*, da referida sesmaria a favor do Capitão mór *Francisco Gomes Ribeiro*. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1717. (*Annexa ao nº*. 8.867). 8.870

Auto da justificação testemunhal, a que procedeu o Juiz de fóra do Rio de Janeiro, a requerimento de *Francisco Gomes Ribeiro*, sobre o traspasse da referida sesmaria. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1717. (*Annexo ao nº*. 8.867). 8.871

Portaria pela qual se mandou passar ao Capitão mór *Francisco Gomes Ribeiro* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 28 de abril de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.867). 8.872

Requerimento de Francisco Gonçalves da Silva, Capitão da Galera *N. Sª. da Penha de França e Santa Rita*, no qual pede licença para regressar ao Reino da Colonia do Sacramento, sem tocar nos portos do Brazil. (1735).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.873 — 8.874

Requerimento de Francisco Gonçalves da Silva, no qual pede licença para transportar escravos de Benguella para o Rio de Janeiro, sem ir pagar a Loanda os respectivos direitos. (1735).

Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar a provisão de licença. 8.875 — 8.876

Requerimento de Francisco Martins Figueira, mestre do navio *N. S. do Monte do Carmo, S. José e Almas*, no qual pede para ir tomar carga ao porto da Parahiba, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.877 — 8.878

Requerimentos (2) de Francisco Mendes Bordallo, nos quaes pede que se lhe passe provisão da serventia do officio de Fiel da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexas uma provisão, a informação do Provedor da Casa da Moeda e 2 certidões relativas á serventia do mesmo officio.

8.879 — 8.884

Requerimento de Francisco Rodrigues Alves, no qual pede para continuar na serventia do officio de Escrivão de Meirinho do Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante e o alvará de folha corrida. 8.885 — 8.887

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Francisco Rodrigues Alves* de lhe prorogar a serventia do officio de escrivão do Meirinho do Rio de Janeiro. Lisboa, 13 de outubro de 1734. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.885). 8.888

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Francisco Rodrigues Alves* para continuar, por mais um anno, o cargo de Escrivão do Meirinho do Rio de Janeiro. Lisboa, 22 de novembro de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.885).
8.889

REQUERIMENTO do Capitão Francisco dos Santos, preso á ordem do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe alvará de fiança. (1735). 8.890

REQUERIMENTO de Francisco de Sousa de Andrade, Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe sejam levantadas as fianças, que tenha dado. (1735). 8.891

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Francisco de Sousa de Andrade* da serventia, por 3 annos, do officio de Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 1 de setembro de 1733. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.891).
8.892

REQUERIMENTO de Francisco Duarte Teixeira Chaves, no qual pede autorisação para levantar dinheiro do cofre dos orfãos da cidade do Rio de Janeiro, pagando os respectivos juros e dando fiança idonea. (1735). 8.893

PROVISÃO pela qual se ordenou que o dinheiro pertencente aos orfãos só podesse ser emprestado a juro, sobre penhores de ouro e prata, que ficassem guardados no respectivo cofre. Lisboa, 28 de novembro de 1727. *Copia*, (*Annexa ao nº*. 8.891). 8.894

REQUERIMENTO de Francisco Duarte Teixeira Chaves, relativo ao emprestimo de 20:000 cruzados, que fôra autorisado a levantar do cofre dos orfãos do Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexas 2 provisões relativas ao mesmo assumpto.
8.895 — 8.897

REQUERIMENTO do Sargento mór Gaspar de Oliveira, no qual pede a demarcação de umas terras que possuia, na margem do Rio Itum. (1735).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.898 — 8.899

REQUERIMENTO de Henrique José Penha, em que pede a eliminação de certas palavras, que se encontram na seguinte provisão. 8.900

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Henrique José Penha* da serventia do officio de Escrivão da Camara e Tabellião de notas da Parahiba do Sul. Lisboa, 22 de dezembro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.900). 8.901

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Henrique José Penha*, para servir por mais um anno o referido cargo de Escrivão da Camara da Parahiba. Lisboa, 2 de dezembrod e 1735. (*Annexa ao nº*. 8.900).
8.902

REQUERIMENTO de Ignacio Gonçalves de Carvalho, Escrivão das execuções da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro, no qual pede para se lhe passar nova provisão para continuar na serventia do seu cargo. (1735). 8.903

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Ignacio Gonçalves de Carvalho* da serventia do officio de Escrivão das execuções e Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro. Lisboa, 13 de agosto de 1734. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.903). 8.904

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Ignacio Gonçalves de Carvalho* de o prover na serventia do officio de Escrivão das Execuções Civeis do Rio de Janeiro. Bahia, 7 de agosto de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.903). 8.905

ATTESTADOS (2) do Juiz de fóra Matheus Franco Pereira e do Ouvidor Geral Agostinho Pacheco Telles, sobre o bom comportamento, zêlo e bons serviços de *Ignacio Gonçalves de Carvalho*. Rio de Janeiro, 21 e 26 de maio de 1735. (*Annexos ao nº*. 8.903). 8.906 — 8.907

ALVARÁ de folha corrida de *Ignacio Gonçalves de Carvalho*. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1735. (*Annexo ao nº*. 8.903). 8.908

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Ignacio Gonçalves de Carvalho* para servir, por mais um anno, o officio de Escrivão das Execuções da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro. Lisboa, 9 de dezembro de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.903). 8.909

REQUERIMENTO do Capitão João do Couto Pereira, em que pede autorisação para se defender por procurador da querella que lhe movera no Rio de Janeiro *Manuel Dias*. (1735).

Tem annexas 2 provisões do Conselho Ultramarino, relativas ao mesmo assumpto. 8.910 — 8.912

REQUERIMENTO de João Gonçalves, da guarnição da Nova Colonia do Sacramento em que pede licença, para no Reino tratar dos seus interesses particulares. (1735). 8.913

REQUERIMENTO de João Luiz Porto, Capitão do Patacho *Santa Rita*, em que pede licença para ir carregar escravos a Benguella e para os levar directamente ao Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.914 — 8915

REQUERIMENTO do Padre João de Mattos dos Santos, conego da Sé de Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe alvará de mantimento. (1735). 8.916

REQUERIMENTO de João Pinto Homem, Capitão da Galera *Sant'Anna e S. José*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexa a respectiva portaria. 8.917 — 8.918

Requerimento de José Coutinho, Capitão da Galera *N. Sª. da Penha de França e Santa Rita*, em que pede certas compensações, em recompensa do transporte de material de guerra para a Colonia do Sacramento. (1735).
8.919

Requerimento de José Ferreira da Fonte, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1735).
8.920

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *José Ferreira da Fonte* uma legoa de terra em quadra, no sertão de Continguá. Rio de Janeiro 28 de agosto de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.920). 8.921

Portaria pela qual se mandou passar a *José Ferreira da Fonte* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 24 de novembro de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.920). 8.922

Requerimento do Tenente José Ferreira Ramos, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1735). 8.923

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *José Ferreira Ramos* no posto de Tenente da Fortaleza de S. Domingos de Bemfica do Carvatá, que vagára por promoção de *José Nunes de Almeida*. Rio de Janeiro, 8.924

Alvará de folha corrida do Tenente *José Ferreira Ramos*. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1735. (*Annexo ao nº*. 8.923). 8.925

Provisão pela qual se concedeu baixa a *José da Fonseca*, da guarnição do Rio de Janeiro, em remuneração de seus serviços. Lisboa, 13 de novembro de 1734. *Certidão*. 8.926

Requerimento de José Gonçalves Lisboa, Capitão do navio *Santa Anna* e *Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para fazer viagem directa da Nova Colonia a Lisboa, sem tocar nos portos do Brazil. (1735). 8.927

Provisão pela qual se concedeu licença a *Francisco Xavier da Cruz*, Capitão do mente da Nova Colonia ao porto de Lisboa. Lisboa, 3 de setembro de 1734. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.927). 8.928

Portaria pela qual se mandou passar provisão ao Capitão *José Gonçalves Lisboa*, para seguir viagem para a Colonia do Sacramento, com escala pelo Rio de Janeiro e para regressar directamente ao Reino. Lisboa, 11 de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.927). 8.929

Requerimento de José Innocencio Soares, Official da Fazenda Real e Matricula no Rio de Janeiro, no qual pede, em remuneração de seus serviços, o provimento vitalicio no logar de Escrivão da Matricula e Vedoria d'aquella Capitania. 1735). 8.930

Requerimento de José Pereira da Costa e Francisco Xavier Ferrão de Oliveira, em que pedem para serem desobrigados da fiança, que haviam prestado por *Joaquim Ferreira Varella*, arrematante do contrato das passagens de Parahiba e Parahibuna. 1735.

Tem annexa uma certidão relativa ao pagamento da renda do referido contrato. 8.931 — 8.932

Requerimento de José de Vargas Pissarro, avaliador e partidor do Rio de Janeiro em que pede a avaliação do rendimento do seu logar, para pagamento dos respectivos direitos. (1735). 8.933

Requerimento de José de Vargas Pissarro, em que pede a confirmação da sua nomeação para o logar de Avaliador e Partidor do Rio de Janeiro. (1735). 8.934

Alvará pelo qual o Senado da Camara do Rio de Janeiro houve por bem nomear *José de Vargas Pissarro* para exercer, durante 3 annos, os officios de Avaliador e Partidor, pertencentes ao mesmo Senado. Rio, 21 de novembro de 1733. (*Annexo ao nº*. 8.934). 8.935

Alvará de folha corrida de *José de Vargas Pissarro*. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1734. (*Annexo ao nº* 8.934). 8.936

Portaria pela qual se mandou passar a *José de Vargas Pissarro*, provisão de confirmação da serventia dos referidos officios. Lisboa, 3 de outubro de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.934). 8.937

Requerimento de José da Veiga de Barbuda, residente no Rio de Janeiro, relativo á liquidação de uma divida. (1735). 8.938

Requerimento de Luiz Vahia Teixeira de Miranda, Sargento mór de Infantaria da praça do Rio de Janeiro, sobre a sua antiguidade, em relação ao Sargento mór do Terço Velho *Thomaz Gomes Moreira*. (1735). 8.939

Requerimento do Sargento mór de Infantaria Luiz Vahia Teixeira de Miranda, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o posto de Mestre de Campo. (1735). 8.940

Carta patente pela qual se fez mercê a *Luiz Vahia Teixeira de Miranda* de o prover no posto de Sargento mór do Terço de Infantaria paga da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, que vagára pela promoção de *Pedro de Azambuja Ribeiro*. Lisboa, 6 de dezembro de 1734. (*Annexa ao nº*. 8.940). 8.941

Fès de officios de Luiz Vahia Teixeira de Miranda. *S. d.* (*Annexas ao nº* 8.940). 8.942 — 8.944

Alvará de folha corrida do Sargento mór *Luiz Vahia Teixeira de Miranda*, natural de Mirandella, filho de *Bento Teixeira de Miranda*. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1737. (*Annexo ao nº*. 8.940). 8.945

ATTESTADO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre o zêlo, intelligencia e bons serviços do Sargento mór *Luiz Vahia Teixeira de Miranda*. Rio de Janeiro, 10 de março de 1735. (*Annexo ao nº*. 8.940). 8.946

REQUERIMENTO de Manuel Domingues Leal, residente no Rio de Janeiro, no qual pede autorisação para penhorar metade dos soldos do Capitão *Manuel Esteves de Brito*, para pagamento de certa quantia de que lhe era devedor. (1735). 8.947

ESCRIPTURA de divida e obrigação de dinheiro a juro que fez o Capitão *Manuel Esteves de Brito* a *Manuel Domingues Leal*. Rio de Janeiro, 3 de março de 1718. (*Annexa ao nº*. 8.947). 8.948

REQUERIMENTO de Manuel Fernandes de Faria, Capitão do navio *Bom Jesus de Villa Nova*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. 1735.
Tem annexa a respectiva portaria. 8.949 — 8.950

REQUERIMENTO de Manuel Ferreira Feital e de sua mulher Antonia de Alvarenga, residentes no Rio de Janeiro, no qual pedem a medição e demarcação de umas terras que possuiam na freguezia de N. Sª. da Piedade de Magé. (1735).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.951 — 8.952

REQUERIMENTO de Manuel Francisco Raposo e Apollinario Gonçalves, presos no Rio de Janeiro, em que pedem alvará de fiança da quantia que se arbitrasse. (1735).
Tem annexa a respectiva portaria, e a informação do Juiz dos feitos da Fazenda Francisco Nunes Cardeal. 8.953 — 8.955

REQUERIMENTO de Manuel Lopes Vianna, no qual pede a serventia dos officios de Escrivão da Camara e Tabellião de notas e mais annexos da Villa de Paraty. (1735). 8.956

INFORMAÇÃO do Juiz de India e Mina Gonçalo José da Silveira Preto, sobre a pretensão de *Manuel Lopes Vianna*. Lisboa, 4 de janeiro de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.956). 8.957

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina sobre a capacidade de *Manuel Lopes Vianna* para exercer os logares que pretendia. Lisboa, 11 de janeiro de 1734. (*Annexo ao nº*. 8.956). 8.958

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Manuel Lopes Vianna* para servir, durante um anno, o officio de Escrivão da Camara e mais annexos da Villa de Paraty. Lisboa, 19 de janeiro de 1735. (*Annexa ao nº*. 8.950). 8.959

REQUERIMENTO de Manuel Mesquita, Mestre do navio *N. Sª. do Rosario e S. João Baptista*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1735).
Tem annexa a respectiva portaria. 8.960 — 8.961

REQUERIMENTOS (2) de Manuel de Moura e Brito, Escrivão da receita e despeza da Casa do Moeda do Rio de Janeiro, nos quaes pede o augmento de ordenado, que vencera, durante o tempo que esteve exercendo o cargo de Provedor da mesma Casa. (1735). 8.962 — 8.963

CERTIDÃO do tempo de exercicio de *Manuel de Moura e Brito* no logar de Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº.* 8.962). 8.964

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Provedor da Casa da Moeda, que informasse sobre a petição de *Manuel de Moura Brito*. Lisboa, 13 de julho de 17[illegible]. (*Annexa ao nº.* 8.962). 8.965

INFORMAÇÃO do Provedor da Casa da Moeda João da Costa Mattos, sobre o pagamento de ordenados que requerera *Manuel de Moura Brito*. Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1731. (*Annexa ao nº.* 8.962). 8.966

PROVISÃO pela qual se ordenou ao Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, o pagamento de ordenados que vencera *Francisco da Silva Teixeira* durante o tempo que esteve desempenhando o cargo de Provedor da mesma casa. Lisboa, 12 de maio de 1733. (*Annexa ao nº.* 8.962). 8.967

REQUERIMENTO do Capitão da Ordenança Manuel Pereira do Lago, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1735). 8.968

CARTA Patente pela qual o Governador da Nova Colonia do Sacramento houve por bem prover *Manuel Pereira do Lago*, no posto de Capitão da Ordenança, que vagára por promoção de *João de Meirelles da Cunha*. Colonia do Sacramento, 1 de setembro de 1700. (*Annexa ao nº.* 8.968). 8.969

REQUERIMENTO de Manuel Pinto de Queiroz, no qual pede que se lhe passe novo provimento para continuar na serventia do officio de Escrivão da Balança da Alfandega da mesma cidade. (1735).

Tem annexa uma certidão relativa ao exercicio do supplicante no referido logar. 8.970 — 8.971

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Manuel Pinto de Queiroz* de lhe prorogar a serventia do officio de Escrivão da Balança da cidade do Rio de Janeiro, por mais um anno. Lisboa, 30 de setembro de 1733. (*Annexa ao nº.* 8.970). 8.972

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Manuel Pinto de Queiroz* para servir, por mais um anno, o referido officio. Lisboa, 2 de dezembro de 1735. (*Annexa ao nº.* 8.970). [illegible]

REQUERIMENTO de Manuel Proença Rebello, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexo o attestado de bons serviços do supplicante e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 8.97[illegible] — [illegible]

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Rangel de Mendonça, carceireiro das cadêas do Rio de Janeiro, nos quaes pede que se lhe passe alvará para a busca de um preso, que se evadira. (1735).

Tem annexas uma provisão, a informação favoravel do Ouvidor e a respectiva portaria de concessão do referido alvará. 8.977 — 8.981

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, favoravel á licença que solicitára o Padre *Marcos Gomes Ribeiro*, para construir um engenho de assucar nos suburbios do Rio de Janeiro. Rio, 16 de março de 1734.

Tem annexa uma provisão e a portaria pela qual foi concedida a referida licença. 8.982 — 8.984

REQUERIMENTO de Maria Francisca dos Anjos, mulher de *Francisco da Silva Marinho*, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Reino. 8.985

AUTOS de justificação testemunhal dos factos allegados por *Maria Francisca dos Anjos*, na sua petição. Lisboa, 13 de novembro de 1735. (*Annexos ao nº*. 8.985). 8.986

REQUERIMENTOS (2) de Martim Corrêa de Sá e Benavides, residente no Reino de Castello, em que pede o cumprimento de antigas provisões regias relativas á administração do seu morgado do Rio de Janeiro e á applicação dos seus rendimentos. (1735). 8.987 — 8.988

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro que entregasse a *Martim Corrêa de Sá* ou a seus procuradores, a administração dos bens de seu morgado. Lisboa, 24 de Janeiro de 1726. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 8.987). 8.989

REQUERIMENTOS (2) de Martinho Pereira da Silva, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa por motivo de doença. (1734).

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações favoraveis do Governador e do Mestre de Campo Manuel de Freitas da Fonseca. 8.990 — 8.994

FÉ de officios de *Martinho Pereira da Silva*. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1732. (*Annexa ao nº*. 8.990). 8.995

ATTESTADOS de doença de *Martinho Pereira da Silva*, passados pelos medico e cirurgiões Francisco da Costa Ramos, José Ferreira de Moura e Placido Pereira dos Santos. Rio de Janeiro, 29 e 30 de novembro de 1732. (*Annexos ao nº*. 8.990). 8.996 — 8.998

ALVARÁ de folha corrida de *Martinho Pereira da Silva*, natural de Lisboa. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1732. (*Annexo ao nº*. 8.990). 8.999

REQUERIMENTO de Matheus Dutra em que pede o levantamento das fianças que *Vidal Corrêa*, Capitão da Corveta *SS. Sacramento, Sant'Anna e Almas* havia prestado na cidade do Rio de Janeiro. (1735). 9.000

REQUERIMENTO de Matheus Jorge da Costa, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar a exercer o logar de Escrivão da Mesa da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1735)

Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante, o alvará de folha corrida e a portaria de concessão da referida serventia por mais um anno. 9.001 — 9.004

REQUERIMENTO de Mathias Coelho de Sousa, Mestre de Campo da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento do soldo desde o dia do seu embarque para o Brazil. (1735). 9.005

REQUERIMENTO de Miguel de Castilho, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, no qual, allegando diversas razões, pede baixa do serviço militar. (1735).

REQUERIMENTO de Miguel de Castilho, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, no qual, allegando diversas razões, pede baixa do serviço militar. (1735). 9.006

CERTIDÃO dos cargos que desempenhou *João de Castilho Pinto*, avô paterno de *Miguel de Castilho.*

(*Annexa ao nº* 9.006). 9.007

FÉ de officios de *Miguel de Castilho*, filho de *Victorianno de Castilho.* Rio de Janeiro de 1735.

(*Annexa ao nº* 9.006). 9.008

ALVARÁ de folha corrida de *Miguel de Castilho.* Rio de Janeiro, 15 de maio de 1735.

(*Annexo ao nº* 9.006). 9.009

REQUERIMENTO do Capitão Miguel da Silva, no qual pede para continuar na serventia do officio de Sellador da Alfandega da Nova Colonia do Sacramento. (1735).

Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação da referida serventia. 9.010 — 9.012

REPRESENTAÇÃO dos moradores da Capitania de S. Salvador da Parahiba do Sul, na qual pedem que se dessem ordens ao Governador do Rio de Janeiro para conceder as sesmarias que pedissem. (1735).

Dizem os moradores da capitania de S. Salvador da Parahiba do Sul, que pedindo-se ao Governador do Rio de Janeiro sesmarias na dita terra lhes não deferio, com o fundamento de que tudo devia estar em suspenso emquanto V. M. não rezolvia o sequestro que nella mandou fazer; e porque he em grande prejuizo do augmento da dita capitania e dizimos de V. M. e nenhum discomodo se pode considerar ao Visconde em crescer a capitania com moradores e culturas, antes mais renda no que lhe tocasse, no caso que V. M. lhe fizesse nova mercê d'ella, o que não esperão da sua real clemencia, tendo-lha sequestrado pelas tiranias com que os vexava, e achando-se a capitania com multidão de gente ocioza, perturbadora, sem trabalhar, vivendo de roubos, e fazendo insultos, ao serviço de Deus e de V. M. he mui util accommodal-os em terras, e de toda a Capitania do Rio de Janeiro e Espirito Santo concorre muita gente cada dia pela fertilidade della, e como se lhe não dão sesmarias ficão vagabundos. P. a V. M. que em consideração do referido, seja servido ordenar ao Governador *José da Silva Paes*, que actualmente governa o Rio de Janeiro, dê aos supplicantes e

aos ... de fóra as terras de sesmaria que lhe pedirem, *tanto nas que estiverem den-* [illegible] *a dita Capitania*, como nas que estiverem fóra dellas, pelo grande augmento que rezulta á dita Capitania e dizimos de V. M.

9.013

Requerimento do Padre Fr. Paulo do Nascimento, religioso dos menores de S. Francisco da Provincia da Conceição do Rio de Janeiro, commissario do Santo Officio na Capitania de S. Paulo, no qual pede licença para, na sua passagem, se demorar nas Minas Geraes, para tratar de seus negocios particulares. (1735). 9.014

Requerimento de Pedro Mendes, no qual pede a propriedade do officio de espingardeiro da Praça da Nova Colonia do Sacramento, onde estava residindo. (1735). 9.015

Requerimento de Pedro Pereira Chaves, Tenente de cavallos da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede o pagamento de soldos. (1735). 9.016

Ordem regia dirigida ao Governador da Colonia do Sacramento, sobre o pagamento dos soldos do Tenente *Domingos da Luz e Sousa*. Lisboa, 10 de dezembro de 1726.

Certidão. (*Annexa ao nº*. 9.016). 9.017

Requerimento do contratador dos dizimos reaes do Rio de Janeiro, Pedro Soares Pinto e do seu fiador Manuel Rodrigues Santos, no qual pedem a prisão do administrador o contracto *Braz Rodrigues Velloso* e o sequestro de seus bens, por se recusar a prestar-lhes contas da sua administração. (1735). 9.018

Requerimentos (6) dos Religiosos Capuchos da Provincia da Conceição do Rio de Janeiro e do Syndico Geral da Terra Sancta, ácerca de um litigio por causa de umas casas que este pretendia edificar. (1735). 9.019 — 9.024

Requerimento do Desembargador Roberto Car Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguintte carta. (1735). 9.025

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Roberto Car Ribeiro* uma legoa de terra em quadra, junto ao seu Engenho de Itaytandiba. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1734.

(*Annexa ao nº*. 9.025). 9.026

Requerimentos (3) de Roberto de Proença Rebello, porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, nos quaes pede a avaliação do seu cargo, o pagagamento de vencimentos e as ordens necessarias para a liquidação dos direitos que tinha a pagar. (1735). 9.027 — 9.029

REQUERIMENTO de Roberto de Proença Rebello, no qual pede para continuar na serventia do officio de porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro.
Tem annexos o attestado de bons serviços do supplicante e a portaria de prorogação da respectiva serventia. 9.030 — 9.032

REQUERIMENTO de Sebastião Alves de Sousa, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar por falta de saude. (1735). 9.033

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Juiz ordinario Domingos de Brito e Sá, a requerimento de *Sebastião Alves de Sousa*, sobre os fundamentos allegados na sua petição. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1735.
Traslado. (Annexos ao nº. 9.033). 9.034

REQUERIMENTO de Sebastião Coutinho de Macedo, natural do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar, allegando os privilegios de que gosava. (1735). 9.035

CERTIDÃO em que o Escrivão do Juizo dos Orfãos, Jacinto Pereira de Castro, declara que do testamento do Capitão *Francisco de Macedo Viegas* constava ter este deixado 3 filhos e ser um d'elles *Sebastião Coutinho de Macedo.*
(Annexa ao nº. 9.035). 9.036

CERTIDÃO em que o Escrivão da Camara do Rio de Janeiro attesta que o Capitão *Francisco de Macedo Viegas* exerceia o cargo de almotacé.
(Annexa ao nº. 9.035). 9.037

ALVARÁ regio pelo qual se concederam aos cidadãos e moradores da cidade do Rio de Janeiro os mesmos privilegios de que gosavam os da cidade do Porto. Lisboa, 10 de Fevereiro de 1642.
Certidão. (Annexo ao nº. 9.035). 9.038

CARTA regia pela qual se concederam certas honras, liberdades e privilegios aos cidadãos da cidade do Porto. Lisboa, 4 de de novembro de 1596.
Certidão. (Annexa ao nº. 9.035). 9.039

CARTA regia pela qual se confirmaram os privilegios anteriormente concedidos aos moradores da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de janeiro de 1790.
Certidão. (Annexa ao nº. 9.035). 9.040

PROVISÃO regia pela qual se declarou que os filhos dos cidadãos do Rio de Janeiro, estavam, por seus privilegios, isentos do serviço militar. Lisboa, 15 de novembro de 1720.
Certidão. (Annexa ao nº. 9.035). 9.041

PROVISÃO regia pela qual se determinou que *Matheus Pacheco de Lima* estava isento do serviço militar, em virtude dos privilegios de que gosava seu pae *Diogo Barbosa Rego*, como cidadão da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 24 de setembro de 1725.
Certidão. (Annexa ao nº. 9.035). 9.042

REQUERIMENTO de Sebastião Dias da Silva e Caldas, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Procurador da Corôa e Fazenda Real do Rio de Janeiro. (1735).

Tem annexa a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 9.043 — 9.044

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Silvestre Ferreira da Silva* da serventia do Almoxarifado da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 24 de março de 1735. 9.045

REQUERIMENTO de Theodosio Gonçalves, capitão de uma companhia de Infantaria da Praça da Colonia do Sacramento, no qual pede que se lhe passe alvará de mantimento. (1735). 9.046

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á representação dos officiaes e soldados pagos da guarnição da cidade do Rio de Janeiro em que protestavam contra o pagamento da quota annual de 640 rs. que lhes exigia o Escrivão da matricula, para complemento dos seus vencimentos. Lisboa, 7 de janeiro de 1736.

Tem annexas as informações do Provedor da Fazenda Bartholomeu de Siqueira Cordovil e do Escrivão da Matricula Antonio de Faria e Mello e 2 certidões relativas ao pagamento da referida quota. 9.047 — 9.051

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira o negociante da praça do Rio de Janeiro *Francisco de Oliveira e Silva*, para se transportar, com sua familia, para a Ilha da Madeira, onde tinha a sua casa e os seus haveres. Lisboa, 11 de janeiro de 1736. 9.052

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre as informações que enviára o Governador do Rio de Janeiro ácerca da pretensão de um religioso Agostinho da Provincia do Peru' passar para a Colonia do Sacramento e d'alli para Buenos Ayres. Lisboa, 20 de janeiro de 1736. 9.053

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre as informações que enviára o Governador do Rio de Janeiro ácerca das obras que mandára fazer nas differe fortalezas d'aquella Praça e da artilharia que as guarnecia. Lisboa, 20 de jneiro de 1736.

Tem annexa a informação do Governador José da Silva Paes.
9.054 — 9.055

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a informação do Governador da Colonia do Sacramento, em que se referia á falta de artilheiros que havia naquella Praça. Lisboa, 24 de janeiro de 1736. 9.056

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á baixa que solicitára *João Rodrigues Branco*, allegando os privilegios de que gosava por ser filho do Almotacé *Diogo Rodrigues Branco* e neto de *Manuel Pereira da Cunha*. Lisboa, 27 de janeiro de 1736. 9.057

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o projectado estabelecimento de uma povoação no Rio de S. Pedro. Lisboa, 28 de janeiro de 1736.

Ao Conselho parece que o Governador e Capitão General *Gomes Freire de Andrada* obrou bem em fazer suspender o estabelecimento que algumas pessoas pretendião fazer no *Rio de S. Pedro*, pois entrando, como entrão, na duvida de se achar este sitio no territorio que os Castelhanos nos contestão, não devia consentir neste estabelecimento, sem ordem de V. M., nem o Brigadeiro *José da Silva Paes*, que governa o Rio de Janeiro devia dar-lhe calor, porque além da razão referida, havia tambem a de ter elle dado conta desta materia e devia esperar pela resposta.

Como porém este sitio não está comprehendido no territorio que os Castelhanos nos contestão, pois no parecer que os seus cosmografos derão, em virtude do *tractado provisional de 7 de maio de* 1681, não estendião a sua pretensão mais que até á distancia de 35 legoas ao norte do Cabo de *Santa Maria* e o rio de *S. Pedro* fica em distancia de 60 legoas do mesmo Cabo, para a nossa parte não pode esta consideração embaraçar o estabelecimento desta colonia: o qual será muito util, como o Conselho mais vezes tem representado a V. M., pedindo-lhe queira ser servido ordenar se ponha em execução o que agora parece faz quasi necessario,por terem já passado aquelle sitio alguns Portuguezes, o que póde despertar a cubiça dos castelhanos para virem desalojalos e preoccupar aquelle fertil terreno, que convida a muitos Portuguezes hirem estabelecer-se nelle, conforme o que accuza o Brigadeiro *José da Silva* e assim tambem se faz conveniente não deixar esfriar o desejo, com que estes Portuguezes se achão.

Mas como não basta a notoria justiça que nos assiste para termos por certo que os Castelhanos deixem de pretender embaraçar o estabelecimento desta Colonia, vendo que com ella havemos de disfructar aquella *Pampana*, e podem tomar algum sofistico pretexto para desalojar della os Portuguezes: parece que as familias que passarem a estabelecer-se naquelle sitio devem hir assistidas da força necessaria para defender-se de qualquer violencia que se lhe intente fazer, deixando-se no arbitrio dos referidos 2 governadores, assim o numero de soldados e cabos, como a quantidade de munições de guerra e boca de instrumentos e petrechos de guerra e mechanicos e officiaes necessarios que se devem transportar para se fortificarem logo no sitio que fôr mais a proposito e em que acharem os requizitos de sitio defensavel, com agua, lenha, bom porto para a communicação por agua, terreno fertil para a producção dos fructos e o mais que se requer em similhantes casos, ou em que concorrem as circumstancias mais necessarias que se poderem achar; bem entendido que deve ser o estabelecimento da parte do sul do Rio, porque não convem fazer-se da parte do norte, porque da parte do sul se achão as mais ferteis campanhas, as quaes são do dominio de V. M., sem que até agora se contravertesse este dominio e não seria acertado fiquem estas livres para os Castelhanos as virem reoccupar, obrigando-nos a uzar da força para os desalojar ou a tolerar a uzurpação em os consentirmos; porque em qualquer acontecimento he mais util a reoccupação do sitio, principalmente, não sendo este, como não tem sido, terreno contestado.

He tambem digna de attenção a circunstancia de ser o terreno da parte do sul pela sua fertilidade muito capaz de sustentar todos os moradores que alli se estabelecerem, com os fructos que produz e pela quantidade de gados e cavallos de que he provida, com que se facilita a conservação da terra e de hum corpo de cavallaria que com pouca despeza ali se póde manter. Os armazens do Rio de Janeiro se achão sufficientemente providos de munições e petrechos de guerra e de instrumentos de mover terra, com as remessas que o Conselho por ordem de V. M. tem feito e vae fazendo, e delles se pode tirar tudo o necessario para esta expedição, sem que desta Côrte se remetta mais do que o necessario para reencher os mesmos armazens, conforme os avizos que fizer o Brigadeiro que ali governa; porém será conveniente se remetta para a dita Praça 40 sellas para servirem nos cavallos de que na Pampana ha bastante quantidade e tambem se remettão 150 ou 200 tendas de campanha, que o Conselho pode pedir para mandar ao Governador *Gomes Freire*, a quem podem ser necessarias para a marcha que deve fazer das Minas ao Rio com os regimentos que tem formado para o soccorro daquella Praça no caso de ser atacada ou invadida; pois não tem no caminho povoações em que se possão aquartellar os regimentos nas marchas.

Destas tendas que se remetterem podem usar os que passarem a estabelecer esta Colonia para se abrigarem emquanto não tiverem algum genero de casas, em que se recolhão, e sempre he preciso para a construcção da fortificação, que se houver de fazer; e porque o Brigadeiro tem dado conta a V. M. de que necessita de 2 engenheiros para a fortificação do Rio de Janeiro, como o Conselho tem representado a V. M. por consulta de 17 de outubro do anno passado, nesta pode V. M. resolver o que fôr servido, porque dos engenheiros que forem se poderão os governadores valer para mandar para construir a fortificação da Colonia de S. Pedro. Mas sempre convem que deste Reino vá o commandante para esta Colonia, nomeado por V. M., official militar com talento e capacidade [illegible] os incommodos que hão de soffrer os primeiros habitadores, e que possa com seu respeito, inteireza, modo e rectidão impedir as desordens, que acontecem quando não ha espontanea obediencia e que tenha o valor e pericia militar necessaria para instruir os seus subditos e doutrinalos para a defensa, no caso de serem atacados, porque não será facil achar-se naquellas partes sugeito destes predicados, o pode V. M. escolher neste Reino e mandal-o com a mesma cautela com que foi para o Rio o Brigadeiro *José da Silva Paes.*

Pelos avisos dos governadores das minas, Rio de Janeiro e Nova Colonia do Sacramento, consta que este pede, como cousa precisa, maior numero de tropas para a sua guarnição, como o Conselho tem representado a V. M. e entende que para a segurança desta nova *Colonia do Rio de S. Pedro* se faz mais preciso o augmento da do Sacramento, porque vendo os Castelhanos que esta se acha com forças bastantes não se hão de mover a atacar a do *Rio de S. Pedro* e a hir a uma larga distancia das suas terras deixando Montevidio exposto a ser atacado pelas tropas da guarnição da Colonia do Sacramento. E sendo V. M. servido mandar para a Colonia do Sacramento hum conveniente numero de soldados, com estes podem hir mais 200, que sirvão para a defensa da do Rio de S. Pedro ou para preencher os Terços do Rio de Janeiro, dos quaes se podem tirar por destacamento os soldados que forem mais a proposito para este novo presidio, deixando este ponto no arbitrio dos 2 governadores, os quaes pela sua capacidade o farão com mais acerto e mais certeza do que desta côrte se póde permittir. que querendo alguns soldados casados no Rio passar com suas mulheres a viver neste novo prezidio, lhes possão os Governadores dar as ajudas de custo que entenderem, e que aos mais se lhe prometta, que assistindo no Presidio 3 annos, poderão recolher ao Rio de Janeiro. A despeza que se fizer na fortificação não será grande e póde V. M. ser servido ordenar se tire o dinheiro da 4ª caixa, que he aonde entrão as sobras de todo o rendimento da Capitania, e quando nella se não ache todo o dinheiro necessario, se póde suprir com o rendimento da Casa da Moeda, que se tem augmentado consideravelmente pela extinção da das Minas Geraes.

Para a despeza do transporte dos casaes que devem povoar esta Colonia, construcção das suas casas e provimento dos moveis mais precisos para ellas, e a mais que se hade fazer com cirurgião, boticario e sacerdotes, se póde ajustar com *Francisco dos Santos,* que se offerece a fazer este estabelecimento ou com qualquer outro contratador, que os governadores julgarem capaz de satisfazer ao assento que com elle se fizer, na fórma que melhor parecer aos Governadores, para se evitar a larga despeza, que faria a Fazenda Real, se por sua conta se transportassem estes cazaes, ou das Ilhas ou do Rio de Janeiro, e se fizessem pela mesma os seus precizos commodos, ordenando-se que em seu real nome ajustem este contracto concedendo elles ao contratador algumas terras naquelle sitio, como não sejão com titulo de donatario ou Capitão dellas, nem outro com que se lhe permitta jurisdicção e concedendo-lhe alguma mercê que pretenda, excepto a de cobrar as suas dividas como se cobra a fazenda real, que he huma das que pede o dito *Francisco dos Santos* no papel do seu projecto.

Ao commandante da guarnição se deve ordenar que reparta as terras e as dê em sesmarias aos povoadores que as pedirem, não excedendo a data de cada morador a huma legoa de terra em quadro e reservando para logradouro publico a terra que bastar, que fique junto da fortificação, como tambem a que fôr necessaria para o sustento dos gados mansos e cavalhadas dos moradores, na mesma fórma que tem a Colonia do Sacramento, recommendando-se-lhe que tenha particular cuidado de estabelecer huma boa harmonia com os *Indios Minuanes,* que habitão aquellas campanhas, o que lhe não será muito difficultoso, pela inclinação que tem aos Portuguezes e a aversão aos Castelhanos, por estes favorecerem os *Indios Tapes,* irreconciliaveis inimigos dos *Minuanes,* e para atrahir a estes deve o mesmo commandante hir provido de ge-

neros proprios a este fim, que todos são muito pouca despeza.

E como tudo o de que se necessita para esta povoação se estabelecer ha de ir do Rio de Janeiro, aonde se acha governando o Brigadeiro *José da Silva Paes*, que tem entrado com grande zêlo neste projecto, e o governador e Capitão General *Gomes Freire de Andrada* o fez justamente suspender, parece que será muito conveniente interessar neste negocio a ambos estes Governadores, porque a sua actividade, zelo e pericia offerece a melhor occasião para o acerto do referido estabelecimento. . . .

9.058

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á ajuda de custo que requerera *José da Costa*, da guarnição da Colonia do Sacramento, para o transporte de sua familia para aquella praça. Lisboa, 16 de fevereiro de 1736. 9.059

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as fortificações da Praça do Rio de Janeiro e a artilharia e munições necessarias para a sua defeza. Lisboa, 21 de fevereiro de 1736. 9.060

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão da guarnição da Colonia do Sacramento, a que eram concorrentes *José Ignacio de Almeida, José Mascarenhas de Figueiredo, Manuel Nunes Cordeiro, Luiz Soares Corrêa e Antonio Gonçalves Santiago*. Lisboa, 21 de fevereiro de 1736.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeo a José Ignacio de Almeida, Lisboa, 14 de abril de 1736. 9.061

Informação do Governador da Colonia do Sacramento sobre os concorrentes ao posto de Capitão do Terço d'aquella Praça *Theodosio Gonçalves, José Ignacio de Almeida e Francisco Fernandes. S. d.*

(*Annexa ao nº.* 9.061). 9.062

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a arrematação do contrato da pesca das balléas da capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 23 de março de 1736.

Tem annexas 2 informações do Procurador da Fazenda Eusebio Peres da Silva e as consultas do mesmo Conselho de 29 *de outubro*, 10 *de novembro e* 10 *de dezembro de* 1734, 27 *de outubro de* 1735 *e* 3 *de janeiro de* 1736, *relativos ao mesmo assumpto. Tanto nas consultas, como nas informações ha referencias interessantes sobre as arrematações dos outros contratos.*

9.063 — 9.070

Ordem regia pela qual se mandou levantar o embargo que o Governador do Rio de Janeiro opposera ao pagamento dos soldos do Capitão de Infantaria *Manuel Esteves de Brito* e pôr este em liberdade. Lisboa, 18 de janeiro de 1736.

Tem á margem a participação do Provedor da Fazenda de haver cumprido a ordem.

9.071

Carta do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, na qual communica que o Governador d'aquella capitania obrigára o medico *José Ribeiro Pinhão* a ir

residir na Colonia do Sacramento, para tratar dos doentes, com o vencimento annual de partido de 400$000 rs. e ajuda de custo de 100$000 rs. Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1736.

9.072

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre as informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro e do Conde das Galvêas, Vice-Rei do Brazil, ácerca do soccorro para a Colonia do Sacramento que se encontrava sitiada pelos Castelhanos. Lisboa, 3 de Julho de 1736.

Parece ao Conselho que o Vice Rei e Governador e Capitão General do Rio de Janeiro e o Brigadeiro *José da Silva Paes* obrarão bem e são dignos de que V. M. se sirva mandar-lhes escrever, louvando-lhe a actividade e promptidão com que se apressarão a soccorrer a *Colonia do Sacramento* e especialmente ao Brigadeiro *José da Silva Paes* por ser o que teve a seu cargo a expedição d'estes 2 soccorros, na qual mostrou o seu zelo, grande actividade e sciencia militar e que V. M. haja por bem approvar as despezas de ajuda de custo, que assim na Bahia, como no Rio de Janeiro se mandarão fazer por causa destas expedições ....

9.073

CARTA do Brigadeiro e Governador do Rio de Janeiro José da Silva Paes, na qual informa, sobre os soccorros enviados para a Nova Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1736.
(*Annexa ao nº.* 9.073).

Os 2 navios que vão, o primeiro vae commandando o Capitão de mar e guerra *ad honorem Cypriano de Mattos Monteiro,* que tem huma grande capacidade e capaz pelo que todos dizem de desempenhar qualquer acção com honra, porque deseja merecer huma patente real. O seu navio é o *Leão dourado* de 30 peças, leva 150 homens pagos, fóra os da sua mareação, que sempre por todos excederão de 250; o segundo navio he de 18 peças, leva 100 homens pagos e mais de 60 da sua mareação, alem das reclutas, o seu capitão he tãobem dos que buscão fortuna e deseja encontrala nesta occasião: a primeira Balandra leva 12 peças, 4 pedreiros e 50 homens de peleja; fóra os do mar; as outras levão 8 e 6 peças, e espero que destas embarcações menores vão 4 fóra a Balandra da Colonia, armadas em guerra e tudo bem petrechado. Como faltou a gente de Pernambuco, espero as levas que vem das Minas, com mais 50 que eu aqui pude reclutar e mais alguns soldados, sempre farei o computo de 400 homens e lhe mando tudo quanto aquelle Governador mandou pedir na sua carta nas taes embarcações e mais alguma couza. Já fico cuidando em reclutar mais gente para que no caso não tenhão levantado os inimigos o citio mandarmos terceiro soccorro e o meu voto será de que vão as naús que esperamos do comboio da frota e mais algumas que podermos armar em guerra .... De Pernambuco já a Balandra do assento com 2700 alqueires de farinha e estava acabando de carregar a outra que levará 4000, que são as 2 que daqui mandei para hir tãobem para a mesma praça, além da que lhe vae nestes navios, com o que não temos que recear a falta de mantimentos, e muito menos de munições de guerra, pois lhe tem ido todas quantas lhe forão mandadas d'essa cidade e eu daqui lhe remetti, além de todo quanto dinheiro quizerão e lá tomarão sobre a fazenda Real de que me passarão lettras.

Pelo Rio Grande entrarão os inimigos e entendo que o *Conde de Sarzedas* a quem escrevi, lhes terá embaraçado o passo, agora se verá o quanto nos seria conveniente se por alli podessemos ter nelle algum estabelecimento..........

9.074

CARTA do Governador da Colonia do Sacramento para o Governador do Rio de Janeiro, no qual o informa do cerco que os castelhanos faziam áquella

Praça, das difficuldades em que se encontrava e do soccorro de que necessitava para a sua defeza. Colonia do Sacramento, 14 de dezembro de 1735.

(Annexa ao n.º 9.073).

[illegible]
de bom pratico e Mestre do mesmo Bergantim *Guilherme Kely*, quando consiga sahir sem ser visto, inda que se vale do escuro da noite e suposto que o citio para [illegible]
privando-nos das nossas cavalhadas e gados e de poder sahir fóra das portas no dia 4 [illegible]
te junto á porta do Arrayal deveras, de sorte que entendo se persuadiu o Governador [illegible]
aonde vão tambem a pergunta e resposta, que lhe fiz. Os 2 arrabaldes, que chamão cazaes do Norte e do Sul inteiramente os tem demolido, não só para se valerem das madeiras necessarias para a fabrica das batarias, como para as transportarem em lanchas [illegible]
hum pouco barbaro, nada me escandiliza tanto, como não haverem perdoado a 2 ca[illegible]
agora principião a fazer descargas sobre todas as casas de dentro da Praça, de fórma que ja he horroroso espetaculo, o que ha 4 mezes servio de agradavel admiração. Nas [illegible]
neste Rio (pois assim o espero de V. Sª.) ou fóra delle o soccorro examine se vem com as forças que eu lembrei herão precizas trouxesse para vencer a opozição dos inimigos e que vindo sem ellas, mande voltar para essa cidade, porque não faça o contratempo de ser tomado, apressar mais a nossa infelicidade, quando Deus não seja servido ajudar-nos a triumphar no assalto, que depois do dia 10 todas as horas esperamos com a brecha, reparando-a o melhor que póde ser, e com a constancia da guarnição, se V. Sª. podesse conseguir desse aqui hum bordo huma náu de guerra das do comboyo, eu lhe seguro que a sua vista eclipsasse a gloria dos inimigos, e que as suas forças navaes se passasem quanto antes ao ancoradouro de Buenos Ayres, sem da nos[illegible]

8.075

CARTAS (2) do Governador de Buenos Ayres D. Miguel de Salcedo para o Governador da Colonia do Sacramento, em que lhe propõe a rendição d'aquella **Praça e as respostas que o Governador Antonio Pedro de Vasconcellos deu ás mesmas cartas. 10 de dezembro de 1735.**

Copias. (Annexas ao n.º 9.073).

Muy Senor mio. Hallando-se essa Plaza citiada por las Tropas del Rey my Amo [illegible]
querimento yntimandole para que se rinda, por estar com todos los preparativos a conseguir apoderar-me de ella y que V. S. tiene la esperanza remota de soccorros para [illegible]
tares pero se se obstinare a quererse resistir sera precizo experimente essa guarnicion el ultimo rigor del furor de las Tropas que ande avanzar, como tambiem las vidas de todos los vezinos; cuyas circunstanzias las tendrá V. S. muy prezentes como tan experto soldado para aprovecharse de la occazion que puede ser muy favorable a su Guarnicion y a la buena reputacion de V. S. a quien repito my voluntad a su servicio. [illegible]

Muy Senhor meu. Para haver de dar quente resposta a esta carta me deve V. Sª. dizer primeiro pozitivamente se a guerra na Europa entre os nossos Soberanos se acha declarada, ou sem o estar teve V. S. ordem para fazela neste Paiz, porque os avisos que tive da Côrte de Lisboa dos fins de mayo posteriores aos de V. S. só confirmavão não se haverem acomodado as diferenças que houve pelo sucesso dos creados do Plenipotenciario de Portugal no paceyo do Prado, e emtanto repito a V. S. a vontade de servilo........

a. *Antonio Pedro de Vasconcellos* (*Doc. n* 9.077).

Muy Snr mio En vista de lo que V. Sª me expresa em su carta de 07 devo decir a V. S. que en ningun tiempo pude [illegible] a mi noticia las ordens que [illegible] V. S. servir darme una respuesta fixa, sobre el requerimiento que tengo hecho en my antecedente para en inteligencia de ella tomar mis medidas, el trompeta me ha referido el recado ver[illegible] V. S. [illegible] despues de la suspencion de armas, ha [illegible] official de esta parte a reconocer a essa Plaza a lo que devo expressar a V. S. que de padezer alguma equivocacion, quando para evitarlo mande a my Sargento mayor fuesse adonde estan algunas guardias avanzadas con orden para que ninguno official ny soldado por la curiozidad sahiesse de sus puestos antes bien tengo yo motivo de quejarme que mientras el trompeta aguardava la respuesta de V. Sª estavam [illegible] sobre el Porton de la brecha, poniendo faxina ensima de la muralha, valiendo-se de la occasion de las treguas siendo contra todo o estillo militar, y he suspendido hazerlhes fuego por [illegible] V. S. [illegible] de [illegible] tan voluntad a su servicio (*Doc. n* 9.078).

Muy Senhor meu. Como V. S. se escuza fazer resposta á minha pergunta de que necessitava para melhor persuação do justo ou injusto motivo com que principiou a fazer a guerra a esta Praça, respondo que nem a brecha se acha tratavel, nem nos defensores receio de que o furor dessas tropas baste para desalojalos do mesmo posto. (*Doc. n.* 9.079). 8.076 — 8.079

RELAÇÃO das forças com que o Governador de Buenos Ayres sitiou por terra e por mar a Colonia do Sacramento.

(*Annexa ao nº* 9.073).

1300 soldados dos quaes são pagos 450 e os mais tirados pela occasião das companhias milicianas, compostas dos vizinhos daquella cidade. — 3000 Indios Tapes. — 14 peças de artilharia a saber, 2 de 24, 3 de 18, 2 de 12, 3 de 6 e 4 de 4 — 8.000 ballas de todos os calibres. — 2 morteiros de 9 nove polegadas. — 2 ditos de 6. — 500 bombas. — 800 espingardas. — 4000 lanças. — 2 navios, 1 de 34 peças de 8, 6, 4 com 250 homens de guarnição. Outro dito de 18 peças do mesmo calibre, com 120 homens — 10 lanchas, [illegible] armadas em guerra com alguma artilharia e 5 de transporte.

8.080

AUTO da reunnião convocada pelo Governador José da Silva Paes e a que compareceram os Mestres de Campo dos Terços da guarnição da Praça do Rio de Janeiro *Manuel de Freitas da Fonseca e Mathias Coelho de Sousa*, e os Tenentes Generaes *Manuel de Mello de Castro e Pedro Vaz Guedes*, que unanimente approvaram as resoluções do mesmo Governador sobre a organização dos soccorros da Praça da Nova Colonia do Sacramento, sitiada pelos Castelhanos. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1736.

Copia. (*Annexo ao nº.* 9.073). 8.081

TERMO do exame e vistoria que se fizeram a bordo da Náu *S. Pedro e S. João* para se verificar se estava em condições para transportar o soccorro á Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1736.

Copia. (*Annexa ao nº.* 9.073). 9.082

Copia de uns periodos de uma carta do Governador Gomes Freire de Andrada, referentes ao transporte do soccorro para a Colonia do Sacramento.
(Annexa ao nº. 9.073). 9.083

Carta do Governador José da Silva Paes sobre a organização e transporte dos soccorros para a Praça da Nova Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1736.
(Annexa ao nº. 9.073). 9.084

Mappa do destacamento e soccorro de tropas enviadas para a Nova Colonia do Sacramento, no dia 15 de dezembro de 1735, em 6 navios á ordem do Sargento Mór *Thomaz Gomes da Silva*.
(Annexo ao nº. 9.073). 9.085

Relação das tropas, munições de guerra e boca e dinheiro, enviados para a Colonia do Sacramento.
(Annexa ao nº. 9.073). 9.086

Bando que o Governador do Rio de Janeiro mandou lançar para o alistamento voluntario de praças que quizessem servir nos Terços de Infantaria e Cavallaria, que se estavam organisando para a defeza da Praça da Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1735.
Copia. (Annexo ao nº. 9.073). 9.087

Portarias pelas quaes o Governador do Rio de Janeiro mandou abonar ajudas de custo, ao Sargento Mór *Thomaz Gomes da Silva* 120$000 rs.; aos Capitães *Francisco da Silva, Antonio de Carvalho de Lucena e Salvador Corrêa* 48$000 rs. a cada um; ao Ajudante *Pedro de Mattos* e ao Alferes do Mestre de Campo *Alvaro de Brito*, 28$800 rs.; aos Alferes ligeiros *Francisco Corrêa, Francisco Manuel da Silva, João Baptista e Domingos Gonçalves*, 24$000 rs.; ao Alferes *Manuel de Lima*, 24$000 rs.; ao cirurgião da expedicção *José Berzane* 48$000 rs.; ao cirurigião *Silvestre Jorge dos Santos* 24$000 rs.; 2 mezes de soldo aos sargentos, condestaveis, soldados, dragões, etc. recrutados ou voluntariamente alistados. *S. d.*
Copia. (Annexa ao nº. 9.073). 9.088

Relação dos petrechos e munições de guerra, enviados dos Armazens da Bahia para o soccorro da Nova Colonia do Sacramento.
(Annexa ao nº. 9.073). 9.089

Instrucções que o Governador do Rio de Janeiro José da Silva Paes deu ao Sargento Mór *Thomaz Gomes da Silva*, commandante da expedicção de soccorro á Praça da Nova Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 12 de dezembro d 1735.
Copia. (Annexas ao nº. 9.073).

Sahindo desta barra, procurará levar em conserva as embarcações que vão para o porto da nova Colonia, para o que lhe dará o seu regimento de signaes, para por elles se governarem e saber cada hum dos mestres o que deve seguir — Chegando á altura do Cabo de Santa Maria procurará com vento feito entrar a barra, entre a Ilha

das Flores e o Baixo do Ingles, que he a mais capaz, ouvindo sempre os praticos, que leva em sua companhia, tanto para segurança da sua esquadra, como por ficar mais afastado de Montevidio, donde suponho estará a náu de registo. Antes de entrar a barra se porá safo, e a sua almirante com mais alguma embarcação das da sua conserva, que julgar capaz de combate, dando ordem ás outras mais ligeiras, que caso se dispute a entrada, procurem passar ávante e aportarem na Nova Colonia, para onde he a sua direita descarga. — Caso, que encontre a dita náu e mais algumas, não pretenderá que o salve,, nem tão pouco a salvará, e deitando bandeira, tambem largará a sua, para que reconheção he da Corôa de Portugal, e querendo a dita náu de registo, que a nossa náu deve estar prompta para hirem a seu bordo, não fará, *por serem aquelles mares igualmente de Castella e de Elrei de Portugal*, fazendo qualquer leve instancia mais lhe responderá com huma banda de artilharia e se porá, em forma de peleja, de sorte que possa rebater a força que lhe fazem, e entrando em acção, procurará desempenhar o successo della com aquella honra, com que sempre servio; e sendo Deus servido (como fio na justiça da causa) dar-lhe bom successo, levará a preza e rendidos a Nova Colonia, donde seguirá as ordens que lhe der o Governador daquella Praça *Antonio Pedro de Vasconcellos* e quando (o que Deus não permitta) se veja em termos de ficar prisioneiro, lançará ao mar a via que leva, para que não chegue ás mãos de inimigos. Não succedendo o sobredito e mandando a náu de registo o escaler a bordo para saber de quem he a náu e donde vem, receberá o official que vier encarregado desta diligencia cortezmente e lhe responderá com a maior civilidade, que vae desse Governo e porto para o da Nova Colonia a defender, e castigar a quem se atrever a violar o respeito que se deve ter aos dominios de S. M., com quem entende a Corôa de Castella se conservará em paz, em que se achavão, e quando da parte della entendão o contrario, estimaria muito lho dissessem, para tomar as suas medidas, que julgasse ser mais convenientes ao serviço de Elrei seu Amo. — Não succedendo nada do sobredito, seguirá a sua viagem the o ancoradouro da nova Colonia, donde mandará antes de deixar ferro entregar o prego, que levar ao Governador, para que elle lhe diga o que deve seguir e em tudo obrará debaixo das suas ordens — Do corpo de tropas, que vae commandando, que com os Dragões e reclutas e cazaes importão em 440 pessoas, além da gente do serviço do mar, mandará na retirada vir na primeira náu 70 infantes.... ......

9.090

Copia de alguns periodos de uma carta do Governador de S. Paulo, em que se refere ás difficuldades que tinha para auxiliar o soccorro á Praça da Nova Colonia e as diligencias que empregava para o conseguir.
(*Annexa ao nº.* 9.073).

O Governador da Colonia me dá tambem noticia do aperto em que se acha aquella Praça, e ignorando a pouca força com que me acho nesta Capitania me pede tambem alguns soccorros, os quaes com grande sentimento meu lhe não pude conceder, tanto porque toda a força que tenho nesta capitania, não consiste em mais que em 5 companhias de infantaria, que he o de que se compõe a guarnição desta Praça, como pela grande distancia que ha daqui á Colonia e muitos certões estereis de mantimentos e [illegible] vai contudo na Laguna mandei pôr editaes, para que toda a pessoa que se quizesse encorporar com o grosso de gente que se acha no Rio Grande, mandado pelo Sargento mór *Domingos Fernando de Oliveira*, o qual mandou o dito Governador, com o designio de fazer por aquelle Paiz alguma diversão, para allivio daquella Praça, o que podessem fazer livremente e que apresentando-se-me certidões firmadas pelo dito Governador não duvidaria de os honrar com algumas patentes por aquelle serviço e fico esperando por *Christovão Pereira de Abreu*, que se acha nas Minas Geraes homem com grande pratica e conhecimento daquelle Paiz, para o mandar por cabo de algumas pessoas mais que queirão unir-se com elle, para a dita diligencia do Rio Grande, por ser pessoa de quem se póde esperar algum desempenho e pelo dom particular para convocar a si sequito para semelhantes emprezas.

9.091

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre a organização do soccorro para a Praça da Colonia do Sacramento. Villa Rica, 27 de dezembro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 9.073). 9.092

DUPLICADOS do mappa e relação nso. 9.085 e 9.086.
(*Annexos a carta nº*. 9.092). 9.093 — 9.094

CARTA do Vice-Rei Conde das Galvêas, sobre o cêrco da Nova Colonia do Sacramento e o soccorro de gente e munições para a sua defeza. Bahia, 26 de fevereiro de 1736.
(*Annexa ao nº*. 9.073). 9.095

PORTARIAS (2) pelas quaes se mandaram abonar ajudas de custo aos Capitães *Manuel de Moura da Camara e Luiz Tenorio de Molina* e aos Alferes *Antonio Romão de Andrade e João Velho*, que forão de soccorro á nova Colonia do Sacramento. Bahia, 23 de setembro de 1703.
Copias. (*Annexas ao nº*. 9.095). 9.096 — 9.097

RELAÇÃO dos petrechos e munições de guerra, requisitados pelo Governador da Colonia do Sacramento ao Vice-Rei do Estado do Brazil, para a defeza d'aquella Praça.
(*Annexa ao nº*. 9.073). 9.098

CARTA do Vice-Rei Conde das Galvêas, sobre o soccorro para a Colonia do Sacraamento e as noticias que tinha recebido do cerco que os Castelhanos haviam feito aquella Praça. Bahia, 13 de março de 1736.
(*Annexa ao nº*. 9.073). 9.099

DUPLICADOS das cartas e relação nos. 9.076 a 0.080.
Copias. (*Annexos ao nº*. 9.099). 9.100 — 9.105

CARTA do Vice-Rei Conde das Galvêas, em que participa ter recebido noticia de continuar citiada por terra e por mar a Praça da Nova Colonia do Sacramento. Bahia, 15 de março de 1736.
(*Annexa ao nº*. 9.073). 9.106

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á fiança que solicitára o Sargento Mór *Sebastião Fernandes do Rego*, para se livrar solto da accusação que lhe era feita. Lisboa, 9 de julho de 1736.
Tem annexas a informação do Desembargador Francisco Nunes Cardeal e a portaria pela qual se mandou passar o respectivo alvará de fiança. .. 9.107 — 9.109

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á fiança que pedira *João Gonçalves Branco*, para se livrar solto da accusação que se lhe fizera nas devassa dos descaminhos do ouro, na Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 13 de julho de 1736.
Tem annexas a informação do Desembargador Cardeal e a portaria da cencessão do respectivo alvará de fiança. 9.110 — 9.112

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, ácerca de uma representação do Provedor da Fazenda sobre o pagamento das terças que os serventuarios dos differentes officios deveriam pagar á Fazenda Real. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1736.

Tem annexa a referida representtação e uma provisão do Conselho Ultramarino relativa a esta informação. 9.113 — 9.115

LISTA dos officios que o Governador do Rio de Janeiro avaliou no anno de 1724 em cumprimento de uma ordem regia que recebera, com a indicação das importancias dos seus respectivos rendimentos e das terças pertencentes á Fazenda Real.

(*Annexa ao nº*. 9.113). 9.116

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a queixa que o Governador do Rio de Janeiro apresentára contra o Padre *Francisco de Jesus Maria*, religioso da ordem de S. Bento, por causa de denuncias falsas que fizera de *Leandro de Andrade Guimarães*. Lisboa, 30 de julho de 1736.

Tem annexas 4 cartas do Governador sobre o assumpto.

9.117 — 9.121

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a compra e ajuste de fretes das embarcações empregadas no transporte dos soccorros enviados para a Colonia do Sacramento. Lisboa, 1 de agosto de 1736.

Tem annexos 3 termos relativos ás respectivas avaliações dos navios, ajuste de fretes e compra. 9.122 — 9.125

INFORMAÇÃO do Juiz da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre o pagamento de certos emolumentos do porteiro *Roberto de Proença Rabello*. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1736.

Tem annexa uma provisão relativa ao mesmo assumpto.

9.126 — 9.127

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á fiança que requerera *João Manso dos Santos*, para poder livrar-se solto da accusação que se lhe fazia na devassa dos descaminhos do ouro na Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 30 de setembro de 1736. 9.128

CONSULTA do Conselho Ultramarino ácerca da reorganisação dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 6 de outubro de 1736.

Tem annexas a informação do Governador do Rio de Janeiro e uma provisão do Conselho Ultramarino sobre o mesmo assumpto.

9.129 — 9.131

MAPPA das tropas da guarnição da Praça do Rio de Janeiro em 16 de abril de 1735.

(*Annexo ao nº*. 9.129). 9.132

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre as informações enviadas pelos Governadores Gomes Freire de Andrade e José da Silva Paes, ácerca das providencias que haviam tomado para a defesa dos portos da Capitania do Rio de

Janeiro, para repellir a invasão, que por ventura os hespanhoes ou os francezes, seus alliados, tentassem n'aquelles portos, no caso de se dar o rompimento entre as Corôas de Portugal e Hespanha, em resultado do incidente occorrido em Madrid com o Plenipotenciario de Portugal *Pedro Alvares Cabral*. Lisboa, 3 de novembro de 1736. 9.133

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, em que transmitte as informações a que se refere a consulta antecedente. Villa Rica, 24 de agosto de 1735.
(*Annexa ao n*. 9.133). 9.134

CARTA do Governador José da Silva Paes sobre as providencias que tomára para repellir a tentativa de qualquer invasão estrangeira e na qual participa os incidentes que se tinham dado com os moedeiros e seus familiares, que invocando os seus privilegios pretendiam eximir-se ao serviço militar. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1735.
(*Annexa ao nº*. 9.133). 9.135

MAPPA do Terço dos Auxiliares e privilegiados da cidade do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1735.
(*Annexo ao nº*. 9.133). 9.136

PROVISÃO regia pela qual se ordenou a dissolução das 2 companhias dos moedeiros do Rio de Janeiro e seus familiares e que fossem aggregados ás ordenanças dos seus districtos. Lisboa, 1 de março de 1727.
(*Annexa ao nº*. 9.133). 9.137

CARTA regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, sobre a organisação das companhias dos privilegiados. Lisboa, 25 de setembro de 1699.
Copia. (*Annexa ao nº*. 9.133).

Pareceu-me dizer-vos [illegible] privilegiados, mas que deveis crear mais 2, as quaes hão de servir naquellas occasiões em que forem necessarias, porque em outro tempo, será occasionar-lhes alguma vexação; e para isto he que se deve ter attenção ao seu privilegio, para não ser tão commum o seu serviço, como nas mais e deveis insinuar aos officiaes da camara, moradores dessa Capitania, que nesta Côrte havendo muitos privilegiados (pela differença que faz na sua grandeza ás mais terras) ha hum Terço, em que servem os privilegiados, em varias companhias, e que não deve haver em parte nenhuma.
9.138

CARTA regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, sobre a izenção do serviço militar que pretendiam gosar os officiaes da Camara da mesma cidade. Lisboa, 9 de novembro de 1709
(*Annexa ao nº*. 9.133).

Pelo procurador dos officiaes da Camara dessa Capitania, se me reprezentou aqui haveres formado 2 companhia da nobreza na cidade de S. Sebastião, que mandei confirmar, e que nellas incluistes a todos os cidadãos que tem servido no Senado daquella [illegible] vilegios que lhe estão concedidos, e por alguns delles serem de [illegible]

estiverem servindo em varios postos da Ordenança, pedindo-me mandasse izentar a todos os que tem servido no dito Senado da Camara da matricula das ditas 2 companhias, que se formaram de novo: E pareceu-me dizer-vos, que n'este Reino nenhum privilegio ha por maior que seja, que livre de que possão matricular os privilegiados nas companhias de ordenança: porém o que deveis observar e a que dá lugar os que gozão os da Camara dessa cidade, he não os obrigar a que os mande fóra da terra por maior que seja a occasião de aperto, que se offereça; e asy destes cidadãos se deve formar huma companhia, elegendo para officiaes della pessoas que hajão servido no mesmo Senado, escolhendo-se para ella, os que forem capazes, porque os que forem de menor idade estão izentos por todos os regimentos de se alistarem, [illegible] . . .
9.139

Provisão regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro, que organizasse n'aquella capitania uma companhia de moedeiros e outra de familiares, e que ambas fossem aggregadas ao regimento da Nobreza. Lisboa, 17 de abril de 1725.
(*Annexa ao nº*. 9.133). 9.140

Carta regia dirigida aos officiaes do Senado da Camara do Rio de Janeiro, sobre as reclamações que haviam apresentado contra a formação das companhias dos privilegiados, a que se referem os docs. antecedentes. Lisboa, 9 de outubro de 1690.
(*Annexa ao nº*. 9.133). 9.141

Attestado do Capitão João Antunes Lopes Martins, sobre os propositos dos moedeiros de obterem a confirmação dos seus privilegios e a izenção de serem obrigados a aggregar-se ao regimento da Nobreza. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1735.
(*Annexo ao nº*. 9.133). 9.142

Auto da reunião convocada pelo Governador do Rio de Janeiro, a que concorreram o Ouvidor Geral, o Procurador da Corôa, o Bispo e os Mestres de Campo dos Terços Auxiliares, para darem o seu parecer sobre as relamações dos moedeiros ácerca do seu alistamento nas companhias dos privilegiados. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1735.
(*Annexo ao nº*. 9.133). 9.143

Proposta do Governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada, para o provimento do posto de Ajudante do Numero de um dos Terços de Infantaria, que vagára por promoção de *Manoel Carvalho de Lucena*, em que dá as suas informações sobre os officiaes que propõe *Paulo Caetano de Sousa*, filho do Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa*, o Ajudante Supra *Lourenço Alves de Sousa*, e o Alferes *Francisco Serrão de Brito*. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1736. 9.144

Carta do Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos, na qual participa o fallecimento do Ajudante supra *Manoel Pereira da Fonseca* e informa sobre os officiaes *Manuel Lopes Lima*, *Francisco Saraiva da Cunha* e *Braz dos Santos Alves*, que considerava como mais aptos, para serem providos na sua vaga. Colonia do Sacamento, 23 de novembro de 1736. 9.145

Carta do mesmo Governador, na qual informa sobre os merecimentos dos Alferes *Francisco Fernandes, Manuel Lopes Lima e Silvestre Teixeira*, que considerava mais capazes para serem providos no posto ajudante do numero, que vagára por promoção de *Theodosio Gonçalves*. Colonia do Sacramento, 24 de novembro de 1736. 9.146

Requerimento de Agapito Martins Figueira, Capitão da Galera S. Francisco e Santo Antonio, no qual pede licença para ir carregar escravos a Benguella e para os conduzir directamente ao Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 9.147 — 9.148

Requerimentos (9) de Amaro José de Barros, residente no Rio de Janeiro, relativos ao fornecimento de carnes, de que era arrematante. (1736).
Tem annexas 2 informações do Senado da Camara. 9.149 — 9.159

Requerimentos (4) de Amaro dos Reis Tibau, nos quaes pede para ser conservado na posse de umas terras que lhe tinham sido dadas de sesmaria em 1703 e de que o Desembargador *Roberto Car Ribeiro* pretendia apossar-se por carta de sesmaria que conseguira lhe fosse passada posteriormente. (1736).
9.160 — 9.163

Certidão do registo da carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro D. Alvaro da Silveira e Albuquerque concedera e dera de sesmaria a *Amaro dos Reis Tibau* uns sobejos de terras, datada de 27 de janeiro de 1703.
(*Annexa ao nº*. 9.160). 9.164

Carta pela qual se fez mercê a *Amaro dos Reis Tibau* de lhe confirmar a sesmaria que lhe fôra concedida pela carta a que se refere o doc. antecedente. Lisboa, 17 de setembro de 1727.
(*Annexa ao nº*. 9.160). 9.165

Requerimento do Desembargador Roberto Car Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que lhe fizera mercê o Governador do Rio de Janeiro.
(*Annexo ao nº*. 9.160). 9.166

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Roberto Car Ribeiro* uns sobejos de terra que tinham sido dados a *Amaro dos Reis Tibau* e que este nunca tinha cultivado. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1735.
(*Annexa ao nº*. 9.166). 9.167

Requerimento de André Rodrigues, capitão do navio *N. Sª. do Carmo, S. José e Almas*, no qual pede licença para tomar carga nos portos da Bahia e Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva prtaria de deferimento. 9.168 — 9.169

Requerimento de Antonio Bernardo Ramalho, residente no Rio de Janeiro, no qual pode ser provido no logar de 2º Abridor da Casa da Moeda da mesma cidade. (1736).

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Provedor da Casa da Moeda, sobre a mesma petição. 9.170 — 9.172

REQUERIMENTO do Padre Antonio de Brito Coelho, Parocho da Egregia de N. S. do Pillar do Aguassu', no Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe alvará de mantimento. (1736). 9.173

REQUERIMENTO de Antonio Carvalho Lucena, Capitão da Infantaria paga da Praça do Rio de Janeiro, filho do Tenente General *Antonio de Carvalho Lucena*, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o habito da Ordem de Christo e a Tença de 100$000 rs.

Tem annexos o alvará de folha corrida e um memorial dos serviços do supplicante. 9.174 — 9.176

FÉS de officios de *Antonio Carvalho Lucena*, natural do Rio de Janeiro. Rio, 25 de janeiro de 1714 e 12 de agosto de 1717.
(*Annexo ao nº.* 9.174). 9.177 — 9.178

PROVIMENTO de *Antonio Carvalho de Lucena*, no posto de alferes da companhia do Capitão João de Almeida e Sousa, do Terço velho da guarnição do Rio de Janeiro. Rio, 20 de abril de 1715.
(*Annexo ao nº.* 9.174). 9.179

CERTIDÃO do tempo de serviço do Alferes *Antonio Carvalho Lucena*. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1718.
(*Annexa ao nº.* 9.174). 9.180

ATTESTADOS (8) de diversos officiaes da guarnição do Rio de Janeiro, sobre o zêlo, comportamento e bons serviços de *Antonio de Carvalho Lucena. S. d.*
(*Annexos ao nº.* 9.174). 9.181 — 9.188

ALVARÁ de folha corrida do Alferes *Antonio de Carvalho Lucena*. Rio, 27 de janeiro de 1718.
(*Annexo ao nº.* 9.174). 9.189

CERTIDÃO do registo das nomeações de *Antonio Carvalho de Lucena* para os postos de ajudante supra, ajudante do numero e capitão da guarnição do Rio de Janeiro.
(*Annexa ao nº.* 9.174.) 1.190

ALVARÁS de folha corrida do Capitão *Antonio de Carvalho Lucena. S. d.*
(*Annexos ao nº.* 9.174). 9.191 — 9.194

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio Carvalho de Lucena* de o nomear Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 29 de maio de 1732.
(*Annexa ao nº.* 9.174). 9.195

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio Carvalho de Lucena* de o nomear ajudante do numero na vaga que se dera na guarnição do Rio de Janeiro pela promoção de *Francisco Garcia Neves*. Lisboa, 17 de abril de 1724.
(*Annexa ao nº*. 9.174). 9.196

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Antonio Carvalho Lucena*. Lisboa, 6 de setembro de 1724.
(*Annexo ao nº*. 9.174). 9.197

FÊS de officios (5) de *Antonio Carvalho de Lucena. S. d.*
(*Annexas ao nº*. 9.174). 9.198 — 9.203

CERTIDÃO da matricula do ajudante do numero *Antonio Carvalho de Lucena*.
(*Annexa ao nº*. 9.174). 9.204

ATTESTADO do Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque, sobre o zêlo, e serviços de *Antonio de Carvalho Lucena*. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1723.
(*Annexo ao nº*. 9.174). 9.205

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio Carvalho Lucena*, de o nomear ajudante do numero da guarnição do Rio de Janeiro, cujo posto vagára por promoção de *Francisco Garcia Neves*. Lisboa, 17 de abril de 1724.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 9.174). 9.206

ATTESTADO do Mestre de Campo de Infântaria Manuel de Freitas da Fonseca, sobre o zêlo, capacidade e serviços do Capitão *Antonio de Carvalho Lucena*. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1734.
(*Annexo ao nº*. 9.174). 9.207

ORDEM de serviço do Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque, dirigida ao Ajudante *Antonio Carvalho de Lucena*. Rio, 12 de dezembro de 1724.
(*Annexa ao nº*. 9.174). 9.208

CARTA do mesmo Governador para *Antonio Carvalho de Lucena*, sobre diversos assumptos de serviço. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1725.
(*Annexa ao nº*. 9.174). 9.209

ALVARÁ de folha corrida do Ajudante do numero *Antonio Carvalho Lucena*. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1731.
(*Annexo ao nº*. 9.174). 9.210

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral sobre a identidade de *Antonio Carvalho de Lucena*. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1731.
(*Annexo ao nº*. 9.174). 9.211

REQUERIMENTO de Antonio Ferrão Castel Branco, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia no officio de Tabellião de Notas da cidade do Rio de Janeiro. (1736).

Tem annexos o alvará de folha corrida, a provisão da primeira nomeação e a portaria da prorogação de serventia por mais um anno.
9.212 — 9.215

REQUERIMENTOS (2) do Medico Antonio Ferreira Barros, nos quaes pede a confirmação do seu provimento no logar de medico da saude da cidade do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento do dr. *Francisco da Costa Barros.* (1736). 9.216 — 9.217

PROVISÃO pela qual o Senado da Camara do Rio de Jaeniro fez mercê a *Antonio Ferreira Barros* de o prover no logar de medico da saude. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1735.
(*Annexa ao nº.* 9216). 9.218

REQUERIMENTO do medico Matheus Saraiva, em que pede nova provisão para continuar no exercicio do logar de medico do Prezidio e Camara da cidade do Rio de Janeiro.
(*Annexo ao nº.* 9.216). 9.219

PROVISÃO pela qual se fez mercê ao dr. *Matheus Saraiva* de o nomear medico do Prezidio e da Camara do Rio de Janeiro, por espaço de 6 mezes. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1735.
(*Annexa ao nº.* 9.216). 9.220

AUTO da posse do medico do Prezidio e Camara do Rio de Janeiro *Matheus Saraiva.* Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1735.
(*Annexo ao nº.* 9.216). 9.221

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio Ferreira de Barros* provisão de confirmação do logar de medico da saude da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 30 de janeiro de 1736.
(*Annexa ao nº.* 9.216). 9.222

ALVARÁ pelo qual o medico dr. Antonio Ferreira de Barros, constituiu seus bastantes procuradores em Lisboa o dr. *Jeronymo de Pina da Costa, Antonio dos Santos Pinto, João dos Santos Pinto e Luiz Monteiro de Carvalho.* Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1735.
(*Annexos ao nº.* 9.216). 9.223

INFORMAÇÃO do Procurador da Corôa sobre a competencia da Camara do Rio de Janeiro, para nomear o medico da saude e favoravel ao provimento do dr. *Antonio Ferreira de Barros. S. d.*
(*Annexa ao nº.* 9.216). 9.224

PROVISÃO pela qual se fez mercê ao dr. *Francisco da Costa Ramos* de o nomear medico do Prezidio e da Camara do Rio de Janeiro. Lisboa, 24 de setembro de 1708.
Certidão. (*Annexa ao nº.* 9.216). 9.225

PROCURAÇÃO pela qual o medico dr. Matheus Saraiva, constituiu seus bastantes procuradores na cidade de Lisboa *Custodio Nogueira Braga, Antonio Velasco de Tavora, Francisco José Nogueira* e ao capitão *Ignacio de Abreu. Lisboa*. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 9.216). 9.226

ALLEGAÇÃO de Custodio Nogueira Braga, em defeza do provimento do seu constituinte o dr. *Matheus Saraiva. S. d.*
(*Annexa ao nº*. 9.216). 9.227

REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves dos Anjos, no qual pede licença para ir do Rio de Janeiro ao porto de Benguella, no seu navio *N. Sª. do Monte do Carmo*. (1736). 9.228 — 9.229

REQUERIMENTO de Antonio Ricardo da Costa, em goso de licença no Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe permitta assentar praça em uma das companhias de Dragões das Minas Geraes. (1736). 9.230

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Rodrigues Pereira, natural de Lisboa, soldado da guarnição do Rio de Janeiro, nos quaes pede licença para regressar ao Rieno. (1736). 9.231 — 9.232

REQUERIMENTO de Antonio da Silva Borges, negociante da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se conceda baixa ao seu feitor *Manuel Coelho*. (1736). 9.233

REQUERIMENTO de Bento da Cunha Lima, contratador do sal da America, no qual pede que se passe provisão a *João Pereira dos Santos* para desempenhar o cargo de fiel dos armazens do sal no Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria de deferimento. 9.234 — 9.235

REQUERIMENTO de Bento Leite de Andrade, natural de Braga, Tenente da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede, em remunueração de seus serviços, o habito da Ordem de Christo, com a tença de 50$000 rs.
Tem annexo um memorial dos serviços prestados pelo supplicante e por seu sogro Francisco Cordeiro de Carvalho. 9.236 —9.237

FÉ de officios de *Francisco Cordeiro de Carvalho*, filho de *Balthazar Cordeiro*, natural de Ponte de Lima. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1728.
(*Annexa ao nº*. 9.236). 9.238

ALVARÁ de folha corrida de *Francisco Cordeiro de Carvalho*. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1728.
(*Annexo ao nº*. 9.236). 9.239

FÉS de officios do Tenente *Bento Leite de Andrade*, filho de *José Leite de Faria*. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1728 e 6 de dezembro de 1732.
(*Annexas ao nº*. 9.236). 9.240 — 9.241

ATTESTADO do capitão de cavallos D. Manuel Garcez e Gralha, sobre os bons serviços do alferes *Bento Leite de Andrade*. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1728.
(*Annexo ao nº*. 9.236). 9.242

ALVARÁS (2) de folha corrida do Tenente *Bento Leite de Andrade*. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1728 e 19 de novembro de 1732.
(*Annexos ao nº*. 9.236). 9.243 — 9.244

CERTIDÃO em que o Escrivão da Fazenda Real declara que *Bento Leite de Andrade* nunca recebera qualquer ajuda de custo pelos serviços que desempenhára. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1732.
(*Annexa ao nº*. 9.236). 9.245

PROVIMENTO de *Bento Leite de Andrade*, no posto de Tenentte de cavallos, da guarnição do Rio de Janeiro. Rio, 23 de fevereiro de 1730.
(*Annexo ao nº*. 9.236). 9.246

PROVIMENTO de *Bento Leite de Andrade*, no posto de Alferes da Companhia do Capitão *Manuel Garcez e Gralha*. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1727.
(*Annexo ao nº* 9.236). 9.247

CERTIDÃO da nomeação de *Francisco Cordeiro de Carvalho* pelo Senado da Camara do Rio de Janeiro para o logar de cobrador da contribuição lançada em 1711 para o resgate da mesma cidade, depois da invasão dos Francezes.
(*Annexa ao nº*. 9.236). 9.248

CERTIDÃO do casamento de *Bento Leite de Andrade*, natural de Braga, filho de *José Leite de Faria* e de sua mulher *Maria de Andrade Meirelles*, com *Ursula Cordeiro de Alvarenga*, filha de *Francisco Cordeiro de Carvalho* e de sua mulher *Maria de Castilho Alvarenga*, celebrado em 26 de junho de 1721.
(*Annexa ao nº*. 9.236). 9.249

ATTESTADOS (2) do Coronel João de Abreu Pereira e do Capitão de cavallos Manuel Garcez e Gralha, sobre os serviços prestados por *Bento Leite de Andrade*. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1724 e 15 de agosto de 1728.
(*Annexos ao nº*. 9.236). 9.250 — 9.251

ESCRIPTURA de doação de serviços que fez o alferes *Francisco Cordeiro de Carvalho* a favor de seu genro *Bento Leite de Andrade*. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1727.
(*Annexa ao nº*. 9.236). 9.252

CARTAS, ordens e avisos, relativos a diversos serviços, de que *Bento Leite de Andrade fôra encarregado. S. d.*
(*Annexos ao nº*. 9.236). 9.253 — 9.269

Autos de inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre a identidade do Tenente *Bento Leite de Andrade*. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1728 e 10 de dezembro de 1732.
(Annexos ao nº. 9.236). 9.270 — 9.271

Requerimento de Bento Luiz de Azevedo, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar a exercer o officio de Escrivão da Camara da Villa de Angra dos Reis. (1736).
Tem annexos um attestado de bons serviços do supplicante, o alvará de folha corrida e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 9.272 — 9.275

Requerimento do Padre Bento de Sousa Ribeiro, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação de capellão do novo Terço de Artilharia do Rio de Janeiro. (1736). 9.276

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro nomeou *Bento de Sousa Ribeiro*, capellão do Terço de Artilharia d'aquella Praça. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1736.
(Annexa ao nº. 9.276). 9.277

Requerimento de Bernardo da Silva Ferrão, Capitão de Infantaria paga da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede prorogação de licença, para se demorar no Reino. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria de prorogação por mais um anno.
9.278 — 9.279

Requerimento de Braz Francisco Nunes, Capitão da Galera *Santo Antonio e Almas*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.280 — 9.281

Requerimento de Caetano Gonçalves de Lima, capitão do navio *N. S. da Penha de França, Rainha de Nantes*, em que pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annnexa a respectiva portaria. 9.282 — 9.283

Requerimento de Caetano de Mattos Panasco, Juiz da balança da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento de vencimentos. (1736).
9.284

Provisão pela qual se fez mercê ao Juiz da Balança da Casa da Moeda *Caetano de Mattos Panasco* de lhe accrescentar o ordenado em 100$000 rs. por anno. Lisboa, 6 de janeiro de 1734.
Certidão. (Annexa ao nº. 9.284). 9.285

Requerimento de Domingos Ribeiro Vieira, Domingos Gonçalves, Francisco Tavares e José Ferreira Noronha, residentes na capitania do Rio de Janeiro, no qual pedem a demarcação das suas terras, situadas no caminho das Minas do Ouro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria de deferimento. 9.286 — 9.287

Requerimento de Domingos Teixeira da Matta, no qual pede que se lhe passe nova via da provisão para advogar nos auditorios da cidade do Rio de Janeiro. (1736). 9.288

Provisão pela qual se concedeu licença a *Domingos Teixeira da Matta* para advogar nos auditorios da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 14 de dezembro de 1735.
(*Annexa ao nº.* 9.288). 9.289

Requerimento de Estevão José de Almeida, Capitão do Hiate *N. Sª. do Cabo e S. João da Cruz*, em que pede licença para ir carregar escravos a Benguella e para transportal-os directamente para o Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.290 — 9.291

Requerimento de Estevão Jorge Ribeiro, Mestre da Náu *Sant'Anna, N. Sª. da Piedade e S. Vicente*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.293 — 9.294

Requerimento de Felino Cardoso de Paiva, Capitão do navio *Santiago Maior*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.294 — 9.295

Requerimento do Capitão da Fortaleza de Santiago do Rio de Janeiro, *Felix de Sousa e Castro*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1736).
Tem annexos o alvará de folha corrida, uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações do Governador e do Provedor da Fazenda, relativas á mesma petição. 9.296 — 9.300

Termos (2) da vistoria e avaliação das obras, que se fizeram na Fortaleza de Santiago, á custa do Capitão *Felix de Sousa e Castro*.
(*Annexos ao nº.* 9.296). 9.301 — 9.302

Certidão dos cargos que desempenharam o Capitão *André de Sousa Cunha* e o Coronel *Felix Corrêa de Castro Bragança*, pae e avô do Capitão *Felix de Sousa de Castro*.
(*Annexa ao nº.* 9.296). 9.303

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro, houve por bem prover *Felix de Sousa e Castro* no posto de Capitão da Fortaleza de Santiago, que vagára por fallecimento de seu pae *André de Sousa e Castro*. Rio de Janeiro, 28 de março de 1730.
(*Annexa ao nº.* 9.296). 9.304

Requerimento de Felippe de Goes de Araujo, no qual pede que se lhe passe provimento para servir mais um anno a cargo de Escrivão do Registo do Caminho Velho das Minas pela villa de Paraty.
Tem annexos 4 attestados sobre os serviços do supplicante e a respectiva portaria de prorogação de serven ia por mais um anno.
9.305 — 9.310

Requerimento de Francisca da Costa de Barros, viuva, natural de Lisboa, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Reino. (1736). 9.311

Requerimentos (2) de Francisco Gomes Barbosa, Capitão da Fortaleza da Praia Vermelha, nos quaes pede que se lhe passe a sua fé de officio e a patente de sargento mór. (1736). 9.312 — 9.313

Requerimento de Francisco Gomes Casado, no qual pede que lhe seja concedida fiança, para se livrar da accusação falsa que se lhe fizera no Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.314 — 9.315

Requerimento de Francisco Machado, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu filho, *Manoel Gonçalves.* (1736).
Tem annexa a certidão da matricula de Manuel Gonçalves e outra de uma parte da carta regia de 23 de setembro de 1699, relativa aos serviços dos officiaes e soldados de cavallaria. 9.316 — 9.318

Autos de justificação testemunhal a que procedeu o Juiz de fóra do Rio de Janeiro, sobre os factos allegados por *Francisco Machado* na sua petição. Rio, 14 de outubro de 1735.
(*Annexos ao nº.* 9.316). 9.319

Requerimento do Padre Francisco Pereira Cardoso, Vigario de N. Sª. do Desterro da Ilha de Santa Catharina do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimentos. (1736). 9.320

Requerimento de Francisco Rodrigues Silva, proprietario do officio de Escrivão da receita da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede autorisação para ser substituido nos seus impedimentos por seu sogro *Agostinho Borges Teixeira* ou por seu primo *Antonio Fernando Lima.* (1736). 9.321

Requerimento de Francisco e Duarte Teixeira Chaves, sobre o emprestimo do dinheiro, que lhes fôra permittido levantar, sob fiança. (1736).
Tem annexa uma ordem regia, relativa ao assumpto. 9.322 — 9.323

Requerimento de Jeronymo Tavares Mascarenhas de Tavora, no qual pede ser desobrigado da fiança que prestára para garantir as mesadas que *Manuel Esteves de Brito* fôra obrigado a dar a sua mulher *D. Ignez Caetana de Brito.* (1736). 9.324

Decreto pelo qual se fez mercê a *João Baptista Ferreira* da primeira companhia que vagasse na guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 10 de outubro de 1736. 9.325

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada, na qual participa estar vago o posto de capitão de uma das companhias de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro e n'elle dever ser provido o alferes *João Baptista Ferreira.* Rio, 16 de maio de 1737.
(*Annexa ao nº.* 9.325). 9.326

Requerimento de João de Barros Ribeiro, Capitão da Galera *N. S. da Conceição, S. Felippe e Almas*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736). 9.327

Requerimento de João Corrêa de Araujo, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço. (1736). 9.328

Requerimentos (2) de João da Silva da guarnição do Rio de Janeiro, nos quaes pede baixa do serviço. (1736).
Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino, relativa á mesma petição. 9.329 — 9.331

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral a requerimento de *João da Silva*. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1734.
(*Annexos ao nº.* 9.329). 9.332

Fé de officios de *João da Silva*, natural da freguezia do Monte Cordova, termo da cidade do Porto. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1734.
(*Annexa ao nº.* 9.329). 9.333

Alvará de folha corrida de *João da Silva*. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1734.
(*Annexo ao nº.* 9.329). 9.334

Requerimento de José Martins da Motta, morador no Campo dos Goytacazes, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1736). 9.335

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *José Martins da Motta* uma legoa de terras, abaixo do Rio Parahiba, confinantes com as de *João Gomes de Medina*. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1726.
Certidão. (*Annexa ao nº.* 9.335). 9.336

Requerimento de José da Silva Freire, fiador de *Manuel Pereira Gomes*, Meirinho da Ouvidoria de Villa de Pernagoa, no qual pede que se lhe passe provisão da avaliação deste officio. (1756). 9.337

Requerimento de Manuel Affonso da Silva, Tenente da Fortaleza de S. Sebastião, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1736).
9.338 — 9.339

Carta Patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Manuel Affonso da Silva* no posto de Tenente da Fortaleza de S. Sebastião, que vagara por fallecimento de *Sebastião Rodrigues da Costa*. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1735. (*Annexa ao nº.* 9.338). 9.340

Requerimento de Manuel Dias Pereira, Capitão da Galera *S.S. Sacramento e N. Sª da Piedade*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brasil no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736). 9.341 — 9.342

REQUERIMENTO de Manuel Esteves de Brito, Capitão de Infantaria paga da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede um anno de licença, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1736). 9.343

REQUERIMENTO de Manuel Ferreira de Sande, e sua mulher D. Maria de Macedo de Vasconcellos, no qual pedem licença allegando as enfermidades que o primeiro soffrera desde a sua chegada aao Rio de Janeiro, onde estava residindo. (1736). 9.344

REQUERIMENTO do Capitão Manuel Freire Allemão de Cisneiros, relativo á posse e administração das fazendas que Martim Corrêa de Sá e Benavides possuia na Capitania do Rio de Janeiro e que lhe havia dado de arrendamento. (1736). 9.345

REQUERIMENTO de Manuel de Freitas, natural da freguezia de S. Miguel, Concelho de Basto, no qual, allegando os serviços que prestára na Nova Colonia do Sacramento, pede diversas mercês. (1736). 9.346

REQUERIMENTO de Manuel de Lima, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela carta seguinte. (1736). 9.347

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Manuel de Lima* uns sobejos de terra em uma das margens do Rio Maruguy. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1734. (*Annexa ao nº*. 9.347).

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Manuel de Lima* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 24 de janeiro de 1736. (*Annexa ao nº*. 9.347). 9.349

REQUERIMENTO de Manuel Lopes Porto, Capitão do navio *Rainha dos Anjos e Almas*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.350 — 9.351

REQUERIMENTO de Manuel Lopes Vianna, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia dos officios de Tabellião de notas e orfãos e mais annexos da Villa de Paraty. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria de prorogação da serventia por mais um anno. 9.352 — 9.353

REQUERIMENTOS (2) de Manuel de Mesquita, Mestre do navio *N. S. do Rosario e S. João Baptista*, em que pede o cancellamento da fiança que prestára para ir do Rio de Janeiro tomar carga ao porto da Bahia. (1736).
Tem annexa uma certidão passada pelo Capitão de mar e guerra João Alves Barrassas. 9.354 — 9.356

REQUERIMENTO de Manuel Nunes da Cruz, residente no Aguassu, termo da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede a confirmação regia da sesmaria concedida pela seguinte carta e que havia adquirido por compra. (1736). 9.357

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Manuel de Azevedo* uma legoa de terra em quadra, no caminha novo das Minas do Ouro. Rio, 6 de fevereiro de 1709. (*Annexa ao nº.* 9.357). 9.358

AUTO da posse que tomou *Manuel de Azevedo* das terras que lhe foram dadas pela carta antecedente, pelo seu procurador Antonio de Oliveira de Sousa. Caminho novo das Minas, 30 de março de 1709. (*Annexo ao nº.* 9.357). 9.359

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pelo qual ordenou ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, que informasse sobre a petição de *Manuel de Azevedo*. Lisboa, 20 de outubro de 1733. (*Annexa ao nº.* 9.357). 9.360

INFORMAÇÃO do Provedor da Fazenda Bartholomeu de Sequeira Cordovil, favoravel ao deferimento do requerimento de *Manuel de Azevedo*. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1735. (*Annexa ao nº.* 9.357). 9.361

REQUERIMENTO de Manuel Ribeiro de Queiroz, no qual se queixa de *Manuel Nunes da Cruz*. lhe usurpar terrenos que lhe pertenciam. (*Annexo ao nº.* 9.357). 9.362

ESRIPTURA pela qual *Manuel de Azevedo* e sua mulher *Eusebia Gomes Pereira* venderam a *Manuel Nunes da Cruz* as terras, que lhe tinham sido dadas de sesmaria no Caminho Novo das Minas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1724. (*Annexa ao nº.* 9.357). 9.363

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Manuel da Cruz* carta de confirmação referida sesmaria. Lisboa, 6 de janeiro de 1736. (*Annexa ao nº.* 9.357). 9.364

REQUERIMENTO de Manuel da Rocha, Capitão da Náu *Santa Rosa*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.365 — 9.366

REQUERIMENTO de Manuel Pimenta Tello, Mestre de Campo do Terço de Infantaria auxiliar da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento do soldo, correspondente á sua patente. (1736). 9.367

CARTAS do Governador Luiz Vahia Monteiro para o Coronel Manuel Pimenta Tello, sobre serviços relativos á fiscalização dos descaminhos do ouro. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1730 e 24 de janeiro de 1731. (*Annexas ao nº.* 9.367). 9.368 — 9.369

CERTIDÃO da matricula do Mestre de Campo *Manuel Pimenta Tello*. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1735. (*Annexa ao nº.* 9.367). 9.370

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Manuel Pimenta Tello* de o prover no posto de Capitão de cavallos. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1710. *Certidão. (Annexa ao nº.* 9.367). 9.371

Attestados (4) do Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque e dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre os serviços prestados pelo Tenente Coronel da Infantaria auxiliar *Manuel Pimenta Tello. S. d. (Annexos ao nº.* 9.367). 9.372 — 9.375

Alvará de folha corrida do Mestre de Campo *Manuel Pimenta Tello.* Rio de Janeiro, 25 de abril de 1735. *(Annexo ao nº.* 9.367). 9.376

Carta patente pela qual se fez mercê a *Manuel Pimenta Tello* de o confirmar no posto de Tenente Coronel do regimento da Ordenança auxiliar da Praça do Rio de Janeiro, que vagára por promoção de *Miguel Arias Maldonado.* Lisboa, 31 de agosto de 1718. *(Annexa ao nº.* 9.367). 9.377

Carta patente pela qual se fez mercê a *Manuel Pimenta Tello* de o confirmar no posto de Coronel do Regimento da Ordenança auxiliar da Capitania do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Chrispim da Cunha Tenreiro.* Lisboa, 30 de abril de 1723. *(Annexa ao nº.* 9.367). 9.378

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Manuel Pimenta Tello* de o prover no posto de Mestre de Campo do Terço de Infantaria auxiliar. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1735. *(Annexa ao nº.* 9.367). 9.379

Requerimentos (2) de Manuel Ribeiro de Queiroz, nos quaes pede a confirmação regia da sesmaria que seu pae *João de Queiroz* comprou a *Manuel Corrêa Vasques.* (1736). 9.380 — 9.381

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria ao dr. *Manuel Corrêa Vasques* umas terras, com as confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1708. *(Annexa ao nº.* 9.381). 9.382

Requerimento de Maria da Assumpção de Oliveira, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Reino. (1736).

Tem annexa a respectiva licença. 9.383 — 9.384

Requerimento de D. Maria Thereza de Jesus, viuva do Tenente do Mestre de Campo General *Martim Corrêa de Sá,* sobre a entrega do cavallo que havia pertencido a seu marido para o exercicio do seu posto. (1736).

Tem annexos um aviso do Conselho Ultramarino e 3 certidões relativas ao mesmo assumpto. 9.385 — 9.389

Requerimento do dr. Matheus Saraiva, sobre a sua nomeação de medico do Prezidio e Camara do Rio de Janeiro. (1736). 9.390

Informação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre o provimento de *Eusebio Ferreira da Costa* no logar de medico da saude. Rio, 6 de maio de 1721. (*Annexa ao nº.* 9.390). 9.391

Provisão pela qual se concedeu licença por 2 annos ao medico dr. *Francisco da Costa Ramos* para ir ás Minas tractar dos seus interesses particulares, deixando outro medico no seu logar. Lisboa, 6 de dezembro de 1719. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.390). 9.392

Termo da desistencia do dr. *Antonio Ferreira de Barros* ao logar de medico do Prezidio e Camara do Rio de Janeiro. Rio, 18 de janeiro de 1736. (*Annexo ao nº.* 9.390). 9.393

Informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre o pagamento de certos emolumentos, que havia requerido o sellador da Alfandega *Miguel da Silva.* Colonia do Sacramento, 8 de julho de 1735. 9.394

Representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que pedem autorisação para o pagamento dos salarios do seu procurador *Julião Rangel de Sousa Coutinho.* 9.395

Requerimento de Julião Rangel de Sousa Coutinho, procurador do Senado da Camara do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe sejam pagos os vencimentos estipulados pela mesma Camara e as despezas do seu transporte para a cidade de Lisboa. (*Annexa ao nº.* 9.395). 9.396

Informações do Provedor da Fazenda e do Senado da Camara do Rio de Janeiro, sobre a petição antecedente. (*Annexas ao nº.* 9.395). 9.397 — 9.398

Requerimento de Julião Rangel de Sousa Coutinho, em que pede o pagamento das suas despezas e dos vencimentos que lhe foram arbitrados pela Camara. (*Annexo ao nº.* 9.395). 9.399 — 9.405

Representação dos moradores da cidade do Rio de Janeiro, sobre a necessidade urgente de enviar ao Reino um procurador para defender os seus interesses. S. d. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.395) 9,406

Cartas trocadas entre o Senado, o corregedor da cidade do Rio de Janeiro e Julião Rangel de Sousa Coutinho, ácerca da nomeação d'este para ir ao Reino tractar de todos os negocios da Camara e defender os interesses dos moradores da mesma cidade. *S. d.* (*Annexas ao nº.* 9.395). 9.407 — 9.413

Accordão do Senado da Camara do Rio de Janeiro, pelo qual nomeou *Julião Rangel de Sousa* procurador da mesma Camara para promover na Côrte os seus interesses e lhe arbitrou a quantia de 3:200$000 rs. para pagamento das suas despezas. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1725. *Copia.* (*Annexo ao nº.* 9.395). 9.414

PROCURAÇÃO pela qual o Senado da Camara do Rio de Janeiro conferiu os necessarios poderes ao seu procurador *Julião Rangel de Sousa Coutinho*. Rio, 2 de dezembro de 1730. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.395). 9.415

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Julião Rangel* [illegible] poder ser o procurador do Senado da Camara do Rio de Janeiro, durante 2 annos. Lisboa, 12 de julho de 1732. *Coppia*. (*Annexa ao nº*. 9.395). 9.416

ORDEM regia relativa ao pagamento dos salarios de *Julião Rangel de Sousa*. Lisboa, 23 de outubro de 1733. (*Annexa ao nº*. 9.395). 9.417

REQUERIMENTO de Pantaleão Martins Paiva, Capitão do navio *N. Sª. do Bom Despacho e Santo Antonio*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer dos portos do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1736).
Tem annexa a respectiva portaria. [illegible] — 9.419

REQUERIMENTO de Patricio Manuel de Figueiredo, Capitão de Infantaria de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro em que pede ajuda de custo e adeantamento de soldos. (1736). 9.420 — 9.421

REQUERIMENTO de Pedro da Costa Silva, no qual pede alvará de fiança para livremente poder defender-se das culpas de que fôra accusado na devassa que se tirára no Rio de Janeiro sobre os descaminhos do ouro. (1736).
Tem annexa a informação do Desembargador Francisco Nunes Cardeal e a respectiva portaria de deferimento. 9.422 — 9.424

REQUERIMENTO de Pedro Ferreira Nunes, no qual pede que se lhe passe provimento do officio de Escrivão das fundições do ouro em pó da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1736). 9.425

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Pedro Ferreira Nunes* de o prover no officio de Escrivão da fundição do ouro da Casa da Moeda. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1735. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 9.425). 9.426

AUTO de posse do Escrivão da fundição da Casa da Moeda *Pedro Ferreira Nunes*. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1735. *Certidão*. (*Annexo ao nº*. 9.425). 9.427

REQUERIMENTO de Pedro Soares Pinto, contratador dos dizimos reaes do Rio de Janeiro, em que pede autorisação para executar os devedores do seu contrato. (1736). 9.428

REPRESENTAÇÃO do Padre Provincial da Companhia de Jesus da Provincia do Brasil, na qual pede a construcção de uma egreja na Colonia do Sacramento e de casas onde podessem habitar os religiosos que para alli se tinham mandado.
Tem annexa a informação favoravel do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos.

Diz o Padre Provincial .... que sendo V. M. servido mandar aos Religiosos da dita Companhia para a Nova Colonia do Sacramento, com porção annual para sua sustentação, lhes manda á custa de sua Real fazenda fazer Igreja e casa para moradia, porém como a dita Igreja foi feita de pedra e barro e muito pequena, pois não tem mais de 30 palmos, e se acha já arruinada, e as casas de vivenda terreas e de telha vã, sem resguardo, nem reparo aos frios e grandes ventos que se experimentão naquelle Paiz, com grande incommodo dos Religiosos, os quaes não tem com que reparar huma e outra cousa ....

9.429 — 9.430

REQUERIMENTOS (2) de Roberto de Proença Rebello, porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre o recebimento de certos emolumentos, que lhe pertenciam. (1736). 9.431 — 9.432

REQUERIMENTO de Salvador Corrêa Leitão, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de tabellião de notas do Rio de Janeiro. (1736). 9.433

ALVARÁ de folha corrida de *Salvador Corrêa Leitão*. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1735. (*Annexo ao nº*. 9.433). 9.434

CERTIDÃO da apresentação de uma provisão, pela qual o Vice-Rei do Estado do Brasil houve por bem prover *Salvador Corrêa Leitão* na serventia do officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro, de que era proprietario seu irmão *Christovão Corrêa Leitão*. (*Annexa ao nº*. 9.433). 9.435

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Salvador Corrêa Leitão* da serventia do officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro, por tempo de um anno. Lisboa, 29 de outubro de 1733. (*Annexa ao nº*. 9.433). 9.436

REQUERIMENTO de Sebastião Rodrigues Ferreira, Sargento do numero da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o posto de ajudante da Fortaleza da Praia Vermelha. (1736).

9.437

FÉS de officios de *Sebastião Rodrigues Ferreira*. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1728 e 26 de abril de 1735. (*Annexas ao nº*. 9.437).

9.438 — 9.439

ALVARÁ de folha corrida de *Sebastião Rodrigues Ferreira*. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1735. (*Annexo ao nº*. 9.437). 9.440

ATTESTADOS (10) sobre o zêlo, bom comportamento e serviços de *Sebastião Rodrigues Ferreira*. *S. d.* (*Annexos ao* 9.437).

9.441 — 9.450

CERTIDÃO dos postos vagos na praça do Rio de Janeiro, em agosto de 1728. (*Annexa ao nº*. 9.437). 9.451

ALVARÁ de folha corrida de *Sebastião Rodrigues Ferreira*. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1728. (*Annexo ao nº*. 9.437). 9.452

Auto da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre a identidade de *Sebastião Rodrigues Ferreira*. Rio, 20 de agosto de 1728. (*Annexo ao n°*. 9.437). 9.453

Requerimento de Severino Ferreira de Macedo, no qual pede para ser reintegrado na serventia do officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro, de que fôra suspenso por ter erradamente reconhecido uma assignatura considerada posteriormente como falsa. (1736). 9.454

Provisão pela qual se fez mercê a *Severino Ferreira de Macedo* de o prover na serventia do officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 29 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao n°*. 9.454). 9.455

Certidões (2) extrahidas do processo em que existia o reconhecimento que motivara a suspensão do tabellião de notas *Severino Ferreira de Macedo*. (*Annexas ao n°*. 9.454). 9.456 — 9.457

Alvarás de folha corrida do Tabellião *Severino Ferreira de Macedo. S. d.* (*Annexos ao n°*. 9.454). 9.458 — 9.460

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro que informasse com o seu parecer a petição de *Severino Ferreira de Macedo*. Lisboa, 3 de dezembro de 1733. (*Annexa ao n°*. 9.454). 9.461

Copias dos docs. nos 9.454, 9.456 e 9.457, annexos ao n°. 9.461. 9.462 — 9.464

Alvará de folha corrida de *Severino Ferreira de Macedo*. Rio de Janeiro, 11 de março de 1735. (*Annexo ao n°*. 9.454). 9.465

Informação do Ouvidor Geral Agostinho Pacheco Telles, favoravel á reintegração do Tabellião *Severino Ferreira de Macedo*. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1734. (*Annexa ao n°*. 9.454). 9.466

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Severino Ferreira de Macedo* para servir, durante um anno, o officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro, de que era proprietario *Christovão Corrêa Leitão*. Lisboa, 18 de 1736. (*Annexa ao n°*. 9.454). 9.467

Requerimento de Simão Rodrigues Sargento do Terço de Artilharia da praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua promoção ao posto de Alferes. (1736). *Tem annexos a fé de officios e o alvará de folha corrida.* 9.468 — 9.470

Informação do Governador José da Silva Paes, sobre a representação do Senado da Camara do Rio de Janeiro, dirigida ao Rei, por elle governador querer nomear as pessoas que devem pegar nas varas do palio na procisão do corpo de Deus. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1736. 9.471

Proovisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Governador do Rio de Janeiro, que informasse sobre a representação do Senado a que se refere o doc. antecedente. Lisboa, 17 de janeiro de 1736. (*Annexa ao nº.* 9.471). 9.472

Informação do Governador José da Silva Paes, ácerca da prisão de um Capitão de navio, por conduzir um religioso agostinho da Bahia para o Rio de Janeiro, sem licença do Vice-Rei. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1736.

Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino, relativa ao mesmo assumpto. 9.473 — 9.474

Informação do Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, sobre as ordens que recebera pela provisão seguinte. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1736. 9.475

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, que remettesse as medidas usadas n'aquella praça para a venda do sal. Lisboa, 6 de março de 1736. (*Annexa ao nº.* 9.475). 9.476

Informação do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, ácerca da ordem regia que permittira aos contratadores da pesca das baleias o remetterem os azeites para todos os portos da America e para as Ilhas. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1736.

Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarinno, relativa ao mesmo assumpto. 9.477 — 9.478

Carta regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, sobre a arrematação do contrato da pesca das baleias. Lisboa, 22 de novembro de 1698. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.477). 9.479

Condições do contrato da pesca das baleias, adjudicado em 1644 a *Vicente de Arrondo.* (*Annexas ao nº.* 9.477). 9.480

Informação do Provedor da Fazenda sobre a cobrança do imposto de 1% para as obras pias. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1736.

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a respectiva representação do Thesoureiro Geral Manuel de Brito e Silva. 9.481 — 9.483

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre a jurisdição com que ficára o Brigadeiro *José da Silva Paes* a quem passára o governo da Capitania do Rio de Janeiro, durante o tempo que estivesse governando as Minas Geraes. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1736.

Pela copia da carta nº. 1 de 4 de janeiro de 1735, firmada da Real mão de V. M. e [illegible] que por minhas mãos [illegible] Brigadeiro José Silva Paes, [illegible] desta Capitania, deixando (na fórma da mesma ordem) reservadas a mim as materias mais relevantes, as quaes não declarei no termo persuadido, que a sua grande capacidade conhecia bem que o governo [illegible] não incluir em [illegible] propostas de postos militares, por ser huma das materias

da maior confiança, e mais relevantes, que V. M. concede aos seus governadores, nem mandaria, (sem eu estar sciente) que a Camara e o Povo lhe propozessem Procuradores de todos os Estados, para se dar forma ao que necessitava o governo politico d'esta cidade, o que se poz em pratica, como mostrão os documentos, que o dito Brigadeiro remeteo á prezença de V. M.

9.484

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Governador Gomes Freire de Andrada que declarasse qual a jurisdição com que ficára o governador do Rio de Janeiro *José da Silva Paes.* Lisboa, 22 de março de 1736. (*Annexa ao nº.* 9.484).

9.485

Carta regia pela qual se ordenou ao Governador Gomes Freire de Andrade, que, passando ao governo da Capitania das Minas Geraes, entregasse o do Rio de Janeiro, durante a sua ausencia, ao Brigadeiro *José da Silva Paes. Lisboa,* 4 *de janeiro de* 1735. (*Annexo ao nº.* 9.484).

Eu ElRei [illegible] rezoluto que passeis a governar as Minas Geraes, na forma que vos ordeno em outra carta firmada de minha real mão, he preciso que na vossa auzencia deixeis commettido o governo ordinario dessa Capitania ao Brigadeiro *José da Silva Paes,* e na sua falta ao official que houver mais graduado, tendo entendido que a pessoa que ficar no dito governo o hade administrar debaixo das vossas ordens ficando-vos rezervadas as materias que forem mais relevantes e podereis avocar a vós o conhecimento das mais que vos parecer quando o julgares oportuno e á referida pessoa que ficar no governo tomareis homenagem e dareis toda a instrução necessaria para que o meu Real serviço se continue com todo o acerto possivel emquanto durar a vossa auzencia no governo das Minas, as quaes governareis debaixo da mesma homenagem que me destes quando vos nomeei para esse governo.

9.486

Auto da entrega do Governo da Capitania do Rio de Janeiro ao Brigadeiro *José da Silva Paes.* Rio, 12 de março de 1735. *Copia.* (*Annexo ao nº.* 9.484).

Aos doze do mez de março de 1735 nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro em a caza em que rezide o Governador e Capitão General desta Capitania Gomes Freire de Andrada por elle foi dito ao Brigadeiro *José da Silva Paes* que S. M. por carta de 4 de janeiro do presente anno, lhe ordenava passasse a governar a Capitania das Minas Geraes, deixando durante a sua auzencia commettido o governo ordinario dessa Capitania a elle dito Brigadeiro, o qual o administraria debaixo das suas ordens, ficando-lhe rezervadas as materias mais relevantes e poderá avocar a si as que julgar oportunas, como consta da dita ordem pela qual manda o dito Senhor tome homenagem ao dito Brigadeiro, na fórma costumada, o que com effeito devia executar para assim ficar de posse deste governo e o exercitar durante a auzencia delle dito Governador e Capitão General, em observancia do referido, posto de joelhos com as mãos postas entre as do mesmo Governador e Capitão General sobre o missal dos Santos Evangelhos deo homenagem na forma seguinte: Eu *José da Silva Paes* faço preito e homenagem a S. M. e a V. Sª. em seu nome, como Governador e Capitão General desta Capitania do Rio de Janeiro e suas annexas, por ellas na fórma das ordens de S. M. que me forão presentes, para que as tenha, guarde e governe durante a ausencia de V. Sª., na fórma declarada nas mesmas ordens do dito Senhor, ao qual recolherei na dita Capitania, no alto e no baixo della, de dia e de noite, a pé ou a cavallo a quaesquer horas e tempo que seja, eirado ou pegado com poucos e com muitos, vindo em seu livre poder, e della farei guerra, manterei treguas e paz, segundo por V. M. ou V. Sª. me fôr mandado, e a dita Capitania não entregarei a pessoa alguma de qualquer estado, grão, dignidade ou preeminencia,

que seja, senão a V. M. como meu Rei e Senhor natural ou a V. Sª. com o seu governador e Capitão general ou a quem succeder no governo desta Capitania por ordem do dito Senhor, logo sem delonga, arte ou cautela, estado, e em tempo que qualquer pessoa me der carta por sua real mão assignada 9.487

9.487

CARTAS (2) do Governador José da Silva Paes para os officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre a eleição de 4 procuradores, para o auxiliarem a resolver os assumptos que interessassem á conservação e progresso d'aquella Capitania e ao bem commum dos seus moradores. Rio de Janeiro, 12 e 20 de março de 1736. *Copia.* (*Annexas ao nº.* 9.484).

"Vejo a fórma que ha para ser ouvido o povo e homens bons, que V. Mercês convocarão na forma da lei e costume da cidade, para que se faça eleição na mesma Camara de 4 procuradores por parte dos cidadãos e nobreza, com advertencia que estes hão de ser os principaes, dos mais antigos, que mais vezes tiverem servido na dita Camara e de igual procedimento e capacidade, 2 procuradores por parte da mercancia, sendo um da freguezia da Sé e outro da Candelaria, sujeitos de inteira capacidade e sã consciencia, e para isto se elegerão os mercadores e homens de negocio, que nas Thesourarias desse Senado tiverem dado boa conta de si e procedido com verdade, e que tambem se elejão por parte do ultimo e terceiro Estado, que o Senado aponta 2 procuradores em concurso de pessoas convocadas na forma sobredita e que a todos estes procuradores dêem V. Mercês o juramento dos Santos Evangelhos, para que procedão em qualquer materia ou diligencia que lhe for encarregada por mim e por V. Mercês com toda a fidelidade, sã consciencia e desinteresse, e feita esta diligencia que recommendo a V. Mercês seja com brevidade, me remetterão logo huma lista dos procuradores nomeados, com a copia do termo do juramento que assignarem, guardando-se em tudo inviolavelmente o uso e costume que se praticou na referida Camara, sem se innovar circumstancia alguma." (*Doc. nº* 9.489).

9.488 — 9.489

PORTARIA pela qual o Governador José da Silva Paes, transmittiu aos referidos procuradores as suas instrucções. Rio, 7 de maio de 1736. (*Annexa ao nº.* 9.484).

"Porquanto S. M. pela sua real benevolencia e piedade deseja a estabilidade e conservação dos seus Dominios, augmento dos seus vassallos, quietação de seus povos e utilidade das Republicas, e que nella se evitem desordens e desformidades, e que floresça o negocio para o que se procurem todos os meios de se conseguir, tanto o que possa dizer respeito á boa administração da justiça e bem commum dos vassallos do mesmo Senhor, como o que redundar em augmento do commercio, o que todos assim devem ter entendido, sem a menor discrepancia: Ordeno aos Procuradores eleitos no Senado da Camara por parte da nobreza e cidadãos desta cidade, e aos dos homens de negocio d'ella, e tambem aos Procuradores mecanicos, que todos juntos, nas partes que lhes toca ou cada hum de per si discorra, requeira, allegue, mostre ou aponte por suas representações tudo o que fôr conveniente e util para a conservação desta Capitania e estados de que se compõem os povos della e haja de carecer de providencia, porque conferidas as mesmas materias com o Senado da Camara, as que couberem na jurisdição deste Governo e do mesmo Senado e forem dignas de attenção, se lhes dará prompto remedio em beneficio do bem commum, e as que por mais graves e de maiores consequencias e ponderação fôr preciso porem na presença de S. M. correrá por conta deste Governo essa diligencia, evitando aos Povos o detrimento de requerimentos nesta parte e as queixas e clamores que da demora delles lhes possa resultar, para que S. M. recommenda aos seus Governadores e Ministros cuidem na conservação dos seus vassallos, o que he muito do agrado e serviço do mesmo Senhor, a quem todos devem hum summo disvelo e incomparavel desejo de sua maior utilidade causa por-

que além da sua maior obrigação de leaes vassallos, devem nas materias do seu real serviço proceder com tanto zelo, honra e fidelidade, que se façião de alguma sorte benemeritos da sua real clemencia e attenção."

9.490

Carta do Governador José da Silva Paes para os officiaes da Camara do Rio de Janeiro, em que lhes communica as instrucções a que se refere a portaria antecedente. Rio, 8 de maio de 1736. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.484).

9.491

Estrato de uma carta do Governador do Rio de Janeiro José da Silva Paes para Gomes Freire de Andrada, relativo ao estabelecimento da Colonia do Rio Grande. (*Anneco ao nº.* 9.484). 9.492

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as informações que o Governador da Capitania do Rio de Janeiro, com o governo das Minas Geraes Gomes Freire de Andrada e o Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, tinham enviado sobre as despezas feitas com os casaes que tinham ido povoar o Rio Grande. Lisboa, 23 de janeiro de 1738.

9.493

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada, em que communica as informações a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1737. (*Annexa ao nº.* 9.493).

"Foi V. M. servido mandar-me pela Secretaria de Estado, que os casaes que se quizessem ir estabelecer no Rio Grande de S. Pedro os ajudasse com ferramentas para a cultura das terras, e como os que se evacuarão da Nova Colonia precisados da grande miseria em que se achavão, se offerecerão a passar aquelle novo estabelecimento, attendendo eu ao util que era ao serviço de V. M. a sua assistencia em aquella parte, mandei ao Provedor da Fazenda Real, em conformidade da real ordem de V. M. desse a cada casal a ferramenta que contêm a lista junta e 12$000 rs. de ajuda de custo em dinheiro, regulando-me o que V. M. mandou dar aos casaes que passarão da cidade do Porto á Praça da Nova Colonia."

9.494

Lista das ferramentas, qie se mandaram dar aos casaes, que foram povoar o Rio Grande. (*Annexa ao nº.* 9.493). 9.495

Carta do Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, sobre os ordenados e ajudas de custo abonados ao commissario e ao Thesoureiro, que em junho de 1736, tinham sido enviados para o Rio Grande. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1737. (*Annexa ao nº.* 9.493). 9.496

Portaria pela qual o Governador do Rio de Janeiro fixou os soldos e ajudas de custo do Commissario *Antonio de Noronha da Camara* e do Thesoureiro da Fazenda Real *Pedro Jacques da Silva*, que nomeára para a Nova Colonia do Rio Grande. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1736. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.493). 9.497

Carta do Provedor da Fazenda Real sobre a compra de uma sumaca para o serviço do Rio Grande. Rio, 10 de junlho de 1737. (*Annexa ao nº.* 9.493).

9.498

Portaria pela qual o Governador do Rio de Janeiro mandou avaliar a sumaca *S. José e Almas*, que era preciso adquirir para o serviço do Rio Grande. Rio, 26 de abril de 1737. *Copia.* (*Annexa ao n°.* 9.493). 9.499

Auto da avaliação da sumaca *S. José e Almas*, do Capitão *João Baptista Machado*. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1737. *Copia.* (*Annexo ao n°.* 9.493). 9.500

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao requerimento do Intendente e Provedor da Fazenda das Minas de Cuyabá, *Manuel Rodrigues Tavares*, em que pede o pagamento dos seus ordenados pela Provedoria do Rio de Janeiro, onde estava de passagem. Lisboa 6 de fevereiro de 1737.
Tem annexa a respectiva petição. 9.501 — 9.502

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a maneira de acudir á falta de ornamentos das Capellas do sertão e as providencias necessarias para o en-
9.504 — 9.506

Provisão da Mesa da Consciencia e Ordens, dirigida ao Bispo do Rio de Janeiro, sobre a falta dos ornamentos das capellas e o ensino da doutrina aos escravos. Lisboa, 10 de fevereiro de 1736. *Copia.* (*Annexa ao n°.* 9.504). 9.507

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro que informasse sobre as faltas de ornamentos das egrejas parochiaes. Lisboa, 9 de junho de 1731. *Copia.* (*Annexa ao n°.* 9.504). 9.508

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre uma representação do Corretor da Fazenda Real *Eusebio Peres da Silva*, ácerca da arremataação da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de março de 1737. 9.509

Cartas (8) trocadas entre o Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos, o Coronel Luiz de Abreu Prego e o Capitão de Mar e Guerra D. Luiz de Brederode, relativas especialmente á defesa d'aquella praça do cêrco dos castelhanos. S. d. Março, abril e agosto de 1737. 9.510 — 9.517

Carta do Provedor da Casa da Moeda João da Costa Mattos, sobre uma representação dos officiaes da mesma Casa, em que pediam o pagamento de propinas. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1737.
Tem annexa a representação. 9.518 — 9.519

Relação das propinas que se abonarão aos officiaes da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, pelo nascimento da Princeza Real.
(*Annexa ao n°.* 9.518). 9.520

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrade, em que participa ter fallecido no Rio de Janeiro, onde estava de passagem, a Mestre de Campo do Terço de Angola *João Rodrigues*. Rio, 5 de julho de 1737. 9.521

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre a separação do officio do escrivão da Matricula, que cumulativamente exercia o Escrivão da Fazenda Real e a fixação do vencimento que aquelle deveria receber. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1737. 9.522

CARTA do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, ácerca de uma tomadia de dinheiro, por falta de manifesto. Rio, 13 de julho de 1737. 9.523

INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral João Soares Tavares, sobre as justificações de serviços, a que se tinha procedido desde junho de 1735 a julho de 1737. Rio, de Janeiro, 18 de julho de 1737.
Tem annexa a respectiva relação. 9.524 — 9.525

INFORMAÇÃO do Bispo do Rio de Janeiro, favoravel ao requerimento de D. Joanna Maria de Seixas e D. Francisca Maria Xavier de Seixas, filhas de André de Barros, em que pedem licença para professarem em um dos conventos do Reino. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1737.
Tem annexos a petição e os depoimentos das 2 supplicantes.
9.526 — 9.529

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, na qual referindo-se a entrega do governo da Capitania do Rio de Janeiro ao Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa*, expõe a falta de recursos para occorrer ás grandes despezas dos soccorros para a Colonia do Sacramento, do abastecimento dos navios de guerra, da fundação da Colonia do Rio Grande e dos encargos geraes d'aquella Capitania, para que eram insufficientes os rendimentos da Provedoria. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1737. 9.530

CARTA do Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos para o Governador do Rio de Janeiro, na qual se refere á suspensão das hostilidades, depois de recebida a noticia do pacto de Paris, entre as Corôas de Portugal e de Castella, e informa de tudo que posteriormente se passou com o Governador de Buenos Ayres sobre o levantamento do cêrco, a libertação dos prisioneiros, a defeza da praça, etc. Colonia do Sacramento, 21 de outubro de 1737.
Copia. (Annexa ao nº. 9.530). 9.531

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, para a Colonia do Sacramento, em resposta á antecedente. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1737.

"Estando entregando este governo ao Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa* para fazer viagem a Santos, o que me embaraça ha mais de 8 dias o tempo contrario, intentando sahisse commigo este navio, que vae carregado de excellentes mantimentos, como mostra a lista junta, chega a galera, cuja falta me tinha em o maior cuidado, pois me achava obrigado a sahir desta capitania sem noticias de V. Sª.. Tudo o que V. Sª. tem disposto hé muito conforme ás reaes ordens de S. M. e as

respostas dadas a *D. Miguel de Saucedo* são como de hum grande official como V. Sª. he, a quem confesso estar persuadido serão muito do agrado de S. M. o que V. Sª. lhe protestar, e eu não tenho que advertir cousa alguma a V. Sª., quando se sabe haver tambem com D. Miguel...

O atrazo das frotas he tão dannoso que athé a essa praça arruina, pois os comestiveis, que vem do Reino faltão de todo e o que mais he faltão as consignações para a sua subsistencia pelo que abateu o rendimento desta Alfandega, quasi 30.000 cruzados em este anno, e me faz tal falta, que me acho sem ter de adonde tirar as innumeraveis despezas, que se tem feito, ha 2 annos.

9.532

Requerimento de Silvestre Ferreira da Silva, Almoxarife da Praça da Colonia do Sacramento, no qual pede para continuar na serventia do seu cargo. (*S. d.*).

9.533

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á dispensa de tempo de serviço regimental para *Pedro de Saldanha de Albuquerque* poder ser provido no posto de alferes. Lisboa, 12 de dezembro de 1737.

Tem annexa a portaria, pela qual se mandou passar a respectiva provisão de dispensa.

"*Gomes Freire de Andrada* ..... expõe a V. M. por este Conselho, em como logo que áquella capitania tinha chegado a noticia do succedido na Côrte de Madrid com o Plenipotenciario *Pedro Alvares Cabral,* sentara praça de soldado *Pe-*[illegible] Governador que foi della, e que passara a servir na expedição que V. M. mandou fazer ao Rio da Prata, achando-se em o combate que as náus tiverão com os Castelhanos, e que continua o serviço no estabelecimento, que se executa no Rio Grande de S. Pedro, por cujas circumstancias, sem embargo de ter sómente 2 annos de serviço, lhe mandára sentar praça de Alferes....

9.534 — 9.535

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as informações do Governador do Rio de Janeiro ácerca do estado em que se encontrava a fortificação da Ilha das Cobras e a conveniencia de nomear para ella um governador. Lisboa, 17 de dezembro de 1737.

"........ que esta fortaleza he a principal força deste molhe pela parte do mar; pelo que se faz preciso conservar-se com guarnição e governador, que responda da sua conservação e seja capaz de a defender com honra, e que a sua guarnição, sendo atacada, deve ser a de 800 a 1000 homens e com peças de Artilharia; pelo que he proprio tenha a patente de Coronel o seu governador, o qual para viver sem maior despeza da Fazenda de V. M. lhe parecia ordenasse V. M. que dos emolumentos que as embarcações pagão ás Fortalezas da barra de Santa Cruz e S. João, os quaes hoje são muito importantes, se tire a terça parte a cada huma dellas e a receba o Governador da Ilha das Cobras, ao pé da qual, dentro ou fóra do molhe, ancorão as embarcações que entrão a barra: por esta fórma ficão iguaes os 3 governadores nos emolumentos e o da Ilha, como primeira, com a vantagem da patente e soldo de Mestre de Campo, pelas outras serem de Sargentos maiores...

9.536

Requerimento de Agostinho dos Santos, capitão do navio *Senhor dos Perdões e Sant'Anna*, no qual pede licença para fazer viagem para a Colonia do Sacramento e para levar capitão inglez com o seu passaporte. (1737).

Tem annexa a respectiva portaria. 9.537 — 9.538

Requerimento de Amaro da Silva Porto, capitão do navio *N. S. do Rosario e Santo Antonio*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria 9.539 — 9.540

Requerimento de Antonio da Costa Gouvêa, residente no Rio de Janeiro, no qual pede autorisação para construir um armazem para resguardo dos assucares da fazenda que possuia na freguezia de N. Sª. da Piedade de Magé. (1737). 9.541

Requerimentos (2) de Antonio de Faria e Mello, Escrivão da Fazenda Real e Matricula do Rio de Janeiro, nos quaes pede que se passem novas provisões para continuar na serventia do seu cargo.
Tem annexas a certidão do exercicio do supplicante e 2 portarias de prorogação da respectiva serventia. 9.542 — 9.546

Requerimento de Antonio Gomes Souto, no qual pede que lhe seja prorogado o praso da fiança, que prestára para se defender da accusação que se lhe fizera na devassa que contra elle se tirára. (1737).
Tem annexas uma certidão relativa á fiança e a portaria respectiva.
9.547 — 9.549

Requerimento de Antonio Pinheiro, residente na villa de Paraty, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela carta seguinte. (1737). 9.550

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Antonio Pinheiro* uma legoa de terras em quadra na Serra do Mar. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1728.
(*Annexa ao nº. 9.550*). 9.551

Requerimento de Antonio Rodrigues Frota, Capitão da Galera "*Madre de Deus e Senhor dos Perdões*", no qual pede licença para fazer viagem para a Colonia do Sacramento, para levar capitão inglez com seu passaporte. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.552 — 9.553

Requerimento de Braz Francisco Nunes Capitão da Galera "*Santo Antonio e Almas*" relativo ao seu carregamento para o Rio de Janeiro. (1737).
9.554

Representação dos Procuradores do Cabido da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pedem a observancia dos seus privilegios. (1737). 9.555

Requerimentos (2) dos Capitães das 4 Companhias da Ordenança da Praça de Nova Colonia, Antonio da Costa Quintão, José Ferreira de Brito, Manuel Pereira do Lago e João da Costa Quintão, em que pedem o pagamento de soldos. (1737). 9.556 — 9.557

Alvarás (4) de folha corrida dos Capitães *Antonio da Costa Quintão, José Ferreira de Brito, Manuel Pereira do Lago* e *João da Costa Quintão. S. d.*
(*Annexos ao nº. 9.557*). 9.558 — 9.561

Requerimentos (2) dos Capitães de Infantaria Auxiliar e mais officiaes da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pedem o pagamento de soldos. (1737). 9.562 — 9.563

Ordem regia pela qual foi confirmada a creação de postos dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro e se mandaram passar as respectivas cartas patentes. Lisboa, 3 de janeiro de 1727.
Certidão (Annexa ao nº. 3.562). 9.564

Requerimentos (2) da Prioreza e Religiosas do Convento de Santa Monica da cidade de Lisboa, nos quaes pedem licença para receberem esmolas nas capitanias do Brazil, para as despezas do seu convento. 9.565 — 9.566

Ordens regias, dirigidas ao Bispo do Rio de Janeiro e ao Cabido do Arcebispado da Bahia, sobre as esmolas a que se referem os requerimentos antecedentes. Lisboa, 3 e 30 de outubro de 1736.
(Annexas ao nº. 9.565). 9.567 — 9.568

Requerimentos (2) de Domingos Duarte Mattos, capitão do navio *"S. Pedro de Rates e N. Sª. da Nazareth"*, nos quaes pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.569 — 9.571

Requerimento de Eusebia Dorothea e Sousa, natural do Porto, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Rieno, com uma filha menor. (1737).
Tem annexas a certidão de edade da supplicante e a respectiva portaria de licença. 9.572 — 9.574

Requerimento de Francisco Gomes Casado, no qual pede a prorogação do praso da sua fiança, para livremente se defender das accusações que se lhe faziam na devassa que contra elle se promovera. (1737).
Tem aanexas 2 certidões relativas á mesma fiança e a respectiva portaaria de ampliação do praso. 9.575 — 9.578

Requerimento de Francisco da Silva Nazareth, natural do termo de Alcobaça, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para regressar ao Reino com sua mulher. (1737). 9.579

Requerimento de Gaspar dos Santos de Negreiros, capitão do navio *"N. Sª. das Candeias e Santo* Antonio no qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.580 — 9.581

Requerimento de Guilherme de Bruin & Comp., em que pede licença para citar o Desembargador e Juiz do Fisco do Rio de Janeiro *Roberto Car Ribeiro* para o pagamento de um fornecimento de escravos que lhe fizera. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.5882 — 9.583

Requerimentos (2) de Jeronymo da Costa Salla, capitão do navio *Cesar*, nos quaes pede licença para fazer viagem para a Colonia do Sacramento e para levar capitão inglez, com seu passaporte.
Teêm annexa a respectiva portaria. 9.584 — 9.586

Requerimento de Ignacio de Almeida Jordão, no qual pede a suspensão da arrematação dos bens que lhe tinham sido sequestrados, por ter sido absolvido no processo de devassa que contra elle se promovera, e em que fôra accusado de descaminhos do ouro. (1737).
Tem annexa a certidão da respectiva sentença. 9.587 — 9.588

Requerimento de João Gomes de Figueiredo, capitão do navio *N. S. da Boa Viagem e Santo Antonio*, em que pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.589 — 9.590

Requerimentos (2) de João Manso dos Santos, em que pede a entrega de uma barra de ouro, que lhe tinha sido apprehendida. (1737).
Tem annexa a certidão da resolução regia pela qual se ordenou que o supplicante fosse posto em liberdade. 9.591 — 9.593

Requerimento do Capitão João de Meirelles da Cunha, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1737). 9.594

Carta patente pela qual o Governador da Nova Colonia do Sacramento houve por bem prover *João de Meirelles da Cunha* no posto de Capitão de Artilharia d'aquella praça. Colonia do Sacramento, 29 de agosto de 1735.
(*Annexa ao nº*. 9.594). 9.595

Requerimento de José Alves de Gouvêa, filho de Antonio Alves de Gouvêa, cabo de esquadra da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço, por motivo de doença. (1737).
Tem annexos a fé de officios e o alvará de folha corrida do supplicante. 9.596 — 9.598

Requerimento de José Alves de Mira, contratador dos direitos dos caminhos do Rio de Janeiro para as Minas, relativo á execução do seu contrato. (1737). 9.599

Requerimento dos Marinheiros do Bergantim "*N. Sª. da Apresentação*, em que pedem o pagamento dos salarios, para que tinham sido contratados na Colonia do Sacramento. (1737). 9.600

Requerimentos (2) de José Ignacio da Fonseca, da guarnição do Rio de Janeiro, nos quaes pede licença para tratar no Reino dos seus negocios.
Tem annexa a respectiva licença por um anno. 9.601 — 9.603

Requerimento de José Ribeiro Manso, no qual pede que se lhe prorogue o praso da sua fiança, para livremente se defender das accusações que lhe eram feitas na devassa que contra elle se tirára. (1737).

Tem annexas uma certidão relativa á mesma fiança e a respectiva portaria de prorogação de praso. 9.604 — 9.606

REQUERIMENTO de José Rodrigues capitão da corveta "*N. Sª. do Livramento*", em que pede o pagamento do frete do seu navio, que fôra enviado como aviso, pelo Governador do Rio de Janeiro. (1737).

Tem annexa uma certidão da carga que a corveta transportara. 9.607 — 9.608

REQUERIMENTO de D. Fr. José de Santa Maria, residente no Rio de Janeiro, em que pede a medição de umas terras, que lhe pertenciam e sobre as quaes tivera um pleito com o Padre *Salvador Vieira de Sousa*. (1734). 9.609

ORDENS regias dirigidas ao Governador e ao Juiz da Alfandega do Rio de Janeiro, pelas quaes se lhes ordenou que fizessem dar cumprimento ás condições do contrato da dizima da Alfandega celebrado com *Manuel Barbosa Torres*. Lisboa, 1 e 2 de junho de 1737. 9.610 — 9.611

CONTRATO que se fez no Conselho Ultramarino com *Manuel Barbosa Torres* do rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro no anno de 1737 por preço de 140.000 cruzados e 25$000 rs. Lisboa, 15 de abril de 1737.

Imp. (Annexo ao nº. 9.611). 9.612

REQUERIMENTO de *Manuel Carvalho*, filho de *Manuel Simões de Carvalho*, natural de Larvão, capitão da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede, em recompensa de seus serviços, 2 habitos da Ordem de Christo, para as pessoas que casassem com 2 das suas filhas. (1737). 9.613

FÉS de officios (9) do Capitão de Infantaria *Manuel de Carvalho. S. d.*

(Annexas ao nº. 9.613). 9.614 — 9.622

CERTIDÕES (2) do exercicio de *Manuel Carvalho* no posto de Capitão de Infantaria da Colonia do Sacramento. Colonia, 21 de janeiro de 1735 e 27 de fevereiro de 1736.

(Annexas ao nº. 9.613). 9.623 — 9.624

NOMEAÇÕES (5) de *Manuel de Carvalho* para os postos de sargento supra, sargento do numero, furriel, aferes e Tenente. *S. d.*

(Annexas ao nº. 9.613). 9.625 — 9.629

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Manuel de Carvalho* de o nomear Capitão da Infantaria paga da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, cujo posto vagára por fallecimento de *Manuel Gomes Taquenho*. Lisboa, 11 de março de 1721.

(Annexa ao nº. 9.613). 9.630

ATTESTADOS (21) do Governador da Colonia do Sacramento e de diversos officiaes de terra e mar sobre os serviços, zêlo e aptidões de *Manuel de Carvalho. S. d.*

(Annexos ao nº. 9.613). 9.631 — 9.651

ALVARÁS (3) de folha corrida do Capitão *Manuel de Carvalho. S. d.*
(*Annexos ao nº.* 9.613). 9.652 — 9.654

REQUERIMENTO de Manuel Gomes de Abreu, Mestre da Galera *"Bom Jesus de Villa Nova"*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.655 — 9.656

REQUERIMENTO de Manuel Martins dos Santos, capitão da náu *"S. Thereza e Monte do Carmo"*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.657 — 9.658

REQUERIMENTO de Manuel de Mesquita, mestre do navio *"N. S. do Rosario e S. João Baptista*, em que pede licença para carregar na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.559 — 9.660

REPRESENTAÇÃO de Manuel de Moura de Brito, escrivão da receita e despeza da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pede o mesmo ordenado que tinha o ensaiador da mesma Casa. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1736.
Tem annexa a informação do Governador Gomes Freire de Andrada.
9.651 — 9.662

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Ribeiro Manso, da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, nos quaes pede licença para regressar ao Rio de Janeiro, onde tinha a sua casa e os seus interesses. (1737).
Tem annexa a certidão do assentamento de praça do supplicante.
9.663 — 9.665

SENTENÇA civel de justificação passada a favor de *Manuel Ribeiro Manso.*
(*Annexa ao nº.* 9.663). 9.666

REQUERIMENTO do Padre Manuel Rodrigues de Carvalho, Vigario da Egreja de N. Sª. dos Remedios de Villa de Paraty, do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1737). 9.667

REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Pinto, residente no districto da Villa de S. Salvador dos Campos de Goaitacazes, no qual pede a confirmação regia da sesmaria, de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1737).
9.668

CARTA pela qual o Governador e Logar Tenente da Capitania da Parahiba do Sul, Martim Corrêa de Sá e Benavides, concedeu e deu de sesmaria a *Manuel Rodrigues Pinto* uma legoa de terra em quadra, com as confrontações indicadas na mesma carta. S. Salvador, 30 de junho de 1731.
Certidão. (*Annexa ao nº.* 9.668). 9.669

REQUERIMENTO do Padre Leandro Figueira, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a nomeação de capellão da Fortaleza de Santa Cruz. (1739)).
9.670

REQUERIMENTO de Matheus Francisco, Mestre do Bergantim "*N. Sª. de Nazareth e Candelaria*", no qual pede que se lhe passe alvará de fiança, para livremente poder defender-se das injustas accusações que lhe eram feitas n'um processo de devassa, promovido pelo Ouvidor Geral do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a informação do Desembargador Nunes Cardeal
9.671 — 9.672

ALVARÁ regio pelo qual se determinou que a lei que prohibia o commercio com os estrangeiros, não abrangia os moradores da Ilha de S. Thomé, Cabo Verde, Cacheu e Costa da Guiné. Lisboa, 18 de outubro de 1721.
Certidão. (*Annexo ao nº*. 9.671).

"Eu El Rei, faço saber aos que este meu alvará virem, que, sendo-me prezente o [illegible] Capitão e Sargento mor da Ilha [illegible] e os officiaes da Camara della [illegible] passou e lhe [illegible] o governador de Cabo Verde, em que hei por meu serviço prohibir que nas Conquistas Ultramarinas se faça negocio com estrangeiros, reprezentando-me as razões que se lhe offerecião para naquella Ilha não ter execução, pela pobreza della e não ter outros meios para se conservar mais que o de venderem as suas cavalgaduras aos estrangeiros: e vendo o que sobre este particular responderão os meus procuradores da Fazenda e Coroa: [illegible] lei [illegible] o commercio com os estrangeiros nas conquistas não comprehende os moradores da Ilha de S. Thomé, Cabo Verde, e Praça de Cacheu e Costa da Guiné, por este lhe ser permittido por provisoens e ordens minhas mais antigas, que sempre estiverão em observancia, por mostrar a experiencia que sem elle se não podem conservar aquellas praças, a respeito do pouco negocio que recebem por mão dos Portuguezes, ficando porém em seu vigor nas mesmas Praças a nova lei que prohibe o commercio aos governadores e mais cabos militares, officiaes de justiça, fazenda e guerra.
9.673

AUTOS da justificação testemunhal a que se procedeu a requerimento de *Matheus Francisco*, sobre os factos de que era accusado na referida devassa. Lisboa, 2 de outubro de 1736.
(*Annexos ao nº*. 9.671). 9.674

PORTARIA pela qual se mandou passar alvará de fiança a *Matheus Francisco*. Lisboa, 23 de janeiro de 1737.
(*Annexa ao nº*. 9.671). 9.675

REQUERIMENTO de Quintino dos Santos, Bacharel em Canones pela Universidade de Coimbra, em que pede a entrega de certos documentos. (1737).
9.676

REQUERIMENTO de Rufino dos Santos, Capitão da Náu *Santissima Trindade*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.677 — 9.678

REQUERIMENTO de Theodosio *Coelho Peres*, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Administrador dos guindastes da Alfandega do Rio de Janeiro.

[illegible]
[illegible]
um anno. 9.679 — 9.682

REQUERIMENTO de Thomé Fernandes Santiago, Mestre do Navio N[illegible], *da [illegible] de França e Senhor do Bomfim*, no qual pede autorisação para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1737).

[illegible] 9.683 — 9.684

[illegible] de Vicente Soares [illegible] serventia do officio de Escrivão da Balança da Mesa da Alfandega do Rio de Janeiro. (1737).

[illegible]
9.685 — 9.686

[illegible] de o prover no logar de escrivão da balança da Alfandega. Rio de Janeiro, [illegible] de 1736.

Certidão. ([illegible] 9.685). 9.687

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Vicente Soares* da serventia do referido cargo, por um anno. Bahia, 25 de janeiro de 1737.

Certidão. (Annexa ao nº. 9.685). 9.688

ATTESTADOS (2) do Juiz da Alfandega Manuel Corrêa Vasques, sobre os bons serviços prestados por *Vicente Soares*.

(*Annexos* ao nº. 9.685). 9.689 — 9.690

ALVARÁ de folha corrida do Escrivão da Alfandega *Vicente Soares*. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1737.

(*Annexo ao nº*. 9.685). 9.691

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão para exercer por mais um anno a serventia do logar de Escrivão da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 19 de novembro de 1737.

(*Annexa ao nº*. 9.685). 9.692

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as informações enviadas pelo Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro ácerca das despezas feitas com 80 castelhanos, que se tinham refugiado na Ilha de Santa Catharina. Lisboa, 18 de janeiro de 1738.

Tem annexa a carta do Governador sobre o assumpto.

9.693 — 9.694

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento da seguinte petição de *André Nogueira Machado*. Lisboa, 18 de janeiro de 1738. 9.695

Requerimento de André Nogueira Machado, como tutor dos filhos de *Lourenço Moreira*, no qual pede licença para *Joanna Francisca de Vasconcellos* embarcar para o Reino e alli tomar o esttado de religiosa.
(*Annexo ao nº*. 9.675). 9.696

Certidão da naturalidade e filiação de *Joanna Francisca de Vasconcellos* e dos fallecimentos de seus paes *Lourenço Moreira e Francisca de Vasconcellos*, passada por D. Fr. Matheus da Encarnação Pina. Rio, 7 de julho de 1737.
Copia. (*Annexa ao nº*. 9.695). 9.697

Requerimento de André Nogueira Machado, dirigido ao Bispo do Rio de Janeiro, no qual pede que se proceda ás diligencias para *Joanna Francisca de Vasconcellos* obter licença para tomar o Estado de religiosa, em um dos conventos do Reino.
(*Annexo ao nº*. 9.695). 9.698

Duplicado da certidão n. 9.697)
(*Annexo ao nº*. 9.695). 9.699

Auto do depoimento que fez D. Joanna Francisca de Vasconcellos, perante o Desembargador *Ignacio Manuel da Costa Mascarenhas*. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1737.
(*Annexo ao nº*. 9.695). 9.700

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Joanna Francisca de Vasconcellos* para poder transportar-se do Rio de Janeiro para o Reino e alli tomar o estado de religiosa. Lisboa, 18 de abril de 1738.
(*Annexa ao nº*. 9.695). 9.701

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa que requerera *Sebastião Machado*, soldado da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 23 de janeiro de 1738.
Tem annexa a respectiva portaria. 9.702 —9.703

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á petição de Manuel Rodrigues Estimado, em que sollicitára permissão para nomear um serventuario no officio de Meirinho da Correição e Ouvidoria do Rio de Janeiro, de que era proprietario, quando estivesse legitimamente impedido. Lisboa, 25 de janeiro de 1738. 9.704

Informação do Onvidor Geral Agostinho Pacheco Telles, favoravel á pretensão de *Manoel Rodrigues Estimado*. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1735.
(*Annexa ao nº*. 9.704). 9.705

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, que informasse com o seu parecer a petição de *Manuel Rodrigues Estimado*. Lisboa, 10 de junho de 1734.
(*Annexa ao nº*. 9.704). 9.706

ATTESTADOS de doença de *Manuel Rodrigues Estimado*, passados pelo medico *Eusebio Ferreira Vieira* e pelo cirurgião *Placido Pereira dos Santos*. Rio de Janeiro, 10 e 13 de agosto de 1736.
(*Annexos ao nº*. 9.704). 9.707 — 9.708

PORTARIA pela qual se mandou passar alvará para nomear o serventuario do officio de Meirinho da Correição e Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro, no caso de se encontrar impedido por doença. Lisboa, 13 de abril de 1738.
(*Annexa ao nº*. 93704). 9.709

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao requerimento de *José Carvalho de Oliveira*, Thesoureiro da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pede a nomeação de um fiel para o auxiliar. Lisboa, 25 de janeiro de 1738.
Tem annexa a respectiva petição. 9.710 — 9.711

PROVISÃO regia pela qual se approvou a nomeação de um caixeiro, para auxiliar o Thesoureiro da Casa da Moeda de Minas Geraes, com o salario de 1000 rs. diarios. Lisboa, 22 de março de 1727.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 9.710). 9.712

PROVISÃO regia pela qual se fixou em 1$500 rs. o salario do caixeiro, que auxiliasse o Thesoureiro da Casa da Moeda de Minas Geraes. Lisboa, 31 de maio de 17288.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 9.710). 9.713

INFORMAÇÃO do Provedor da Casa da Moeda, favoravel á pretensão do Thesoureiro *José Carvalho de Oliveira*. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1736.
(*Annexa ao nº*. 9.710). 9.714

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa que requerera *João da Silva*, da guarnição do Rio de Janeiro, allegando ter 10 annos de serviço. Lisboa, 29 de janeiro de 1738 .
Tem annexa a informação do Mestre de Campo Manuel de Freitas da Fonseca. 9.715 — 9.716

PROVISÃO regia pela qual se determinou que os soldados que voluntariamente assentassem praça para servirem na Capitania do Rio de Janeiro, poderiam regressar ao Reino, tendo completado 10 annos de serviço. Lisboa, 24 de fevereiro de 1731.
Copia. (*Annexa ao nº*. 9.715). 99.717

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *João da Silva*, para se lhe dar baixa do serviço militar. Lisboa, 28 de agosto de 1738.
(*Annexa ao nº*. 9.715). 9.718

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as informações enviadas pelo Brigadeiro José da Silva Paes, Governador Gomes Freire de Andrada, officiaes de Camara e Provedor da Fazenda, sobre as fortificações da praça e barra do Rio de Janeiro. Lisboa, 31 de janeiro de 1738. 9.719

Cartas (3) do Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, sobre as despezas effectuadas com as obras das differentes fortalezas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1736, 10 de julho e 12 de agosto de 1737.
(*Annexas ao nº*. 9.719). 9.720 — 9.722

Relações (2) das despezas feitas com as obras das differentes fortalezas da Praça do Rio de Janeiro.
(*Annexas ao nº*. 9.719). 9.723 — 9.724

Representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre o lastimoso estado em que se encontravam as fortalezas d'aquella Praça. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1736.
(*Annexa ao nº*. 9.719). 9.725

Carta do Brigadeiro José da Silva Paes, na qual refere as obras que mandára fazer nas fortalezas durante o tempo em estivera governador da Capitania.
Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1736 (*Annexa ao nº*. 9.419).

[illegible]
9.726

Certidão dos preços dos materiaes adquiridos para as obras das fortalezas da Praça do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº*. 9.719). 9.727

Copia de diversas portarias e despachos do Governador do Rio de Janeiro, relativos ás arrematações das obras das fortalezas. (*Annexa ao nº*. 9.719).
9.728

Provisão do Conselho Ultramarino sobre as obras das fortalezas do Rio de Janeiro. Lisboa, 15 de fevereiro de 1736. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.719).
9.729

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre as referidas obras. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1736. (*Annexa ao nº*. 9.719). 9.730

Certidão da arrematação das obras da Fortaleza da Lage. (*Annexa ao nº*. 9.719).
9.731

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *André Gonçalves*, residente no Rio de Janeiro, para enviar 2 enteadas, filhas de *José Rodrigues Ayres*, para o Reino, para alli tomarem o Estado de religiosas. Lisboa, 4 de fevereiro de 1738.
Tem annexa a respectiva portaria. 9.732 — 9.733

Auto dos depoimentos que fizeram *Jacinta Rodrigues Ayres e Francisca de Lemos Pereira*, filhas de *José Rodrigues Ayres* e enteadas de *André Gonçalves*. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1736. (*Annexo ao nº*. 9.732).
9.734

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as informações enviadas pelo Governador e Provedores da Fazenda e Casa da Moeda do Rio de Janeiro, ácerca das despezas feitas com as expedições dos soccorros da Praça da Colonia do Sacramento e com as obras das fortificações. Lisboa, 5 de fevereiro de 1738. 9.735

Informações (2) do Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, relativas ás despezas das expedições e soccorros enviados para a Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1736 e 12 de agosto de 1737. (*Annexas ao nº. 9.735*). 9.736 — 9.737

Relações (4) do dinheiro dispendido com os soccorros enviados para a Colonia do Sacramento e as despezas feitas com as obras das fortificações da Praça do Rio de Janeiro, nos annos de 1735, 1736 e 1737. (*Annexas ao nº. 9.735*). 9.738 — 9.741

Carta do Provedor da Casa da Moeda João da Costa Mattos, em que communica terem-se applicado 92:000 cruzados do rendimento da Casa da Moeda ao pagamento das despezas das tropas e navios de guerra, que tinham chegado da Colonia do Sacramento. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1737. (*Annexa ao nº. 9.735*). 9.742

Relação do rendimento que teve a dizima da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, nos annos de 1735 e 1736, em que foi contratador da mesma dizima *Manuel Peixoto da Silva*. Rio, 12 de agosto de 1737. (*Annexa ao nº. 9.735*). *Rendimento em* 1735:197:564$000 rs; em 1736:128:856$733 rs. 9.743

Certidão da importancia das letras enviadas de Lisboa sobre o Rio de Janeiro desde abril de 1736 até junho de 1737. (*Annexa ao nº. 9.735*).
Importancia das lettras: 84:132$349 rs. 9.744

Portaria do Governador do Rio de Janeiro ordenou que o Thesoureiro da Casa da Moeda abonasse 50:000 rs. para pagamento das tropas e despezas das náus de guerra. Rio, 21 de junho de 1737. *Copia*. (*Annexa ao nº. 9.735*). 9.745

Certidão da importancia do dinheiro cunhado na Casa da Moeda do Rio de Janeiro nos annos de 1735 a 1737, do rendimento que produziu e da applicação que a este se deu. (*Annexa ao nº. 9.735*). 9.746

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Sebastião Dias da Silva e Caldas*, em que pede o provimento vitalicio do cargo de Procurador da Corôa e Fazenda do Rio de Janeiro. Lisboa, 5 de fevereiro de 1738.
Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar provisão de serventia por 3 annos. 9.747 — 9.748

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as informações que enviára o Governador do Rio de Janeiro, ácerca da cessação das hostilidades na Colonia

do Sacramento, dos navios de guerra que alli tinham estado, do pagamento das respectivas despezas e do numero de praças de que deveria formar a guarnição da Fortaleza do Rio Grande. Lisboa, 5 de fevereiro de 1738. 9.749

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca das informações que remettera o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro sobre a compra e fretamento dos navios que se enviaram á Colonia do Sacramento com tropas, mantimentos e munições. Lisboa, 30 de janeiro de 1738. (*Annexa ao nº*. 9.749). 9.750

AUTOS (15) de avaliação, de compra e de fretamento de diversos navios, para o transporte das expedições enviadas em soccorro da Nova Colonia do Sacramento. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 9.749). 9.751 — 9.765

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o assumpto a que se referem as consultas antecedentes. Lisboa, 8 de fevereiro de 1738. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.749). 9.766

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Mestre de Campo do Terço de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Pedro de Azambuja Ribeiro*, *Thomaz Gomes da Silva*, *Antonio Figueiró de Almeida* e *André Gonçalves*. Lisboa, 6 de fevereiro de 1738.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *André Ribeiro Coutinho. Lisboa, 5 de agosto de* 1738. 9.767

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os officiaes que pretendiam o posto de Mestre de Campo do Terço de Artilharia, *Pedro de Azambuja Ribeiro*, *Manuel de Mello de Castro*, *André Gonçalves* e o que elle propunha como mais competente *André Ribeiro Coutinho*. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1736. (*Annexa ao nº*. 9.767). 9.768

CONSULTA do Conselho Ultramarino em que alvitra a conveniencia de nomear officiaes competentes para examinarem os oppositores aos postos de Capitães das 8 companhias do novo Terço de Artilharia do Rio de Janeiro. Lisboa, 8 de fevereiro de 1738. 9.769

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de sargento mór do Terço de Artilharia do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *João Mascarenhas de Castello Branco*, *Antonio de Albuquerque* e *Manuel Esteves de Brito*. Lisboa, 8 de fevereiro de 1738.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *José Fernandes Alpoim*. Lisboa, 5 de agosto de 1738". 9.770

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os Capitães da 2 antigas Companhias de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, *Manuel Cardoso Ferreira* e *João Gomes de Campos*. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1736. (*Annexa ao nº*. 9.769). 9.771

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Antonio do Rego de Brito* e a que eram concorrentes *Manuel Gomes Pereira* e *Alvaro do Rego de Brito*. Lisboa, 11 de fevereiro de 1738. 9.772

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os officiaes que considerava mais competentes para serem promovidos ao posto de Capitão, a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1737. (*Annexa ao nº*. 9.772). 9.[illegible]

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á nomeação de novos officiaes para a Casa da Moeda do Rio de Janeiro e aos ordenados que a estes tinha estabelecido o Governador. Lisboa, 12 de fevereiro de 1738. 9.774

Relação dos officiaes nomeados para a Casa da Moeda do Rio de Janeiro, com a indicação dos seus respectivos vencimentos. (*Annexa ao nº*. 9.774). 9.775

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao augmento do quadro do pessoal da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, e do fornecimento de materiaes para o seu lavor. Lisboa, 11 de janeiro de 1736. (*Annexa ao nº*. 9.774). 9.776

Cartas (3) do Governador José da Silva Paes e do Provedor da Casa da Moeda, sobre o assumpto a que se referem as duas consultas antecedentes. *S. d.* (*Annexas ao nº*. 9.774). 9.777 — 9.779

Informação de Eugenio Freire de Andrada, Superintendente da Casa da Moeda das Minas, sobre o mesmo assumpto. Lisboa, 25 de novembro de 1735. (*Annexa ao nº*. 9.774).

"Pelo que respeita ao accrescentamento do ordenado do Guarda do cunho a 365$000 rs. por anno, parece-me que se deve supprimir este officio, cedendo a favor da Real Fazenda de V. M. o dito ordenado; mandando-se que o Provedor e o Escrivão da receita e despeza, sejão os guardas da dita casa do cunho, tendo a porta 2 fechaduras, com boas guardas e differentes, de que terão o Provedor huma chave e outra o dito Escrivão, como V. M. já ordenou por resolução sua de 5 de abril de 1714, em consulta deste Conselho de 6 de março do dito anno, a meu requerimento, para se praticar, como praticou, em a *casa da Moeda da Cidade da Bahia, que V. M. foi servido mandar-me estabelecer no dito anno*.... ...."

9.780

Copia dos Capitulos 11 e 12 do regimento da Casa da Moeda da Bahia, relativas ás precauções para bem guardar as moedas e os cunhos. (*Annexa ao nº*. 9.774). 9.781

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á concessão do soldo, que requerera *Pedro de Torres*, Ajudante da Artilharia da Praça do Rio de Janeiro. Lisboa, 13 de fevereiro de 1738. 9.782 — 9.783

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á devassa que requerera o Capitão *Francisco Tavares* contra o seu visinho, o Mestre de Campo *Estevão Pinto* pelos damnos que lhe causára nas suas propriedades, queu possuia no caminho das Minas. Lisboa, 13 de fevereiro de 1738. 9.784

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao pagamento de soldos que requerera *Antonio Carvalho de Lucena*, Tenente de Mestre de Campo General da Praça do Rio de Janeiro. Lisboa, 23 de fevereiro de 1738. 9.785

Provisão regia pela qual se mandou assentar praça a *Pedro Vaz Guedes* no porto de Tenente de Mestre de Campo, em que fôra provido, na vaga de *Antonio Carvalho de Lucena*. Lisboa, 6 de julho de 1734. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.785). 9.786

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento da representação dos moradores da Freguezia de S. João de Mirity, do reconcavo do Rio de Janeiro, em que pediam a reconstrucção da sua egreja, por serem muito pobres e não terem recursos para o fazer á sua custa. Lisboa, 27 de fevereiro de 1738. 9.787

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento do Capitão mór *Francisco Gomes Ribeiro*, em que pede a nomeação do ouvidor geral do Rio de Janeiro para juiz da causa que se lhe movera por, como official da Camara, ser responsavel pelos desfalques do Almoxarife *Simão dos Santos Pina*. Lisboa, 27 de fevereiro de 1738. 9.788 — 9.789

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o augmento da ordinaria concedido ao Cabido da Sé do Rio de Janeiro. Lisboa, 4 de março de 1738. 9.790

Alvará regio pelo qual se fez mercê de augmentar no dobro a congrua da ordinaria da Sachristia da Sé do Rio de Janeiro, com mais 120$000 rs. por anno, pagos pela Real Fazenda. Lisboa, 19 de outubro de 1733. *Certidão*. (*Annexo ao nº*. 9.790). 9.791

Provisão regia pela qual se mandou pagar ao Cabido da Sé do Rio de Janeiro, o augmento da congrua, concedido pelo alvará antecedente. Lisboa, 30 de outubro de 1733. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 9.790). 9.792

Requerimentos (2) do Conego João de Mattos dos Santos, Prioste da Sé do Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento da referida congrua. (*Annexo ao nº*. 9.790). 9.793 — 9.794

Provisão regia pela qual se fizeram os vencimentos do Bispo, conegos e diversas dignidades do Bispado do Rio de Janeiro e a respectiva ordinaria. Lisboa, 18 de novembro de 1681. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 9.790).

[illegible] que por haver creado de novo o Bispado das Capitanias do Rio de Janeiro, com as dignidades e mais pessoas a ella

pertencentes e ter nomeado para a congrua do Bispo, [illegible] rs. e para esmolas 80$000 rs. e para seus officiaes 120$000 rs., na fórma da provisão que lhe mandei passar; e ao Deão 100$000 rs; a cada hum dos 6 conegos 60$000 rs; e cada hum dos 2 meios conegos, [illegible] rs., a cada hum dos 4 capellães 25$000 rs., a [illegible] cura que se hade prover annual, 73$920 rs. a hum coadjutor, 25$000 rs.; a hum sachristão, 25$000 rs.; a cada hum dos 4 noços do côro, 12$000 rs; ao mestre da capella, 30$000 rs.; ao chantre, 30$000 rs., ao porteiro da massa, 10$000 rs., e da ordinaria e fabrica da Igreja 12$000 rs., que tudo importa 2 3[illegible]$020 rs. . . . .

9.795

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Sargento mór da Praça da Nova Colonia do Sacramento, que vagára por promoção de *Manuel Botelho de Lacerda* a Mestre de Campo, e a que eram concorrentes *Domingos Lopes Guerra* e *Theodosio Gonçalves Negrão*. Lisboa, 4 de março de 1738.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 2 concorrentes e á margem o seguinte despachos "Nomeio a *Domingos Lopes Guerra*. Lisboa, 9 de abril de 1738. 9.796

Informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os officiaes que considerava mais aptos para poderem ser promovidos ao posto de Sargento mór, *Domingos Lopes Guerra*, *Manuel de Macedo Pereira* e *Placido Alves de Magalhães*. Colonia, 27 de novembro de 1736. 9.797

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Manuel Esteves de Brito*, Capitão de Infantaria do Terço da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento de soldos do tempo em que estivera injustamente preso, por ordem do Governador. Lisboa, 27 de março de 1738.

9.798

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o governo da Fortaleza de Villagalhon, para que fôra nomeado *Antonio de Barros Leite*, com a patente de Sargento mór *adl honorem*, mas que estava impossibilitado de o exercer, porque adoecera logo depois da sua chegada. Lisboa, 19 de maio de 1738.

9.799

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa de serviço, que requerera *Antonio de Oliveira*, pertencente á guarnição da Colonia do Sacramento. Lisboa, 28 de março de 1738.

Tem annexa a respectiva portaria. 9.800 — 9.801

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Mestre de Campo de um dos Terços de Infantaria Auxiliar do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Bernardo Soares de Proença*, e para o qual propozera o Governador o Coronel *João Ayres de Aguirre*, o Sargento mor *Francisco da Motta Leite* e *Antonio Dias Salgado*. Lisboa, 21 de abril de 1738.

Na consulta encontram-se reproduzidas as informações do Governador sobre estes 3 officiaes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio *Antonio Dias Delgado. Lisboa, 5 de agosto de* 1738". 9.802

INFORMAÇÃO do Brigadeiro Manuel de Almeida, favoravel ao provimento do Capitão *Antonio Dias Salgado* na vaga do Mestre de Campo *Bernardo Soares de Proença*. Lisboa, 28 de março de 1738. (*Annexa ao nº*. 9.802).

9.803

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a prohibição da sahida da madeira *tapinhoam* para fóra do porto do Rio de Janeiro. Lisboa, 6 de maio de 1738.

Respondeu o [illegible] *do* [illegible] em carta de 8 julho do mesmo anno, dizendo que a esta tão util madeira tem dado tal consumo o commercio, levando-a para a Inglaterra e Hollanda, que hoje se não encontrava nas captanias de Pernambuco e Parahiba e n'aquella do *Rio de Janeiro* se conduzia já de distancia de 20 e 30 legoas, pelo que em poucos annos faltaria para o forro das naus da Armada, e que para facilitar o supplicante a graça que pede, representava não haver ordem expressa de V. M. [illegible] desta parte, com as que enviava, em que mostrava [illegible] 1707 [illegible] causava esta extração, e que se na [illegible] carta do mesmo anno, firmada da Real mão de V. M. por algumas noticias que alli tinha achado, seria a prohibição com maiores penas. Representando mais o dito Governador ser esta materia de tanta consideração que lhe parecia devia ser capitulo da rezidencia dos Governadores o permittirem tirar-se desta madeira, não sendo para os armazens reaes, e declarando aos donos dos navios portuguezes, que pretendendo forrar o fizessem naquelle porto, sem lhe ser permittido, por pretexto algum, deixal-o carregar fóra, e que sem estas prevenções e as mais que V. M. fôr servido declarar, em poucos annos, virá a fazenda de V. M. a perder a grande utilidade, que se segue destas madeiras.

Ao Conselho parece, vista a informação do Governador, que V. M. seja servido prohibir totalmente a extração da madeira *tapinhoã* para fóra do porto do Rio de Janeiro, excepto para a fabrica das náus de V. M. ficando licito aos vassallos da Corôa de V. M. mandar forrar os seus navios dentro do mesmo porto, cominando-se apenas de 2000 cruzados, a quem a vender para fóra do dito porto, ou a extrahir delle, metade para o denunciante e metade para a fazenda real, e que nas devaças geraes d'aquella cidade se pergunte por este caso e tambem seja da rezidencia dos Governadores . . . . . .

9.804

CARTA regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, pela qual se ordenou que a madeira tapinhoan fosse applicada unicamente para forrar o fundo dos navios. Lisboa, 1 de abril de 1707. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.804).

O Administrador que a Junta do Commercio tem nessa Capitania me deu conta, que havia huma madeira, a que chamão Tapinhoão, que pela sua utilidade no fundo dos navios, os preservava do bicho, e a esse respeito não só se tinha feito de grande consumo mas apetecida para negocio, de maneira que, pelos muitos atravessadores, que hoje tem, era difficultoso achar-se, se não por grande preço, por que elles a vendião, como querião. E porque convem evitar este prejuizo, pelo que se segue de não haver esta madeira para os navios: me pareceo ordenar-vos que inviolavelmente mandeis se proceda contra os atravessadores, prohibindo que não tenha outro consumo mais, que o de forrar fundos aos navios, e se tome por perdida, daqui em deante, qualquer que se achar empregada ou destinada a outro algum serviço.

9.805

CARTA regia pela qual se recommendou ao Governador do Rio de Janeiro a rigorosa execução da carta anterior. Lisboa, 22 de março de 1709. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.804).

9.806

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as informações que o Governador da Colonia do Sacramento enviára ácerca dos ultimos acontecimentos occorridos n'aquella praça. Lisboa, 17 de maio de 1738

Tem annexa a respectiva carta do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos. [illegible] — [illegible]

Carta do Brigadeiro José da Silva Paes para o Governador da Colonia do Sacramento, em que lhe communica os obstaculos que o tinham impedido de atacar Montevidéo e o proposito em que estava de ir a Maldonado e d'ali passar ao Rio Grande. 15 de janeiro de 1737. (*A bordo da Náo Capitania N. Sª. da Victoria*). (*Annexa ao nº.* 9.807).

[illegible]
[illegible]
[illegible]
o que V. S. verá da copia do termo, que mando, votarão todos o que consta do mesmo termo, e como se expozerão tantos inconvenientes, sendo certo o augmento das suas baterias e numero de gente, que todos os dias vemos montada, não sendo da minha
[illegible]
sobre mim só o hir buscalo, por não ser depois arguido (caso succedesse qualquer dos
[illegible]
não poder operar, me resolvi a dizer ao Coronel commandante queria hir ao *Maldonado* a vêr se me podia fortificar naquelle porto, donde os navios não tinham o risco que
[illegible]
huma de transporte, fazendo frente e ameaço nesta parte, emquanto eu na outra via se me podia estabelecer. Logo procurei para este fim fazer transportar para as embarcações que me devem acompanhar tudo o que tinhão das que aqui devem ficar e me podia servir: porem as correntes e os ventos contrarios ha mais de 8 dias não dão logar a serviço nenhum, e agora por esta galera, que passa a esse Porto a descarregar alguns mantimentos, que lhe sobravão dos que trouxe do Rio e se repartiram por esta esquadra............Se Deus permittir que eu me possa fortificar em *Maldonado* e segurar aquelle Porto, ficando alli com guarnição competente o Mestre de Campo *André Ribeiro,* queria com a maior brevidade passar ao *Rio Grande,* com a gente que me restar, pois chegou já a da Bahia, e vêr se posso montar 300 homens com mais 100 de pé, fazendo corpo sufficiente, tentar que vão a esta Praça com cavalhada, donde se lhe póde unir mais gente, ou arrimar-se a Maldonado e ali fazerem as suas entradas, a vêr se por qualquer destas partes, se póde metter hum lote de gado, que nos faça commodidade ou ao menos diversão; e quando possamos superar a cavallaria inimiga intentar o desembarque em as vizinhanças de Montevidio e poder operar por terra, emquanto nos fortificamos sufficientemente nestas duas partes projectadas, não sendo na minha intelligencia menos proveitoso o porto de *Maldonado* que o de *Montevidio* e he sem duvida que quem fôr senhor delle hade ser o arbitro da navegação do Rio da Prata, o que não faz o de Montevidio. Para o Rio Grande me são logo necessarios alguns carros para condução de munições, pois se sahir corpo hade ser com algumas peças de artilharia de campanha para o fazer mais formidavel e assim se ainda ahi estiver a dita galera *Bonita* V. S. lhe fará metter, comprando, 8 ou 10 carros, que me remetterá e eu o mandarei satisfazer. Como sei que *José Mascarenhas* he dos mais praticos da campanha e destimido, se V. S. m'o quizer mandar e alguns soldados de cavallo dos mais capazes, sempre será mui conveniente. V. S. sabe melhor do que eu tudo quanto convém para esta campanha e assim espero que V. Sª. attenda a negocio tão preciso. ....

9.809

Auto das resoluções tomadas pelo conselho dos commandantes dos navios, convocado pelo Brigadeiro *José da Silva Paes,* a que se refere a carta antecedente. Bordo da Náu Capitania N. Sª. da Victoria, 5 de janeiro de 1737. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.807).

Aos 5 dias do mez de janeiro de 1737, sendo convocados a bordo da Nao Capitania *N. Sª. da Victoria* todos os Capitães de mar e guerra das fragatas desta Esquadra e na prezença do Commandante della [illegible] e do Mestre de Campo de Infantaria *André Ribeiro Coutinho*, lhe propoz [illegible] o Brigadeiro *José da Silva Paes*, o quanto importava ao credito e reputação das armas de S. M. o cumprimento das suas reaes ordens o atacar a Náo inimiga, que se achava no porto de Montevidio, batendo-lhe [illegible] tempo as [illegible] terra com as dos nossos navios, para que perdidas aquellas forças, se podesse fazer desembarque em terra com Infantaria que tinha para poder operar contra a Fortaleza ou emprehender aquella acção, que fosse mais conveniente, porque [illegible] das náos fosse [illegible] lhe fosse necessario, não poderião operar, nem subsistir, por não ter em terra e fóra de tiro de artilharia quem defenda o dezembarque e as suas operações. O que ouvido por todos uniformemente e sem discrepancia votarão, ponderando a incerteza dos tempos, e a grande irregularidade com que aqui corrião, se não devia arriscar toda esta esquadra, [illegible] *em Portugal* em huma operação em que se achavão huma infinidade de obstaculos, sendo o primeiro não ter aquella Bahia fundo donde podessem chegar as náos, sem perigo de encalharem, que succedendo-lhe ficavão prezas para sofrer o fogo enfiado que se lhe podia fazer do navio ou baterias de terra, sem que podessem retirar-se. Que ainda que reconhecessem este prejuizo e tivessem agua de poder nadar, não podiam com o mesmo vento leste com que devião hir buscar a Bocaina da Bahia,atacar o navio por demorar este ao nordeste, mas sim só as espias por reboque de lanchas debaixo de tiro de mosquete das batarias inimigas, como fez a mesma náo inimiga [illegible] da de N. Sª da [illegible] que a havia [illegible] á dita [illegible] os que pelo polo do sul, se não pode sahir. Que os temporaes erão aqui tão certos, que não havia dia, em que se não experimentassem, e que estando juntos os nossos navios a terra, não deixarião todos de encalhar no lodo, quando não dessem á costa, que não parecia justo se arriscasse todo este poder para arruinar huma náo, que não podiamos tirar della mais vantagem que queimal-a, o que os inimigos poderia ser fizessem caso nos vissem atracados (que he só quando se renderião) porque como se achavão sentados na lodo, nunca dezampararíam ainda que se lhe abrissem rombos se não só quando a abordassemos, e que nos arriscavamos, perdendo a náo ou náos que fossem a fazel-o não sendo menos incerto depois de rendida ou queimada a não, poder render a Fortaleza só com 600 ou 700 homens ao mais de dezembarque por se acharem os inimigos com todas quantas tropas podem ter tanto pagas como collectinias desta parte do Rio da Prata, assim dentro como fóra da mesma Fortaleza, além dos grandes provimentos com que se achavão prezentemente de munições de guerra, que lhe tinha trazido a dita náo e que ainda destruhidas as mesmas batarias da terra, ficaria a Infantaria que dezembarcasse sugeita aos tiros da sua artilharia da Fortaleza ou da que trazem pela campanha asima de cavallos, porque se nos valessemos das baixas para nos livrarmos do fogo da Fortaleza, que nunca as náos podiam tirar, ficavamos sugeitos á Artilharia da Campanha que não podia contrabater a das nossas náos. Que athe o presente não tinha perdido nada da reputação das nossas armas, que antes bem nos achavamos senhores de toda a navegação do Rio da Prata, tendo elles as suas náos arinconadas e encalhadas em partes donde as nossas não podessem chegar a batel-as, fazendo os seus transportes por mar ás furtadellas das nossas embarcações. Que a Praça da nova Colonia não sómente se achava soccorrida e desassombrada do citio e bloqueio que padeceo, se não tambem com huma grande porção de mantimentos e munições de guerra, e que este era o principal empenho de S. M. e que tendo tido a Náo *Esperança* a má hora que padeceu, de que ainda se não sabia o como ficaria, não era justo expuzessemos mais estas náos ou parte dellas, a que se perdessem, não tendo S. M. tão promptamente outras de que se houvesse de valer. Que sabendo o dito Senhor todos estes inconvenientes e circumstancias lhe parecia que não queria que se expuzessem a experimental-os, quando poderia ainda esta Esquadra esperar ter alguma acção mais gloriosa, combatendo-se com alguma das náos que se esperavão e ainda empregar o seu serviço em empreza mais util. E o Coronel commandante e os mais capitães de mar e guerra disserão ao dito Brigadeiro que, sem embargo de tudo o ponderado, elle queria se expuzessem as náos e fossem a todo o risco ao Porto de Montevidio, estavam promptos a executal-o, tomando sobre si todo o successo que houvesse, e ouvindo o Mestre de Campo *André Ribeiro* respondeo este que tudo estava tãobem ponderado naquelle Con-

[illegible] Corôa de S. M., não havendo precizão que nos obrigue a fazer similhante excesso, que só se devia commetter ou para levar alguma praça nossa ou recuperar alguns navios [illegible] si o atacar a náu inimiga e se sugeitou ao parecer dos mais, de que mandou fazer este termo.

9.810

CARTA do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, em resposta á do Brigadeiro José da Silva Paes. Colonia, 19 de janeiro de 1737. (*Annexa ao n°.* 9.807).

[illegible] ça, mais prudente será evitar-se o desdouro pois sabe V. Sª. que na campanha se [illegible] ma artilharia para qualquer colina de donde as podem bater sem rezistencia, e quanto [illegible] de tudo remetto quanto V. Sª. ordena e lembro, que tomando V. Sª. a resolução de executar o seu projecto se sirva mandar me quanto antes os 220 soldados de que ne- [illegible] *çalves* e 2 mais de Pernambuco soffredores do trabalho, porque hão de ficar acabados por toda a semana que vem e em estado de buscarem as lanchas inimigas, o que athe agora não foi possivel fazer-se, por carecerem todos de grande concerto. N'este instante acaba de chegar hum amigo do campo com a noticia de que já desta parte se achão as peças de Artilharia e que hontem, sexta feira, partirão 4 carros para Montividio afim de conduzirem municções e que esta madrugada apanharão 7 bons cavallos no [illegible] porém não se póde averiguar se era gente nossa, que julgo traria noticia ou aviso de *Christovão Pereira,* a quem temo algum risco, se foi certo marcharão 300 homens, que [illegible] de haver corpo de Portuguezes.

9.811

AUTOS del confiesco que hisieran en nesta Ciudade de Buenos Ayres á corbeta *Nuestra Senora del Rosario e Animas* del Capitan *Don Juan Passos de Silva* que de la Plaça de la nueva Colonia del Sacramiento seguia viage para la Ciudad de la Bahia y fue aprisionada pela Fragata *Nuestra Senora de la Encina* del cargo del Capitan de mar y guerra *Don Francisco Alzaibar.* 1736. (*Annexos ao n°.* 9.807).

9.812

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento de 2 postos de officiaes engenheiros da Capitania do Rio de Janeiro, a quem eram unicos concorrentes *Luiz Manuel de Azevedo* e *José Cardoso Ramalho.* Lisboa, 24 de maio de 1738.

Tem annexa a informação do Engenheiro mór Manuel de Azevedo Fortes.

9.813 — 9.814

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Capitão de uma das companhias de Infantaria da guarnição da Colonia do Sacramento, em que são propostas pelo Conselho em 1º logar *Manuel Nunes Cordeiro* e em 2º *José de Moraes Ferreira* e o Alferes *Francisco Fernandes*. Lisboa, 24 de maio de 1738.
Na consulta encontram-se relatados os serviços do Ajudante José de Moraes Teixeira e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Manuel Nunes Cordeiro*. Lisboa, 5 de agosto de 1738. 9.815

Informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os 3 oppositores ao posto de Capitão, a que se refere a consulta antecedente. Colonia, 26 de novembro de 1736. (*Annexa ao n.º* 9.815). 9.816

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o augmento de soldo que requerera o Capitão mór da Villa de Cabo Frio *Manuel Alves da Fonseca*. Lisboa, 23 de agosto de 1738.
Tem annexas uma provisão do Conselho e o informação do Governador do Rio de Janeiro, sobre o mesmo assumpto. 9.817 — 9.819

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Governador da Ilha das Cobras, com a patente de Sargento mór, a que eram concorrentes *Diogo de Sousa*, *Francisco Pereira Leal*, *Manuel Francisco Juizo*, *Antonio Mendes*, *João Antunes Lopes Martins*, *João de Sequeira*, *João Mascarenhas*, *Domingos de Moraes Navarro* e *Antonio Barbosa Leitão de Cerqueira*. Lisboa, 25 de junho de 1738.
Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 4 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Diogo de Sousa*. Lisboa, 16 de agosto de 1738. 9.820

Consultas (2) do Conselho Ultramarino, sobre a reforma que requerera o Capitão de infantaria *Manuel Francisco Juizo* e o posto em que fôra provido para a guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 21 de agosto e 17 de setembro de 1731. *Copias*. (*Annexas ao nº*. 9.820). 9.821 — 9.822

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de artilharia da quarta companhia do Terço creado de novo no Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *José de Magalhães* e *Manuel Campello de Andrade*. Lisboa, 26 de junho de 1738.
Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *José de Magalhães*. Lisboa, 13 de agosto de 1738. 9.823

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de artilharia da sexta companhia do Terço de novo creado no Rio de Janeiro, a que eram pretendentes *Pedro de Mattos* e *Antonio da Fonseca Barcellos*. Lisboa, 26 de junho de 1738.
Encontram-se relatados na consuul'a os serviços dos 2 concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Pedro de Mattos*. Lisboa, 13 de agosto de 1738. 9.824

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Artilharia da terceira Companhia do Terço creado de novo no Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Manuel de Assumpção* e *Manuel Alves Martins*. Lisboa, 26 de junho de 1738.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos B *concorrentes e a margem o seguinte despacho*: Nomeio a *Manuel de Assumpção*. Lisboa, 13 de agosto de 1738. 9.825

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Artilharia da primeira Companhia do Terço novamente creado noRi o de Janeiro, a que eram oppozitores *Luiz Francisco, Francisco de Barros, Jeronymo Xavier de Carvalho, Manuel Cardoso de Araujo Salema, Francisco dos Santos, Thomé Ignacio Xavier de Freitas Antunes, José da Silva, Francisco Xavier de Castro, Manuel Caetano de Mendonça, Sebastião Rodrigues Ferreira, Antonio Viegas Lisboa, João Carvalho de Vasconcellos, José Alves Lanhas, José da Costa, José Rodrigues Gomes, Domingos Gonçalves, Estevão Rodrigues Gomes, Domingos Fernandes de Oliveira, Pedro de Torres* e *José Pereira Cardoso*. Lisboa, 26 de junho de 1738.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio *Luiz Francisco*. Lisboa, 26 de junho de 1738. 9.826

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a conveniencia de mandar examinar os officiaes oppositores aos postos de Artilharia do novo Terço do Rio de Janeiro, para se poder fazer uma classificação graduada pelas suas aptidões. Lisboa, 8 de fevereiro de 1738. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.826). 9.827

Classificação graduada dos officiaes que, depois de examinados, foram considerados mais aptos para serem providos nos postos da Artilharia do novo terço do Rio de Janeiro. Lisboa, 14 de junho de 1738. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.826). 9.828

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Artilharia da 8ª Companhia do Terço novamente creado no Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Francisco Corrêa* e *Luiz Soares Corrêa*. Lisboa, 26 de junho de 1738.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 pretendentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Francisco Corrêa*. Lisboa, 13 de agosto de 1738. 9.829

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Artilharia do novo Terço do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Luiz de Campos Pinheiro* e *José Bandeira da Gama*. Lisboa, 26 de junho de 1738.

Enconrtam-se relatados na consulta os serviços dos 2 concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Luiz de Campos Pinheiro*. Lisboa, 13 de agosto de 1738. 9.830

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Artilharia da setima companhia do novo Terço do Rio de Janeiro, a que eram oppositores *Alvaro de Brito do Rego* e *Theotonio Corrêa da Silva*. Lisboa, 26 de junho de 1738.

Encontram-se relatados na consulta os serviços prestados pelos 2 concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Alvaro de Brito do Rego*. Lisboa, 13 de agosto de 1738. 9.831

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão da Artilharia da segunda companhia do terço que novamente fôra creado no Rio de Janeiro e a que eram concorrentes *Manuel de Lima* e [illegible] *Teixeira*. Lisboa, 26 de junho de 1738.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 pretendentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Manuel de Lima*. Lisboa, 13 de agosto de 1738. 9.832

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do logar de Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Pedro Vital de Mesquita* e *Bernardo Pereira da Fonseca*. Lisboa, 23 de julho de 1738.

Na consulta encontram-se relatados os serviços do primeiro concorrente e á margem o seguinte despacho: Nomeio *Pedro Vital de Mesquita*. Lisboa, 8 de novembro de 1738. 9.833

INFORMAÇÃO do Juiz de India e Mina *Gonçalo José da Silveira Preto*, sobre as habilitações e competencia dos concorrentes ao logar de Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 15 de julho de 1738. (*Annexa ao nº*. 9.833). 9.834

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Pedro Vital de Mesquita* para servir, durante 3 annos, o cargo de Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 18 de novembro de 1738. (*Annexa ao nº*. 9.833). 9.835

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre os requerimentos de *Martim Corrêa de Sá*, em que pede o pagamento da redizima da Capitania da Parahiba do Sul, correspondente aos annos de 1727 a 1738. Lisboa, 7 de agosto de 1738.

Tem annexos 2 requerimentos de Martim Corrêa de Sá, em que pede o referido pagamento.

Martim Corrêa de Sá fez petição a V. M. por este Conselho em que diz que sendo V. M. servido mandar-lhe passar ordem em o anno de 1720 para o Provedor do Rio de Janeiro lhe pagar a importancia da redizima da Parahiba do Sul desde o tempo em que seu Pae o *Visconde de Asseca* se encartou na dita Capitania, quando estava para se effectuar esta cobrança, se embaraçou a sua execução por se fazer por ordem de V. M. sequestro na sua Capitania, e porque V. M. novamente fôra servido resolver que se lhe comprasse, ajustando-se convencionalmente com o Donatario o preço del'a. parece que fica cessando o sequestro e pertencendo-lhe a importancia da sua redizima desde o tempo que novamente se encartou, que foi em 1727 thé o anno em que V. M. determinou que se lhe comprasse, porque he sem duvida que não se lhe provando culpa por onde merecesse ser privado da dita Capitania, lhe devem pertencer os eus rendimentos,

[illegible] o tivesse para cobrar o que rendeu a mesma Capitania aquelles annos, em que esteve privado della por hum seques- [illegible] de V. M. . . . .

9.836 — 9.838

Ordem [illegible] Visconde de Asseca o dizimo dos dizimos da Capitania da Parahiba do Sul desde a data do seu encarte como [illegible] 1 de abril de 1729. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 9.836). 9.839

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a informação do Governador Gomes [illegible] ao Brigadeiro José da Silva Paes para o governo interino da Capitania do Rio de Janeiro e as queixas que este apresentára das extraordinarias restricções que essas instrucções continham. Lisboa, 29 de agosto de 1738.

[illegible] Rio de Janeiro, em [illegible] V. M., por este Conselho, de que remette as copias das cartas que teve e fez ao Brigadeiro *José da Silva Paes*, com [illegible] prezença de V. M. e lhe parecia, que no que executou, cumprira as ordens de V. M. e seus regulamentos e prevenira as materias que estava persuadido devia rezervar. Com esta ocasião tambem veio a carta de 17 de maio do mesmo anno, em que o Brigadeiro *José da Silva Paes* [illegible] *Capitania* [illegible] *de março*, a estava governando na auzencia do General *Gomes Freire de Andrada*, o Mestre de Campo [illegible] e tendo ordem para lh'o entregar, achara nas instrucções, que deixou o mesmo General, de que mandava a copia, para se haver de continuar durante a sua auzencia, condições tão restrictivas, que bem se deixa vêr a diminuição do conceito, que fazia do seu pouco prestimo; pois a hum cabo de esquadra se não deixarião mais coarctadas, sem que se possa entender serião para o dito Mestre de Campo, pois deste official faz aquelles elogios, que justa- [illegible]

Que por repetidas resoluções de V. M. estava determinado, como se via, das que mandava a copia, que os Mestres de Campo, que ficavão em outro tempo, encarregados deste governo, por auzencia dos governadores proprietarios, gozem as mesmas honras e tenhão a mesma jurisdição que os actuaes, por evitar os prejuizos e inconvenientes que se seguem aos povos de se praticar o contrario, além de outras mais que elle poderia apontar, e da mesma sorte, fôra elle ali deixado a primeira vez e sem se valer daquellas ordens; de tudo dava conta ao dito General e observava o que elle queria se fizesse pontualmente e que agora lhe parece que só algumas sugestões falsas, que em animos de alguns perversos, desejavam ver alterada a boa harmonia com que athe agora se [illegible]

9.840

Instrucções que o Governador Gomes Freire de Andrada deixou ao Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa* ou a qualquer official de maior ou menor patente, em que recahisse o governo da Capitania do Rio de Janeiro, durante a sua ausencia. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1737. (*Annexa ao nº*. 9.840).

[illegible] S. M. me parece declarar a V. S. [illegible]

[illegible] Despachará V. S. [illegible] Governo ordinario desta Capitania, dando-me conta das materias que forem de maior consideração, como são as que es- [illegible]

3 — De toda a novidade que houver na Praça da Colonia ou Rio Grande, e do que a V. S. derem conta os Governadores daquelles governos, me dará V. S., remettendo-lhe o que elles pedirem para augmento e subsistencia daquellas praças, o que a V. S. muito recomendo, principalmente a da Praça da Colonia, que devemos considerar e conservar, como se actualmente estivesse bloqueada.

4 — Os postos que vagarem nos Terços pagos e auxiliares mandará V. S. logo ao Secretario do Governo faça pôr edital para no termo de hum mez apresentarem os pretendentes em esta secretaria ou na do Governo onde me achar, os serviços ou petições, e as que neste se entregarem me serão remettidas, findo o dito mez em maço fechado pelo Secretario deste Governo, o que se executa estando eu na cidade de São Paulo ou na Capitania das Minas, porque havendo de passar aos Goyazes avisarei a V. S. do expediente que hade seguir.

5 — As patentes e nombramentos dos officiaes pagos auxiliares e ordenanças que vierem da Côrte me serão remettidas para lhe pôr o cumpra-se, sem o qual não poderá ter exercicio o novo provido, nem se lhe sentará praça.

6 — Todos os nombramentos dos postos que vagarem nas Tropas pagas, auxi- [illegible] dos Mestres de Campo ou commandantes, para lhe mandar sentar praça, sem o que se lhe não formará a- [illegible]

7 — As companhias que vagarem do Terço da Nobreza e mais ordenanças desta Capitania me fará V. S. remeter as propostas das Camaras e dos mais postos me [illegible] os requerimentos dos pretendentes.

8 — Aos Terços de Infantaria e Artilharia fará V. S. observar as ordens, que fiz dar aos Sargentos maiores em 4 do presente mez.

9 — Os destacamentos a Paraty e Ilha Grande, registos e Fortalezas se continuarão com os Terços de Infantaria, porém logo que entrem a ter exercicio os novos officiaes de artilharia se fornecerão delle as guardas das Fortalezas de S. João, Santa Cruz e [illegible]

10 — Tudo que toca a formatura e conservação do regimento de Dragões estabelecido no Rio Grande, reservo a mim, e sobre elle darei as providencias que forem necessarias.

11 — Caso vaguem os officios de Provedor da Fazenda Real ou Ouvidor da Alfandega desta cidade mandará V. S. sirvão como he estylo nos seus impedimentos os escrivães dos seus cargos e me dará logo conta para tomar a providencia que entender [illegible] ordem de S. M. ou do Senhor Vice Rei.

12 — Vindo 2 vias para este governo, expedidas pela Secretaria do Estado ou pela do Conselho Ultramarino me fará V. S. remeter logo huma e chegando huma só, me serão remetidas as ordens que não trouxerão prompta execução e das que a necessitarem me hirão copias, feitas pelo Secretario deste Coverno e na mesma forma me serão remetidos todos os requerimentos dos militares em que S. M. fôr servido mandar informar.

13 — A' Côrte não expedirá V. S. embarcação sem que eu esteja sciente e [illegible] as minhas cartas e ordem para sahir.

14 — Na Fazenda real se não fará mais despeza que a que S. M. tem determinado pelas suas reaes ordens, e havendo de se fazer alguma, se me dará conta, excepto toda a que fôr precisa para a conservação da Praça da Colonia e estabelecimento do Rio Grande, porque a estes se não deve faltar com o que fôr necessario.

15 — Nas fortificações desta praça se não gastará em cada hum anno mais de 40:000 cruzados, thé resolução de S. M. a quem tenho dado conta para que determine quanto he servido annualmente se empregue no augmento dellas.

16 — Fará V. S. conservar a artilharia montada como hoje se acha, tendo de sobrecelente no trem os 50 reparos que hei determinado e todas as mais despezas que se poderem quartar he conveniente porquanto a Provedoria ficou em esta guerra com empenho, que he preciso sahir delle com a maior brevidade maiormente quando se augmenta em ella a despeza de hum regimento de Dragões e a que he preciso fazer nas fortalezas do Rio Grande.

17 — Occorrendo novidade sobre jurisdicções ou outra alguma materia entre V. S. e os Ministros ou entre V. S. e a Camara, ou entre huns e outros, se me dará logo conta, ficando suspensa a duvida athé minha decisão e á Camara o faço assim saber para que recorra no que entender necessita providencia, sem que se innove causa

alguma no estabelecimento, em que pelas leis, e ordens de S. M. se acha a justiça, policia e economia desta cidade, por o grande socego e harmonia em que ella se conserva, não necessita novos methodos, nem estes se devem ententar sem determinação nonha.

18 — O donativo que esta cidade ajustou pagar para o casamento dos Principes nossos Senhores, resolveo o Governador *Luiz Vahia Monteiro*, a Camara, nobresa e povo della fosse o seu recebimento feito pela Alfandega para o que assignarão hum termo que se acha em os livros desta secretaria e em hum que se decretou para o lançamento das ordens pertencentes ao dito donativo, o qual existe em poder do Ouvidor da Alfandega"

9.841

CARTAS (3) trocadas entre o Brigadeiro José da Silva Paes e o Governador Gomes Freire de Andrada, ácerca das referidas instrucções. *Copias.* (*Annexas ao nº.* 9.840). 9.842 — 9.844

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Governador Gomes Freire de Andrada que declarasse qual a jurisdição que delegára no Brigadeiro *José da Silva Paes* quando lhe fizera entrega do governo da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 22 de março de 1736. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.840). 9.84.

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, em cumprimento da provisão anterior. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1736. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 9.840). 9.846

CERTIDÃO relativa á continencia de bandeira prestada aos governadores. (*Annexa ao nº.* 9.840). 9.847

CARTAS regias dirigidas ao Governador do Rio de Janeiro Arthur de Sá e Menezes, sobre as propostas para os provimentos dos postos militares, que vagassem. Lisboa, 18 e 22 de novembro de 1701. *Copias.* (*Annexas ao nº* 9.840). 9.848 — 9.849

CONSULTAS (2) do Conselho Ultramarino, sobre o desfalque que se encontrára nos cofres da Nau de guerra *N. S. da Victoria.* Lisboa, 18 de janeiro e 26 de agosto de 1738.

Tem annexas uma certidão e a informação do Thesoureiro da Casa da Moeda sobre o assumpto. 9.850 — 9.853

CONSULTA do Conselho Ultramarino ácerca das informações enviadas pelo Brigadeiro José da Silva Paes, sobre o estado em que se achavam as obras que tinha mandado fazer e as diversas despezas, que se tinham effectuado. Lisboa, 26 de agosto de 1738.

Tem annexas 2 relações, relativas ás despezas. 9.854 — 9.855

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á licença que pedira *Antonio Francisco Pimentel* para se transportar do Rio de Janeiro para a Ilha do Pico, de onde era natural, com sua mulher e filhos. Lisboa, 1 de setembro de 1738. 9.857 — 9.858

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao requerimento em que os réos implicados na devassa que se tirára no Rio de Janeiro sobre os descaminhos do ouro, pedem que lhes fosse nomeado juiz privativo o Desembargador *João Marques Bacalhão.* Lisboa, 7 de setembro de 1738.
Tem annexas 2 certidões relativas ao assumpto. 9.859 — 9.861

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre os alcances que se tinham dado no Rio de Janeiro, com a cobrança do donativo estabelecido para as despezas dos casamentos reaes. Lisboa, 12 de setembro de 1738. 9.862

REPRESENTAÇÕES (3) dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre a cobrança do donativo, estabelecido para os casamentos reaes.
(*Annexas ao nc.* 9.862).

"Nesta occasião temos [illegible] a V. M. de haver o General *Gomes Freire de Andrada* mandado [illegible] que cessassem as imposições do donativo, por se achar haver rendido o producto dellas, os 800.000 cruzados, que este povo se obrigou a dar a V. M. por occasião dos felizes casamentos de suas altezas serenissimas............"
9.863 — 9.865

PROVISÃO regia dirigida aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre isenção concedida aos ecclesiasticos de pagarem o donativo a que se referem os docs. antecedentes. Lisboa, 31 de janeiro de 1731.
Copia. (*Annexa ao nº.* 9.862). 9.866

INSTRUCÇÕES sobre a cobrança, a arrecadação e remessa do donativo para a paz da Hollanda e dote da Rainha da Grã Bretanha.
Copia. (*Annexa ao nº.* 9.862). 9.867

CERTIDÃO relativa a uma representação do Governador do Rio de Janeiro, sobre a arrecadação e escripturação do referido donativo.
(*Annexa ao nº.* 9.862). 9.868

AUTOS (2) das deliberações dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro e de outros cidadãos, por elles convocados, sobre o donativo estabelecido para os casamentos reaes. Rio, 23 de dezembro de 1736 e 19 de março de 1737.
Copias. (*Annexas ao nº.* 9.862). 9.869 — 9.870

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre a justificação de serviços de *Manuel de Sousa de Andrade.* Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1737. 9.871

INFORMAÇÕES do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os officiaes que julgava mais aptos para serem providos no posto de capitão de um dos Terços, que vagára por falecimento de *João Ayres de Vasconcellos.* Rio de Janeiro, 11 de setembro de 737. 9.872

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Governador da Fortaleza de Viragalhon, que vagára por fallecimento de *Antonio de Barros Leite*, e a que eram concorrentes *Manuel Alvares da Fonseca, João de Cerqueira, João Gomes Campos e Domingos Gonçalves.* Lisboa, 29 de novembro de 1738.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Manuel Alvares da Fonseca.* Lisboa, 19 de março de 1739". 9.873

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Sargento Mór da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janaeiro, vago por fallecimento de *Thomaz Dantas Barbosa* e a quem eram concorrentes *Manuel dos Santos Parreira, Francisco Pereira Leal, Luiz Duarte da Costa, Manuel Francisco Juizo, Antonio Cavalho de Lucena, Pedro Gomes de Figueiredo e Manuel de Carvalho.* Lisboa, 28 de novembro de 1738.

Encontram-se relatados os serviços dos 5 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Manuel dos Santos Parreira.* Lisboa, 19 de março de 1739. 9.874

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os officiaes que julgava mais aptos para poderem ser providos no posto de sargento mór da Fortaleza de S. João. Rio de Janeiro, 28 de março de 1738.

(*Annexa ao nº*. 9.874). 9.875

REQUERIMENTO de Alexandre de Oliveira, no qual pede a serventia dos officios de Escrivão da Camara, publico, judicial e notas e orfãos da villa de Paraty. (1738).

Tem annexa a informação do Juiz da India e Mina, sobre a capacidade do supplicante. 9.876 — 9.877

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre o comportamento e capacidade de *Alexandre de Oliveira.* Lisboa, 13 de março de 1738.

(*Annexo ao nº*. 9.876). .. 9.878

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Alexandre de Oliveira* para servir, por um anno, os referidos officios. Lisboa, 26 de março de 1738.

(*Annexa ao nº*. 9.876). 9.879

REQUERIMENTO do Padre Alvaro de Mattos Fulgueira, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de umas terras, que possuuia nas margens do Rio Cayaubá. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 9.880 — 9.881

REPRESENTAÇÕES dos Capitães e mais officiaes de Infantaria paga da Praça do Rio de Janeiro, em que pedem instrucções sobre a sua subordinação aos sargentos móres e coroneis das ordenanças. 9.882 — 9.883

Requerimento de D. Antonia Corrêa Pimenta, D. Catharina Corrêa Pimenta e D. Thereza de Jesus Maria, naturaes do Rio de Janeiro, filhas do Capitão *José Carvalho de Oliveira* e de *D. Marianna Corrêa Pimenta*, no qual pedem licença para embarcarem para o Reino, onde pretendiam tomar o estado de religiosas. (1738). 9.884

Requerimento de Antonia Vieira do Bom Successo, viuva do Capitão João Rodrigues da Costa, residente no Rio de Janeiro, sobre a liquidação de uma divida de seu marido á Fazenda Real.
Tem annexas 2 certidões relativas ao mesmo assumpto e uma procuração da supplicante constituindo diversos procuradores no Rio de Janeiro. Bahia e Minas Geraes, Lisboa, etc. 9.885 — 9.888

Requerimento do Padre Antonio de Almeida Barros Mergulhão, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença de um anno, para proceder á cobrança de diversas dividas que tinha nas Minas 9.889

Requerimento de Antonio de Almeida Chaves, sobre a cobrança de uma divida no Rio de Janeiro. (1738). 9.890

Requerimentos (2) de Bernardo da Costa Ramos, filho do Desembargador *Francisco da Costa Ramos*, natural do Rio de Janeiro, em que pede a entrega de certos documentos. 1738. 9.891 — 9.892

Requerimento de Antonio Corrêa Mayringk, morador no Rio de Janeiro, em que pede autorisação para fazer citar o Procurador da Fazenda Real para haver certa quantia de que lhe era devedor o dr. *Quintino dos Santos*, cujos bens a Fazenda Real havia confiscado. 1738.
Tem annexas a respectiva portaria. 9.893 — 9.897

Requerimento do Capitão Antonio da Costa Quintão, no qual pede a confirmaçã regia da sua patente. (1738). 9.898

Carta patente pela qual o Governador Antonio Pedro de Vasconcellos promoveu *Antonio da Costa Quintão*, ao posto de Capitão da Ordenança da Companhia dos mercadores. Colonia do Sacramento, 17 de abril de 1737. (*Annexa ao nº*. 9.898). 9.899

Requerimento de Antonio de Faria e Mello, em que pede nova provisão, para continuar na serventia do officio de Escrivão da Alfandega e Matricula do Rio de Janeiro. 1738.
Tem annexa uma certidão do exercicio do supplicante n'este cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno.
9.900 — 9.902

Requerimento de Antonio Ferreira dos Santos, Capitão da Náu *N. Sª. dos Prazeres* e *Bom Jesus d'Alem*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.903 — 9.904

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Gomes Sarto, em que pede o levantamento do sequestro dos seus bens, ordenado pelo Ouvidor do Rio de Janeiro *Agostinho Pacheco Telles*. (1738). 9.905 — 9.906

REQUERIMENTO de Antonio Jorge, Capitão da Galera *Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Riode Janeiro. (1738). 9.907 — 9.908

REQUERIMENTO Antonio Alves Madeira, assistente no Rio de Janeiro, em queu pede um anno de licença, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1738). 9.909

REQUERIMENTO de Antonio Mariz de Medeiros e outros, praças da cavallaria auxiliar da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pedem para não serem transferidos para os regimentos de Infantaria paga. 1738.

Tem annexos um attestado do Capitão Domingos Morato Roma e Sampaio e uma certidão da matricula do primeiro supplicante.

9.910 — 9.912

REQUERIMENTO de Antonio Nogueira dos Santos, Capitão do navio *N. Sª. da Assumpção*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738). 9.913 — 9.914

REQUERIMENTO de Antonio Rodrigues Figueira, Capitão da Infantaria paga do Terço da Colonia do Sacramento, em que pede um anno de licença para tratar dos seus interesses particulares. (1738). 9.915

REQUERIMENTO do Capitão Antonio da Costa Quintão, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1738). 9.916

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem nomear *Antonio Rodrigues Pina* Ajudante do numero do Terço de auxiliares. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1737. (*Annexa ao nº.* 9.916). 9.917

REQUERIMENTO de Antonio da Silva Borges, negociante da praça do Rio de Janeiro, relativo á cobrança de dividas na Capitania das Minas. (1738).

Tem annexa uma sentença de justificação da existencia das referidas dividas. 9.918 — 9.919

REQUERIMENTO de Clemente da Silva Paz, no qual pede a serventia do officio de sellador da Alfandega da Colonia do Sacramento. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 9.920 — 9.921

REQUERIMENTO de Belchior Francisco, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar, para administrar os bens, que herdára de seus paes. (1738).

Tem annexos os autos de justificação da filiação do supplicante e dos factos com que fundamentava a sua petição. 9.922 — 9.923

REQUERIMENTO do Capitão de mar e guerra Francisco Vaz de Oliveira, da Náu S. *Patrocinio*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria 9.924 — 9.925

REQUERIMENTO de Bento Garcez de Araujo, residente no Rio de Janeiro, no qual pede que, depois da sua morte, fique sua mulher tutora de seus filhos e administradora dos bens que lhes pertencerem. (1738). 9.926

REQUERIMENTO de Bento Luiz de Azevedo, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da Camara da Villa de Angra dos Reis. (1738).

Tem annexos o Alvará de folha corrida, um attestado da Camara e a respectiva portaria de prorogação da serventia, por mais um anno.

9.927 — 9.930

REQUERIMENTO de Bento Rodrigues, no qual pede que se lhe passe alvará do officio de Mestre da Ribeira da Praça da Nova Colonia do Sacramento e a provisão de Patrão mór. (1738). 9.931

PROVISÃO pela qual o Governador da Colonia do Sacramento houve por bem fazer mercê a *Bento Rodrigues* de o prover no logar de Patrão mór. Colonia, 12 de novembro de 1737. (*Annexa ao nº*. 9.931). 9.932

CERTIDÃO em que o Escrivão e Apontador das obras da Ribeira das Náus da cidade da Bahia declara ter nellas prestado serviços *Bento Rodrigues* desde abril de 1706 até janeiro de 1711. (*Annexa ao nº*. 9.931). 9.933

ATTESTADOS (11) do Governador e de diversos officiaes da guarnição da Colonia do Sacramento, sobre os serviços que *Bento Rodrigues* havia prestado. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 9.931). 9.934 — 9.944

ALVARÁS (2) de folha corrida de *Bento Rodrigues*. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 9.931).
9.945 — 9.946

REQUERIMENTO do Bispo do Rio de Janeiro, *D. Fr. Antonio de Guadalupe*, no qual pede licença para comprar umas casas terreas e uns chãos para augmentar o dote do Seminario, que pretendia erigir. (1738).

> Diz [illegible] que V. M. foi servido por sua real grandeza e piedade, fazer-lhe mercê de huma capella com a invocação de N. S. do Desterro, sita nos suburbios da cidade de S. Sebastião, á qual são annexas varias propriedades, tudo para dote de hum seminario ecclesiastico, que o supplicante desejava erigir na mesma cidade ....e porque deseja que o dito hospicio tenha toda a commodidade e cresça nas rendas para melhor poderem viver os que nelle assistirem e por detraz da igreja de S. Pedro (sitio onde se pretende erigir o dito seminario, se achão humas casas terreas e entre ellas huns chãos . . . ."

9.947

REQUERIMENTO do Bispo do Rio de Janeiro, no qual pede que se passem as ordens necessarias para a desistencia da demanda que o Procurador da Mitra intentára para a reivindicação da *Capella de N. S. do Desterro*. (1748).

Tem annexas uma provisão do Bispo e as informações do Procurador da Mitra e do Juiz dos feitos da Corôa e Fazenda. 9.948 — 9.952

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz dos feitos da Corôa informasse sobre a pretensão do Bispo. Lisboa, 23 de fevereiro de 1736. (*Annexa ao nº*. 9.948). 9.953

Portaria pela qual se mandou passar provisão ao Bispo do Rio de Janeiro para a erecção de um seminario. Lisboa, 21 de julho de 1738. (*Annexo ao nº*. 9.948).

"[illegible] de hum seminario, [illegible] a despeza do edificio [illegible]"

9.954

Requerimentos (2) do commerciante Britaldo Alvares Barros, em que pede a execução da sentença que obtivera contra o Dezembargador *Roberto Car Ribeiro.*

Tem annexas as informações do Juiz dos Orfãos, do Ouvidor Geral, uma provisão do Conselho Ultramarino e a respectiva portaria.

9.955 — 9.960

Requerimento de D. Caetana Rosa de Almeida, viuva de *Dionisio de Parada e Almeida*, em que pede a prisão dos assasinos de seu marido. (1738).

9.961

Requerimento de Caetano Xavier, alferes do Terço de Artilharia da Colonia do Sacramento, no qual pede melhoria de soldo. (1738). 9.962

Requerimento de Caetano Gonçalves Lima, Capitão da Náu *N. Sª. da Penha de França, [illegible]*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 9.963 — 9.964

Requerimento de Christovão Cordeiro de Castro, em que pede a entrega de bens, que lhe tinham sido sequestrados. 9.965

Requerimento de Custodio de Araujo, residente no Rio de Janeiro, relativo á execução que movera contra *Antonia Vieira do Bom Successo*, viuva do Capitão *Joaquim Rodrigues da Costa*. (1738). 9.966

Requerimento de Custodio da Costa Gouvêa, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro. (1738). 9.967

Provisão pela qual se fez mercê a *Custodio da Costa Gouvêa* da serventia do officio de tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 27 de dezembro de 1735. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 9.967). 9.968

Certidão do exercicio de *Custodio da Costa Gouvêa* no referido cargo. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1737. (*Annexa ao nº*. 9.967). 9.969

Attestado do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre o zêlo e bons serviços de *Custodio da Costa Gouvêa* no desempenho do seu cargo. Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1736. (*Annexo ao nº*. 9.967). 9.970

Alvará de folha corrida do Tabellião *Custodio da Costa Gouvêa*. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1737. (*Annexo ao nº*. 9.967). 9.971

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Custodio da Costa Gouvêa* para continuar na serventia do officio de tabellião do Rio de Janeiro, por mais um anno. Lisboa, 7 de fevereiro de 1738. (*Annexa ao nº*. 9.967). 9.972

Requerimento de Cypriano Ferreira, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para a sua galera *N. Sª. da Lampadosa, S. José e Almas* seguir viagem de Benguella ao Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.973 — 9.974

Requerimento de Domingos de Gouvêa, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar, por estar impossibilitado por doença. (1738).
Tem annexa a fé de officios do supplicante. 9.975 — 9.976

Requerimento de Domingos Fernandes de Oliveira, Ajudante supra da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede a provisão do augmento do soldo que lhe fôra concedido. (1738). 9.977

Requerimento de Domingos da Silva, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de meirinho do mar e Alfandega do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 9.978 — 9.980

Requerimento de Estevão Martins Torres, contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede que se cobrem direitos da pedra de cantaria lavrada e em bruto, importada do Reino, e da louça de Pernambuco e Bahia. (1738).
Tem annexas 2 certidões dos direitos que se pagaram na Alfandega de Lisboa pela louça e cantarias. 9.981 — 9.983

Requerimento de Estevão Jorge Ribeiro, Mestre do navio *Sant-Anna, N. S. da Piedade e S. Vicente*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 9.984 — 9.985

REQUERIMENTO de Estevão Martins Torres, contratador da dizima da Alfandega sino da doutrina christã aos escravos. Lisboa, 28 de fevereiro de 1736. 9.986

CONTRATO da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *Estevão Martins Torres*, por tempo de 3 annos, pelo preço da renda annual de 487:000 cruzados e 5000 rs. Lisboa, 5 de março de 17[illegible]. *Cop.* (*Annexo ao nº* 9.986). 9.987

REQUERIMENTO de Fernando José Mascarenhas, no qual pede autorisação para assentar praça, em um dos terços da guarnição da Praça do Rio de Janeiro. (1738). 9.988

CERTIDÃO do baptismo de *Fernando José Mascarenhas*, natural do Rio de Janeiro, filho do Capitão *João Mascarenhas Castello Branco* e de sua mulher *D. Anna Theodora Mascarenhas*, celebrado em 1 de junho de 1723. (*Annexa ao nº*. 9.988). 9.989

REQUERIMENTO do Padre Francisco Corrêa Vidigal, vigario da Egreja de S. Gonçalo, do Bispado do Rio de Janeiro, em que pede o seu alvará de mantimento. (1738). 9.990

REQUERIMENTO de Francisco Gomes, em que pede prorogação da fiança que lhe tinha sido concedida para, em liberdade, se livrar da accusação que se lhe fizera na devassa, que contra elle se tirára na comarca do Rio de Janeiro.

Tem annexa uma certidão e a respectiva portaria de prorogação da fiança. 9.991 — 9.993

REQUERIMENTOS de Francisco Pinheiro, proprietario do officio de Patrão mór do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe nova provisão, para *João Lopes* continuar na serventia do mesmo officio. (1738). 9.994 — 9.995

ALVARÁ regio pelo qual se autorisou *Francisco Pinheiro* a tomar posse, por procuração, da propriedade do officio de Patrão mór do Rio de Janeiro e a nomear o respectivo serventuario. Lisboa, 22 de agosto de 1727. *Copia*. (*Annexo ao nº*. 9.994). 9.996

ALVARÁ de folha corrida do Patrão mór *João Lopes*. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1735. (*Annexo ao nº*. 9.994). 9.997

PORTARIA pela qual se mandou passar provimento *João Lopes* para servir, por mais um anno, o officio de patrão mór do Rio de Janeiro. Lisboa, 17 de janeiro de 1738. (*Annexa ao nº*. 9.994) 9.998

REQUERIMENTO de Francisco Gaspar de Queiroz, Capitão do navio *Jesus Maria José*, em que pede licença para tomar carga na cidade da Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 9.999 — 10.000

REQUERIMENTO de Francisco Victoriano Pereira, Mestre da Galera *S. Pedro e S. Felix*, em que pede licença para tomar carga, em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
[illegible] 10.001 — 10.002

REQUERIMENTO de Francisco da Costa Nogueira, negociante da praça do Rio de Janeiro, no qual pede o levantamento do sequestro, que se havia feito em todos seus bens. (1738).
[illegible] os annos.
10.003 — 10.004

REQUERIMENTO de Francisco de Sequeira Cordovil e Mello, filho de *Bartholomeu de Sequeira Cordovil*, no qual pede para continuar na serventia do officio de Provedor da Fazenda Real da cidade do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexas 2 certidões, relativas ao exercicio do supplicante no referido cargo. 10.005 — 10.007

ATTESTADO do Governador José da Silva Paes, sobre o zêlo e competencia de *Francisco de Sequeira Cordovil e Mello*, no [illegible] do cargo de Provedor da Fazenda. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1738. (*Annexo ao nº*. 10.005.
10.008

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Francisco de Sequeira Cordovil e Mello*, para servir, por um anno, o officio de Provedor da Fazenda Real da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 2 de setembro de 1738. (*Annexa ao nº*. 10.005). 10.009

REQUERIMENTO de Francisco Xavier da Silva, Sargento mór reformado, no qual pede licença para se transportar da Colonia do Sacramento para o Reino, para alli viver em companhia de seu filho *Antonio da Silva Pinto*. (1738).
10.010

REQUERIMENTOS (2) de Francisca Xavier de Figueiredo, residente em Lisboa, viuva do Capitão de navios da carreira do Brazil *Custodio Jorge de Figueiredo*, no qual pede a baixa de seu unico filho *José Pereira de Figueiredo*, pertencente á guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento. (1738). 10.011 — 10.012

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Juiz do Crime *Antonio Bravo da Gama* a requerimento de *Francisca Xavier de Figueiredo*. Lisboa, 10 de abril de 1738. (*Annexos ao nº*. 10.011). 10.013

AVISO regio dirigido ao Mestre de Campo General Governador das Armas da Côrte e Provincia da Estremadura, sobre o recrutamento de 18000 soldados, e em que se indicam os privilegios que seriam izentos do alistamento e serviço militar e entre elles os filhos unicos das viuvas. (Lisboa). 18 de abril de 1735. *Certidão* (*Annexo ao nº*. 10.011). 10.014

Requerimento do Padre Fr. Filippe de Sancta Maria, religioso Capucho da Província da Conceição do Rio de Janeiro, no qual pede licença para ir residir algum tempo na Villa do Ouro Preto, onde viviam seus paes. (1738).
10.015

Requerimento de Francisco Lobos de Villalobos, Capitão do Terço de Artilharia da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede ajuda de custo, para o seu embarque. (1738). 10.016

Requerimento de Francisco Gomes [illegible], no qual pede prorogação da fiança que lhe tinha sido concedida, para livremente se defender da accusação que lhe era feita nas devassas sobre os descaminhos do ouro na Capitania do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexas uma certidão relativa á [illegible] e a respectiva portaria. 10.017 — 10.019

Requerimento de Francisco Rodrigues Alvares, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão do Meirinho da Correição da Cidade do Rio de Janeiro. 1738.

Tem annexos o Alvará de folha corrida e a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo. 10.020 — 10.022

Provisão pela qual se fez mercê a *Francisco Rodrigues Alvares* da serventia do officio de escrivão do Meirinho da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro, por um anno. Lisboa, 27 de novembro de 173[illegible]. *[illegible] (Annexa ao nº.* 10.020). 10.023

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Francisco Rodrigues Alvares* para servir por mais um anno o referido cargo. Lisboa, 13 de janeiro de 1738. (*Annexa ao nº.* 10.020). 10.024

Requerimento de Fructuoso da Silva, em que pede a serventia do officio de Escrivão da Almotaçaria da cidade do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexas a informação do Juiz de India e Mina, um auto de inquirição de testemunhas sobre a capacidade do supplicante e a respectiva portaria de provimento por um anno. 10.025 — 10.028

Requerimento de Gabriel Esteves de Brito, no qual pede a serventia do officio de Escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexos o alvará de folha corrida, um attestado do Ouvidor da Alfandega e a espectiva portaria de serventia por um anno.
10.029 — 10.032
do Rio de Janeiro, relativos á liquidação e execução do seu contrato. (1738).

Requerimento do Sargento mór Gaspar de Oliveira, em que pede licença para mandar sua filha *Luiza Maria de Jesus* para o Reino ou para os Açores ou Modeira, onde desejava ser religiosa em algum convento. (1738).

Tem annexa a informação do Bispo do Rio de Janeiro e o depoimento da interessada. 10.033 — 10.035

Requerimento de Pedro Gomes Moreira, no qual pede que se lhe passe provisão da serventia dos officios de Escrivão dos Contos e dos feitos da Fazenda e Almoxarife das Armas do Rio de Janeiro, cuja popriedade lhe transmittira *Antonio Vaz Coimbra*. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.036 — 10.037

Requerimento de Gonçalo da Costa de Azevedo, no qual pede a serventia dos officios de Escrivão do donativo e guarda costa do Rio de Janeiro. (1738). 10.038

Provisão pela qual se fez mercê a *Gonçalo da Costa de Azevedo* da serventia dos officios de escrivão do donativo e guarda costa do Rio de Janeiro. Lisboa, 13 de março de 1738.

Certidão. (*Annexa ao nº*. 10.038). 10.039

Attestados (2) do Juiz da Alfandega Manuel Corrêa Vasques e do Guarda-Mór da Alfandega Sebastião de Macedo de Vasconcellos, sobre os serviços prestados por *Gonçalo da Costa de Azevedo*. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1737 e 28 de julho de 1735.

(*Annexos ao nº*. 10.038). 10.040 — 10.041

Alvará de folha corrida de *Gonçalo da Costa de Azevedo*. Rio, 8 de julho de 1737.

(*Annexo ao nº*. 10.038). 10.042

Aviso da Junta dos Tres Estados, dirigido ao Secretario do Conselho Ultramarino relativo a avaliação dos officios de escrivão do donativo e de guarda costa do Rio de Janeiro. (Lisboa), 9 de julho de 1738.

(*Annexo ao nº*. 10.038). 10.043

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Gonçalo da Costa de Azevedo* para servir, por um anno, os referidos officios. Lisboa, 11 de março de 1738.

(*Annexa ao nº*. 10.038). 10.044

Requerimentos (2) de Henrique Pedro Dauvergne, contratador da sahida dos escravos do Rio de Janeiro para as Minas, sobre a execução e liquidação do seu contracto e o levantamento das suas fianças.

Tem annexos a informação do Executor da Fazenda e 2 certidões relativas á arrematação e rendimento do referido contracto.

10.045 — 10.049

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro informasse com o seu parecer os requerimentos de *Henrique Pedro Dauvergne*. Lisboa, 8 de outubro de 1735.

(*Annexa ao nº*. 10.045). 10.050

Informação do Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, sobre as pretensões de *Henrique Pedro Dauvergne*. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1736.

(*Annexa ao nº*. 10.045). 10.051

TERMOS da arrematação e da fiança do contrato da sahida dos escravos do Rio de Janeiro para as Minas, adjudicado a *Henrique Pedro Dauvergne*. Lisboa, 12 e 21 de maio de 1723.
Certidão. (Annexos ao nº. 10.045). 10.052

CONTRACTO que se fez no Conselho Ultramarino com *Henrique Pedro Dauvergne* do direito de 4$500 rs. que pagão os escravos que saiem do Rio de Janeiro para as Minas, por tempo de tres annos e preço em cada um delles de 26.000 cruzados e 100$000 rs. Lisboa, 17 de março de 1728.
(*Annexo ao nº.* 10.045). 10.053

REQUERIMENTOS (4) de Henrique Pedro Dauvergne e dos seus procuradores João Martins Brito e Ignacio de Almeida Jordão, em que pedem diversas certidões relativas á execução do contrato da sahida dos escravos do Rio de Janeiro para as Minas.
(*Annexos ao nº.* 10.045).
As certidões estão passadas nos versos dos requerimentos.
10.054 — 10.057

REQUERIMENTO de Ignacio Gomes de Macedo, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. 10.058

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Ignacio Gomes de Macedo* uma legoa de terra no sitio denominado Jacaré. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1738.
(*Annexa ao nº.* 10.058). 10.059

PORTARIA pela qual se mandou passar carta de confirmação a *Ignacio Gomes de Macedo* da referida sesmaria. Lisboa, 6 de outubro de 1739.
(*Annexa ao nº.* 10.058). 10.060

REQUERIMENTO de João Alvares Pereira, capitão do navio *N. Sª. da Madre de Deus, e S. Felippe Nery*, em que pede licença para tomar carga no Maranhão, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.061 — 10.062

REQUERIMENTO de João Caetano de Souto e Castro, no qual pede a serventia do officio de Escrivão da Camara e Tabellião da Villa de S. Salvador da Paraiba do Sul, dos Campos de Goaitacazes. (1738). 10.063

ATTESTADO dos officiaes da Camara de Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto, sobre o bom comportamento e serviços de *João Caetano de Souto e Castro* no officio de Meirinho do Fisco Real. Villa Rica, 22 de setembro de 1732.
(*Annexo ao nº.* 10.063). 10.064

PORTARIA pela qual se mandou passar provimento a *João Caetano de Souto e Castro*, para servir por um anno os officios de Escrivão da Camara e Tabellião da Paraiba do Sul. Lisboa, 1 de março de 1738.
(*Annexa ao nº.* 10.063). 10.065

REQUERIMENTO de João Coelho dos Santos, Capitão da Náu *N. S.ª das Neves e Sant'Anna*, no qual pede licença para ir tomar carga á Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro (1738).

Tem annexas a escriptura de licença do contratador dos tabacos e a respectiva portaria. 10.066 — 10.068

REQUERIMENTO do Padre João Gomes Carneiro, capellão do Terço do Rio de Janeiro, no qual pede para ser conservado na mesma capellania ou provido em qualquer outra, pelos motivos que allega. (1838). 10.069

REQUERIMENTO de João Gomes da Costa, natural da Gataria, termo da Villa de Alemquer, casado e residente na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede licença para se transportar para o Reino, com sua familia (1738). 10.070

REQUERIMENTO de João Gonçalves Branco, no qual pede a entrega dos bens, que lhe tinham sido sequestrados por ordem do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexa a certidão da sentença absolutoria do supplicante. 10.071 — 10.072

REQUERIMENTO de João Pereira dos Reis, Capitão da Galera *Bom Jesus de Villa Nova*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.073 — 10.074

REQUERIMENTOS (2) de João Rodrigues da Silva e outros, negociantes da praça do Rio de Janeiro, em que pedem o pagamento de certa quantia de que lhes era devedor *Antonio de Araujo Cerqueira.* (1738). 10.075 — 10.076

CARTA executoria geral passada a requerimento de *João Rodrigues Silva* e Companhia, contra os bens de *Antonio de Araujo Cerqueira.*

(Annexa ao nº. 10.075). 10.077

REQUERIMENTO de Joaquim da Silva Magalhães, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Escrivão dos Orfãos da cidade do Rio de Janeiro, de que era proprietario *Manuel da Costa Soares.* (1738).

Tem annexos o alvará de folha corrida e uma certidão do exercicio do supplicante no referido cargo. 10.078 — 10.080

PROVISÕES (3) pelas quaes se fez mercê a *Joaquim da Silva Magalhães* da serventia do referido officio de escrivão dos orfãos da cidade do Rio de Janeiro. Rio, 11 de fevereiro de 1734 e 6de setembro de 1737.

Certidão (Annexas ao nº. 10.078). 10.081 — 10.083

AUTO da posse de *Joaquim da Silva Magalhães* no cargo de escrivão dos orfãos. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1734.

Certidão. (Annexo ao nº. 10.078). 10.084

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Joaquim da Silva Magalhães* no officio de Meirinho da Ouvidoria Geral e Correição. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1729.
Certidão. (Annexa ao nº. 10.078). 10.085

Auto da posse de *Joaquim da Silva Magalhães* no cargo de meirinho da Ouvidoria geral do Rio de Janeiro. Rio, 4 de maio de 1730. *Certidão. (Annexo ao nº.* 10.078). 10.086

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Joaquim da Silva Magalhães* de o confirmar no logar de Meirinho da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de novembro de 1730. *Certidão. (Annexa ao nº.* 10.078). 10.087

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Joaquim da Silva Magalhães* na serventia do officio de Meirinho da Casa da Moeda. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1732.
Certidão. (Annexa ao nº. 10.078). 10.088

Auto da posse de *Joaquim da Silva Magalhães* no logar de Meirinho da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Rio, 13 de setembro de 1732.
Certidão. (Annexa ao nº. 10.078). 10.089

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Joaquim da Silva Magalhães* para servir, por mais um anno, o officio de Escrivão dos Orfãos da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 2 de maio de 1738.
(Annexa ao nº. 10.078). 10.090

Requerimento do Padre João Clemente parocho da Egreja de S. Salvador dos Campos de Goaitacazes, do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão de mantimento. (1738). 10.091

Requerimento de João Coelho os Santos, Capitão da Náu *N. Sª. das Neves e Sant'Anna*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.092 — 10.093

Requerimento de João Frederico Escult & Companhia, negociantes hamburguezes, em que pedem autorisação para fazerem citar *João Pinto de Sousa*, preso na cadeia do Rio de Janeiro. (1738). 10.094

Requerimento de João Gomes de Figueiredo, capitão do navio *N. Sª. da Boa Viagem e Santo Antonio*, em que pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria 10.095 — 10.096

Requerimento do Capitão *João Gonçalves Preto*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1738). 10.097

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *João Gonçalves Preto* no posto de Capitão de Infantaria da Ordenança da freguezia de N. S^a. da Candelaria. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1735. (*Annexa ao nº*. 10.097). 10.098

Requerimento do Padre João Rodrigues de Oliveira, capellão do Bispo do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento de 6$00 rs. que annualmente se lhe devia para as despezas diarias da missa que dizia por alma dos Reis (1738). 10.099

Requerimento de José de Aragão, cirurgião, residente no Rio de Janeiro, no qual pede izenção do serviço militar, para livremente poder exercer a sua profissão n'aquella cidade. (1738). 10.100

Carta de cirurgião passada a favor de *José de Aragão*. Lisboa, 27 de maio de 1739.
Traslado. (*Annexa ao nº*. 10.100). 10.101

Requerimento de José da Costa Gorjão, mestre da corveta *Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brasil, no seu regresso do Rio de Janeiro.
Tem annexa a respectiva portaria. 10.102 —10.103

Requerimento do Capitão da Ordenança José da Costa Pereira, no qual pede á confirmação regia da sua patente. (1738). 10.104

Carta patente pela qual o Governador da Nova Colonia do Sacramento fez mercê a *José da Costa Pereira* de o provêr no posto de Capitão da Ordenança. Colonia, 22 de outubro de 1736.
(*Annexa ao nº*. 10.104). 10.105

Requerimento de José Delfim e Silva, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de 2º Juiz da balança da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexos o alvará de folha corrida e um attestado do Provedor da Casa da Moeda sobre os serviços do supplicante. 10.106 — 10.108

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *José Delfim e Silva* na serventia do officio de 2º Juiz da balança da Casa da Moeda. Rio de Janeiro, 22 de março de 1737.
(*Annexa ao nº*. 10.10'). 10.109

Requerimento de José Ferreira da Fonte, Secretario do Estado do Rio de Janeiro, no qual pede que se tire a sua devassa de residencia. (1738). 10.110

Requerimento de José Fernandes Pinto Alpoim, sargento mór da artilharia do Rio de Janeiro, em que pede para lhe ser pago o soldo desde o dia do seu embarque para o Brazil. (1738), 10.111

REQUERIMENTO de José Franco, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do offifcio de Feitor da Alfandega do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexo um attestado do Juiz da Alfandega Manuel Corrêa Vasques. 10.112 — 10.113

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *José Franco* da serventia do officio de Feitor da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 3 de março de 1738.

Certidão. (*Annexa ao nº.* 10.112). 10.114

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *José Franco* para continuar a servir, por mais um anno, o officio de Feitor da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de março de 1738.

(*Annexa ao nº.* 10.112). 10.115

REQUERIMENTO de José Gomes de Miranda, Capitão da Náu *N. Sª. do Livramento e S. João Baptista*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.116 — 10.117

REQUERIMENTO de José Monteiro, em que pede o provimento na serventia do officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro, de que era proprietario *Christovão Corrêa Leitão.* (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.118 — 10.119

REQUERIMENTO de José de Moraes Cabral, Mestre de Campo de um dos Terços de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede provisão do augmento de soldo, que lhe fôra concedido. (1738). 10.120

REQUERIMENTO de José Moreira da Silva, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para se transportar para o Reino, com a sua unica neta, que vivia na sua companhia. (1738). 10.121

REQUERIMENTOS (2) de José Nunes Garcez, natural da cidade do Porto, nos quaes pede a entrega de documentos e licença para advogar na cidade do Rio de Janeiro e no districto das Minas. (1738).

Tem annexas a certidão da approvação do supplicante pela Mesa do Desembargo do Paço e a portaria de licença para advogar como requeria. 10.122 — 10.125

REQUERIMENTO de José de Oliveira Neves, no qual pede a serventia dos officios de Escrivão da Camara e Tabellião de Notas da Villa de Cabo Frio, comarca do Rio de Janeiro. 10.126

INFORMAÇÃO do Juiz de India e Mina sobre a capacidade de *José de Oliveira Neves* para exercer o cargo que pretendia. Lisboa, 13 de março de 1739.

(*Annexa ao nº.* 10.126). 10.127

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre as habilitações e comportamento de *José de Oliveira Neves*, Lisboa, 9 de Março de 1738.
(*Annexo ao nº*. 10.126). 10.128

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *José de Oliveira Neves*, para servir, durante um anno, os referidos officios de Escrivão da Comarca e Tabellião de Notas de Cabo Frio. Lisboa 17 de março de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.126). 10.129

Requerimento de José Ribeiro Pinhão, medico do Prezidio da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença para regressar ao Rio de Janeiro. (1738).
10.130

Requerimento de *José Rodrigues Centeno*, Capitão do Navio *N. S. da Candelaria*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.131 — 10.132

Requerimento de José da Rosa, residente no Rio de Janeiro, no qual pede para se transportar para a Ilha do Fayal (Açores), de onde era natural, com sua mulher e filhos. (1738).
Tem annexos uns autos de justificação testemunhal.
10.133 — 10.134

Requerimento de D. José de Santa Maria, Abbade da Albania, morador no Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de uma fazenda, que herdára de seus paes.
Tem annexa a respectiva portaria. 10.135 — 10.136

Requerimentos (2) de José Serrão, ajudante dos abridores da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, sobre os seus vencimentos. (1738).
Tem annexos o alvará de folha corrida e um attestado do Procurador da Casa da Moeda sob o bom comportamento do supplicante
10.137 — 10.140

Requerimento de José Simpliciano da Silva, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Tabellião de Notas da Villa de Macacu', na Capitania do Rio de Janeiro. (1738). 10.141

Provisão pela qual se fez mercê a *José Simpliciano da Silva* da serventia do officio de Tabellião de Notas da Villa de Macacu'. Lisboa, 1 de março de 1736.
Certidão. A*Annexa ao nº*. 10.141). 10.142

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *José Simpliciano da Silva* para continuar na serventia do referido officio, por mais um anno. Lisboa, 16 de janeiro de 1738.
(*Annexa ao nº*. 10.141). 10.143

REQUERIMENTOS (3) de José Soares, relativos á sua fiança, para livremente se defender da culpa que lhe rezultára da devassa que o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro tirára sobre os descaminhos do ouro.
Tem annexas c certidões e c porarias, relativas á mesma fiança.
10.144 — 10.152

REQUERIMENTO de José de Sousa Fragoso, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1738).
10.153

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *José de Sousa Fragoso* uma legoa de terra em quadra, junto á Serra de Suruhy. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1738.
(*Annexa ao nº* 10.153). 10.154

PORTARIA pela qual se mandou passar a *José de Sousa Fragoso*, carta de confirmação da referida sesmaria Lisboa, 9 de outubro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.153). 10.155

REQUERIMENTOS (3) de José de Sousa Ribeiro e Araujo, Arcediago da Sé do Rio de Janeiro, relativos á citação do Procurador da Fazenda para a acção que promovera contra *José da Costa Villas Boas*, cujos bens se achavam sequestrados pela Fazenda Real. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.156 — 10.159

REQUERIMENTO do Capitão José de Torres, no qual pede licença para ir resgatar escravos ao porto de Benguella e para os transportar directamente ao Rio de Janeiro.
Tem annexa a respectiva portaria. 10.160 — 10.161

REQUERIMENTO de José de Vargas Pissarro, residente no Rio de Janeiro, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. 10.162

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *José de Vargas Pissarro* uma legoa de terra em quadra, com as confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 31 de março de 1728.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 10.162). 10.163

PORTARIA pela qual se mandou passar a *José de Vargas Pissarro* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 7 de julho de 1740.
(*Annexa ao nº*. 10.162). 10.164

REQUERIMENTO de José de Vargas Pissarro, no qual pede a confirmação regia da sesmaria que se lhe concedera pela seguinte carta. 10.165

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *José de Vargas Pissarro* uns sobejos de terras de traz do outeiro Alvaro Lopes. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1735.
(*Annexa ao nº*. 10.165). 10.166

Portaria pela qual se mandou passar a *José de Vargas Pissarro* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 7 de julho de 1740.
(*Annexa ao nº*. 10.165). 10.167

Requerimento do cirurgião *José Vieira da Silva*, no qual pede a confirmação regia da sua patente. 10.168

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem nomear *José Vieira da Silva* cirurgião do novo Terço de Artilharia. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1736.
(*Annexa ao nº*. 10.168). 10.169

Requerimento de José Xavier da Silva, Capitão de Infantaria Auxiliar da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede a patente de confirmação regia do seu posto. (1738).
Tem annexo o alvará de folha corrida. 10.170 — 10.171

Informação do Governador do Rio de Janeiro, sobre os officiaes *José Xavier da Silva, Manuel Pinto da Cunha e Manuel da Silva do Amaral*, que considerava mais aptos para serem providos no posto de Capitão do Terço dos Auxiliares, que vagára por ausencia de *Estevão de Barcellos Machado*. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1737.
(*Annexa ao nº* 10.170). 10.172

Requerimento de Lourenço Alvares de Sousa, ajudante do numero de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede se lhe passe provisão do augmento do seu vencimento. (1738). 10.173

Requerimento de Lourenço Gomes Teixeira, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão do Meirinho dos Orfãos da cidade do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexos 2 alvarás de folha corrida e a certidão do exercicio do supplicante no referido officio. 10.174 — 10.177

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Lourenço Alvares de Sousa* da serventia do officio de Escrivão do Meirinho dos Orfãos. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1726.
(*Annexa ao nº*. 10.174). 10.178

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Lourenço Alvares de Sousa* para servir, por mais um anno, o referido officio. Lisboa, 13 de janeiro de 1738.
(*Annexa ao nº*. 10.174). 10.179

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Luiz Gaspar de Almeida* para servir de Mestre da Fundição da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 16 de abril de 1738. 10.180

Requerimento de Luiz da Silva de Amaral, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação para o logar de 2º cunhador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1738). 10.181

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro, houve por bem prover *Luiz da Silva de Amaral* no logar de segundo cunhador da Casa da Moeda. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1736.
(*Annexa ao nº* 10.181). 10.182

ALVARÁ de folha corrida de *Luiz da Silva de Amaral*. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1737.
(*Annexo ao nº*. 10.181). 10.183

CARTA regia dirigida ao Superintendente Miguel de Sequeira Castello Branco, na qual se ordena que os officiaes moedeiros da Casa da Moeda do Rio de Janeiro não paguem novos direitos das suas nomeações. Lisboa, 21 de janeiro de 1700.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 10.181). 10.184

REQUERIMENTOS (2) de Luiz Vahia Teixeira de Miranda, sargento mór da Infantaria paga do Rio de Janeiro, nos quaes pede que lhe seja dado um cavallo para o seu serviço e abonado o seu sustento por conta da Fazenda Real. (1738).
Têm annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações do Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro
10.185 — 10.189

CERTIDÃO do Official da Vedoria geral do Exercito Ventura Maciel da Cunha em que attesta darem-se 40$ rs. aos sargentos móres dos regimentos de Infantaria para a compra de um cavallo e abonar-se-lhe a ração diaria de meio alqueire de cevada e 10 arrateis de palha para o seu sustento. Lisboa, 19 de novembro de 1735. (*Annexo ao nº*. 10.185). 10.190

REQUERIMENTO de Manuel Barbosa Torres, contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á liquidação do seu contrato. (1738).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, as informações do Governador e do Juiz da Alfandega e a copia de uma portaria relativas ao mesmo assumpto. 10.191 — 10.195

REQUERIMENTO de Paulo Ferreira de Andrade, administrador do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre a execução do mesmo contrato. (1737).
Tem annexas as informações do Provedor da Fazenda, do Procurador da Coróa, do Juiz da Alfandega, uma portaria e uma certidão relativas ao mesmo assumpto. 10.196 — 10.201

REQUERIMENTO de Manuel Dias Lisbôa, capitão do navio *S. Lourenço e Almas*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.202 — 10.203

REQUERIMENTOS (2) do Padre Manuel Domingues Leitão, Parocho da Egreja de N. Sª. da Luz dos Pinhares da Curitiba, Bispado do Rio de Janeiro, sobre o pagamento dos seus vencimentos. (1738).

Tem annexos uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Provedor da Fazenda. 10.204 — 10.207

CARTA pela qual se fez mercê ao Padre *Manuel Domingues Leitão* de o apresentar na Egreja de N. Sª. da Luz dos Pinhares da Curitiba, que vagára por desistencia do Padre *Antonio Furtado de Mendonça*. Lisboa, 31 de outubro de 1730.
(*Annexa ao nº*. 10.204). 10.208

PROVISÃO pela qual se mandou inscrever na folha ecclesiastica a quantia de 50$000 rs. do augmento de vencimento de que se fizera mercê ao Parocho *Manuel Domingues Leitão*. Lisboa, 19 de novembro de 1730.
(*Annexa ao nº*. 10.204). 10.209

REQUERIMENTO do Padre Manuel Domingues Leitão, no qual pede para ser collado na referida Egreja.
(*Annexo ao nº*. 10.204). 10.210

PROVISÃO pela qual o Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antonio de Guadalupe, houve por bem collar o Padre *Manuel Domingues Leitão* na Egreja de N. Sª. da Luz dos Pinhares da Curutiba. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1731.
(*Annexa ao nº*. 10.204). 10.211

CERTIDÃO da posse que o Padre *Manuel Domingues Leitão* tomou da referida Egreja, passada pelos officiaes da Camara da Villa da Curutiba.
(*Annexa ao nº*. 10.204). 10.212

REQUERIMENTO de Manuel Fernandes de Faria, capitão do navio *Bom Jesus de Villa Nova e N. Sª. da Madre de Deus*, em que pede licença para tomar carga na Bahia e em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.213 — 10.214

REQUERIMENTO do Capitão Manuel Ferreira de Sande, em que pede o pagamento da quantia que adeantára para pagamento dos soldos dos soldados da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, durante o cêrco d'aquella praça pelos castelhanos. (1738). 10.215

ATTESTADO do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os serviços prestados pelo Capitão *Manuel Ferreira de Sande*. Colonia, 10 de junho de 1736.
(*Annexo ao nº*. 10.215). 10.216

REQUERIMENTO de Manuel Freire da Silva, alferes do novo Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, sobre o pagamento do seu soldo. (1738).
10.217

REQUERIMENTO de Manuel Ferreira de Sousa, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Meirinho dos Orfãos da cidae do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexos o alvará de folha corrida a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 10.218 — 10.221

Requerimento de Manuel Gomes, carcereiro da cadeia do Rio de Janeiro, sobre a recaptura de um preso que se evadira, *Pedro da Fonseca Neves*. (1738).
Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar o respectivo alvará de busca. 10.222 — 10.223

Requerimento de Manuel Gonçalves de Abreu, capitão do navio *Santo Antonio de Guimarães*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.224 — 10.225

Requerimento de Manuel Lopes Dias, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a entrega de certos documentos. (17388). 10.226

Requerimento de Manuel Martins dos Santos, ajudante do numero do regimento de artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo que lhe fôra concedido. (1738).. 10.227

Requerimento de Manuel Mathias Tinoco, no qual pede licença para fazer citar o Procurador da Fazenda, na acção que movia contra *João Carvalho Monteiro*, por estar este pronunciado nas devassas dos descaminhos do ouro do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.228 — 10.229

Requerimento de Manuel de Oliveira, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar. (1738).
Tem annexo uns autos de justificação testemunhal, a fé de officios e 2 attestados de doença. 10.230 — 10.234

Requerimento de Manuel Pereira, alferes do novo Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de saldo de que se lhe fizera mercê. (1738). 10.235

Requerimento de Manuel de Proença Rebello, Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do seu cargo. (1738).
Tem annexos um attestado do Juiz da Alfandega sobre os serviços do supplicante e a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 10.236 — 10.238

Requerimento de Manuel da Silva, sargento supra da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede, em remuneração de seus serviços, a promoção ao posto de Tenente ou de Alferes de dragões. (1738). 10239

Requerimento de Manuel da Silva Lisboa, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Meirinho da cidade do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexos o alvará de folha corrida, a provisão da primeira nomeação, a certidão do exercicio e a portaria de prorogação de serventia, por mais um anno. 10.240 — 10.241

Requerimento de Maria Cherem, viuva do Alferes *José Teixeira de Mello*, no qual pede a baixa do serviço de seu filho *Salvador de Mello*. (1738). 10.245

Sentença civel de justificação dos factos allegados por *Maria Cherem* na sua petição.
(*Annexa ao nº*. 10.245). 10.246

Certidão da baixa concedida a Salvador de Mello por soffrer de um aleijão que o impossibilitava para o serviço.
(*Annexa ao nº*. 10.245). 10.247

Requerimento de Maria da Cruz, filha de João da Cruz, residente na villa de Santos, Bispado do Rio de Janeiro, em que pede licença para embarcar para o Reino, onde queria tomar o estado de religiosa. (1738). 10.248

Requerimentos (3) de Matheus Francisco, nos quaes pede successivos alvarás de fiança, para livremente se defender da accusação que se lhe fazia na devassa a que se procedera no Rio de Janeiro, sobre os descaminhos do ouro. (1738).
Tem annexas 2 certidões relativas á mesma devassa e 2 portarias relativas á fiança. 10.249 — 10.255

Requerimento de Mathias Borges de Brito, 2º Juiz da balança da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre pagamento de seus vencimentos. (1738).
Tem annexas uma consulta e uma provisão do Conselho Ultramarino e 2 informações do Governador do Rio de Janeiro, relativas ao augmento de vencimentos dos officiaes da Casa da Moeda. 10.256 — 10.260

Certidão dos ordenados com que foram creados os officios de escrivães da receita e conferencia e Juiz da balança da Casa da Moeda do Rio de Janeiro e dos augmentos que tiveram.
(*Annexa ao nº*. 10.256). 10.261

Lista dos ordenados dos officiaes da Casa da Moeda.
(*Annexa ao nº*. 10.256). 10.262

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Mathias Borges de Brito*, para servir de Juiz da Balança da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 18 de abril de 1738.
(*Annexa ao nº*. 10.256). 10.263

Requerimento de Mathias Coelho de Sousa, Mestre de Campo de um dos Terços pagos da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento do saldo de que se lhe fizera mercê. (1738. 10.264

Requerimento de Miguel Nunes de Vidigal, ajudante do numero do Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para vencer o augmento de soldo que lhe fôra concedido. (1738).
1.0265

REQUERIMENTO de Manuel do Couto Silva, Mestre da Galera N. Sr.ª da *Penha de França e Boa Hora*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.266 — 10.267

REQUERIMENTO de Antonio Viegas Lisboa, furriel mór do Terço de Infantaria paga da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1738).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações do Governador e do Mestre de Campo do mesmo Terço
10.268 — 10. 271

ORDEM regia pela qual se mandou [illegible] vagas que havia nos Terços da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, chamando novos recrutas e os licenciados e se prohibiu a concessão de novas licenças. Lisboa, 29 de março de 1735.
Copia. (Annexa ao nº. 10.268). 10.272

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Antonio Viegas Lisboa* para se auzentar do Rio de Janeiro, durante um anno. Lisboa, 28 de maio de 1738.
(*Annexa ao nº.* 10.268). 10.273

REQUERIMENTO de Ignacio Pinheiro da Silva, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação de mestre da ferraria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexas a provisão de nomeação, o alvará de folha corrida e um attestado do Provedor João da Costa e Mattos. 10.274 — 10.277

REQUERIMENTO de José Pantaleão, no qual pede a confirmação regia da sua nomeação de ensaiador das ligas e contas do ouro da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, a informação do Superintendente da Casa da Moeda e a provisão da concessão.
10. 278 — 10.281

REQUERIMENTO de Paulo Caetano de Sousa Ajudante supra da Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qua pede que se lhe passe provisão do augmento do saldo de que se lhe fizera mercê. (1738). 10.282

REQUERIMENTO de Pedro da Costa Marim, ajudante supra do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo, que lhe fôra concedido. (1738). 10.283

REQUERIMENTO de Pedro da Costa Silva, no qual pede que se lhe reforme o alvará de fiança, que lhe tinha sido concedida para livremente se defender da accusação que se lhe fazia na devassa sobre os descaminhos do ouro, na Capitania do Rio de Janeiro. (1738).
Tem annexa a respectiva portaria e uma certidão relativa á mesma fiança. 10.284 — 10.286

Requerimento de Pedro Domingues Pontes, no qual pede que se passe provimento, para continuarr na serventia do officio de Escrivão da Vara do Meirinho do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexos attestados de folha corrida, 2 provisões de nomeação e a respectiva portaria de prorogação da serventia por mais um anno.

10.287 — 10.292

Requerimento de Pedro Ferreira Nunes, no qual pede que se lhe passe provisão de confirmação da sua nomeação para o logar de Escrivão do registo do ouro e fundições da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexos o attestado de folha corrida e 2 certidões do exercicio do supplicante no referido cargo. 10.293 — 10.296

Attestado do Provedor da Casa da Moeda, sobre os serviços e competencia de *Pedro Ferreira Nunes*. Rio de Janeiro 15 de julho de 1737.

(*Annexo ao nº*. 10.293). 10.297

Certidão dos ordenados que venciam os Escrivães da receita e despeza e o da competencia e o Juiz da balança da Casa da Moeda.

(*Annexa ao nº*. 10.293). 10.298

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Pedro Ferreira Nunes* para exercer o cargo de Escrivão do registo, entradas e fundições do ouro em pó da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 16 de abril de 1738.

(*Annexa ao nº*. 10.293). 10.299

Requerimento de Pedro Soares Pinto, contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro e o seu fiador Manuel Rodrigues dos Santos, sobre a liquidação do seu contrato. (1738). 10.300

Requerimento de Pedro Moreira dos Santos, em que pede a demarcação de umas terras, pertencentes á sesmaria que possuia no caminho novo que ia do Rio de Janeiro para as Minas. (1738).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.301 — 10.302

Requerimento dos possuidores de terras, dadas em sesmarias, no caminho novo do Rio de Janeiro para as Minas, no qual pedem a sua demarcação, para evitarem os conflictos que resultavam de se terem dado sesmarias sem haver já terras devolutas bastantes para as concessões que se tinham feito. (1738).

"[illegible] do Rio de Janeiro [illegible] *Paes*, no mesmo [illegible] muitas pessoas datas [illegible] Parahyba, como do mesmo [illegible] primeiras Matas do Rio das Mortes e da facilidade com que se tem feito as ditas mesmas datas de terra, principalmente do principio da dita [illegible] Parahyba, [illegible] sesmarias de legoa [illegible] caminho, por serem mais as sesmarias que as legoas que ha de huma e outra parte e sem embargo desta [illegible] que todos po

[illegible]

terem feito as referidas consideraveis despezas em cultivar as terras e beneficiar os caminhos, se venhão a senhorear das terras aquelles que as não cultivarão, utilizando- [illegible] intento possa patrocinar a semelhantes a prioridade da data, pois como não cumprirão com o principal objecto para que lhe forão dadas que era a dita cultura, di- [illegible]

10.303

REPRESENTAÇÃO dos Procuradores do Cabido da Casa da Moeda da Cidade do Rio de Janeiro, no qual pedem que o Juiz de fóra exercesse as funcções de Conservador da Casa da Moeda na falta ou impedimento do Ouvidor Geral, como se praticava na cidade do Porto.
(Original e copia).

"Dizem os Procuradores do Cabido da Casa da Moeda da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, que o doutor Ouvidor Geral da dita cidade he conservador dos privilegios da dita casa, e muitas vezes, em razão do seu logar vae fóra da dita cidade a diligencia do serviço, medições e correições pela capitania, e emquanto se não recolhe ficão as causas e requerimentos suspensos, havendo muitos no Juizo da dita conservatoria, emquanto as partes recebem grave prejuizo, porque não podendo supportar a demora e necessitando de algum despacho ou fazer algum requerimento, são precisos a hirem ou mandarem aonde elle está na Capitania, com grande despeza e detrimento; e porque na cidade do Porto, onde a comarca he sem comparação mais pequena, fica servindo o dr. Juiz de fóra da dita cidade de conservador da moeda, [illegible]

10.304 — 10.305

INFORMAÇÃO do Ouvidor Geral Agostinho Pacheco Telles, favoravel á precedente representação. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1736.
(Annexa ao nº. 10.304). 10.306

"Não ha duvida que o territorio desta Ouvidoria he muito dilatado, porque [illegible] comprehende a Capitania de *Parahiba do Sul* nos Campos dos Goytacazes, que dista desta cidade 80 legoas, e a capitania do *Espirito Santo* em distancia de 150, e prejuizo padecerão os Privilegiados da Casa da Moeda nas suas causas e requerimentos, emquanto o Ouvidor Geral que he seu Conservador estiver por correição ou em outras diligencias em alguma das ditas terras; por isso me parece justo o requerimento que [illegible]

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, informasse com o seu parecer a representação antecedente. Lisboa, 4 de fevereiro de 1736.
(Annexa ao nº. 10.304). 10.307

REQUERIMENTOS (4) do Bacharel Quintino dos Santos, em que pede alvará de fiança e diversas prorogações de prasos, para se defender da culpa da devassa sobre os descaminhos do ouro na capitania do Rio de Janeiro.

Tem annexas 8 certidões e 3 portarias relativas á mesma fiança.

10.308 — 10.322

REQUERIMENTO de Roberto de Proença Rebello, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexos o attestado do Juiz da Alfandega e a portaria de prorogação d[illegible] serventia por [illegible]

10.323 — 10.325

REQUERIMENTOS (5) de Roberto de Proença Rebello, Porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, relativos ao pagamento dos seus vencimentos e ao exercicio das suas funcções. (1738).

Tem annexas a informação do Procurador da Fazenda, uma certidão, uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Juiz da Alfandega.

10.326 — 10.334

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Roberto de Proença Rebello* da serventia do officio de porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 12 de março de 1732.

Certidão. (Annexa ao nº. 10.326).

10.335

REQUERIMENTO de Rodrigo de Mendonça Furtado, Alferes do Terço de Artilharia do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe ordem para receber o augmento de soldo, que lhe fôra concedido. (1738).

10.336

REQUERIMENTO do Capitão Salvador Corrêa, de Sá no qual pede a sua reforma, em remuneração dos serviços que prestára.

Tem annexos o alvará de folha corrida, certidão do assentamento de praça e promoções do supplicante e o attestado dos seus serviços passado pelo Capitão de Mar e Guerra Henrique Manuel de Miranda Padilha.

"Certifico que passando por ordem do Commandante [illegible] Lage para commandante da Fragata N. S.ª de Nazareth por ordem que [illegible] teve do Brigadeiro José da Silva Paes, para assim m'o ordenar, por convir ao serviço de S. M. embarquei na dita fragata no porto da Colonia em 19 de dezembro de 1736, e me fiz á vela em 24 do dito, embarcando na dita nau em minha companhia o mesmo Brigadeiro, levando em conserva a Galera *Leão Dourado* e 4 embarcações pequenas, com ordem de me hir encorporar com a nossa esquadra, que se achava no Rio da Prata, commandada pelo coronel *Luiz de Abreu Prego* e a deparar por Montevidio, e no caso de a Náu inimiga, que lá se acha, estar em franquia, sem ser encalhada, a atacar athe a render, quando não estivesse em paragem suficiente, entrar dentro naquella enseada a reconhecer bem as forças do inimigo e sondar a dita enseada, para melhor se facilitar no intento da nossa esquadra entrar dentro nella a bater os inimigos, o que puz em execução em o dia 29 do dito mez, entrando pelas 8 horas da manhã na dita enseada, e reconhecendo que a dita náu inimiga não estava em paragem de que esta fragata só a podesse render; por necessitar outras que batessem as duas fortalezas, nos pozemos a sondar e a reconhecer a muito pouca vella, as forças do inimigo e fundo daquella enseada, não obstante procurarem impedir-nos com muito fogo, que nos fizerão as duas fortalezas, como tambem a náu com o cos-

talo, que tem dado para a entrada, e da Ilha, que fica dentro na enseada tambem não fazião em huma peça, que nella tinhão montada, e o dia 3 do dito mez, me incorporei a nossa esquadra, e [illegible] o Brigadeiro passou para a nau do Coronel, ficando eu com esta fragata, unido a ella, the que no dia 13 de janeiro de 1737, por ordem que tive do Coronel fui dar fundo na ponta de leste de Montevidio para impedir a sahida daquelles navios, que lá se acha, como tambem atacar os de El Rey Catholico, que viessem a se querer recolher naquella enseada, ficando desde então dividida a esquadra e eu as ordens do commandante [illegible] debaixo das quaes executei toda a operação que me foi ordenada, primeiro a de dar caças, como tudo o mais que se offereceo, e mandando-me a Maldonado com huns avisos ao Coronel representei ao dito as faltas com que esta fragata se achava, o qual me ordenou vir para a Colonia, entregar esta fragata ao Governador e eu passar para a Nau N. Sª *da Esperança* o que fiz chegando no dia 14 de fevereiro de 1737 a dar fundo no porto desta Praça da Colonia. Nesta occasião me nomeou o Brigadeiro para guarnição desta fragata 60 soldados com hum Alferes e o Capitão *Salvador Corrêa de Sá*, o qual inteiramente cumprio com a sua obrigação, obedecendo com grande promptidão a tudo o que por mim lhe foi ordenado, mostrando quando entramos na enseada de Montevidio bom accôrdo e disposição, o que presenciei em toda a mais occasião, que tivemos de nos safar e por promptos a combater, como tão bem pelo novo regimento da marinha exercitou a obrigação de capitão Tenente durante o tempo que andei na dita fragata, a que satisfes inteiramente a sua obrigação com demonstrações do muito que se deseja empregar no Real serviço . . . . .

10.337 — 10.340

Requerimento de Simão Barbosa, ajudante supra do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo de que se lhe fizera mercê. (1738). 10.341

Requerimento do Capitão Theodosio Rodrigues de Faria, no qual pede licença para reparar na Bahia a sua náu *N. Sª. da Penha de França e Senhor do Bomfim*, e para adquirir no Rio de Janeiro a madeira de Tapinhoã, necessaria para a forrar de novo. (1738). 10.342

Requerimeto de Theodosio Rodrigues Monteiro, Capitão de Infantaria da Ordenança, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1738). 10.343

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Theodosio Rodrigues Monteiro* no posto de Capitão de Infantaria da Ordenança do districto do Aguassu', que vagára por fallecimento de *Salvador de Soveral e Athouguia*. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1736.
(*Annexa ao nº*. 10.343). 10.344

Portaria pela qual se ordenou á Camara do Rio de Janeiro, que fizesse a sua proposta para o provimento do posto de Capitão da Ordenança do Aguassu'. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1736.
Copia. (*Annexa ao nº*. 10.343). 10.345

Proposta dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, para o provimento do referido posto. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1736.
Copia. (*Annexa ao nº*. 10.343). 10.346

Certidão de obito do Capitão da Ordenança do Aguassu' *Salvador de Saveral e Athanguia*, occorrído em 4 de junho de 1736.
(*Annexa ao nº*. 10.343). 10.347

Requerimento de Thereza de Jesus, residente na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se mande dourar o altar de Santa Anna da Egreja de N S[a]. da Candelaria. (1738). 10.348

Requerimento de Thomaz Rodrigues de Brito, fiador de *João Corrêa Pinto*, Escrivão do Meirinho dos Orfãos da Cidade do Rio de Janeiro, no qual pede avaliação do mesmo officio. (1738). 10.349

Requerimento de Ventura de Araujo, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar. (1738).

Tem annexos o alvará de folha corrida, a fé de officios e 2 attestados de doença do supplicante, passados pelo cirurgião José Vieira da Silva, e pelo medico Matheus Saraiva. 10.350 — 10.354

Requerimento de Vicente José da Silva, no qual pede para ser provido no posto de alfres de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro. (1738).

Tem annexo um attestado das habilitações e bom comportamento do supplicante. 10.355 — 10.356

Requerimento do Padre Vigario do Hospicio de S. João Nepomuceno e Sant'Anna dos Padres Carmelitas descalços allemães, em que pede licença para continuar a esmolar nas capitanias do Rio de Janeiro e Minas para a fabrica da sua egreja e as despezss do seu Hospicio. (1738).

Tem annexas uma provisão e uma portaria relativas ao mesmo assumpto. 10.357 — 10.359

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada na qual participa terem cessado as hostilidades na Colonia do Sacramento, o regresso dos navios da esquadra que fôra defender aquella praça e os meios de que lançara mão para occorrer ás grandes despezas da guerra e das fortificações, frizando o decrescimo das receitas da Provedoria da Fazenda Real. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1737.

[illegible] zente em que V. M. foi servido por carta do Secretario do Estado *Antonio Guedes Pereira* de 31 de maio mandar-me cessassem as hostilidades, pois El-rei Catholico expedia no mesma dia as ordens precizas ao Governador de Buenos Ayres para que da sua parte se executasse o mesmo e suponho se haverá feito, sem duvida alguma, e o Governador de Buenos Ayres cumprirá inteiramente as ordens que receber.

As náus de guerra que servirão na Esquadra fazem viagem na forma que V. M. [illegible] . . . . .

[illegible] da Colonia e Rio de São Pedro e conservação da Esquadra são de tantas sommas, que exaurirão esta Provedoria e me vali de 180:000 cruzados da Casa da Moeda e algum dinheiro, que nas caixas se achava, pertencente aos confiscos. Espero V. M. me declare se os ditos 180:000 cruzados, e o mais que se gastou com a Esquadra e o que se tirará ainda para a sua subsistencia hade repôr-se na dita Caza dos acrescimos (quan- [illegible] sobre os Armazens.

A falta do rendimento da dizima da Alfandega atrazou muito a Provedoria, e como de ella se hade pagar o novo *Regimento de Dragões* por V. M. me não declarar

consignação, junto as dividas, que estão por pagar, se faz impossivel que a fortificação [illegible] em cada huma, como V. M. [illegible] ella, e a não continuarei com maior consignação, sem nova ordem de V. M., principalmente quando entendo se deve acudir a [illegible] planta, e a que elle está executando no Rio de S. Pedro, e se esta fortaleza se houver de conservar, necessito [illegible] V. M. [illegible] numero de tropas de que se hade formar a guarnição, [illegible] . . . .

10.360

Consulta do Conselho Ultramarino sobre os differentes assumptos, expostos na carta antecedente. Lisboa, 8 de fevereiro de 1738.
(*Annexa ao nº*. 10.360). 10.361

Informação do Procurador da Fazenda sobre as instrucçxes que pedia o Governador do Rio de Janeiro na sua carta, a respeito do pagamento das despezas extraordinarias da sua capitania. *S. d.*
(*Annexa ao nº*. 10.360). 10.362

Planta topographica da Praça da Nova Colonia, com o seu novo desenho. Pelo Brigadeiro *José da Silva Paes*. Anno de 1736.
(*Annexa ao nº* 10.360).
0m,410 X 635. *Colorida. Encontra-se na colleção de mappas e plantas. Emm.* 13.363

Desenho por ideia da Barra e Porto do Rio Grande de S. Pedro. Pelo Brigadeiro *José da Silva Paes*. (1736).
(*Annexo ao nº* 10.360).
0,m415 X 0,m295. *Colorido. Encontra-se na Collecção de Mappas e Plantas. Emm.* 10.364

Informação do Governador do Rio de Janeiro, sobre os officiaes que julgava mais aptos para serem providos no posto de capitão, que vagára no Terço de Auxiliares do Mestre de Campo *João de Abreu Pereira*. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1737.
Officiaes propostos, João Peres de Oliveira, Pedro Gomes da Costa e Sebastião Gurgel de Amaral. Tem á margem o seguinte despacho: Passe patente de capitão de Infantaria a *João Peres de Oliveira*. Lisboa, 22 de agosto de 1738. 10.365

Carta patente pela qual se fez mercê a *Lourenço Alvares* de o nomear ajudante do numero do Terço da guarnição da Praca do Rio de Janeiro do Mestre de Campo *Manuel de Freitas da Fonseca*, na vaga que se dera por promoção de *Manuel Carvalho de Lucena*. Lisboa, 2 de agosto de 1738.
(1ª 2ª *via*). 10.366 — 10.367

Carta patente pela qual se fez mercê a *Paulo Caetano de Sousa* de o prover no posto de ajudante supra de um dos Terços auxiliares da guarnição do Rio de Janeiro, vago pela promoção do *Lourenço Alvasc*. Lisboa, 2 de maio de 1738.
1ª e 2ª *via*). 10.368 — 10.369

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Mestre de Campo de um dos Terços de Infantaria paga da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Manuel de Freitas da Fonseca* e a que eram *concorrentes José de Moraes Cabral, João Ferreira Tavares, Pedro Vaz Guedes, Luiz Vahia Teixeira, Luiz Duarte da Costa, Dionisio de Carvalho e Abreu e Antonio Figueiredo de Almeida.* Lisboa, 6 de fevereiro de 1738.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *José de Moraes Cabral.* Lisboa, 20 de julho de 1739. 19.370

INFORMAÇÃO do Governador do Rio de Janeiro, sobre os officiaes que considerava mais aptos para serem providos na vaga do fallecido Mestre de Campo *Manuel de Freitas da Fonseca.* Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1737. (*Annexa ao nº.* 10.370). 10.371

CONSULTAS do Conselho Ultramarino, sobre as ajudas de custo que tinham requerido os capitães Engenheiros da Praça do Rio de Janeiro *Luiz Manoel de Azevedo e José Cardoso Ramalho.* Lisboa, 15 de setembro de 1738 e 6 de março de 1739.

Têem annexa a respectiva petição. 10.372 — 10.374

CERTIDÃO das ajudas de custo concedidas ao Capitão Engenheiro da Bahia *Nicoláo de Abreu e Carvalho*, aos Tenentes Generaes *Pedro Gomes de Figueiredo* e *Ignacio Gomes Fragoso*, e aos sargentos móres de Cabo Verde *Simão dos Santos* e do Maranhão *Carlos Varjão Rolim* e ao Capitão da Parahiba, *Luiz Xavier Bernardo.* (*Annexa ao nº.* 10.972). 10.375

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do logar de Almoxarife da Nova Colonia do Sacramento, a que eram concorrentes *Antonio da Costa Quintão* e *Silvestre Ferreira da Silva* cujos serviços se encontram relatados na mesma consulta. Lisboa, 10 de março de 1739. 10.376

ATTESTADO do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os merecimentos e serviços de *Silvestre Ferreira da Silva.* Colonia, 18 de outubro de 1737. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 10.376). 10.377

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da informação do Governador do Rio de Janeiro sobre a incapacidade de alguns capitães da guarnição da Praça de Santos, que era necessario reformar e a urgencia de prover os postos vagos daquella Praça por faltarem muitos officiaes. Lisboa, 8 de maio de 1739.

Gomes Freire de Andrada [illegible] conta a V. M. por este Conselho, em como a guarnição da Praça de Santos, que se forma de [illegible] companhias de Infantaria, tem estado em desordem pela falta de Capitães, porquanto a de que era Capitão *Manuel Custodio Rebello*, se acha vaga pelo matarem no caminho dos Goyazes, antes d'elle Governador entrar no governo daquella Capitania de que o Governador de Santos dera conta a V. M. . . . . .

10.378

PORTARIA pela qual se mandou passar ao Capitão de Infantaria da Praça de Santos, *Francisco Fernandes Mo[illegible]nhe*, provisão de *intertenimento* no mesmo posto. Lisboa 24 de outubro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 10.378). 10.379

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão de intertenimento ao Capitão de Infantaria da Praça de Santos *Antonio Francisco Barros*. Lisboa, 12 de dezembro de 1731.
(*Annexa ao nº*. 10.378). 10.380

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão de intertenimento ao ajudante do numero da Praça, de Santos *Fernando Pereira*. Lisboa, 10 de fevereiro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 10.378). 10.381

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á dispensa de tempo de serviço, que requerera *Fernando José Mascarenhas*, soldado infante de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, para poder ser promovido ao posto de alferes. Lisboa, 11 de maio de 1739.
Tem annexas a petição e a respectiva portaria de dispensa.

Diz *Fernando José Mascarenhas*, filho legitimo de *João Mascarenhas*, capitão de infantaria [illegible] Terços da guarnição do Rio de Janeiro, neto de *Gonçalo de Lemos Mascarenhas*, Governador que foi das Ilhas de Cabo Verde, 3º neto de *D. Nuno Mascarenhas*, Conde que foi de Palma, morto em batalha de Montijo, e de *Paulo Gomes de Lemos*, que serviu em Pernambuco no tempo dos Olandezes, sobrinho legitimo de *Hi[illegible] Mascarenhas* morto em a batalha de Almança.......... (*Doc. nº*. 10.383).
10 382 — 10.384

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa do serviço militar que requerera *João Alvares Pereira* residente no Rio de Janeiro, para seu filho *Francisco Alvares Pereira*. Lisboa, 15 de maio de 1739.
Tem annexa a respectiva portaria. 10.385 — 10.386

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento do requerimento de *Francisco Ribeiro*, sargento supra da Praça do Rio de Janeiro, em que pedia a mercê de se lhe dar praça morta de sargento, por estar impossibilitado para o serviço. Lisboa, 15 de maio de 1739.
Tem annexa a respectiva portaria. 10.387 — 10.388

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á concessão de uma praça morta a *Pedro Gomes*, soldado da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de junho de 1739. 10.389

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que requerera *Isabel Gonçalves de Almeida* para se transportar para o Reino com sua filha *Isabel Joaquina*, que tomára o estado de religiosa. Lisboa, 10 de julho de 1739.
Tem annexos 3 requerimentos, a informação do Bispo do Rio de Janeiro, o depoimento de Isabel Joaquina e a respectiva portaria.
10.390 — 10.396

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca das informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro sobre o aqueducto das aguas da Carioca. Lisboa, 10 de julho de 1739. 10.397

Informação do Secretario do Conselho Ultramarino, sobre os rendimentos, que tinham sido por diversas vezes applicados á construcção do referido aqueducto. Lisboa, 10 de julho de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.397).

Estava [illegible] para esta obra da Carioca o subsidio pequeno dos vinhos por carta de [illegible] de março de [illegible] por [illegible] de novembro de [illegible] foi S. M. servido ordenar se continuasse a dita obra [illegible] pelos [illegible] da Caza da Moeda, ficando o dito subsidio incorporado em sua Real Fazenda e por carta de 18 de novembro de 17[illegible] foi o mesmo Senhor servido se aperfeiçoasse a obra pelo rendimento do [illegible] subsidio, que prezentemente se arrematou em 7 de fevereiro do anno de 1738 em preço de 2:225$000 rs. cada anno.

O imposto de 4$500 rs. em cada hum escravo, que da Capitania do Rio de Janeiro passa para as Minas foi instituido para dar vasão ás aguas que sahem da Carioca athe chegar ao mar, por carta de S. M. de 28 de abril de 1727, foi rematado este contrato em 2 de julho proximo passado em 17[illegible] cruzados, cada anno.

10.398

Informações (3) do Engenheiro Mór Manuel de Azevedo Fortes, sobre as obras do aqueducto da Carioca. Lisboa, 6 de junho e 23 de setembro de 1739 e 22 de julho de 1740.
(*Annexas ao nº*. 10.397). 10.399 — 10.401

Termo do ajuste do fornecimento dos canos, necessarios para a obra da Carioca. Lisboa, 27 de julho de 1740.
Copia. (*Annexo ao nº*. 10.397). 10.402

Provisões (2) do Conselho Ultramarino e informações dos Governadores *José da Silva Paes* e *Gomes Freire de Andrada*, sobre as referidas obras da Carioca. *S. d.*
(*Annexas ao nº*. 10.397). 10.403 — 10.406

Planta do cano do aqueducto da Carioca.
(*Annexa ao nº*. 10.397).
Om, 615 X Om,480. *Colorida*. 10.407

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a informação do Governador do Rio de Janeiro a respeito da installação do Hospicio dos Padres Barbadinhos pelos beneficios que prestavam aos moradores d'aquella capitania. Lisboa, 29 de julho de 1739. 10.408

Auto que mandou lavrar a Camara do Rio de Janeiro da reunião que convocára para os representantes da nobreza e povo emittirem o seu parecer sobre a instalação do Hospicio dos Padres Barbadinhos no edificio que estava junto da *Ermida de N. Sª. da Ajuda*. Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1738.
(*Annexo ao nº*. 10.408).

Anno do nascimento de N. S. J. C. de 1738, aos 16 dias do mez de agosto do dito anno nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em os Paços do Senado da Camara, estando em meza o Prezidente do dito Senado e mais officiaes delle abai-

[illegible] assentado [illegible] convocados [illegible] som de campa [illegible] da Go- [illegible] nobreza e povo [illegible] e sendo [illegible] [illegible] General desta Capitania, S. Paulo e Minas Ge- *raes* [illegible] ordem de S. M. [illegible] seguinte: Dom João ... etc. Faço saber a vós *Gomes Freire de Andrada* Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, que vendo o que me escrevestes em carta de 17 de agosto de 1736 acerca dos 2 religiosos Barbadinhos que assistem na *Capella de N. Sª.* [illegible] desta cidade [illegible] lhe mandasseis concertar huma caza, em que vivem, apartada da mesma Capella; e pelo incommodo de hirem a ella de noite muitas vezes chovendo, lhe mandasseis fazer a caza ao pé della, reprezentado-me que estes religiosos pela sua exemplar vida e fructos que produz a sua doutrina se fazião merecedores da minha real attenção, e porquanto eu fui servido fazer mercê da dita capella e seu rendimento ao Bispo dessa Capitania para erigir hum *Seminario*, por cuja cauza não pode ter logar o que insinuaes, e mais perto dessa Cidade se acha principiado hum convento na *Ermida de N. Sª. da Ajuda*, destinado para religiosas Capuchas, o qual esta deshabitado; me pareceo ordenarvos por resolução de 9 deste prezente mez e anno, em consulta do meu Conselho Ultramarino, que ouvindo os officiaes da Camara, nobreza e povo, e não [illegible] a estes Religiosos a *Ermida de N. Sª. da Ajuda* [illegible] Elle N. S. o mandar [illegible] Lisboa occidental [illegible] de Abril de 1738. E ouvida a dita ordem de S. M. e as mais do dito Senhor ácerca do Convento referido das freiras que o dito Senhor tem consentido por [illegible] clemencia e piedade de S. M., que bem se verificava da sua rezolução real, querendo ouvir aos seus humildes e leaes vassallos, como elles erão, a fim de obviarlhes todo [illegible] vassallos em alguma circumstancia que obstasse a effectuar-se a obra para que lhe tinha dado faculdade, não convinhão que os Religiosos de que trata a ordem acima transcripta, passassem para a Egreja de *N. Sª. da Ajuda* e edificio junto a ella e seria esta passagem urgentissimo motivo para nunca se concluir a obra do dito Convento, de que tanto carecia a cidade, de cuja falta resultão clamores e gravissimas circumstancias em deserviço de Deus, de S. M., utilidade publica e conveniencia destes moradores, porque o mesmo seria vêr o povo no convento os Religiosos referidos, que perderem a esperança da conclusão de huma obra tão apetecida e preciza, e como o pôr-se esta na sua ultima perfeição tem dependencia do mesmo povo, era precizo desterrar-lhe toda consideração ou motivo que [illegible] pudesse cauzar o menor receio de se embaraçar a [illegible] por trazer a provisão da faculdade para ella a clausula de que para os lugares das religiosas que houvessem de entrar no dito convento se havia de recorrer ao Conselho Ultramarino, bastou esta circumstancia para que desanimados os moradores de que terião difficuldade na entrada de suas filhas e parentas, não tratassem de concorrer para o sobredito convento athe que crescendo cada vez mais a sua necessidade á vista de naufragios, precipicios, desastres e lastimosos prejuizos, que por falta do dito convento tem havido, se rezolverão novamente a pôrem a execução de qualquer sorte [illegible] e estão todos de acordo a concluila com a maior brevidade, cousa porque havião poucos dias tinhão requerido ao Brigadeiro *José da Silva Paes* quizesse examinar o dito convento e todo o mais edificio com elle contiguo, para ver a despeza, que era necessaria, para se concluir a mesma obra, cujo exame se fez, e se agora estando todos animados a continuarem logo a obra virem incidente da passagem dos Religiosos Barbadinhos (ainda que interinamente se fizesse) tornaria este povo a ceder do zêlo com que novamente está, e as pessoas que houverem de fazer testamentos, e intentarem applicar as esmolas para o dito convento deixarão de o fazer, [illegible] tinhão os sugeitos convocados por sem duvida, suposto o que geralmente ouvirão nesta materia...... 10.409

CARTAS (4) da Camara do Rio de Janeiro, do Padre Superior dos Barbadinhos e do Ouvidor geral *João Soares Tavares*, sobre o mesmo assumpto dos docs. antecedentes. *S. d.*

(*Annexas ao nº.* 10.408). 10.410 — 10.413

Consulta do Conselho Ultramarino ácerca da informação do Governador do Rio de Janeiro a respeito da assistencia dos Missionarios Barbadinhos naquella capitania, tão util aos seus moradores e da necessidade urgente de reparar as casas em que rezidiam. Lisboa, 10 de março de 1738.
(*Annexa ao nº*. 10.413). 10.414

Provisão regia pela qual se concedeu licença aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro par fundarem um *convento de religiosos* na Egreja de N. S^a. da Ajuda. Lisboa, 19 de fevereiro de 1705.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 10.414). 10.415

Provisão regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro, que mandasse construir um edificio para o Hospital dos Padres Barbadinhos. Lisboa, 23 de outubro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.414).

Faço saber [illegible] que vendo a conta que me destes, sobre o requerimento que vos fizerão os 2 Religiosos Barbadinhos, assistentes na *Capella de N. S^a. do Desterro* pouco distante dessa cidade, para que lhe mandasseis fazer ao pé da mesma capella huma [illegible] para viverem, [illegible] em que assistem, e attendendo á informação que sobre esta materia destes, e ao grande proveito espiritual que a estas Capitanias resulta das fervorosas e continuas missões dos ditos Padres, e que o sitio do Desterro fica muito distante e desacomodado para o proveito do povo, além de outras razões, que me forão prezentes, sou servido por resolução de 21 deste prezente mez e anno, em consulta do meu Conselho Ultramarino, que no sitio vizinho ao *Hospicio de Jerusalém*, desde o quintal do Capitão *João Antunes* até á ultima columna de pedra, que está no caminho que vae para o Desterro, façaes tomar por avaliação 3 casas terreas, que occupão hum pedaço de morro baldio, e neste sitio mandareis edificar para os ditos Padres Barbadinhos hum pequeno e humilde Hospicio, com sua Capellinha, mas sem fórma de convento, que na pobreza da fabrica, corresponda á humildade e pobreza, com que tanto edificão os ditos Padres, e porque no dito Hospicio póde haver algum inconveniente, sou outrosi servido, que havendo-o, se busque outro, em que effectivamente e com brevidade se acommodem os mesmos Padres, cujas despezas se farão á custa de minha real Fazenda.

10.416

Informação do Governador do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrada, em que participa a remessa da planta que mandára fazer do novo *Hospicio dos Padres Barbadinhos*. Villa Rica, 29 de abril de 1740.
(*Annnexa ao nº*. 10.408). 10.417

Planta do novo Hospicio dos Padres Barbadinhos, no Rio de Janeiro. (a) *José Fernandes Pinto Alpoim*. (1740).
(*Annexa ao nº*. 10.408).
0m,452 X 0m,310. *Colorida. Encontra-se na collecção de mappas e plantas. Enc.* 10.418

Planta do local escolhido para a edificação do *Hospicio dos Padres Barbadinhos* no Rio de Janeiro. (a) *J. F. Alpodim*. (1740).
(*Annexa ao nº*. 10.408).
0m, 458 X 0m,220. *Colorida. Encontra-se na collecção de mappas e plantas.* Enc. 10.419

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Thomé Gomes Moreira e Pedro Gomes Moreira*, em que pedem licença para fazerem á sua custa uma armação de baléas e estabelecerem uma nova fabrica de azeites na Ilha de Santa Catharina. Lisboa, 4 de setembro de 1739

Tem annexos os pareceres contrarios dos contratadores das baleas do Rio de Janeiro José de Sousa Azevedo, de S. Paulo Domingos Gomes da Cos.a, a resposta do procurador dos supplicantes, uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador José da Silva Paes.

10.420 — 10.425

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de *Ignacio de Sousa Pereira*, filho de *Manuel da Costa Soares*, no qual pede que se lhe passe carta de propriedade de um dos officios de Escrivão dos Orfãos do Rio de Janeiro, de que seu pae era proprietario. Lisboa, 3 de outubro de 1739.

10.426

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa do serviço militar de *Antonio Franco de Araujo*, soldado da Praça da Colonia, que requerera sua mulher *Clara Maria da Silva*. Lisboa, 9 de outubro de 1739.

Tem annexos uns autos de justificação testemunhal e a informação do Juiz de India e Mina. 10.427 — 10.429

Requerimento de Agostinho Falcão, Capitão do Patacho *N. Sª. da Boa Nova*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.430 — 10.431

Requerimento do Cabo de esquadra da Praça do Rio de Janeiro Alberto Paes Sardinha, no qual pede baixa do serviço para poder ser o amparo de suas irmãs.

Tem annexos a fé de officios, o alvará de folha corrida, um attestado do Provedor da Fazenda, uma procuração e uns autos de justificação testemunhal. 10.432 — 10.437

Requerimentos (2) de Alexandre de Barros, nos quaes pede a serventia do officio de corredor de folhas do Rio de Janeiro, onde era morador. (1739).

10.438 — 10.439

Requerimento de Alexandre José de Araujo, no qual pede que se lhe passe provisão de confirmação do seu lugar de cirurgião do novo Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexas a primeira nomeação e a portaria pela qual se mandou passar a respectiva carta. 10.440 — 10.442

Requerimento de Alexandre de Oliveira, no qual pede que lhe não sejam embaraçadas a posse e serventia dos officios de Escrivão da Camara e Orfãos da Villa de Paraty, de que se lhe fizera mercê. (1739). 10.443

PROVISÃO pela qual se fez mercê a Alexandre de Oliveira da serventia, por um anno, dos officios de Escrivão da Camara, publico, judicial e notas e orfãos da Villa de Paraty. Lisboa, 29 de março de 1738.

Certidão (Annexa ao nº. 10.443). 10.444

REQUERIMENTO de Amaro da Silva Porto, capitão do navio *N. Sª. do Rosario*, no qual pede iicença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.445 — 10.446

REQUERIMENTO do Padre Fr. André do Nascimento, religioso de N. Sª. do Monte do Carmo da Provincia do Rio de Janeiro, no qual pede licença para ir ás Minas, onde residia sua mãe. (1739). 10.447

REQERIMENTO de Aniceto da Cunha Castello Branco, sargento supra do Terço de Artilharia do Rio de Janeiro, no qual pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1739). 10.448 — 10.449

REQUERIMENTO de Anna da Silva Bacellar, mulher de *Domingos Correa Madeira*, Almoxarife da Fazenda Real no Rio de Janeiro, no qual pede licença para embarcarpara o Reino, onde com permissão de seu marido, pretendia tomar o estado de religiosa. (1739). 10.450

REQUERIMENTO do Tenente Antonio de Amorim Lino e de sua mulher Isabel Coelho de Sousa, da cidade do Rio de Janeiro, no qual pedem a demarcação de mil braças de terras que possuiam entre os rios Goapumerim e Goapiaru'. (1739). 10.451

REQUERIMENTO de Antonio Dias Ferreira e de seu genro Marcos de Azeredo Rangel, moradores na Villa de S. Salvador dos Campos de Goaitacazes, em que pedem a confirmação regia da sesmaria de que se lhes fizera mercê pela seguinte carta. (1739). 10.452

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Antonio Dias Ferreira* e a seu genro, *Marcos de Azeredo Rangel*, uma legoa, em quadra, de terras nos Campos dos Goitacazes. Rio de Jaeiro, 20 de fevereiro de 1737.

(Annexa ao nº. 10.452). 10.453

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio Dias Ferreira*, e a seu genro, carta de confirmação regia da referida sesmaria. Lisboa, 13 de outubro de 1739.

(Annex ao nº. 10.452). 10.454

REQUERIMENTO de Antonio de Faria e Mello, Escrivão da Fazenda Real e Matricula da Capitania de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do seu cargo. (1739).

Tem annexos o alvará de folha corrida, a certidão do exercicio do supplicante e a portaria de prorogação de serventia. 10.455 — 10.458

Requerimento de Antonio Francisco, artilheiro da Fortaleza da Barra do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe mande passar alvará para conferir a sua praça de soldado artilheiro na lista dos incapazes na mesma fortaleza. (1739).

Tem annexos o alvará de folha corrida, a fé de officios, uma provisão do Conselho Ultramarino, um attestado do Sargento Mór Domingos Henrique, e as informações do Governador, do Vedor da Fazenda e do Escrivão da matricula. 10.459 — 10.466

Attestado de doença de *Antonio Francisco*, passado pelo cirurgião Antonio Carneiro. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1736.
(*Annexo ao nº*. 10.459). 10.467

Requerimento de Antonio Machado, morador no Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu filho *Ignacio da Silva Machado*, por ser o seu unico amparo.

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador do Rio de Janeiro. 10.468 — 10.470

Este requerimento [illegible] verdadeiro, o supplicante e sua mulher [illegible] escravos [illegible] lhes da bom [illegible]

Certidão da matricula de *Ignacio da Silva Machado*.
(*Annexa ao nº*. 10.468). 10.471

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Juiz de fora do Rio de Janeiro Matheus Franco Pereira, sobre os factos allegados por *Antonio Machado* na sua petição. Rio, 8 de julho de 1737.
(*Annexos ao nº*. 10.468). 10.472

Requerimento de Antonio Martins da Silva, no qual pede a serventia dos officios de Tabellião de Notas e Escrivão da Camara de S. Salvador de Parahiba do Sul. (1739).

Tem annexas a certidão de um outro requerimento dos almotacés João Francisco Travassos e João Paes Soares e a portaria de provimento por um anno. 10.473 — 10.475

Requerimento de Antonio Pinheiro, relativo á confirmação regia da sesmaria de que lhe fizera mercê o Governador do Rio de Janeiro. (1739). 10.0476

Requerimento de Antonio de Pontes Lisboa, capitão do navio *Sant'Anna e S. Francisco Xavier*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.477 — 10.478

Requerimento do Tenente Antonio Rodrigues de Miranda, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1739). 10.479

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Antonio Rodrigues de Miranda* no posto de Tenente da Fortaleza de Santa Luzia, que vagára por fallecimento de *João de Abreu Rangel.* Rio de Janeiro, 17 de junho de 1734.
(*Annexa ao nº*. 10.479). 10.480

REQUERIMENTO de Antonio Rodrigues da Silva, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu filho tambem chamado *Antonio Rodrigues da Silva*, por ser o supplicante velho e doente e precisar do auxilio de seu unico filho. (1739).
Tem annexos uma provisão do Conselho Ultramarino, a informação do Governador do Rio de Janeiro e os attestados do Vigario Balthazar de Oliveira, do medico Matheus Saraiva e do Escrivão da matricula Antonio de Faria e Mello. 10.481 — 10.486

REQUERIMENTO de Antonio dos Santos Taboado, Capitão da Galera *N. Sª. da Conceição e Santa Rosa*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.487 — 10.488

REQUERIMENTOS (2) de Antonio dos Santos Pereira, nos quaes pede que se lhe passem provimentos para continuar na serventia do officio de Escrivão do Registo da Parahibuna. (1739).
Tem annexos 2 attestados do Provedor do Registo Gabriel Corrêa Guedes e 2 portarias de prorogação de serventia por mais um anno.
10.489 — 10.494

REQUERIMENTO de Antonio de Sousa Motta, residente na Villa de S. Salvador dos Campos dos Goaitacazes da Parahiba do Sul, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1739).
10.495

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro *Mathias Coelho de Sousa* concedeu de sesmaria a *Antonio de Sousa Motta* uma legoa da terra em quadra nos Campos de Goaitacazes. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.495). 10.496

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio de Sousa Motta* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 17 de fevereiro de 1746.
(*Annexa ao nº*. 10.495). 10.497

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Telles de Menezes, Bacharel em Canones, e Juiz dos Orfãos na cidade do Rio de Janeiro, nos quaes pede que se lhe dê ordenado e licença para usar vara. (1739). 10.498 — 10.499

REQUERIMENTO de Antonio de Vargas Pissarro, Capitão de Infantaria das Ordenanças do Rio de Janeiro, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1739). 10.500

REQUERIMENTO de Antonio Viegas Lisboa, Furriel Mór de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença.
Tem [illegible] da primeira licença e a portaria da respectiva prorogação por mais um anno. 10.501 — 10.503

REQUERIMENTO de Antonio Vieira Netto, no qual pede a serventia do officio de escrivão dos orfãos da Villa de Santo Antonio de Sá do Macacu, reconcavo do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.504 — 10.505

REQUERIMENTOS (2) de Bento Aranha, morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que seu filho *Ignacio de Passos* fosse isento do serviço militar, por ser o seu amparo e de suas filhas. (1739).
Têm Annexas 2 certidões e um auto de justificação testemunhal.
10.506 — 10.510

REQUERIMENTO de Braz Francisco Nunes, Capitão da Náu *Europa*, na qual pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.511 — 10.512

REQUERIMENTO de Clara da Rocha, natural do Rio de Janeiro, no qual pede licença para se transportar para Lisboa, com sua filha e algumas escrava . (1739).
Tem annexa a informação favoravel do Governador do Rio de Janeiro.
10.513 — 10.514

REQUERIMENTO de Custodia de Sousa, viuva de *João Domingues dos Santos*, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu filho *João Domingues*. (1739).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, informação do Governador do Rio de Janeiro e um attestado de Luiz Vahia Teixeira de Miranda. 10.515 — 10.518

FÉ de officios de *João Domingues dos Santos*. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1737.
(*Annexa ao nº*. 10.515). 10.519

ALVARÁ de folha corrida de João Domingues dos Santos, natural do Rio de Janeiro. Rio, 8 de julho de 1737.
(*Annexo ao nº*. 10.515). 10.520

AUTOS da inquirição testemunhal a que procedeu o Provedor da Fazenda Real sobre os factos que *Custodia de Sousa* allegava na sua petição para justificar a sua pretensão. Rio, 8 de julho de 1730.
(*Annexos ao nº*. 10.515). 10.521

REQUERIMENTO de Damaso Pereira, negociante, no qual pede licença para carregar no Rio de Janeiro a madeira de tapinhoã necessaria para forrar o seu navio *Sant'Anna e Almas*, sob o commando do Capitão José Vieira Marques. (1739). 10.0522

REQUERIMENTO de Diogo Lobo de Sampaio, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1739).

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, e as informações do Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro.

10.523 — 10.526

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Diogo Lobo de Sampaio a Ilha do Limão.* Rio de Janeiro, 2 de julho de 1733.

Certidão. (Annexa ao nº. 10.523). 10.527

REQUERIMENTO do Alferes Eusebio do Couto Pimentel residente na Villa de S. Salvador da Parahiba do Sul, no qual pede a confirmação regia da sesmaria concedida ao Sargento Mór, Manuel Ferreira de Sá, cujas terras o supplicante adquirira por compra. (1739).

Tem annexa a respectiva escriptura de compra e venda.

10.528 — 10.529

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria ao sargento mór *Manuel Ferreira de Sá* uma legoa de terras em quadra nos Campos de Goaitacazes. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1726.

(Annexa ao nº. 10.528). 10.530

REQUERIMENTO de Estevão Martins Torres, contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede providencias para evitar os descaminhos. (1739). 10.531

REQUERIMENTO de Estevão da Silva Castelbranco, arrematante do contrato do Tabaco do Rio de Janeiro, sobre a execução do seu contrato. (1739).

10.532

REQUERIMENTO de Felix Nunes Valerio, capitão do navio *N. Sª. da Madre de Deus e S. Felippe Nery*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexa a respectiva portaria. 10.533 — 10.534

REQUERIMENTO do Capitão Felix de Sousa e Castro, no qual pede a baixa de *Balthazar Nogueira*, casado com uma escrava do supplicante. (1739).

10.535

REQUERIMENTO de Filippe Soares Lousada, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1734). 10.536

CARTA pela qual o Mestre de Campo e Governador do Rio de Janeiro Gregorio de Castro Moraes, concedeu e deu de sesmaria ao capitão *Felippe Soares Louzada* uma data de terras no Rio Murubahy e que havia comprado a *Belchior Pimenta* e a sua irmã *D. Maria Pimenta*. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1709.

(Annexa ao nº. 10.536). 10.537

Escriptura pela qual Aleixo Manuel e Domingos Martins e suas mulheres, venderam a Belchior da Ponte umas terras que possuiam com as confrontações descriptas na mesma escriptura. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1600.
Certidão. (Annexa ao nº. 10.536). 10.538

Provisão do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre a pretensão de *Filippe Soares Louzada*. Lisboa, 8 de fevereiro de 1737.
(*Annexa ao nº*. 10.536). 10.539

Informação do Governador do Rio de Janeiro, favoravel á confirmação da referida sesmaria. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1737.
(*Annexa ao nº*. 10.536). 10.540

Certidão da carta de sesmaria e da escriptura de venda ns. 10.537 e 10.538.
(*Annexa ao nº*. 10.536). 10.541

Portaria pela qual se mandou passar *a Filippe Soares Louzada* carta de confirmação da sesmaria a que se referem os documentos antecedentes. Lisboa, 10 de setembro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.536). 10.542

Requerimento de Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, no qual pede que se lhe mande passar provimento para continuar na serventia do officio de Provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 10.543 — 10.544

Requerimento de Francisco da Costa Pereira, residente na Villa de N. Sª. da Piedade das Minas do Rio de Janeiro, no qual pede para provar com testemunhas a divida de *Manuel Rebello Borralho*, pela venda de gados que a elle lhe fizera. (1739). 10.545

Requerimento de Francisco Fernandes de Araujo, natural dos Arcos de Valdevez, pertencente á guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede a sua baixa.
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações do Governador e do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro.
10.546 — 10.549

Requerimento de Francisco Gomes Casado, no qual pede a prorogação do praso da sua fiança, para livremente se defender da accusação que se lhe fazia na devassa dos descaminhos do ouro no Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa uma certidão relativa á mesma devassa e a respectiva portaria de ampliação do praso da fiança. 10.550 — 10.552

Requerimento de Francisco Luiz de Miranda Spinola, Juiz de fóra do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passem as provisões necessarias para o recebimento dos seus vencimentos. (1739). 10.553

PROVISÕES pelas quaes se mandaram abonar ao Juiz de fóra do Rio de Janeiro *Matheus Franco Pereira* o seu mantimento annual de 200$000 rs. e 100$000 rs. de ajuda de custo. Lisboa, 29 de outubro de 1733.
(*Annexas ao nº*. 10.553). 10.554 — 10.555

PORTARIA de nomeação de *Francisco Luiz de Miranda Spinola* para o logar de Juiz de fóra do Rio de Janeiro. Lisboa, 23 de abril de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.553). 10.556

PORTARIA pela qual se mandou abonar ao Juiz de fóra do Rio de Janeiro *Francisco Luiz de Miranda Spinola* a ajuda de custo de 100$000. Lisboa, 16 de setembro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.553). 10.557

REQUERIMENTO de Francisco Rodrigues Alves, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão do Meirinho da Correição do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexos o alvará de folha corrida, a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.558 — 10.560

REQUERIMENTO de Francisco Xavier Leitão, medico da Camara e Cirurgião Mór do Reino, e suas conquistas, no qual pede autorisação para nomear medico ou cirurgião, que fosse ás possessões ultramarinas proceder contra as pessoas que alli exercessem a medicina sem possuirem as habilitações legaes. (1739) 10.561

PROVISÃO pela qual se concedeu licença ao Phisico Mór do Reino, *Manuel da Costa Pereira* para nomear medico approvado para visitar as boticas do Reino e tirar devassas das pessoas que curavão e usavam da arte de boticario, sem serem examinadas. Lisboa, 27 de Abril de 1728.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 10.561). 10.562

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão ao dr. *Francisco Xavier Leitão* para poder nomear para as partes ultramarinas medico ou cirurgião approvado, que examinassem e procedessem contra aquellas pessoas que sem cartas de exame de cirurgiões estivessem sangrando e curando medicinalmente. Lisboa, 1 de Abril de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.561). 10.563

REQUERIMENTO de Francisco Xavier da Silva, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Tabellião de Notas e Escrivão das Sesmarias do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexos o alvará de folha corrida, provisão da primeira nomeação, a certidão do exercicio do supplicante e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.564 — 10.568

REQUERIMENTO de Gabriel Esteves de Brito, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexos o alvará de folha corrida e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 10.569 — 10.571

REQUERIMENTO de Gaspar dos Santos de Negreiros, Capitão da Náo N. S. *das Candêas e Santo Antonio*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).)

Tem annexa a respectiva portaria. 10.572 — 10.573

REQUERIMENTOS (2) de Gaspar de Oliveira, Secretario do Governo da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede que lhe seja tirada a sua devassa de rezidencia. (1735). 10.574 — 10.575

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Gaspar de Oliveira* de o nomear secretario do Governo da Capitania do Rio de Janeiro, durante 3 annos. Lisboa, 5 de agosto de 1712.

Certidão. (Annexa ao nº 10.574). 10.576

CERTIDÃO do Escrivão da Ouvidoria Geral Domingos Rodrigues Tavora sobre a residencia de *Gaspar de Oliveira.*

(*Annexa ao nº*. 10.574). 10.577

INFORMAÇÃO do Ouvidor João Soares Tavares, sobre o comportamento e bom procedimento de *Gaspar de Oliveira* no exercicio do seu cargo. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1737.

(*Annexa ao nº*. 10.574). 10.578

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro desse a informação a que se refere o doc. antecedente. Lisboa, 29 de Janeiro de 1736.

(*Annexa* ao nº. 10.574). 10.579

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre o procedimento de *Gaspar de Oliveira*, durante o tempo que exerceu o cargo de secretario do Governo d'aquella capitania. Rio, 31 de agosto de 1737.

(Annexo ao nº 10.574). 10.580

REQUERIMENTO de Gonçalo da Costa de Azevedo, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Escrivão do Donativo e Guarda Costa do Rio de Janeiro. 1739.

Tem annexos o alvará de folha corrida, um attestado do Juiz da Alfandega e a respectiva portaria de prorogação de serventia.

10.581 — 10.584

Requerimentos (2) de Jeronymo Moreira de Carvalho, Alferes do Terço, de Artilharia do Rio de Janeiro, relativos ao pagamento dos seus vencimentos. (1739). 10.585 — 10.586

Requerimento de João Alves Simões, Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, em que pede os mesmos vencimentos, que tivera o seu antecessor *Agostinho Pacheco Telles* (1739). 10.587

Provisões pelas quaes se fez mercê ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro *Agostinho Pacheco Telles* do ordenado annual de 400$00 rs. da ajuda de custo de 150$000 rs. e da aposentadoria. Lisboa, 25 e 29 de outubro de 1733. (*Certidões*). (*Annexas ao nº*. 10.587). 10.588 — 10.590

Portaria de nomeação de *João Alves Simões*, Juiz de fóra de Vizeu, para o logar de Ouvidor Geral do Rio de Janeiro. Lisboa, 6 de julho de 1730. (*Annexa ao nº*. 10.587). 10.591

Portaria pela qual se mandou abonar ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro *João Alves Simões* a ajuda de custo de 150$000 rs. Lisboa, 23 de setembro de 1739. (*Annexa ao nº*. 10.587). 10.592

Requerimento de João Barbosa de Araujo, Tenente da Fortaleza de Viragalhon. no qual pede que se lhe passe patente do posto de Ajudante da Fortaleza de Santo Cruz do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexos o alvará de folha corrida, a certidão da matricula do supplicante e um attestado de bons serviços. 10.593 — 10.596

Carta patente pela qual se fez mercê a *João Barbosa de Araujo* de o confirmar no posto de Tenente da Fortaleza de Viragalhon do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Jeronymo Barbosa*. Lisboa, 17 de março de 1736. (*Annexa ao nº*. 10.593). 10.597

Requerimento de João Cardoso de Paiva, capitão do navio *S. João Baptista*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto da America, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.5998 — 10.599

Requerimento de João Cordeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para con- . rventia dos officios de Tabellião e Escrivão da Camara e Almotaçaria da Villa de N. Sª. da Piedade de Pitagui. (1739).
Tem annexos um attestado do Juiz Ordinario Fernando Nogueira Soares e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.600 — 10.602

Requerimento de João Gomes de Medina, em que pede uma nova via da carta da sesmaria de que se lhe fizera mercê nas margens do Rio da Parahiba do Sul. (1739). 10.603

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *João Gomes de Medina* uma legoa de terra de terra em quadra nas margens do Rio da Parahiba do Sul. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1726.
Certidão. (Annexa *ao nº.* 10.603). 10.604

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Juiz Ordinario *José Mendes Pinto* sobre a posse dos terrenos da referida sesmaria, allegada por *João Gomes de Medina na sua petição.* S. Salvador da Parahiba do Sul, 30 de julho de 1736.
(*Annexos ao nº.* 10.603). 10.605

REQUERIMENTO de João Martins Brito no qual pede a demarcação de umas terras que possuia no sertão da Capitania do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.606 — 10.607

REQUERIMENTO de João Pereira de Araujo, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão dos Orfãos da Villa de S. Salvador da Parahiba do Sul. (1739).
Tem annexos o termo da entrega do respectivo cartorio, o alvará de folha corrida e a portaria de prorogação da serventia por um anno.
10.608 — 10.611

REQUERIMENTOS (4) de João Pedro Freire, boticario da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença para vender os medicamentos pelo dobro dos preços marcados no regimento. (1739).
Têm annexa a informação do boticario do Conselho Ultramarino Simão Gomes de Sousa. 10.612 — 10.616

ATTESTADOS (3) dos Cirurgiões da Praça da Nova Colonia do Sacramento, Balthazar dos Reis Pereira, Francisco Soares de Almeida e Manuel Ribeiro, sobre os preços de venda dos medicamentos, recebidos do Reino e do Estrangeiro. *S. d.*
(*Annexos ao nº.* 10.612). 10.617 — 10.619

CERTIDÃO em que o Escrivão da Matricula da Colonia do Sacramento declara que *João Pedro Freire* estava exercendo a sua profisssão n'aquella praça. Colonia, 18 de junho de 1731.
(*Annexa ao nº.* 10.612). 10.620

ATTESTADO do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre os serviços prestados pelo boticario *João Pedro Freire.* Nova Colonia, 20 de junho de 1731.
(*Annexa ao nº.* 10.612).

Certifico, que achando-se esta Praça estabelecida com maior numero de moradores que [illegible] passadas, [illegible] ser preciso hum Boticario para acudir com os remedios aos enfermos, tanto por não poder suprir a prevenção que V. M. que Deus Guarde mandava para os que se empregão em seu real serviço, como por falta de quem administrasse estes, sendo noticiado desta *João Pedro Freire,* que então residia no Rio de Janeiro, se transportou para esta Colonia, aonde chegando em fevereiro de 17[illegible], se estabeleceu com huma custosa botica, que trouxe á custa de sua fazenda. E

dei entregar os medicamentos que do Rio de Janeiro e Lisboa tinhão vindo, nos quaes vendo eu no conhecimento de sua capacidade e sciencia na dita occupação, lhe mar- se achou huma grande perda pela corrupção que havião alcançado parte das mezinhas, por falta de quem soubesse administralas, recebendo o dito *João Pedro* todas as que se achavão capazes para as distribuir por receitas dos cirurgiões com minha rubrica, sem mais conveniencia que a limitada porção de 2500 rs., que lhe arbitrei de soldo por mez, do que deu inteira satisfação; e da mesma maneira dando todos os remedios, que de sua botica herão necessarios para os soldados infermos, pelo preço do regimento de Lisboa ....

10.621

ALVARÁ de folha corrida do boticario João Pedro Freire. Colonia, 18 de junho de 1731.
(*Annexo ao nº*. 10.612). 10.622

INFORMAÇÃO do Phisico Mór Manuel da Costa Pereira, sobre a pretensão de *João Pedro Freire*. Lisboa, 30 de setembro de 1733.
(*Annexa ao nº*. 10.612). 10.623

REQUERIMENTOS (2) de João Pedro Freire sobre o mesmo assumpto dos antecedentes, tendo uma outra informação do phisico-mór.
(*Annexos ao nº*. 10.612). 10.624 — 10.626

REGIMENTO dos preços por onde os boticarios das Minas do Ouro Preto hão de vender seus medicamentos, feito por..... o dr. Manuel da Costa Pereira... e dr. *João Ferreira Guimarães*. 1729. *Imp*.
(*Annevo ao nº*. 10.612). 10.627

REQUERIMENTO de João Pedro Freire, no qual pede licença para ir fornecer-se ao Rio do Janeiro de medicamentos para a sua botica, deixando n'ella pessoa habilitada, que o substituisse. (1737).
(*Annexo ao nº*. 10.612). 10.628

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *João Pedro Freire* de o nomear boticario da Nova Colonia do Sacramento sem soldo, nem ordenado. Lisboa, 3 de novembro de 1723.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 10.628). 10.629

ATTESTADOS (3) do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos e do Almoxarife da Fazenda Real da Praça da Colonia Silvestre Ferreira e Silva, sobre os serviços prestados por *João Pedro Freire*. *S. d.*
(*Annexos ao nº*. 10.628). 10.630 — 10.632

REQUERIMENTO de João Pedro Freire no qual pede que o medico e cirurgiões da Colonia do Sacramento attestem sobre os seus serviços durante o bloqueio d'aquella Praça.
Os attestados encontram-se lançados no verso do requerimento.
10.633

Certidão do Escrivão da Matricula da Colonia do Sacramento, em que declara que *João Pedro Freire* exercia o cargo de boticario d'aquella praça. Colonia, 13 de fevereiro de 1737.
(*Annexa ao nº*. 10.628). 10.634

Alvará de folha corrida do boticario *João Pedro Freire*. Colonia, 13 de fevereiro de 1737.
(*Annexo ao nº*. 10.628). 10.635

Certidão do Escrivão da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro Antonio Pires da Fonseca, sobre o preço dos medicamentos fornecidos para o tratamento dos doentes. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1737.
(*Annexa ao nº*. 10.628). 10.636

Requerimento de João da Rocha Raymundo, residente na freguezia de Irajá, termo do Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu unico filho *Estevão Machado da Rocha*, pelos motivos que allega na sua petição. (1739).
10.637

Certidão do assentamento de praça de *Estevão Machado da Rocha* na Tropa de cavallos do capitão *Fernando Cabral de Mello*.
10.638

Attestado do Padre Francisco de Araujo Macedo, vigario da Egreja de N. Sª. da Aprezentação de Irajá, no reconcavo do Rio de Janeiro, sobre a decrepitude de *João da Rocha Raymundo* e a necessidade que tinha do auxilio de seu filho. Irajá, 24 de dezembro de 1736. (*Annexo ao nº*. 10.637).
10.639

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de fóra do Rio de Janeiro sobre os factos allegados por *João da Rocha Raymundo*, para fundamentar o seu pedido. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1736. (*Annexo ao nº*. 10.637). 10.640

Requerimento de João Rodrigues dos Santos, morador no Rio de Janeiro, no qual pede adjudicação do contrato das passagens das canôas do Rio do Pillar, no caminho do Couto para as Minas, com a condição de se prohibir a passagem pelo novo caminho de Inhumerim. (1739). 10.641

Requerimento do Capitão mór Francisco Gomes Ribeiro, residente no Rio de Janeiro, em seu nome e no dos seus vizinhos, senhores de fazendas em Goassu, no caminho das Minas, no qual pede que se não abram novas picadas para as Minas, para evitar os descaminhos dos quintos reaes. (1736). (*Annexo ao nº*. 10.641). 10.642

Requerimento de Antonio de Proença Coutinho, morador no Rio de Janeiro, no qual pede que não fosse deferida a petição de *João Rodrigues dos Santos* na parte que se refere á prohibição da passagem pelo caminho de Inhumerim. (*Annexo ao nº*. 10.641).

Diz Antonio de Proença Coutinho, morador na cidade do Rio de Janeiro, que sendo V. M. informado da incapacidade do Caminho das Minas do Pillar até o *Rio da Parahiba*, e do grande prejuizo que padecião os viandantes, principalmente no intratavel das serras, foi servido ordenar ao Capitão mór *Garcia Roiz Paes*, que abrisse o caminho por Inhumerim, saindo ao mesmo *Rio da Parahiba*, por ser notorio que era, como he, mais breve e com melhor comodidade para o trafico dos viandantes, pela razão de passar pelas quebradas das duas serras que ha, assim do mar, como da manga larga, e ao Governador e Capitão General, que então era, da Cidade do Rio de Janeiro, *Ayres de Saldanha de Albuquerque*, para que com effeito o fizesse pôr em execução, pela utilidade que rezultava ao bem commum, e por se escuzar o dito Capitão mór *Garcia Rodrigues* desta diligencia, impossibilitado já dos seus muitos annos, se offereceo o Sargento mor *Bernardo Soares de Proença*, pae do supplicante para abrir o dito caminho á sua custa; e entrando logo nesta diligencia com effeito abrio a picada com os seus escravos, Indios e outros varios homens brancos, a quem pagou e sustentou, fazendo huma notavel despeza da sua fazenla no decurso de um anno, em que lhe morrerão muito escravos pelo desabrido daquelle sertão, e ultimamente o mesmo pae do supplicante, porque não sendo costumado ao máo trato de tão trabalhosa diligencia, adquirio taes achaques, que depois de os padecer 4 annos de cama, em que gastou quazi o resto da sua fazenda, veio de todo a perder a saude e a vida. Depois de aberta a picada e talhado o caminho pelas partes mais convenientes que se descobrirão, assim para a sua brevidade, como para a serventia, buscando-se o melhor assento pelas quebradas dos montes e serras, considerando o pae do supplicante que para se pôr o caminho na sua ultima perfeição, era necessaria huma muito grande despeza, a que não podião chegar as suas posses convidou a varios parentes e amigos para que quizessem pedir aquellas terras por sesmaria e fabricar nellas as suas rossas para nos interesses dellas poderem recuperar a despeza, que fizessem na factura do caminho, onde já havia pedido huma legoa o pae do supplicante e dadas com effeito as terras por sesmaria, entrou logo cada hum a fazer o caminho da sua testada, em que se gastou mais de 100:000 cruzados nos serviços dos escravos e perdas de muitos que morrerão naquelle sertão, mantimentos, armas de fogo, ferramentas, e outros mais aprestos necessarios para partes tão desertas e distantes de povoado, cujo dispendio fizerão aquelles novos povoadores na boa fé de que fazião hum grande serviço a V. M., pelo empenho com que repetidas vezes o recommendou aos Governadores do Rio de Janeiro, e que na estabilidade das suas rossas e fructos dellas, recompensarião a despeza que fizessem, e sendo informado V. M. da bondade do dito caminho foi servido por Sua real grandeza, atendendo ao bom serviço que o pae do Supplicante havia feito mandar-lhe agradecer primeira vez por carta de 6 de julho de 1725, escripta ao Governador e Capitão General *Ayres de Saldanha de Abuquerque* e segunda vez por carta de 28 de janeiro de 1728, escripta ao Governador *Luiz Vahia Monteiro*, como tudo se mostra das suas copias juntas.

Logo que se abrio este caminho, ainda sem o beneficio, com que hoje está, entrarão as tropas, e foi tão seguido da maior parte dos viandantes, que todas as levas de gente, que tem vindo das Minas para o Real serviço de V. M., proprios do mesmo real serviço e os reaes quintos, se tem conduzido por este mesmo caminho, por ser notoriamente conhecida a bondade, conveniencia e brevidade delle, assim pela melhor commodidade do Rio de Inhumerim, que desde a sua barra até acima, onde se desembarcão as cargas, he todo povoado de moradores, em cujos portos e cazas se abrigão os viandantes de qualquer tempo, o que se não acha em todo o *Rio de Aguassú*, porque alem de [illegible] do [illegible] por ser de huma e outra parte inhabitavel, razão porque se tem perdido muitas fazendas e naufragado muitas embarcações, como por se evitar a despeza consideravel das canôas e dos menos dias de jornada e do trabalho das subidas das serras, como se verifica da certidão junta, assignada pelos mesmos viandantes, que vivem das suas tropas, que trazem no mesmo caminho, conjunto as suas fazendas e de parentes.

A vista desta verdade e estar hoje o caminho do Pillar quazi deixado não só pela maior despeza, que nelle se faz, como tambem pelos grandes prejuizos das muitas serras, perdas nos precipicios que tem, em que se despenhão muitos cavallos e outros varios inconvenientes, que se experimentão, tem o supplicante a noticia que os seus moradores e roseiros intentão impedir aquelle novo caminho de Inhumerim por meio de hum requerimento, que fazem a V. M. para tomar as canôas do *Rio do Pillar* por contrato novamente creado, assim como os passagens do *Rio da Parahiba* e *Parahibuna*,

offerecendo por elle no tempo de 3 annos 18$000 cruzados para a Real Fazenda, pagandose por cada canoa 1$200 ao contratador quando ao presente só se paga [illegible], a quem as dá por aluguer, e com a condição de se não seguir o caminho por Inhumerim, que he todo o fim deste requerimento, o qual parece não pode ter logar, e muito menos com similhante condição.

Porque este caminho novo por Inhumerim foi aberto por ordem de V. M. e os seus novos povoadores, que o fizerão e nelle fabricarão as suas fazendas foi na boa fe de [illegible] nelle [illegible] se prohibir a sua serventia ficarão perdidas totalmente as suas fazendas porque pela distancia em que estão de povoado se não pode conduzir os fructos para a cidade do Rio de Janeiro, onde só se lhes pode dar consummo, por exceder a despeza da sua condução o preço porque se costuma vender naquella cidade. Além de que a condução das cargas que vão para as Minas pelo *Rio do Pillar* em canôas, he pór navegação de rio acima mais de 4 legoas, e não he passage de huma parte para outra, que pertença aos direitos reaes, e V. M. foi servido por carta de 14 de junho de 1725, escripta ao Provedor da Fazenda da cidade do Rio de Janeiro, mandar que, por editaes se fizesse publico, que a navegação do *Rio do Pillar* era publica e livre para qualquer pessoa, que por elle quizesse navegar com as suas embarcações.

João Rodrigues dos Santos em cujo nome se fez a S. M. o requerimento sobredito he hum pobre, que vive de huma taberna, e por inducção dos roseiros do caminho do Pillar, entrou em similhante diligencia, afim tão somente do seu proprio interesse, querendo prejudicar aos viandantes com a carestia do preço das canôas, e obrigados a que só naveguem por aquelle caminho tão intratavel para o consumo dos fructos das suas fazendas com damno irreparavel dos mesmos viandantes, sendo em tudo falso e cavilloso semelhante requerimento, e a ser algum destes dois caminhos prohibido, sómente seria o do Pillar, pelas razões acima allegadas. P. a V. M. seja servido mandar em attenção do referido, que quando se haja de crear o novo contrato, seja sem a condição de se prohibir o caminho por Inhumerim aos viandantes, que quizerem passar para as Minas.

10.643

ORDEM regia pela qual se louvou o Governador do Rio de Janeiro e se maudou agradecer ao Sargento mór *Bernardo Soares de Proença* o serviço que prestára na abertura, á sua custa, do novo caminho das Minas por Inhumerim. Lisboa, 28 de janeiro de 1728. *Certidão.* (*Annexa ao n°.* 10.641).

10.644

ORDEM regia pela qual se mandaram affixar editaes, em que se declarasse publica e livre a navegação do *Rio do Pillar.* Lisboa, 14 de junho de 1725 *Certidão.* (*Annexa ao n°.* 10.641).

10.645

ATTESTADO de muitos moradores da Capitania do Rio de Janeiro, sobre as vantagens que offerecia o caminho das Minas por Inhumerim. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1736. (*Annexo ao n°.* 10.641).

10.646

CERTIDÃO da população do caminho novo das Minas, que ia do Rio de Inhumerim ao da Parahiba, passada pelo vigario da freguezia de N. S^a. da Piedade de Inhumerim, o Padre Verissimo de Sá. Inhumerim, 30 de julho de 1736. (*Annexa ao n°.* 10.641).

Certifico que vendo eu o rol dos confessados desta freguezia deste prezente anno de 1736..... nelle achei desde a Engenhoca exclusive athe o districto da Parahiba ter 22 moradores e pessoas 343...... entre brancos e negros.

10.647

Requerimento de João Rodrigues Santos, no qual pede que se lhe passe provisão do novo contrato das passagens do Rio do Pillar para o Couto, no caminho das Minas. (1736). (*Annexo ao nº*. 10.641). 10.648

Requerimento de José Ferreira de Noronha, residente no Rio de Janeiro no qual pede que se lhe passe carta de sesmaria de umas terras situadas no caminho das Minas. (1736). (*Annexo ao nº*. 10.641). 10.649

Provisão do Conselho Ultramarino, na qual determina que o Governador do Rio de Janeiro informe sobre a petição de *Francisco Gomes Ribeiro* relativa á prohibição da abertura de novas picadas para ás Minas. Lisboa, 6 de fevereiro de 1736. (*Annexa ao nº*. 10.641). 10.650

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, a que se refere a provisão antecedente. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1736. (*Annexa ao nº*. 10.641). 10.651

Provisão do Conselho Ultramarino, na qual ordena que o Governador do Rio de Janeiro informe ácerca da sesmaria que requerera *José Ferreira de Noronha* no caminho das Minas. Lisboa, 22 de janeiro de 1736. (*Annexa ao nº*. 10.641). 10.652

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada sobre a sesmaria que pretendia *José Ferreira de Noronha*. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1736. (*Annexa ao nº*. 10.641). 10.653

Certidão relativa ás sesmarias requeridas por *José Ferreira de Noronha* e *Leandro da Silva* e passada pelo Secretario do Governo da Capitania do Rio de Janeiro José Ferreira de Ponte. Rio, 10 de julho de 1737. (*Annexa ao nº*. 10.641). 10.654

Requerimento de José Ferreira de Noronha, em que pede ao Governador do Rio de Janeiro a concessão da referida sesmaria. (*Annexo ao nº*. 10.641). 10.655

Requerimento de Pedro Dias, residente na Parahiba, filho do Capitão mor *Garcia Rodrigues Paes*, no qual pede a prohibição da passagem e communicação do caminho de Inhumerim para as Minas, sob pena de serem presas as pessoas que alli fossem encontradas e confiscados os seus bens para a Fazenda Real. (*Annexo ao nº*. 10.641). 10.656

Portaria pela qual se fez mercê a *Garcia Rodrigues Paes* da villa que pretendia edificar na passagem do Rio da Parahiba do Sul. Lisboa, 20 de abril de 1703. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 10.641).

Elrei nosso Senhor, tendo [illegible] aos serviços de *[illegible] Paes* obrados do anno de [illegible] em diante [illegible] e limites de [illegible] Tambaré, e Villa de S. Paulo, acudindo a todos os rebates, que se offerecerão em defença dos portos do mar [illegible] intestarão, indo á sua custa conduzir soldados principalmente na occasião em que houve noticia que os ditos Olandezes hião

[illegible] sca, mas com muitos escravos á sua custa ás fortificações e guardas, dando exemplo [illegible] prudencia e authoridade compôr e aquietar todos, principalmente quando expulsarão [illegible] seu Collegio, indo para este effeito á sua propria custa ao Rio de Janeiro, e ordenan- [illegible] que fosse necessario a *Agostinho Barbalho Bezerra* que hia por Governador ao descobrimen- [illegible] a conquista do gentio rebelde do reconcavo, que fazia grande damno aos moradores, animando aos soldados e emprestando a muitos dinheiro para se aviarem, mandando seus escravos, que todos perecerão naquella guerra, o que lhe foi agradecido por carta do Governador *Affonso Furtado de Mendonça*, enviando-lhe carta patente do Governador de toda a gente de guerra que levasse ao certão ao descobrimento das minas, insinuando-lhe o que havia de cobrar, e achando as minas o modo em que havia de proceder; e por carta firmada pela mão real de fevereiro de 674 se lhe agradecer o zelo com que se dispunha ao descobrimento e dispendio das ditas minas, fazendo-se-lhe certa toda a mercê e acrescentamento e ás pessoas que o acompanhassem, e com effeito ir ao certão em julho do dito anno, mandando preparar mantimentos em Feitorias por differentes partes, tudo á sua custa, em que dispendeo quanto possuia no decurço de 7 annos, que andou no descobrimento, achando-se nesta empreza com seu filho mais velho *Garcia Rodrigues Paes* e seus Indios, pelo haverem desamparado os homens brancos, por lhes impedir o cativarem o Gentio, e sómente consentir, que os reduzissem á obediencia desta Corôa para o ajudarem aquelle descobrimento, pagando-lhes seu trabalho e por cartas de 7 de dezembro de 677 e 11 de novembro de 678 em resposta das mostras dos cristaes e outras pedras que enviou antes de chegar ao certão se lhe ordenar assistisse a *D. Rodrigo de Castello Branco* ao descobrimento das Minas de Pernagua e da *Serra de Serabasbassi*, e continuando a sua jornada com grande trabalho e rezultar della dar com o serro das ditas esmeraldas, tirando as amostras com tanta cautella, que não consentio que pessoa alguma desencaminhasse huma só pedra, e vindo-se recolhendo junto á Feitoria do Sumidouro, districto de Sarabobosi, adoecer de peste, de que falleceo e quasi todos os Indios, que o acompanhavão, e vendo-se seu filho *Garcia Rodrigues Paes* impossibilitado assim de saude, como de Indios, dar conta ao administrador *D. Rodrigo de Castelbranco* das ditas mostras, entregando-lhe parte dellas para as enviar a este Reino e juntamente as feitorias, com os mantimentos e creações, que o dito seu Pae havia fabricado para com mais facilidade fazer o exame da prata da *Serra de Serabasbassi* para onde hia, e o dito *Garcia Rodrigues* se retirar a convalescer á Villa de S. Paulo, ficando de todo destituida a caza de seu Pae, da fazenda que possuia, por ter gasto mais de 12.000 cruzados, não deixando por esta cauza de pagar o Donativo Real, sem embargo de não fabricar a sua fazenda no de- [illegible] pendendo tambem muito no culto divino, de tal sorte, que vivendo os Religiosos de S. Bento com limitação, lhes fazer hum convento á sua custa e doação de alguns bens para sua congrua, e vir seu filho *Garcia Rodrigues Paes* a esta Côrte com as amostras, que trouxe da *Serra das Esmeraldas*, a que por tantas vezes e por varias pessoas se tinha intentado sem se conseguir; e se offerecer a ir ao descobrimento das esmeraldas e das minas de beta do ouro e prata, e a acção destes serviços ficar pertencendo por sentença do juizo das justificações a *Maria Garcia*, mulher do dito *Fernão Dias Paes* e a seus filhos *Garcia Rodrigues Paes, Pedro Dias Paes, Maria Leite, Catharina, Isa-* [illegible] resolução de 25 de março e 23 de junho de 683 com promessa de Commenda de lote de 100$000 rs. para seu filho mais velho *Garcia Rodrigues Paes*, a cujo titulo lhe mandaria lançar o habito da ordem de Christo e emquanto nella não entrasse os mesmos de tença no rendimento das minas das Esmeraldas e minas de beta do ouro ou da [illegible]

lha mais velha para quem com ella casasse outro habito de Aviz ou S. Tiago e 12:000 rs. para se repartirem igualmente por todos, menos o mais velho, que se consignarião no rendimento das minas na mesma fórma dos 100:000 rs., e descobrindo-se as minas, que tivessem importancia a fazenda real, serião os ditos habitcs de Aviz ou de S. Tiago, de Christo e as tenças de 350$000 rs. para pro rata se repartirem por todos os filhos consignados na mesma parte dos 220, os quaes ficarião cessando, do qual despacho se não tirou portaria e por representar o dito *Garcia Rodrigues Paes* o anno de 699 haver aberto caminho do Rio de Janeiro para os Campos geraes, e minas dos Cataquazes e Sabaracu, em cuja dil·gencia assistio 2 annos, sendo este caminho de muita importancia, [illegible] e povoar os certões, mas o de segurar o ouro procedido dos quintos, sem ter o risco de passar o mar e poder encontrar os Piratas que o correm; a que tendo consideração e ao mais que por sua parte se reprezentou e do serviço que tiver feito the o anno de 1700: Ha por bem fazer-lhe mercê, além dos mais com que sua may está respondida e da do fôro de Fidalgo de sua Casa, de que [illegible] lhe tem [illegible] fazia na passage do Rio, que chamão Parahiba do Sul e que [illegible] elle avantejado, e pelo que toca ás mais mercês, se possa obrar por esta portaria na fórma que nella se declara.

10.657

Portaria pela qual se fez mercê a *Pedro Dias Pacs Leme*, filho primogenito de *Garcia Rodrigues Paes*, da commenda de lote de 100:000 rs. a que se refere a portaria antecedente, a cujo titulo lhe tem mandado lançar o habito de Christo. Lisboa, 17 de abril de 1731. (*Annexa ao nº.* 10.641). 10.658

Requerimento de Joaquim da Silva Magalhães, no qual pede que se lhe passe provimento, para continuar na serventia do officio de Escrivão dos Orfãos do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexos o alvará de folha corrida, um attestado do Juiz dos Orfãos, a certidão do exercicio do supplicante e a respectiva portaria de prorogação de serventia.

10.659 — 10.663

Requerimentos (2) do Alferes Jorge de Barros Leite, filho do Sargento mór do Rio de Janeiro *Antonio de Barros Leite*, em que pede a sua promoção ao posto de tenente de dragões, a desistencia da mesma promoção e a entrega de documentos. (1739). 10.664 — 10.665

Requerimento de Jorge de Sousa Coutinho, no qual pede que se lhe passe provimento para exercer por mais um anno o officio de Tabellião de notas da cidade do Rio de Janeiro. (1739). 10.666 — 10.667

Requerimentos (2) de José Cherem, nos quaes pede a confirmação da sua nomeação de Escrivão da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, e novo provimento para continuar na serventia d'esse cargo. (1739).

Tem annexos 2 alvarás de folha corrida e 2 certidões do exercicio do supplicante no referido cargo. 10.668 — 10.673

Provisões (2) pelas quaes se fez mercê a *José Cherem*, de lhe prorogar a serventia do officio de Escrivão da Conservatoria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 16 de janeiro de 1736 e Bahia, 9 de agosto de 1738. 2 *publicas-formas de cada uma das provisões.* (*Annexas aos n.os* 10.668 e 10.669). 10.674 — 10.677

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *José Cherem* para servir por mais um anno o referido cargo. Lisboa, 26 de agosto de 1739. (*Annexa ao nº.* 10.668). 10.678

Requerimento de José Cardoso Ramalho, Capitão de Infantaria, com exercicio de Engenheiro na Praça do Rio de Janeiro, ácerca do pagamento de seus soldos. 1739. 10.679

Requerimento de José Corrêa da Silva, soldado do Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua baixa. (1739).

Tem annexos 2 attestados de doença, o alvará de folha corrida, 2 certidões do exercicio do supplicante no seu posto e os autos de justificação dos factos que allega na sua petição. 10.680 — 10.686

Requerimento de José Fernandes no qual pede, que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da Almotaçaria do Rio de Janeiro. (1739). 10.687

Requerimento de José Franco, no qual pede que se lhe prorogue por mais um anno a serventia do officio de Feitor da Meza da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexos um attestado do Juiz da Alfandega, a provisão da primeira nomeação e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.688 — 10.691

Requerimento de José Martins da Motta, morador na villa de S. Salvador dos Campos dos Goaitacazes, no qual pede que se lhe passe nova carta da sesmaria de que se lhe fizera mercê. (1739). 10.692

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *José Martins da Motta* uma legoa de terras, em quadra, no Rio da Parahiba do Sul. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1726. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 10.692). 10.693

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Juiz ordinario Pedro da Fonseca Carneiro, para prova da posse em que estava *José Martins da Motta* das terras da referida sesmaria. S. Salvador da Parahiba do Sul, 30 de julho de 1736. (*Annexos ao nº.* 10.692). 10.694

Requerimento de José Monteiro, no qual pede que se lhe dê posse da serventia do officio de Tabellião de notas da cidade do Rio de Janeiro, de que se lhe fizera mercê e de que era proprietario *Christovão Corrêa Leitão.* (1739). 10.695

Requerimento de José Pacheco Borges, morador no termo da villa de N. Sª. dos Remedios de Paraty, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1739). 10.696

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *José Pacheco Borges* uma legoa de terras, em quadra, no termo da villa de N. Sª. dos Remedios de Paraty. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1737. (*Annexa ao nº*. 10.696). 10.697

Certidão em que os officiaes da Camara da Villa de Paraty affirmam que as terras da referida sesmaria não são no caminho das Minas, nem por ellas passa qualquer estrada. Paraty, 16 de agosto de 1738. (*Annexa ao nº*. 10.696). 10.698

Requerimento de José Pacheco de Peralta, morador no Rio de Janeiro, filho de *Gaspar Cordeiro de Peralta*, no qual, invocando seus privilegios, pede baixa do serviço militar, como já fôra concedida a seu irmão *Francisco Pacheco de Peralta*. (1739). 10.699

Provisão pela qual se fez mercê a *Francisco Pacheco de Peralta* de lhe conceder a baixa do serviço militar, que havia requerido seu pae *Gaspar Cordeiro de Peralta*. Lisboa, 5 de fevereiro de 1732. (*Annexa ao nº*. 10.699). 10.700

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor geral a requerimento de *José Pacheco de Peralta*, para provar que era irmão legitimo de *Francisco Pacheco de Peralta* e que a este fôra concedida baixa, em reconhecimento dos seus privilegios. Rio de Janeiro, de novembro de 1738. (*Annexos ao nº*. 10.699). 10.701

Requerimento de José Rodrigues Chaves, natural de Lisboa, filho de *Simão Rodrigues*, Capitão de um dos terços da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe mande passar a sua fé de officios. (1739). 10.702

Requerimento de José Rodrigues Pereira, José Gomes de Carvalho, Jeronymo da Costa e José Teixeira, em que pedem baixa de soldados de Infantaria paga, para continuarem no serviço da companhia de cavallos da guarnição do Rio de Janeiro, em que voluntariamente tinham assentado praça. (1739). 10.703

Provisão do Conselho Ultramarino, pelo qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse com o seu parecer a petição antecedente. Lisboa, 24 de abril de 1738. (*Annexa ao* 10.703). 10.704

Informação do Governador do Rio de Janeiro, a que se refere a provisão anterior. Villa Rica, 2 de setembro de 1738. (*Annexa ao nº*. 10.703). 10.705

Attestado do Capitão de cavallos Domingos Morato Roma e Sampaio, sobre o assentamento de praça de *José Rodrigues Pereira, José Gomes de Carvalho* e *Jeronymo da Costa*. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1737. (*Annexo ao nº*. 10.703). 10.706

Fés de officios de *José Rodrigues Pereira*, filho de *João Francisco Pereira*. Rio de Janeiro, 11 de julho e 6 de agosto de 1736. (*Annexas ao nº*. 10.703).
10.707 — 10.708

Fés de officios de *José Gomes de Carvalho*, filho de *João Gomes de Carvalho*. Rio de Janeiro, 13 e 16 de agosto de 1737. (*Annexas ao nº*. 10.703).
10.709 — 10.710

Fés de officios de *Jeronymo da Costa*, filho de *Domingos Rodrigues Maciel*. Rio de Janeiro, 13 e 16 de agosto de 1737. (*Annexas ao nº*. 10.703).
10.711 — 10.712

Certidão da matricula de *José Teixeira*, filho legitimo do Capitão *Pedro Teixeira*, na companhia de *D. Manuel Garcez e Gralha*. (*Annexa ao nº*. 10.703).
10.713

Attestado do Capitão D. Manuel Garcez e Gralha, sobre o zêlo e bons serviços de *José Teixeira*. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1737. (*Annexo ao nº*. 10.703).
10.714

Requerimento de José da Silva de Andrade, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Meirinho da Alfandega do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexas a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia.
10.715 — 10.717

Requerimento de José Viegas Lisboa, residente no Rio de Janeiro, no qual pede providencias para garantir a sua segurança pessoal, ameaçada por causa de uma demanda que propozera contra seu cunhado *João de Araujo do Amaral*. (1739).
10.718

Requerimentos (4) de Lazaro da Costa Taveira, Thesoureiro menor da Bulla da Santa Cruzada, na freguezia de S. Sebastião do Taipu, no qual pede que se guardem os seus privilegios. (1739).

Tem annexos um attestado do Vigario do Taipu José Moreira da Silva e outro do Thesoureiro mór da Bulla Carlos de Paiva Pereira.
10.719 — 10.724

Requerimentos (2) de Leonardo Cardoso da Silva, nos quaes pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas do Rio de Janeiro. (1739).
10.725 — 10.726

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem fazer mercê a *Leonardo Cardoso da Silva* de lhe prorogar a serventia do referido officio. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1738. (*Annexa ao nº*. 10.726).
10.727

Alvará de folha corrida do Tabellião *Leonardo Cardoso da Silva*. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1739. (*Annexo ao n*. 10.726). 10.728

Certidão do exercicio de *Leonardo Cardoso Silva* no cargo de Tabellião de notas do Rio de Janeiro, e do seu bom comportamento. Rio, 12 de janeiro de 1739. (*Annexa ao n*°. 10.726) 10.729

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem fazer mercê a *Leonardo Cardoso da Silva* de o prover no officio de Tabellião de notas, que vagára por ausencia de *Bento Luiz de Almeida*. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1737. *Certidão*. (*Annexa ao n*°. 10.726). 10.730

Attestado de bom comportamento e competencia do Tabellião *Leonardo Cardoso da Silva*. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1738. (*Annexo ao n*°. 10.726). 10.731

Alvará de folha corrida de *Leonardo Cardoso da Silva*. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1738. (*Annexo ao n*°. 10.726). 10.732

Requerimento de Lourenço Gomes Teixeira, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da vara do Meirinho do Juizo dos orfãos do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexos o alvará de folha corrida, a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.733 — 10.736

Requerimento de Luiz Manuel de Azevedo Carneiro, Capitão de Infantaria e Engenheiro da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento do soldo desde o dia do seu embarque para o Brazil. (1739). 10.737

Requerimento de Lourenço José de Queiroz Coimbra, parocho apresentado da Egreja de N. S^a^. da Conceição da Villa do Sabará, do Bispado do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe o seu alvará de mantimento. (1739). 10.738

Requerimentos (2) de Luiz de Queiroz, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua baixa. (1739).

Tem annexa a certidão da matricula do supplicante. 10.739 — 10.741

Requerimento de Luiz Soares Corrêa, Ajudante supra de um dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo, de que se lhe fizera mercê. (1739). 10.742

Requerimento de Luiz Coelho Borges, no qual pede a serventia do officio de Escrivão da Conservatoria dos Moedeiros do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexas a informação favoravel do Juiz de India e Mina e o auto da inquirição testemunhal a que o mesmo procedeu sobre a capacidade do supplicante. 10.743 — 10.745

Portaria pela qual se mandou passar provimento a *Luiz Coelho Borges* para exercer durante um anno o referido cargo. Lisboa, 29 de abril de 1738. (*Annexa ao nº*. 10.743). 10.746

Requerimento de Manuel Alves de Paiva, Piloto do patacho *Senhor d'Além e Almas*, da cidade do Porto, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 10.747 - 10.748

Requerimento de Manuel Bastos Vianna, contratador do Sal do Estado do Brazil, no qual pede que se passe provisão a *Belchior Gonçalves* para exercer o logar de feitor do mesmo contrato na cidade do Rio de Janeiro. (1739). 10.749

Contrato do Sal de todo o Estado do Brazil, que se fez no Conselho Ultramarino, com *Manuel de Bastos Vianna*, por tempo de 6 annos e preço em cada um d'elles de 91:000 cruzados. Lisboa, 23 de dezembro de 1737. *Imp*. (*Annexo ao nº*. 10.749). 10.750

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Belchior Gonçalves* para servir de Feitor do contrato no sal do Rio de Janeiro. Lisboa, 17 de novembro de 1739. (*Annexa ao nº*. 10.749). 10.751

Requerimento de Manuel Corrêa Bandeira, contratador do Estanco Real do tabaco do Rio de Janeiro, em que pede a suspensão da arrematação da parte que tinha no navio *Santa Thereza* e que lhe fôra penhorada pela Fazenda Real. (1739).
Tem annexa a informação contraria do executor do Conselho Ultramarino. 10.752 — 10.753

Requerimento do dr. Manuel Corrêa Vasques, no qual pede que se lhe conceda licença para renunciar o officio de Juiz e Ouvidor da Alfandega do Rio de Janeiro, de que era proprietario. (1739).
Tem annexas 8 certidões relativas ao tempo de serviço do supplicante nos cargos de Provedor da Fazenda, Juiz da Alfandega e superintendente da arrecadação de varios impostos. 10.754 — 10.762

Attestado do Mestre de Campo e Governador da Nova Colonia do Sacramento Manuel Gomes Barbosa, sobre os serviços prestados pelo Provedor da Fazenda *Manuel Corrêa Vasques* nos soccorros enviados para aquella praça. Colonia, 13 de abril de 1720. (*Annexo ao nº*. 10.754). 10.763

Requerimento de Manuel do Couto Preto, Escrivão das execuções civeis da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro, no qual reclama providencias que obstem a que o Ouvidor o exclua de causas da sua privativa competencia. (1739). 10.764

Requerimento de Manuel do Couto Preto, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Escrivão das execuções civeis da ouvidoria do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexos o alvará de folha corrida, 2 certidões relativas ao exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.765 — 10.769

Requerimento de Manuel do Couto Silva, Capitão da Galera *N. Sª. da Penha*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).

Tem annexa a respectiva portaria 10.770 — 10.771

Requerimento de Manuel Francisco Torres, morador na freguezia do Pillar, termo do Rio de Janeiro, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1732). 10.772

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Manuel Francisco Torres* uma legoa de terras, em quadra, no caminho das Minas e freguezia do Pillar, com as confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1737. (*Annexa ao nº.* 10.772).
10.773

Portaria pela qual se mandou passar a *Manuel Francisco Torres* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, [illegible] de [illegible] de [illegible]. (*Annexa ao nº.* 10.772). 10.774

Requerimento de Manuel de Galhegos Soares, residente na freguezia de N. Sª. da Guia da Pacibahiba, districto do Rio de Janeiro, em que pede a baixa de seu filho *Sebastião Moraes*. (1739).

Tem annexos um attestado do Vigario Jorge da Fonseca Barreto, uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador.
10.775 — 10.778

Requerimentos (2) de Manuel Gomes de Almeida, cirurgião da Casa da Supplicação, em que pede para ser tutor de seu filho *João Mendes Ribeiro Guimarães*, que havia fallecido na cidade do Rio de Janeiro, onde a sua neta se encontrava sem pessoa alguma de familia. (1732).
10.779 — 10.780

Requerimento de Manuel Gomes Pereira, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede licença de um anno para tratar dos seus interesses no Reino. (1739).

Tem annexa a respectiva portaria de licença. 10.781 — 10.782

Requerimento de Manuel Gonçalves, da guarnição da Colonia do Sacramento, no qual pede baixa, para regressar ao Reino, onde tinha a sua mulher e filhos. (1739). 10.783

Certidão do casamento de *Manuel Gonçalves* com *Senhorina Domingues*, celebrado na freguezia do Salvador de Minhotões, em 7 de março de 1731.
(*Annexa ao nº.* 10.783). 10.184

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Juiz de fóra de Barcellos sobre os factos allegados por *Manuel Gonçalves* na sua petição. Barcellos, 8 de julho de 1738.
(Annexos ao nº 10.783). 10.785

Requemento de Manuel Jorge dos Santos, capitão do navio *Senhor do Bomfim e N. Sª. do Amparo*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.786 — 10.787

Requerimentos (2) de Manuel José Pereira, relativos a uma acção que tinha pendente na Ouvidoria do Rio de Janeiro, com o seu socio *Marçal de Lima Veiga*. (1739). 10.788 — 10.789

Requerimento de Manuel Marques Ramalho, proprietario da Galera *Santa Anna e N. S. do Bom Successo e S. Joaquim* no qual pede licença para carregar no Rio de Janeiro a madeira necessaria para forrar o seu navio. (1739).
10.7990

Requerimento de Manuel Martins dos Santos, Capitão da Náo *Santa Thereza e Monte do Carmo*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.791 — 10.792

Requerimentos (3) de Manuel Nunes, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, relativos ao pagamento dos seus vencimentos. (1739).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações do Governador, do Provedor da Fazenda, do Escrivão da Matricula e do Vedor. 10.793 — 10.800

Requerimento de Manuel de Oliveira, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço. (1739).
10.801

Requerimento de Manuel de Proença Rebello, no qual pede que se lhe passe segunda via do provimento pelo qual se lhe fizera mercê de continuar na serventia do officio de Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro. (1739). 10.802

Provisão pela qual se fez mercê a *Manuel de Proença Rebello* de lhe prorogar a serventia do officio de Juiz da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro por mais um anno. Lisboa, 21 de abril de 1739.
Certidão. (Annexa ao nº. 10.802). 10.803

Requerimento de Manuel de Proença Rebello, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do referido logar. (1739).
Tem annexa a respectiva portaria de prorogação de serventia.
10.804 — 10.805

REQUERIMENTO de Maria José de Jesus, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu filho unico *José Pinto da Assumpção*. (1739).

Tem annexos uns autos de justificação testemunhal, a certidão de matricula, e um attestado do Parocho da Candelaria Ignacio Manuel da Costa Mascarenhas. 10.806 — 10.809

REQUERIMENTO de Martim Corrêa de Sá Benavides, relativo á administração dos bens do seu morgado, existentes na Capitania do Rio de Janeiro. (1739). 10.810

REQUERIMENTO de Matheus Francisco, no qual pede prorogação do praso da fiança de que se lhe fizera mercê, para livremente se defender das culpas de que era accusado na devassa dos descaminhos do ouro da Capitania do Rio de Janeiro.

Tem annexas uma certidão relativa á mesma devassa e a portaria de prorogação do praso da fiança. 10.811 — 10.813

REQUERIMENTO do dr. Matheus Saraiva, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar no exercicio do logar de medico do Prezidio e da Camara do Rio de Janeiro. (1739). 10.814

INFORMAÇÃO da Camara do Rio de Janeiro, sobre a petição do medico dr. *Matheus Saraiva*. Rio, 25 de agosto de 1737.
(*Annexa ao nº.* 10.814).

Em observancia da ordem de S. M. de [illegible] de abril de 173[illegible], no qual he o mesmo [illegible] servido que [illegible] que este Senado seja ouvido por escripto acerca dos requerimentos dos medicos *Matheus Saraiva e Antonio Ferreira*, em que pretende hum ser provido no partido de medico da Camara e outro conservar-se no mesmo partido em que o proveo a desta cidade, devemos dizer a V. Exª que o partido de medico da Camara he, e sempre foi desde o seu principio separavel do de medico do Prezidio, em tal forma, que aquelle principiou com a fundação desta cidade ha 190 annos, e este quando para ella vieram as tropas de Infantaria paga, haverão 40 com pouca diferença.

Como ás camaras privativamente toca entender em todas as dependencias da saude e utilidade publica fez esta além de outros ordenados mais antigos o de 64$000 rs. ao dr. *Francisco da Fonseca Diniz*, para com este interesse não passar desta cidade para alguma das povoações vizinhas, deixando a mesma cidade sem a sua assistencia, e assistindo nelle exercitasse a occupação de medico da Camara, assim chamado pelas diligencias da saude inseparaveis da jurisdição da dita Camara.

Depois deste medico não continuou a Camara mais ordenado de sorte que se tres principios: o primeiro, porque não se lhe dava o dito ordenado de sorte que se apropriasse ao Prezidio da saude, se não porque naquelle tempo não havia outro medico, os moradores erão poucos e fazia pequena conveniencia no seu curativo, e para o obrigar a camara a não sahir deste povo lhe dava semelhante ordenado. O segundo porque com o acrescimo do dito Povo, aumento da terra e frequencia de mais medicos cessou aquella necessidade que obrigava a dar o ordenado referido. E o terceiro e ultimo, porque tem passado para a Fazenda Real todas as rendas e contratos da administração deste Senado, ficando exausto de rendimento athé para acudir ás despezas mais publicas e precisas; e assim de então athé o prezente tem este Senado conservado o seu medico sem ordenado, e só com os poucos emolumentos das diligencias que faz o mesmo Senado. E pelo contrario se pratica na fazenda real com o medico do Prezidio, porque este tem os 80$000 rs. de ordenado com o acrescentamento que lhe fez S. M. de 32, em 15 de novembro do anno de 1700, e athé nas intendencias tem diversidade, porque o medico do Prezidio tem a seu cargo a cura dos soldados e officiaes do ter-

Certidão d'obito do medico *dr. Francisco da Costa Ramos*, occorrido em 30 de agosto de 1735.
(*Annexa ao nº*. 10.814). 10.818

Attestados (3) do Alferes José Alvares Lanhas, do Guardião do Convento de S. Antonio Fr. Antonio da Conceição e do Prior do Mosteiro de S. Bento Fr. José de Sant'Anna, sobre os serviços prestados pelo medico dr. *Matheus Saraiva*. Rio, 13 e 14 de outubro de 1735.
(*Annexos ao nº*. 10.814). 10.819 — 10.821

Autos da inquirição testemunhal a que mandou proceder o Juiz de fóra do Rio de Janeiro, sobre os serviços clinicos prestados pelo medico *dr. Matheus Saraiva*. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1731.
(*Annexos ao nº*. 10.814). 10.822

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Matheus Saraiva* de medico da saude da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 19 de agosto de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.814). 10.823

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Matheus Saraiva* de medico do Prezidio do Rio de Janeiro. Lisboa, 19 de agosto de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.814). 10.824

Requerimento de Miguel Francisco da Silva da guarnição do Rio de Janeiro, sentenciado pelo crime de homicidio involuntario, no qual pede para ser enviado para o Reino, onde pretendia seguir pessoalmente a appelação. (1739). 10.825

Requerimento de Nicoláo Pereira, negociante da Praça de Lisboa, em que pede licença para mandar vir do Rio de Janeiro a madeira propria para forrar um navio. (1739). 10.826

Requerimento de Nicoláo Soares, artilheiro da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço.
Tem annexos o alvará de folha corrida, um attestado do coadjutor da freguezia de S. Gonçalo, a nomeação de sargento supra de Infantaria, a certidão de matricula, uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador. 10.827 — 10.833

Requerimentos (2) de Pedro Vital de Mesquita, Thesoureiro da Alfandega do Rio [illegible] desde o dia do embarque para o Brazil. (1739). 10.834 — 10.835

Requerimento de Simão Gomes de Sousa, Boticario do Conselho Ultramarino, no qual pedia que os medicamentos fornecidos a Colonia do Sacramento fossem por elle preparados, em cumprimento da provisão de que se lhe fizera mercê para preparar e fornecer os medicamentos para as conquistas, por metade dos preços do regimento. (1739).
10.836

Requerimento de Valentim Ribeiro da Silva, no qual pede o pagamento do frete do seu navio *Leão Dourado*, que o Governador do Rio de Janeiro tomára para o transporte do soccorro da Nova Colonia do Sacramento. (1739). 10.837

Requerimento de Caetano Furtado de Mendonça, relativo á sua jurisdicção durante o tempo em que estivesse procedendo á devassa de residencia do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro *João Soares Tavares*. (1739). 10.838

Requerimento de Christovão da Costa Freire, em que pede a confirmação da sua nomeação para o logar de commissario de mostras do Rio Grande de S. Pedro. (1739). 10.839

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover Christovão da Costa Freire no cargo de commissario de mostras do Rio Grande de S. Pedro. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1738.

Certidão. (Anneva ao nº. 10.839). 10.840

Portaria pela qual *Antonio de Noronha da Camara* foi nomeado commissario da expedição enviada ao Rio da Prata e *Pedro Jacques da Silva* Thesoureiro da mesma expedição, o primeiro com o soldo de 50$000 rs. e o segundo com o de 30$000 rs. Rio, 12 de junho de 1736.

Certidão. (Anneva ao nº. 10.839). 10.841

Requerimento de Custodio da Costa Gouvêa, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro.

Tem annexos o alvará de folha corrida uma provisão de nomeação, uma certidão relativa ao exercicio do supplicante no referido cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.842 — 10.846

Requerimento de Domingos Ferreira de Abreu, no qual pede o monopolio do transporte dos productos que os moradores do districto da Villa de Santo Antonio, Capitania do Rio de Janeiro, em recompensa do beneficio que lhes prestára com a construcção de um armazem para resguardo dos mesmos productos. (1739).

Diz *Domingos Ferreira de Abreu*, que elle he senhor e possuidor de hum engenho de fazer assucar no Rio de Janeiro, no districto da Villa de Santo Antonio, e que nas terras donde está situado o dito engenho tem hum porto geral de todo o povo de Tapacûrâ, para o qual conduzem de suas lavouras todos os seus fructos, como são assucar, farinhas, madeiras e outros muitas mais couzas, em o qual mandou o supplicante, á custa da sua propria fazenda fazer hum armazem para nelle recolherem os moradores daquelle districto os ditos generos para d'ali mais commodamente os transportarem para a cidade do Rio de Janeiro. recebendo os ditos povos hum mui grande beneficio em terem ali o dito armazem prompto a qualquer hora para recolherem os seus generos, donde tem o supplicante muitas pessoas a quem paga de sua fazenda...... ......

10.847

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Juiz ordinario Luiz Louzada de Abreu, sobre os factos allegados por *Domingos Ferreira de Abreu* na sua petição. Paragem de Tamby districto da Villa de Santo Antonio, 20 de agosto de 1738.
(*Annexas ao nº*. 10.847) 10.848

Requerimento de Domingas Gomes, moradora no Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu filho *Mathias José de Almeida*. (1739).
Tem annexos um attestado do Vigario Ignacio Manuel da Costa Mascarenhas e os autos de justificação testemunhal dos factos alllegados pela supplicante na sua petição. 10.849 — 100.851

Requerimento de D. Joanna Maria, viuva do Mestre de Campo de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro *Manuel Paes Pereira*, em que pede a fé de officios de seu marido e o pagamento de soldos que tinha vencido. (1739).
10.852

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro ácerca das ordens que recebera de Gomes Freire de Andrada para enviar á Bahia a Fragata *N. Sª. da Boa Viagem*, sob o commando do Capitão de Mar e Guerra *D. Pedro Antonio d'Estrés*. Lisboa, 8 de fevereiro de 1740. (1740) 10.853

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada para o Mestre de Campo Mathias Coelho de Souza, sobre a referida Fragata *N. Sª. da Boa Viagem*. Villa Rica, 10 de maio de 1739.
Copia. (*Annexa ao nº* 10.853). 10.854

Carta do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, para o Governador do Rio de Janeiro, sobre diversos assumptos relativos á Colonia do Sacramento. Colonia, 30 de abril de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.853). 10.855

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a communicação que fizera o Governador do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrada de ter regressado á sua capitania no dia 13 de fevereiro, deixando o governo das Minas Geraes ao Tenente Coronel *José de Moraes Cabral* e por seu adjunto o Provedor da Fazenda *Domingos da Silva*. Lisboa, 13 de fevereiro de 1740. 10.856

Instrucções que o Governador Gomes Freire de Andrada deu ao Tenente Coronel *José de Moraes Cabral* e ao Provedor da Fazenda Real *Domingos da Silva* para serem observadas no governo da Capitania das Minas Geraes, durante a sua auzencia na capitania do Rio de Janeiro. Villa Rica, 1 de fevereiro de 1739.
(*Annexas ao nº*. 10.356).

Como S. M. foi servido mandar-me que no caso de passar á minha rezidencia do Rio de Janeiro, reunisse aquelle Governo ao destas Minas Geraes na fórma que antigamente era, e que entendendo que para a occorrencia de negocios que hoje ha nellas se faz necessario dividir em varias inspecções algumas o execute, o faço na fórma seguinte, persuadido a que nesta instrucção cumpro as reaes intenções e ordens do mesmo Senhor.

[illegible]
serão remettidos todos os 8 dias em parada; porém se nestes houver algum que necessite de prompta providencia e não permitta a espera da minha resposta, como he o dar em hum quilombo, que rouba e insulta hum Arraial ou casa de algum morador; o prender hum delinquente que depois de commetter a dezordem trata de auzentar-se; dar [illegible] nos registos, como nas intendencias, V. Mercês nestes e semelhantes casos escreverão aos Intendentes, aos capitães móres e mais officiaes de milicia, dizendo-lhe que na forma da ordens que deixei nesta Secretaria se deve obrar e V. Mercês lhe declarar [illegible] particular [illegible].

[illegible] Tenente General [illegible] encarrego o governo das tropas pagas desta Capitania e na sua instrução declaro que sendo-lhe pedidos pela Secretaria deste Governo alguns dragões ou officiaes para a diligencia das paradas ou para outras quaesquer das que ficão a cargo de V. Mercês, os mande dar, declarando-se-lhe no aviso serem necessarias para diligencia do serviço de S. M. Posto que nesta Capitania se achão providos por S. M. por hum anno e mais a maior parte dos officios della, como alguns de vara findão no termo destes 2 mezes fazendo requerimento os actuaes, ou entendendo V. Mercês outros mais capazes, ordenarão ao Secretario lhes passe provizão, que me será remettida para vir assignada, e vindo á Secretaria alguma provisão de S. M. ou do Conselho sobre qualquer mate- [illegible]

Os requerimentos que se fizerem pertencentes á justiça, e que não necessitem tão [illegible]

10.857

Instrucções que o Governador Gomes Freire de Andrada deixou ao Ajudante de Tenente General *José Martins Figueira* para se guiar por ellas no governo das tropas pagas da Capitania das Minas Geraes, durante a sua ausencia no Rio de Janeiro. Villa Rica, 1 de fevereiro de 1739. (*Annexas ao nº.* 10.856).

A V. M. como official de guerra mais antigo nesta Capitania entrego o governo das tropas pagas que n'ella se achão; e espero do zêlo com que v. m. serve a S. M. as conservará em grande [illegible] e disciplina, fazendo que [illegible] na forma determinada........................

10.857 (b).

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á reforma do capitão da guarnição do Rio de Janeiro *Francisco de Seixas*, que ha mais de 4 annos estava impossibilitado para o serviço. Lisboa, 13 de fevereiro de 1740. 10.858

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca das informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro sobre as boas noticias que recebera da Nova Colonia do Sacramento e do Rio Grande de S. Pedro, e as recommendações que deixava ao Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa* para em tudo satisfazer as requisições dos Governadores das 2 colonias. Lisboa, 13 de fevereiro de 1740. 10.859

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á nomeação de um cirurgião para a Ilha de Santa Catharina, que havia requisitado o Brigadeiro *José da Silva Paes*, encarregado da fortificação d'aquella Ilha. Lisboa, 22 de fevereiro de 1740. 10.860

EXTRACTO de uma carta do Brigadeiro José da Silva Paes para o Governador interino do Rio de Janeiro, relativo á nomeação do referido cirurgião. Santa Catharina, 30 de abril de 1739.
(*Annexo ao nº*. 10.860).

[illegible] se achão n[illegible] Ilha mais de [illegible] pessoas e não ha medicos nem cirurgião, nem botica, nem na distancia de [illegible] legoas, peço a V. S. queira mandar para aqui o cirurgião mulatinho, e huma botica para se poder acudir a quaesquer incidentes precisos e sabe V. S. a [illegible] numero de gente se la está [illegible]. . . . .

10.861

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada para o Mestre de Campo Mathias Coelho de Sousa, em que approva a nomeação do medico para a Ilha de Santa Catharina e lhe manda pagar o soldo que vencia o cirurgião de um batalão. Tejuca, 28 de junho de 1829.
Copia. (*Annexa ao nº*. 10.860). 10.862

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de commissario e almoxarife que fizera o Governador do Rio de Janeiro para superintenderem nas despezas com as obras das fortificações da *Ilha de Santa Catharina*, com os respectivos ordenados de 240$000 rs. e 220$000 annuaes. Lisboa, 26 de fevereiro de 1740. 10.863

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, na qual informa ácerca dos officiaes que considerava mais aptos para serem providos no posto de ajudante do numero, que vagára por promoção de *Manuel Gomes Pereira*. Rio de Janeiro, 30 de março de 1739.

Paulo Caetano de Souza he Ajudante supra no mesmo Terço, serve com applicação e capacidade; foi no primeiro soccorro á Praça da nova Colonia do Sacramento e assistiu nas operações daquella guerra, com a distinção, que mostrará nos seus serviços. Este official imita no procedimento e honra a seu Pae o Mestre de Campo *Mathias Coelho de Souza*.

A margem: "Nomêa o Conselho para ajudante do numero deste Terço a *Paulo Caetano de Souza*". Lisboa, 22 de agosto de 1740.

10.864

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada, na qual informa ácerca dos officiaes que considerava mais capazes para serem providos no posto de ajudante do numero, que vagára por promoção de *Pedro de Mattos*. Rio de Janeiro, 30 de março de 1739.

Pedro de Saldanha de Albuquerque filho de *Aires de Saldanha de Albuquerque*, Governador e Capitão General que foi desta Capitania, he Alferes no mesmo Terço em que este posto se acha vago: serve com distinção igual ao seu nascimento e na guerra da Colonia se achou enchendo as obrigações com que nasceo; apresentará os seus serviços no Conselho Ultramarino.

A margem: "Nomêa o Conselho para ajudante do numero deste Terço a *Pedro de Saldanha de Albuquerque*". Lisboa, 12 de agosto de 1740.

10.865

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Pedro Soares Pinto*, contratador dos dizimos reaes da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede para ser desobrigado da sua fiança. Lisboa, 7 de abril de 1740.

Tem annexas a petição e uma informação relativa ás arrematações e rendimentos dos contratos dos dizimos reaes. 10.866 — 10.868

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as fortalezas e guarnições da Colonia do Sacramento, do Rio de S. Pedro e da Ilha de Santa Catharina e as informações a que os seguintes docs. se referem. Lisboa, 7 de abril de 1740.

10.869

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre o assumpto a que se refere a consulta antecedente. Lisboa, 12 de agosto de 1738.

(*Annexa ao nº*. 10.169). 10.870

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre as guarnições da Ilha de Santa Catharina, Colonia do Sacramento e Rio Grande de S. Pedro, e as respectivas despezas. Arraial do Tejuca, 8 de julho de 1739.

(*Annexa ao nº*. 10.863).

Para inteiramente cumprir esta real ordem de V. M. conferi com o Brigadeiro *José da Silva Paes* a guarnição e despezas que se necessitão na Ilha de Santa Catharina e Fortalezas do Rio de S. Pedro; a elle pareceu deve haver nas ditas fortalezas do Rio Grande 700 homens e inclusos n'este numero os de que se formão as 6 companhias de dragões e estão n'aquelle estabelecimento e serem as despezas as que mostrão o calculo junto, cuja importancia faz somma de 67:830$520 rs.; e a guarnição da Ilha de Santa Catharina achamos ser preciza de 150 homens, na forma que o seu calculo mostra e somma 8:928$160 rs.; e a Colonia sendo a sua guarnição de hum batalhão de Infantaria e 2 companhias de dragões, que actualmente tem, com as mais despezas incluidas no seu calculo, importa 44:938$892 rs., e as tres parcellas 120:038$872 conservando-se tudo completo.

Na despeza da Colonia não fiz incluir huma companhia de Artilheiros, posto a tem ao presente, porque ficando 9 de Infantaria, huma de Artilharia e 2 de Dragões, fica naquella praça toda a guarnição necessaria.

Por ter noticia do pouco que no Rio Grande serve hoje a primeira fortaleza que ali fizemos, pois se acha mui entulhada de arêas, que n'ella e nos fossos cabem, como por ter diante a do estreito, as 2 forças do Albardão e Mangueira, e a Fortaleza de S. Miguel, me parece V. M. mande se lhe tire a guarnição e as madeiras, que tiver capazes, que se conserve e augmente a da primeira força que he a do Estreito, fechando-o com huma tranqueira, e tambem a *Fortaleza de S. Miguel*, e se abatão 2 companhias do numero, que o calculo pede; e ainda com este abatimento as sobras de algumas praças que faltem, e parcellas que se restrinjão, não fará a Colonia, Rio Grande e Ilha de Santa Catharina menor despeza, que a de 100 contos de reis por anno, além da que he precizo se faça no transporte de reclutas das Ilhas para os ditos Prezidios, pois mais e mais reconheço que o Rio de Janeiro as não tem para reclutar os batalhões da sua guarnição, diminutos ao presente em 600 praças.

10.871

Calculo das importancias dos soldos, fardamento e pão de munição do Regimento de Dragões e Infantaria do Rio Grande de S. Pedro, em um anno.

(*Annexo ao nº*. 10.869).

Regimento de Dragões, importancias das referida despezas, 47:720$000 *rs.; Regimento de Infantaria*, 18:121$760 rs. 10.872

Calculo das importancias dos soldos, fardamentos e pão de munição do Terço de Infantaria e das companhias de Dragões da Nova Colonia do Sacramento e da guarnição da Ilha de Santa Catharina, em cada anno.

(*Annexo ao nº*. 10.869).

Colonia do Sacramento, importancia total das referidas despezas do Terço de Infantaria, 31:416$792 rs.; *das Companhia de Dragões*, 12:754$000 rs. *Ilha de Santa Catharina*, 53:099$352 réis. 10.873

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as informações enviadas pelo Governador Gomes Freire de Andrade ácerca do Governo do Rio de Janeiro ao Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa*, dos soccorros de mantimentos enviados para a Colonia do Sacramento, das extraordinarias despezas que se faziam com a conservação da mesma Colonia e a do Rio Grande e com as náus de guerra, para o que eram insufficientes os recursos da Provedoria da Fazenda Real. Lisboa, 19 de abril de 1738.

(*Encontra-se annexa a consulta nº*. 10.869).

Ao Conselho parece fazer presente a V. M. que não obstante terem crescido todos os contratos, que prezentemente se rematarão neste Conselho em sommas consideraveis [illegible] não bastarem estes para suprir as grandes despezas de que o Governador Gomes Freire de Andrada dá conta serem precizas fazer-se; pelo que parece ao Conselho que V. M. seja servido ordenar que do dinheiro mais prompto que se achar naquella Capitania e ainda dos sobejos da Provedoria da Fazenda real das Minas, se possa valer o Governador para o prompto pagamento das ditas despezas..........

10.874

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada em que se contêm as informações a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1737.

(*Annexa ao nº*. 10.874). 10.875

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada para o Governador da Colonia do Sacramento, sobre diversos assumptos relativos á conservação, abastecimento e defeza da mesma Colonia. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1737.

Copia. (*Annexa ao nº*. 10.874). 10.876

Consulta do Conselho Ultramarino em que approva o salario que o Governador do Rio de Janeiro mandára abonar a *Manuel de Mello Goes*, pelo serviço de conducção das cartas trocadas entre os Governos do Rio de Janeiro e das Minas. Lisboa, 15 de maio de 1740.

Tem annexa a respectiva portaria do Governador para o pagamento do referido salario. 10.877 — 10.878

Consulta do Conselho Ultramarino em que approva o salario que o Governador do Rio de Janeiro mandára pagar a *Domingos Martins* pela Commissão de serviço que ia desempenhar no Rio Grande de S. Pedro. Lisboa, 15 de maio de 1740.

Tem annexa a portaria pela qual o Governador mandou abonar o referido salario. 10.879 — 10.880

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro, acerca das arribadas das Naus N. Sª. da Oliveira e Arrabida, sob o commando do capitão de mar e guerra *Antonio de Saldanha e Albuquerque*. Lisboa, 16 de maio de 1740. ([illegible] 10.887).
10.881

CARTA do Governador José da Silva Paes em que participa a arribada das referidas náus, que seguiram viagem para a India, e as providencias que tomára a seu respeito. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 10.881).

[illegible]
10.882

AUTO da reunião convocada pelo Governador do Rio de Janeiro e a que assistiram o Bispo de Malaca D. Fr. Antonio de Castro, o Governador de S. Paulo D. Luiz Mascarenhas, o Mestre de Campo Mathias Coelho de Sousa, os capitães de mar e guerra Duarte Pereira, José Gonçalves Lage, José Soares de Andrade, Francisco José da Camara, D. Pedro Antonio de Frêe, Antonio Carlos Pereira e Sousa, Henrique Manuel de Miranda Padilha, Antonio de Saldanha e Albuquerque, os tenentes coroneis João Malhão de Brito e Romão da Fonseca e os capitães tenentes e pilotos praticos da carreira da India, Antonio Gonçalves Lima, André Rodrigues, Antonio dos Santos Branco e Domingos de Faria, para emittirem os seus votos sobre a melhor occasião em que as referidas náus poderiam partir e seguir a sua viagem para a India. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1738.
Copia (*Annexo ao nº*. 10.887). 10.883

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação dos officiaes da Camara da cidade de Cabo Frio, em que pediam ornamentos para a Egreja matriz d'aquella cidade e um retabulo e throno em talha dourada para a sua capella mór. Lisboa, 12 de junho de 1739. 10.884

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro, informasse sobre as obras que mandára fazer na Casa dos Contos da mesma cidade para a installação da vedoria. Lisboa, 3 de julho de 1739.
Tem annexa a informação do Brigadeiro José da Silva Paes.
10.885 — 10.886

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro informasse sobre o custo das obras a que se refere a provisão anterior. Lisboa, 3 de julho de 1739.
Tem annexas 2 informações do Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello. 10.887 — 10.889

Resumo da despeza que se fez com a obra da Casa da Vedoria, Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1740. (*Annexo ao nº*. 10.887). 10.890

Plantas (2) da Casa dos Contas do Rio de Janeiro, onde se executaram as obras a que se referem os documentos antecedentes. (*Annexas ao nº*, 10.887). 10.891 — 10.892

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Sargento mór de Auxiliares do Terço da Praça do Rio de Janeiro, que vagára por promoção de *Diogo de Sousa*, ao de Governador da Fortaleza da Ilha das Cobras, e a que eram concorrentes *Salvador Corrêa de Sá, Antonio Carvalho de Lucena, João Antunes Lopes Martins, Eusebio da Silva Leitão, João Gomes de Campos, Manuel Gomes Pereira e João de Almeida e Sousa.* Lisboa, 1 de agosto de 1740.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 4 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a Salvador Corrêa de Sá, Lisboa, 3 de dezembro de 1740. 10.893

Consultas (3) do Conselho Ultramarino sobre a arrematação da cantaria necessaria para a construcção da Fortaleza de S. José na Ilha das Cobras. Lisboa, 23 de Janeiro de 1738, 13 de maio e 6 de agosto de 1739.

Tem annexa a copia da informação do Governador do Rio de Janeiro sobre o assumpto. 10.894 — 10.897

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a arrematação dos rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro no anno de 1741 e o procedimento incorrecto e irregular do corretor do Conselho nas arrematações dos contratos. Lisboa, 2 de setembro de 1740. 10.898

Consulta do Conselho Ultramarino sobre os sequestros de 2 navios, pertencentes a *Antonio Vaz Coimbra*, um feito pelo Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro e outro pelos Castelhanos de Montevidéo. Lisboa 7 de setembro de 1740.

Tem annexas uma carta do Governador do Rio de Janeiro e 2 do Governador da Colonia, sobre o mesmo assumpto.

10.899 — 10.902

Consultas (3) do Conselho Ultramarino, sobre a artillharia necessaria para guarnecer as fortalezas da Praça do Rio de Janeiro e as peças que alli havia completamente inutilisadas e que o Governador remettera para o Reino para se refundirem. Lisboa, 19 de maio de 1738, 15 de junho de 1739 e 16 de setembro de 1740. 10.903 — 10.905

Relação das peças de Artilharia e das munições existentes nas Fortalezas e Barra do Rio de Janeiro, em 1738.

Fortaleza de Santa Cruz. 37 *peças; de S. João*, 34; *de Vergalham*, 15; *de N. Sª. da Boa-Viagem*, 1; *da Lagem*, 10; *do Gravatá*, 1; *da Praia Vermelha*, 8; *de S. Thiago*, 15; *de S. Januario*, 7; *de S. Sebastião*, 14; *da Ilha das Cobras*, 71; *de S. Bento*, 2; *da Prainha*, 2; *da Conceição*, 2. *Munições: balas* 27.300; *bombas*, 637; *granadas*, 1.400. 10.906

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á reforma, que o Tenente de Mestre de Campo General Pedro Vaz Guedes havia requerido, em recompensa dos serviços que prestára. Lisboa, 19 de setembro de 1740. 10.907

Requerimento de Pedro Vaz Guedes, em que pede a sua reforma no posto de Mestre de Campo e o soldo de Tenente de Mestre de Campo General, em remuneração dos seus serviços que expõe na sua petição. (*Annexo ao nº. 10.907*).

Diz *Pedro Vaz Guedes* Tenente de Mestre de Campo General da Capitania do Rio de Janeiro, que elle se acha servindo a V. M. naquelle posto, depois de o ter feito neste Reyno [illegible] Corôa de Castella, sendo soldado infante, sargento supra, e do numero, Alferes de Infantaria, Ajudante de Cavallaria ligeira, e sendo V. M. servido que houvesse no Rio de Janeiro 2 Ajudantes de Tenente, foi o supplicante nomeado para ir crear hum destes postos, com patente de V. M. de 3 de Agosto de 1712, donde foi promovido ao cargo de Sargento mór de hum dos Terços de Infantaria da mesma Praca, por patente de 5 de maio de 1727, e por graça especial lhe fez V. M. mercê do posto de Tenente de Mestre de Campo General ad honorem com o mesmo exercicio e soldo de sargento mór que occupava por patente de 22 de Fevereiro de 1731 athe que sendo S. M. servido conceder a reforma a *Antonio Carvalho de Lucena*, com o posto de Mestre de Campo sem exercicio e soldo por inteiro, ficando [illegible] vago o posto de Tenente de Mestre de Campo General, fez V. M. mercê delle ao supplicante por patente de 23 de Setembro de 17[illegible] ...

10.908

Consulta do Conselho Ultramarino, relativa ao fornecimento de panos para os fardamentos das tropas do Brazil. Lisboa, 6 de novembro de 1739. 10.909

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o pagamento do frete da Náu *N. Sª. da Nazareth, Purificação e Bom Despacho*, que o Governador do Rio de Janeiro mandára de soccorro á Praça da Nova Colonia e de differentes quantias que alguns particulares haviam adeantado para os soccorros da mesma praça. Lisboa, 22 de novembro de 1740. 10.910

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual se mandaram pôr em execução as propostas do Governador do Rio de Janeiro sobre as guarnições da Colonia do Sacramento, do Rio Grande de S. Pedro e da Ilha de Santa Catharina. Lisboa, 29 de maio de 1742. (*Annexa ao nº. 10.910*). 10.911

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada sobre as enormes despezas da Nova Colonia do Sacramento, do Rio Grande de S. Pedro e da Ilha de Santa Catharina e a deficiencia das receitas da Capitania do Rio de Janeiro para o seu pagamento. Villa Rica, 8 de Setembro de 1742. (*Annexa ao nº. 10.910*). 10.912

Requerimentos (4) de Manuel Pereira do Lago, de José Ferreira de Brito, Francisco da Silva Guimarães e Valentim Ribeiro da Silva, em que pedem o pagamento de fretes de navios e de quantias que haviam fornecido para os soccorros da Nova Colonia do Sacramento. (*Annexos ao nº. 10.910*). 10.913 — 10.916

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a extraordinaria propagação da lepra na cidade do Rio de Janeiro e as providencias que a Camara e o Ouvidor haviam pedido para atalhar aquelle terrivel flagello. Lisboa, 24 de novembro de 1740.

[illegible] no seu sentir, com poucas esperanças) aquelles remedios, que os medicos arbitraram [illegible]

10.917

AUTO da sessão da Camara do Rio de Janeiro, com assistencia de alguns medicos, em que se occupou da alarmante propagação da lepra naquella cidade. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1739. *Copia.* (*Annexo ao nº.* 10.917). 10.918

AUTO da conferencia de medicos e cirurgiões, convocados pelo Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, para indicarem os meios a adoptar para evitar o desenvolvimento da lepra naquella cidade. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1740. (*Annexo ao nº.* 11.917). 10.918 (b)

INFORMAÇÃO do Desembargador João Soares Tavares, ex-ouvidor geral do Rio de Janeiro, sobre a lepra que grassava naquella cidade. Lisboa, 17 de novembro de 1740. (*Annexa ao nº.* 10.917). 10.919

CARTA do Ouvidor Geral João Alves Simões, em que participa a extraordinaria propagação da lepra e pede a construcção de um Lazareto para isolamento e tratamento dos leprozos, em numero approximado de 300. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1740. (*Annexa ao nº.* 10.917). 10.920

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Mestre de Campo de Auxiliares da Praça do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Manuel Pimenta Tello.* Lisboa, 14 de dezembro de 1740.

Tem á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *João Arias de Agu[illegible]*. Lisboa, 28 de janeiro de 1741. 10.921

MEMORIAL dos serviços prestados pelo Capitão de Infantaria auxiliar *José Alves Nogueira, um* dos concorrentes ao posto de Mestre de Campo. (*Annexa ao nº*. 10.921). 10.922

REQUERIMENTO de Agostinho Borges Teixeira, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da descarga da Alfandega do Rio de Janeiro. 1740.

Tem annexos o [illegible] do [illegible] Alfandega, os traslados de 2 [illegible], certidão do [illegible] de aquelle cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.923 — 10.928

REQUERIMENTO de Alexandre Affonso, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço, pelos motivos que allega na sua petição. (1740). 10.929

FÉ de officios de *Alexandre Affonso*. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1739. (*Annexa ao nº*. 10.929). 10.930

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral sobre os factos allegados por *Alexandre Affonso* para fundamentar o seu pedido. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1740. (*Annexos ao nº*. 10.929). 10.931

REQUERIMENTOS (2) de Amaro Dias, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede baixa do serviço, pelos motivos que allega. (1740).

Tem annexos o alvará de folha corrida, a fé de officios e 3 attestados de bom comportamento e serviços do supplicante. 10.932 — 10.938

CERTIDÃO do casamento de *Amaro Dias dos Santos*, com *Antonia Pinto de Mesquita, celebrado na Villa da Colonia do Sacramento, em 22 de junho* 1738. (*Annexa ao nº*. 10.932). 10.939

REQUERIMENTO de Amaro dos Reis Tibáo, residente na cidade do Rio de Janeiro, sobre a posse de umas terras que lhe tinham sido dadas de sesmaria e que o Mestre de Campo *Antonio Dias Delgado* pretendia obter pela mesma fórma. (1740). 10.940

REQUERIMENTO de Antonia de Assumpção, Maria Caetana da Encarnação, Thereza Duarte de Jesus e Luiza Duarte, em que pedem a entrega dos legados que lhes deixára seu irmão *José Duarte Lisboa*, fallecido na Capitania do Rio de Janeiro. (1740). 10.941

REQUERIMENTO do Mestre de Campo Antonio Dias Delgado, morador na Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe confirme a sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta .(1740. 10.942

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria ao Mestre de Campo *Antonio Dias Delgado* uma legoa de terras, em quadra,

entre as terras do seu Engenho e as dos herdeiros do Padre *Manuel Corrêa de Araujo*. Rio de Janeiro, 20 de março de 1740. (*Annexa ao nº*. 10.942). 10.943

Portaria pela qual se mandou passar a *Antonio Dias Delgado* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 3 de fevereiro de 1741. (*Annexa ao nº*. 10.942). 10.944

Requerimento de Antonio de Faria e Mello, no qual pede que se lhe passe provimento, para continuar na serventia do officio de Escrivão da Fazenda Real e Matricula do Rio de Janeiro.

Tem annexas a certidão do exercicio do supplicante n'esse cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 10.945 — 10.947

Requerimento de Antonio Gonçalves, Alferes de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo, de que se lhe fizera mercê. (1740). 10.948

Requerimento do Padre Fr. Antonio José Leite, Religioso de N. Sª do Monte do Carmo da Provincia do Rio de Janeiro, em que pede licença para ir á Capitania das Minas, para tratar dos seus negocios. (1740). 10.949

Requerimento de Antonio José de Mello, em que pede a serventia dos officios de Escrivão da Camara e Tabellião de notas da cidade de N. Sª da Assumpção de Cabro Frio. (1740).

Tem annexa a informação favoravel do Juiz de India e Mina.

10.950 — 10.951

Auto da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a capacidade de *Antonio José de Mello* para exercer os logares que pretendia. Lisboa, 16 de dezembro de 1740. (*Annexo ao nº*. 10.950). 10.952

Portaria pela qual se mandou passar provimento a *Antonio José de Mello* para exercer, durante um anno, os referidos officios. Lisboa, 23 de dezembro de 1740. (*Annexa ao nº*. 10.950). 10.953

Requerimento do Padre Fr. Antonio de Sant'Anna, Religioso de N. Sª. do Carmo da Provincia do Rio de Janeiro, em que pede licença de 3 annos, para ir á Capitania das Minas, cobrar diversas dividas. (1740). 10.954

Requerimento de Antonio dos Santos Pereira, no qual pede que se lhe passe novo provimento para continuar na serventia do officio de Escrivão do Registo da Parahibuna. (1740).

Tem annexos um attestado do Sargento mór e Provedor do mesmo Regis o Gabriel Corrêa Guedes e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 10.955 — 10.957

Requerimento de D. Ascensa de Menezes, D. Anna da Fonseca, Nicoláo Rodrigues do Luro, D. Barbara de Barcellos, Helena da Fonseca Vieira, Brites Rangel de Mendonça e outros moradores da cidade do Rio de Janeiro, no qual pedem que das sobras do donativo Real se lhes pagassem diversas quantias em divida pela creação dos expostos. (1740). 10.958

zente não houve queixa de haver diminuição nas remessas annuaes, e menos consta terse feito recenseamento do que renderão; e não ser verosimil renderem as impozições justamente os 70:000 cruzados, que em cada anno se remetem; antes se verifica sem contradição, que em todos os annos houve sobras, porque lançando-se no fumo 80 rs. por libra e alliviando-se este imposto ha 2 annos com o fundamento de que a Fazenda Real havia de ter grande diminuição no rendimento do contrato, ainda assim havia rendido [illegible] para completar a remessa dos ditos 70:000 cruzados. [illegible] do que, deve o Senado aplicar toda a averiguação sobre o rendimento das impozições do Donativo para ver se ha sobras nos annos passados, para dellas se satisfazer o que se está devendo [illegible] E estes são [illegible] parece se pode dar remedio a necessidade prezente, e em que convierão a nobreza, negocio e povo.

E não se continha mais em o dito papel, *Assignado por todos os representantes da nobreza, commercio e povo*, sobre o qual se debaterão as questões que occorrerão e ultimamente concluio o Senado com os mesmos Cidadãos, homens de negocio e pessoas do povo, que se pedisse conta de que athe o prezente tem rendido os impostos e havendo sobras dos pagamentos dos 70:000 cruzados cada anno, se pedisse como por emprestimo athe os 15000 cruzados para o pagamento vencido dos engeitados; e que não havendo acrescimos, sempre se pedisse a mesma quantia como por emprestimo, porque [illegible] durar o Donativo mais tempo que fôr necessario para se pagar este emprestimo, depois de satisfeitos os 800$000 cruzados do Donativo, do que lançar-se tinta ou fazer-se impostos novos, [illegible] o senado e gravado e assim o querem e são contentes todos... ... ...

10.961 — 10.962

Requerimento do Bento Cardoso, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço. (1740).

Tem annexos a fé de officios, um attestado do Sargento Mór Domingos Henriques o alvará de folha corrida, uma provisão do Conselho Ultramarino, a informação do Governador e uns autos de justificação.

10.963 — 10.969

Requerimento de Rafael Cardoso, pae do artilheiro *Bento Cardoso*, no qual pede que seu filho não fosse obrigado a assentar praça, pelos motivos que allega.

(*Annexo ao nº*. 10.963). 10.970

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de fóra Matheus Franco Pereira sobre varios factos allegados por *Rafael Cardoso* na sua petição. Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1734.

(*Annexo ao onº*. 10.963). 10.971

Requerimento de Braz de Pina, commerciante, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença de porte d'armas. (1740). 10.972

Requerimento de D. Cecilia Vieira do Bom Successo, viuva do advogado do Rio de Janeiro *Francisco Luiz Porto*, no qual pede a liquidação de uma divida de *João Rodrigues da Costa* á Fazenda Real, de que seu marido era fiador. (1740). 10.973

Requerimento de Clara de Souza, moradora no Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Reino com a unica filha que tinha, por ter ficado sem recursos alguns depois da morte de seu marido. (1740). 10.974

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Goovernador do Rio de Janeiro informasse com o seu parecer o requerimento de *Domingos Pereira*, em que pedia o posto de Ajudante da Fortaleza de S. João. Lisboa, 5 de fevereiro de 1738.

Tem annexa a informação desfavoravel do Governador.

10.975 — 10.976

Requerimento de Domingos Antunes Fialho, morador na villa de Goratinguetá, em que pede a confirmação regia da sesmaria, de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1739). 10.977

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Domingos Antunes Fialho* 3 legoas de terras, por uma de largo, situadas em uns campos entre a villa de Goratinguetá e o Rio de Janeiro. Praça de Santos, 10 de setembro de 1738.

(*Annexa ao nº*. 10.977). 10.978

Portaria pela qual se mandou passar a *Domingos Antunes Fialho* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 9 de outubro de 1739.

(*Annexa ao nº*. 10.878). 10.979

Requerimento do Capitão Domingos Corrêa Bandeira, Almoxarife da Fazenda Real do Rio de Janeiro, no qual pede para prestar as suas contas e dispensa de continuar a exercer o seu logar, por falta de saude. (1740).

10.980

Certidão da nomeação do Capitão *Domingos Corrêa Bandeira* para o cargo de Almoxarife da Fazenda Real do Rio de Janeiro, no anno de 1734.

(*Annexa ao nº*. 10.980). 10.981

Carta regia dirigida ao Governador Arthur de Sá e Menezes, pela qual se ordenou que o Senado da Camara do Rio de Janeiro, quando vagasse algum logar de Thesoureiro ou Almoxarife da Fazenda Real, nomeasse 3 pessoas capazes, para de entre ellas a Junta do Commercio escolher a que fosse mais idonea para exercer o logar vago. Salvaterra, 12 de março de 1701.

(*Annexa ao nº*. 10.980). 10.982

Provisão regia pela qual se ordenou que o Provedor Real da Capitania do Rio de Janeiro tomasse as contas ao almoxarife da Nova Colonia do Sacramento, lhe passasse quitação e desobrigasse os seus fiadores. Lisboa, 23 de Janeiro de 1704.

Certidão. (*Annexa ao nº*. 10.980). 10.983

Certidão do Escrivão do Almoxarifado do Rio de Janeiro Manuel da Silva de Almeida, na qual declara que os recebimentos e pagamentos do Almoxarife *Domingos Corrêa Bandeira* só eram em dinheiro e que dos mantimentos e munições de guerra era almoxarife *Valentim Henrique de Tavora*. Rio, 22 de dezembro de 1739.

(*Annexa ao nº*. 10.980). 10.984

ATTESTADO de doença do Capitão *Domingos Corrêa Bandeira*, passado pelo medico *Eusebio Ferreira Vieira*. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1740.
(*Annexo ao nº*. 10.980). 10.985

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Juiz de fóra dr. Francisco Luiz de Miranda Espinola, a requerimento de *Domingos Corrêa Bandeira*. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1740.
(*Annexos ao nº*. 10980). 10.986

REQUERIMENTO de Domingos Francisco de Araujo, capitão da Fortaleza de Santa Luzia do Rio de Janeiro, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o posto de Sargento Mór da Fortaleza da Conceição. (1740). 10.987

CERTIDÃO da matricula e do exercicio do Capitão *Domingos Francisco de Araujo*.
(*Annexo ao nº*. 10.987). 10.988

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Domingos Francisco de Araujo*, de o confirmar no posto de Capitão da Fortaleza de Santa Luzia do Rio de Janeiro. Lisboa, 9 de agosto de 1721.
(*Annexa ao nº*. 10.987). 10.989

ATTESTADOS (6) dos Governadores do Rio de Janeiro Ayres de Saldanha de Albuquerque e Luiz Vahia Monteiro, sobre os serviços prestados pelo Capitão *Domingos Francisco de Araujo. S. d.*
(*Annexos ao nº*. 10.987). 10.990 — 10.995

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Domingos Francisco de Araujo*. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1739.
(*Annexo ao nº*. 10.987). 10.996

REQUERIMENTO de Domingos Francisco Lisboa, capitão da galera *Sant'Anna e S. Francisco Xavier e Santo Antonio*, no qual pede licença para ir carregar escravos a Benguella e para os conduzir directamente ao Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexa a respectiva portaria. 10.997 — 10.998

REQUERIMENTO de Domingos Gonçalves, Alferes de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo de que se lhe fizera mercê. (1740). 10.999

REQUERIMENTO de Escolastica Maria, viuva de *Salvador Corrêa Mendes*, em que pede a baixa de seu filho *Francisco Corrêa Mendes*, soldado pago da guarnição do Rio de Janeiro. (1740). 11.000

REQUERIMENTO de Feliciano Gomes Neves, residente na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede licença para regressar ao Reino com sua mulher *D. Lourença Filippa Gonzaga*, e sua sogra *D. Thereza Jascan*. (1740). 11.001

Requerimento de Fernando José Mascarenhas, Alferes de Infantaria de um dos Terços do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo de que se lhe fizera mercê. (1740). 11.002

Requerimento de Francisco Cardoso Ferreira, filho do Capitão *Manuel Cardoso Ferreira*, no qual pede que, em recompensa dos serviços prestados por seu pae, se lhe fizesse mercê de o provêr em um dos officios de Tabellião de Notas da cidade do Rio de Janeiro. (1740). 11.003

Informação do Juiz da India e Mina, Thomaz da Costa e Almeida Castelbranco, sobre a competencia de *Francisco Cardoso Ferreira* para desempenhar o logar que pretendia. Lisboa, 8 de dezembro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.003). 11.004

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India sobre o comportamento e capacidade de *Francisco Cardoso Ferreira*. Lisboa, 7 de dezembro de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.003). 11.005

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Francisco Cardoso Ferreira* para servir, durante um anno, o officio de Tabellião de Notas da Villa de Santo Antonio de Sá. Lisboa, 9 de dezembro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.003). 11.006

Requerimento de Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia dos officios de Provedor e Contador da Fazenda Real e de Vedor Geral da Capitania do Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexa a respectiva portaria de prorogação de serventia.
11.007 — 11.008

Requerimento de Francisco Cordovil de Siqueira e Ayro, no qual pede que se lhe faça mercê de o provêr no posto de capitão mór da Villa de Angra dos Reis, vago pelo fallecimento de *Antonio Caetano Pinto*. (1740).
Tem annexos o alvará de folha corrida e a certidão doo assentamento de praça do supplicante. 11.009 — 11.011

Requerimentos (2) de Francisco da Cunha Campos, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu unico filho *José da Cunha Campos*, para este poder ser o amparo das suas 8 irmãs. (1740). 11.012 — 11.013

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral João Soares Tavares, sobre os factos allegados por *Francisco da Cunha Campos* na sua petição. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1738.
Traslado. (*Annexos ao nº*. 11.012). 11.014

Certidão da matricula e do tempo de serviço de *José da Cunha Campos*, na guarnição da Praça do Rio de Janeiro.
(*Annexa ao nº*. 11.012). 11.015

ALVARÁ de folha corrida de *José da Cunha Campos*. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1738.
(*Annexo ao nº*. 11.012). 11.016

CERTIDÃO do tempo de serviço de *Francisco da Cunha Campos*, filho de *Manuel da Cunha Campos*, nos diversos postos que occupou na guarnição da Praça do Rio de Janeiro.
(*Annexa ao nº*. 11.012). 11.017

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Francisco da Cunha Campos* de o confirmar no posto de ajudante do numero do novo regimento de Infantaria da ordenança da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 27 de abril de 1722.
(*Annexa ao nº*. 11.012). 11.018

REQUERIMENTO de Francisco da Fonseca Cardoso, Alferes de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro,no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo que lhe fora concedido, de 2$000 rs. em cada mez. (1740). 11.019

REQUERIMENTO de Francisco Lopes Carneiro, proprietario do officio de Escrivão da descarga da Alfandega do Rio de Janeiro, em que pede autorisação para ser substituido por seu filho *Francisco Lopes Carneiro*, emquanto estivesse impossibilittado pela doença que soffria. (1740). 11.020

ATTESTADO do Juiz da Alfandega e informação do Juiz de India e Mina, sobre a competencia de *Francisco Lopes Carneiro* (filho) para exercer o referido logar. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1739 e Lisboa, 28 de julho de 1740.
(*Annexos ao nº*. 11.020). 11.021 — 11.022

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre a capacidade de *Francisco Lopes Carneiro* para exercer o cargo que pretendia. Lisboa, 13 de julho de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.020). 11.023

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Francisco Lopes Carneiro* (filho) para exercer, durante um anno, o officio de Escrivão da descarga da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 3 de agosto de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.020). 11.024

REQUERIMENTO do Capitão Francisco Sanches de Castilho, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1740). 11.025

CARTA pantente pela qual o Governador Gomes Freire de Andrada houve por bem prover *Francisco Sanches de Castilho*, no posto de capitão de cavallos da ordenança da Praça do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Fernando Cabral de Mello*. Arraial do Tejuco, 14 de agosto de 1739.
(*Annexa ao nº*. 11.025). 11.026

REQUERIMENTO de Gonçalo da Costa de Azevedo, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Escrivãoã da arrecadação dos impostos para a Guarda Costa do Rio de Janeiro. (1740).

Tem annexos um attestado do Juiz da Alfandega sobre os bons serviços do supplicante e a respectiva portaria de prorogação de serventia.
11.027 — 11.029

REQUERIMENTO de Helena da Cruz, viuva de Antonio Borges Teixeira, residente no Rio de Janeiro, no qual pede a tutoria dos seus 12 netos, filhos de *Helena da Cruz*, sua filha, e de *Francisco Lopes Carneiro*, ambos fallecidos. (1740). 11.030

AUTOS da justificação testemunhal a que procedeu o Juiz dos Orfãos Antonio Telles de Menezes, sobre os factos allegados por *Helena da Cruz* na sua petição. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1740.
(*Annexos ao nº*. 11.030). 11.031

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Helena da Cruz* para lhe serem entregues as pessoas e bens dos seus referidos netos. Lisboa, 23 de setembro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.030). 11.032

REQUERIMENTO de Ignacio José de Torres, capitão do navio *N. S. da Apparecida* em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.033 — 11.034

REQUERIMENTOS (2) de Ignacio Pinheiro da Silva, mestre da fundição da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, no qual pede, em remuneração de seus serviços, a serventia de qualquer officio. (1740). 11.035 —11.036

REQUERIMENTO de Ignacio Rodrigues, cunhador e fiel do ouro da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pede a sua aposentação, com metade do seu vencimento. (1740).
Tem annexa a certidão dos serviços prestados pelo supplicante.

"…. lhe he necessaria huma certidão porque conste que sendo S. M. servido mandar esta Casa da Moeda para a Bahia no anno de 1694 para a redução do dinheiro velho, veio elle supplicante por cunhador da mesma casa, passando para esta cidade veio elle adiante por ordem do Provedor e Intendente d'ella para a eleição do sitio e factura do edificio em que havia fazer o lavor, e da mesma sorte passando a mesma Casa a Pernambuco foi o supplicante com ella na serventia do mesmo officio de cunhador e de la tornou a voltar para esta cidade com a dita casa……… .. .."
11.037 — 11.038

PROVISÃO regia pela qual se fez mercê a *Amaro Barros e José Barcellos*, abridores da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, de os aposentar com a metade do salario diario, que venciam. Lisboa, 26 de julho de 1739.
(*Annexa ao nº*. 11.037). 11.039

REQUERIMENTOS (4) de Ignacio de Sousa Pereira, em que pede alvará de mercê e carta de propriedade do officio de Escrivão dos Orfãos da cidade do Rio de Janeiro, como filho unico do seu proprietario *Manuel da Costa Soares*, (1740). 11.040 — 11.043

Alvará regio pelo qual se fez mercê a *Ignacio de Sousa Pereira* da propriedade do officio de Escrivão dos Orfãos da cidade do Rio de Janeiro, que vagára por falleecimento de seu pae *Manuel da Costa Soares*. Lisboa, 7 de janeiro de 1741.
(*Annexo ao nº*. 11.040). 11.044

Relação das pessoas que conheceram *João de Souza Pereira*, avô de *Ignacio de Sousa Pereira*.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.045

Portaria pela qual se mandou passar alvará de mercê a *Ignacio de Sousa Pereira* para se encartar em um dos officios de Escrivão dos Orfãos do Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de novembro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.046

Portaria pela qual se mandou passar a *Ignacio de Sousa Pereira* carta de propriedade do referido officio. Lisboa, 2 de dezembro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.047

Carta pela qual se fez mercê a *Manuel da Costa Soares*, da propriedade de um dos officios de Escrivão dos Orfãos da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 17 de janeiro de 1723.
Certidão (*Annexa ao nº*. 11.040).

"Faço saber aos que esta minha carta virem que tendo consideração a pertencer a propriedade de hum dos officios de Escrivão dos orfãos da Capitania do Rio de Janeiro, que se creou de novo, a *Manuel da Costa Soares*, por estar casado com *Ignacia de Sousa Pereira* e unica filha e legitima de *Maria Soares de* [illegible] viuva de *João Pereira de Sousa*, seu genro e sogro do dito *Manuel da Costa Soares*, attendendo a que a dita sua sogra *Maria Soares de Azevedo* me representou em sua petição, pedindo-me fizesse mercê da propriedade do mesmo officio ao dito genro .. ..
Hey por bem fazer mercê ao dito *Manuel da Costa Soares* da propriedade do officio se se crear, de Escrivão dos orfãos na Capitania do Rio de Janeiro, de que foi o primeiro proprietario *Antonio Soares de Azevedo* avô da dita sua mulher, com a mesma obrigação que elle tinha de pagar de pensão, cada anno, 12:000 rs. para hum dos filhos de Manuel da Costa Moura, respeitando a diminuição em que fica o seu officio, com a nova creação d'este ...."
11.048

Requerimento de Ignacio de Sousa Pereira, em que pede para justificar a sua ascendencia, a morte de seu pae e o direito que lhe assistia á propriedade do referido officio.
(*Annexo ao nº*. 11.040).

"Que elle supplicante he filho legitimo de *Manuel da Costa Soares*. e de sua mulher *D. Ignacia de Souza Pereira*, já defuntos, neto pela parte materna de *João de Sousa Pereira* e de *D. Maria Soares de Azevedo* e bisneto do Sargento mór *Antonio Soares de Azevedo*, todos fallecidos da vida presente.
Que o dito sargento mór *Antonio Soares de Azevedo*, pelos seus serviços foi servido o dito senhor provel-o na propriedade de hum dos officios de Escrivão dos orfãos desta cidade e tendo huma filha legitima a dita *D. Maria Soares de Azevedo*, casando a esta com o dito seu avô *João de Sousa Pereira*, passou a este a propriedade do dito

[illegible] pela [illegible] sua [illegible], dita *D. Maria Soares de [illegible]* ....
Que o [illegible] *da Costa Soares* faleceu repentinamente de uma apoplexia sem testamento mas que com hum que havia feito havia 3 annos [illegible] na Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, antes de casar com a dita *D. [illegible] de Sousa Pereira* ...."
11.049

CERTIDÃO do obito de *Manuel da Costa Soares*, occorrido a 21 de maio de 1738.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.050

CERTIDÃO do inventario a que se procedeu por obito de *Manuel da Costa Soares* e de sua mulher *Ignacia de Sousa Pereira*.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.051

ATTESTADO do Ouvidor Geral João Soares Tavares, sobre o zêlo, competencia e serviços do Escrivão dos Orfãos *Manuel da Costa Soares*. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1738.
Traslado. (*Annexo ao nº*. 11.040). 11.052

ALVARÁ de folha corrida de *Manuel da Costa Soares*. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1738.
Traslado. (*Annexo ao nº*. 11.040). 11.053

CERTIDÃO do exercicio de *Ignacio de Sousa Pereira* no officio de Escrivão dos Orfãos, durante o tempo em que seu pae esteve impossibilitado por doença. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1738.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.054

CERTIDÃO do baptismo de *Ignacio de Souza Pereira*, celebrado na Sé do Rio de Janeiro em 4 de dezembro de1718.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.055

AUTOS da inquirição de testemunhas a que procedeu o Inquiridor José de Almeida Cardoso, sobre os factos que *Ignacio de Sousa Pereira* pretendia justificar. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1738.
(*Annexo ao nº*. 11.040). 11.056

INFORMAÇÕES do Juiz de India e Mina e do Ouvidor Geral *João Alves Simões*, sobre a limpeza de sangue e bons costumes dos avós de *Ignacio de Sousa Pereira*. Lisboa, 10 de novembro e 20 de maio de 1740.
(*Annexas ao nº*. 11.040). 11.057 — 11.058

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, prestásse a informação, a que se refere o documento antecedente. Lisboa, 5 de novembro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.059

AUTO da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Ouvidor Geral *João Alves Simões*, sobre o assumpto a que se refere a sua informação. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.040). 11.060

Informação do Juiz de fóra da Villa de Chaves Ignacio da Cunha de Thoar, sobre a habilitação de *Ignacio de Sousa Pereira*, na parte que se referia a seu avô materno *João de Sousa Pereira*, natural d'aquella villa. Chaves, 22 de maio de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.061

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de India e Mina informasse sobre a limpeza de sangue e costumes de *João de Sousa Pereira*. Lisboa, 28 de setembro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.062

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina sobre a ascendencia de *Ignacio de Sousa Pereira*. Lisboa, 26 de outubro de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.040). 11.063

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Juiz de fóra da Villa de Chaves obtivesse as informações possiveis sobre *João de Sousa Pereira*. Lisboa, 5 de fevereiro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.064

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de fóra Ignacio da Cunha de Thoar, para obter as referidas informações. Chaves, 17 de maio de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.040). 11.065

Informação do Provedor da Comarca de Leiria Estevão Peixoto Cabral e Castro, sobre os avós paternos de *Ignacio de Sousa Pereira*, naturaes da villa da Pederneira, Cantos de Alcobaça. Lisboa, 5 de maio de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.066

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Provedor da Comarca de Leiria prestasse á informação a que se refere o documento antecedente. Lisboa, 5 de fevereiro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.040). 11.067

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Provedor da Comarca de Leiria, em cumprimento da provisão anterior. Leiria, 30 de abril de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.040). 11.068

Requerimento de Jacinto Lopes, natural da villa de Trancoso, cirurgião residente no Rio de Janeiro, no qual pede em recompensa de seus serviços o habito da Ordem de S. Thiago e a serventia do officio de Escrivão da Ouvidoria Geral das Minas Geraes. (1740). 11.069

Requerimentos (2) de Jacinto Lopes, morador na cidade do Rio de Janeiro, nos quaes pede o pagamento das perdas e damnos, que lhe causára o Escrivão dos Orfãos *Manuel da Costa Soares*. (1740). 11.070 — 11.071

Requerimento de Jacinto Pereira e Castro, proprietario do officio de Escrivão dos Orfãos da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede autorisação para ter um escrevente que o auxiliasse, por causa da sua avançada edade e da doença que soffria. (1740).

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações favoraveis do Governador e do Juiz dos Orfãos. 11.072 — 11.075

Requerimento de João de Abreu, Capitão de Infantaria da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede licença de 2 annos, para tractar no Reino dos seus interesses particulares. (1740).

Tem annexa a respectiva portaria. 11.076 — 11.077

Requerimento de João Baptista Pinto Tinoco, no qual pede que se proceda na comarca de Coimbra á justificação testemunhal da sua limpeza de sangue, para se poder encartar na propriedade do officio de Escrivão dos Orfãos de Santo Antonio de Sá, na capitania do Rio de Janeiro. (1740). 11.078

Requerimento de João Dias, natural da cidade de N. Sª. da Assumpção de Cabo Frio, no qual pede baixa do serviço militar. (1740). 11.079

Fé de officios de *João Dias*, filho do Tenente da Fortaleza de S. Matheus da Barra do Rio de Janeiro o Tenente *Lourenço Nunes*. Rio, 21 de abril de 1740.

(*Annexa ao nº*. 11.079). 11.080

Attestado dos officiaes da Camara da cidade de N. Sª. da Assumpção de Cabo Frio, sobre os serviços do Tenente *Lourenço Nunes*. Cabo Frio, 5 de abril de 1739.

(*Annexo ao nº*. 11.079). 11.081

Requerimentos de João Lopes, Patrão Mór da Ribeira das náus do Rio de Janeiro, em que pedia o pagamento de 8.000 cruzados, importancia de materiaes e aviamentos que tinha fornecido. (1740). 11.082

Requerimento de João Mascarenhas Castello Branco, Capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede uma penna d'agua do aqueducto da Carioca, como indemnisação do prejuizo que soffrera com a sua construcção. (1740). 11.083

Requerimento de João Pereira dos Reis, capitão do navio *N. Sª. do Pillar e S. Francisco*, em que pedia licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1740).

Tem annexa a respectiva portaria. 11.084 — 11.085

Requerimentos (2) de João Ribeiro Santarem, residente no Rio de Janeiro, em que pede a demarcação judicial de 100 braças de terras, situadas na freguezia de N. Sª. da Guia de Cruará, termo da mesma cidade. (1740).

11.086 — 11.087

CARTA regia dirigida ao Ouvidor Geral da Capitania do Rio de Janeiro, sobre as concessões de sesmarias e as medições das respectivas terras. Lisboa, 3 de março de 1704.

Certidão. (*Annexa ao n°.* 11.086).

"Por ter resoluto que todos os sismeiros ou donatarios que tiverem datas de terras em todo o Estado do Brazil dentro em 6 mezes apresentem as confirmações e cartas que das ditas datas de terras tiverem, e que as que estiverem correntes sejão notificados os donatarios e sismeiros, que dentro em 2 annos as demarquem judicialmente pelo ministro que eu nomear e que entanto os Capitães móres e mais Justiças das ditas capitanias hação conservar a cada hum dos moradores da sua jurisdição na posse em que estiverem das ditas terras: E que os donatarios ou sismeiros que não apresentarem os titulos e fizerem as medições no tempo determinado ficarão privados dellas para eu dar a quem fôr servido e ser informado pelo Governador dessa Capitania *D. Alvaro da Silveira,* que esta minha lei se não podia dar á execução, emquanto não nomeava Ministro para as taes diligencias, em razão das difficuldades, que se offerecião nas diligencias das terras subordinadas á jurisdição desse Governo e particularmente as que tocavão as capitanias do sul, aonde havia ouvidor geral, me pareceo encarregar-vos (como por esta encarrego) da dita diligencia, para que a façaes em todas as terras da vossa comarca hindo a ellas em correição, e n'esta fórma vos ordeno, que nas villas em que vos achardes examineis ditas villas de vossa comarca, citae todos os Donatarios e sismeiros e Ereos das terras continentes a tal villa, para que vos apresentem suas doações e cartas de datas e mais titulos porque as possuem, e vistas e examinadas, e ouvidas as partes summariamente, determineis o que vos parecer justo, dando appellação e aggravo para o meu Conselho Ultramarino, nos casos em que couberem, para delle se remetterem os autos á Relação desta Côrte, com declaração que as datas de terras que excederem a taxa e estiverem por povoar, e as que estiverem por povoar ainda que não excedão a taxa, as deveis haver por devolutas, e as devem pedir pessoas que as possão povoar ao Governador, e alcançando cartas de datas as devem confirmar por mim no meu Conselho Ultramarino, e as que estiverem povoadas e excederem a tara deveis obrigar aos povoadores que as peção e alcancem cartas e as confirmem, porque se as despovoadas se dão para se povoarem, razão he que se dêem as povoadas aos que as tem povoado e não a outros, sendo entendido que a taxa he só de huma legoa de largo e tres de comprido, ou huma de comprido e tres de largo, ou legoa e meia em quadra, de maneira que não exceda de tres legoas cada data, a quem tiver povoado huma não lhe he prohibido haver outra povoando no termo da lei, de sorte que o fim della he povoarem-se as terras incultas e despovoadas, e esta diligencia fareis com o escrivão da correição, que vos hade acompanhar nella e com o vosso Meirinho e elegereis hum medidor que juntamente seja Piloto, que assente a agulha e que com o meirinho meça por onde ella demora e na falta do dito escrivão e meirinho da Correição elegereis as pessoas que vos parecerem para servirem os ditos officios nesta diligencia e emquanto estiverdes occupado nella, que será desde o dia que entrardes no acto destas medições até as acabardes, vencereis por dia 2000 rs., e o vosso escrivão 800 rs. além da sua escripta, e o meirinho 10 tostões e ao medidor se dará o costumado, conforme lhe arbitrardes, e será tudo pago a custa dos Donatarios e sismeiros das terras que se medirem pro rata".

11.088

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *João Ribeiro Santarem* para a medição das referidas terras. Lisboa, 10 de abril de 1740.

(*Annexa ao n°.* 11.086). 11.089

REQUERIMENTO de João da Rocha Rodrigues da guarnição do Rio de Janeiro em que pede baixa do serviço, pelos motivos que allega na sua petição. (1740).

11.090

CERTIDÃO do casamento de *João da Rocha Rodrigues* com *Marianna Monteiro*, celebrado em 6 de agosto de 1736.
(Annexa ao n°. 11.090). 11.091

CERTIDÕES (2) das matriculas de *João da Rocha Rodrigues* na companhia de auxiliares do Capitão *Martim Corrêa de Sá* e no Terço de Artilharia, da guarnição da praça do Rio de Janeiro. 11.092 — 11.093

REQUERIMENTO de João Rodrigues de Freitas, em que pede a entrega de bens que lhe tinham sido sequestrados nas capitanias do Rio de Janeiro e das Minas. (1740). 11.094

REQUERIMENTO de João da Silva do Rosario, official da Secretaria do Governo do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para substituir o offical maior e o Secretario nos seus impedimentos. (1740).
Tem annexos o alvará de folha corrida e 2 attesttados, um do Governador e outro do Secretario do governo. 11.095 — 11.098

REQUERIMENTO de João Velho da Silva, Alferes da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo, de que se lhe fizera mercê. (1740). 11.099

REQUERIMENTO de Joaquim Pereira dos Reis, em que pede o provimento no logar de Escrivão do Meirinho da correição da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexa a respectiva portaria de provimento por um anno.
11.100 — 11.101

REQUERIMENTO de José Alvares Lanhas, alferes da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldlo, que lhe tinha sido concedida. (1740). 11.102

REQUERIMENTO de José de Araujo de Aguiar, em que pede a serventia do officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro.
Tem annexa a respectiva portaria de provimento por um anno.
11.103 — 11.104

REQUERIMENTO de José Baptista de Sequeira, no qual pede que se lhe passe alvará de fiança para livremente se defender de ter jurado falso na devassa de residencia do Juiz de fóra do Rio de Janeiro, *Matheus Franco Pereira.* (1740).
Tem annexas a informação do Desembargador Diogo da Fonseca Pinto, 2 certidões e a portaria de fiança por um anno. 11.105 — 11.109

REQUERIMENTO de José Baptista de Sequeira, em que pede autorisação para se livrar por procurador das accusações a que referem os docs. anteriores. (1740).
Tem annexa a informação favoravel do Desembargador Diogo da Fonseca Pinto e a respectiva portaria de licença. 11.110 — 11.112

REQUERIMENTO de José Cherem, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de escrivão da Conservatoria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1740)).

Tem annexos o alvará de folha corrida, um atestado do Ouvidor Geral e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno.

11.113 — 11.116

REQUERIMENTO de José Duarte Ferreira, no qual pede que se lhe passe provisão do logar de 2° cunhador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. (1740).

11.117

PROVIMENTO pelo qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem provêr *José Duarte Ferreira* no logar de segundo cunhador da Casa da Moeda. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1740.

(*Annexo ao n°.* 11.117). 11.118

ATTESTADO do Provedor da Casa da Moeda João da Costa Mattos, sobre as aptidões e serviços do cunhador *José Duarte Ferreira*. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1740.

(*Annexo ao n°.* 11.117). 11.119

ALVARÁ de folha corrida de *José Duarte Ferreira*. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1740.

(*Annexo ao n°.* 11.117). 11.120

PORTARIA do Conselho Ultramarino, pela qual mandou passar provisão a *José Duarte Ferreira*, para servir, durante um anno, o officio de 2° cunhador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 22 de novembro de 1740.

(*Annexa ao n°.* 11.117). 11.121

REQUERIMENTOS (4) de José Ferreira da Veiga, contratador da saida dos escravos, que do Rio de Janeiro se enviavam para as Minas Geraes e outros portos do Brazil, sobre a execução do seu contrato. (1740).

11.122 — 11.125

REQUERIMENTO de José Franco, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Feitor da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1740).

Tem annexo um attestado do Juiz da Alfandega e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 11.126 — 11.128

REQUERIMENTO de José Leitão, cavalleiro da Ordem de Christo, morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede a mercê de ser novamente provido no officio de Escrivão da matricula daquella praça. (1740). 11.129

REQUERIMENTO de José Pereira, em que pede a serventia do officio de Escrivão da Camara e Orfãos e Tabellião da Villa de N. Sª. da Conceição de Angra dos Reis da Ilha Grande. (1740).

Tem annexaa portaria de serventia por um anno.

11.130 — 11.131

Requerimento de José Rodrigues Coelho, Alferes de Infantaria paga da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a provisão do augmento do soldo, que lhe tinha sido concedido. (1740). 11.132

Requerimento de José Rodrigues Pega, capitão da corveta *N. S^a. da Oliveira*, no qual, em recompensa de seus serviços, pedia a patente de capitão de mar e guerra, *ad honorem*. (1740). 11.133

Requerimento de José da Silva de Andrade, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Meirinho da Alfandega do Rio de Janeiro. (1740).

Tem annexos um attestado do Juiz da Alfandega e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 11.134 — 11.136

Requerimentos (2) de José Soares, em que pede prorogações da fiança que lhe tinha sido concedida para se defender das culpas de que fôra accusado na devassa tirada no Rio de Janeiro sobre os descaminhos do ouro. (1740).

Têm annexas uma certidão relativa á mesma fiança e 2 portarias de prorogação. 11.137 — 11.140

Requerimento de José de Sousa Barros, da guarnição da Praça do Rio de Janeire, em que pede baixa do serviço militar. (1740).

Tem annexos o alvará de folha corrida e a fé de officios.

11.141 — 11.143

Requerimento de José de Vargas Pissarro, morador no Rio de Janeiro, em que pede a dispensa d'edade para seus 3 filhos *João Cardoso Pissarro Drumond*, (12 annos), *Belchior de Mendonça Drumond Pissarro* (10 annos) e *Simão Cardoso Pissarro Drumond* (8 annos)., assentarem praça em qualquer dos Terços de Infantaria paga d'aquella Praça. (1740). 11.144

Requerimento de Luiz Manuel de Faria, em que pede a serventia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro, de que fôra proprietario *Christovão Corrêa Leitão*. (1740).

Tem annexa a portaria de prorogação por um anno.

11.145 — 11.146

Requerimento de Luiz Manuel de Faria, no qual pede que se lhe dê posse do referido lugar de Tabellião de Notas, sem embargo da opposição apresentada por *Salvador Corrêa Leitão* e *Severino Ferreira de Macedo*. (1740).

11.147

Requerimentos (3) de Manuel Cardoso Ferreira, condestavel da Artilharia e Engenheiro do fogo da Praça do Rio de Janeiro, relativos ao pagamento dos seus vencimentos.

Tem annexas 2 provisões do Conselho Ultramarino e as informações (3) do Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro.

11.148 — 11.155

Certidão do registo da nomeação de *Manuel Cardoso Ferreira* para o posto de condestavel de uma das Fortalezas do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1709.
(*Annexa ao nº*. 11.148). 11.156

Ordem regia dirigida ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, sobre o pagamento dos soldos do condestavel *Manuel Cardoso Ferreira*. Lisboa, 10 de outubro de 1726.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 11.148). 11.157

Certidão dos vencimentos que *Manuel Cardoso Ferreira* recebera como condestavel da Fragata *N. S. da Penha de França e S. Caetano* sob o commando do capitão de mar e guerra *Amaro José de Mendonça*.
(*Annexa ao nº*. 11.148). 11.158

Ordens regias (3) dirigidas ao Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, sobre os vencimentos do condestavel *Manuel Cardoso Ferreira*.
(*Annexas ao nº*. 11.148). 11.159 — 11.161

Requerimento de Manuel Coelho de Sousa, natural e morador na cidade do Rio de Janeiro, em que pede licença para advogar em todos os auditorios da mesma cidade e das Minas Geraes. (1740). 11.162

Requerimento de Manuel Corrêa da Silva, residente na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão relativa á acção que intentára contra *Manuel Ribeiro da Cruz*. (1740). 11.163 — 11.164

Requerimento de Manuel do Couto Preto, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Escrivão das execuções civeis da Ouvidoria do Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexos o alvará de folha corrida uma certidão e um attestado sobre o exercicio do supplicante n'esse cargo e a respectiva portaria de prorogação de serventia. 11.165 — 11.169

Requerimento de Manuel Ferreira Feital e sua mulher Antonia de Alvarenga, moradores na cidade do Rio de Janeiro, em que pedem a demarcação de umas terras, que possuiam nas margens do Rio de Iriry, freguezia de N. Sª. da Piedade de Magé, sem embargo da opposição que pretendiam fazer os Religiosos de N. Sª. do Carmo, seus vizinhos.

" [illegible] e mandando o dito ouvidor [illegible] proceder á medição em virtude da referida provisão, d'ella pedirão vista os Religiosos de N. Sa. do Carmo da dita cidade [illegible] como hereos confinantes das ditas terras, que possuem no mesmo sitio e as houverão por titulo de compra e se pretendem oppôr á dita demarcação e medição, com o pretexto de posses e prescripções, que allegão contra os documentos e titulos authenticos que se aprezentarão para o dito effeito, e porque os ditos religiosos impedirão a execução da sobredita provisão de V. M. e [illegible] as ordens de V. M., expedidas por cartas, que foi servido mandar aos Governadores daquella Capitania *Pedro de Sá e Menezes* aos 14 de [illegible] de 169[illegible] e *Francisco de Castro e Moraes* em

[illegible], não devem nem podem os conventos e mosteiros das ditas Ca[illegible] [illegible] dominios de terras e conservalas, alem d'aquelles que forem [illegible] [illegible], pelas damnosas consequencias, que semelhantes acquisições resultão e [illegible] aos vassalos d'aquelles estados ... ...

11.170

Requerimento de Manuel Ferreira de Sousa, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Meirinho dos Orfãos do Rio de Janeiro. (1740).

Tem annexos o alvará de folha corrida e a certidão do exercicio e de bons serviços do supplicante n'esse cargo. 11.171 — 11.173

Provisão regia e portaria do Conselho Ultramarino, pelas quaes se fez mercê a *Manuel Ferreira de Sousa* de lhe prorogar, por mais um anno, a serventia do referido officio de Meirinho dos Orfãos. Lisboa, 20 de maio de 1738 e [illegible] de dezembro de 1740.

(*Annexos ao nº.* 11.171). 11.174 — 11.175

Requerimento de Manuel Gomes Teixeira, residente no Rio de Janeiro, no qual pede para ser reintegrado no seu antigo posto dos terços auxiliares ou provido no de ajudante dos Terços ou das Fortalezas. (1740).

Tem annexa a certidão da matricula do supplicante.

11.176 — 11.177

Fé de officios do Sargento do numero de Infantaria auxiliar *Manuel Gomes Teixeira*, natural de Villa Nova de Familicão. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 17366.

(*Annexa ao nº.* 11.176). 11.178

Attestados do Mestre de Campo Manuel Pimenta Tello e do Capitão Jeronymo Fernandes Guimarães, sobre o bom comportamento, zêlo e serviços de *Manuel Gomes Teixeira.*

(*Annexos ao nº.* 11.176). 11.179 — 11.180

Requerimentos de Manuel Gomes Teixeira, sobre diversos assumptos de interesse particular e 2 alvarás de folha corrida.

(*Annexos ao nº.* 11.176). 11.181 — 11.194

Requerimento do Capitão Manuel Lopes Fernandes, no qual pede a confirmação regia da sua patente. (1740). 11.195

Carta patente pela qual o Governador do Colonia do Sacramento fez mercê a *Manuel Lopes Fernandes* de o prover no posto de capitão de uma das companhias da Ordenança d'aquella praça, vago por ausencia de *Manuel Pereira do Lago.* Colonia do Sacramento, 25 de janeiro de 1740.

(*Annexa ao nº.* 11.195). 11.196

Requerimento de Manuel Lopes de Lima, ajudante supra da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, relativo ao pagamento dos seus vencimentos. (1740).

Tem annexas 2 certidões dos soldos que venciam os ajudantes supras e do numero da mesma praça. 11.197 — 11.199

REQUERIMENTO de Manuel Marinho de Barros, Capitãoã da Galera *Rainha dos Anjos e S. José*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 11.200 — 11.201

REQUERIMENTO de Manuel Pinto Gomes da guarnição da Praça do Colonia do Sacramento, em que pede licença para recolher á cidade do Porto, terra da sua naturalidade e onde tenha as suas irmãs ao desamparo. (1740).
Tem annexos o alvará de folha corrida e 4 attestados dos serviços do supplicante. 11.202 — 11.207

REQUERIMENTO de Manuel da Rocha, Alferes de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo, que lhe fôra concedido. (1740). 11.208

REQUERIMENTO de Manuel de Sá Brandão, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença de 2 annos para tratar do Reino dos seus interesses particulares. (1740).
Tem annexa a portaria de concessão de licença por um anno.
11.209 — 11.210

REQUERIMENTOS (2) de Manuel de Sousa de Andrade, Ajudante da Cavallaria da Ordenança do Rio de Janeiro e Thesoureiro das fragatas e guarda costa, nos quaes pede que lhe seja estabelecido ordenado.
Tem annexas uma provisão e a informação favoravel do Governador.
11.211 — 11.214

PORTARIA pela qual o Governador do Rio de Janeiro nomeou *Manuel de Sousa de Andrade* Thesoureiro das fragatas de guerra. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1731.
(*Annexa ao nº*. 11.211). 11.215

PORTARIA pela qual o mesmo Governador nomeou *Manuel de Sousa de Andrade* Thesoureiro da guarda costa. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1731.
(*Annexa ao nº*. 11.211). 11.216

PORTARIA do Governador José da Silva Paes, pela qual ordenou que o Almoxarife da Fazenda Real *Domingos Corrêa Bandeira* abonasse as despezas necessarias para os fornecimentos das fragatas por mandado do commissario. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1739.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 11.211). 11.217

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Vieira dos Ramos, da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença para regressar á Ilha de S. Jorge (*Açores*), terra da sua naturalidade, onde tinha suas irmãs ao desamparo. (1740). 11.218 — 11.219

FÉ de officios de *Mauel Vieira dos Ramos*, filho de *Amaro Vieira*. Colonia do Sacramento, 29 de maio de 1739. 11.220

Alvará de folha corrida de *Manuel Vieira dos Ramos*. Colonia, 25 de maio de 1739.
(*Annexo ao nº*. 11.211). 11.221

Attestados (8) do Mestre de Campo Manuel Botelho de Lacerda e de outros officiaes da guarnição da Colonia do Sacramento, sobre os serviços, zêlo e comportamento de *Manuel Vieira dos Ramos*. *S. d.*
(*Annexos ao nº* 11.211). 11.122 — 11.229

Requerimentos (2) de Matheus Francisco, em que pede prorogações do praso da fiança que lhe tinha sido concedida para livremente se defender das accusações, que lhe eram feitas na devassa dos descaminhos do ouro do Rio de Janeiro.
Tem annexas 2 certidões relativas á mesma devassa e 2 portarias de prorogações do praso da fiança. 11.230 — 11.235

Requerimentos (2) do dr. Matheus Saraiva, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, medico do Prezidio e saude da cidade do Rio de Janeiro, nos quaes pede o augmento de ordenado e a entrega de certos documentos. (1740). 11.236 — 11.237

Requerimentos de Mathias Rodrigues Vieira, relativos á entrega de certos documentos e aos embargos que oppozera no processo crime em que fôra accusado no Rio de Janeiro de exercer commercio illicito de dinheiro e cordões de ouro. (1740). 11.238 — 11.239

Requerimento *de Miguel Nunes de Vidigal*, ajudante do numero do Terço de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a provisão do augmento de soldo, que lhe tinha sido concedido. (1740). 11.240

Requerimento de Paulo Caetano de Sousa, Ajudante do numero de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua promoção ao posto de capitão. (1740). 11.241

Informação do Secretatrio do Conselho Ultramarino, sobre os serviços prestados pelo Ajudante de Infantaria *Paulo Caetano de Sousa*, filho do Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa*.
(*Annexa ao nº*. 11.241). 11.242

Requerimento de Paschoal Fernandes Antunes, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia do officio de Escrivão da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. (1740). 11.243

Alvará de folha corrida de *Paschoal Fernandes Antunes*. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1737.
(*Annexo ao nº*. 11.243). 11.244

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro, fez mercê a *Paschoal Fernandes Antunes* da serventia do logar de escrivão da abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, durante o impedimento de *Marcos Jorge da Costa*. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1737.
Certidão. (Annexa ao nº. 11.243). 11.245

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Manuel Fernandes Antunes*, para exercer por mais um anno o referido officio de que era proprietario *Antonio de Sousa Pereira*. Lisboa, 27 de junho de 1740.
(Annexa ao nº. 11.243). 11.246

REQUERIMENTO de Pedro Cerqueira de Abreu, Capitão da Galera *Sant'Anna e S. José*, em que pede licença para tomar carga na Bañia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.247 — 11.248

REQUERIMENTOS (3) *de Pedro da Costa Silva*, capitão do *Patacho N. Sª. da Piedade Santo Antonio e Almas*, nos quaes pede prorogações do praso da fiança que se lhe concedera para livremente se defender das accusações que contra elle se fizeram n'uma devassa tirada no Rio de Janeiro e o levantamento do sequestro que por tal motivo se lhe fizera nos seus bens. (1740).
Tem annexas 2 certidões relativas á fiança do supplicante e ao seu livramento e 2 portarias de prorogações de prasos. 11.249 — 11.255

REQUERIMENTO do Prior e Religiosos do Convento de N. Sª. do Monte do Carmo do Rio de Janeiro, em que pedem uma esmola para auxiliar as obras do seu conveito. (1740). 11.256

REQUERIMENTO do Prior e Irmãos da Meza da Ordem Terceira de N. Sª. do Monte do Carmo do Rio de Janeiro, em que pedem autorisação, como testamenteiros de *Antonio Francisco Rijó*, para fazerem citar o Juiz do Fisco *Roberto Car Ribeiro* para o pagamento de uma divida. (1740).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 11.257 — 11.258

REQUERIMENTO de Rafael de Medeiros Teixeira, Alferes de dragões da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede, em recompensa de seus serviços, a promoção ao posto de capitão. (1740). 11.259

CERTIDÃO dos avisos regios de 30 de agosto e 6 de setembro de 1735 e do decreto de 5 de setembro do mesmo anno, relativos á competencia dos capitães de cavallos e de Infantaria dos Terços das ordenanças, para os provimentos dos postos subalternos das suas companhias.
(Annexa ao nº. 11.259). 11.260

ALVARÁ de folha corrida de *Rafael de Medeiros Teixeira*. Colonia do Sacramento, 11 de outubro de 1748.
(Annexo ao nº. 11.259). 11.261

FÉ de officios do Alferes de dragões *Rafael de Medeiros Teixeira*. Colonia do Sacramento, 10 de março de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.259). 11.262

PROVIMENTOS de Rafael de Medeiros Teixeira, nos postos de Sargento supra, sargento do numero, furriel mór e alferes da guarnição da Praça da Colonia do Sacramento. *V. d.*
(*Annexos ao* nº. 11.259). 11.263 — 11.266

ATTESTADOS (20) dos Governadores da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos e Manuel Gomes Barbosa, do Mestre de Campo Manuel Botelho de Lacerda, do sargento mór Antonio Rodrigues Carneiro, dos capitães José Rodrigues Mattos e Estevão Rodrigues de Azevedo e do alferes José Alves Lanhas, sobre os serviços de *Rafael de Medeiros Teixeira*. *S. d.*
(*Annexos ao nº*. 11.259). 11.267 — 11.286

CERTIDÃO dos postos vagos na guarnição da Colonia do Sacramento, passada pelo escrivão da Fazenda e Matricula Caetano do Couto Velloso. Colonia, 7 de março de 1740.

"Certifico que revendo as listas que nesta Vedoria servem no Terço de Infantaria da guarnição desta Praça, de que he Mestre de Campo *Manuel Botelho de Lacerda* nellas consta acharem-se vagas 2 bengalas de Ajudantes do numero do mesmo Terço e 4 genetas de Capitães, vagas por promoções de *José de Oliveira* a Sargento mor da Praça. de *Domingos Lopes Guerra* a Sargento mor do Terço; de *José Ignacio de Almeida* a capitão de Dragões do novo regimento e por fallecimento a de *Manuel de Macedo Pereira*. No Regimento de Dragões a companhia do Capitão *Ignacio Pereira da Silva*, por fallecimento deste."

11.287

ALVARÁ de folha corrida do Alferes Rafael de Medeiros Teixeira, natural de Valpassos, termo da villa de Chaves. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.259). 11.288

REQUERIMENTO do Alferes Rafael de Medeiros Teixeira, relativo á justificação dos seus serviços.
(*Annexo ao nº*. 11.259). 11.289

AUTO da justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre a identidade de *Rafael de Medeiros Teixeira*. Rio, 17 de maio de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.259.) 11.290

FÉ de officios do Capitão de Infantaria *Rafael de Medeiros Teixeira*. Colonia do Sacramento, 12 de outubro de 1748.
(*Annexa ao nº*. 11.259). 11.291

REQUERIMENTO de Rafael Ribeiro Pereira, Tenente da Fortaleza de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no qual pede o posto de capitão mór da Capitania do Rio Grande ou do Espirito Santo, que estavam vagas. 11.292

Alvará de folha corrida do Tenente *Rafael Ribeiro Pereira*, filho do capitão *Rafael Ribeiro Gambôa*. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1721.
(*Annexo ao nº*. 11.392). 11.393

Provimento de *Rafael Ribeiro Pereira*, no posto de alferes da companhia do capitão *Bartholomeu de Lima Ribeiro*. Rio de Janeiro, 25 de março de 1719.
(*Annexo ao nº*. 11.392). 11.394

Attestado de Luiz da Motta Leite, sargento mór do Terço da Nobreza da Praça do Rio de Janeiro, sobre os serviços do alferes *Rafael Ribeiro Pereira*. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1.721.
(*Annexo ao nº*. 11.392). 11.395

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Rafael Ribeiro Pereira* de o prover no posto de Tenente da Fortaleza de S. Sebastião, que vagára por fallecimento de *José Antonio Pallença*. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1719.
(*Annexa ao nº*. 11.292). 11.296

Attestado de Antonio Carvalho de Lucena, Tenente General da Praça do Rio de Janeiro, sobre os serviços do Tenente *Rafael Ribeiro Pereira*. Rio, 10 de julho de 1721.
(*Annevo ao nº*. 11.292). 11.297

Carta de quitação passada a *Rafael Ribeiro Pereira* do logar de Thesoureiro geral dos 4 1|2 por cento dos dinheiros dados a risco e a juro, nos annos de 1699 a 1723. Lisboa, 18 de março de 1730.
(*Annexa ao nº*. 11.292). 11.298

Alvará de folha corrida de *Rafael Ribeiro Pereira*, filho do capitão *Rafael Ribeiro de Gambôa*, natural de Barcellos, de 58 annos. Lisboa, 15 de abril de 1738.
(*Annexo ao nº*. 11.292). 11.299

Informação do Secretario do Conselho Ultramarino, sobre os serviços de *Rafael Ribeiro Pereira*. *S. d.*
(*Annexa ao nº*. 11.292). 11.300

Informação de Amaro Nogueira de Andrade, em que declara que *Rafael Ribeiro Pereira*, nenhuma mercê recebera em recompensa de seus serviços. Lisboa, 15 de fevereiro de 1738.
(*Annexa ao nº*. 11.292). 11.301

Requerimento de Roberto de Proença Rebello, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexas a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno.
11.302 — 11.304

REQUERIMENTO de Theotonio Corrêa da Silva, Ajudante de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a provisão do augmento de soldo, que lhe fôra concedido. (1740). 11.305

REQUERIMENTOS (2) de Theodosio Dias, Capitão da Corveta *N. S. do Livramento, Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para tomar escravos no porto de Benguella e para os transportar directamente ao Rio de Janeiro. (1740).
Tem annexas 2 portarias de licenças. 11.306 — 11.309

REQUERIMENTO de Thomé Ignacio da Costa Mascarenhas, em que pede o afôramento dos terrenos do *Rocio* da cidade do Rio de Janeiro. (1740).

"Diz *Thomé Ignacio da Costa Mascarenhas*, natural da cidade do Rio de Janeiro, que na mesma cidade, no principio da fundação della, se destinou para *rocio* e logradouro de seus moradores o campo chamado de *N. Sa. da Ajuda*, entendendo os antigos, que o tal campo ficaria util e proporcionado para o dito rocio: porém como a experiencia mostrou o contrario e varias pessoas se forão senhoreando de muita parte do dito rocio, ou por titulos que para isso tiverão, ou por posse que forão adquirindo, ficou distrahida e irregular a planta do mesmo rocio, de sorte que hoje se acha huma limitada porção de campo, com terreno á maneira de vella latina, e com alguma incapacidade para rocio publico, e como he mais util ao augmento da cidade e crescimento das rendas do concelho aforar concelho, observada a fórma da lei, a terra e campo de que se trata . . . ."

11.310

REQUERIMENTO de Thereza de Jesus, moradora na cidade do Rio de Janeiro, em que pede licença para embarcar para o Reino, onde pretendia tomar o estado de religiosa. 11.311

REQUERIMENTO de Vicente de Araujo Silva, em que pede novo provimento para continuar na serventia do logar de Mestre da Ribeira e Trem da cidade do Rio de Janeiro. (1740). 11.312

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Vicente de Araujo Silva* no cargo de Mestre da Ribeira e Trem da mesma cidade. Rio, 2 de abril de 1739.
(*Annexa ao nº.* 11.312). 11.313

PORTARIA pela qual se mandou passar provimento a *Vicente de Araujo Silva*, para servir durante mais uum anno o referido logar. Lisboa, 14 de março de 1740.
(*Annexa ao nº.* 11.312). 11.314

REQUERIMENTO de Vicente Soares, em que pede uma nova provisão para continuar a exercer o logar de Escrivão da Balança da Alfandega do Rio de Janeiro.
Tem annexos o alvará de folha corrida, a certidão do exercicio do supplicante naquelle cargo e a respectiva portaria de continuação de serventia.
11.315 — 11.318

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a representação do Padre Provincial da Provincia do Carmo do Rio de Janeiro, em que pedia providencias que obs-

tassem a evasão clandestina de muitos religiosos, que partiam para o Reino, como capellães dos navios, para se livrarem da disciplina e da vida regular. Lisboa, 20 de dezembro de 1740. 11.319

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os officiaes que considerava mais aptos para serem providos no posto de Ajudante supra do Terço de Infantaria, que vagára por fallecimento de *Antonio da Fonseca Barcellos*. Rio de Janeiro, 30 de março de 1739. 11.320

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de sargento mór da Fortaleza de S. João do Barra do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Manuel dos Santos Parreira*, e a que eram concorrentes *Francisco Pereira Leal, Eusebio da Silva Leitão, Luiz Duarte da Costa, Antonio de Lucena, José de Oliveira, José de Almeida e Sousa, João de Cerqueira, André Gonçalves, Antonio Mendes e José Rodrigues de Maltos*. Lisboa, 17 de fevereiro de 1741.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 5 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Francisco Pereira Leal*. Lisboa, 10 junho de 1741. 11.321

INFORMAÇÃO do Governador do Rio de Janeiro, sobre os officiaes que julgava mais capazes para serem providos no posto de sargento mór da Fortaleza de S. João da Barra. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1740.

(Annexa ao nº. 11.321). 11.322

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel a uma pretensão de *José Caetano Bello*, Mestre da Galera *S. Pedro de Lisboa*, relativa ao carregamento do mesmo navio e á sua partida para o Rio de Janeiro. Lisboa, 27 de fevereiro de 1741. 11.322 (b).

CONSULTAS (2) do Conselho Ultramarino, sobre a petição de *Caetano do Couto Pereira*, negociante e arrematante dos direitos do subsidio grande dos vinhos e dos azeites doces, no Rio de Janeiro, em que pede, como indemnisação dos prejuizos que soffrera na administração do seu contrato, a concessão de mais um anno, ou que se lhe tome o contrato pelo rendimento que teve, deduzidas todas as despezas, ou ainda que se lhe dê licença para mandar ao Rio de Janeiro 2 navios soltos, carregados de vinhos e azeites. Lisboa, 16 de 1740 e 7 de maio de 1741.

Tem annexa a respectiva petição.

"..... em que diz que elle rematou neste mesmo Conselho por tempo de 3 annos que principiarão no de 1739 para findar no de 1741, os direitos do *subsidio grande dos vinhos*, porque se paga no Rio de Janeiro 3:200 por pipa, e dos *azeites doces*, de que no mesmo porto se satisfaz 800 rs. por barril, os primeiros em preço de 9000 cruzados, tudo livre em cada hum anno para a Fazenda Real, animando-se a dar os ditos preços na certeza de que lograria [illegible] . . . ."

11.323 — 11.325

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a representação dos Deputados da Meza dos negocios do Porto e de Lisboa, em que pediam a prohibição de irem navios soltos aos portos do Brazil e de navios de licença dos contratadores do tabaco e do sal. Lisboa, 22 de novembro de 1738.

(*Annexo ao n°*. 11.323).

"Ao Conselho parece [illegible] gravemente [illegible] a prohibição [illegible] podem rezultar á Real Fazenda de V. M. e ao commercio deste Reino, e assim parece ao mesmo Conselho, que para se occorrer aos prejuizos que se allegão, V. M. se sirva de prohibir que os navios soltos que navegarem desta cidade do Porto, [illegible] e Vianna e os que navegão deste Reino, com escala pelas Ilhas [illegible] fazendas secas para o Estado do Brazil, sob a pena de perdimento das mesmas fazendas, e sómente se possão transportar mantimentos, visto não poder aquelle Estado ser provido delles com os que vão na Frota, porque ainda que estas lhes conduzão huma grande copia delles pela corrupção dos mantimentos, que communmente se experimenta naquelle clima, virião sem duvida a lhes faltarem para o seu preciso consumo, além de que lhes póde tãobem faltar huma Frota, o que tudo seria de grave prejuizo, assim aos Povos do Brasil, como á Real Fazenda de V. M., na diminuição dos contratos das entradas e rendimento das Alfandegas, e de igual prejuizo ao commercio [illegible] Reino pela [illegible] necessaria, aos seus fructos [illegible] que elle presentemente se alimenta ... ..."

E, pelo que respeita ao que pede a Meza dos homens de negocio nesta Côrte de que se evitem as licenças para que os navios não possão do Brasil passar com carga, ou sem ella, de huns portos a incorporarem-se na frota de outros, e que venhão com os comboios e frotas do mesmo porto para cada hum deste Reino.

Parece ao Conselho se lhe não deve defirir a este seu requerimento, porque esta prohibição lhe causaria a sua total ruina, porque navegando do porto desta cidade (*de Lisboa*) para o do Rio de Janeiro de 25 the 30 navios, e havendo naquelle porto sómente carga para 4 ou 5, evidente fica o grande prejuizo que se causaria ao commercio o virem descarregados os ditos navios para este Reino, além de que estes mesmos se fazem precizos para o transporte dos generos de Pernambuco, porque indo deste Reino 5 ou 6, navios, sómente, carregados para a dita capitania lhe são necessarios para o transporte dos generos que della vêm para este Reino de 25 the 30 navios, como presentemente se experimentou, vindo della 27 navios carregados dos seus generos e ainda ficarão na dita capitania mais de 3 [illegible] caixas de assucar e perto de 40 mil meios de sola por falta de navios, que lhes transportassem ... ..."

11.326

Decreto pelo qual se prohibiu a sahida de navios soltos para os portos do Brazil Lisboa. 6 de abril de 1739.

(*Annexo ao n°*. 11.323).

"Hei por bem revogar a permissão de navegarem deste Reino navios soltos para os portos do Brasil, ordenando que os que partirem desta Barra não possão fazer viagem senão encorporados na Frota da Capitania para onde forem despachados e os do Porto e Vianna vão unidos em esquadras para cada hum dos ditos portos, nomeando-se hum delles para commandante, de que se fará o termo que aponta o Provedor dos Armazens, só no caso em que por algum accidente se retarde a partida da Frota de alguma das ditas capitanias e por esta causa haja experimentar-se nella falta de mantimentos precizos, poderá o Conselho, ouvida a *Meza do Espirito Santo* consultar-me e conceder-se licença a algum navio para transportar sómente os ditos mantimentos e não outras fazendas, com declaração porém que esta prohibição não comprehenderá os navios que actualmente estiverem á carga... ... ..."

11.327

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, que va-

gára por transferencia de *José Ignacio de Almeida* e a que eram concorrentes *Luiz Soares Corrêa, José de Moraes Ferr*[illegible] *de Medeiros Teixeira e Chrisostomo da Costa Maia* e proposto pelo Governador o alferes *Francisco* [illegible] *de Carvalho*. Lisboa, 10 de junho de 1741.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Luiz Soares Corrêa*. Lisboa, 18 de dezembro de 1741". 11.328

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, que vagára por fallecimento de *Manuel de Macedo Pereira* e a que eram concorrentes *Braz dos Santos Alves, Rafael de Medeiros Teixeira, Chrisostomo da Costa Maia*, e proposto pelo Governador o Alferes *Francisco Fernandes*. Lisboa, 10 de junho de 1741.

Na consulta encontram-se relatados os serviços do primeiro concorrente e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Francisco Fernandes*. Lisboa, 18 de dezembro de 1741". 11.329

CONSULTA do Conselho Ultramarino desfavoravel á petição de *Luiz José Ferreira*, em que requerera o perdão de 400$000 rs. em que fôra condemnado no Rio de Janeiro pelo crime de moeda falsa. Lisboa, 20 de junho de 1741.

Tem annexa a informação contraria do Juiz dos Feitos da Fazenda Manuel Gomes de Carvalho. 11.330 — 11.331

CONSULTAS (3) do Conselho Ultramarino, sobre uma representação de *Francisco Xavier Braga*, arrematante do contrato dos direitos da Alfandega do Rio de Janeiro no anno de 1741, ácerca da execução do seu contrato. Lisboa, 13 de julho e 28 de setembro de 1741.

Tem annexos um requerimento e uma certidão relativos ao mesmo contrato. 11.332 — 11.3336

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á transferencia do Alferes de Dragões da guarnição da Colonia do Sacramento *Rafael de Medeiros Teixeira*, para uma das companhias do Terço de Infantaria, a cujo posto de Capitão pretendia concorrer. Lisboa, 17 de outubro de 1741. 11.337

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a reforma do Tenente de Mestre de Campo General *Pedro Vaz Guedes*. Lisboa, 3 de novembro de 1741.

"respondendo o *Governador do Rio de Janeiro* em carta de 12 de junho deste [illegible] o Tenente de Mestre de Campo General *Pedro Vaz Guedes* he com a verdade e honra com que sempre servio a V. M., que este official tem muitos e distinctos serviços, feridas honradas e perigosas, e ainda que padece as graves queixas que se representa, o impossibilitão a continuar o laborioso exercicio de ordens, sempre o considera em estado de poder governar a Fortaleza da Ilha das Cobras, poupando-se com a sua promoção o soldo que se deve dar a hum novo Governador."

A margem: "Hei por bem conceder ao supplicante a reformação que pede, na forma que aponta o Governador. Lisboa [illegible] de março de 174[illegible].

11.338

Consultas (2) do Conselho Ultramarino, favoravel á reforma do Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, *Francisco da Silva*, com a patente e soldo do posto de sargento mór, como requerera, em recompensa dos seus serviços. Lisboa, 5 de julho de 1740 e 3 de novembro de 1741.

Tem annexa a copia da petição do supplicante, em que faz uma larga exposição de todos os seus serviços.

"... [illegible] pouca attestação precisa para provar a sua idade, quem justifica 53 annos de serviço, e crê que para os 80 lhe não faltão muitos; que está incapaz de continuar o serviço que tem feito com a honra, que relata, e ainda em annos tão avançados foi hum dos officiaes que elle Governador nomeou no primeiro soccorro, que fez expedir á Nova Colonia no anno de 1735, onde cumprio a sua obrigação com honra e valor............"

11.339 — 11.341

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á baixa de *Manuel José Pereira*, filho de *José Pereira da Cruz* (*negociante da Praça do Porto*), que arbitrariamente fôra alistado na guarnição da Praça do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de novembro de 1741.

11.342

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á melhoria de vencimento que requerera *Manuel de Moura Brito*, Escrivão da receita e despeza da Casa da Moeda do Riode Janeiro. Lisboa, 20 de novembro de 1741.

Tem annexas as informações do Provedor e do Superintendente da Casa da Moeda.

11.343 — 11.345

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao requerimento dos Indios do Cabello Corredio, aldeados na Capitania do Rio de Janeiro, em que pediam augmento de soldada. Lisboa, 21 de novembro de 1741.

"....foi V. M. servido mandar remeter a este Conselho huma petição de *Miguel Duarte*, Indio do Cabello Corredio, para que vendo-se nelle se lhe consultasse, o que parecesse; na qual dizia, que elle por si, e como procurador de todos os mais Indios, aldeados no Districto da Capitania do Rio de Janeiro e das mais Capitanias annexas áquelle Governo, como leaes vassallos de V. M. estão sempre promptos para o seu real serviço, tanto nas obras, que se fazem na dita cidade, como pelas mais capitanias da Nova Colonia, Rio Grande, Ilha de Santa Catharina e Minas do Ouro, para onde vão conduzir materiaes e outras cousas pertencentes ao real serviço, o que fazem com muita humildade e obediencia, deixando nas suas aldeas suas mulheres e filhos, muitas vezes padecendo a falta do sustento, sem a companhia dos supplicantes seus maridos, aos quaes não pagão senão 2 vintens por dia com sustento limitado e de pouca sustancia, por não ser este mais do que huma pouca de farinha de páo e continuamente peixe salgado, ao mesmo tempo que elles supplicantes não largão o serviço todo o dia e muitas vezes de noite, remando nos escaleres da Provedoria e Governo, não tendo outras rendas que o trabalho de suas mãos para o seu sustento e de suas mulheres e filhos, e porque como rusticos e miseraveis não tem outro amparo mais que a grandeza de V. M.—Pede a V. M. que por sua real clemencia lhe faça mercê mandar acrescentar-lhe o soldo, attendendo ao excessivo trabalho que tem em todas as occasiões do real serviço. E ordenando-se por provisão de 20 de janeiro do presente anno ao Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, informasse com seu parecer neste requerimento, respondeo em carta

de 14 de julho do mesmo anno, dizendo, que estes Indios, quando se empregão no real serviço de V. M. se lhes costuma assistir com meio tostão, dando-se-lhe ração de mantimento; e que como o trabalho, que elles fazem he indispensavel nas fortificações e mais diligencias, a que são applicados, lhe parecia, que á vista do que se costuma dar na terra aos jornaleiros, merecem, sendo com mantimento hum tostão por dia, e pagando-lhe tudo a dinheiro 150 rs., no que se seguirá mais utilidade á Fazenda Real por evitar alguns descaminhos que possa haver ...."

11.346

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento da reprezentação do Cabido da Sé do Rio de Janeiro, em que pedia que o Prioste Geral da mesma Sé, recebesse por uma só quitação, todas as congruas pertencentes aos Ministros e Capitulares d'ella. Lisboa, 23 de novembro de 1741.

Tem annexas as informações dos Escrivães da Fazenda Real e do Almoxarifado. 11.347 — 11.349

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á concessão da licença que haviam pedido D. Brites Joaquina de Andrade e D. Francisca Pereira do Sacramento, fihas do Ajudante de Tenente da Praça do Rio de Janeiro *Francisco Pereira Leal*, para se transportarem para o Reino, onde pretendiam tomar o estado de religiosas. Lisboa, 24 de novembro de 1741.

Tem annexos um requerimento e um termo dos depoimentos das supplicantes sobre a voluntariedade das suas resoluções e informação favoravel do Vigario Capitular Henrique Moreira de Carvalho e a respectiva portaria de licença. 11.350 — 11.354

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a informação, que enviára o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, do motivo que o determinára a mandar autuar e suspender o Escrivão da Fazenda Real e Matricula da gente de guerra d'aquella Capitania *Antonio da Silva Porto*. Lisboa, 20 de dezembro de 1741. 11.355

Requerimento de Anastacio da Costa Freitas, arrematante do contrato das cartas de jogar e solimão, no qual pede que se passem as ordens necessarias ao Governador e Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, para a boa administração e arrecadação das receitas do seu contracto. (1741). 11.356

Contrato das cartas de jogar e solimão, que se fez no Conselho da Fazenda com *Anastacio da Costa Freitas, por 6 annos* (1741 a 1747). pela renda annual de 7:610$000 rs. Lisboa, 20 de fevereiro de 1741.

(*Annexo ao nº*. 11.356). 11.357

Requerimentos (5) de Antonia Vieira do Bom Successo, viuva do Capitão *João Rodrigues da Costa* relativos á liquidação de contas da sociedade que seu marido tivera com *Antonio da Costa Quintão*, residente na Colonia do Sacramento e ao levantamento do sequestro que se lhe fizera no Rio de Janeiro de todos os seus bens, por ter pago a Fazenda Real a divida de seu marido. (1741). 11.358 — 11.362

REQUERIMENTO do Tenente Antonio de Amorim Lima, e de sua mulher Isabel Coelho de Sousa, em que pedem a demarcação de mil braças de terras que possuiam entre os rios Guapi-Mirim e Guapi-Assú, na commarca do Rio de Janeiro. (1741).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.563 — 11.364

REQUERIMENTO de Antonio Barbosa Leitão de Sequeira, em que pede a entrega dos seus documentos de serviços que apresentára como concorrente aos postos que se achavam vagos na guarnição do Rio de Janeiro. (1741). 11.365

REQUERIMENTO de Antonio Carvalho de Lucena, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede licença de um anno para tratar no Reino dos seus interesses particulares.
Tem annexa a portaria de concessão de licença por um anno, sem soldo.
11.366 — 11.367

REQUERIMENTO de Antonio Corrêa Maynongli, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para se retirar para a Ilha da Madeira, de onde era natural, acompanhado por sua mulher e filhos. 11.368

REQUERIMENTOS (3) de Antonio da Costa Quintão, morador na Colonia do Sacramento, em que pede o logar de Almoxarife da Fazenda Real n'aquella praça. (1741). 11.369 — 11.371

CARTA patente pela qual se fez mercê a *Antonio da Costa Quintão* de o confirmar no posto de Capitão da Ordenança da praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 24 de abril de 1738.
Certidão. (*Annexa ao nº.* 11.369). 11.372

ATTESTADOS (5) do Governador do Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos e dos Mestres de Campo Pedro Gomes de Figueiredo e Manuel Botelho de Lacerda, sobre os serviços prestados por *Antonio da Costa Quintão. S. d.*
(*Annexos ao nº.* 11.369). 11.373 — 11.377

ALVARÁ de folha corrida de *Antonio da Costa Quintão.* Colonia do Sacramento, 23 de fevereiro de 1737.
(*Annexo ao nº.* 11.369). 11.378

INFORMAÇÃO do Secretario do Conselho Ultramarino, sobre os serviços de *Antonio da Costa Quintão. S. d.*
(*Annexa ao nº.* 11.369). 11.379

REQUERIMENTO de Antonio Couto Leão, capitão do navio *Bom Jesus de Bouças e N. Sª. da Penha de França*, em que pede licença, para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1741).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.380 — 11.381

REQUERIMENTO de Antonio Martins Chaves, mestre do navio *Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1741). 11.382

REQUERIMENTOS (3) de Antonio Rodrigues Frota, negociantte da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe alvará de fiança, para livremente se defender da culpa que lhe era imputada n'um processo de contabando.
Tem annexo so alvará de folha corrida, uma certidão da pronuncia e a portaria da concessão da fiança. 11.383 — 11.388

REQUERIMENTO de Antonio Rodrigues Sardinha, Alferes da Ordenança da Praça do Rio Grande de S. Pedro, no qual pede licença para se retirar d'aquella praça, com sua familia, allegando os relevantes serviços que tinha prestado. 11.389

ATTESTADOS (9) de diverzos officiaes da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento e do Commandante do Prezidio do Rio Grande de S. Pedro André Ribeiro Coutinho, sobre os serviços de *Antonio Rodrigues Sardinha. S. d.*
(*Annexos ao nº*. 11.389). 11.390 — 11.398

REQUERIMENTO de Antonio Rodrigues da Silva, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, em que pede, por motivo de doença, a sua baixa. (1741).
Tem annexos 2 attestados de doença passados pelos medico Matheus Saraiva e cirurigião Antonio Carneiro. 11.399 — 11.401

REQUERIMENTO de Antonio Soares Barbosa, capitão do navio *N. Sª. da Encarnação e S. José*, relativo á carga do seu navio. (1741).
Tem annexo um conhecimento, passado pelo almoxarife Valentim Henriques de Tavora. 11.402 — 11.403

REQUERIMENTOS (2) de Ignacio de Almeida Jordão, cavalleiro professo da Ordem de Christo, em que pede o levantamento do sequestro, que se lhe tinha feito no Rio de Janeiro, por ter sido absolvido no processo que se instauràra por descaminhos de ouro e o pagamento do dinheiro que a Provedoria da Fazenda desviára. (1741). 11.404 — 11.405

REQUERIMENTO de Ignacio Alvares da Silva, Tenente de Infantaria auxiliar dos reconcavos da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe a sua patente do posto de alferes. (1741).
Tem annexos um attestado do Mestre de Campo Antonio Dias Delgado, a certidão de matricula e o alvará de folha corrida. 11.406 — 11.409

REQUERIMENTO de Ignacio de Oliveira Maciel, da guarnição da praça do Rio de Janeiro, relativo á sua baixa. (1741). 11.410

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que informasse sobre a baira que requerera *Ignacio de Oliveira Maciel*. Lisboa, 4 de fevereiro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.410). 11.411

REQUERIMENTO de João Affonso de Oliveira, relativo á penhora de um engenho que havia arrematado no Juizo do Fisco do Rio de Janeiro. (1741).
11.412

REQUERIMENTO do Padre João Bernardes, natural da Villa de Abrantes, formado em Canones pela Universidade de Coimbra, no qual pede licença para advogar em todos os auditorios da America. (1741).
Tem annexa a portaria de licença. 11.413 — 11.414

REQUERIMENTO de João da Costa Carlos, capitão do navio *N. Sª. da Conceição e Almas*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regressso do Rio de Janeiro. (1741).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.415 — 11.416

REQUERIMENTO de João Gomes de Medina, no qual pede a confirmação regia da sesmaria, de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1741).
11.417

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *João Gomes de Medina* uma legoa de terras,em quadra, no Campo dos Goytacazes, onde residia. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.417). 11.418

PORTARIA pela qual se mandou passar a *João Gomes de Medina*, carta de *confirmação* da referida sesmaria. Lisboa, 1 de fevereiro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.417). 11.419

REQUERIMENTO de João Ivo dos Santos Chaves, da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença para ir ao Reino, onde tinha a sua mãe e irmãs (1741). 11.420

FÉ de officios do cabo de esquadra *João Ivo dos Santos Chaves*, filho de *Manuel dos Santos Chaves*, natural de Lisboa. Colonia do Sacramento, 6 de fevereiro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.420). 11.421

ALVARÁ de folha corrida de *João Ivo dos Santos Chaves*. Colonia, 26 de fevereiro de 1741.
(*Annexo ao nº*. 11.420). 11.422

PORTARIA pela qual se mandou passar a *João Ivo dos Santos Chaves* provisão de licença por um anno. Lisboa, 24 de novembro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.420). 11.423

REQUERIMENTO de João Lopes Ferreira, Capitão da Galera *N. Sª. da Victoria, S. José e Almas*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1741.
Tem annexa a portaria de licença. 11.424 — 11.425

Requerimento de Joaquim Ferreira Varella, arrendatante do contrato das Passagens da Parahiba e Parahibuna, na capitania do Rio de Janeiro, relativo ás propinas que o Provedor da Fazenda indevidamente lhe exigira.

Tem annexas 3 certidões relativas ao mesmo assumpto.

11.426 — 11.429

Requerimento de Joaquina Pereira dos Reis, no qual pede que se lhe dê posse da serventia do officio de escrivão do Meirinho da Correição da Ouvidoria do Rio de Janeiro, sem embargo da opposição que lhe fizesse o antigo serventuario. (1741). 11.430

Requerimento de José de Araujo e Aguiar, no qual pede que se lhe dê posse da serventia do officio de Tabellião de Notas da cidade do Rio de Janeiro, em que fôra provido sem embargo de qualquer opposição que por ventura apresentasse o antigo serventuario do mesmo officio. (1741). 11.431

Requerimento de José Bezerra Seixas, contratador do sabão de pedra das conquistas do Brazil, relativo á execução do seu contrato. (1741). 11.432

Requerimento de José Baptista de Sequeira, no qual pede prorogação do prazo da fiança, que lhe fôra concedida para livremente se defender das accusações que se lhe faziam n'um processo crime que corria na comarca do Rio de Janeiro. (1741).

Tem annexas uma certidão relativa á mesma fiança e a portaria de prorogação do prazo. 11.433 — 11.435

Requerimento de José Dias Barros, relativo ao sequestro que se lhe fizera no Rio de Janeiro, como capitão do navio *N. Sª. do Rosario Sant'Anna e Almas.* (1741). 11.436

Requerimento de José Fernandes Pinto Alpoim, sargento mór Engenheiro e da Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe seja dado um cavallo para seu serviço e abonada a quantia necessaria para o seu sustento e tratamento. (1741). 11.437

Certidão em que o Escrivão da Vedoria da Bahia affirma que aos sargentos móres dos 2 Terços de Infantaria e ao do Regimento de Artilharia d'aquella praça se lhes dava, a cada hum, para exercicio do seu posto, um cavallo, um creado para o tratar e 40$000 rs em dinheiro para o sustentar. Bahia, 17 de maio de 1740.

(*Annexa ao nº.* 11.437). 11.438

Requerimento de José Gomes, capitão do navio *N. Sª. do Carmo e S. José*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1741).

Tem annexa a portaria de licença. 11.439 — 11.440

Requerimento de José Ignacio da Fonseca, da guarnição do Rio de Janeiro, na qual pede que se lhe passe provisão da licença, que tinha requerido. (1741).

11.441

Provisão pela qual se concedeu licença de um anno a *José Ignacio da Fonseca*, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. Lisboa, 30 de janeiro de 1738.

Certidão. (Annexa ao nº. 11.441). 11.442

Requerimento de José de Mattos Henriques, no qual pede que se lhe tire devassa de residencia do tempo que exercera o posto de capitão mór da Capitania do Cabo Frio. (1741). 11.443

Informação da Secretaria do Conselho Ultramarino, sobre a petição de *José de Mattos Henriques. S. d.*

(Annexa ao nº. 11.43).

[illegible]

11.444

Requerimento de José Martins da Mottta, no qual pede a confirmação regia da patente de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1741). 11.445

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *José Martins da Motta*, uma legoa de terras, em quadra, nos Campos de Goytacazes. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1726.

[illegible] 11.44[illegible]. 11.446

Requerimento de José Ramos da Silva, contratador do sal do Brazil, em que pede a entrega de peças de prata, que tinha dado em penhor de um pagamento á Fazenda Real. (1741).

Tem annexa a informação da Secretaria do Conselho Ultramarino.

11.447 — 11.448

Requerimento de José Ribeiro Manso, no qual pede que se lhe prorogue o praso da sua fiança, para livremente se defender das accusações que lhe eram feitas no processo de devassa dos descaminhos do ouro na comarca do Rio de Janeiro. (1741).

Tem annexas uma certidão relativa á mesma fiança e a portaria de prorogação de praso. 11.449 — 11.451

Requerimento do Sargento Mór José Rodrigues de Mattos, assistente no Rio de Janeiro, em que pede a entrega de certos documentos. (1741). 11.452

Requerimento de José dos Santos Soares, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1741).

11.453

Carta de sesmaria pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *José dos Santos Chaves*, uma legoa de terras, em quadra, nos

Campos de Goytacazes, ao sul do Rio Embé. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.453). 11.454

Portaria pela qual se mandou passar a *José dos Santos Chaves* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 12 de dezembro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.453). 11.455

Requerimento de Leandro da Costa, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço. (1741).
Tem annexos a fé de officios, um auto de justificação testemunhal e o alvará de folha corrida. 11.456 — 11.459

Requerimentos (2) de João Luiz dos Anjos, natural de Leça, soldado da guarnição da praça da Colonia do Sacramento, em que pede licença para tratar no Reino dos seus interesses particulares. (1741).
Teem annexos o alvara de folha corrida e a certidão de matricula do supplicante. 11.460 — 11.463

Attestados (4) do Mestre de Campo Manuel Botelho de Lacerda, do Capitão Domingos Lopes Guerra, e do Alferes Braz dos Santos Alvares, sobre os serviços de *João Luiz dos Anjos. S. d.*
(*Annexos ao nº*. 11.460). 11.464 — 11.467

Requerimento de Luiz Coelho Santiago, residente na villa de S. Salvador dos Campos dos Goaitacazes, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1741). 11.468

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Luiz Coelho Santiago* uma legoa de terras, em quadra, nos Campos dos Coaitacazes ao norte do Rio Parahiba. Rio de Janeiro 4 de maio de 1739.
(*Annexa ao nº*. 11.468). 11.469

Portaria pela qual se mandou passar a *Luiz Coelho Santiago* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa 18 de janeiro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.471). 11.472

Requerimento de Luiz Manuel de Andrade, Capitão de Infantaria e Engenheiro da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede que, dos seus soldos, se entregasse mensalmente a sua mulher *D. Luiza Clara de Andrade*, residente em Lisboa, a quantia de 6$000 rs. para os seus alimentos. (1741). 11.471

Procuração pela qual o Capitão Luiz Manuel de Andrade Carneiro e Cunha confere a sua mulher *D. Luiza Clara de Andrade* os necessarios poderes para requerer perante o Conselho Ultramarino o pagamento da mezada a que se refere a petição antecedente.
(*Annexa ao nº*. 11.468). 11.470

Requerimento de Luiz Pinto de Queiroz, morador nos Campos de Goyatacazes, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1741). 11.473

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Luiz Pinto de Queiroz* uma legoa de terras, em quadra, nos Campos dos Goyatacazes, ao sul do Rio de Moraes. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.473). 11.474

Portaria pela qual se mandou passar a *Luiz Pinto de Queiroz* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 19 de janeiro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.473). 11.475

Requerimento de Luiz da Silva Teves, Capitão da Galera *S. Francisco e N. S. do Bom Despacho*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1741).
Tem annexa a portaria de licença para poder carregar na Bahia ou em Pernambuco. 11.476 — 11.477

Requerimento de Luiz Vahia Teixeira de Miranda, sargento mór de um dos Terços de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, em que pede licença, para no Reino tratar de negocios urgentes e importantes. (1741).
Tem annexa a portaria pela qual se lhe mandou passar provisão de licença por um anno.

... havendo servido nesse Reino na guerra proxima passada, foi por ordem de V. M. em o anno de [illegible] continuar o [illegible] serviço na dito Praça (*do Rio de Janeiro*), em companhia do Governador e Capitão General Francisco de Tavora com o posto de Ajudante de Tenente, [illegible] os Francezes invadido aquella cidade..............
11.478 — 11.479

Requerimento de Manuel Borges de Sá, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1741). 11.480

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Manuel Borges de Sá* uma legoa de terras, em quadra, nos Campos dos Goytacazes, ao norte do Rio Embé. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.480). 11.481

Portaria pela qual se mandou passar a *Manuel Borges de Sá*, carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 12 de dezembro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.481). 11.482

Requerimento de Manuel do Couto Silva, capitão da galera *N. Sª. da Penha*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1741). 11.483

Requerimento de Manuel Gomes Baptista, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede licença, para ir ás Minas Geraes cobrar differentes dividas. (1741). 11.484

Requerimento de Manuel de Mesquita, mestre do navio *N. Sª. do Rosario e S. João Baptista*, relativo á entrega da carga do seu navio ao Almoxarife dos Armazens do Rio de Janeirc. (1741).

Tem annexo o respectivo conhecimento. 11.485 — 11.486

Requerimento de Manuel da Silva Lisboa, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Meirinho da Cidade do Rio de Janeiro. (1741).

Tem annexos o alvará de folha corrida e a certidão do exercicio do supplicante no referido cargo. 11.487 — 11.489

Provisão pela qual se fez mercê a *Manuel da Silva Lisboa* da serventia do officio de Meirinho da Cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 10 de setembro de 1738.

(*Annexa ao nº*. 11.487). 11.490

Portaria pela qual se mandou passar provimento a *Manuel da Silva Lisboa*, para exercer, por mais um, o referido cargo. Lisboa, 10 de setembro de 1740.

(*Annexa ao nº*. 11.487). 11.491

Requerimentos (2) de Manuel Francisco de Moraes, nos quaes pede para ser desobrigado da fiança que prestára a fim de evitar o sequestro que o Governador do Rio de Janeiro lhe mandára fazer por haver transportado para aquella cidade um religioso da Bahia, sem licença. (1739).

Tem annexas a informação do executor da Fazenda e certidões passadas pelo Reitor dos Jesuitas, o Padre Simão Marques, e por alguns Monges do Mosteiro de S. Bento, em que declaram que os Religiosos não ca-recem do Governador para se transportarem da Bahia para o Rio de Janeiro.

"E porque a dita prohibição se não prezume, nem por algum modo se mostra, que esteja prohibido o passarem os Religiosos de huma das terras do Brazil para outra terra, sem licença do governo, antes o costume está em contrario, como consta das 2 attestações juntas, passadas por muitos religiosos; o que he notorio e sabido, sendo esta a razão, porque o supplicante transportou o dito Religioso, sem licença do governo, e porque em tal caso, que não consta da prohibição, nem a que ha de Portugal para o Brazil se estende aos moradores das terras do mesmo Brazil........................"

11.492 — 11.496

Requerimento de Manuel de Sande e Vasconcellos, Thesoureiro das Missões, relativo ao recebimento dos dinheiros remettidos pelos Provedores da Fazenda do Rio de Janeiro e da Bahia. (1741). 11.497

Requerimento de Matheus Francisco, em que pede prorogação do praso da sua fiança, para livremente se defender das accusações do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, na devassa sobre os descaminhos do ouro. (1741).

Tem annexas uma certidão relativa á mesma fiança e a portaria de prorogação. 11.498 — 11.500

REQUERIMENTO de Nicoláo Lopes da Silva Guimarães, relativo á arrematação das passagens dos rios Inhumerim e Couto, que havia pedido anteriormente. (1741).

Tem annexa a certidão de uma Provisão do Conselho Ultramarino relativa ao mesmo assumpto. 11.501 — 11.502

REQUERIMENTO de Pedro Pereira Chaves, Tenente de Dragões da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede a entrega de documentos. (1741). 11.503

REQUERIMENTOS (2) de Pedro Vital de Mesquita, Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, relativos ao accrescentamento do seu ordenado. (1741).

Tem annexas uma consulta do Conselho Ultramarino, a informação do Provedor da Alfandega e 3 informações relativas aos vencimentos que tinha o Thesoureiro da Alfandega. 10.504 — 10.510

REQUERIMENTO de Roberto de Proença Rebello, Porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo aos seus emolumentos .(1741). 11.511

REQUERIMENTO de Victorino Corrêa, Mestre da Galera *Sant' Anna, N. S. da Graça e S. Joaquim*, em que pede para ser desobrigado da fiança, que prestára, por ter feito entrega da carga ao Almoxarife do Rio de Janeiro. (1741).

Tem annexo um conhecimento. 11.512 — 11.513

REQUERIMENTO de Thomé Gomes Moreira arrematante do contrato dos azeites de baleia da capitania do Rio de Janeiro, relativo á execução do seu contrato. (1741).

Tem annexas a informação do corretor da Fazenda e a copia de algumas condições do contrato. 11.514 — 11.516

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a prisão do cirurgião *João Rodrigues Henriques* (como desertor), effectuada pelo Capitão da Armada *Lourenço Carvalho Gameiro* na cidade do Rio de Janeiro, com previa autorisação do respectivo Governador. Lisboa, 12 de novembro de 1736.

"Ao Conselho parece fazer presente a V. M. a carta inclusa do Brigadeiro *José da Silva Paes*, a cujo cargo está o Governo do Rio de Janeiro e o quanto será conveniente ao serviço de V. M. e ao socego dos povos do Brazil o conservar o inteiro e devido respeito á pessoa dos Governadores e especialmente achando-se estes tão apartados da pessoa de V. M. e que nesta consideração se deve passar ordem para que chegados que sejão aos portos do Brazil cabos da Frota e Náus de guerra, não possão mandar fazer prizão alguma em terra, sem primeiro darem parte ao Governador e que os prezos sejão recolhidos no Corpo da guarda e não em gollilha particular dos mesmos cabos, por se evitarem as desordens que de similhantes questões se podem originar contra o serviço de V. M. e socego publico.

A' margem tem o seguinte despacho: Como parece Lisboa, 27 de janeiro de 1712. 11.517

CARTA do Governador José da Silva Paes, para o Ministro e Secretario de Estado Diogo de Mendonça Côrte Real, em que lhe participa a prisão de

João Rodrigues Henriques e reclama contra o arbitrario procedimento do Capitão da Armada, cabo da frota, que a effectuára sem sua autorisação. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1735.

(*Annexa ao nº*. 11.517). 11.518

CARTA regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, na qual se lhe ordena a prisão e remessa dos soldados do Terço da Junta do Commissariado Geral, que se encontrassem n'aquella capitania, com excepção dos que alli tivessem casado. Lisboa, 8 de janeiro de 1685.

(*Annexa ao nº*. 11.517).

Por se me representar, que chegando o numero do *Terço da Junta do Commissariado geral* a perto de [illegible] homens, se acha de prezente tão diminuto, que não chega a 500, e se entender proceder esta falta, de que nas occaziões de Frotas, se deixão muitos soldados ficar nas praças do Brazil, huns em serviço dos moradores, e outros sentando-se por soldados nos Terços da guarnição das ditas praças, e porque por este modo ficão os comboios enfraquecidos e trazem as embarcações menos defensa da que lhes he necessaria: vos encomendo muito e mando façaes logo entregar aos cabos dos comboios todos os soldados do Terço da Junta, que se acharem nessa Capitania, assim os que estiverem em occupações, como os que estiverem servindo nos Terços da guarnição della, para que se restituão ás suas companhias, em que fazem consideravel falta, excepto os soldados que vos constar estão cazados n'essas partes, porque com estes se não entenderá esta minha ordem.

11.519

CERTIDÃO do casamento de *João Rodrigues Henriques* com *Rosa Maria de Jesus*, celebrado na Egreja da Candelaria do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1753.

(*Annexa ao nº*. 11.517). 11.520

CERTIDÃO do baptismo de *Francisco Rodrigues Henriques*, filho de *João Rodrigues Henriques*, celebrado em 10 de abril de 1735.

(*Annexa ao nº*. 11.517). 11.521

ORDEM do Governador José da Silva Paes, dirigida ao Commandante da Frota José Soares de Andrade, para lhe ser entregue o preso *João Rodrigues Henriques*. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1735

Copia. (*Annexa ao nº*. 11.517). 11.522

CARTAS (2) trocadas entre o Governador José da Silva Paes e o referido commandante da frota, sobre a entrega de *João Rodrigues Henriques*.

Copias. (*Annexas ao nº*. 11.517). 11.523 — 11.524

CERTIDÃO da matricula de *João Rodrigues Henriques* no Terço de Infantaria paga da guarnição do Rio de Janeiro.

Copia. (*Annexa ao nº*. 11.517). 11.525

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a requisição de materiaes, que havia feito o Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de janeiro de 1742.

Tem annexos um conhecimento e uma relação dos materias requisitados. 11.526 — 11.528

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á concessão de um annel de agua da Carioca, que havia pedido o guardião do Convento de Santo Antonio dos Capuchos do Rio de Janeiro, em recompensa dos prejuizos que a sua cêrca soffrera com a travessia da canalisação que n'ella se fizera. Lisboa, 17 de fevereiro de 1742. 11.529

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão ao Guardião do Convento de Santo Antonio dos Capuchos do Rio de Janeiro, da mercê de um annel de agua que atravessava a sua cêrca. Lisboa, 2 de julho de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.529). 11.530

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por promoção de *Francisco Mendes Galvão* e a que eram concorrentes *Lourenço Alves de Sousa, Domingos Fernandes de Oliveira, Manuel Martins dos Santos, Francisco Gomes Barbosa, Paulo Caetano de Sousa, Francisco de Barros, Jeronymo Martins Machado, João Pinto de Tavora, Severino Xavier Nogueira e Manuel de Freitas Andrade*. Lisboa, 19 de fevereiro de 1742.
Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes. 11.531

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Sargento Mór da Fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro que vagára por fallecimento de *Domingos Vaz de Carvalho, André Gonçalves, Manuel Esteves de Brito, José de Oliveira, Antonio Mendes e Luiz Francisco Maia*. Lisboa, 19 de fevereiro de 1742.
Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Domingos Vaz de Carvalho*. Lisboa, 29 de maio de 1742.

[illegible] que mostra haver servido a V. M. neste Reyno 38 annos, [illegible] de fevereiro de [illegible] the 10 de dezembro de 1741, com alguma interpolação, em praça de soldado, cabo de esquadra, sargento supra e do numero, Ajudante do numero, Tenente de Granadeiros e Capitam de Infantaria [illegible] de que he coronel o *Conde de Unhão*, e no decurso do referido tempo achar-se no sitio de Badajoz, rendimento das Praças de Alcantara, Moraleja e Ciudad Rodrigo assistindo em todas estas funçõens aos ataques com muito valor e passando no Exercito grande por Castella ao Reino de Valença marchar com hum corpo de 6 Terços, que foi á Villa de Obi, onde o inimigo fazia algum damno e estando no campo com mais de 200 cavallos e 50 dragoens se lhe ganhou o campo e poz em fugida; na batalha de Almança, sendo Ajudante, ficar prizioneiro com [illegible] *Pae Capitão de Infantaria* [illegible] Real serviço ....
11.532

PROPOSTA do Governador Gomes Freire de Andrada para o provimento do posto de Sargento Mór da Fortaleza de Santa Cruz, na qual indica em 1º logar o commissario de Artilharia *André Gonçalves*, em 2º o capitão *João Antunes Lopes* e em 3º o capitão *Manuel Esteves de Brito*. Villa Rica, 23 de junho de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.532). 11.533

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o requerimento em que *Pedro Rodrigues Godinho*, contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, pedia licença para prestar as suas fianças na cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 20 de fevereiro de 1742. 11.534

PORTARIA do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o referido contratador *Pedro Rodrigues Godinho* provasse que tinha no Rio de Janeiro pessoas idoneas que lhe servissem de fiadores. Lisboa, 23 de fevereiro de 1742.

(*Annexa ao nº*. 11.584). 11.535

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á resolução do Governador do Rio de Janeiro de mandar recolher na Casa dos Cantos os livros da Fazenda e Matricula e de alli installar a vedoria, e á nomeação de um guarda, que exercesse cumulativamente as funcções de porteiro da mesma casa. Lisboa, 28 de fevereiro de 1742. 11.536

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Capitão de Artilharia da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, que vagára por fallecimento de [illegible] e a que eram concorrentes *Pedro Lobo Botelho* e *Pedro Gualter da Fonseca*. Lisboa, 2 de março de 1742.

Encontram-se relatados na consulta os serviços prestados pelo primeiro concorrente e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Pedro Lobo Botelho*. Lisboa, 29 de maio de 1742". 11.537

CONSULTA do Conselho Ultramarino ácerca da revista da sentença que julgava a *Ignacio Nascentes Pinto* o officio de sellador da Alfandega do Rio de Janeiro, revista que havia requerido o Procurador da Fazenda *José Vaz de Carvalho*. Lisboa, 2 de março de 1742. 11.538

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á concessão da ordinaria que havia requerido o Provincial da Provincia da Conceição dos Capuchos do Rio de Janeiro para a Egreja da Aldêa de N. Sª. da Escada. Lisboa, 4 de março de 1742. 11.539

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Capitão Mór da Capitania da Parahiba do Sul, para o qual propozera o Donatario *Visconde de Asseca*, em 1º logar *Antonio Teixeira Nunes*; em 2º o sargento mór *Pedro Velho Barreto* e em 3º o capitão da ordenança *Domingos de Sousa Tavares*. Lisboa, 6 de março de 1742.

Tem á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Antonio Teixeira Nunes*. Lisboa, 27 de maio de 1742". 11.540

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio Teixeira Nunes* patente do posto de capitão mór da capitania da Parahiba do Sul, por 3 annos. Lisboa, 30 de maio de 1742.

(*Annexa ao nº*. 11.540). 11.541

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, que vagára por promoção de *Domingos Lopes Guerra* ao posto de sargento mór, e a que eram concorrentes os alferes de Dragões *Rafael de Medeiros Teixeira* e o alferes de Infantaria *Braz dos Santos Alves*. Lisboa, 6 de março de 1742.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Rafael de Medeiros*. Lisboa, 27 de maio de 1742. 11.542

CONSULTAS (2) do Conselho Ultramarino, sobre a petição [illegible] *D. Victoria Furtado de Mendonça* no officio de Escrivão da Fazenda e Matricula do Rio de Janeiro, de que seu fallecido marido *Antonio Moreira da Cruz* fôra proprietario. Lisboa, 28 de abril de 1738 e 4 de abri de 1742.
11.543 — 11.544

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á concessão da licença que haviam requerido *Bernarda de Santa Rosa, Anna Maria dos Ramos, Luiza Lopes de Faria, Thereza Maria de Jesus e Theodora Francisca de Jesus*, filhas de *Francisco Lopes Carneiro* e de *Helena da Cruz*, já fallecidos, para se transportarem da cidade do Rio de Janeiro, onde residiam, para o Reino e para alli tomarem o estado de religiosas. Lisboa, 9 de abril de 1742.

Tem annexas as informações do Governador, do Procurador do Bispado, uma petição, os depoimentos das supplicantes e a respectiva portaria de licença. 11.545 — 11.550

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a informação do Governador do Rio de Janeiro da necessidade que havia de recrutar soldados nas Ilhas para as guarnições das Praças do Rio de Janeiro, do Rio Grande e Ilha de Santa Catharina e da conveniencia de alterar a fórma do pagamento dos soldados. Lisboa, 9 de abril de 1742. 11.551

CONSULTA do Conselho Ultramarino em que approva as providencias que tomáára o Governador do Rio de Janeiro a respeito de um navio da Esquadra Castelhana que arribára a Montevidéo e que demandára o porto d'aquella cidade para se soccorrer do que necessitava. Lisboa, 9 de abril de 1742
11.552

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á dispensa de tempo que requerera *Antonio Vaz Gago da Camara* para poder ser provido no posto de Alferes| Lisboa, 24 de abril de 1742.

,*Tem annexa a respectiva portaria.*

[illegible] de co-[illegible] a V. M. [illegible] Ordenanças da Cavallaria da Comarca de S. João d'Elrey e neto do Capitão *Antonio Vaz Gago*, que servio a V. M. na mesma praça do Rio de Janeiro e na de Bahia e sobrinho de [illegible] Fazenda R[illegible]

11.553 — 11.554

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á promoção ao posto de Coronel do Tenente de Mestre de Campo General de Infantaria e Engenheiro da Praça da Nova Colonia do Sacramento *Pedro Gomes de Figueiredo*. Lisboa, 1 de maio de 1742.

Tem annexa a informação do Governador da Praça da Nova Colonia.

11.555 — 11.556

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao augmento de soldo que requerera o Mestre de Campo do Terço de Infantaria da Praça da Colonia do Sacramento, *Manuel Botelho de Lacerda*. Lisboa, 18 de maio de 1742.

Tem annexa a certidão do augmento de soldo do Mestre de Campo do Rio de Janeiro Mathias Coelho de Sousa. 11.557 — 11.558

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a pretensão do Escrivão da Correição e Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro *Domingos Rodrigues Tavora* á propriedade do officio de Escrivão da Ouvidoria do Espirito Santo, com a faculdade de a renunciar em algum de seus filhos ou em pessoa á sua escolha. Lisboa, 28 de maio de 1742.

Tem annexos o re[illegible] informação do Corregedor do Civel da Corte Manuel da Costa [illegible] o despacho de indeferimento. 11.559 — 11.561

Consultas (4) do Conselho Ultramarino e uma da Meza da Consciencia e Ordens, sobre a ajuda de 1:000$000 rs. que pedira o Bispo do Rio de Janeiro *D. Fr. João da Cruz* e o espolio do fallecido Bispo *D. Fr. Antonio de Guadalupe*. Lisboa, 9, 11 e 13 de fevereiro de 1741 e 1 de junho de 1742.

11.562 — 11.566

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á licença que requerera *D. Catharina Vaz Moreno*, filha do Capitão *Manuel Vaz Moreno*, viuva de *Antonio do Rego de Brito* e moradora no Rio de Janeiro, para se transportar para o Reino, onde desejava viver em companhia dos parentes que alli tinha. Lisboa, 19 de junho de 1742. 11.567

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao pagamento que requerera *Manuel Vicente*, arrematante do fornecimento da pedra para as obras da Fortaleza da Ilha das Cobras e para a canalisação da agua da Carioca. Lisboa, 9 de julho de 1742. 11.568

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á baixa que requerera *Lourenço Francisco Coelho*, Sargento supra da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 26 de novembro de 1742.

Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar a respectiva provisão. 11.569 — 11.570

Consulta do Conselho Ultramarino, relativa ao fornecimento dos fardamentos para as tropas das Praças do Rio de Janeiro, Santos, Colonia do Sacramento, Minas Geraes e Rio Grande de S. Pedro. Lisboa, 22 de dezembro de 1742. 11.571

REQUERIMENTO de Agostinho de Barros de Araujo, Mestre da Galera *Sant'Anna S. Joaquim*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a portaria pela qual se lhe mandou passar provisão de licença para ir ao Rio de Janeiro. 11.572 — 11.573

REQUERIMENTO de Anna, Francisca de Jesus e Maria de Teive, filhas de *Gaspar da Motta Teive*, residentes no Rio de Janeiro, em que pedem licença para se transportarem ao Reino e para alli tomarem o estado de religiosas. (1742). 11.574

REQUERIMENTO de Antonio da Costa Porto, Mestre da Galera *N. Sª. do O' e S. João Baptista*, em que pede autorisação para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 11.575 — 11.576

REQUERIMENTO de Antonio Martins Chaves, Mestre da Galera *Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.577 — 11.578

REQUERIMENTO de Antonio José de Figueirôa, Tenente do Coronel do Regimento de Dragões do Rio Grande de S. Pedro, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1742).
Tem annexa a portaria de licença. 11.579 — 11.580

REQUERIMENTO de Antonio Rodrigues Frota, em que pede prorogação do praso da fiança, que lhe fôra concedida para livremente se defender da accusação que lhe fizera o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, imputandolhe o crime de contrabando. (1742).
Tem annexa uma certidão da sentença proferida no processo e a portaria de prorogação. 11.581 — 11.583

REQUERIMENTO de Antonio da Silva Guimarães, commissario da frota do Rio de Janeiro, no qual pede para ser posto em liberdade, por ter sido injustamente preso. (1742). 11.584

REQUERIMENTO de Francisco Serrão de Brito, Alferes de um dos Terços do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento do soldo de que se lhe fizera mercê. (1742). 11.585

REQUERIMENTO de Jacome Ribeiro da Costa, negociante da Praça do Rio de Janeiro, relativo á liquidação de contas da sociedade que tivesa com o Capitão *Narciso Galhart*. (1742). 11.586

ORDEM regia pela qual se determinou ao Governador do Rio de Janeiro que exercesse a maior vigilancia para que se não cumprisssem ou dessem á execução quaesquer ordens dos tribunaes do Reino que não fossem expedidas pelo Conselho Ultramarino. Lisboa, 24 de dezembro de 1717.
Certidão. (Annexa ao nº. 11.586). 11.587

Autos de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, a requerimento de *Jacome Ribeiro da Costa*. Rio, 19 de outubro de 1741.
(*Annexos ao nº*. 11.586). 11.588

Requerimento de João de Faria e Silva, natural de Lisboa e residente na cidade do Rio de Janeiro, em que pede licença para regressar ao Reino com a sua mulher e mais pessoas da familia. (1742). 11.589

Requerimento de Antonio Paes de Lemos, no qual pede para ser desobrigado da fiança que prestára pelo contratador do imposto para a Náu guarda costa do Rio de Janeiro, *Jeronymo Lobo Guimarães*. (1742).
Tem annexas a informação do executor da Fazenda e 2 certidões relativas á execução e liquidação do respectivo contrato.
11.590 — 11.593

Requerimento de Joanna Thereza de Sousa, moradora na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se proceda a devassa sobre o assassinato de seu marido *Rodrigo Gonçalves*. (1742). 11.594

Requerimento do Mestre de Campo João de Abreu Pereira, do Padre José Pereira Sodré e D. Isabel Rangel, em que pedem a demarcação de umas terras situadas na Capitania do Rio de Janeiro e que haviam herdado de seu pae o Coronel Balthazar de Abreu Cardoso. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.595 — 11.596

Requerimento de João Alves Pereira, capitão do navio *N. Sª. Madre de Deus, S. José e S. Filippe Nery*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria de licença.
11.597 — 11.598

Requerimento de João Barbosa de Araujo, Tenente da Fortaleza de Viragalhon, em que pede o pagamento do soldo correspondente ao posto que occupava (1742). 11.599

Certidão do soldo que vencia o Ajudante da Fortaleza da Praia Vermelha.
(*Annexa ao nº*. 11.599). 11.600

Requerimento do Ajudante supra João Cardoso de Magalhães, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1742). 11.601

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem nomear *João Cardoso de Magalhães* ajudante supra da guarnição do Rio de Janeiro. Rio, 25 de outubro de 1737.
(*Annexa ao nº*. 11.601). 11.602

Requerimento de João Carneiro de Fontoura, natural de Chaves, residente na Colonia do Rio Grande de S. Pedro, no qual pede licença para regressar

ao Reino, com a sua mulher e pessoas da sua familia, para receber os bens do morgado que lhe pertenciam por morte de seu irmão *José Carneiro da Fontoura.* 11.603

Autos de justificação testemunhal da identidade e da ascendencia de *João Carneiro de Fontoura.*
(*Annexos ao nº.* 11.603). 11.604

Autos de justificação testemunhal do fallecimento de *José Carneiro de Fontoura* e do direito que tinha seu irmão *João Carneiro de Fontoura* á successão de seus bens.
(*Annexos ao nº.* 11.603). 11.605

Requerimento de João da Costa Carlos, capitão do navio *N. Sª. da Cenceição*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.606 — 11.607

Requerimento do Capitão João da Costa Quintão, no qual pede autorisação para prestar contas no Rio de Janeiro do tempo que serviu o officio de Almoxarife da Fazenda Real da Praça da Nova Colonia do Sacramento. (1743).
Tem annexa ao respectiva portaria. 11.608 — 11.609

Requerimento de João do Couto Pereira, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para resgatar em Benguella 220 escravos e para os transportar para aquella cidade. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.610 — 11.611

Requerimento do Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. João da Cruz, no qual pede que se lhe passem as provisões que se haviam dado ao seu antecessor e a que se referem os docs. seguintes. (1742). 11.612

Provisão regia pela qual se mandou abonar annualmente 1:000$000 rs. ao Bispo do Rio de Janeiro, sendo 800$000 rs. para as suas despezas, 80$000 rs. para esmolas e 120$000 para a congrua dos seus officiaes. Lisboa, 13 de maio de 1735.
(*Annexa ao nº.* 11.612). 11.613

Provisão regia sobre a maneira de abonar ao Bispo do Rio de Janeiro, a ajuda de custo para as despezas da sua installação. Lisboa, 14 de maio de 1725. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 11.612).

Faço saber [illegible] que esta minha provisão [illegible] que tendo [illegible] luto por outra de 13 de agosto de 1[illegible] que as [illegible] dos Bispos [illegible] durante a Sede vacante se repartão em 3 partes, huma para os gastos das Bullas, e a ajuda de custo do Bispo futuro para compôr a sua caza, com advertencia que a primeira parte [illegible] por parte do [illegible] da Capitania do Rio de Janeiro, *D. Fr. Antonio* [illegible] que aquelle Bispado estivera vago desde o dia em que falleceu seu antecessor *D. Francisco de S. Je*[illegible] até o dia em que elle Bispo da Capitania do Rio de Janeiro fôra con-

firmado em Roma no dito Bispado, em que havia de começar a vencer a sua congrua [illegible] lhe mandasse [illegible] provisão para poder cobrar a terça parte, que lhe tocava na forma de [illegible] resolução, tomada sobre a tripartita........"
11.614

Provisão regia pela qual se permittiu ao Bispo do Rio de Janeiro que o seu Meirinho podesse uzar vara branca. Lisboa, 28 de abril de 1725.
Copia. (*Annexa ao nº.* 11.612). 11.615

Provisão regia pela qual se mandou abonar ao Bispo do Rio de Janeiro a quantia de 12$000 rs. para a sua aposentadoria, como fôra concedida aos seus antecessores. Lisboa, 13 de maio de 1725.
Copia. (*Annexa ao nº.* 11.612). 11.616

Provisão regia pela qual se ordenou que os presos sugeitos á jurisdição ecclesiastica fossem recolhidos nas cadeias publicas. Lisboa, 28 de abril de 1725.
Copia. (*Annexa ao nº.* 11.612). 11.617

Portaria pela qual se mandou passar provisão ao Bispo *D. Fr. João da Cruz* para o seu Meirinho poder uzar de vara branca. Lisboa, 13 de fevereiro de 1741.
(*Annexa ao nº.* 11.612). 11.618

Requerimentos (3) de João Rodrigues Silva & Companhia, do Rio de Janeiro, relativos ao sequestro do bens do dr. *Quintino dos Santos*, para o pagamento de uma divida. (1742). 11.619 — 11.621

Requerimento de João da Cruz Cabral, mestre espingardeiro da Colonia do Rio Grande de S. Pedro sobre o pagamento dos seus vencimentos.
Tem annexa uma certidão do tempo que o supplicante andou embarcado na esquadra de guerra. 11.622 — 11.623

Requerimento de José da Silva Alentado, capitão do navio *Bom Jesus da Trindade*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 11.624 — 11.625

Requerimento de José Soares, em que pede prorogação do praso da fiança, que lhe fôra concedida para livremente se defender das accusações que se lhe faziam na devassa a que se procedera no Rio de Janeiro sobre os descaminhos do ouro. (1742).
Teem annexas 2 certidões relativas á devassa e 2 portarias de prorogação de praso. 11.626 — 11.631

Requerimento do Alferes José de Sousa e de sua mulher Maria Rodrigues, moradores em Tapacurã, termo da villa de Santo Antonio, da Capitania do Rio de Janeiro, em que pedem licença para venderem umas terras e uma casa a seu filho *José de Sousa Rodrigues.* (1742).
Tem annexas a informação do ouvidor e uma provisão do Conselho Ultramarino. 11.632 — 11.634

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor do Rio de Janeiro para averiguar se *José de Sousa Rodrigues* estava ou não sugeito ao patrio poder. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1741.
(*Annexo ao nº*. 11.632). 111.635

Auto da inquirição de testemunhas sobre os factos allegados pelo Alferes *José de Sousa* na sua petição. Villa de Sano Antonio 28 de maio de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.632). 11.636

Requerimento de José de Vargas Pissarro, residente no Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento de um terreno onde se edificára, sem seu consentimento, uma casa para aula ou alvos da Artilharia. (1742). 11.637

Requerimento de Josefa Ribeiro, residente no Rio de Janeiro, viuva do moedeiro *Bernardo Antunes*, em que pede a baixa do seu filho *Antonio Antunes Sottotmaior*. (1742). 11.638

Certidão d'obito do moedeiro *Bernardo Antunes*, passada pelo coadjutor da Parochial de N. S.ª da Candelaria do Rio de Janeiro *Antonio Ferreira da Cruz*.
(*Annexa ao nº*. 11.638). 11.639

Certidão da posse de *Bernardo Antunes*, moedeiro do numero da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, e dos privilegios que, como tal, gosava.
(*Annexa ao nº*. 11.638). 11.640

Autos de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor do Rio de Janeiro a requerimento de *Josefa Ribeiro*, sobre os factos allegados na sua petição.
(*Annexos ao nº*. 11.638). 11.641

Requerimento de Josefa Ribeiro, no qual pede certidão dos seguintes diplomas.
(*Annexo ao nº*. 11.638). 11.642

Alvará regio pelo qual se concederam ás mulheres dos moedeiros os mesmos privilegios de que gosavam os seus maridos, enquanto permancessem no estado de viuvas e tivessem bom comportamnto. Porto, 17 de agosto de 1433.
(*Annexo ao nº*. 11.638).

[illegible] *de Lisbon*, [illegible] ás molheres dos moedeiros, fallecidos, emquanto estiverem viuvas e mantiverem sua honra e estiverem em boa fama e lhe nom punhades nem consintaes sobre ello por outro [illegible] que se[illegible]........................ 11.643

Alvará regio pelo qual se confirmaram os privilegios anteriormente concedidos aos moedeiros e officiaes da Casa da Moeda de Lisboa e se concedeu a seus filhos, caixeiros e creados a izenção do serviço militar. Lisboa, 11 de outubro de 1704.
Certidão. (Annexo ao nº. 11.638). 11.644

Alvarás regios (2) pelos quaes foram confirmados os privilegios anteriormente concedidos aos moedeiros e officiaes da Casa da Moeda da cidade de Lisboa. Lisboa, 6 de novembro de 1697 e 22 de outubro de 1711.
Certidões. (Annexos ao nº. 11.638). 11.645 — 11.646

Certidão da matricula de *Antonio Antunes Sottomaior.*
(Annexa ao nº. 11.638). 11.647

Certidão do baptismo de *Antonio Antunes Sottomaior*, celebrado em 4 de setembro de 1720 [illegible] Rio [illegible] Janeiro.
(Annexa ao nº. 11.638). 11.648

[illegible] Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1742).
11.649

Fé de [illegible] N. S. da Piedade [illegible].
(Annexa ao nº. 11.649). 11.650

[illegible] a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de [illegible] na sua petição.
(Annexos ao nº. 16.649). 11.651

Alvará de folha corrida de *Leandro da Costa.* Rio de Janeiro, 22 de março de 1740.
(Annexo ao nº. 11.6469). 11.652

Requerimento de Lourenço Francisco Coelho, sargento supra da guarnição da Colonia do Sacramento, relativo á sua baixa, por motivo de doença. (1742).
[illegible] provisão do Conselho Ultramarino, re[illegible]. 11.6[illegible] 11.6[illegible]

Requerimento de Luiz José de Mendonça Furtado, relativo á sua transferencia para uma das companhias de dragões da guranição do Brazil. (1742).
11.655

Requerimento de Manuel Alves da Fonseca, filho do sargento mór *João Pinto da Fonseca,* Capitão da Fortaleza de Viragalhon da Barra do Rio de Janeiro, em que pede a patente de sargento mór e o respectivo solldo. (1742).
11.656

Requerimento de Manuel da Costa Negreiros, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1742). 11.657

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Manuel da Costa Negreiros* a Ilha de Tagarro, não excedendo uma legoa de terras, em quadra. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1740.
(Annexa ao nº. 11.657). 11.658

Portaria pela qual se mandou passar carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 18 de abril de 1742.
(Annexa ao nº. 11.657). 11.659

Requerimento do Padre Manuel Freire Batalha, Mestre Escola da Sé do Rio de Janeiro, em que pede o seu alvará de mantimento. (1742). 11.660

Requerimento de Manuel Gonçalves Loureiro, ajudante do numero dos auxiliares do Rio de Janeiro, no qual pede o mesmo soldo que venciam os ajudantes do numero pagos. (1742).
Tem annexos outro requerimento e as certidões de 2 provisões relativas ao mesmo assumpto. 11.661 — 11.664

Requerimento de Manuel Gonçalves Rosa, Capitão da Galera *N. Sª. do Bom Successo, Sant'Anna e S. Joaquim*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brasil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.665 — 11.666

Requerimento de Manuel Martins da Fonseca, Capitão da Galera *N. Sª. dos Remedios, Sant'Anna e Santo Antonio*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou no Rio de Janeiro, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.667 — 11.668

Requerimento de Manuel Nunes Cordeiro, Ajudante da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede que se lhe passe uma nova carta patente do posto de Capitão de Infantaria, em que fôra provido. (1742). 11.669

Carta patente pela qual se fez mercê a *Manuel Nunes Cordeiro* de o nomear Capitão do Terço de Infantaria da Praça da Nova Colonia do Sacramento, cujo posto vagára por promoção de *José de Oliveira* ao de sargento mór. Lisboa, 7 de dezembro de 1740.
Certidão. (Annexa ao nº. 11.669). 11.670

Requerimentos (2) de Manuel Nunes da Silva Tojal, caixa e administrador da Fabrica Real das sedas, ácerca da cobrança das dividas das firmas da Praça do Rio de Janeiro *Joaquim de Andrade Dias & Compº. e Mauricio Henriques & Compª.* (1742). 11.671 — 11.672

REQUERIMENTO de Manuel Pires Fernandes, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para fazer citar o Provedor da Fazenda, por causa da cobrança de uma divida. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.673 — 11.674

REQUERIMENTO de Manuel Rebello Borralho, em que pede a entrega de bens que lhe tinham sido sequestrados, quando fôra pronunciado na devassa dos descaminhos do ouro. (1742). 11.675

REQUERIMENTO de Manuel da Rocha, Mestre do navio *Santa Rosa e Senhor d'Além*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1742).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.676 — 11.677

REQUERIMENTOS (3) de Matheus Francisco, em que pede a prorogação do prazo da fiança, que lhe fôra concedida para se livrar das culpas, que lhe eram imputadas na devassa dos descaminhos do ouro. (1742).
Tem annexas 3 certidões relativas ao respectivo processo e 3 portarias de prorogações do praso da fiança. 11.678 — 11.686

REQUERIMENTOS (2) de Matheus Leme, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede baixa do serviço, para poder regressar ao Rio de Janeiro, onde tinha a sua mulher e os seus filhos. (1742).
Tem annexos o alvará de folha corrida, a informação do Governador e a fé de officios. 11.687 — 11.691

CERTIDÃO do casamento de *Matheus Leme Cabral*, com *Leonor Rodrigues*, celebrado na Colonia do Sacramento em 18 de abril de 1733.
(*Annexa ao nº*. 11.687). 11.692

ATTESTADOS (7) do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, do Mestre de Campo Manuel Botelho de Lacerda e dos Capitães Ignacio Pereira da Silva e Domingos Lopes Guerra, sobre os serviços e bom comportamento de *Matheus Leme Cabral*. *S. d.*
(*Annexos ao nº*. 11.687). 11.6993 — 11.699

REQUERIMENTOS (2) de Pedro Gualter da Fonseca, em que pede o posto de capitão de uma das companhias de artilheiros da Praça da Nova Colonia do Sacramento. (1742). 11.700 — 11.701

REQUERIMENTO de Manuel Rodrigues Nunes, relativo ao furto de um diamante de grande valor, que lhe fizera *Antonio José dos Banhos Motta*.
Tem annexos 2 requerimentos do accusado, o auto de perguntas, o libello accusatorio, o alvará de folha corrida, uma provisão e 2 consultas do Conselho Ultramarino. 11.702 — 11.711

INFORMAÇÃO do Procurador da Corôa Manuel Gomes de Carvalho sobre a petição de *Manuel Rodrigues Nunes*. Lisboa, 15 de outubro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.702). 11.712

INFORMAÇÃO do Ourives Francisco Gonçalves Paiva, sobre o valor do referido diamante. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1737.
(*Annexa ao nº*. 11.702). 11.713

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa de [illegible] *Fernandes de Araujo*, da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de janeiro de 1743.
Tem annexa a portaria pela qual se [illegible] *provisão.* 11.714 — 11.715

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que solicitára *Feliciano Narciso* arrematante do contrato do tabaco do Rio de Janeiro, para adquirir na Bahia a 2.000 arrobas de tabaco. Lisboa, 16 de fevereiro de 1743. 11.716

CONTRATO do tabaco do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *Feliciano Narciso* por tempo de 3 annos e pela renda annual de 103.000 cruzados e 10$000 rs. Lisboa, 10 de dezembro de 1740. *Imp.*
(*Annexo ao nº*. 17.716). 11.717

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as informações do Governador do Rio de Janeiro relativas ao apparecimento de moedas de ouro falsas e ás providencias que tomára a tal respeito. Lisboa, 18 de fevereiro de 1743. 11.718

CARTA do Governador Mathias Coelho de Sousa, em que dá as informações a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1742.
Copia (*Annexa ao nº*. 11.718). 11.719

BANDO que o Governador do Rio de Janeiro mandou lançar sobre a falsificação das moedas de ouro e pelo qual ordenou o arruamento dos ourives de ouro e prata. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1742.
Copia. (*Annexo ao nº*. 11.718). 11.720

AUTO da Junta convocada pelo Governador do Rio de Janeiro para resolver sobre as providencias a tomar para evitar a falsificação das moedas. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1742.
Copia. (*Annexa ao nº*. 11.718).

"E finalmente [illegible] ruas em que [illegible] pelas extremidades desta cidade em paragens occultas e outros trabalhando pelas roças, aonde era facil obrarem qualquer artificio que podesse servir para falsificação das taes moedas, assignalando-se-lhes a rua que principia de Santa Rita direita ao Porto, voltando á de S. José té a mesma Igreja, e pela mesma rua acima té a dos Pescadores, que vae á dita Egreja de Santa Rita, ficando-lhes livre o escolher dentro do dito districto quaesquer ruas para se estabelecerem, fazendo a referida mudança no termo de 2 mezes, como tambem os mais officiaes, que residissem fóra da cidade, trabalhando pelo referido officio de ourives, e que não fazendo a dita mudança para onde se lhes declarasse, fossem presos té ordem de S. M. e pagarião logo executivamente 100$000 rs., que havendo denunciante, se lhe devia dar metade da condemnação; e que esta ultima declaração [illegible] precisa e necessaria para evitar

que houvesse quem se atrevesse a obrar das taes desordens, o que não seria assim vivendo na cidade, aonde he mais facil observar-se qualquer movimento pernicioso, o que se fazia difficultoso, vivendo escondidos pelas roças em paragens occultas e de pouca communicação ...."

11.721

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a representação do Governador do Rio de Janeiro ácerca da conveniencia de estabelecer uma nova aldeia com os Indios de S. João de Tanhaem. Lisboa, 22 dd fevereiro de 1743.

"O Brigadeiro José da Silva Pais a cujo cargo está o governo do Rio de Janeiro em carta do primeiro de setembro de 1742 dá conta a V. M. por este Conselho, [illegible] se acha na Praia da Conceição que fica entre a Villa de Santos e a de Pernagua huma Aldêa de muitos casaes de Indios da terra, a que chamão de S. João de Tanhaem do districto do Governo de S. Paulo, administrada por 2 Religiosos Capuchos, não tendo aly terras bastantes para lavrarem, nem em que se occupem podendo aly ser mui util ao serviço de V. M. e bem commum e na mesma Aldêa estar o Hospicio dos Capuchos, que já representara a V. M. era aly tão precizo: Fazia esta reprezentação para que parecendo a V. M. ordenar se venha aly estabelecer a mesma Aldêa; donde-se-lhe darão terras ficara assim mais augmentado aquelle estabelecimento.

11.722

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca da informação que enviára o Procurador da Corôa e da Fazenda, da Capitania do Rio de Janeiro sobre o procedimento que houvera contra as ordens religiosas que possuissem bens de raiz, contra o disposto nas Ordenações do Reino. Lisboa, 22 de fevereido de 1743.

Tem annexos um despacho regio e a copia de uma outra consulta anterior, reativos ao mesmo assumpto.

""....e satisfazendo a esta mesma (*resolução regia*), fazia agora presente ter promovido os libellos contra os Religiosos da Companhia de Jesus, de S. Bento e do Carmo, que são as que naquella cidade possuem os taes bens ...."

11.723 — 11.725

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do logar de Almoxarife da Praça da Nova Colonia do Sacramento, a que eram concorrentes *José da Costa Pereira e Antonio da Costa Quintão*. Lisboa, 23 de fevereiro de 1732.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *José da Costa Pereira*. Lisboa, 12 de março de 1743". 11.726

PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre os concorrentes ao logar de Almoxarife da Praça da Colonia do Sacramento. Lisboa, 26 de março de 1742.

(*Annexa ao nº*. 11.726). 11.727

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre a competencia de *José da Costa Pereira e Antonio da Costa Quintão* para exercerem o referido cargo. Villa Rica, 25 de agosto de 1742.

(*Annexa ao nº*. 11.726). 11.728

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *José da Costa Pereira* para servir por 3 annos o logar de Almoxarife da Praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 16 de março de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.726). 11.729

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a communicação que fizera o Governador do Rio de Janeiro da sublevação do Regimento de Dragões da Praça do Rio Grande de S. Pedro, de que era commandante o Coronel *Diogo Osorio Cardoso*. Lisboa, 15 de fevereiro de 1743. 11.730

PROVISÃO regia pela qual se confirma o perdão concedido aos autores da referida sublevação militar e se louvou o Governador do Rio de Janeiro pelas acertadas providencias que tomára sobre a mesma revolta. Lisboa, 26 de março de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.730). 11.731

COMMUNICAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada relativa ao cumprimento da anterior provisão. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.730). 11.732

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada para o Secretario de Estado Antonio Guedes Pereira, em que o informa dos acontecimentos occorridos na Colonia do Rio de Grande de S. Pedro. Villa Rica, 15 de maio de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.730). 11.733

REPRESENTAÇÃO do Corpo de Dragões do Rio Grande de S. Pedro, dirigida ao Governador Diogo Osorio Cardoso. Rio Grande de S. Pedro, 11 de janeiro de 1742.
Copia. (*Annexa ao nº*. 11.730). 11.734

CARTAS (3) do Governador Gomes Freire de Andrada para o Coronel Diogo Osorio Cardoso, Capitão Antonio Teixeira de Carvalho e Sargento Mór Manuel Barros Guedes e Madureira, sobre a referida sublevação do Regimento de Dragões. *S. d.*
(*Annexas ao nº*. 11.730). 11.735 — 11.737

CARTAS (3) do Brigadeiro José da Silva Paes para o Governador Gomes Freire de Andrada, ácerca da mesma sublevação. Rio Grande, 6 de abril e 18 e 20 de julho de 1742.
(*Annexas ao nº*. 11.730). 11.738 — 11.740

CARTAS (2) do Coronel Diogo Osorio Cardoso, Governador da Praça do Rio Grande de S. Pedro, para Gomes Freire de Andrada, em que o informa da referida sublevação e das providencias que tomára para a suffocar. Rio Grande, 15 de janeiro e 8 de abril de 1742.
(*Annexas ao nº*. 11.730). 11.741 — 11.742

CARTA do Governador Gomes Freire de Andrada para o Secretario de Estado Antonio Guedes Pereira, sobre a referida revolta do Regimento de Dragões. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.730). 11.743

CARTA do Capitão Thomaz Luiz Osorio para Gomes Freire de Andrada, em que pretende justificar o seu procedimento na revolta do regimento de Dragões e pede que o proteja em qualquer violencia que contra elle se tentasse. Rio Grande, 9 de janeiro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.730). 11.744

AUTO da Junta convocada pelo Governador Gomes Freire de Andrada para resolver a concessão do perdão aos sublevados do Regimento de Dragões do Rio Grande de S. Pedro. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1742.
(*Annexo ao nº*. 11.730).
[illegible] da Junta o Bispo D. Fr. João da Cruz, os Mestres Campo Mathias Coelho de Sousa, André Ribeiro Coutinho e José de Mo[illegible] de Miranda Spinola, sob a presidencia do Governador Gomes Freire de Andrada. 11.745

ORDEM regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, pela qual se lhes prohibe a concessão de perdões nas sublevações militares e civis e apenas se lhes permitte a promessa dos mesmos em casos urgentes. Lisboa, 11 de janeiro de 1719.9
([illegible]).

"[illegible] Rio de Janeiro, que por ter mostrado a experiencia, que a facilidade com que em todo o Estado do Brasil costumão os [illegible] dos povos para levemente se sublevarem e não temerem o castigo: Fuy servido mandar-vos declarar por resolução de 7 do presente mez e anno, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino, que eu hey por bem prohibir absolutamente que os Governadores dessem semelhantes perdões, porém que havendo algum caso tão urgente e tão grave, que não sofra a demora de darem conta, possão prometer o tal perdão, havendo-o eu por bem, e nas cousas em que não tiver jurisdição, as não ponhão em pratica, nem executem os seus arbitrios, sem primeiro me darem conta, expondo todas as razões que tiverem para asy o entenderem, e que esperem a minha resolução, porque o contrario he expressamente contra o juramento da homenagem, que tem dado nas minhas reaes mãos e de grande prejuizo de meus vassallos e de grande confusão ao Governo das Conquistas, de que vos mando avisar para que o tenhaes entendido.... ...."
11.746

ORDEM do Governador Gomes Freire de Andrada, em que se contêm as suas resoluções a respeito da sublevação militar do Rio Grande de S. Pedro. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1742.
Copia. (*Annexa ao nº*. 11.730). 11.747

CARTA do Sargento Mór do Regimento de Dragões Manuel de Barros Guedes Madureira, para o Governador do Rio de Janeiro, sobre a revolta occorrida no seu regimento. Rio Grande, 16 de janeiro de 1742.
Copia. (*Annexa ao nº*. 11.730). 11.748

PORTARIAS do Coronel Governador do Rio Grande do Sul, pelas quaes concedeu o seu perdão aos amotinados militares d'aquella praça e ratificação do mesmo perdão pelo Governador da Capitania do Rio de Janeiro.
Copias. (*Annexas ao nº.* 11.730). 11.749 — 11.750

DUPLICATAS (10) da representação n. 11.734, das cartas nos. 11.735 a 11.737, 11.74o a 11.742, 11.748, e das ordens nos. 11.746 e 11.747. (2*as. vias*).
11.751 — 11.760

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as despezas com as guarnições e fortalezas da Ilha de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Colonia do Sacramento. Lisboa, 25 de fevereiro de 1743.

"Foi V. M. servido por resolução de 5 de agosto de 173[illegible], fizesse hum calculo das fortalezas e guarnições, que devião conservar-se na dita Colonia, Rio Grande de S. Pedro e Ilha de Santa Catharina, para poder tomar resolução nesta materia; e satisfazendo o dito Governador a esta real determinação, respondeu, que conferindo com o Brigadeiro *José da Silva Paes* a guarnição e despeza de que necessitava a Ilha de Santa Catharina e Rio Grande de S. Pedro, lhes parecia, pelos mappas que enviava, devia haver no Rio Grande 700 homens, inclusos os Dragões, que aly se achão, cuja despesa importaria 77:839$520 rs.; na Ilha de Santa Catharina 150 homens que faria a despeza de 8:928$160 rs., e que a Colonia seria preciso guarnecel-a de hum batalhão de Infantaria e 2 companhias de Dragões, que consideradas as suas despezas todas importarião em [illegible] rs., vindo a calcular-se toda a despeza em 120:938$872 ...."

11.761

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca das informações que enviára o Governador da Colonia do Sacramento Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre o estado em que se encontrava aquella praça, e da requisição de fardamentos e de material de guerra para a mesma Colonia. Lisboa, 25 de fevereiro de 1743. 11.762

CARTA do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, em que dá as informações a que se refere a consulta antecedente. Colonia, 20 de agosto de 1742.
(*Annexa ao nº.* 11.762).

"Exponho a V. M. he inexplicavel o geito, com que se tem vivido ha 7 annos de guerra, em reduto tão limitado, sendo preciso manter 1956 pessoas, 1000 de familias (incluindo escravos) e as mais militares, de qua a guarnição se compõe, com destacamentos do Brasil. Carecendo todos de sustento, e o que mais he, de lenha, dificultosa já hoje a descobrir, em terreno não occupado de guardas e rondas castelhanas ....

Na Enseada de Monte Video ficam 3 grandes navios francezes, que a 8 de março sahirão de Cadiz e a 10 de junho aly derão fundo; estes e outro que vem pela Costa da Guiné a carregar de escravos, fretarão mercadores Biscainhos, com licença de Madrid, para no mar do Sul commerciarem em os portos de Valparaiso, Conceição e Calháo de Lima, nelles transportou, com numerosa familia, de mulher, filhos e muitos parentes o novo Governador de Buenos Ayres, Mariscal de Campo, *D. Domingos Ortiz de Rosas*, o Tenente Rei do mesmo governo *D. Alonso de La[illegible]*, bastantes officiaes providos, auditor geral da gente de guerra e alguns artilheiros. Veio nos proprios, Bispo e Governador para a cidade do Paraguay e outros varios ministros; nomeou a Côrte commandante para o corpo de 600 Dragões, que mando levantar, a que se unem as companhias antigas e logo lhe deu principio.

Em 10 lhe fez *Salsedo*, entrega do governo, no qual vae continuando, com agrado de todos, por ser naturalmente mais civil e atento, que o antecessor. Pelo Capitão de Dragões *José Ignacio de Almeida*, o mandei cumprimentar e escrevi, a 2 do corrente, que o tratou com honras demonstrativas de gosto, em reconhecimento do obsequio. O capitão, suposto confessa as distinções que lhe fez, não deixa de prezumir, vem de má fé, e o mesmo confirmão alguns Paisanos, que me escreverão as primeiras praticas, que fizera a sua chegada...

Não menos se carece resalva V. M. quem deve governalla (*a praça da Colonia*), porquanto as minhas forças já se fizerão inhabeis para o trabalho de outro citio, com o ataque de hum raio que estalou, de que fui assaltado a 3 de março, na parte esquerda, porque suposto permetio a bondade de Deos Nosso Senhor, fosse restituida á mesma o sentimento perdido, me ficou huma tal debilidade na cabeça, que priva algumas horas, discorra com acerto, nas materias do Governo, motivo porque, encarreguei o expediente ao Mestre de Campo *Manuel Botelho de Lacerda*, cuja capacidade concorre muito para os acertos e para o meu restabelecimento."

11.763

CARTA do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, para o Secretario do Conselho Ultlramarino, em que pede a remessa de fardamentos e material de guerra. Colonia, 8 de agosto de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.762). 11.764

RELAÇÕES (2) das fardas, munições e material de guerra requisitados para a Colonia do Sacramento.
(*Annexa ao nº*. 11.762). 11.765 — 11.766

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *Paulo Caetano de Sousa, Domingos Fernandes de Oliveira, José Alves Lanhas Antonio Thomaz da Costa, Manuel Alves Martins, Salvador de Sousa Corrêa e Miguel Nunes Vidigal*. Lisboa, 28 de fevereiro de 1743.
Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Paulo Caetano de Sousa*. Lisboa, 12 de março de 1743. 11.767

PROVISÃO regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que informasse sobre os pretendentes ao referido posto de Capitão de Infantaria. Lisboa, 31 de maio de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.767). 11.768

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os concorrentes *Paulo Caetano de Souza, Domingos Fernandes de Oliveira e Francisco Manuel da Silva*, que propunha para o provimento do referido posto. Villa Rica, 27 de agosto de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.768). 11.769

ORDEM regia pela qual se determinou ao Governador das Minas que, sempre que vagasse qualquer posto, informasse sobre todos os individuos que julgasse mais capazes para os occuparem. Lisboa, 22 de outubro de 1733.
Copia. (*Annexa ao nº*. 11.767). 11.770

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *José Alves Lanhas, João Velho da Silva, Miguel Nunes Vidigal, Manuel Martins dos Santos, Francisco Gomes Barbosa, Paulo Caetano de Souza, Francisco de Barros, Jeronymo Martins Machado, João Pinto de Tavora*, Severo de 1742.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 primeiros concorrentes. 11.771

Proposta do Governador do Rio de Janeiro, para o provimento do referido posto de Capitão de Infantaria. Rio, Rica, 23 de junho de 1741.

(*Annexa ao nº.* 11.771). 11.772

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, que vagára pela promoção de *Francisco Mendes Galvão* e a que eram concorrentes *Pedro de Saldanha de Albuquerque, Francisco Manuel de Sousa* e outros já referidos nas consultas antecedentes. Lisboa, 28 de fevereiro de 1743.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 mencionados pretendentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Pedro de Saldanha de Albuquerque*". Lisboa, 12 de março de 1743. 11.773

Proposta do Governador do Rio de Janeiro, sobre o provimento do referido posto, na qual propõe em 1° logar *Pedro de Saldanha de Albuquerque*, em 2°, *Francisco Manuel de Sousa* e em 3°, *Marcos de Azevedo Coutinho*, informando sobre os seus serviços. Villa Rica, 15 de jujnho de 1741.

(*Annexa ao nº.* 11.773). 11.774

Provisão regia pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro que informasse sobre os pretendentes ao referido posto. Lisboa, 1 de junho de 1742.

(*Annexa ao nº.* 11.773). 11.775

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre os concorrentes *Pedro de Saldanha e Albuquerque, Francisco Manuel da Silva e Marcos de Azevedo Coutinho*. Villa Rica, 27 de agosto de 1742.

(*Annexa ao nº.* 11.773). 11.776

Ordem regia pela qual se mandou que o Governador da Capitania das Minas informasse ácerca dos individuos que julgasse mais aptos para ocuparem os postos militares, logo que se dessem as respectivas vagas. Lisboa, 22 de outubro de 1733.

(*Annexa ao nº.* 11.773). 11.777

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o augmento de vencimento que requerera *João da Costa de Mattos*, Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 4 de março de 1743. 11.778

Portaria pela qual se mandou passar provisão ao Provedor da Casa da Moeda *João da Costa de Mattos*, para vencer mais 200$000 rs. por anno. Lisboa, 26 de abril de 1746.
(*Annexa ao nº*. 11.778). 11.779

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por reforma de *Francisco do Silva*, e a que eram concorrentes *Lourenço Alves de Sousa*, *Domingos Fernandes de Oliveira*, *João Velho da Silva* e outros já referidos nas consultas antecedentes. Lisboa, 28 de fevereiro de 1743.

Na consulta [illegible] 3 [illegible]onados. concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Lourenço Alves* de *Sousa*. Lisboa, 12 de março de 1743. 11.780

Proposta do Governador do Rio de Janeiro, para o provimento do referido posto, em que propõe em 1° logar *Lourenço Alves de Sousa*, em 2°, *Domingos [illegible]* em 3°, *[illegible]*. Villa Rica, 24 agosto de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.780). 11.781

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Tenente de Mestre de Campo General do Rio de Janeiro, vago por promoção de *Pedro Vaz Guedes* a Governador da Fortaleza da Ilha das Cobras, e a que eram concorrentes *Luiz Vahia Teixeira de Miranda*, *Thomaz Gomes da Silva*, *Antonio Carvalho de Lucena*, *Manuel de Mello de Castro*, *Salvador Corrêa de Sá*, *João Mascarenhas Castello Branco* e *Manuel Esteves de Brito*. Lisboa 28 de fevereiro de 1743.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *Luiz Vahia Teixeira*. Lisboa 12 de março de 1743. 11.7882

Proposta do Governador do Rio de Janeiro para o provimento do referido posto em que propõe em 1° logar o sargento mór *Luiz Vahia Teixeira*; em 2° *Thomaz Gomes da Silva* e em 3° o ajudante de Tenente *Francisco Mendes Galvão*, e informa sobre os outros pretendentes. Villa Rica, 3 de setembro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.782). 11.783

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Infantaria da Praça da Nova Colonia do [illegible], que vagára por fallecimento de *Placido Alves de Magalhães* e a que eram concorrentes *Pedro Lobo Botelho*, *Francisco Saraiva da Cunha*, *José de Moraes Ferreira* e *Francisco Xavier da Silva*. Lisboa, 18 de março de 1743.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 primeiro concorrentes e á margem o seguintes despacho: Nomeio a *Francisco Saraiva da Cunha*. Lisboa, 1 de abril de 1743. 11.784

Propostas (2) do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, para o provimento dos postos de Capitão de Infantaria, vagos pelos fallecimentos de *Placido Alves de Magalhães* e *Manuel Simões de Carvalho*. Colonia, 6 de agosto de 1742 e 15 de setembro de 1745.

"Expondo na sua real noticia, se acha vaga no Terço da guarnição de que he Mestre de Campo Manuel Botelho de Lacerda, a companhia do Capitão *Placido Alves de Magalhães*, fallecido em 10 de dezembro do anno proximo passado (de 1741).......... (*Doc. n.* 11785).

"Vagou no dia 11 deste presente mez (*de setembro de* 1745), por fallecimento do Capitão de Infantaria *Manuel Simões de Carvalho*, no terço da guarnição d'esta Praça, a companhia que elle occupava ....(*Doc. n.* 11786).

11.785 — 11.786

Consultas (2) do Conselho Ultramarino, sobre a queixa do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, de ter sido provido o logar de guarda livros da Vedoria d'aquella Praça, sem a sua interferencia. Lisboa, 18 de janeiro e 20 de março de 1743. 11.787 — 11.788

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao deferimento do requerimento do Bacharel *Antonio José de Azevedo*, Juiz de fóra da Villa de Monforte, natural do Rio de Janeiro, em que pedia licença para fazer transportar para o Reino 2 irmãs que tinha n'aquella cidade. Lisboa, 23 de março de 1743.

Tem annexa a respectiva portaria. 11.789 — 11.790

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a representação de *Manuel Ferreira Feital*, contra o abuso praticado por alguns moradores no córte de madeiras, que circumdavam a sua fazenda, situada na freguezia de N. Sª. da Piedade de Magé. Lisboa, 27 de março de 1743.

Tem annexa a informação da Camara do Rio de Janeiro.

11.791 — 11.792

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *Antonio Dantas Miranda*, natural da freguezia de Santa Maria de Miranda, termo da Villa dos Arcos de Valdevez, para se transportar, com sua mulher para a Ilha de Santa Catharina, como colonos, concedendo-se-lhes uma ajuda de custo. Lisboa, 8 de abril de 1743. 11.793

Consulta do Conselho Ultramarino, conforme a informação do Governador do Rio de Janeiro sobre a necessidade de nomear um ajudante do Governador da Fortaleza da Ilha das Cobras. Lisboa, 20 de dezembro de 1743.

11.794

Requerimento da Abbadessa e Religiosas do Convento de Sandelgas, extramuros da cidade de Coimbra, em que pedem licença para mandarem pedir esmolas na Capitania do Rio de Janeiro. (1743). 11.795

REQUERIMENTO dos Ajudantes das Fortalezas da Barra do Rio de Janeiro, em que pedem augmento de soldo, como fôra concedido aos ajudantes dos Terços pagos d'aquella praça. (1743). 11.796

REQUERIMENTO de Agostinho Ferreira Pinto, Almoxarife da Fazenda Real no Rio de Janeiro, em que pede escusa do seu logar, por causa do prejuizo que soffria. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.797 — 11.798

REQUERIMENTOS (2) de Alberto Freire Sardinha, Alferes de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a sua fé d'officios e que se lhe passe provisão para vencer o augmento de soldo, que lhe fôra concedido. (1743).
11.799 — 11.800

REQUERIMENTO de André Gonçalves, Commissario da artilharia da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a promoção do posto de Tenente General. (1743).
Tem annexa a folha corrida. 11.801 — 11.8802

REQUERIMENTOS (2) de Aniceto da Cunha Castello Branco, Sargento do numero da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a entrega dos papeis de seus serviços e licença de um anno, para tratar no Reino dos seus interesses.
Tem annexas uma provisão e a portaria da licença.
11.803 — 11.806

REQUERIMENTO de Anna Froes de Abreu, filha do Capitão *Luiz Vasques Mattoso*, viuva de *José Ribeiro de Araujo*, residente no Rio de Janeiro, em que pede a baixa de seu sobrinho *Manuel Froes da Guarda*, por ser o seu unico amparo. (1743).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador. 11.807 — 11.809

CERTIDÃO da matricula de *Manuel Froes da Guarda* no Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro.
(*Annexa ao nº.* 11.807). 11.810

ALVARÁ de folha corrida de *Manuel Froes da Guarda*. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1741.
(*Annexo ao nº.* 11.807). 11.811

AUTOS civeis de justificação testemunhal dos factos allegados por *Anna Froes de Abreu* para fundamentar a sua petição. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1741.
(*Annexos ao nº.* 11.807). 11.812

REQUERIMENTO de Antonio Antunes, Alferes de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo, que lhe fôra concedido. (1743). 11.813

REQUERIMENTO de Antonio Corrêa Mayringh, residente no Rio de Janeiro, no qual pede licença para mandar uma sua enteada para o Mosteiro da Ilha do Fayal. (1743) 11.814

REQUERIMENTO de Antonio João Manco, e dos mais herdeiros de Antonio Pereira da Silva, em que pedem o levantamento do sequestro que se lhe havia feito nos bens situados nas Capitanias da Bahia, Rio de Janeiro e Minas. (1743). 11.815

REQUERIMENTO de Antonio Martins da Silva, residente na Villa de S. Salvador dos Campos de Goitacazes, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1743). 11.816

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Antonio Martins da Silva*, uma legoa de terras em quadra ao norte do Rio Parahiba. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1740.
(Annexa ao nº. 11.816). 11.817

AUTO da posse das terras concedidas a *Antonio Martins da Silva*, pela carta antecendo. 12 de maio de 1742.
(Annexo ao nº. 11.816). 11.818

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio Martins da Silva* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 20 de fevereiro de 1743.
(Annexa ao nº. 18.816). 18.819

REQUERIMENTO de Antonio Pinto dos Reis e dos mais mordomos de N. Sª. das Necessidades da freguezia de S. Pedro de Avintes, Bispado do Porto, em que pedem licença para pedirem esmolas na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, para as obras da sua capella. (1743).
Tem annexo um attestado do Abbade de Avintes Ignacio Carlos Barreto da França.. 11.820 — 11.821

REQUERIMENTO de Antonio Ramalho, negociante da Praça do Rio de Janeiro, em que pede licença para mandar uma embarcação a Benguella e carregar 350 escravos. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 11.822 — 11.823

REQUERIMENTO de Antonio de Sousa Pereira, no qual pede que se passe provisão a *Paschoal Fernandes Antunes*, para continuar na serventia do officio de Escrivão da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, de que o supplicante era proprietario. (1743). 11.824

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Paschoal Fernandes Antunes* da serventia do officio de Escrivão da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 7 de abril de 1742.
Traslado. (Annexa ao nº. 11.824). 11.825

Certidão do exercicio de *Paschoal Fernandes Antunes* no referido cargo. Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.824). 1.826

Alvará de folha corrida de *Paschoal Fernandes Antunes*. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1742.
(*Annexo ao nº*. 11.824). 11.827

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Paschoal Fernandes Antunes* para exercer, por mais um anno, o officio a que se referem os docs. antecedentes. Lisboa, 25 de fevereiro de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.824). 11.828

Decreto pelo qual se fez mercê a *Bento da Costa e Silva* da serventia do officio do Feitor da Meza da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, por 3 annos, com a faculdade de nomear quem o substituisse nos seus impedimentos. Lisboa, 20 de março de 1743. 11.829

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Bento da Costa e Silva*, para servir o referido officio. Lisboa, 2 de abril de 17433.
(*Annexa ao nº*. 11.829). 11.830

Conhecimento da importancia de 500$000 rs. que *Bento da Costa e Silva* pagou de donativo pela serventia do officio da Feitor da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 1 de abril de 1743.
(*Annexo ao nº*. 11.829). 11.831

Requerimento de Bento de Oliveira Braga, negociante da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede, por falta de saude, de ser izento de occupar o logar de almoxarife ou outro qualquer cargo. (1743). 11.832

Requerimento de Bonifacio de Mello, Capitão da Galera *N. S. do Rosario e Santos Reis*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.833 — 11.834

Requerimento de Caetano da Fonseca de Vasconcelos, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1743). 11.835

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Caetano da Fonseca de Vasconcellos*, uma legoa de terras, em quadra, nas visinhanças da Lagôa de Inhotronoahiba. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1738.
(*Annexa ao nº*. 11.835). 11.836

Auto de retificação de posse, que *Caetano da Fonseca de Vasconcellos* tomou das terras, a que se refere a carta antecedente. Lagôa de Bacacha, 25 de janeiro de 1740.
(*Annexo ao nº*. 11.835). 11.837

Portaria pela qual se mandou passar a *Caetano da Fonseca de Vasconcellos* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 7 de janeiro de 1743.
[illegible] 11.838

Requerimento de Caetano Gomes de Miranda, natural de Condeixa a Nova, mo- [illegible] Reino com sua mulher — *D. Jacinta Rosa Narcisa de Sá* e com sua cunhada *D. Jacinta Matilde Angelica de Sá*. (1743). 11.839

[illegible] Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, em que pedem melhoria de soldo. (1743).
[illegible]
[illegible] 11.840 — 11.843

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a informação do Governador do Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrada de que a prohibição do commercio imposta aos officiaes militares da America sem augmento de soldo, tornava a sua situação muito precaria. Lisboa, 21 de julho de 1738.
[illegible]

[illegible]

[illegible] mens de negocio, com cujas filhas ou viuvas cazão, como acontece a todos os que aquella Capitania passarão solteiros e as consequencias não erão ocultas á altissima [illegible] anno.

[illegible] embandeirado, porque estes postos são de grande trabalho pela falta de tenentes, o que era justissimo houvesse, e sabe elle Governador que alguns por pobreza chegão á impossibilidade de hir á salla do Governador e continuar o serviço, o que poderião fazer com parcimonia, permittindo-lhe V. M. 2500 reis de soldo por mez, com que se livrarião de cazar alguns tão indignamente, que era afronta das Tropas; que aos Ajudantes supras, ainda são mais diminutos os soldos, pois não passão de 6000 rs., por mez, e os de numero de 8000 rs., quando o serviço de V. M. se fazia menos regulado e as suas reaes determinações talvez terião menos observancia, virião os officiaes, que os occupavão ajudados do que encontravão, com arbitrios, e por livrar destes lhe parecia que os ajudantes do numero devião ter mais 4000 reis por mez, para completar 9600 rs. como os Alferes, cujo augmento de soldo dos 3 Mestres de Campo, 30 Alferes, e 12 Ajudantes dos 2 Terços de Infantaria faz a Fazenda Real em cada hum anno a despeza de 1:881$060 reis, e como V. M. com maior avanço de soldos fôra servido deferir a este requerimento a todos os officiaes do Reino de Angola pretendido sobre os [illegible] tropas.

11.844

Requerimento de Christovão Lopes Coimbra, sargento do numero da Praça do Rio de Janeiro, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1743).
[illegible] 11.845 — 11.846

REQUERIMENTO de Domingos Corrêa Bandeira, Juiz da Irmandade de N. Sª. da Gloria do Rio de Janeiro, em que pede a execução de uma carta tuitiva appellatoria, para não ser esbulhado da posse dos bens pertencentes á mesma Irmandade. (1743).

Tem annexa a carta e a portaria pela qual se mandou passar a respectiva provisão. 11.847 — 11.849

REQUERIMENTOS (3) de Domingos Pantas, capitão do navio *N. Sª. da Nazareth e Santo Antonio*, no qual pede licença para tomar carga no Maranhão e no Pará, no seu regresso [illegible] (1742).

Tem annexa a portaria de licença. 11.850 — 11.853

REQUERIMENTO de Domingos Fernandes de Oliveira, Ajudante supra da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua promoção ao posto de Ajudante de numero. (1743). 11.854

REQUERIMENTO de Domingos Jorge de Souza, filho de Domingos Jorge Santarem, natural do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1743). 11.855

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral sobre os factos allegados por *Domingos Jorge de Sousa*, na sua petição. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1742.

(*Annexos ao nº* 11.855). 11.856

REQUERIMENTOS (2) de Domingos Jorge de Sousa, em que pede uma certidão da sua occupação e que não seja obrigado a assentar praça.

(*Annexos ao nº*. 11.855). 11.857 — 11.858

REQUERIMENTO de Domingos Vaz de Carvalho, Sargento Mór Governador da Fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro, em que pede uma ajuda de custo para o transporte da sua numerosa familia para o Brazil. (1743). 11.859

REQUERIMENTO de Eusebio da Silva Leitão, morador na cidade do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação regia da sesmaria, de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1743). 11.860

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu a *Eusebio da Silva Leitão* as terras que se encontravam devolutas fóra da demarcação da Fortaleza de S. João da Barra. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1741.

(*Annexa ao nº*. 11.860). 11.861

AUTO de posse que *Eusebio da Silva Leitão* tomou das referidas terras. Rio, 20 de março de 1741.

(*Annexo ao nº*. 11.860). 11.862

REQUERIMENTOS (2) de Feliciano Narciso, contratador do Tabaco do Rio de Janeiro, em que pede a prisão dos transgressores das condições do seu contrato e a sua punição. (1743). 11.863 — 11.864

CONTRATO do Tabaco do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *Feliciano Narciso*, por tempo de 3 annos e pelo preço de 103.000 cruzados e 10$000rs. Lisboa, 10 de dezembro de 1740.
Imp. (*Annexo ao nº*. 11.863). 11.865

REQUERIMENTO de Felix de Sousa e Castro, relativo á baixa do serviço militar de *Balthazar da Silva Nogueira*. (1743).
Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino, sobre a mesma baixa. 11.866 — 11.867

REQUERIMENTO de Filippe Teixeira Pinto, furriel de Dragões da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, em que pede um anno de licença, para tratar no Reino dos seus interesses particulares. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.868 — 11.869

DECRETO pelo qual se fez mercê a *Domingos Fiuza de Faria* da serventia do officio de primeiro avaliador e partidor do Rio de Janeiro. Lisboa, 14 de março de 1743. 11.870

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Domingos Fiuza de Faria* para exercer, por 3 annos o referido cargo. Lisboa, 5 de abril de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.870). 11.871

CONHECIMENTO da importancia de 350$000 rs. que *Domingos Fiuza de Faria* pagou de donativo pela serventia do seu cargo. Rio de Janeiro, 22 de março de 1743.
(*Annexo ao nº*. 11.870). 11.872

REQUERIMENTO do Padre Francisco Caetano Galvão Taborda, vigario da Egreja parochial de Santiago de Inhaumá, Bispado do Rio de Janeiro, em que pede a sua provisão de mantimento. (1743). 11.873

REQUERIMENTOS (2) de Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, em que pede a carta de propriedade do officio de Provedor e Contador da Fazenda Real e Vedor da gente de guerra da Capitania do Rio de Janeiro. (1743).
11.874 — 11.875

INFORMAÇÃO do Provedor da Comarca de Evora Estevão Fragoso Ribeiro, sobre a limpeza de sangue de *Francisco Cordovil de Sequeira e Mello* e dos seus ascendentes pelo lado paterno. Alvito, 16 de fevereiro de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.874). 11.876

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *Francisco Cordovil de Sequeira e Mello* da propriedade do officio de Provedor e Contador da Fazenda Real e Ve-

dor Geral da Capitania do Rio de Janeiro, de que fôra ultimo proprietario seu pae *Bartholomeu de Sequeira Cordovil*. Lisboa, 10 de janeiro de 1741.
(*Annexo ao nº*. 11.874). 11.877

CARTA pela qual se fez mercê a *Bartholomeu de Sequeira Cordovil* da propriedade de Provedor da Fazenda, vedor geral e contador da capitania do Rio de Janeiro, que em seu favor renunciára *Francisco do Amaral Gurgel*. Lisboa, 28 de janeiro de 1717.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 11.874). 11.878

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou ao Juiz de fóra do Rio de Janeiro, que informasse sobre a limpeza de sangue de *Francisco Cordovil de Sequeira e Mello* e dos seus ascendentes. Lisboa, 28 de março de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.874).

"... sou servido vos informeis com todo o segredo de *Francisco Cordovil de Sequeira e Mello*, natural desta cidade do Rio de Janeiro, baptisado na Freguezia de N. Sª. da Apresentação de Irajá, filho legitimo de *Bartholomeu de Sequeira Cordovil*, natural desta cidade de Lisboa, baptisado na Freguezia de N. Sª. da Encarnação e de *D. Margarida Pimenta de Mello*, natural dessa mesma cidade do Rio de Janeiro, neto pela parte paterna de *Francisco Cordovil de Sequeira* e de *Magdalena Pacheco de* [illegible], ambos naturaes da villa de Alvito, e pela parte materna de *Gregorio Nazianzeno da Fonseca* e de *D. Maria Pimenta*, ambos naturaes do Rio de Janeiro.
11.879

CARTA do Juiz de Fóra Roberto Car Ribeiro para o Juiz de Fóra Francisco Luiz de Miranda Spinola, sobre a informação a que se refere a provisão antecedente. 2 de julho de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.880). 11.880

AUTO da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Juiz de fóra do Rio de Janeiro, em cumprimento da provisão anterior. Rio, 6 de jujlhlo de 1742.
(*Annexo ao nº*. 11.874). 11.881

INFORMAÇÃO do Juiz de fóra Francisco Luiz de Miranda Spinola, sobre a limpeza de sangue de *Francisco Cordovil de Sequeira e Mello* e dos seus avós maternos. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.874). 11.882

PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual ordenou ao provedor da comarca de Evora, que informasse sobre a limpeza de sangue de *Francisco Cordovil de Sequeira e Mello* e dos seus ascendentes pelo lado paterno. Lisboa, 8 de janeiro de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.874). 11.883

AUTO da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Provedor da comarca de Evora, em cumprimento da provisão antecedente. Villa de Alvito, 16 de fevereiro de 1743.
(*Annexo ao nº*. 11.874). 11.884

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Francisco Cordovil de Sequeira e Mello* carta de propriedade do officio de Provedor da Fazenda Real, Vedor Geral e Contador da Capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 2 de março de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.874). 11.885

REQUERIMENTO do Capitão Francisco da Costa Nogueira, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1743). 11.886

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria ao Capitão *Francisco da Costa Nogueira*, meia legoa de terras, com as confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.886). 11.887

PORTARIA pela qual se mandou passar ao Capitão *Francisco da Costa Nogueira* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 1 de março de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.886). 11.888

REQUERIMENTO de Francisco Dantas da Cunha, morador no Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de 365 braças de terra, que adquirira, por arrematação, nas margens do Rio Inhumeri. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.889 — 11.890

REQUERIMENTO de Francisco Gonçalves da Cunha, morador no Rio de Janeiro, em que pede a baixa do serviço militar de seu filho *José da Cunha Pegado*. (1743). 11.891

ATTESTADO do Parocho da Freguezia da Candelaria dr. Ignacio Manuel da Costa Mascarenhas, sobre as precarias condições em que se encontrava *Francisco Gonçalves da Cunha* com a sua numerosa familia. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1742.
(*Annexo ao nº*. 11.891). 11.892

ATTESTADO de doença de *José da Cunha Pegado*, passado pelo cirurgião Francisco Gomes da Costa. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1742.
(*Annexo ao nº*. 11.891). 11.893

ATTESTADO do Meirinho Geral do Tribunal da Nunciatura Apostolica da Côrte Alexandre de Sousa Barros, de se ter passado patente a *José da Cunha Pegado* de monge da Ordem de S. Bento da Bahia. Lisboa, 16 de janeiro de 1743.
(*Annexo ao nº*. 11.891). 11.894

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre os factos allegados por *Francisco Gonçalves da Cunha*. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1742.
(*Annexos ao nº*. 11.891). 11.895

Requerimentos (2) de Francisco João Marmelo, filho de *Domingos João Marmelo*, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a sua promoção ao posto de alferes de um dos terços de Infantaria paga da mesma Praça. (1743). 11.896 — 11.897

Requerimento de Francisco Manuel de Lima, Mestre da Corveta *Bom Jesus da Pedra e S. Francisco*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.898 — 11.899

Requerimento de Francisco Moniz de Albuquerque, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1743). 11.900

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Francisco Moniz de Albuquerque* uma legoa de terras, em quadra, no caminho de Inhomerim para as Minas Geraes. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.800). 11.901

Auto da posse que *Francisco Moniz de Albuquerque* tomou das terras a que se referem os docs. antecedentes. 16 de setembro de 1741.
(*Annexo ao nº*. 11.900). 11.302

Portaria pela qual se mandou passar a *Francisco Moniz de Albuquerque* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 28 de fevereiro de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.900). 11.903

Requerimento do Tenente Coronel Francisco da Motta Leite, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1743). 11.904

Carta patente pela qual se promoveu o sargento mór *Francisco da Motta Leite* ao posto de Tenente Coronel do Regimento da Nobreza e Privilegiados da cidade do Rio de Janeiro, que vagára por promoção de *Francisco de Macedo Freire* ao de coronel do mesmo Regimento. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.904). 11.905

Requerimento de Francisco Pereira Leal, sargento mór da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe a sua patente. (1743). 11.906

Carta patente pela qual se fez mercê a *Francisco Pereira Leal* de o prover no posto de Sargento Mór da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Manuel dos Santos Pereira*. Lisboa, 18 de agosto de 1741.
(*Annexa ao nº*. 11.906). 11.907

Requerimento de Francisco Pinheiro, proprietario do officio de Patrão Mór do Rio de Janeiro, pelo donativo de 12.000 cruzados, no qual pede que se lhe passe provisão para a cobrança dos emolumentos que lhe pertenciam. (1743). 11.908

Carta pela qual se fez mercê a *Francisco Pinheiro* do officio de Patrão Mór do Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de abril de1727.
Certidão. (Annexa ao nº. 11.908). 11.909

Requerimento de Francisco Rodrigues da Silva, Escrivão da Mesa grande da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede vista de qualquer petição que contra elle se apresentasse no Conselho Ultramarino. (1743). 11.910

Requerimento de Francisco de Sousa de Andrade, Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á cobrança do donativo do azeite de peixe. (1743).
Tem annexa uma certidão referente ao mesmo assumpto.
11.911 — 11.912

Requerimento de Gaspar Nunes de Miranda, da guarnição do Rio Grande de S. Pedro, em que pede licença de um anno para tratar dos seus interesses nas Minas Geraes e no Reino. (1743).
Tem annexas a respectiva portaria de licença e a certidão do exercicio do supplicante. 11.913 — 11.915

Requerimento de Gregorio de Moraes Castro Pimentel, alferes do Terço do Mestre de Campo *José de Moraes Cabral*, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a provisão do accrescentamento de soldo de que se lhe fizera mercê. (1743). 11.916

Requerimentos (2) do Provedor e Irmãos da Irmandade do S. S. Sacramento da Sé do Rio de Janeiro, em que pedem a mercê de se lhes mandar observar na Casa da Moeda da mesma cidade a disposição do capitulo primeiro do regimento da mesma Casa, referente á offerta annual que se mandára dar áquella Irmandade e que se lhe paguem todas as offertas dos annos anteriores em divida. (1743).
Tem annexas diversas provisões do Conselho Ultramarino, certidões e informações do Governador, do Provedor e Escrivão da Casa da Moeda, sobre o mesmo assumpto.

Pelo [illegible] primeiro do Regimento da Casa da Moeda [illegible] de Lisboa, que he o mesmo, que nesta S. M. manda guardar, ordena o dito Senhor que se conserve o louvavel estylo que havia na mesma casa, na annual offerta, que á custa dos moedeiros se fazia em toda a moeda nova daquelle anno ao S. S. Sacramento, na solemne procissão do corpo de Deus; e por rezolução de 3 de julho do anno de 1687 ordenou o mesmo Senhor, que a tal offerta fosse á custa de sua real Fazenda, como consta de huma verba que se acha á margem do mesmo capitulo do regimento.

Em observancia delle vindo esta Casa da Moeda para a reducção do dinheiro velho que se fez nesta cidade no anno de 1699, sendo Provedor della *Joseph Ribeiro Rangel*, fez a dita offerta da moeda velha Provincial, que então se lavrou, na Procissão do Corpo de Deus do mesmo anno, como muita gente que ainda existe presenceou: mas indo desta cidade a dita Caza para a de Pernambuco, logo no anno seguinte de

1700, a fazer a reducção do dinheiro velho daquella Capitania e vindo ao depois segunda vez para esta cidade no anno de 1703 por ordem de S. M. para ficar de assento nella, fabricando moeda nacional, em que tem continuado thé ao prezente, nunca nella se fez a tal offerta, cuja razão ignoro .... (*Doc. n.* 11921)

11.917 — 11.928

Requerimento de Jacinto Alvares Barros, morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede a baixa de seu filho *João Alvares da Costa*. (1743).

Tem annexo um attestado do Curador da Freguezia da Sé Manuel Rodrigues. 11.929 — 11.930

Requerimento do Tenente Jeronymo Coutinho da Silva, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1743). 11.931

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria ao *Tenente Jeronymo Coutinho da Silva* uma legoa de terras, em quadra, no sertão do caminho novo das Minas. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1741.

(*Annexa ao nº*. 11.931). 11.932

Portaria pela qual se mandou passar ao Tenente *Jeronymo Coutinho da Silva* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 20 de fevereiro de 1743. 11.933

Requerimento de Joanna Maria de Leão, mulher de *Sebastião de Lucena da Silva*, residente na cidade do Rio de Janeiro, em que pede licença para regressar ao Reino com seus filhos. (1743). 11.934

Requerimento de Joaquim Antonio Alberto, morador no Rio de Janeiro, em que pede licença para mandar uma corveta ao porto de Benguella a resgatar 300 escravos. (1743).

Tem annexa a respectiva portaria. 11.935 — 11.936

Requerimentos (2) de Joaquim Francisco Homem, Alferes do Regimento de Dragões da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, em que pede um anno de licença para tratar nas Minas e no Reino dos seus negocios particulares. (1743). 11.937 — 11.938

Requerimento de João de Abreu Pereira, Mestre de Campo do Terço de Santo Antonio de Sá, Maricá e Saquarema, em que pede o soldo mensal de 60$000 rs. (1743). 11.939

Requerimento do Padre João de Almeida Cardoso, parocho da Egreja Matriz da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede que se lhe passe a sua provisão de mantimento. (1743). 11.940

Requerimento do Capitão João Borges de Freitas, em que pede a confirmação regia da sua patente. 11.941

CARTA patente pela qual o Governador da Nova Colonia do Sacramento fez mercê a *João Borges de Freitas* de o prover no posto de Capitão das Ordenanças d'aquella praça, que vagára por promoção de *Antonio da Costa Quintão*. Colonia, 20 de junho de 1742.
(*Annexa ao nº.* 11.941). 11.942

REQUERIMENTO de José Coutinho de Bragança, sargento do numero do Terço de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede licença de um anno para tratar no Reino dos seus interesses particulares. (1743).
11.943

REQUERIMENTO de João Francisco, arrematante do contrato dos escravos que iam do Rio de Janeiro para as Minas Geraes, relativo á execução do seu contrato. (1743).
Tem annexos outros requerimentos e certidões referentes ao mesmo assumpto. 11.944 — 11.948

REQUERIMENTO de João Gonçalves Diniz, Mestre da Náu *N. Sª. da Penha de França e Senhor do Bomfim*, em que pede licença para tomar carga no porto da Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1743).
11.949 — 11.950

REQUERIMENTOS (2) de João Mascarenhas Castello Branco, Capitão de Infantaria da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede a promoção ao posto de Ajudante Tenente ou de sargento mór ou de capitão dd granadeiros.

Diz *João Mascarenhas Castello Branco* ....filho legitimo de *Gonçalo de Lemos Mascarenhas* Governador que foi do Cabo Verde e segundo neto de *Nuno Mascarenhas*, Conde que foi de Palma, morto em a batalha de Montijo......(*Doc. n.* 1195-).

11.951 — 11.952

REQUERIMENTO de Joaquim Antonio Alberto, morador no Rio de Janeiro, no qual pede licença para enviar um navio ao Prezidio de Benguella a carregar 400 escravos. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 11.953 — 11.954

REQUERIMENTO de Jorge de Barros Leite, em que pede a fé de officios de seu pae *Antonio de Barros Leite*, que fôra sargento mór da Fortaleza de Viragalhão da Barra do Rio de Janeiro. (1743). 11.955

REQUERIMENTO de José de Almeida Alves, em que pede licença para fazer citar o Procurador da Fazenda para o pagamento das despezas e indemnisação pelos serviços que prestára a sua galera *N. S. da Penha de França e Santa Rita*, na defeza da Praça da Colonia do Sacramento. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.956 — 11.957

REQUERIMENTO de José de Almeida Nogueira Pinto, morador no Rio de Janeiro, no qual pede o pagamento dos soldos que vencera como capitão de Infantaria auxiliar, durante o tempo da revolução da Nova Colonia do Sacramento. (1743). 11.958

ORDEM regia pela qual se confirmou a creação de postos nos Terços auxiliares da Praça do Rio de Janeiro e se mandou pagar aos novos officiaes os mesmos soldos que venciam os da Infantaria paga. Lisboa, 3 de janeiro de 1735.
(*Annexa ao nº*. 11.958). 11.959

ATTESTADOS (3) do Mestre de Campo Manuel Pimenta Tello, sobre os serviços, zelo e competencia do Capitão *José Alves Nogueira Pinto. S. d.*
(*Annexas ao nº*. 11.958). 11.960 — 11.962

REQUERIMENTO de José Cardoso de Alvarenga, da guarnição da Fortaleza de S. Miguel do Rio Grande do Sul, em que pede licença para ir ao Rio de Janeiro tratar da sua saude. (1743).
11.963

REQUERIMENTO de José Corrêa de Andrade, da guarnição do Rio Grande do Sul, em que pede licença para tratar no Rio de Janeiro dos seus negocios particulares. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria de licença por um anno.
1.964 — 11.965

REQUERIMENTO de José Fernandes Pinto Alpoim, Sargento Mór da Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que não sejam nomeados medidores, que não fossem por elle approvados. (1743). 11.966

DECRETO pelo qual se ordenou ás Camaras do Reino que não passassem cartas de medidores, a individuos que não fossem examinados pelo Engenheiro Mór. Lisboa, 24 de dezembro de 1732.
Copia. (*Annexo ao nº* 11.966).

...e porque se tem introduzido que os Mestres dos officios de pedreiro e carpinteiro são os medidores das obras de seus proprios officios, ignorantes da geometria, sou tambem servido ordenar, que os que houverem de ser medidores das obras civis, aprendão nas Academias a parte de geometria que pertence ás medições e para exercitar d'aqui em diante serão examinados pelo Engenheiro mór do Reino, que lhes passará certidão para poderem ter o dito exercicio e as Camaras d'estes Reinos e Senhorios não passarão cartas de medidores senão ás pessoas que forem aprovadas pelo dito Engenheiro mór........... .... 11.967 — 11.969

REQUERIMENTO de José Luge de Almeida, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia dos officios de Inquiridor, Contador e Destribuidor da Cidade do Rio de Janeiro, de que era proprietario *José Carvalho de Oliveira.* (1743). 11.968 — 11.969

CARTA pela qual se fez mercê a *José Carvalho de Oliveira* da propriedade dos officios de inquiridor, Contador e Distribuidor da Cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 1 de fevereiro de 1730.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 11.968). 11.970

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *José Luge de Almeida* para servir, durante um anno, os referidos officios. Lisboa, 29 de março de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.968). 11.971

REQUERIMENTO de José Luge de Almeida, no qual pede que se lhe passe provisão para continuar na serventia dos cargos que estava desempenhando e já referidos nos documentos antecedentes. (1743). 11.972

ALVARÁ regio pelo qual se concedeu licença a *José Carvalho de Oliveira*, para nomear serventuario dos officios de Inquiridor, Contador e Distribuidor, de que era proprietario, por estar servindo o de Thesoureiro da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 27 de novembro de 1733. *Publica fórma*.
(*Annexo ao nº*. 11.972). 11.973

CERTIDÃO do exercicio de *José Luge de Almeida* nos referidos officios, passada pelo Escrivão da Ouvidoria Domingos Rodrigues Tavora.
(*Annexa ao nº*. 11.972). 11.974

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *José Luge de Almeida* de lhe prorogar por mais 6 mezes a serventia dos referidos officios. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.972). 11.975

ALVARÁ de folha corrida de *José Luge de Almeida*. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1742.
(*Annexo ao nº*. 11.972). 11.976

REQUERIMENTOS (2) de José Nunes Garcez, residente no Rio de Janeiro, relativos á posse de uma *xacra*, que possuia no campo de N. Sa. da Ajuda, e que receiava que o Bispo pretendesse tirar-lh'a, para n'ella erigir um convento de religiozas. (1743). 11.977 — 11.978

REQUERIMENTO de José Pereira Rebello, em que pede a confirmação regia da sesmaria, de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1743).
11.979

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *José Pereira Rebello* uma legoa de terras, em quadra, na Ilha deserta de Santa Anna. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1740.
(*Annexa ao nº*. 11.979). 11.980

PORTARIA pela qual se mandou passar a *José Pereira Rebello* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 28 de março de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.979). 11.981

REQUERIMENTO de José Ribeiro da Silva, Mestre da Corveta *Santo Bento, Santo Antonio e Almas*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 11.982 — 11.983

Requerimento de Manuel Alves da Fonseca, Capitão da Fortaleza de Viragalhão da Barra do Rio de Janeiro, relativo á sua carta patente. (1743).
11.984

Provisão do Conselho Ulltramarino pelo qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre a petição do Capitão *Manuel Alves da Fonseca*. Lisboa, 27 de abril de 1742.
(*Annexa ao nº*. 11.984). 11.985

Requerimento de Manuel Alves Martins, Sargento do numero da Armada, em que pede a entrega de seus papeis de serviço, para concorrer ao posto de ajudante da guarnição do Rio de Janeiro. (1743).
11.986

Requerimento do Ajudante supra José dos Santos Coelho, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1743). 11.987

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem nomear *José dos Santos Coelho*, Ajudante supra do Terço de Auxiliares da guarnição do Rio de Janeiro. Rio, 4 de novembro de 1737.
(*Annexa ao nº*. 11.987). 11.988

Requerimento de José de Sousa, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação da sua reforma.
Tem annexa uma certidão relativa á mesma reforma.
11.989 — 11.990

Requerimento do Capitão de Infantaria José Vieira, no qual pede que lhe sejam concedidos todos os privilegios e izenção inherentes ao seu posto. (1743).
11.991

Carta patente pela qual se fez mercê a *José Vieira* de o confirmar no posto de Capitão de Infantaria da Ordenança da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Antonio da Cunha Dantas*. Lisboa, 23 de dezembro de 1729.
(*Annexa ao nº*. 11.991). 11.992

Requerimento de Luiz Manuel de Azevedo Carneiro e Cunha, Capitão Engenheiro da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede 2 annos de licença, para tratar no Reino da sua saude. (1743).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador. 11.993 — 11.995

Decreto pelo qual se fez mercê a *Manuel Antonio Freire* da serventia do officio de Escrivão da Camara, publico, judicial e notas da Ilha Grande de Angra dos Reis, por tempo de tres annos. Lisboa, 4 de abril de 1743. 11.996

Provisão pela qual se mandou passar provisão a *Manuel Antonio Freire* para poder eexrcer o referido cargo. Lisboa, 6 de abril de 1743.
(*Annexa ao nº*. 11.996). 11.997

CONHECIMENTO da importancia de 100$000 rs. que *Manuel Antonio Freire*, pagou de donativo pela serventia do mesmo cargo. Lisboa, 5 de abril de 1743.
(*Annexo ao nº.* 11.996). 11.998

REQUERIMENTO de Manuel Antunes Suzano, residente no Rio de Janeiro, em que pede a demarcação de umas terras, que possuia no logar de Lamarão, d'aquella capitania. (1743).
Tem annexa a respectiva portaria. 11.999 — 12.000

REQUERIMENTO de Manuel da Assumpção de Sá, Capitão do Terço de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento do soldo da sua patente. (1743).
Tem annexos uma certidão do exercicio do supplicante, uma provisão e as informações do Governador e do Provedor da Fazenda.
12.001 — 12.005

REQUERIMENTOS (2) de Manuel Coelho de Souza, natural da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para poder advogar na cidade do Rio de Janeiro, ou em qualquer dos auditorios da capitania das Minas. (17433). 12.006 — 12.007

DECRETO pelo qual se fez mercê a Manuel Corrêa Vasques de poder renunciar a propriedade do officio de Juiz e Ouvidor da Alfandega do Rio de Janeiro em *João Martins de Brito*. Lisboa, 12 de junho de 1743.
Tem annexos o conhecimento do donativo de 14:000$000 *rs. e a portaria pela qual se mandou passar a respectiva provisão.*
12.008 — 12.010

REQUERIMENTO de Manuel Ferreira Feital, no qual pede que se evitem os córtes de mangues que circumdavam a sua fazenda situada na freguezia de N. Sª. da Piedade de Mugê, no districto do Rio de Janeiro. (1743).
12.011

AUTOS de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, a requerimento de *Manuel Ferreira Feital*, para provar os factos allegados na sua petição. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1742.
(*Annexos ao n.* 12.011). 12.012

REQUERIMENTO de Manuel de Freitas Antunes, um dos concorrentes ao posto de Capitão de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a entrega dos seus documentos. (1743). 12.013

REQUERIMENTO de Manuel Gonçalves Machado, em que pede o pagamento de certa quantia, proveniente da venda de um navio, que lhe fôra sequestrado. (1743). 12.014

REQUERIMENTO de Mannuel Ignacio Soares, cabo de esquadra do Regimento de Dragões da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, no qual pede baixa do serviço. (1743).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador. 12.015 — 12.017

Requerimento de Manuel Lobo de Mello, morador na cidade do Rio de Janeiro, arrematante das rendas da aferição dos pezos e medidas da mesma cidade, relativo á injusta suspensão do seu contrato. (1743).
12.018 — 12.019

Requerimeto do Sargento mor Manuel Pereira de Pinho, morador na Villa de Santo Antonio, da comarca do Rio de Janeiro, no qual, em attenção aos seus serviços, pede a moratoria de 6 annos para o pagamento das suas dividas. (1743).

Tem annexa uma certidão do exercicio do supplicante no seu posto de sargento mór. 12.020 — 12.021

Requerimento de Manuel de Sousa de Andrada, ajudante da cavallaria da ordenança da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede o mesmo soldo que venciam os ajudantes do numero dos Terços de Infantaria auxiliar. (1743). 12.022

Requerimentos (2) de Manuel de Sousa Ribeiro, residente na cidade do Rio de Janeiro, em que pede a entrega de documentos e licença para stabelecer uma armação para a psca das baleias. (1743). 12.023 — 12.024

Requerimento de Manuel Rodrigues Batalha, no qual pede que se lhe passe carta de boticario da capitania do Rio de Janeiro. (1743). 12.025

Requerimentos de Manuel Teixeira, sargento da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1743).

Tem annexas uma certidão do tempo de serviço do supplicante e a informação do Governador. 12.026 — 12.029

Requerimento de Manuel Telles, Alferes de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo de que se lhe fizera mercê. (1743). 12.030

Requerimento de Manuel Vaz Figueira, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, no qual, em recompensa de seus serviços e em attenção á sua avançada edade, pede baixa do serviço e a mercê do habito da Ordem de Santiago, com a tença de 12$000 rs. para o casamento de sua filha *D. Brigida Paes Figueira.* 12.031

Requerimento de Maria Araujo, filha de *Manuel de Araujo Guimarães*, moradora no Rio de Janeiro, em que pede licença para se transportar para o Reino, onde pretendia tomar o estado de religiosa. (1743). 12.032

Requerimento de Maria Martins, moradora na freguezia de N. Sª. do Pillar, reconcavo da cidade do Rio de Janeiro, em que pede a baixa de seu filho *Miguel dos Santos.* (1743). 12.033

AUTOS de justificação testemunhal dos factos allegados por *Maria Martins* na sua petição. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1742.

(*Annexos ao nº*. 12.033)

Tem annexos um attestado do parocho da freguezia de N. Sa. do Pillar, certidões de matricula e de assentamento de praça e alvará de folha corrida de Miguel dos Santos. 12.034 — 12.039

REQUERIMENTO *de Maria Ramos*, viuva de *Belchior Homem de Tavora*, em que pede a transferencia de seu filho *Gaspar Rio*, da guarnição da Praça do Rio Grande do Sul para a do Rio de Janeiro, onde a suppulicante residia. (1743). 12.040 — 12.041

REQUERIMENTO de D. Maria Rosa de Menezes, D. Anacleta de Menezes e D. Perpetua Maria de Menezes, filhas legitimas de *Manuel Antunes dos Reis* e de *D. Anna Cabral de Menezes*, naturaes do Rio de Janeiro, em que pedem licença para embarcarem para o Reino, onde pretendiam professar. (1743). 12.042

REQUERIMENTOS (2) de diversos moradores da cidade do Rio de Janeiro, em que pedem licença para construirem casas em terrenos que lhes pertenciam. (1743). 12.043 — 12.044

REQUERIMENTO de Nuno Henriques da Costa, do Regimento de Dragões do Rio Grande de S. Pedro, relativo á licença que pedira para ir ao Reino. (1743). 12.045

REQUERIMENTO de Pedro Carvalho da Silva, soldado do Terço de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço, por falta de saude. (1743).

Tem annexos outro requerimento, os autos de justificação e 3 attestados. 12.046 — 12.051

REQUERIMENTO de Pedro Fernandes da Silva, em que pede a confirmação da nomeação de que se lhe fizera mercê pela seguinte provisão. (1743). 12.052

PROVISÃO pela qual o Governador Antonio Pedro de Vasconcellos nomeou *Pedro Fernandes da Silva*, Mestre Carpinteiro das obras reaes da Praça da Nova Colonia do Sacramento, cujo logar vagára por fallecimento de João Ribeiro. Colonia, 6 de outubro de 1737.

(*Annexa ao nº*. 12.052). 12.053

REQUERIMENTO do Capitão Pedro Gomes Moreira, residente no Rio de Janeiro, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1743). 12.054

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro, houve por bem prover *Pedro Gomes Moreira* no posto de capitão da Fortaleza de Santo Antonio da Praia, que vagára por fallecimento de *João Vieira Barbosa*. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1741.

(*Annexa ao nº*. 12.054). 12.055

Rejuerimentos (8) de Pedro Rodrigues Godinho, contratador da dizima da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, relativos á execução do seu contrato. 1742-1743).

Teem annexas 2 provisões e 1 portaria do Conselho Ultramarino. 2 informações do Juiz da Alfandega e 2 certidões. 12.056 — 12,070

Contrato da dizima da Allfandega do Rio de Janeiro, que se fez no Conselho Ultramarino com *Gaspar de Caldas Barbosa*, por tempo de 3 annos e pela renda annual de 269.000 cruzados. Lisboa, 29 de janeiro de 1731.

Imp. (*Annexo ao nº.* 12.062). 12.071

Requerimento de Pedro de Torres, ajudante do numero do Regimento de Artilharia do Rio dè Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão do augmento de soldo, de que se lhe fizera mercê. (1743). 12.072

Requerimento dos Procuradores Geraes das Provincias de Santo Antonio do Brazil e da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro, contra certas pretensões dos Esmoleres da Terra Santa. (1743). 12.073

Requerimento do Padre Provincial da Provincia da Conceição dos Capuchos do Rio de Janeiro, no qual pede que o ouvidor geral da mesma cidade ou da villa da Victoria da capitania do Espirito Santo tomasse conhecimento da acção judicial que os Padres da Companhia de Jesus moviam contra a Aldeia ou Casa da Missão de Santo Antonio dos Guarulhos dos Campos de Goaitacazes, que estava sob a sua administração, pretendendo desapossar os Indios das terras, em que viviam aldeados ha mais de 80 annos. (1743). 12.074

Autos de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral sobre os factos allegados na anterior petição. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1742.

(*Annexos ao nº.* 12.074). 12.075

Portaria pela qual se mandou passar provisão de commissão ao Provincial dos Capuchos do Rio de Janeiro, para o ouvidor geral da mesma cidade avocar os autos da causa a que se refere o requerimento antecedente. Lisboa, 16 de março de 1743.

(*Annexa ao nº.* 12.074). 12.076

Decreto pelo qual se fez mercé a *Ricardo Teixeira de Macedo* da serventia do officio de Escrivão da Camara, judicial e notas da Villa do Cabo Frio, por tempo de 3 annos. Lisboa, 21 de março de 1743. 12.077

Conhecimento de 250:000 rs., que *Ricardo Teixeira de Macedo* pagou do donativo da referida serventia. Lisboa, 2 de abril de 1743.

(*Annexo ao nº.* 12.077). 12.078

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *Ricardo Teixeira de Macedo* para servir o referido cargo. Lisboa, 5 de abril de 1743.

(*Annexa ao nº.* 12.077). 12.079

REQUERIMENTOS (9) de Roberto de Proença Rebello, Porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, relativos ao exercicio do seu cargo e aos seus vencimentos. (1743).

Teem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, e a informação do Juiz da Alfandega. 12.080 — 12.090

REQUERIMENTO de Roberto Car Ribeiro, Desembargador dos aggravos da Casa de Supplicação ao Juiz do Fisco do Rio de Janeiro, no qual pede que as fazendas que possuia no termo d'aquella cidade, ficassem pertencendo á jurisdição do Mestre de Campo *João de Abreu Pereira* ou de outro qualquer official da Milicia, que não fosse *Antonio Dias Delgado*, por trazer com este litigios de terras, que poderiam originar da sua parte abuso de jurisdicção. 1743.

Tem annexos 2 attestados do Mestre de Campo Mathias Coelho de Souza e do Ouvidor João Alves Simões, sobre os referidos litigios.
12.091 — 12.093

REQUERIMENTO de Roberto da Silva, morador do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1743). 12.094

REQUERIMENTO de Salvador Corrêa de Sousa, Ajudante de infantaria paga do Rio de Janeiro, em que pede novas fés d'officios, por se terem perdido as primeiras que se lhe tinham passado. (1743). 12.095

REQUERIMENTO de Sebastiana Pinto Corrêa, preta liberta da cidade do Rio de Janeiro, no qual, queixando-se de ter sido enviada, sem culpa para o Rio Grande, pede que lhe seja permittido regressar áquella cidade, onde tinha a sua residencia. (1743).

Tem annexas uma consulta do Conselho Ultramarino e a informação do Governador. 12.096 — 12.100

REQUERIMENTO de Sebastião de Andrade de Carvalho, alferes da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para vencer o soldo da sua patente. (1743). 12.101

REQUERIMENTO dos Senhores de Engenhos do reconcavo da cidade do Rio de Janeiro, em que pedem a baixa do soldado *Ignacio Corrêa*, que, por pertencer ao pessoal dos engenhos, estava izento do serviço militar. (1743).
12.102

CARTA regia dirigida aos officiaes da Camara do Regio, em que se declara estarem izentos do assentamento de praça nas tropas pagas todos os officiaes que trabalhassem nos engenhos. Lisboa, 10 de dezembro de 1704.
(*Annexa ao nº.* 12.102).

[illegible] a vossa carta de [illegible] de junho deste anno, em que [illegible] o Governador dessa Capitania para se suprir a falta que ha de gente no Terço desse Prezidio, por se auzentarem do meu serviço os soldados, obriga os officiaes que trabalhão nos engenhos, como são carpinteiros, ferreiros, mestres, banqueiros, e feitores a assen-

tarem praça, em grande damno e prejuizo das fabricas dos ditos engenhos, que sem as taes pessoas, se não podem conservar e parece-me dizervos que ao Governador se escreve tenha entendido que aos officiaes que trabalhão nos engenhos de nenhuma maneira os deve fazer soldados pagos, mas sómente obrigalos a que sirvão nas Ordenanças, porque sendo concedido por lei especial que se não possão fazer execuções nas fabricas dos engenhos para que se não desfabriquem, com muito maior razão se não deve entender com os officiaes que são os instrumentos mais necessarios para o uso e serviço delles.

12.103

REQUERIMENTO do Sollicitador dos Feitos da Fazenda, relativo ás contas do Almoxarife do Sacramento *Silvestre Ferreira da Silva.* (1743)

12.104

REQUERIMENTO de Theodosio Martins Silva, senhorio do navio *N. Sª. da Conceição e Sant'Anna*, no qual pede licença para tomar carga no Pará e no Maranhão, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1743).

Tem annexa a respectiva portaria de licença. 12.105 — 12.106

REQUERIMENTOS (2) de Theotonio Corrêa da Silva, residente no Rio de Janeiro, em que pede a entrega dos seus papeis de serviços e licença para remetter para o Reino uma porção de madeira, para com ella pagar as suas dividas (1743). 12.107 — 12.108

REQUERIMENTO de Thomaz de Castro, capitão do navio *N. Sª. da Candelaria*, em que pede licença para tomar carga em qualquer posto do Brazil no seu regresso do Rio de Janeiro. (1743). 12.109 — 12.110

REQUERIMENTO de José Fernandes Pinto Alpoim, Sargento Mór de Artilharia da Praça do Rio de Jaaneiro, no qual pede que lhe seja dado um cavallo e abonada a importancia necessaria para o sustentar. 12.111

REQUERIMENTOS (5) de Thomé Gomes Moreira, arrematante do contrato do subsidio dos vinhos e das aguardentes do Rio de Janeiro, relativos á execução do seu contrato. (1743).

Nos versos de 2 requerimentos encontram-se as certidões da respectiva arrematação e de uma provisão referente á sua execução.

12.112 — 12.116

CONTESTAÇÃO do contratador José Bezerra Seixas ás pretensões de *Thomé Gomes Moreira*. Lisboa, 26 de abril de 1743.

(*Annexa ao nº*. 12.112). 12.117

CONTRATO do subsidio pequeno dos vinhos, que se paga no Rio de Janeiro, feito no Conselho Ultramarino com *José Bezerra Seixas*, por 3 annos e pela renda annual de 2:235$000 rs. Lisboa, 31 de outubro de 1740.

Imp. (*Annexo ao nº*. 12.112). 12.118

REQUERIMENTOS (2) de Valerio Luiz Prato, capitão do navio *Santo Antonio da Valle de Piedade e S. Boaventura*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1743).

Tem annexas 2 portarias de licença. 12.119 — 12.122

C*NSULTA do Conselho Ultramarino, em que approva a despeza que o Governador do Rio de Janeiro mandára fazer com a compra de chifarotes para armar 185 soldados das novas companhias de Granadeiros. Lisboa, 24 de janeiro de 1744.

Tem annexas uma portaria do Governador e um conhecimento da respectiva despeza. 12.123 — 12.125

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o augmento de [illegible] requerera *Francisco Gomes Barbosa*, capitão da Fortaleza da Praia Vermelha, da capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 24 de janeiro de 1744.

Tem annexa a informação do Provedor da Fazenda.

12.126 — 12.127

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a arrematação do contrato do subsidio das aguardentes do Rio de Janeiro. Lisboa, 4 de fevereiro de 1744.

12.128

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ácerca das informações enviadas pelo Brigadeiro José da Silva Paes sobre as despezas feitas com as 4 fortalezas da Ilha de Santa Catharina, de Santa Cruz, S. José, Santo Antonio e N. Sª. da Conceição da barra do sul. Lisboa, 6 de fevereiro de 1744.

Tem annexas a informação do Brigadeiro e 3 certidões relativas ás mesmas despezas. 12.129 — 12.133

CONSULTA do Conselho Ultramarino ácerca das informações do Brigadeiro José da Silva Paes, sobre a arribada de 3 navios francezes á Ilha de Santa Catharina e as providencias que tomára a tal respeito. Lisboa, 29 de fevereiro de 1744.

Tem annexas 2 cartas do Brigadeiro e outras copias de diversos docs. relativos aos mesmos navios 12.134 — 12.141

CONSULTA do Conselho Ultramarino, faviravel ao deferimento á petição de *Guilherme Leite de Mello*, filho de *João de Mello da Cunha*, em que requeria uma praça morta de alferes na Praça da Colonia do Sacramento, em recompensa dos serviços que n'ella prestára. Lisboa, 22 de fevereiro de 1744. 12.142

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Guilherme Leite de Mello*, da mercê da praça de alferes por entretenimento na Praça da Colonia do Sacramento. Lisboa, 10 de março de 1744.

(*Annexa ao nº.* 12.132). 12.143

CONSULTA do Conselho Ultlramarino, sobre a remuneração de serviços, prestados pelo capitão de mar e guerra *Cypriano de Mattos Monteiro* no soccorro da Praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 3 de março de 1744.

12.144

CONSULTA do Conselho Ultramarino, desfavoravel á pretensão de *José Meira da Rocha*, relativa á remuneração dos serviços que prestára na Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 9 de março de 1744. 12.145

Alvará regio pelo qual se fez mercê a José Meira da Rocha da serventia por 3 annos, do logar de Provedor do Registo de Perahibuna, em remuneração dos seus serviços. Lisboa, 5 de dezembro de 1739.
(*Annexo ao nº*. 12.145). 12.146

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Manuel Vaz Fagundes* de ser substituido, durante um anno, por *Bento de Araujo Pereira*, na serventia do officio de Tabellião de Notas de Villa Rica. Lisboa, 21 de janeiro de 1741.
(*Annexa ao* nº. 12.145). 12.147

Certidões (2) dos couros e dos direitos, que *José Meira da Rocha* havia pago aos Thesoureiros da Alfandega e da Fazenda Real da Colonia do Sacramento.
(*Annexas ao nº* 12.145). 12.148 — 12.149

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa que requerera *José Rodrigues de Sá*, sargento supra da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de março de 1744. 12.150 — 12.151

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á representação do Brigadeiro *José da Silva Paes*, sobre a necessidade de se crear um regimento para guarnecer as fortalezas da Ilha de Santa Catharina e de serem enviadas para ella casaes das Ilhas, para a povoarem. Lisboa, 11 de março de 1744.

O Brigadeiro *José da Silva Paes*...... faz prezente a V. M. ...... que se não podia escuzar de representar a V. M. que todas estas prevenções e obras (*nas fortalezas*), sem gente que as guarneça erão corpos, sem alma, e que para todas havia de ser preciso crear-se hum regimento, pois de outra sorte e com menos, nunca serão bens assistidas como presentemente se achavão; dando occasião a necessitar-se deste corpo a abertura daquele porto e a precizão de tantas fortalezas, não podendo os Terços da Capitania do Rio de Janeiro guarnecer com destacamentos aquelles Presidios pois aquelles corpos todos erão necessarios para aquella Capital, pela sua situação e guarnições; apontando mais que, se das Ilhas se podessem remetter alguns cazaes seria utilissimo e ainda algumas recrutas, porque assim se augmentaria a cultura d'aquellas terras, que erão proprias não só para todos os fructos da America, se não tambem da Europa.

12.152

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa, que requerera *Julião de Macedo*, natural da cidade de Cabo Frio, filho do sagento mór *João da Cos a de Macedo*, já fallecido. Lisboa, 11 de março de 1744.
Tem annexa a respectiva portaria. 12.153 — 12.154

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro em que reclamavam contra diversas irregularidades praticadas pelo Cabido na procissão do Corpo de Deus. Lisboa, 14 de março de 1744. 12.155

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Cypriano de Mattos Monteiro* em que pede o pagamento da quantia de 1:288$000 rs. que se lhe devian do tempo em que fôra commandante da expedição do 2º soccorro enviado á Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 18 de março de 1744.

Tem annexas 2 petições, diversas informações do Procurador da Corôa e do Provedor da Fazenda e varias certidões relativas a nomeação do supplicante e ás despezas da referida expedição. 12.156 — 12.169

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *D. Ascensa de Mendonça*, viuva de *Christovão Corrêa Leitão*, em que pede a propriedade, do officio de Tabellião de Notas da cidade do Rio de Janeiro, que pertencera a seu marido, para a pessoa que casasse primeiro com uma das suas filhas. Lisboa, 24 de março de 1744. 12.170

INFORMAÇÃO de Ouvidor Geral João Alves Simões, sobre a pretensão de *D. Ascensa de Mendonça*. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1743.
(*Annexa ao nº*. 12.170). 12.171

AUTO da inquirição testemunhal sobre os factos allegados por *D. Ascensa de Mendonça* na sua petição. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1743.
(*Annexo co nº*. 12.170). 12.172

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *D. Joanna Corrêa Leitão*, filha primogenita de *Christovão Corrêa Leitão*, da propriedade do officio de Tabellião de Notas do Rio de Janeiro, que pertencera a seu pae. Lisboa, 16 de maio de 1744.
(*Annexaa on nº*. 12.170). 12.173

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á approvação das despezas que o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro mandára abonar para a continuação do culto da Egreja de S. Sebastião, onde primitivamente estivera a Sé d'aquelle Bispado, antes da sua transferencia para a Egreja de Santa Cruz. Lisboa, 28 de março de 1744.

Tem annexa a certidão das referidas despezas, passada pelo Escrivão dos Contos e feitos da Fazenda, Pedro Gomes Moreira.

O Provedor da Fazenda Real da Capitania do Rio de Janeiro, em carta de 5 de [illegible], expõe a V. M. por este Conselho, [illegible] V. M. servido ordenar, que a primeira *Sé* daquella cidade, sita no monte onde tivera principio a primeira [illegible] para a Igreja da Cruz, e que na Igreja da dita Sé se celebrasse huma missa quotidiana, se deixára este templo tão exhausto de ornamentos pela dita trasladação, que não havia ficado algum decente para continuar a missa quotidiana ....

[illegible] ao sobredito Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro informasse com seu parecer, se depois que se transferio a Sé para a Igreja de Santa Cruz, se instituio congrua para a fabrica da Igreja de S. Sebastião, na conformidade da reso[illegible] Irmandade do Santo para o tratamento da dita Igreja. Satisfez á referida ordem em carta de 5 de setembro do anno passado de 1743, dizendo, satisfazia a ella, informando a V. M. que depois que se transferio a Sé d'aquella Cidade para a Igreja de Santa Cruz, se não [illegible] para a fabrica da Igreja de S. Sebastião, onde a dita Sé tivera o seu primeiro assento .... e que em té agora se não instituhira a Irmandade de S. [illegible] n'aquella Igreja, como V. M. fôra servido mandar ....

Ao Conselho parece que visto deixar o Bispo do Rio de Janeiro destituida esta Igreja dos ornamentos precisos, tirando-lhe até as sagradas Imagens, teve o Provedor

[illegible] alguma motivo [illegible] fazer [illegible], a qual V. M. lhe mande [illegible], mandando-lhe advertir que não faça outra especie semelhante, sem ordem de V. M.

12.174 — 12.175

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca das queixas do Bispo do Rio de Janeiro sobre a extraordinaria demora do julgamento dos recursos que subiam das Justiças ecclesiasticas para o Juizo da Corôa. Lisboa, 15 de abril de 1744.

Tem annexa a informação do Procurador da Corôa sobre o praso que se devia fixar. 12.176 — 12.177

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as duvidas expostas pelo Governador do Rio de Janeiro á execução da ordem regia pela qual se mandára convocar n'aquella cidade uma Junta de Ministros para julgamento dos reus accusados do crime de moeda falsa. Lisboa, 16 de abril de 1744.

[illegible] "Attendendo [illegible] inconvenientes que aponta o Governador e aos que poderão rezultar de serem sentenceados estes Réus pelos Juizes: [illegible] Relação da Bahia, [illegible]."

12.178

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as informações do Governador do Rio de Janeiro relativas á falsificação das moedas de ouro e ás providencias que tomára a tal respeito. Lisboa, 18 de fevereiro de 1743. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 12.178). 12.179

Carta do Governador Mathias Coelho de Souza, em que dá as informações a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1732. *Copia.* (*Annexa ao n.* 12.178). 12.180

Bando que o Governador do Rio de Janeiro mandou lançar sobre a falsificação das moedas de ouro e pelo qual ordenou o arruamento dos ourives de ouro e prata. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1742. *Copia.* (*Annexo ao nº.* 12.178)
12.181

Auto da Junta convocada pelo Governador do Rio de Janeiro para tomar resoluções sobre as providencias a adoptar para impedir a falsificação das moedas. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1742. *Copia.* (*Annexo ao nº.* 12.178. *V. doc. n.* 11.721). 12.182

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Mestre de Campo de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára pelo fallecimento de *José de Moraes Cabral* e a que eram concorrentes o Mestre de Campo da Colonia do Sacramento *Manuel Botelho de Lacerda, Pedro de Azambuja Ribeiro, Manuel de Mello de Castro, Thomaz Gomes da Silva e Luiz* [illegible] *Teixeira de Miranda.* Lisboa, 21 de abril de 1744.

Na consulta encontram-se relatados os serviços de todos os concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Pedro de Azambuja Ribeiro*. Lisboa, 15 de maio de 1744".

[illegible] Capitania do Rio de Janeiro, em o de Sargento mór da Fortaleza de Santa Cruz daquella barra e de hum dos Terços da mesma Praça e ultimamente no de Mestre de Campo da Nova Colonia do Sacramento por patente de V. M. de 13 de janeiro de 1736 e no decurso do referido tempo se achou em varias Campanhas da guerra de Alentejo, choques e rendimento de praças, sendo prisioneiro na batalha de Almança e levado a Bayona de França, donde veio por troca, e passando ao Rio de Janeiro [illegible] de Sargento mór da dita Fortaleza da barra.........................

Pedro da Azambuja Ribeiro, que consta haver servido a V. M. neste Reino e Capitania do Rio de Janeiro por espaço de 55 annos e 5 mezes continuados do 1º de outubro de 1685 the 3 de setembro de 1743, em praça de soldado, cabo de esquadra, Alferes, Ajudante, Sargento mór da Villa de Abrantes, Sargento mór de hum dos Terços da guarnição da dita Praça do Rio de Janeiro e Tenente de Mestre de Campo General d'ella com patente de Mestre de Campo *ad honorem*, que se lhe passou em 3 [illegible] em 23 de setembro de 1733.
.... [illegible] da Praça de Abrantes, satisfez a tudo que lhe tocava e foi tãobem encarregado do governo della pela sua muita capacidade.........................

Manuel de Mello de Castro, que consta haver servido a V. M. neste Reino e na Capitania do Rio de Janeiro por espaço de 31 annos, 11 mezes e 7 dias continuados de 3 de setembro de 1698 the 19 de julho de 1736 em praça de soldado, cabo de esquadra, Ajudante Engenheiro, capitão, sargento mór e Tenente de Mestre de Campo General com o exercicio de Engenheiro por patente de V. M. de 4 de novembro de 1723...................

Thomaz Gomes da Silva consta haver servido a V. M. na Capitania do Rio de Janeiro 23 annos, 11 mezes e 3 dias continuados com interpolação desde 11 de novembro de 1707 the 3 de agosto de 1742, principiando a servir na dita Capitania o posto de capitão de Infantaria paga em 11 de novembro de 1707, o de ajudante de Tenente [illegible] e o de Sargento mór, que occupa em 4 de março de 1735...............

12.183

Informação do Governador do Rio de Janeiro sobre os oppositores ao referido posto de Mestre de Campo de Infantaria. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1743. (*Annexa ao nº*. 12.183). 12.184

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Ajudante de Tenente da Capitania do Rio de Janeiro, que vagára por promoção de *Francisco Pereira Leal* e a que eram concorrentes *Eusebio da Silva Leitão, Antonio Carvalho Lucena, Manuel Gomes Pereira* e *Antonio Barbosa Leitão de Sequeiros. Lisboa, 22 de abril de* 1744.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Eusebio da Silva Leitão. Lisboa, 5 de maio de* 1744. 12.185

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Sargento mór de Infantaria da Capitania do Rio de Janeiro, vago pela promoção

de *Luiz Vahia Teixeira* e a que eram concorrentes *João de Almeida e Sousa, João Antunes Lopes Martins, Antonio Carvalho de Lucena, Manuel Esteves de Brito* e *Manuel Gomes Pereira. Lisboa,* 15 *de maio de* 1744 12.186

INFORMAÇÃO do Governador do Rio de Janeiro sobre os concorrentes ao referido posto de sargento mór de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro. Rio, 3 de setembro de 1743. (*Annexa ao nº*. 12.186). 12.187

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão de Granadeiros da Praça do Rio de Janeiro, a que eram concorrentes *João Antunes Lopes Martins, Antonio Carvalho de Lucena, Antonio Barbosa Leitão, Manuel Gomes Pereira, Manuel Esteves de Brito, Gregorio de Moraes Castro, Pedro de Torres, D. Joaquim José Zignoni, Miguel Nunes de Vidigal, Francisco Pinto de Villa Lobos, Luiz Francisco Maia, Manuel Carvalho de Lucena* e *Francisco Xavier Dias*. Lisboa, 30 de abril de 1744.

Na Consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *João Antunes Lopes Martins*. Lisboa, 15 de maio de 1744. 12.188

INFORMAÇÃO do Governador do Rio de Janeiro, sobre os concorrentes ao posto de capitão de granadeiros, a que se refere a consulta antecedente. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1743. (*Annexa ao nº*. 12.188). 12.189

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão de granadeiros do Terço da guarnição do Rio de Janeiro de que era Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa* e ao qual eram concorrentes *Patricio Manuel de Figueiredo, João Mascarenhas Castello Branco, Antonio Barbosa Leitão, Francisco Xavier Dias. D. Joaquim José Zignoni* e outros já referidos na consulta antecedente. Lisboa, 30 de abril de 1744.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos mencionados concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio *Patricio Manuel de Figueiredo*. Lisboa, 15 de Maio de 1744". 12.190

PROPOSTA do Governador do Rio de Janeiro para o provimento do referido posto, na qual informa sobre os 3 officiaes que julgava mais aptos para o occuparem. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1743. (*Annexa ao nº*. 12.190). 12.191

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão de granadeiros do Terço do Mestre de Campo *André Ribeiro Coutinho*, a que eram concorentes *João Gomes de Campos, Alvaro de* Brito do Rego *e* outros já referidos nas consultas antecedentes. Lisboa, 30 de abril de 1744.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 2 mencionados oppositores e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *João Gomes de Campos. Lisboa, 30 de abril de 1744*". 12.192

PROPOSTA do Governador do Rio de Janeiro, na qual indica os officiaes que considera mais capazes para serem providos no referido posto de capitão de granadeiros. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1743. (*Annexa ao n*. 12.192). 12.193

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel a licença que pedira *José Ferreira de Brito*, negociante do Rio de Janeiro, para recolher ao Reino, com sua mulher, filhas e outras pessoas da sua familia. Lisboa, 2 de maio de 1744.
Tem annexa a respectiva portaria. 12.194 — 12.195

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á autorisação que sollicitára *Paulo Vicente Christianis*, negociante da Praça do Rio de Janeiro, para regressar ao Reino com sua mulher. Lisboa, 6 de maio de 1744.
Tem annexa a respectiva portaria. 12.196 — 12.197

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á pretensão do Almoxarife da Fazenda Real do Rio de Janeiro, *Agostinho Ferreira Pinto*, de prestar n'aquella cidade as suas contas. Lisboa, 12 de maio de 1744. 12.198

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel ao pagamento de soldos que requerera *Francisco Pereira Leal* do posto de sargento mór Governador da Fortaleza de S. João do Rio de Janeiro. Lisboa, 16 de maio de 1744.
12.199

Carta patente pela qual se fez mercê a *João Alves Barreto* de o nomear sargento mór da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro, cujo posto vagára por fallecimento de *Manuel dos Santos Parreiras*. Lisboa, 18 de agosto de 1741. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 12.199). 12.200

Certidão do registo da patente antecedente, em que se acha trasladada a mesma patente. (*Annexa ao nº*. 12.199). 12.201

Informação do Provedor da Fazenda sobre o pagamento dos soldos do sargento mór *Francisco Pereira Leal*. *Rio de Janeiro*, 26 *de agosto de* 1743. (*Annexa ao nº*. 12.199). 12.202

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a pretensão de *Thomé Gomes Moreira*, contratador do contrato das Balêas da capitania do Rio de Janeiro, relativa á concessão que se lhe fizera de enviar annualmente 2 navios carregados de azeites, para as Ilhas dos Açores. Lisboa, 27 de maio de 1744. 12.203

Provisão regia pela qual se fez mercê a *Thomé Gomes Moreira* de se lhe conceder licença para poder mandar do Porto do Rio de Janeiro 2 navios carregados dos azeites do seu contrato para as Ilhas, mediante certas condições. Lisboa, 27 de agosto de 1742. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 12.203).
12.204

Requerimento de Ambrosio de Sousa, Coutinho, capitão reformado de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento de soldos. (1744).
Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador.

[illegible] fallecido ha [illegible] annos, pelo que se não [illegible] de ser deferido, emquanto se não mostra haver her-[illegible].

12.205 — 12.207

CARTA regia pela qual se concedeu o intertenimento aos capitães da guarnição do Rio de Janeiro *[illegible] de Freitas* e *Ambrosio de Sousa Coutinho* e do Mestre de Campo *Francisco Ribeiro*. Lisboa, 2 de dezembro de 1727. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 12.205). 12.208

CARTA patente pela qual se fez mercê a *João da Rocha de Azevedo* de o nomear no posto de capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, que vagára por intertenimento de *Ambrosio de Sousa Coutinho*. Lisboa, 11 de junho de 1711. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 12.205). 12.209

CERTIDÃO dos vencimentos pagos ao capitão *Ambrosio de Sousa Coutinho*. (*Annexa ao nº*. 12.205). 12.210

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê a *Ambrosio de Sousa Coutinho* de lhe conceder o intertenimento no posto de Capitão de Infantaria paga. Lisboa, 20 de julho de 1728. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 12.205). 12.211

CERTIDÃO do tempo que medeou entre a baixa do capitão *Ambrosio de Sousa Coutinho* e o seu intertenimento e do qual lhe estavam em divida os respectivos soldos. (*Annexa ao nº*. 12.205). 12.212

ATTESTADOS (3) dos Governadores do Rio de Janeiro D. Alvaro da Silveira e Albuquerque e D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre e do Sargento mor da Fortaleza de S. João, sobre os serviços prestados pelo Capitão *Ambrosio de Sousa Coutinho*. *S. d.* (*Annexos ao n*. 12.205.

12.213 — 12.215

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Ambrosio de Sousa Coutinho*. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1734. (*Annexo ao nº*. 12.205). 12.216

REQUERIMENTO de Aniceto da Cunha Castello Branco, sargento da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede a promoção ao posto de ajudante supra, em recompensa dos serviços que prestára e que expõe na sua petição. 1744. 12.217

REQUERIMENTO de Anna Ferreira, viuva de *Antonio Pires da Fonseca*, Moedeiro da Casa da Moeda, residente no Rio de Janeiro, em que pede que seus filhos sejam izentos do serviço militar, em virtude dos privilegios de que gosavam os filhos dos moedeiros. 1744. 12.218

CERTIDÃO do exercicio do Moedeiro *Antonio Pires da Fonseca* na Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Rio, 18 de setembro de 1743. (*Annexa ao nº*. 12.218).

12.219

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre a pretensão de *Anna Ferreira*. Lisboa, 16 de maio de 1744. (*Annexa ao nº*. 12.218). 12.220

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, contraria ao deferimento da referida pretensão. Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1744. (*Annexa ao nº*. 12.218). 12.221

REQUERIMENTO de Anna de Jesus Maria e Marianna da Costa, filhas legitimas de *Antonio Pinto Coutinho*, em que pedem licença para embarcarem para o Reino, onde pretendiam tomar o estado de religiosos. (1744).

Tem annexos os depoimentos das supplicantes e a informação do Bispo do Rio de Janeiro. 12.222 — 12,224

REQUERIMENTO de Antonio Antunes de Menezes, medico na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede para substituir o medico do Prezidio e da saude daquella Praça, na sua falta ou nos seus impedimentos. (1744).

12.225

REQUERIMENTO de Antonio da Costa Quintas, em que pede a entrega de documentos, relativos aos fornecimentos que fizera á guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento. (1744). 12.226

REQUERIMENTO de Antonio Ferreira dos Santos, Capitão do navio *N. Sª. dos Prazeres e Bom Jesus d'Alem*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1744).

12.227

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Dias Delgado, Mestre de Campo de um dos Terços de Auxiliares da Praça do Rio de Janeiro, relativos é pretensão do Juiz do Fisco *Roberto Car Ribeiro* de que as suas fazendas não estivessem sugeitas á sua jurisdição, invocandos suppostas inimisades. (1744).

12.228 — 12.229

ORDEM regia pela qual se determinou que o Mestre de Campo *Antonio Dias Delgado* se abstivesse de proceder contra o que respeitasse ás fazendas do Desembargador *Roberto Car Ribeiro* ou aos seus moradores. Lisboa, 14 de março de 1743.

Copia. (*Annexa ao nº*. 12.228). 12.230

REQUERIMENTO de Antonio de Mattos Coutinho, natural e morador na cidade do Rio de Janeiro, filho do capitão *João de Azevedo Coutinho*, e neto do capitão *Ignacio Rangel de Azevedo Coutinho*, em que pede izenção do serviço militar, em virtude dos privilegios de que gosava. (1744).

Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador da Capitania do Rio de Janeiro. 12.231 — 12.233

CERTIDÃO do exercicio do capitão *Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho* no cargo de almotacé do Senado da Camara do Rio de Janeiro, de que tomou posse em 6 de abril de 1707.
(*Annexa ao nº*. 12.231). 12.234

AUTO de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre a ascendencia de *Antonio de Mattos Coutinho*. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1741.
(*Annexo ao nº*. 12.231). 12.235

ALVARÁ regio pelo qual se fez mercê aos cidadãos e moradores da cidade do Rio de Janeiro de usarem e gosarem os mesmos privilegios que tinham sido concedidos aos da cidade do Porto. Lisboa, 10 de fevereiro de 1642.
Certidão. (*Annexo ao nº*. 12.231). 12.236

CARTA regia pela qual se fez mercê aos moradores e cidadãos da cidade do Porto de cêrtos privilegios, honras e liberdades. Evora, 1 de junho de 1490.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 12.231). 121.237

PROVISÃO regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, em que se declara serem izentos do serviço militar os filhos dos cidadãos d'aquella cidade, em virtude dos privilegios de que gosavam. Lisboa, 24 de setembro de 1725.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 12.231). 12.238

REQUERIMENTOS (3) de Antonio de Miranda, residente nas Minas Geraes, em que pede que se lhe passe provisão para poder appellar da sentença proferida na acção que lhe moviam no Juizo dos Orfãos do Rio de Janeiro *Manuel Ribeiro Pereira* e o capitão *José da Costa de Almada*. (1744).
12.239 — 12.241

REQUERIMENTO de Antonio de Proença Coutinho, Luiz Peixoto da Sillva, Nicoláo Viegas de Proença e os mais moradores e povoadores do caminho novo de Inhomerim, relativo á informação de qualquer ministro da comarca do Rio de Janeiro sobre uma pretensão, que tinham pendente. (1744). 12.242

REQUERIMENTO de Antonio Vieira de Miranda, relativo á execução que lhe movera *João de Sousa e Costa* no Juizo da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro, para pagamento de uma divida. (1744). 12.243

REQUERIMENTO de Braz de Pina & Comp., negociantes da Praça do Rio de Janeiro, em que pedem licença para demandarem o Provedor da Fazenda, pelas perdas e damnos que lhes havia cauzado nas acções que os supplicantes tinham pendentes com *Thomé Gomes Moreira*. (1733). 12.244

REQUERIMENTO de Bento de Oliveira Braga, como successor de *João de Barros de Alarcão*, em que pede a confirmação da sesmaria, que a este fôra dada pela seguinte carta. (1744). 12.245

CARTA pela qual o Governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, concedeu e deu de sesmaria a *João de Barros de Alarcão*, residente no Rio de Janeiro, uma porção de terreno para n'elle edificar uma morada de casas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1710.
Certidão. (Annexa ao nº. 12.245). 12.246

REQUERIMENTO de Braz dos Santos Alves, Alferes de Infantaria da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede a certidão da sua matricula. (1744).
A certidão está passada no verso da petição. 12.247

REQUERIMENTO de Domingos Rodrigues Bandeira, arrematante do contrato da sahida dos escravos do Rio de Janeiro para as Minas Geraes, relativo á execução do seu contrato. (1744). 12.248

REQUERIMENTOS (2) de Feliciano Narciso, contratador do Tabaco da Capitania do Rio de Janeiro, relativos á execução do seu contrato. (1744).
12.249 — 12.250

REQUERIMENTO de Felix Cardoso de Paiva, Manuel Francisco Silva, Luiz da Silva Teives e Francisco Carvalho dos Santos, Capitão de navios ancorados no porto do Rio de Janeiro, em que pedem a isenção do pagamento de marcas das fazendas, por seguirem em lastro para a Bahia. (1744).
Tem annexa a informação do Provedor da Alfandega.
12.251 — 12.253

REQUERIMENTO do commerciante da Praça de Lisboa Henrique Verney, no qual pede licença para remetter varios medicamentos para o Boticario das Armadas do Rio de Janeiro *Miguel Rodrigues Batalha.* (1744).
12.254

REQUERIMENTOS (2) de Francisco de Oliveira e Mello, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1744). 12.255 — 12.256

REQUERIMENTO de Ignacio Ferreira Dormondo, Ajudante do numero da Infantaria auxiliar da Praça do Rio de Janeiro, em que pede o pagamento de soldos. (1744). 12.257

REQUERIMENTO de Ignacio Pacheco, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a sua baixa do serviço militar. (1744).
Tem annexas a certidão da matricula do supplicante, a sua certidão de edade e a de sua mãe Veronica de Oliveira. 12.258 — 12.261

AUTOS da justificação testemunhal da edade de *Bernardo Pacheco*, pae de *Ignacio Pacheco*. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1739. 12.262

MEMORIAES (2) sobre a pretensão de *Ignacio Pacheco.*
(Annexos ao nº. 12.258). 12.263 — 12.264

REQUERIMENTO de João de Abreu, capitão da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, relativo ao seu provimento no posto de Sargento Mór da Praça de Santos e ao vencimento do respectivo soldo. (1744). 12.265

REQUERIMENTO de João Baptista e Silva, no qual pede a nomeação de Mestre das pinturas da Ribeira das Náus do Rio de Janeiro. (1744).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações do Governador e do Provedor da Fazenda. 12.266 — 12.269

REQUERIMENTO do Capitão da Ordenança João Borges de Freitas, em que pede confirmação regia da sua patente. (1744). 12.270

CARTA patente pela qual o Governador Antonio Pedro de Vasconcellos houve por bem fazer mercê a *João Borges de Freitas* de o prover no posto de capitão da ordenança da Praça da Colonia do Sacramento, que vagára pela promoção de *Antonio da Costa Quintão.* Colonia do Sacramento, 20 de junho de 1742.
(Annexa ao nº. 12.270). 12.271

DECRETO pelo qual se fez mercê a *João Borges de Freitas* da serventia dos officios de Escrivão da Fazenda, Matricula, Almoxarifado e Tabellião do Publico, Judicial e Notas da Praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 23 de maio de 1744. 12.272

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *João Borges de Freitas* para servir, por 3 annos, os referidos cargos. Lisboa, 27 de maio de 1744.
(Annexa ao nº. 12.272). 12.273

CONHECIMENTO da inportancia de 600$000 rs. que *João Borges de Freitas* pagou de donativo pela serventia dos officios a que se refere o decreto antecedente. Lisboa, 24 de maio de 1744.
(Annexa ao nº. 12.272). 12.274

REQUERIMENTO do Sargento Mór João Borges de Freitas, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1744). 12.275

CARTA patente pela qual o Governador da Nova Colonia do Sacramento fez mercê a *João Borges de Freitas* de o prover no posto de sargento mór, que vagára por demissão de *Antonio da Costa Quintão.* Colonia do Sacramento 7 de setembro de 1743. 1ª e 2ª *vias.*
(Annexas ao nº. 12.275). 12.276 — 12.277

REQUERIMENTO de João da Costa Mattos, Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, em que pede augmento de ordenado. (1744). 12.278

Provisão regia pela qual se concedeu a *Francisco de Oliveira Leitão* o augmento de ordenado de 200$000 rs. annuaes do seu logar de Escrivão da conferencia da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 8 de outubro de 1733.
Certidão. (*Annexa ao nº.* 12.278). 12.279

Provisão regia pela qual se mandou pagar ao Escrivão da receita e despeza da Casa da Moeda do Rio de Janeiro *Francisco da Silva Teixeira* o ordenado de Provedor, correspondente ao tempo em que exercera interinamente esse cargo. Lisboa, 12 de maio de 1733.
Certidão. (*Annexa ao nº.* 12.278). 12.280

Provisão regia pela qual se concedeu a *Manuel de Moura Brito* o augmento de ordenado de 100$000 rs. annuaes do seu logar de Escrivão da receita e despeza da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 28 de fevereiro de 1742.
(*Annexa ao nº.* 12.278). 12.281

Requerimento de João Gonçalves da Camara, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação regia da mercê de uma praça morta, que lhe fôra concedida. (1744).
Tem annexas a certidão da referida mercê, uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Provedor da Fazenda.
12.282 — 12.285

Requerimento de João Gonçalves Diniz, mestre do navio *N. Sª. da Penha de França e Senhor do Bomfim*, em que pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1744).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.286 — 12.287

Requerimento de João Luiz de Sousa Sayão, relativo á liquidação do contrato da dizima do Rio de Janeiro, de que fôra arrematante seu pae, *Francisco Luiz Sayão* nos annos de 1729 a 1731. 12.288

Requerimento de João Manuel Soares, Alferes de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe provisão do augmento de soldo de que se lhe fizera mercê. (1744). 12.289

Requerimentos (2) de João Rodrigues Braga nos quaes pede a sua carta de ensaiador supranumerario da Casa da Moeda do Rio da Janeiro. (1744).
12.290 — 12.291

Requerimentos (2) de Hilario Cardoso Ramalho, nos quaes pede a sua carta de primeiro ensaiador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro.
(*Annexos ao nº.* 12.290). 12.292 — 12.293

Carta pela qual se fez mercê a *Hilario Cardoso Ramalho* da propriedade do officio de ensaiador supranumerario da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 29 de março de 1732.
(*Annexa ao nº.* 12.290). 12.294

INFORMAÇÃO de Hilario Cardoso Ramalho, sobre a capacidade e aptidão de *João Rodrigues Braga*, para exercer o officio de ensaiador. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1736.
(*Annexa ao nº*. 12.290).
[illegible] esta informação a do ensaiador [illegible] da Casa.
12.295

ALVARÁ de folha corrida de *João Rodrigues Braga*, ajudante de ensaiador da Casa da Moeda. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.296

CERTIDÃO de approvação de *João Rodrigues Braga* no officio de ensaiador do ouro e prata. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1739.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.297

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Governador do Rio de Janeiro sobre a pretensão de *João Rodrigues Braga*. Lisboa, 19 de outubro de 1739.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.298

INFORMAÇÕES do Governador, do Provedor da Casa da Moeda e do Secretario do Conselho Ultramarino, sobre a referida pretensão. *S. d.*
(*Annexas ao nº*. 12.290). 12.299 — 12.301

COPIAS dos requerimentos de Hilario Cardoso Ramalho, ns. 12.292 e 12.293.
(*Annexas ao nº*. 12.290). 12.302 — 12.303

ATTESTADO do Provedor da Casa da Moeda João da Costa Mattos, sobre a incapacidade phisica do segundo ensaiador *Francisco da Silveira Nunes* para exercer o seu logar. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1732.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.304

CERTIDÃO de doença de *Francisco da Silveira Nunes* passada pelo medico Matheus Saraiva. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1732.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.305

CARTA do Provedor da Casa da Moeda João da Costa Mattos, em que participa ter fallecido o ensaiador *Luiz da Silva* e ter nomeado para o seu logar *Hilario Ramalho*. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1732.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.306

PROVISÃO do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Provedor da Casa da Moeda do Rio de Janeiro informasse sobre a pretensão de *Hilario Cardoso Ramalho* a que se referem as suas petições. Lisboa, 13 de outubro de 1733.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.307

INFORMAÇÃO do Provedor João da Costa Mattos, sobre a referida pretensão de *Hilario Cardoso Ramalho*. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1734.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.308

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Hilario Cardoso Ramalho* carta de Primeiro Ensaiador da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 19 de outubro de 1734.
(*Annexa ao nº*. 12.290). 12.309

PORTARIA pela qual se mandou passar a *João Rodrigues Braga* carta de ensaiador supranumerario da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa, 23 de dezembro de 1743. 12.310

REQUERIMENTO de José de Sousa, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provimento da sua reforma. (1744). 12.311

ORDEM regia pela qual se determinou que houvesse nos Terços pagos da guarnição do Rio de Janeiro 24 praças mortas, que seriam providos nos soldados, que justamente as merecesssem. Lisboa, 7 de agosto de 1739.
Certidão. (*Annexa ao nº*. 12.311). 12.312

REQUERIMENTO de João de Souto, Capitão da Galera *Santa Monica e Santo Agostinho*, em que pede licença para tomar carag na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1744).
Tem annexa a respectiva portaria de licença. 12.313 — 12.314

REQUERIMENTO de Joaquim Antonio de Zuniga Heredia, filho de *Felisberto Siguer de Heredia*, natural de Lisboa, no qual pede o provimento no posto de ajudante do numero da guarnição da Praça do Rio de Janeiro. (1744).
12.315

DECRETO pelo qual se fez mercê a *Joaquim Ferreira Varella* da serventia do oficio de Provedor do Registo da Parahibuna, por tempo de 3 annos. Lisboa, 2 de maio de 1744. 12.316

REQUERIMENTO de Joaquim Ferreira Varella, no qual pede que se lhe passe provisão da serventia do referido officio.
(*Anexo ao nº*. 12.316). 12.317

CONHECIMENTO da importancia de 3:300$000 rs. que *Francisco Ferreira Varella* pagára de donativo pela serventia do seu logar. Lisboa, 4 de maio de 1744.
(*Annexo ao nº*. 12.316). 12.318

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Joaquium Ferreira Varella* para o pagamento dos direitos da serventia do officio de Provedor do Registo da Parahibuna. Lisboa, 5 de maio de 1744.
(*Annexa ao nº*. 12.316). 12.319

REQUERIMENTOS (2) de D. Joaquim José Zignoni, filho de D. José Zignoni, nos quaes pede que seja consultada no Conselho Utramarino a sua pretensão ao posto de Capitão de Granadeiros da Praça do Rio de Janeiro. (1744).
Teem annexa a nota do tempo de serviço ao supplicante nos regimentos do Reino. 12.320 — 12.322

Requerimento de Joaquim de Sousa Pereira, arrematante do contrato do Sabão preto, relativo á execução do seu contrato nas capitanias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, etc. (1744). 12.323

Contrato do sabão preto da cidade de Lisboa e suas annexas, por estanco, arrematado a *Joaquim de Sousa Pereira* por 4 annos e pela renda annual de 8:105$000 rs. Lisboa, 10 de julho de 1743. *Imp.*
(Annexo ao nº. 12.323). 12.324

Requerimento do Capitão José de Azevedo Coutinho, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1744). 12.325

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *José de Azevedo Coutinho* de o prover no posto de capitão da nobreza do districto de Cabussu', Goaxindiba e S. Gonçalo, que vagára por fallecimento de *Sebastião Martins Coutinho.* Rio de Janiero, 28 de junho de 1743.
(Annexa ao nº. 12.325). 12.326

Requerimento do Padre José Carlos da Silva, vigario e capellão do regimento de Dragões da Praça do Rio Grande de S. Pedro, em que pede licença para se retirar para a sua residencia nos campos do Otu'. (1744). 12.327

Attestado do Mestre de Campo André Ribeiro Coutinho, sobre os serviços prestados pelo Padre *José Carlos da Silva.* Rio Grande de S. Pedro, 15 de dezembro de 1740.
(Annexo ao nº. 12.327). 12.328

Requerimentos (2) de José Dias de Menezes, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede baixa do serviço militar. (1744).
Tem annexas a informação do Governador e certidão do tempo de exercicio do supplicante e do seu comportamento. 12.329 — 12.332

Autos da justificação testemunhal dos factos allegados por *José Dias de Menezes* nas suas petições. Rio Grande de S. Pedro, 16 de janeiro de 1740.
(Annexos ao nº. 12.329). 12.333

Requerimento de José Gonçalves Lamas, capitão do navio *Sant'Anna e S. Francisco Xavier*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil no seu regresso do Rio de Janeiro. (1744).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.334 — 12.335

Requerimentos (3) de José Meira da Rocha, nos quaes pede que se passe provisão a *Francisco Ferreira Varella* da serventia do officio de Provedor do Registo da *Parahibuna*, cuja serventia fôra dada ao supplicante em remuneração dos serviços, que prestára na Nova Colonia do Sacramento.
12.336 — 12.338

Alvará regio pelo qual se fez mercê a *José [illegible] da Rocha* da serventia do officio de Provedor do Registo da Parahibuna. Lisboa, 5 de dezembro de 1739.
(*Annexo ao nº*. 12.336). 12.339

Certidão da posse que *Joaquim Ferreira Varella* tomou do logar de Provedor do Registo da Parahibuna.
(*Annexa ao nº*. 12.336). 12.340

Portarias (3) pelas quaes se mandaram passar diversas provisões a *Joaquim Ferreira Varella* para servir em annos successivos, o referido cargo. Lisboa, 1 de fevereiro de 1742 e 8 de janeiro de 1743.
(*Annexas ao nº*. 12.336). 12.341 — 12.343

Requerimentos (2) de José Mendes de Faria e João Mendes de Faria, nos quaes pedem que se lhes passe provisão para o estabelecimento de uma fabrica de cortumes de atanado no Rio de Janeiro. (1744). 12.344 — 12.345

Declaração de João Mendes de Faria, em que concede licença a *José Mendes de Faria* para estabelecer fabricas de atanados no Rio de Janeiro e todos os privilegios e izenções de que gosava em virtude do seguinte contrato. Lisboa, 21 de abril de 1744.
(*Annexa ao nº*. 12.344). 12.346

Contrato que se fez no Conselho Ultramarino com *João da Costa Monteiro e Luiz da Costa Monteiro* e companhia, por seu Procurador *José Mendes da Costa*, para fazerem á sua custa no Estado do Brazil fabricas de sola de atanado, de que hão de uzar por tempo de 10 annos. Lisboa, 5 de março de 1744. *Imp.*
(*Annexo ao nº*. 12.344). 12.347

Contrato da Nova Fabrica dos Atanados, prorogado a *João Mendes de Faria* por outros 10 annos. Lisboa, 12 de setembro de 1741. *Imp.*
(*Annexo ao nº*. 12.344). 12.348

Requerimento de José Pereira Cardoso, ajudante do numero do Terço Auxiliar da Praça do Rio de Janeiro, em que pede provisão do augmento de soldo de que se lhe fizera mercê. (1744). 12.349

Requerimento de José de Pinho e Sousa, senhorio do navio *N. Sª. da Oliveira e Sant'a Quiteria*, em que pede para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no regresso do Rio de Janeiro. (1744). 12.350 — 12.351

Requerimento de José Rodrigues de Abreu, em que pede licença para adquirir no Rio de Janeiro a madeira necessaria para forrar a sua galera *Sant'Anna e N. Sª. da Conceição*. (1744). 12.352

Requerimento de José Rodrigues Bahia, capitão do navio *N. Sª. do Pillar e Fortaleza*, em que pede licença para tomar carga na Bahia, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1744).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.353 — 12.354

Requerimento do Sargento Mór José Rodrigues Mattos, da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe passem novas fés de officios, por haver perdido as que tinha. (1744).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.355 — 12.356

Requerimento de José dos Santos Chaves, morador na cidade do Rio de Janeiro, em que pede licença para resgatar em Bengala 300 escravos e para os trazer para aquella cidade. (1744).

Tem annexa a respectiva portaria de licença. 12.357 — 12.358

Requerimento de José da Serra, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço, pelos motivos que allega. (1744).

Tem annexa a justificação testemunhal dos factos allegados na petição e a certidão da matricula do supplicante. 12.359 — 12.361

Decreto pela qual se fez mercê a *José da Silva Corrêa* da serventia do officio de Porteiro e Guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 2 de maio de 1744. 12.362

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *José da Silva Corrêa*, da serventia do officio de porteiro e guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, por tempo de 3 annos e com a faculdade de nomear serventuario que o substituisse nos seus impedimentos. Lisboa, 5 de maio de 1744.

(*Annexa ao nº*. 12.362). 12.363

Conhecimento da importancia de 2:500$000 rs. que *José da Silva Corrêa*, pagou de donativo pela serventia do referido cargo. Lisboa, 4 de maio de 1744.

(*Annexo ao nº*. 12.362). 12.364

Requerimentos (3) de José da Silva Paes, Brigadeiro de Infantaria e Engenheiro Director das Fortalezas do Rio de Janeiro, Nova Colonia do Sacramento e Ilha de Santa Catharina, em que pede o pagamento dos seus vencimentos desde a sua partida para o Brazil. (1744).

Tem annexa a certidão do embarque do supplicante em 1735.

12.365 — 12.368

Requerimento de José dos Santos Chaves, morador da cidade do Rio de Janeiro, em que pede licença para resgatar escravos em Benguella e para os conduzir para aquella cidade. (1744). 12.369

Requerimento de Julião Rangel de Sousa Coutinho, Escrivão da Camara do Rio de Janeiro, no qual, expondo as suas queixas contra alguns officiaes da

mesma Camara que haviam tirado do Archivo 10 livros do tombo, das escripturas e dos aforamentos, contra a expressa determinação da lei, pede que se proceda á respectiva devassa. (1744). 12.370

Certidão em que o Dr. José de Sousa Ribeiro de Araujo, arcediago da Sé e Commissario do Santo Officio e da Bulla da Cruzada, declara não ser permittida a sahida dos livros da Casa da Camara por disposição expressa da lei. Rio, 13 de setembro de 1742.
(Annexa ao nº. 12.370). 12.371

Requerimento de Lourenço Francisco Coelho, sargento supra da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, em que pede a entrega de certos documentos. (1744). 12.372

Requerimentos (2) de Luiz Antonio Rosado da Cunha Juiz de fóra do Rio de Janeiro, nos quaes pede o adeantamento de 250$000 rs., para as despezas do seu embarque para o Brazil. (1744). 12.373 — 12.374

Requerimento de Luiz Antonio da Silva Bravo, no qual pede que se lhe passe provisão para exercer o officio de Escrivão da conferencia da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, nos impedimentos do proprietario. (1744).
Tem annexos: o alvará [illegible] e o attestado do Governador sobre os serviços do supplicante. 12.375 — 12.377

Alvará de nomeação de Luiz Antonio da Silva Bravo para o referido cargo no impedimento, por doença, de *Francisco de Oliveira Leitão*. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1743.
(Annexo ao nº. 12.375). 12.378

Provisão pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem approvar a nomeação de *Luiz Antonio da Silva Bravo*, a que se refere o documento anterior. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1743.
(Annexa ao nº. 12.375). 12.379

Auto da posse de *Luiz Antonio da Silva Bravo*, no referido cargo. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1743.
(Annexo ao nº. 12.375). 12.380

Portarias (2) de nomeação de *Luiz Antonio da Silva Bravo*, para os cargos de official auxiliar da Secretaria do Governo da Capitania de Minas Geraes e de Secretario do mesmo Governo, no impedimento, por doença, de *Antonio de Sousa Machado*. Villa Rica, 16 de maio de 1742.
(Annexas ao nº. 12.375). 12.381 — 12.382

Attestado do Governador Gomes Freire de Andrada sobre os merecimentos e serviços de *Luiz Antonio da Silva Bravo*. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1743.
(Annexo ao nº. 12.375). 12.383

REQUERIMENTO de Luiz Moreira de Sousa, residente no Rio de Janeiro, no qual pedia licença para embarcarem para o Reino suas filhas legitimas *Maria de Queiroz de Sousa, Marianna de Sousa, Paula Franca de Sousa, Catharina de Sousa e Anna de Sousa* e suas sobrinhas *Michaella Pereira de Faria e Helena de Andrade Sottomaior*, filhas legitimas do capitão mór *Manuel Pereira Ramos*, as quaes todas desejam tomar o estado de religiosas. (1744).

Tem annexos os documentos de todas as interessadas e as informações do Bispo e do Governador do Rio de Janeiro.

12.384 — 12.387

REQUERIMENTO de Luiz Vahia Teixeira de Miranda, Tenente de Mestre de Campo General, no qual pede a mercê de ser provido no posto de Mestre de Campo do Terço da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *José de Moraes Cabral*. (1744).

Tem annexa a nota do tempo de serviço do supplicante nos postos que occupára. 12.388 — 12.389

REQUERIMENTO de Manuel Amaro Pena de Mesquita Pinto, Ouvidor da Capitania do Rio de Janeiro, relativo á devassa da residencia do seu antecessor.

12.390

REQUERIMENTO de Manuel Esteves de Brito, Capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o governo da Ilha das Cobras, que se achava vago por fallecimento de *Pedro Vaz Guedes*. 12.391

REQUERIMENTO de Manuel Dias da Gran, filho de *Antonio Dias da Encarnação*, morador no Rio de Janeiro, no qual pede izenção do serviço militar. (1744). 12.392

REQUERIMENTO de Manuel Duarte Felgueira, natural do Porto, filho de *Francisco Duarte Filgueira*, no qual pede que se lhe passe alvará para o Provincial do Convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro o admittir a professar no seu convento. (1744). 12.393

REQUERIMENTO de Manuel Gomes Pereira, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a certidão do seu bom comportamento e serviços. (1744). 12.394

REQUERIMENTO de Manuel Marinho de Barros, Capitão da Galera *Rainha dos Anjos*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco no seu regresso do Rio de Janeiro. 12.395

REQUERIMENTO de Manuel Lopes de Moraes, advogado na Cidade do Rio de Janeiro, em que pede a baixa de seu filho *Guilherme Gomes Morão*. (1744).

12.396 — 12.400

Requerimentos (2) de Manuel de Mello e Castro, Tenente General Engenheiro da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a entrega de documentos. (1744).

Tem annexo o alvará de folha corrida. 12.401 — 12.403

Requerimentos (4) de [illegible] Fernandes da [illegible] cabeça de sua mulher *D. Clara Ignacia de Almada Mendonça*, sobre a execução de uma sentença proferida contra o Desembargador *Roberto Car Ribeiro*, residente no Rio de Janeiro, como herdeiro e testamenteiro *Barnabé Car Ribeiro*. (1744).
12.404 — 12.407

Requerimentos (2) de Pedro Lobo Botelho de Lacerda, Capitão de Artilharia da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede o pagamento do seu soldo desde o dia em que embarcára para o Brazil. (1744).
12.408 — 12.409

Provisão regia pela qual se mandou pagar o soldo ao Capitão de Infantaria da Praça da Colonia do Sacramento *Rafael de Medeiros Teixeira* desde o dia do seu embarque para o Brazil. Lisboa, 20 de junho de 1742.

Certidão. (Annexa ao nº. 12.408). 12.410

Requerimento do Padre Procurador Geral da Provincia da Immaculada Conceição dos Capuchos do Rio de Janeiro, relativo á acceitação dos noviços na sua Provincia. (1744). 12.411

Requerimento de Sebastião Francisco, residente no Termo da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de umas terras, que possuia na Freguezia de S. Gonçalo. 12.412

Requerimento de Sebastião Vaz Domingues morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede para ser posto em liberdade e que se não obrigasse seu filho *Luiz Vaz de Moraes* a assentar praça.

Tem annexos um attestado do Cura da Sé Manuel Rodrigues Cruz, uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador.
2.1413 — 12.416

Requerimento de Silvestre Soares da Silva, morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se conceda um anno de licença a seu filho *Silvestre Soares Castro*, cabo de Esquadra do Terço Velho para no Reino tratar de negocios particulares. 12.417

Certidão Extrahida de uns autos de libello, que *Silvestre Soares da Silva* promovera contra o Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericordia, para reivindicação de uma quinta, de que estavam de posse e que pertencia á capella instituida por *Estevão Soares de Albergaria*, de que era proprietario.

(*Annexa ao nº*. 12.417). 12.418

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Silvestre Soares Castro* para se auzentar do Rio de Janeiro por tempo de um anno. Lisboa, 11 de março de 1743.
(*Annexa ao nº*. 12.417). 12.419

REQUERIMENTO de Simão Barbosa Barreto, Alferes do Terço da Nobreza da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede a patente de capitão. (1744).
Tem annexo o alvará de folha corrida. 12.420 — 12.421

REQUERIMENTO de Simpliciano Antonio Coelho Portugal, oppositor ao posto de Ajudante de Infantaria paga do Rio de Janeiro, no qual pede a entrega de documentos. (1744). 12.422

REQUERIMENTOS (10) de Thomé Gomes Moreira, arrematante do contrato da Pesca das Baleias nas capitanias do Rio de Janeiro e S. Paulo, relativos á execução do seu contrato. (1744). 12.423 — 12.432

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel ao augmento de ordenado que requerera *José Monteiro dos Reis*, official da Fazenda e matricula do Rio de Janeiro. Lisboa, 26 de março de 1745.
Tem annexas a informação do Provedor da Fazenda e a portaria do augmento de 42$000 rs. *por anno.* 12.433 — 12.435

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o augmento de vencimento que pedira *Domingos Cardoso*, Ajudante da Fortaleza de S. João da Barra do Rio de Janeiro. Lisboa, 26 de março de 1745.
Tem annexa a informação do Provedor da Fazenda.
12.436 — 12.437

CONSULTA do Conselho Ultramarino, desfavoravel á petição de *José de Oliveira*, Sargento Mór da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que solicitava a patente de Mestre de Campo *ad honorem*. Lisboa 27 de março de 1745.
12.438

REQUERIMENTO de José de Oliveira, Sargento Mór da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede o governo da Fortaleza da Ilha das Cobras. (1745).
Tem annexa a nota do tempo de serviço do supplicante.
12.439 — 12.440

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel ao deferimento da petição de *Thomaz Gomes da Silva*, Sargento Mór de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que solicitava que lhe fosse dado um cavallo e abonado o preciso para o seu sustento. Lisboa, 27 de março de 1745. 12.441

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a defeza da Ilha de Santa Catharina e a necessidade de augmentar a sua população. Lisboa, 30 de março de 1745. 12.442

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a creação de [illegible] guarnição das fortalezas da Ilha de Santa Catharina [illegible] de 1744.

Copia. (*Annexa ao nº.* 12.442).

[illegible]
de [illegible]
General do Rio de Janeiro [illegible]
dizendo, que nas fortalezas [illegible]
ausencia do Brigadeiro *José da Silva Paes* [illegible]
da Azambuja Ribeiro e o Capitão [illegible]
o que o dito Brigadeiro deixara determinado, e [illegible]
lharia e mais petrechos se tinha feito o possivel e se continuaria, sem descuido, mas que nem as fortalezas se podião augmentar com vantagem, nem a Ilha cultivar e pôr em abundancia, sem povoadores [illegible] gados por ella, se transportarião familias áquella Ilha, sendo impossivel por discurso fazelos entrar em mudança, para fóra do continente; que não descorria meio de se augmentar aquella povoação tanto quanto se necessita para á defensa, e que para ser huma excellente habitação lhe faltavão povoadores [illegible] que se tirem soldados [illegible]
V. M. servido mandar-lhe declarar regeitava a sua proposta sobre se transportarem nos navios das Ilhas povoadores com familias capazes de darem filhos para soldados, dizendo o obrigára a esta proposta a falta de meios para conservar os Prezidios sem perda e diminuição grande nos povoadores daquella capitania e tão bem o vêr que os soldados e paizanos remettidos delles vão violentos, pois hera contrario á laxidão do Brasil o aperto e o trabalho das fortalezas, té que dellas fogem os certões perdendo gente a guarnição, o Prezidio e a Capitania, que só havendo povoadores sem sciencia da licenciosa vida do Brasil, poderão ser uteis e conservarem-se; e que ainda a despeza feita por huma vez seria menor, que aquella que mais e mais se repete em reclutas e transporte. Que o tirarem povoadores daquella parte para augmento da Ilha se não o contava impossivel, o tinha por muy moroso e com despeza, apontando que talvez fosse meio á Ilha ser grande e consideravel, se no espirito dos contrabandistas Castelhanos se introduzisse fazer o commercio em aquellas povoações e que não havia outro incentivo para os convidar, que ser o preço dos generos com pouca mais vantagem, que naquelle porto, pois conhecido o ganho, não duvidava aventurar-se a ambição o modo de buscar o lucro, posto fosse em maior distancia que a Colonia, mas que este arbitrio pedia muito tempo e bastante applicação".

Despacho á margem: "Para se reclutarem as guarnições desta Ilha e do Rio de S. Pedro mando remetter nos comboios da Frota que está a partir presentemente 116 soldados das levas que vierão destinadas para a India. E para povoar os mesmos Prezidios tenho tambem ordenado que em cada hum dos navios, que partirem das Ilhas para os Portos do Brasil se remettão athe 5 casaes: e o Conselho passará as ordens para que dos ditos portos sejão remettidos aos referidos Prezidios advertindo especialmente ao Governador do Rio de Janeiro que o mesmo pratique com a mais gente das ditas Ilhas, que conste tem passado voluntariamente para aquella capitania e com os que forem para o futuro. E depois que houver hum numero competente de soldados, tomará resolução sobre a fórma, em que se devem pôr as ditas guarnições, sendo só precizo por ora, que o dito Governador procure prover de cappellães as fortalezas em que [illegible] Lisboa, [illegible]

[illegible]

Relação da despeza annual do regimento, que se projectava crear na Ilha de Santa Catharina.

Copia. (*Annexa ao nº.* 12.442). 12.444

Consultas (2) do Conselho Ultramarino, sobre a reprezentação do contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro *José Ferreira da Veiga*, em que

pede licença para os navios da carreira do Rio de Janeiro poderem fazer viagem independente, fóra da frota. Lisboa, [illegible] de maio de 1745.

Tem annexa a respectiva representação. 12.446 — 12.447

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o abatimento de renda que haviam requerido os arrematantes dos contratos da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro e das entradas das Minas *José Ferreira da Veiga* e *Jorge Pinto de Azevedo.* Lisboa, 1 de abril de 1745.

Tem annexas as respectivas petições. 12.448 — 12.450

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa de *Manuel da Costa*, filho de *Affonso da Costa*, soldado da guarnição da Colonia do Sacramento. Lisboa, de de abril de 1745.

Tem annexa a informação do Juiz de India e Mina.

12.451 — 12.452

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de India e Mina, sobre os factos allegados para justificar a baixa de *Manuel da Costa.* Lisboa, 5 de abril de 1745.

(*Annexo ao nº.* 12.451). 12.453

Certidão do baptismo de *Manuel da Costa*, celebrado na freguezia de N. Sª. do Amparo de Bemfica.

(*Annexa ao nº.* 12.451). 12.454

Certidão d'obito de *Affonso da Costa*, pae de *Manuel da Costa.*

(*Annexa ao nº.* 12.451). 12.455

Portaria pela qual se mandou passar provisão da baixa concedida a *Manuel da Costa.* Lisboa, 27 de abril de 1745.

(*Annexa ao nº.* 12.451). 12.456

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *Manuel Rodrigues Pontes*, negociante da Praça do Rio de Janeiro, para embarcar para o Reino, com sua mulher *D. Antonia Maria de Jesus.* Lisboa, 13 de abril de 1745.

Tem annexa a respectiva portaria. 12.457 — 12.458

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de capitão mór de Cabo Frio, a que era concorrente *Aniceto da Cunha Castelbranco.* Lisboa, 13 de abril de 1745.

Na consulta encontram-se relatados os serviços do referido oppositor e tem annexa a respectiva portaria de nomeação. 12.459 — 12.460

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão de Infantaria do Terço pago da guarnição do Rio de Janeiro, vago pelo fallecimento de *Antonio Mendes* e a que eram concorrentes *Manuel de Carva-*

lho, Francisco Manuel da Silva, Simão de Sousa Corrêa, José Alvares Lanhas, Francisco Manuel de Sousa e Alberto Freire Sardinha. Lisboa 13 de agosto de 1745.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Manuel de Carvalho.* Lisboa, 20 de setembro de 1745. 12.461

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *José Antonio Forte de Magalhães,* morador no termo do Pitanguy, para embarcar para o Reino com sua mulher *D. Theodosia de Faria Sodré.* Lisboa, 21 de abril de 1745.

Tem annexo o auto de depoimento de D. Theodosia Sodré.

12.462 — 12.463

Autos da justificação testemunhal a que procedeu o ouvidor geral do Rio de Janeiro, sobre os factos allegados por *José Antonio Forte de Magalhães.* Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1744.

(*Annexos ao nº.* 12.462). 12.464

Portaria pela qual se mandou passar provisão a *José Antonio Forte de Magalhães* para se transportar para o Reino, com sua mulher. Lisboa, 12 de agosto de 1745.

(*Annexa ao nº.* 12.462). 12.465

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o augmento de soldo, que havia requerido *Luiz Manuel de Azevedo da Cunha,* capitão engenheiro da capitania do Rio de Janeiro. Lisboa 27 de abril de 1745.

Tem annexa a respectiva petição. 12.466 — 12.467

Requerimento de José Cardoso Ramalho, Capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede para ser provido no posto do Terço do Mestre de Campo *Mathias Coelho de Sousa,* que vagára por promoção de *Manuel Alves da Fonseca.*

(*Annexo ao nº.* 12.466). 12.468

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada sobre o provimento do posto de capitão que vagára pela promoção de *Manuel Alves da Fonseca,* ao de Governador da Fortaleza de Villagalhon. Vila Rica, 14 de maio de 1740.

(*Annexa ao nº.* 12.466).

Tem á margem o seguinte despacho do Conselho Ultramarino: "Passe patente d'esta companhia a *Luiz Manuel (de Azevedo da Cunha).* Lisboa, 9 de março de 1741". 12.469

Informação do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre o provimento do posto de capitão, que vagára na Praça do Rio de Janeiro pela promoção de *Salvador Corrêa de Sá* a sargento mór de auxiliares. Villa Rica, 23 de junho de 1741.

(*Annexa ao nº.* 12.466).

Tem á margem o seguinte despacho do Conselho Ultramarino: "Passe patente desta companhia a *José Cardoso Ramalho*... Lisboa, 16 de novembro de 1741". 12.470

INFORMAÇÃO do Provedor da Fazenda Francisco Cordovil de Sequeira e Mello, sobre os soldos dos capitães de Infantaria com exercicio de engenheiros. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1741.
(*Annexa ao nº*. 12.466). 12.471

CERTIDÃO do official da Vedoria José Luiz Alves, sobre os soldos que venciam os capitães engenheiros, os capitães de granadeiros e os capitães ligeiros de Infantaria. Lisboa, 7 de abril de 1745.
(*Annexa ao nº*. 12.466). 12.472

DECRETO pelo qual se determinou que os capitães engenheiro vencessem o mesmo soldo que os capitães de granadeiros. Lisboa, 6 de agosto de 1735.
Copia. (*Annexo ao nº*. 12.466). 12.473

PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual se ordenou que o Governador do Rio de Janeiro informasse sobre a pretensão dos capitães engenheiros *Luiz Manuel de Azevedo e José Cardoso Ramalho* relativa aos seus vencimentos. Lisboa, 10 de dezembro de 1740.
(*Annexa ao nº*. 12.466). 12.474

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre a referida pretensão. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1741.
(*Annexa ao nº*. 12.466). 12.475

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á pretensão de *João Francisco*, contratador dos dizimos reaes do Rio de Janeiro relativa á nomeação dos officiaes para as suas cobranças. Lisboa, 4 de maio de 1745. 12.476

CONTRATO dos dizimos reaes da cidade da Bahia e suas annexas, que se fez no Conselho Ultramarino com *João Francisco*, por tempo de 3 annos e pelo preço de 131.000 vruzados e 20$000rs. Lisboa, 28 de junho de 1740.
(*Imp.*). (*Annexo ao nº*. 12.466). 12.477

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Constantino Lobo Cabral de Lacerda*, filho do Mestre de Campo *Manuel Botelho de Lacerda*, em que pede dispensa de alguns postos, para a sua promoção ao de alferes. Lisboa, 8 de maio de 1745. 12.478

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento de Tenente de Mestre de Campo General do Governo do Rio de Janeiro, que vagára pela promoção de *Pedro de Azambuja Ribeiro* e a que eram concorrentes *João de Almeida e Sousa, Eusebio da Silva Leitão, Patricio Manuel de Figueiredo, José Fernandes Pinto Alpoim, José Rodrigues de Mattos* e *André Gonçalves*. Lisboa, 12 de agosto de 1745.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 4 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *João de Almeida e Sousa* e ao sargento mor *José Fernandes Pinto Alpoim* faço mercê da patente e soldo de Tenente de Mestre de Campo com as condições que se apontam. Lisboa, 20 de setembro de 1745". 12.479

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada sobre o provimento da vaga do Tenente de Mestre de Campo General *Pedro Azambuja Ribeiro*, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1744.
(*Annexa ao nº*. 12.479). 12.480

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de capitão da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por passagem de *João de Almeida* e a que eram concorrentes *Luiz de Campos Pinheiro, João Pinto de Tavora, Pedro de Torres, Salvador de Sousa Corrêa, José Alvares Lanhas, Francisco Manuel de Sousa e Alberto Freire Sardinha*. Lisboa, 13 de agosto de 1745.
Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 primeiros oppositores. 12.481

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de Tenente de Mestre de Campo General da capitania do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Luiz Vahia Teixeira de Miranda* e a que eram concorrentes *Thomaz Gomes da Silva, João de Almeida de Sousa, Salvador Corrêa de Sá, José Rodrigues de Mattos e André Gonçalves*. Lisboa, 12 de agosto de 1745.
Na consulta encontram-se relatados os serviços prestados pelos 3 primeiros oppositores e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Thomaz Gomes da Silva*. Lisboa, 20 de setembro de 1745". 12.482

INFORMAÇÃO do Governador Gomes Freire de Andrada, sobre o provimento da vaga do Tenente de Mestre de Campo General *Luiz Vahia Teixeira de Miranda* e os merecimentos dos diversos concorrentes. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1744.
(*Annexa ao nº*. 12.482). 12.483

REFORMA da consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento da vaga do Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro *João de Almeida*, cujos concorrentes se acham indicados na consulta n. 12.481. Lisboa, 4 de novembro de 1746.
N'esta consulta encontram-se relatados os serviços dos oppositores Luiz de Campos Pinheiro, Pedro de Torres, João Pinto de Tavora e Thomaz José Homem de Brito e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Luiz de Campos Pinheiro*. Lisboa, 11 de abril de 1747". 12.484

MEMORIAL sobre os serviços de *Thomaz José Homem de Brito*.
(*Annexo ao nº*. 12.484). 12.485

INFORMAÇÃO da nomeação do capitão *João Pinto Tavora* por despacho de 10 de setembro de 1745.

(*Annexa ao nº*. 12.484). 12.486

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de capitão da Praça do Rio de Janeiro, que vagára por passagem de *Eusebio da Silva Leitão* e a que eram concorrentes *Antonio Gonçalves, João Pinto de Tavora, Thomaz José Homem de Brito, Alvaro de Brito do Rego, Miguel Nunes Vidigal, Gregorio de Moraes Castro Pimentel, Salvador de Sousa Corrêa, José Alvares Lanhas, Francisco Manuel de Sousa e Alberto Freire Sardinha*. Lisboa 13 de agosto de 1745.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 6 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *João Pinto de Tavora*. Lisboa, 20 de setembro de 1745. 12.487

INFORMAÇÃO do Governador do Rio de Janeiro, sobre o provimento da vaga do capitão *Eusebio da Silva Leitão*, a que se refere a consulta antecedente e os meritos dos diversos concorrentes. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1744.

(*Annexa ao nº*. 12.487). 12.488

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de sargento mór Governador da Ilha das Cobras, que vagára por fallecimento de *Pedro Vaz Guedes* e a que eram concorrentes *José de Oliveira, Francisco Mendes Galvão, Manuel Esteves de Brito, José Rodrigues de Mattos, João de Almeida e Sousa, Manuel Gomes Pereira, Antonio Carvalho de Lucena, Filippe Rodrigues de Oliveira e André Gonçalves*. Lisboa, 19 de agosto de 1745.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 3 primeiros oppositores e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *José de Oliveira*. Lisboa, 20 de setembro de 1745. 10.489

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao augmento de vencimento que requerera o Mestre da Ferraria da Casa da Moeda do Rio de Janeiro *Ignacio Pinheiro da Silva*. Lisboa, 27 de março de 1745.

Tem annexas a informação do Provedor da Casa da Moeda e a respectiva portaria. 12.490 — 12.492

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *Thomé de Abreu e Silva*, residente no Rio de Janeiro, para regressar ao Reino com sua mulher. Lisboa 21 de agosto de 1745.

Tem annexas a informação do Governador e a respectiva portaria de licença. 12.493 — 12.495

CONSULTA do Conselho Ultramarino, relativa a uma petição do contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro *José Ferreira da Veiga*, em que se referia aos prejuizos que havia tido na execução do seu contrato. Lisboa, 21 de agosto de 1745.

Tem annexa a respectiva petição. 12.496 — 12.497

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que requerera *José de Barros Coelho*, assistente na Colonia do Sacramento, para regressar ao Reino, com a sua mulher e pessoas da sua familia. Lisboa, 23 de agosto de 1745.

Tem annexos o requerimento e a portaria de licença.

12.498 — 12.500

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca das informações enviadas pelo Governador do Rio de Janeiro sobre as congruas que havia arbitrado aos capellães que tinha nomeado para as egrejas das Fortalezas da Ilha de Santa Catharina e da Ilha das Cobras. Lisboa, 27 de setembro de 1745.

Tem annexos uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador Gomes Freire de Andrada. 12.501 — 12.503

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre os soldos que deviam vencer os officiaes dos Terços auxiliares do Brazil. Lisboa, 20 de novembro de 1745.

"O Conselheiro *Alexandre Metello de Sousa e Menezes* propoz no Conselho, que foi V. M. servido dar a fórma com que no Brasil se devem governar os auxiliares, que de novo se mandarão crear, ordenando que se pratique com elles o mesmo que se pratica no Reino, tanto no vencimento do soldo, como nos privilegios que gosão e nesta conformidade se ordenou aos Governadores do Brasil fizessem assim praticar para que na mesma fórma venção no Brasil o soldo á proporção dos pagos daquelle Estado, porém constando no Conselho por alguns documentos, que nelle se virão, que esta ordem não tinha sido em algumas partes bem entendida, pois se tinha assentado praça a alguns ajudantes de auxiliares com igual soldo ao que tem os ajudantes das tropas pagas: para se evitar esta desordem mandou o Conselho por despacho de 21 de maio do anno passado se escrevesse aos Governadores do Brasil, que havendo V. M. por resolução de 4 de novembro de 1734 mandado observar com os terços de auxiliares do Estado do Brasil o mesmo que se pratica com os deste Reino, assim a respeito das obrigações como do vencimento dos soldos dos Sargentos móres e ajudantes e tãobem dos privilegios e havendo-se movido algumas duvidas nestas materias em alguns governos parecco conveniente avisar-lhes que neste Reino vencem os Ajudantes pagos 9000 reis de soldo por mez e os ajudantes supra dos auxiliares vencem de soldo por mez 3000 reis e os do numero 4000 reis para que nesta intelligencia fação praticar o mesmo nas suas capitanias com a devida proporção dos soldados pagos de sorte que os ajudantes supra dos auxiliares tenhão a terça parte dos que vencem os pagos........."

12 504

Carta patente pela qual se fez mercê a *Roque da Costa* de o nomear ajudante do numero do Terço dos Auxiliares do Mestre de Campo *Manuel Pimenta Tello*. Lisboa, 17 de setembro de 1738.

Copia. (*Annexa ao nº*. 12.504). 12.505

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a creação de novos corpos de auxiliares da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 27 de setembro de 1734.

Copia. (*Annexa ao nº*. 12.504). 12.506

Extracto de uma carta do Governador Luiz Vahia Monteiro, relativo aos vencimentos dos officiaes pagos da guarnição da praça do Rio de Janeiro. Rio, 6 de agosto de 1729.

(*Anexo ao nº*. 12.504). 12.507

Ordem regia dirigida ao Vice-Rei do Brazil, pela qual se fixou o numero de officiaes da ordenança das diversas capitanias. Lisboa, 21 de abril de 1739. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 12.504).

"Fui servido resolver que para cessar a desordem que nasce da multiplicidade de postos militares que ha nesse Estado do Brasil e Maranhão [illegible] resulta tambem multiplicidade de requerimentos) se regule nas capitanias o numero dos officiaes da Ordenança, de sorte que hum capitão mór, com seu sargento mór e Ajudante e os capitães que forem necessarios conforme o numero dos moradores, e nas villas em que não houver mais de 100 moradores em todo o seu districto não haja capitão mór e se governe por hum capitão, e em cada companhia haja sómente hum capitão, hum alferes, hum sargento do numero e outro supra e os cabos de esquadra necessarios, extinguindo-se todos os mais postos, [illegible] teem exercicio, para irem entrando nos postos que vagarem nos seus districtos......."

12.508

Lei pela qual se prohibiu o curso de toda a moeda que tivesse falta no pezo legal ou fosse falsa na materia, e se ordenou a sua entrega, dentro de um mez, na Casa da Moeda. Lisboa, 29 de julho de 1745. *Imp.* 12.509

Carta do Governador Gomes Freire de Andrada, [illegible] arrematação das obras do aqueducto da Carioca. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1745.
Tem annexa a copia de um auto de arrematação das referidas obras.
2.510 — 2.511

Informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos sobre o provimento do posto de capitão que vagára por fallecimento de *Luiz Soares Corrêa* e sobre os officiaes que considerava mais aptos para o occuparem *José de Moraes Ferreira, Francisco Xavier da Silva e Castorio Telles de Menezes.* Colonia do Sacramento, 4 de março de 1745. 2.512

Informação do Governador da Colonia do Sacramento, sobre os officiaes concorrentes ao posto de Capitão de Infantaria paga que vagára por promoção do capitão *João de Abreu* ao de sargento mór da Praça de Santos. Colonia, 22 de fevereiro de 1745. 12.513

Provisão do Conselho Ultramarino, relativa a uma representação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro sobre a arrematação das calçadas. Lisboa, 23 de abril de 1745.
Tem annexa a informação do Governador. 12.514 — 12.515

Provisão do Conselho Ultramarino, pela qual se ordenou ao Governador do Rio de Janeiro a prisão de *José Ribeiro Manso*. Lisboa, 7 de maio de 1745.
12.516

Informação do Governador do Rio de Janeiro de ter fallecido *José Ribeiro Manso* no arraial de S. Luiz e Sant'Anna, muitos mezes antes de ter recebido a ordem anterior. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1745.
(*Annexa ao nº.* 12.516). 12.517

REQUERIMENTO de Alvaro de Brito do Rego, Capitão de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede licença para viver no quartel. (1745). 12.518

REQUERIMENTOS (3) de Alvaro de Brito do Rego, em que pede o seu provimento em diversos postos militares.
Tem annexos o decreto dos serviços do supplicante, o seu alvará de folha corrida e a certidão do tempo que serviu. 12.519 — 12.524

REQUERIMENTO de Ambrosio Lopes Coelho, no qual protesta contra certo pagamento que lhe era exigido na Alfandega do Rio de Janeiro. (1745).
Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Provedor da Fazenda. 12.525 — 12.527

REQUERIMENTO de André de Almeida, da guarnição da Praça da Colonia do Sacramento, em que pede 2 annos de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1745).
Tem annexos o alvará de folha corrida e a certidão da matricula do supplicante. 12.528 — 12.530

REQUERIMENTO de André de Freitas, Sargento de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede 1 anno de licença para tratar no Reino dos seus interesses. (1745). 12.531

REQUERIMENTO de André Gonçalves, commissario geral da artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede o posto de Governador da Ilha das Cobras ou de Tenente General. (1745).
Tem annexos o alvará de folha corrida e o decreto dos serviços do requerente. 12.532 — 12.534

FÊS de officios (3) do Commissario Geral da Artilharia *André Gonçalves.*
(*Annexas ao nº.* 12.532). 12.535 — 12.537

CERTIDÃO do tempo de serviço do Commissario *André Gonçalves*, na guarnição do Rio de Janeiro.
(*Annexa ao nº.* 12.342). 12.538

ATTESTADOS (4) do Sargento Mór Thomaz Gomes da Silva, do Brigadeiro José de Silva Paes e do Mestre de Campo André Ribeiro Coutinho sobre os serviços prestados por *Andre Gonçalves* e 2 alvarás de folha corrida. *S. d.*
(*Annexos ao nº.* 12.532). 12.539 — 12.544

CERTIDÃO do exercicio de *André Gonçalves*, filho de *Domingos Gonçalves*, natural de Lisboa, no posto de commissario geral de artilharia.
(*Annexa ao nº.* 12.532). 12.545

REQUERIMENTOS (3) de Aniceto da Cunha Castel Branco, capitão mór da capitania de Cabo Frio, em que pede o pagamento de soldos e prorogação de licença. (1745).

Tem annexos um attestado d[illegible], uma portaria e uma provisão de concessão [illegible] e da respectiva prorogação. 12.546 — 12.551

REQUERIMENTOS (2) de Bernardo de Freitas Guimarães, da guarnição da Colonia do Sacramento, em que pede licença de um anno para tratar no Reino dos seus interesses. (1745).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.552 — 12.554

REQUERIMENTO do Padre Antonio Alves de Puga, em que pede licença para fundar um hospicio religioso nas margens do Rio Pararabuna e a concessão de uma legoa de terra de sesmaria. (1745).

"[illegible] S. Pedro, natural da [illegible] pelo [illegible] aquellas partes, [illegible] no que os [illegible] castigos nas [illegible] margens [illegible] na margem [illegible] Macahu, [illegible] maior honra [illegible] *Pedro e N.* [illegible] que se lhe [illegible] conceder ao supplicante e seus companheiros, provisão para o sobredito com a mercê de huma sesmaria de huma legoa de mato em circuito, que esteja devoluto, com dizimo do mantimento que nella fabricarem para sua sustentação e se lhes dê alguns Tapuios [illegible] e que possa erigir freguezia para os seus companheiros e novos convertidos, por ser parte remota................"

12.555

REQUERIMENTO de Antonio Gomes de Carvalho, ajudante do numero da Infantaria auxiliar paga da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede a sua reforma no posto de capitão. (1745). 12.556

REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves Moura, Mestre da Corveta *S. Miguel e Almas*, em que pede licença para resgatar em Benguella 170 escravos e para os transportar para o Brazil. (1745).

Tem annexa a respectiva portaria de licença.

12.557 — 12.558

REQUERIMENTO de Antonio Luiz dos Reis, Mestre do navio *N. Sª. da Penha de França, Santa Anna e Almas*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil no seu regresso do Rio de Janeiro. (1745).

Tem annexas a certidão da lotação do navio e a respectiva portaria de licença. 12.559 — 12.561

REQUERIMENTOS (2) de Antonio Machado Simões da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1745).

Teem annexas a fé de officios e o alvará de folha corrida.

12.562 — 12.565

PROVISÃO regia pela qual se determinou que os soldados, que voluntariamente assentassem praça para servirem no Estado do Brazil, podessem regressar ao Reino depois de terem completado 10 annos de serviço. Lisboa, 24 de fevereiro de 1731.

Copia. (Annexa ao nº. 12.562). 12.566

REQUERIMENTO de Bartholomeu Pinto Santiago, filho de Manuel Pinto Santiago, da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede dispensa de diversos postos para poder ser provido no de alferes. (1745).

Tem annexa a informação do Governador da Colonia.

12.567 — 12.568

REQUERIMENTO de Bento Leite de Andrade, capitão de cavallos, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1745). 12.569

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Bento Leite de Carvalho*, no posto de capitão de cavallos do districto da cidade de Cabo Frio, que vagára pela baixa de *Francisco de Faria Homem*. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1744.

(Annexa ao nº. 12.569). 12.570

REQUERIMENTO de Belchior do Rego Sermanho, morador em Cezimbra, no qual pede licença para mandar vir do Rio de Janeiro sua sobrinha *Mathilde Caetana de Jesus*, filha de seu cunhado *Bartholomeu Farto de Carvalho*, já fallecido. (1745). 12.571

REQUERIMENTOS (2) do Sargento Mór Bento Pinto da Fonseca, em que pede a carta de propriedade do officio de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro. (1745).

Tem annexa a informação do Juiz de fóra da villa de Amarante.

[illegible] foi V. M. servido fazer mercê a [illegible] de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro, de [illegible] proprietario seu marido Christovão Correia Leitão, de [illegible] apresenta [illegible] Correia e [illegible] de Mendonça [illegible] V. M. [illegible]

12.572 — 12.574

PROVISÃO pela qual se ordenou ao Juiz de fóra da Villa de Amarante que informasse sobre a ascendencia e limpeza de sangue de *Bento Pinto da Fonseca*. Lisboa, 7 de abril de 1745.

(Annexa ao nº. 12.572). 12.575

Alvará regio pelo qual se fez mercê a *D. Ascensa de Mendonça* da propriedade do officio de tabellião de notas da cidade do Rio de Janeiro, para a pessoa que casasse com *D. Joanna*, filha mais velha do proprietario *Christovão Leitão*. Lisboa, 24 de maio de 1744.
(*Annexo ao nº*. 12.572). 12.576

Certidão do casamento de *Bento Pinto da Fonseca* com *D. Joanna Luiza de Mendonça*, filha de *Christovão Corrêa Leitão* e de sua mulher *D. Ascensa de Mendonça*, celebrado na freguezia de N. Sª. da Candelaria do Rio de Janeineiro, em 9 de novembro de 1744.
(*Annexa ao nº*. 12.572). 12.577

Procuração geral pela qual *Bento Pinto da Fonseca* constitue seus bastantes procuradores na cidade de Lisboa *Jorge Pinto de Azevedo, Estevão Martins Torres e José Ferreira da Veiga* e na do Porto *Manuel Rodrigues Leitão, David de Freitas Camello e José Bernardo Ribeiro*. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1744.
(*Annexa ao nº*. 12.572). 12.578

Alvará de folha corrida de *Bento Pinto da Fonseca*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1744.
(*Annexo ao nº*. 12.572). 12.579

Auto da inquirição de testemunhas a que procedeu o Juiz de fóra da Villa de Amarante Francisco de Sousa Guerra e Araujo, sobre a identidade e ascendencia de *Bento Pinto da Fonseca*. 5 de julho de 1745.
(*Annexo ao nº*. 12.572). 12.580

Carta pela qual se fez mercê a *Christovão Corrêa Leitão* da propriedade do officio de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro. Lisboa, 30 de março de 1728.
(*Annexa ao nº*. 12.572). 12.581

Portaria pela qual se mandou passar a *Bento Pinto da Fonseca* a carta de propriedade do referido officio. Lisboa, 17 de agosto de 1745.5
(*Annexa ao nº*. 12.572). 12.582

Autos de justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre os factos allegados por *Bento Pinto da Fonseca* na sua petição. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1744.
(*Annexos ao nº*. 12.572). 12.583

Requerimento de Antonio Francisco Azeitão, em que pede o logar de Mestre das obras reaes da capitania do Rio de Janeiro. (1745).
Tem annexos 6 *attestados dos serviços prestados pelo supplicante*.
12.584 — 12.590

Requerimentos (4) de Braz Ferreira de Lemos, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede licença e a sua baixa do serviço militar. (1745).
12.591 — 12.594

REQUERIMENTO de Braz dos Santos Alves, alferes da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, em que pede prorogação de licença. (1745).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.595 — 12.596

REPRESENTAÇÕES (2) de Carlos dos Santos Quaresma e mais commissarios e negociantes das Praças de Lisboa e Porto, que tinham commercio para a cidade do Rio de Janeiro, nas quaes protestam contra certas licenças que lhes eram exigidas pela Camara e Ouvidor d'aquella cidade. (1745).
Teem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, a informação do Governador Gomes Freire de Andrada, as respostas da Camara e do Ouvidor Geral e uma certidão da postura relativa ás referidas licenças.

[illegible] o Senado passa aos mercadores, tendeiros e mais pessoas que n'esta cidade costumão vender varios generos de fazendas e comestiveis com suas logeas ou tendas abertas, os não podem vender, sem licença da Camara, passada em nome do mesmo Senado, Juizo e vereadores, e são annuaes em janeiro de cada hum anno, e se os Almotacés da cidade nas correições que fazem, os achão sem ellas, os condemnão como executores dos ocordãos da Camara e os obrigão a que as tirem, que sem ellas não podem vender, ou sejão naturaes, ou estrangeiros. ([illegible]).
12.5597 — 12.603

PROVISÃO regia em que se declara que os militares não estão izentos das licenças da Camara para o exercicio do commercio. Lisboa, 22 de setembro de 1730.
(*Annexa ao nº.* 12.597).

Faço saber a vós officiaes da Camara do Rio de Janeiro, que vendo-se a conta que me destes em carta de [illegible] deste anno, sobre o Governador de [illegible] Capitania [illegible] esse Senado entendo com os soldados que [illegible] tendas e logeas publicas em que vendem ao Povo: me pareceo dizer-vos que ao Governador dessa Capitania mando declarar que a ordem que se expedio em 4 de junho de 1647, he fundada em justo motivo e na lei, que deroga todo e qualquer privilegio no tocante a Almotaçaria e tanto assim que nem o clero, que he de diversa jurisdição, se izenta, e nesta forma se vos declara, que a ordem de 26 de janeiro de 1705 não deroga a lei, nem a ordem de 4 de junho [illegible], a qual ordeno se observe e que se não possa intrometter nas materias que respeitão a Almotaçaria e posturas d'essa Camara.
12.604

REQUERIMENTO de Clemente Francisco, Capitão da Corveta *Bom Jesus da Pedra e S. Francisco*, em que pede licença para ir resgatar escravos a Benguella e para d'alli os levar para o Rio de Janeiro ou para outro qualquer porto do Brazil. (17455).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.605 — 12.606

REQUERIMENTO de Cosme Velho Pereira, negociante da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede licença para sua filha *Anna* embarcar para o Reino, onde pretendia tomar o estado de religiosa. (1745). 12.607

REQUERIMENTO de Custodio da Costa Gouvêa, no qual pede que se lhe passe provisão par continuar na serventia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro, de que era proprietario *Dionisio Francisco Brito.* (1745).

Tem annexos o alvará da primeira nomeação, a respectiva provisão regia, o alvará de folha corrida, um attestado do Juiz de fóra Luiz Antonio Rosado da Cunha e a portaria de prorogação de serventia por mais um anno. 12.608 — 12.613

Requerimento de Cypriano Ferreira, morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede licença para mandar resgatar escravos a Benguella e para d'alli os enviar para aquella cidade. (1745).
Tem annexa a respectiva portaria 12.614 — 12.615

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual mandou pôr em execução no Estado do Brazil o regimento dos commissarios delegados do Fizico mór do Reino. Lisboa, 19 de maio de 1744. 12.616

Regimento que serve de lei que devem observar os commissarios delegados do Fizico mór deste Reino nos Estados do Brazil. Lisboa, 16 de maio de 1744.
(*Annexos ao nº*. 12.616). 12.617 — 12.618

Provisão do Conselho Ultramarino, pela qual mandou pôr em execução no Estado do Brazil o regimento dos preços dos medicamentos, organisado pelo Fisico mór dr. *Cypriano de Pina Pestana*. Lisboa, 19 de maio de 1744. 12.619

Regimento dos preços porque os Boticarios do Estado do Brazil hão de vender os medicamentos, feitos por resolução de 27 de maio de 1745. 2 *ex., imp. e outro mss.*
(*Annexos ao nº*. 12.619). 12.620 — 12.621

Requerimento de Domingos Dias da Silva, capitão da galera de *S. José e N. Sª. da Conceição*, no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco no seu regresso do Rio de Janeiro. (1745).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.622 — 12.623

Requerimento de Domingos Gonçalves, Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz do Rio de Janeiro, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus negocios. (1745). 12.624

Requerimento de Filippe Gomes Goes, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1745).
Tem annexas a certidão da matricula do supplicante, uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador.
12.625 — 12.628

Attestados (10) das Mestres de Campo Manuel Botelho de Lacerda e Salvador Corrêa de Sá e dos Capitães Antonio Rodrigues Figueira, Antonio Teixeira de Carvalho, João Caetano de Barros e Manuel Felix Corrêa, sobre os serviços prestados por *Felippe Gomes Goes. S. d.*
(*Annexos ao nº*. 12.625). 12.629 — 12.638

REQUERIMENTOS (2) de Francisco de Aguiar capitão da náu *N. Sª. das Candêas e Santo Antonio*, em que pede a madeira de tapinhoã necessaria para forrar o seu navio. (1745). 12.639 — 12.640

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Francisco José Baptista*, uma legua de terras em quadra, no caminho novo de Inhomerim. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1743.

Tem annexo o auto da posse das referidas terras.

12.641 — 12.642

REQUERIMENTO de Francisco de Sousa de Andrade, Thezoureiro da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, preso á ordem do Juiz da Alfandega, em que pede a liquidação das suas contas e a sua liberdade. (1745).

Tem annexas 8 certidões relativas ás fianças e contas do supplicante, uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações do Governador e do Juiz da Alfandega. 12.643 — 12.654

CARTA do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, sobre a liquidação dos bens sequestrados por fallecimento do capitão mór *Francisco de Oliveira Paes* por ser o fiador do fallecido contratador do subsidio dos vinhos *João Ribeiro da Costa*. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1745. 12.655

REQUERIMENTOS (2) de Ignacio Soares de Almeida, filho do cirurgião mór *Francisco Soares de Almeida*, da Praça da Nova Colonia do Sacramento em que pede a sua promoção ao posto de Ajudante. (1745).

12.656 — 12.657

REQUERIMENTO do licenceado Jeronymo Moreira de Carvalho, Procurador da Corôa da Capitania do Rio de Janeiro, no qual pede provisão para continuar no exercicio do seu cargo. (1745).

Tem annexa uma certidão relativa á nomeação do supplicante.

12.658 — 12.659

CERTIDÃO do obito do dr. *Sebastião Dias da Silva*, Procurador da Corôa, casado com *D. Margarida de Mattos Rangel de Mariz*, fallecido no Rio de Janeiro em 24 de outubro de 1743.

(*Annexa ao nº*. 12.658). 12.660

PROVISÃO pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Jeronymo Moreira de Carvalho* na serventia do logar de Procurador da Corôa e fazenda. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1744.

Copia. (*Annexa ao nº*. 12.658). 12.661

ALVARÁ de folha corrida de *Jeronymo Moreira de Carvalho*. Rio, 20 de outubro de 1744.

(*Annexo ao nº*. 12.658). 12.662

REQUERIMENTOS (3) do Sargento Mór da Praça do Rio de Janeiro *João Antunes Lopes Martins*, em que pede a sua promoção ao posto de Mestre de Campo ou de Coronel. (1745). 12.663 — 12.665

Requerimento de José Cochete, Capitão de Infantaria da Armada Real, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o posto de Mestre de Campo e Governador da Ilha de Santa Catharina. (1745). 12.666

Requerimento de José Fernandes de Freitas, dono da Balandra *Santa Anna e Almas*, em que pede a entrega do producto da carga que lhe fôra sequestrada (1745). 12.667

Requerimentos (2) de José Fernandes Pinto Alpoim, Tenente de Mestre de Campo General com exercicio de Sargento Mór de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede a promoção do posto de Mestre de Campo, que vagára por fallecimento de *Pedro de Azambuja Ribeiro*. (1745).
Tem annexa a informação dos seus serviços. 12.668 — 12.670

Requerimento de José Pereira da Silva, residente na cidade do Rio de Janeiro, em que pede a demarcação das terras de uma fazenda que possuia na freguezia de S. Gonçalo. (1745). 2.671

Requerimento do Juiz e Irmãos da Mesa da Irmandade do Bemaventurado Patriarcha S. José da cidade do Rio de Janeiro, no qual pedem que se lhes dê o mesmo compromisso da Irmandade dos carpinteiros e pedreiros do Patriarcha S. José de Lisboa. (1745).
Tem annexa a informação do Ouvidor Geral. 12.672 — 12.673

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro informasse sobre a petição antecedente. Lisboa, 23 de abril de 1744.
(*Annexa ao nº*. 12.672). 12.674

Capitulos das obrigações pertencentes aos officios da Bandeira do Patriarcha S. José. Lisboa, 13 de novembro de 1709. *Imp.*
(*Annexos ao nº*. 12.672). 12.675

Requerimento do Juiz e Officiaes da Irmandade de N. Sª. da Guia de Pacobahiba, em que pedem licença para esmolar. (1745). 12.676

Requerimentos (3) do Juiz e Irmãos da Irmandade de N. Sª. do Rosario dos Homens Pretos do Rio de Janeiro, em que pedem a posse de uns terrenos, a entrega de documentos e que lhe seja mantido o privilegio de terem o seu esquife para os enterros dos irmãos. (1745). 12.677 — 12.679

Requerimento de Luiz da Silva Fogaça, capitão da náu *N. Sª. das Candêas e Santo Antonio*, relativo á execução que se lhe movera, por se ter demorado no Rio de Janeiro e seguir viagem fóra da frota. (1745). 12.680

Requerimento de Manuel Barbosa Torres, contratador do contrato da saida dos escravos que do Rio de Janeiro ião para as Minas, Santos e outros portos do Sul, relativo á execução do seu contracto. (1745). 12.681

CONTRATOS dos direitos que pagão os escravos, que dos portos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro sahem para as Minas que se fizeram no Conselho Ultramarino com *Manuel Barbosa Torres*. Lisboa, 13 de fevereiro de 1744. *Imp.*
(*Annexo ao nº.* 12.681). 12.682

REQUERIMENTO de Manuel Froes, natural do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar, para poder soccorrer sua tia *D. Anna Froes de Abreu*, com quem vivia. (1745). 12.683

REQUERIMENTOS (3) de Manuel de Oliveira, ajudante da artilharia da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede o pagamento de vencimentos. (1745). 12.684 — 12.686

REQUERIMENTO de Manuel Peixoto da Silva, contratador da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á execução do seu contrato. (17455).
Tem annexo o da fiança do supplicante. 12.687 — 12.688

REQUERIMENTO de Manuel Vieira dos Santos Araujo, no qual pede o logar de guarda mór da saude da cidade do Rio de Janeiro. (1745). 12.689

REQUERIMENTO de Simão Rodrigues, residente no districto do Macacú, capitania do Rio de Janeiro, no qual pede que seu filho seja izento do serviço militar. (1745).
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador. 12.690 — 12.692

REQUERIMENTO de Thomaz Francisco, administrador geral dos contratos dos direitos dos caminhos do Rio de Janeiro e da Bahia para as Minas Geraes, arrematados a *Manuel de Lima Pinto*, relativo á cobrança dos respectivos rendimentos.
Tem annexa a certidão de uma ordem regia relativa ao mesmo assumpto. 12.693 — 12.694

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a requisição de munições, que fizera o sargento mór Engenheiro da Praça do Rio de Janeiro. Lisboa, 24 de janeiro de 1746.
Tem annexa a respectiva requisição. 12.695 — 12.696

CONSULTA do Conselho Ultramarino desfavoravel ao augmento de vencimento, que requerera *José Serrão*, 2° abridor dos cunhos da Casa da Moeda do Rio de Janeiro. Lisboa 28 de abril de 1746. 12.697

CONSULTA do Conselho Ultramarino desfavoravel á licença que tinham requerido *Custodio Ferreira Goyos e Manuel Pereira de Faria*, negociantes da Praça de Lisboa, para mandarem um navio directamente a Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 28 de janeiro de 1746.
Tem annexo um memorial explicativo da pretensão dos requerentes. 12.698 — 12.699

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á baixa que requerera *Salvador Gomes*, da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 2 de março de 1746.

Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar a respectiva provisão. 12.700 — 12.701

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que pedira *Sebastião dos Reis*, morador na cidade do Rio de Janeiro, para se transportar para o Reino, acompanhado por sua mulher *Catharina Gomes Sardinha*. Lisboa, 3 de março de 1746.

Tem annexa a respectiva portaria. 12.702 — 12.703

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de capitão de Infantaria da guarnição da Nova Colonia do Sacramento que vagára pela promoção de *João de Abreu* ao de sargento mór da Praça de Santos e a que eram concorrentes *Braz dos Santos Alves e Manuel da Silva Pinto*. Lisboa, 7 de março de 1746.

Na consulta encontram-se relatados os serviços dos 2 oppositores e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Braz dos Santos Alves*. Lisboa, 17 de março de 1746". 12.704

Informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcelos sobre os officiaes oppositores ao posto a que se refere a consulta antecedente. Colonia do Sacramento, 22 de fevereiro de 1745.

(*Annexa ao nº*. 12.704). 12.705

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o provimento do posto de capitão do Terço de Infantaria da Nova Colonia do Sacramento, que vagára pelo fallecimento de *Luiz Soares Corrêa* e a que eram concorrentes *José de Moraes Ferreira, Francisco Xavier da Silva*. Lisboa, 7 de março de 1746.

Encontram-se relatados na consulta os serviços dos 2 oppositores e á margem o seguinte despacho: Nomeio a *José de Moraes Ferreira*. Lisboa, 17 de março de 1746. 12.706

Informação do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, sobre o provimento da vaga do fallecido capitão *Luiz Soares Corrêa* e o merecimento dos officiaes que o pretendiam. Colonia do Sacramento, 4 de março de 1745.

(*Annexa ao nº*. 12.706). 12.707

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as queixas apresentadas por *Domingos* de Brito Sá, Juiz ordinario da villa de Santo Antonio de alguns religiosos que o haviam desacatado no exercicio das suas funcções.

Tem annexas a representação do Juiz Ordinario e diversas informações. 12.708 — 12.712

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o recrutamento de soldados, para os Prezidios do Rio Grande de S. Pedro e Ilha de Santa Catharina. Lisboa, 11 de março de 1746. 12.713

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a creação das novas companhias de granadeiros dos Terços da guarnição do Rio de Janeiro e o provimento dos respectivos postos. Lisboa, 13 de março de 1746.

Tem annexadas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação do Governador. 12.714 — 12.716

Informação do Governador do Rio de Janeiro, sobre os officiaes que propunha, como mais aptos, para serem providos, no posto de capitão que vagára por promoção de *Patricio Manuel de Figueiredo*. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1744.

(*Annexa ao nº*. 12.714). 12.717

Informação do Governador do Rio de Janeiro, sobre os officiaes que propunha, como mais aptos para serem providos no posto de capitão que vagára por promoção de *João Antunes Lopes Martins*. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1744.

(*Annexa ao nº*. 12.714). 12.718

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre a informação do Governador da Capitania de Pernambuco Henrique Luiz Pereira Freire, ácerca da inutilidade dos postos de Mestres Granadeiros que havia n'aquella praça. Lisboa, 11 de setembro de 1738.

(*Annexa ao nº*. 12.714). 12.719

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a informação do Governador do Rio de Janeiro da necessidade que havia de recrutar soldados nas Ilhas para as guarnições das Praças do Rio de Janeiro, do Rio Grande e Ilha de Santa Catharina e da conveniencia de alterar a fórma do pagamento dos soldados. Lisboa, 9 de abril de 1742.

Copia. (*Annexa ao nº*. 12.714). 12.720

Editaes para o provimento dos postos de capitães de Infantaria paga da guarnição do Rio de Janeiro, que tinham vagado pelas promoções de *Patricio Manuel de Figueiredo e João Antunes Lopes Martins*. Lisboa, 29 de março de 1745.

(*Annexos ao nº*. 12.714). 12.721 — 12.722

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual se ordenou a creação de companhias de granadeiros na guarnição do Rio de Janeiro e que fosse adoptada a nova fórma de pagamento dos soldados, proposta pelo Governador. Lisboa, 31 de maio de 1742.

Copia. (*Annexa ao nº*. 12.714). 12.723

Consulta do Conselho Ultramarino sobre a arrematação que se pretendia fazer das passagens dos rios *Inhumerim e Couto*, da capitania do Rio de Janeiro. Lisboa, 23 de março de 1746.

Tem annexas as informações do Provedor da Fazenda, da Camara e dos Homens da Nobreza e povo da cidade do Rio de Janeiro.

Por aviso do Secretario de Estado *Marco Antonio de Azevedo Coutinho*.......... em razão de ser a V. M. presente, que algumas pessoas poderosos do Rio de Janeiro tinham usurpado para si os direitos da passagem de Inhumerim e Couto, sendo direito real, inherente á Corôa, que por ella se costumava cobrar, ou arrendar, como na Parahiba e Parahibuna e outros lugares das Conquistas, foi V. M. servido que feitas por este Conselho as averiguações necessarias se pozesse a lanços a dita passagem e transporte das pessoas e cavalgaduras e fazendas, que do Rio de Janeiro passão para as Minas por Inhumerim e Couto, para se arrematar a quem mais der com as devidas seguranças e obrigação do rendimento ter armados e promptos a toda a hora os barcos, que se julgam necessarios, taxando o frete, que parecer justo á proporção do que actualmente se uza em semelhantes, sem que aos moradores das ribanceiras se tire a liberdade de conservarem barcos para uzos particulares sómente e não de negocio.........(*Doc. nº.* 12.724)

Para se passar d'esta Cidade para os Rios de Inhumerim e Couto se navegão nove legoas de mar, segundo, pouco mais ou menos the á barra de cada hum dos ditos Rios, e depois de entradas ellas, se vae continuando sempre em direitura a dita navegação muitas legoas pelos referidos rios acima sem de nenhuma sorte se atravessar a menor parte ou porção dos mesmos, e sendo isto infallivel como he, se não dá nesta navegação uzurpação alguma dos direitos das gentes e permittida a liberdade commua.

Não só não ha pessoa poderosa, que uzurpe direitos a V. M. por esta passagem mas nem ainda sugeitos ricos, que uzem embarcações de aluguel para o transito della, porque são tão numerozas as precisas dos moradores dos dilatados reconcavos dos sobreditos rios de Inhumerim e Couto, que as conservão para os seus uzos particulares e conducções de seus mantimentos e frutos a esta cidade, que quando della vão de retorno, levão quantos passageiros se querem transportar sem frete, ou lucro algum, com grande interesse dos mineiros e viandantes daquellles reconcavos, por cuja cauza he limitada a conveniencia dos que positivamente são de aluguel e dellas uzão seus donos, por estarem habituados a este modo de vida, servindo e remando alguns nas mesmas embarcações, do que se mostra que nem poderozos, nem ricos uzurpão direitos de V. M. nesta passagem, nem a titulo de aluguel de embarcações com interesse algum ......(*Doc. nº* 12.728).

12.724 — 12.728

Provisão regia pela qual se communicou aos officiaes da Camara do Rio de Janeiro o indeferimento da petição de *Nicolao Lopes da Silva Guimarães* sobre a adjudicação das passagens dos Rios *Inhumerim* e *Couto*. Lisboa, 15 de dezembro de 1741.

Copia. (Annexa ao nº. 12.724). 12.729

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao augmento de vencimento que requerera Vicente de Araujo Silva, Mestre do Trem da Ribeira do Rio de Janeiro. Lisboa, 20 de abril de 1746.

Tem annexa a petição, a informação do Provedor da Fazenda e a respectiva portaria do augmento concedido. 12.730 — 12.733

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Pedro Fernandes da Silva*, em que pedia o provimento do officio de Mestre das obras reaes da Praça da Nova Colonia. Lisboa, 26 de abril de 1746.

Tem annexas uma consulta anterior, 2 informações do Governador da Nova Colonia e 2 attestados do mesmo sobre os serviços do requerente e a respectiva portaria. 12.734 — 12.34)

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de sargento mór de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por falle-

cimento de *Thomaz Gomes da Silva* e a que eram concorrentes *Patricio Manuel de Figueiredo, Eusebio da Silva Leitão, João Mascarenhas Castello Branco, Pedro de Saldanha de Albuquerque e Manuel Gomes Pereira.* Lisboa, 2 de maio de 1746.

Na consulta encontram-se relatados os serviços de todos os oppositores e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Patricio Manuel de Figueiredo.* Lisboa, 8 de maio de 1746". 12.741

Informação do Governador do Rio de Janeiro, sobre os officiaes que considerava aptos para serem providos na vaga do fallecido sargento mór *Thomaz Gomes da Silva.* Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1745.

Nomes dos officiaes propostos: Patricio Manuel de Figueiredo, Antotonio Carvalho de Lucena e João Mascarenhas Castello Branco. 12.742

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á baixa de *Filippe Nery* da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 2 de maio de 1746.

Tem annexos os autos de justificação dos factos allegados pela mãe do interessado na sua petição e a respectiva portaria. 12.743 — 12.745

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel ao deferimento da representação dos officiaes da Camara da Cidade do Cabo Frio, em que pediam 2 sinos para a Egreja da sua freguezia. Lisboa, 5 de maio de 1746. 12.746

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as sentenças que tinham sido proferidas contra os religiosos autores da conspiração e insultos commettidos contra o Provincial dos Religiosos de N. S^a^. do Carmo da Provincia do Rio de Janeiro. Lisboa, 18 de maio de 1746. 12.747

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual se ordenou que fossem castigados severamente os referidos religiosos e que o Governador do Rio de Janeiro prestasse todo o seu auxilio para as diligencias necessarias para a prisão e punição dos delinquentes. Lisboa, 15 de maio de 1744.

(*Annexa ao nº.* 12.747). 12.748

Informação do Governador do Rio de Janeiro sobre a prisão dos religiosos a que se referem os docs. antecedentes. Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1744.

(*Annexa ao nº.* 12.747). 12.749

Carta dos religiosos encarregados da punição dos seus irmãos sediciosos, em que participam o seu julgamento e o ficarem cumprindo as sentenças contra elles proferidas. Carmo do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1745.

Copia. (*Annexa ao nº.* 12.747). 12.750

Certidão das sentenças proferidas contra 14 religiosos de N. S^a^. do Carmo do Rio de Janeiro como autores da sublevação contra o seu Provincial *Fr. Francisco das Chagas.* Carmo do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1745

(*Annexa ao nº.* 12.747). 12.751

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á dispensa de tempo de serviço que requerera *João de Abreu Pereira*, filho do Mestre de Campo do mesmo nome e neto do Mestre de Campo *Balthazar de Abreu Cardoso*, para poder ser provido no posto de alferes. Lisboa, 1 de junho de 1746.

Tem annexa a portaria da respectiva dispensa. 12.752 — 12.753

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á reforma do Capitão de Infantaria da Praça do Rio de Janeiro *Manuel Esteves de Brito*, no posto de sargento mór e com o respectivo soldo. Lisboa, 2 de junho de 1746.

12.754

INFORMAÇÃO do Governador da Colonia do Sacramento, sobre os officiaes que julgava aptos para serem providos no posto de capitão de Infantaria d'aquella Praça, que vagára por fallecimento de *Francisco Fernandes*. Colonia do Sacramento, 17 de junho de 1746.

"E por ultimo o Alferes do Mestre [illegible] Batalhão da Artilharia do Rio de Janeiro, *[illegible] Pinto Villa Lobos*, que se acha nesta Praça, com o destacamento mandado pelo General Gomes Freire, desde [illegible] de fevereiro proximo passado. Este tem a circumstancia de se haver aplicado ao exercicio da Artilharia e de Engenheiro, querendo seguir a seu Avô *Manuel Pinto Villa Lobos*, coronel da Artilharia com exercicio de Engenheiro na Provincia do Minho, onde foi Lente da Academia Militar na Praça de Vianna: a seu Pae *Manuel Pinto de Villa Lobos*, sargento mor Engenheiro na mesma Praça: e a seu Tio o sargento mór actual da Artilharia do Rio de Janeiro *José Fernandes Pinto Alpoim*, onde tem adquirido o credito notorio, com o seu grande prestimo . . . ."

12.755

CONSULTA do Conselho Ultramarino relativa á licença que *Manuel de Sousa Ribeiro* e *João Esteves Roballo* tinham pedido para estabelecerem uma fabrica e armação da pesca das baleias no Rio de Janeiro e para mandarem annualmente um navio do Rio de Janeiro para as Ilhas, carregado dos azeites da pesca. Lisboa, 14 de outubro de 1746. 12.756

CONSULTA do Conselho Ultramarino sobre a nomeação do Almoxarife da Praça da Colonia do Sacramento, propondo que seja provido n'esse logar, por 3 annos, *Manuel Pereira Franco*. Lisboa, 22 de dezembro de 1746.

12.757

REQUERIMENTO do Capitão da Ordenança *Manuel Pereira Franco*, no qual pede, em recompensa de seus serviços, o logar de Almoxarife da Praça da Colonia do Sacramento. (*Annexo ao nº*. 12.757). 12.758

FÉ de officios do Capitão da Ordenança *Manuel Pereira Franco*. Lisboa, 29 de julho de 1733. (*Annexa ao nº*. 12.757). 12.759

CERTIDÃO do tempo de serviço de *Manuel Pereira Franco* nos postos de alferes e Capitão da Ordenança da Praça do Rio de Janeiro. (*Annexa ao nº*. 12.757). 12.760

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Manuel Pereira Franco*. Colonia, 21 de outubro de 1745. (*Annexo ao nº*. 12.757). 12.761

Informação do Governador da Colonia do Sacramento, em que propõe a nomeação de *Manuel Pereira Franco* para o logar de Almoxarife d'aquella Praça. Colonia, 18 de setembro de 1745. 12.762

Attestados dos Capitães do Regimento da Armada Pedro Ribeiro de Brito, Sebastião Alvares de Andrade, e Francisco de Moraes e Silva, sobre os serviços prestados por *Manuel Pereira Franco S. d.* (*Annexos ao nº.* 12.757).
12.763 — 12.766

Portaria de nomeação de *Manuel Pereira Franco* para o cargo de Almoxarife da Praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 12 de abril de 1747. (*Annexa ao nº.* 12.767

Informação do Governador do Rio de Janeiro, em que propõe os officiaes que considerava mais aptos para serem providos no posto de Ajudante do numero, que vagára por promoção de *João Pinto de Tavora.* Rio, 21 de Janeiro de 1746. 12.768

Requerimento de Alexandre Filgueira de Carvalho, residente no Rio de Janeiro, em que pede licença para demandar o Ouvidor Geral *Manuel Amaro Pena de Mesquita*, por perdas e damnos. (1746).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.769 — 12.770

Requerimento de Antonia Vieira do Bom Successo, relativo á appellação da sentença que fôra proferida na acção que tinha pendente com *Braz de Pina* na Ouvidoria do Rio de Janeiro. (1746).
Tem annexa a portaria pela qual se ordenou que os autos fossem remettidos á Relação do Reino. 12.771 — 12.772

Requerimentos (2) de Antonio de Barros de Faria, Capitão do navio *S. João Baptista*, da Praça do Porto, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1746).
Tem annexas a portaria de licença e a certidão da lotação do navio.
12.773 — 12.776

Requeerimento de Antonio Borges de Figueirôa, Alferes do Regimento de Dragões da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença de um anno para tratar no Reino dos negocios da sua casa. (1746).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.777 — 12.778

Requerimento de Antonio Corrêa Mayringk, relativo ao cumprimento de uma carta executoria para a penhora dos bens do dr. *Qintino dos Santos*, no Rio de Janeiro, de quem fôra credor *Domingos de Sá Velho*, primeiro marido da mulher do supplicante. (1746). 12.779

Requerimento de Antonio Fernandes Campos, morador no termo da cidade do Rio de Janeiro, em que pede a demarcação de umas terras, que adquirira por arrematação no Juizo dos orfãos da mesma cidade. (1746).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.780 — 12.781

Requerimento de Antonio Godinho Neves, Capitão da Galera *N. Sª. do Bom Despacho e S. Luiz*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1746).

Tem annexos 3 docs. relativos a lotação da galera e a portaria de licença. 12.782 — 12.786

Requerimento de Antonio de Mello e Castro, em que pede para ser desobrigado da fiança que prestára as mezadas que *D. Angela Maria de Mello* recebia de seu irmão o Tenente General da Praça do Rio de Janeiro *Manuel de Mello*, recentemente fallecido (1746). 12.787

Requerimento de Antonio Martins Madeira, Alferes de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença por mais um anno. (1746).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.788 — 12.789

Requerimentos (3) de Antonio Nogueira dos Santos, Capitão do navio *N. Sª. da Aladia e S. Thiago*, para tomar carga em qualquer porto do Brazil e adquirir no Rio de Janeiro madeira de tapinhoã para o forro do mesmo navio. 1746).

Tem annexas a certidão da lotação do navio e a portaria da licença
12.790 — 12.794

Requerimento de Antonio Nunes da Costa, Alferes de Dragões do Regimento do Rio Grande de S. Pedro, em que pede um anno de licença, para tratar no Reino dos seus interesses. (1746).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.795 — 12.796

Requerimento do Capitão Antonio Nunes Ribeiro, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1746). 12.797

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Antonio Nunes Ribeiro* no posto de Capitão da Fortaleza de S. Domingos de Bemfica da outra banda, que vagára por o ter deixado *José Nunes de Almeida*. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1743. (*Annexa ao nº*. 12.797).
12.798

Requerimento de Antonio de Oliveira, Antonio Pereira, Antonio Martins e Manuel Pereira, da guarnição do Rio de Janeiro, em que pedem a confirmação da suas reformas. (1746).

Tem annexas as certidões dos assentos das respectivas reformas.
12.799 — 12.802

Lista das 8 praças mortas de cada um dos 2 Terços de Infantaria paga e do Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro, concedidas aos soldados que estavam incapazes para o serviço pela sua edade ou por doença. (1739). (*Annexa ao nº*. 12.798). 12.803

REQUERIMENTO de Antonio Ramalho, residente na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede licença para resgatar em Benguella 320 escravos e para os transportar para qualquer porto do Brasil. (1746).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.804 — 12.805

REQUERIMENTO de Antonio Rebello da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede o seu alvará de reforma, para receber o respectivo soldo.
Tem annexa a certidão do assento de reforma do supplicante.
12.806 — 12.807

REQUERIMENTO Ajudante Antonio do Rego Campos, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1746).
Tem annexo o alvará de folha corrida. 12.808 — 12.809

CARTA patente pela qual o Governador da Colonia do Sacramento houve por bem nomear *Antonio do Rego Campos* Ajudante dos Auxiliares. Colonia, 21 de maio de 1743. (*Annexa ao nº*. 12.808). 12.810

REQUERIMENTO de Antonio da Rocha Machado, Secretario do Governo da Capitania do Rio de Janeiro, em que pede o abono annual de 30$000 rs. para moradia. (1746). 12.811

PROVISÃO regia pela qual se mandou abonar annualmente ao Secretario do Governo do Rio de Janeiro *José Ferreira da Fonte* a quantia de 30$000 rs. para renda da casa do Secretario. Lisboa, 6 de março de 1721. (2 *copias. Annexas ao nº*. 12.811). 12.812 — 12.813

REQUERIMENTO de Antonio dos Santos Lobato, Antonio Velho Brandão e outros comboieiros de negros das cidades do Rio de Janeiro e Bahia, relativo ao prejuizo que soffriam com a execução da lei de 26 de março de 1721 na venda dos escravos. (1746). 12.814

REQUERIMENTO de Antonio Velasco e Tavora, Escrivão proprietario da Ouvidoria Geral do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe arbitre um salario annual, para remuneração do seu trabalho. (1746). 12.815

REQUERIMENTO de Bento de Oliveira Braga, morador no Rio de Janeiro, em que pede licença para enviar sua filha *Jacintha Lourenço de Jesus* para o Reino, para, alli se educar em casa dos seus parentes. (1746).
12.816

REQUERIMENTO de Bento de Oliveira Braga e Antonio da Rosa, em que pedem a demarcação de umas terras que possuiam nos arrabaldes da cidade do Rio de Janeiro. (1746).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.817 — 12.818

REQUERIMENTO de Claudio Antonio Corrêa, Alferes de Infantaria da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1746).
Tem annexa a respectiva portaria. 12.819 — 12.820

Requerimento de Custodio da Costa Gouvêa, no qual pede que se lhe passe provimento para continuar na serventia do officio de Tabellião do publico, judicial e notas da cidade do Rio de Janeiro, de que era proprietario o Sargento mór de Infantaria *Dionysio Franco Bitto*. (1746).
12.821

Portaria pela qual o Sargento-mór Dionisio Franco Bitto nomeou *Custodio da Costa Gouvêa* serventuario do referido officio. Lisboa, 10 de fevereiro de 1746. (*Annexa ao nº*. 12.821).
12.822

Provisão pela qual se fez mercê a *Custodio da Costa Gouvêa* da serventia do officio de Tabellião de notas da cidade do Rio de Janeiro, por mais um anno. Lisboa, 8 de abril de 1745. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 12.821).
12.823

Alvará de folha corrida do Tabellião *Custodio da Costa Gouvêa*. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1745. (*Annexo ao nº*. 12.821).
12.824

Attestado do Juiz de fóra Luiz Antonio Rosado da Cunha, sobre o bom comportamento e serviços do Tabellião *Custodio da Costa Gouvêa*. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1745. (*Annexo ao nº*. 12.821).
12.825

Portaria pela qual se mandou passar provimento a *Custodio da Costa Gouvêa* para servir por mais um anno o officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 11 de fevereiro de 1746. (*Annexa ao nº*. 12.821).
12.826

Requerimento de Domingos Alves Valle, Capitão do navio *Santo Antonio do Valle e N. S. da Piedade e S. Boaventura*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil no seu regresso do Rio de Janeiro (1746).
Tem annexas a certidão da lotação do navio e a portaria da licença.
12.827 — 12.829

Requerimento de Domingos Coelho de Sousa, da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, em que pede a baixa do serviço militar. (1746).
12.830

Requerimentos (5) do Capitão Domingos Corrêa Bandeira, Moedeiro do numero da Casa da Moeda do Rio de Janeiro, relativos á sua prisão por queixas malevolas de *Pedro José da Silva*.
Tem annexos o alvará de folha corrida e uma carta rogatoria.
12.831 — 12.837

Requerimento de Domingos da Luz, Alferes da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede o soldo mensal de 12$000 rs.
12.838

Certidão do soldo que venciam os alferes de cavallaria das tropas ligeiras. Lisboa, 23 de março de 1723. (*Annexa ao nº*. 12.838).
12.839

REQUERIMENTOS (2) de Domingos Simões de Lemos, cabo de esquadra da guarnição da Nova Colonia do Sacramento, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1746).

Tem annexa a certidão do tempo de serviço do supplicante. 12.840 — 12.842

REQUERIMENTO da Capitão Felix de Sousa e Castro, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1746). 12.843

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria ao Capitão *Felix de Sousa e Castro* uns sobejos de terra, situados na freguezia de S. João de Merety e com as confontações na mesma indicadas. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1742. (*Annexa ao nº*, 12.843). 12.844

CERTIDÃO de diversos despachos proferidos, sobre a confirmação da referida sesmaria. (*Annexa ao nº*. 12.843). 12.845

REQUERIMENTO de Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Sousa, Capitão de Dragões do Prezidio do Rio Grande de S. Pedro, no qual pede dispensa de edade para seus filhos *José* e *João Cardoso de Menezes*, poderem assentar praça no seu regimento. (1746). 12.846

REQUERIMENTO de Francisco Carvalho dos Santos, Capitão do navio *SS. Sacramento* e *N. Sª. da Piedade*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1746).

Tem annexa a certidão da lotação do navio e a respectiva portaria de licença. 12.847 — 12.849

REQUERIMENTO de Francisco Corrêa Machado, *Capitão da artilharia da Praça* do Rio de Janeiro, no qual pede que lhe seja conservada a moradia no Forte da Prainha, emquanto vivesse. (1746).

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação favoravel do Governador do Rio de Janeiro. 12.850 — 12.852

REQUERIMENTO de Francisco da Cunha Costa, Tenente de Cavallos da Ordenança da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede a sua reforma, por se achar impossibilitado pela doença. (1746). 12.853

ATTESTADOS (2) do Mestre de Campo de Infantaria Mathias Coelho de Sousa e do Coronel de Cavallaria Mathias de Castro Moraes, sobre os serviços prestados pelo Tenente *Francisco da Cunha e Costa*. Rio de Janeiro, 2 de junho e 20 de julho de 1743. (*Annexos ao nº*. 12.853). 12.854 — 12.855

REQUERIMENTO do Tenente Francisco da Cunha Costa, em que pede a justificação de seus serviços. (*Annexo ao nº*. 12.853). 12.856

PORTARIA pela qual o Coronel do Regimento da Cavallaria da Praça do Rio de Janeiro, Salvador Corrêa de Sá, nomeou *Francisco da Cunha Costa* Tenente do seu regimento, na vaga que se dera por fallecimento de *Francisco de Araujo de Abreu*. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1733. (*Annexa ao nº*. 12.853). 12.857

FÉ de officios do Tenente de cavallos *Francisco da Cunha Costa*, natural de Aveiro. Rio de Janeiro, 10 de março de 1740. (*Annexa ao nº*. 12.853). 12.858

CERTIDÃO da ordem regia pela qual se determinou que os officiaes e soldados das Tropas de cavallos da Capitania do Rio de Janeiro vencessem serviços e fossem por elles despachados. (*Annexa ao nº*. 12.853). 12.859

ATTESTADOS dos Capitães de Cavallaria D. Manuel Garcez e Gralha e Ignacio Rangel de Abreu e do Tenente Bento Leite de Andrade, sobre os serviços do Tenente *Francisco da Cunha Costa*. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 12.853). 12.860 — 12.862

ORDEM de serviço dirigida pelo Governador José da Silva Paes ao Tenente de Cavallos *Francisco da Cunha Costa*. Rio, 15 de dezembro de 1735. (*Annexa ao nº*. 12.853). 12.863

ALVARÁ de folha corrida do Tenente Francisco da Cunha Costa. Rio de Janeiro, 29 de março de 1740. (*Annexo ao nº*. 12.853). 12.864

AUTO da justificação testemunhal a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre os serviços de *Francisco da Cunha Costa*. Rio, 30 de abril de 1740. (*Annexo ao nº*. 12.853). 12.865

REQUERIMENTO de Francisco Joaquim Ferreira de Gouvêa, Sargento do numero da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede um anno de licença para tratar no Reino da sua saude. (1746).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.866 — 12.867

REQUERIMENTO de Francisco Jorge da Silva, residente no Rio de Janeiro, relativo a execução que pretendia mover contra *Christovão Moniz Barreto* para o pagamento de certa quantia de que este lhe era devedor. (1746). 12.868

REQUERIMENTO do Padre Francisco Julião da Costa, Bacharel formado pela Universidade de Coimbra, em que pede licença para usar das suas lettras, advogando nos auditorios seculares da Cidade do Rio de Janeiro. (1746).

Tem annexas 2 portarias de licença para o Supplicante advogar no Reino e no Rio de Janeiro. 12.869 — 12.871

REQUERIMENTO de Francisco Luiz da Serra, da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino dos negocios da sua casa. (1746).

Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino e a informação favoravel do Governador do Rio de Janeiro. 12.872 — 12.872

REQUERIMENTO do Coronel Francisco de Macedo Freire, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1746). 12.875

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Francisco Macedo Freire*, no posto de Coronel do Regimento da nobreza e privilegiados, que vagára pela promoção de *João Arias de Aguirre* ao de Mestre de Campo de auxiliares. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1741. (*Annexa ao nº*. 12.876). 12.876

REQUERIMENTO de Francisco Manuel da Silva, Ajudante do numero da Infantaria do Rio de Janeiro, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino da administração dos bens que herdára de seu pae o Tenente Coronel *Thomaz Gomes da Silva*. (1746).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.877 — 12.878

REQUERIMENTO de Francisco Manuel de Sousa, Ajudante da Praça do Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença. (1746).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.879 — 12.880

REQUERIMENTOS (2) do Padre Fr. Francisco de Paula, Vigario Provincial dos Religiosos Mininos da Ordem de S. Francisco de Paula, em que pede licença para 2 religiosos pedirem esmolas no Rio de Janeiro para as obras da sua egreja. 1746.

Tem annexas 2 portarias de licença. 12.881 — 12.884

REQUERIMENTO de Francisco Pereira de Araujo, senhorio do navio *N. Sª do Bom Successo* e *Santa Rita*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1746).

Tem annexas a certidão da lotação do navio e a portaria de licença. 12.885 — 12.887

REQUERIMENTO de Francisco Pereira Franco e Marcellino da Costa Barros, no qual pedem a confirmação regia da sesmaria de que se lhes fizera mercê pela seguinte carta. (1746). 12.888

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Francisco Pereira Franco* e *Marcellino da Costa Barros* todos os sobejos de terras situados entre o seu engenho e o rio Serapuy. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1745. (*Annexa ao nº*. 12.888). 12.889

REQUERIMENTO de Francisco Pinto de Villa Lobos, Alferes de Artilharia da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1746).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.890 — 12.891

Requerimento de Francisco Rodrigues Silva, Escrivão proprietario da Mesa Grande da Alfandega do Rio de Janeiro, em que pede autorisação para nomear serventuario apto e idoneo que o substitua nos seus impedimentos. (1746).

Tem annexa a respectiva portaria. 12.892 — 12.893

Requerimento de Gaspar dos Reis e Silva, Capitão de Cavallos da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1746). 12.894

Carta patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro houve por bem prover *Gaspar dos Reis e Silva* no posto de Capitão de Cavallos do reconcavo do Rio de Janeiro, que vagára por fallecimento de *Ignacio Rangel de Abreu*. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1745. (*Annexa ao nº*. 12.894). 12.895

Requerimento de Gonçalo Gonçalves Chaves, Almoxarife da Fazenda Real da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede a nomeação de um novo almoxarife, por não poder continuar a exercer esse cargo. (1746).

Tem annexa a certidão da nomeação do supplicante.

12.896 — 12.897

Requerimento do dr. Henrique Moreira de Carvalho, Conego doutoral da Sé do Rio de Janeiro, relativo á posse de um terreno que comprára ao conego *José Mendes Leão* e da qual pretendia esbulhal-o *Gregorio Pereira Lima*. (1746). 12.898

Requerimento de João de Almeida, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, (1746).

Tem annexas 2 provisões do Conselho Ultramarino e a informação desfavoravel do Governador. 12.899 — 12.902

Carta do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, ácerca da duvida que lhe offerecera o assentamento de praça de *João Fernandes de Azevedo*, natural da cidade do Cabo Frio. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1744.

Tem annexa uma informação do Governador e uma provisão do Conselho Ultramarino. 12.903 — 12.905

Portaria pela qual o Governador do Rio de Janeiro ordenou o assentamento de praça de diversos individuos naturaes da cidade de Cabo Frio e de Saquarema, indicados na respectiva relação. Rio, 28 de fevereiro de 1744. (*Annexa ao nº*. 12.903). 12.906

Carta do Desembargador José da Costa Ribeiro, na qual informa sobre a devassa a que se procedera contra *João Martins Cravo*, Capitão do navio *Jesus Maria José*, accusado de ter transportado do Rio de Janeiro para o Reino, varias mulheres sem licença. Lisboa, 19 de janeiro de 1746. 12.907

AUTOS (2) da devassa e do processo crime instaurado contra o capitão *João Martins Cravo*. (*Annexos ao nº.* 12.907).
12.908 — 12.909

REQUERIMENTO de João Mendes de Faria, concessionario das fabricas de atanados, no qual pede que sejam respeitadas no Rio de Janeiro as condições do seu contrato, para a regular laboração da fabrica que estabelecera n'aquella cidade. (1746). 12.910

REQUERIMENTO de José de Abreu Marques, senhorio do navio *N. Sª. da Madre de Deus, a Mãe dos Homens e S. José*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1746). 12.911

REQUERIMENTO de José de Aguila Moreira, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede licença de 2 annos para tratar de seus negocios particulares. (1746). 12.912

REQUERIMENTO de José Monteiro dos Reis, official da Fazenda Real e matricula do Rio de Janeiro, em que pede o augmento de vencimento. (1746).

Tem annexa uma certidão do exercicio do supplicante no referido cargo. 12.913 — 12.914

REQUERIMENTO de José Rodrigues Mattos, Sargento mór pago dos Auxiliares do Rio de Janeiro, em que pede a entrega de documentos. (1746).
12.915

REQUERIMENTO de José da Silva, em que pede licença para sua mulher e uma irmã regressarem da cidade do Rio de Janeiro á de Lisboa. (1746).
12.916

ALVARÁ de folha corrida do Alferes *José Fortunato de Azevedo e Brito*. Lisboa, 24 de março de 1746. 12.917

REQUERIMENTO de Manuel Amaro Pena de Mesquita Pinto, Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe deem de aposentadoria umas casas da Fazenda Real. (1746).

Tem annexas uma consulta do Conselho Ultramarino e a informação do Provedor da Fazenda. 12.918 — 12.920

REQUERIMENTO de Manuel Barbosa Torres, contratador da saida dos escravos que da Bahia e Rio de Janeiro hiam para as Minas, relativo ás denuncias para se evitarem os descaminhos. (1746). 12.921

REQUERIMENTOS (4) de Manuel Caetano de Mello, capitão do navio *S. Domingos e Almas*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco no seu regresso do Rio de Janeiro. (1746). 12.922 — 12.925

Requerimento de Manuel Carvalho, natural de Lisboa, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença para se transportar para o Reino. (1746).

Tem annexa a informação do Governador da Colonia.

12.926 — 12.927

Requerimento de Manuel Coelho dos Reis morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede licença para sua filha *Quiteria Coelho dos Reis* se transportar para o Reino, onde pretendia ser religiosa em um convento. (1746). 12.928

Requerimento de Manuel Gomes Silva, mestre do navio *N. Sª. da Penha de de França e o Senhor do Bomfim*, em que pede licença para passar do porto do Rio de Janeiro para o da Bahia. (1746). 12.929

Requerimento de Manuel Pacheco Monteiro, negociante da Praça do Rio de Janeiro, relativo ao processo crime em que era injustamente accusado como autor dos ferimentos praticados na pessoa do licenciado *Placido Pereira dos Santos.* (1746). 12.930

Requerimento de Manuel Rodrigues Velasques, morador no termo da cidade do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1746). 12.931

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Manuel Rodrigues Velasques* uma legoa de terras, em quadra, nas cabeceiras do Rio Aguassu, junto á serra do Tinguá. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1739. *Certidão. (Annexa ao nº.* 12.931). 12.932

Provisão do Conselho Ultramarino e as informações da Camara e do Governador do Rio de Janeiro, relativos á confirmação da referida sesmaria. *S. d. (Annexas ao nº.* 12.931). 12.933 — 12.935

Requerimentos (2) de Manuel de Seixas Corrêa, residente no Porto, senhorio do navio *Santo Antonio do Valle da Piedade e S. Boaventura*, em que pede licença para tomar carga na Bahia e em Pernambuco, no regresso do Rio de Janeiro. (1746). 12.936 — 12.937

Requerimento de Manuel da Silva de Almeida, no qual pede a demarcação de umas terras que possuia junto ao Rio Cayoabo, na capitania do Rio de Janeiro. (1746).

Tem annexa a portaria pela qual se mandou passar a respectiva provisão. 12.938 — 12.939

Requerimento de Martim Corrêa de Sá, filho primogenito do visconde de Asseca, em que pede a renovação das balizas, que demarcavam os *Campos dos Atacazes*, situados no districto do Rio de Janeiro e pertencentes ao vinculo, que herdára de seu pae. 12.940

REQUERIMENTO de Mathias Fernandes da Silva e sua mulher D. Clara Ignacia de Almada e Mendonça, em que pedem autorisação para fazerem citar o Juiz do Fisco da cidade do Rio de Janeiro, *Roberto Car Ribeiro* para uma execução que pretendiam mover-lhe. (1746). 12.941

REQUERIMENTO dos moradores da Cidade do Rio de Janeiro, em que pedem licença para edificarem casas junto á muralha velha da mesma cidade. (1746). 12.942

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara da cidade de Cabo Frio, em que expõem as suas queixas contra o capitão mór *Aniceto da Cunha Castello Branco* e pedem providencias que os libertem das suas violencias e das suas injustiças. (1746). 12.943

REPRESENTAÇÃO dos officiaes da Camara da cidade do Cabo Frio, na qual pedem que as devassas dos capitães móres só podessem ser tiradas n'aquella mesma cidade, onde melhor se poderiam provar os seus injustos procedimentos, do que no Rio de Janeiro, que distava 30 legoas. Cabo Frio, 24 de setembro de 1746. 12.944

REQUERIMENTOS (2) dos Pardos forros da cidade do Rio de Janeiro e seu reconcavo, no Brazil, nos quaes pedem para formarem um novo regimento de tropas auxiliares de cavallo. (1746).

"Dizem os pardos forros da cidade do Rio de Janeiro e seu reconcavo, no Brasil, que elles zelozos do Real serviço desejão fazer hum Regimento de tres tropas auxiliares de cavallo e estarem promptos para todas as occasiões do Real serviço com cavallos, armas e fardas, dignando-se V. M. crear o dito Regimento e nomear para coronel d'elle a *João Freire Alamão de Cisneiros,* para Tenente Coronel a *José Borges Pinheiro* e para Sargento mór a *Manoel Freire Alamão,* homens brancos, em quem concorrem os requisitos para esse emprego, e dos demais officiaes subalternos fazer-se a nomeação, conforme a disposição de todos os regimentos, pela informação dos officiaes superiores."

12.945 — 12.946

CONSULTA do Conselho Ultramarino e informação do Governador do Rio de Janeiro, relativos á creação do regimento, a que se referem as petições antecedentes. (*Annexas ao nº.* 12.945). 12.947 — 12.948

ORDEM regia dirigida ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, em que se ordena a dissolução de todos os corpos de Infantaria formados por pardos e bastardos. Lisboa, 13 de janeiro de 1731. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 12.945).

"Faço saber a vós *Luiz Vahia Monteiro, Governador* da capitania do Rio de Janeiro, que por parte de *Antonio Telles de Albuquerque,* se me representou que o Governador das Minas o provera no posto de Capitão dos pardos e bastardos da passagem, morro e outras paragens vizinhas muito contra a quietação e socego d'esses povos, o que se faz digno de todo o cuidado e attenção e que se entende que o mais conveniente será, não separar esta gente dando-lhes officiaes e cabos, que os governem separadamente e que parece mais acertado que todos os moradores de hum districto,

sejão aggregados áquella companhia ou companhias, que houver naquelle districto, sem que haja corpos separados de pardos e bastardos com officiaes privativos, e que assim o deveis executar, conformando-vos com o regimento das ordenanças, que assim o dispõem".

12.949

Requerimentos (2) de Pedro Moniz de Macedo, em que pede licença para se transportar para o Brazil. (1746) 12.950 — 12.951

Requerimentos (4) de Pedro Pereira Chaves, Tenente de Dragões da guarnição da Nova Colonia do Sacramento em que pede o pagamento de soldos.

Tem annexas a certidão do assentamento de praça do supplicante, uma provisão do Conselho Ultramarino e as informações dos Governadores do Rio de Janeiro e da Nova Colonia. 12.952 — 12.959

Provisão pela qual se mandou abonar o soldo de 12:000 rs. ao Alferes de cavallos da Praça da Nova Colonia do Sacramento *Domingos da Luz e Sousa.* Lisboa, 8 de junho de 1723. 2 *Certidões.* (*Annexas ao nº.* 12.952).

12.960 — 12.961

Alvará de folha corrida do Tenente de Dragões *Pedro Pereira Chaves.* Colonia do Sacramento, 20 de janeiro de 1738. (*Annexo ao nº.* 12.952).

12.962

Requerimento de Pedro Ribeiro Coelho, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1746).

12.963

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Pedro Ribeiro Coelho* uma legoa de terras, situadas no caminho de Inhumerim para as Minas. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1743. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 12.963). 12.964

Auto da posse que *Pedro Ribeiro Coelho* tomou das terras da referida sesmaria. 28 de agosto de 1743. (*Annexo ao nº.* 12.963). 12.965

Requerimentos (4) do Padre Fr. Placido de Santa Rosa e Villa Lobos, religioso de N. Sª. do Carmo calçados da Provincia do Rio de Janeiro, relativos á sua defeza da acusação que era feita e da qual recorrera para o Nuncio, (1746).

Tem annexas duas informações do Procurador Geral do Carmo.

12.966 — 12.971

Requerimento do Padre Procurador Geral da Ordem do Carmo da Provincia do Rio de Janeiro, no qual pede vista das petições dos Terceiros da mesma ordem e Provincia. (1746). 12.972

Requerimento do Provedor e Irmãos da Irmandaded de N. Sª. da Gloria da cidade do Rio de Janeiro, em que pedem vista aos particulares da mesma Irmandade. (1746). 12.973

Requerimento de Quiteria Coelho dos Reis e de Ignacia Maria, a primeira filha de *Manoel Coelho dos Reis* e a segunda de *Manuel da Silva Braga*, em que pedem licença para partirem do Rio de Janeiro para o Reino, onde pretendem tomar o estado de Religiosas. (1746). 12.974

Requerimento de Theodosio Gonçalves Negrão, Capitão de Infantaria da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual, allegando os seus serviços, pede a sua promoção ao posto de sargento mór da mesma Praça. (1746).

Tem annexo o alvará de folha corrida. 12.975 — 12.976

Requerimento do Capitão de Infantaria Theodosio Gonçalves Negrão, em que pede a justificação de seus serviços. (*Annexo ao nº*. 12.975). 12.977

Fés de officios (10) e attestados (35) dos Governadores da Colonia Manuel Gomes Barbosa e Antonio Pedro de Vasconcellos, do Ouvidor Geral Fernando Pereira de Vasconcellos, dos Mestres de Campo Manuel de Almeida e Manuel Botelho de Lacerda, do Sargento mór Antonio Rodrigues Carneiro, dos capitães Manuel Lopes Pereira, Manuel de Macedo Pereira, Estevão Rodrigues de Azevedo, Leonel da Gama Belles e José de Oliveira, sobre os serviços prestados pelo Capitão *Theodosio Gonçalves Negrão* especialmente durante o bloqueio da Praça da Colonia do Sacramento *S. d.* (*Annexo ao nº*. 12.975).

"Certifico que havendo os Espanhoes dado principio ao citio e expugnação desta Praça da Colonia do Sacramento em 20 de outubro do anno passado (1735) continuarão as suas operações thé que em fevereiro deste prezente anno reduzirão o citio a bloqueio, e tendo ao depois no dia 24 de Abril sahido alguns moradores escoltados por varios soldados pagos a cargo do capitão de cavallos *Manuel Felix Corrêa* a tirar faxinas dos ataques que os inimigos havião abandonado, procurarão logo elles estorvar esta diligencia com hum corpo de cavallaria, á qual resistindo a escolta, forão engrossando os inimigos de tal sorte que me foi preciso mandar logo sahir mais 60 soldados á ordem do capitão de Infantaria do Terço desta guarnição *Theodozio Gonçalves Negrão* a encorporar-se com o sobredito capitão de cavallos e indo este segundo corpo já fóra desta praça com distancia de 400 passos a cumprir a ordem que se lhe havia dado, o não poude conseguir, porque sendo em huma baixa, aonde se achavão lhe sahio de repente hum corpo de cavallaria, capitaneado pelo commandante de cavallaria *D. Francisco* [illegible], Sargento mor da Praça em Buenos Ayres e [illegible] que lograva a acção de destruir ao sobredito capitão *Theodosio Gonçalves Negrão* e seus soldados por ser o campo plano, vigorosamente o acommeteo afoitando em voz alta aos seus soldados, dizendo-lhes que o seguissem, porque não havia risco naquella escaramuça pela vantagem do terreno, cujas vozes sendo ouvidas pela companhia de Infantaria e já em mui curta distancia e com toda a promptidão e accordo, fez que os soldados voltassem caras á retaguarda, e logo mandou dar huma descarga de mosqueteria da qual no mesmo lugar *cahirão mortos, assim o sobredito sargento mayor de Buenos Ayres*, como tambem o sargento maior dos correntinos, que emparelhado com elle vinha, retirando-se todos os mais desordenadamente, indo bastantes d'elles feridos, de tal sorte, que desta Praça se virão hir conduzidos e encostados a outros soldados por já não poderem ter-se ou governarem os cavallos, ficando tão timidos desta acção que desde aquelle dia the hoje, se não tornarão mais a oppôr a pessoa alguma das que saem e vão ainda muito adiante da paragem em que succedeo este choque, tendo sido de tanta gloria aos moradores desta praça e na occasião e hônra do sobredito capitão, que por elle e pelo seu conhecido valor e prestimo com que se emprega no Real serviço, desprezando todo o perigo e trabalho, se faz merecedor

de todas as honras e mercês, que S. M., que Deus guarde fôr servido fazer-lhe. Colonia do Sacramento, 10 de agosto de 1736. (a) *Antonio de Vasconcellos* (*Governador*). (*Doc. nº* 13010).

12.978 — 13.022

CERTIDÃO do tempo de serviço do Capitão *Theodosio Gonçalves Negrão* na Praça da Nova Colonia. (*Annexa ao nº*. 12.975). 13.023

ALVARÁ de folha corrida do Capitão *Theodosio Gonçalves Negrão*. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1744. (*Annexo ao nº*. 12.975). 13.024

AUTO da inquirição de testemunhas a que procedeu o Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, sobre a identidade do Capitão *Theodosio Gonçalves Negrão*. Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1744. (*Annexo ao nº*. 12.975). 13025

REQUERIMENTO do Capitão Theodosio Gonçalves Negrão, no qual pede a justificação da sua identidade.

Tem annexos 2 attestados, uma fé de officios, o alvará de folha corrida e o auto da respectiva inquirição testemunhal. (*Appensos ao nº*. 12.975). 13.026 — 13.031

MEMORIAL dos serviços prestados pelo Capitão *Theodosio Gonçalves Negrão*. *S. d*, (*Annexo ao nº*. 12.975). 13.032

CONSULTA do Conselho Ultramarino, desfavoravel á pretensão de *Manuel de Sousa Ribeiro* e *João Esteves Robalo*, relativa ao contrato da pesca das baleias. Lisboa, 24 de janeiro de 1747. 13.033

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a necessidade urgente de reformar *Simão Barbosa*, Ajudante supra do Terço de Artilharia da Praça do Rio de Janeiro. Lisboa,, 31 de janeiro de 1747. 13.034

CONSULTA do Conselho Ultramarino, relativa ao fornecimento de fardamentos, munições e materiaes de guerra para a Praça da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 1 de fevereiro de 1747. 13.035

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel ao levantamento da nota que tivera *José dos Santos Corrêa Barbosa*, da guarnição do Rio de Janeiro, por causa de uma falta disciplinar. Lisboa, 18 de fevereiro de 1747.

Tem annexas uma informação do Escrivão da matricula e a respectiva portaria. 13.036 — 13.038

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa de *Manuel de Barcellos*, viandante do caminho do Rio de Janeiro para as Minas Geraes. Lisboa, 21 de fevereiro de 1747.

Tem annexa a respectiva portaria.

"*Manuel de Barcellos* fez petição a V. M. por este Conselho, em que diz que andando no caminho das Minas Geraes para o Rio de Janeiro, com hum escravo e

[illegible] na [illegible] de fazendas, [illegible] communmente aos que assim [illegible] [illegible] prenderão ao supplicante para soldado no Rio de Janeiro. ...

E [illegible] ao Governador e Capitão General da capitania do Rio de Janeiro, informasse com seo parecer, satisfez dizendo em carta de 11 de outubro do mesmo anno, que o supplicante com effeito quando o prenderão para soldado andava no caminho de Minas e todos os que andão neste exercicio não são obrigados ao serviço pela utilidade que redunda, não só á Fazenda Real, mas ao commum, e assim lhe [illegible] V. M. [illegible] a graça que pede."

13.039 — 13.040

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á baixa, que requerera *José Vieira de Figueiredo*, filho de *João Vieira de Figueiredo*, da guarnição da Nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 22 de fevereiro de 1747.

Tem annexa a respectiva portaria. 13.041 — 13.042

Consulta do Conselho Ultramarino sobre as arrematações dos contratos das entradas das Minas, da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, e das passagens da Parahiba e Parahibuna. Lisboa, 11 de março de 1747.

"Pondo-se em lanços n'este Conselho os 3 contratos ao diante declarados, a saber: o das *entradas* de todas as Minas, que anda arrematado no presente triennio em 112 arrobas e 16 livras e meia de ouro, não teve maior lanço que de 91 arroba, que offereceo *João Francisco*. O da *Dizima da Alfandega* do Rio de Janeiro, que sendo rematado no triennio actual por 524000 cruzados cada anno, o maior lanço que agora teve foi de 262000 cruzados por anno, dado por Pedro Gomes Moreira.

E o das passagens da Parahiba e Parahibuna, que andando no triennio, que corre em 13.[illegible] rs. por anno, tambem não teve outro maior lanço que o de [illegible] rs. cada anno."

13.043

Consultas do Conselho Ultramarino sobre as queixas apresentadas pelo Juiz e Irmãos da Irmandade de N. S. do Rosario do porto da cidade do Rio de Janeiro, dos vexames e abusos praticados pelo Cabido desde que se transferira para a sua egreja e cathedral e da falta de cumprimento das ordens regias relativas á construcção da nova Cathedral. Lisboa, 14 de maio e 9 de Janeiro de 1746.

"E dando-se vista ao Procurador da Corôa o Desembargador *João Alvares da Costa*, respondeo que, como os Reverendos capitulares não tenhão em tantos tempos remettido planta para se edificar nova Cathedral e conste que podem usar da que existe, em que ainda se celebrão as funções eclesiasticas, será de justiça que larguem aos confrades do Rosario o templo, que elles á sua custa e com esmolas fizerão e que o Cabido torne para a sua Cathedral.

Ao Conselho parece que supposto para a licença que V. M. concedeo de se transferir a Cathedral para o interior da Cidade do Rio de Janeiro se tomassem em consideração os motivos então allegados, de estar a *Igreja de São Sebastião* em lugar deserto e exposto a latrocinios e de se julgar sufficiente para o uso da Cathedral a Igreja de Santa Cruz accrescentando-se com humas casas, que os Conegos se offerecerão a comprar á sua custa e á vista disto condescendesse tambem a real piedade de V. M. em se applicarem para esta obra vinte mil cruzados, que já d'antes havia mandado dar para construcção da Sé, quando se tratava de tranferila para a *Igreja da Candelaria*, como tudo consta da provisão de 30 de outubro de 1733, de que sobe copia a experiencia tem dado a conhecer que os ditos motivos forão em muita parte affectados e que da licença conseguida em virtude delles se tem feito notorio abuzo; porquanto consta pelas attestações, que juntão supplicantes, e sobem com esta, que

o [illegible] em que se acha a Igreja de S. Sebastião, tem habitadores que bastão para se [illegible] poder reputar desamparado e he publico e notorio que ao Collegio dos Padres da Companhia, sito junto á mesma Igreja vão quotidianamente os estudantes ás classes, pelo que não se deve considerar por incommodo o [illegible] irem os Capitulares officiar á dita Igreja, ao menos enquanto se lhes não faz outra propria.

Consta tambem que conseguido pelo Bispo e Capitulares o commodo, que com a dita licença sollicitavão de ficar no centro da cidade, não cuidarão mais no edificio da Cathedral, nem em reduzir a mesma Igreja de Santa Cruz á fórma que tinhão promettido até que descontentes da pequenez d'ella e de se achar damnificada, procurarão melhorar-se á custa alheia e sem se embaraçarem do beneplacito da *Irmandade do Rosario* (como dantes tinhão procurado o dos Irmãos da Igreja de Santa Cruz) nem darem parte e pedirem a V. M. (como fizerão para a primeira translação) desprezando a imposibilidade de defender-se, que vião nos mizeraveis negros, se introduzirão com mão armada no Igreja, que elles empregando as ferias do seu cativeiro, e ajuntando esmolas, tinhão levantado com zêlo digno de edificação, donde se seguio hum geral escandalo aos moradores e muito maior aos pretos recem convertidos, ou ainda pagãos, vendo a pouca justiça e caridade, com que forão tratados os seus nacionaes catholicos, por aquelles, que erão cabeças da Religião naquella Dioceze, crescendo ainda mais este escandalo com as opressões, de que se queixão os supplicantes, de que o Cabido lhes impede o livre exercicio das suas festas, sugeitando-os ao Mestre de Capella da Sé para o compasso e eleição dos muzicos, e querendo os mesmos capitulares assistir-lhes e dizerem-lhes as missas, sem serem convidados, obrigando-os a dispender em velas e [illegible] e desfazendo a seu arbitrio obras na mesma Igreja talvez para pretenderem a retenção a titulo de bemfeitorias. E como recorrendo os supplicantes a V. M. pela mesa da consiencia foi V. M. servido por provisão de 3 de outubro de 1739, de que juntão copia, que com esta sobe, dispôr que interinamente se conservasse a Sé na *Igreja* do Rozario, fazendo-se porém cessar as queixas dos supplicantes e juntamente extranhou V. M. ao Bispo, que ainda não tivesse escolhido sitio para a nova Cathedral, como repetidas vezes se lhe tinha ordenado, julgando indecente a mistura do mesmo Bispo e do Cabido com os pretos, mandando novamente que na primeira frota remettese a planta e orçamento da despeza, ao que tudo não consta que o Bispo ou o Cabido atégora o satisfizessem, antes os supplicantes, repetem as queixas da oppressão, que lhes fazem os Capitulares, nem se tem mais cuidado na construção da Cathedral, segundo as apparencias, só se procura perpetuar a existencia della na Igreja uzurpada, parece ao Conselho, que visto o que consta das attestações annexas a respeito da *Igreja de S. Sebastião*, V. M. se sirva de ordenar ao *novo Bispo* do Rio de Janeiro largue logo aos supplicantes a sua Igreja, sem que se pretenda continuar a retenção, e uzo della por pretexto de bemfeitorias ou por outro algum, e faça tornar o Cabido a exercitar as suas funções na propria Igreja de S. Sebastião e que com toda a brevidade satisfaça ao que se tem recomendado aos seus antecessores a respeito da escolha do sitio para nova cathedral, remessa de planta e configuração do terreno e orçamento da despeza, advertindo aos Capitulares, que ainda no pouco tempo que mediar até se praticar esta translação deixem aos supplicantes o uzo da Igreja e o exercicio das suas festas livres, sem alguma das referidas oppressões........ (*Doc. nº.* 13.045).

13.044 — 13.045

PROVISÃO regia pela qual se autorisou a transferencia da Cathedral do Rio de Janeiro, da Egreja de S. Sebastião para a de Santa Cruz e se estabeleceram diversas providencias, relativas a essa transferencia. Lisboa, 30 de outubro de 1733. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 13.044)

Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, que eu fui servido mandar passar hum Alvará pelo meu Tribunal da Mesa da Consciencia em 30 de setembro deste prezente anno, em que declaro que tendo particular consideração as justificadas cauzas e urgente necessidade, que repetidas vezes se me tem representado em consulta do meu Tribunal da Mesa da Consciencia e ordens, que eu fui servido rezolver, por rezoluções minhas, para que a Sé de *São Sebastião* dessa

Cabido se trasladasse para a *Igreja de Santa Cruz* da dita Cidade, por ser assim mais conveniente ao serviço de Deos e mesma Sé, e se evitarem os inconvenientes, que se experimentão em estar a dita Sé em lugar dezerto, dezamparado, exposta a latrocinios, [illegible] e ser muito sufficiente o sitio da mesma Igreja de Santa Cruz, [illegible] requerimentos das Irmandades [illegible] S. Pedro Gonçalves e Santa *Cruz*, sitas na mesma Igreja, que o Cabido da dita Sé aceitou, e respostas do Procurador geral das Ordens [illegible] nar a retificar a mercê da licença, que já fui servido conceder por resoluções minhas, que a mudança da dita Sé de S. Sebastião do Rio de Janeiro pretendida se faça e tenha seu cumprido effeito, como tenho determinado, para a referida *Igreja de Santa Cruz*, attendendo aos sobreditos urgentissimos motivos ponderados; com declaração [illegible] *Igreja de Santa Cruz*, ficará pertencendo a dita Igreja ao Padroado Real, na parte e fórma em que lhe pertencem as mais cathedraes das Conquistas, e na Capella se col[illegible] titular Cathedral, suprimindo-se o antigo nome e titulo da dita Igreja, que hera a Santa Cruz; e as duas *Irmandades da Cruz e S. Pedro Gonçalves*, que ha na dita Igreja da Cruz, se conservarão nella, assignando-se para a Irmandade, em lugar da Capella mór alguma das outras do corpo da Igreja se fará hum cemiterio, no lugar capella mór alguma das outras do corpo da Igreja, para nella se collocar a Santa Cruz e celebrarem a sua missa, como até agora, e em lugar das sepulturas, que as ditas tem no pavimento da Igreja se fará hum cemiterio, no lugar que parecer mais conveniente, do qual se dará parte ás ditas Irmandades, e as outras partes ficarão livres para se enterrarem os Parochianos e mais pessoas seculares, reservando-se as sepulturas da Igreja sómente para os eclesiasticos e mais pessoas, que conforme o direito se lhes devão conceder dentro da Igreja. E porque he justo se não perca totalmente a [illegible] Cathedral [illegible] S. Sebastião [illegible] esta, *erigindo-se n'ella huma confraria do Santo*, para ter cuidado da sua decencia, com hum capellão, o qual será obrigado a celebrar missa no altar mór todos os dias por si ou por outrem, tendo qualquer impedimento, ainda de doença, pela Alma dos Senhores Reis destes Reinos, dando-se-lhe para este effeito a congrua que eu fôr servido consignar; como tãobem para a fabrica da dita Igreja e no dia 27 de Janeiro [illegible] anno, em que se celebra a oitava da festa do mesmo Santo, [illegible] gado todo o Cabido e clero, assim secular, como regular a fazer huma Procissão solemne á dita Igreja antiga, a cantar nella missa, depois de haver cantado a conventual e mais officios divinos na nova Cathedral, com a devida solemnidade, sem que esta se diminua, por se haver de cantar a outra missa na Igreja antiga, ficando nesta fórma tranferida para o dia 27 de janeiro a procissão que hera costume fazer-se no dia de S. Sebastião, e ao Bispo e Cabido recommendo que a manhã ou o dia todo da procissão seja de guarda. E as clausulas referidas nesta mesma concessão as hei outrosim por corroboradas, para que tenhão sua inteira firmeza e effeito e supposto se ponderasse por unica causa ser a dita *Igreja de Santa Cruz* mais pequena para a translação da nova Sé [illegible] á mesma Igreja, que os Conegos offerecerão comprarem a sua custa [illegible] a ampliarem e para a extenção e obras da Igreja de Santa Cruz, ordeno se appliquem para ella os 20:000 cruzados, que fui servido mandar dar para minha Real Fazenda na Casa da Moeda [illegible] 20:000 cruzados, que estavão applicados para a Igreja da Candelaria, para a dita nova Sé, pelo rendimento da Casa da Moeda dessa cidade, pagos em 4 annos"

13.046

PROVISÃO regia pela qual se ordenou que a Sé do Rio de Janeiro continuasse temporariamente na Egreja de N. S. do Rosario e se recommendou insistentemente ao Cabido que não motivasse novas queixas da Irmandade e que

lhe não impedisse de fórma alguma o livre exercicio de todas as funções do culto. Lisboa, 3 de outubro de 1739. *Certidão.* (*Annexa ao n.*° 13.044)

"Hei por bem, determinar e por esta minha provisão dizer-vos e ordenar-vos, que visto o que me constou pela informação do dito Governador de estar a dita *Igreja de Santa Cruz* incapaz de reedificar-se para se pôr em termos de tornar para ella a Cathedral emquanto se faz nova Sé, se conservem os Conegos interinamente na referida *Igreja de Nª. Sª. do Rosario* dos presos, e vos recommendo muito façaes inteiramente cessar as queixas que os homens pretos me representarão na sua petição, não se lhes impedindo por modo algum o exercicio de todas as funcções do culto divino, que se costumão fazer, antes permittindo-se-lhes o livre uso da sua Igreja, que edificarão, e vos extranho o não teres feito eleição do sitio capaz para nelle se edificar a nova Cathedral, como repetidas vezes vos tenho ordenado por resoluções minhas de [illegible] de novembro de 173[illegible] e de 3 de agosto de 1738, sem ser na Igreja dos pretos, pois não he justo, que esta se lhes tire, tendo-a edificado á sua custa, com as esmolas que pedirão, nem he decente que vós e Cabido dessa cidade estejão celebrando os officios divinos em huma Igreja emprestada e de mistura com os pretos o que executareis na primeira frota, remettendo-me planta da Igreja e apontamentos do que poderá custar a obra, o que assim executareis e cumprireis como por esta vos ordeno."
13.047

Attestados (3) do Reitor do Convento de N. Sª. do Carmo e do Guardião do Convento de Santo Antonio, do Rio de Janeiro sobre as boas condições, em que se encontrava a Egreja de S. Sebastião para servir de Cathedral da Diocese. *V. d.* (*Annexos ao n°.* 13.044). 13.048 — 13.050

Consulta do Conselho Ultramarino, desfavoravel á concessão de certa dispensa, que requerera *Manuel de Almeida Cardoso*, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, para a sua promoção ao posto de alferes Lisboa, 14 de março de 1747. 13.051

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á concessão da licença que requerera *José Ferreira da Veiga*, arrematante do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, para fazer citar o Procurador da Fazenda por causa dos prejuizos que soffrera na execução do seu contrato. Lisboa, 16 de março de 1747.

Tem annexas a petição, 2 certidões relativas ao rendimento do mesmo contrato e á sua execução e a portaria pela qual se autorisou a pretendida citação. 13.052 — 13.056

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que o negociante *Antonio de Freitas*, residente no Rio de Janeiro, requerera, para regressar ao Reino com sua mulher e 4 filhas. Lisboa, 17 de abril de 1747.

Tem annexas a petição do supplicante e a respectiva portaria de licença. 13.057 — 13.059

Certidão dos assentos de baptismos das 4 filhas de *Antonio de Freitas* e de sua mulher *Anna Ferreira de Sousa, Antonia, Sebastianna, Anna* e *Joanna de Freitas*, todas baptisadas na *Egreja de N. Sª. da Candelaria* do Rio de Janeiro. (*Annexa ao n°.* 13.057) 13.060

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel á licença que requerera *Paulo Pinto de Faria* morador no Rio de Janeiro, para recolher ao Reino com sua mulher e outras pessoas de familia. Lisboa, 19 de abril de 1747.

Tem annexa a respectiva portaria de licença. 13.061 — 13.062

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre as respresentações do Provincial da Provincia da Conceição dos Capuchos do Rio de Janeiro, na qual pede que a sua Provincia podesse ter igual numero de religiosos, que tinha a de Santo Antonio da Bahia, e que seja revogada a ordem que suspendera a admissão de noviços. Lisboa, 22 de abril de 1747.

Tem anexas 2 representações do Provincial dos Capuchos.

"Representa a V. M. o Provincial dos Religiosos de S. Francisco do Rio de Janeiro o lamentavel estado a que ha chegado a sua Provincia por não aceitar noviços 9 annos, em observancia das ordens de V. M. que foi servido prefigir-lhe (*sic*) o numero de 350 religiosos somente em tempo que ella constava perto de [illegible]. E porque sempre se sujeitou reverente á obediencia e execução dos reaes decretos, experimenta agora innocente os prejuizos que fielmente expõe aos piedosos olhos de V. M. O primeiro he que estando a Provincia já reduzida a 4000 religiosos pela diminuição dos que fallecerão em 9 annos preteritos, apenas existem vivos os que bastem para conservação de 13 conventos e 6 Hospicios de Missões, de que a mesma Provincia se compõe, noticia que talvez não teve tão completa o Governador do Rio de Janeiro, quando menos bem informado, informou a V. M. que lhe bastavão 350 religiosos, devendo ser desculpado no arbitrio pela grande distancia de alguns conventos e Hospicios, que estão em outras capitanias remotas, que elle não presenciou. Foi melhor attendida a Provincia de Santo Antonio da Bahia, pois com igual numero de conventos e Hospicios lhe forão na mesma occasião arbitrados e taxados 400 religiosos...." (*Doc. nº* 13.064).

13.063 — 13.065

ORDEM regia pela qual se expediram instrucções sobre a acceitação de noviços na Provincia de Santo Antonio da Bahia. Lisboa, 25 de maio de 1740. (*Annexa ao nº.* 13.063).

"Faço saber a vós Provincial da Provincia de Santo Antonio dos Capuchos do Estado do Brasil, que vendo-se a representação que me fizestes e o vosso Procurador geral assistente nesta Côrte ácerca da ordem que vos mandei expedir por resolução minha de 24 de setembro de 1738, para que nem vós, nem vossos successores podessem tomar mais noviço algum, sem que essa Provincia se achasse reduzida ao numero de 200 religiosos, que lhe foi concedido na sua instituição, expondo-me a grande consternação em que viria a pôr-se essa mesma Provincia se deixasse de receber noviços, pois o numero de 200 religiosos não bastava para o Governo economico della, e attendendo a estas e outras mais razões que me representastes e as informações que sobre esta materia me derão o Arcebispo da Bahia, e o Conde das Galvêas, Vice-Rey desse Estado, em que tãobem foi ouvido o Procurador de minha Corôa: Fui servido por resolução de 20 deste presente mez e anno em consulta do meu Conselho Ultramarino reformar a prohibição que vos tinha posto para não receberes noviços, thé se reduzir essa Provincia ao numero de 200 religiosos e hey por bem que extenda este numero ao de 400."

13.066

ORDEM regia pela qual se participou ao Governador do Rio de Janeiro, a resolução tomada sobre a aceitação dos noviços a que se refere a antecedente. Lisboa, 6 de maio de 1744. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 13.063).

13.067

Ordem regia pela qual se determinou, que a Provincia da Conceição do Rio de Janeiro tivesse 340 ou 350 religiosos. Lisboa, 5 de março de 1743. *Certidão. (Annexa ao nº.* 13.063).

"Faço saber a vós Provincial da Pr[illegible] da [illegible] do Rio de Janeiro que se vio a representação, que me fizestes de que estando a vossa Provincia com o numero sufficiente de religiosos para o Governo dos conventos e mais casas, se [illegible] por que fui servido prohibir que nem vós, nem vossos successores aceitassem mais sugeitos para noviços, emquanto essa Provincia se não achasse reduzida ao numero de 200 religiosos com que fôra instituido, por estar informado do excesso deste numero que igualava ao de 700 religiosos, cuja informação me dizeis fôra equivocada por que essa Provincia havia sido erecta no anno de 1675 com o numero de 10 conventos e 250 reli[illegible] para o governo delles, e [illegible] conventos, de sorte, que se achava essa Provincia com 13, 4 Hospicios e 4 casas de missão, necessariamente havia de [illegible] muito diminuto ao numero dado na informação, por se acharem sómente 300 religiosos, pouco mais ou menos, que não bastavam para o governo dos Conventos ...."
13.068

Consulta do Conselho Ultramarino, ácerca dos ornamentos que faltavam na Sé da Diocese do Rio de Janeiro e que eram [illegible] o exercicio do culto. Lisboa, 22 de abril de 1747.

Tem annexas 2 certidões das alfaias e paramentos existentes na mesma Sé. 13.069 — 13.071

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á licença que tinham pedido a Abbadessa e Religiosas do Convento de N. Sª. da Esperança da Villa Viçosa, para mandarem colher esmolas nas capitanias do Rio de Janeiro e Minas Geraes, para as obras de reparação do seu convento. Lisboa, 24 de abril de 1747. 13.072

Consulta do Conselho Ultramarino, desfavoravel á licença que requerera *Francisco José Ferreira de Carvalho* para estabelecer na Praça da Nova Colonia do Sacramento um estanco para venda de tabaco. Lisboa, 1 de maio de 1747. 13.073

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o requerimento de *Manuel Esteves de Brito*, Sargento mór entretenido de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede autorisação para receber no Reino os seus soldos. Lisboa, 8 de maio de 1747. 13.074

Ordens regias (2) pelas quaes foram autorisados os Capitães *Luiz Peixoto da Silva e Manuel Francisco Juizo*, a receberem os seus soldos por intermedio dos seus procuradores. Lisboa, 13 de março e 11 de abril de 1732. 13.075 — 13.076

Consulta do Conselho Ultramarino favoravel á confirmação da concessão de terreno que a Camara do Rio de Janeiro fizera á *Irmandade de N. Sª. da Alampadosa* para a construção de uma egreja, extra-muros da mesma cidade. Lisboa 8 de maio de 1747.

Tem annexa a informação da Camara. 13.077 — 13.078

CARTA pela qual a Camara do Rio de Janeiro doou gratuitamente á *Irmandade de Nª. Sª. da Alampadosa*, 10 braças de terra por vinte de fundo, situados extra-muros da mesma cidade, para n'ellas se edificar a sua egreja. *Copia e traslado*. (*Annexas ao nº*. 13.077). 13.079 — 13.080

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão á *Irmandade de Nª. Sª. da Alampadosa*, da confirmação da doação de terrenos a que se referem os dous antecedentes. Lisboa, 29 de maio de 1748. (*Annexa ao nº*. 13077). 13.081

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a informação do Governador do Rio de Janeiro, ácerca da necessidade de se arregimentar os Terços pagos da guarnição daquella praça. Lisboa, 12 de maio de 1747. 13.082

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a conveniensia de se arregimentarem todas as tropas das Conquistas, como se tinha praticado no Reino. Lisboa, 21 de julho de 1738. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 13.082).

"O Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro *Gomes Freire de Andrada*, em carta de 9 de julho de 1737 representa a V. M. por este Conselho, que a prohibição do commercio tão justamente imposta aos officiaes de guerra na America, sem augmento de soldo, deixará as tropas em grande pobreza, principalmente nos postos que repetia, pois os mais e os soldados vivendo regulados ainda podem viver. Que o Mestre de Campo tem 535$000 rs. de soldo em cada hum anno e era a cabeça de um corpo, em que se havia de conservar com distinção e differente luzimento e era immediato ao Governador daquella Capitania, o qual Mestre de Campo paga de huma morada de casas 150$000 rs., não sendo grande o aposento, e se faz impossivel o viver ainda parcamente com o que lhe resta e se seguia serem dependentes dos homens de negocio, com cujas filhas ou viuvas casão, como aconteceu a todos os que áquella Capitania passarão solteiros e as consequencias não erão occultas á altissima penetração de V. M. e lhe parecia se lhe devia augmentar o soldo mais de 200$000 rs. cada anno.

Que os postos de alferes o não podião fazer com 6000 rs. por mez e 1200 reis de embandeirado, porque estes postos são de grande trabalho pela falta de Tenentes, o que era justissimo houvesse e sabe elle Governador que alguns por pobreza chegão á impossibilidade de hir á salla do Governador e continuar o serviço, o que poderião fazer com parcimonia, permittindo-lhe V. M. mais 2400 rs. de soldo por mez, com que se livrarião de casar alguns tão indignamente, que era afronta das tropas; que aos Ajudantes supras ainda são mais diminutos os soldos, pois não passão de 6000 rs. por mez e os de numero de 8000 rs, quando o serviço de V. M. se fazia menos regulado e as suas reaes determinações talvez terião menos observancia, virião os officiaes que os occupavão ajudados do que entravão com arbitrios e por livrar estes lhe parecia que os Ajudantes do numero devião ter mais 400 rs. por mez para completar 12$000 rs. e os supras 3:600 para ajustar 9:600 rs. como os alferes, cujo augmento de soldo dos 3 mestres de campo, 30 alferes e 12 ajudantes dos 2 Terços de Infantaria e do Terço que novamente V. M. mandou levantar de Artilharia, faz á Fazenda Real em cada hum anno a despeza de 1:881$600 rs.....................................

Ao Conselho parece o mesmo que ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro *Gomes Freire de Andrada* e que será mui digno da Real piedade e grandeza de V. M. que se accrescentem aos officiaes militares os seus soldos na fórma da proposta do mesmo Governador e para que tenhão com que decentemente passar e seja o seu emprego todo só no serviço de V. M. e porque o mesmo Governador refere que seria justissimo que houvesse nas companhias tenentes, com esta occasião entende o Conselho ser da sua precisa obrigação fazer presente a V. M. que seria igualmente conveniente, assim ao seu Real serviço, como á defensa de todas as conquistas, que V. M.

fosse servido ordenar se aregimentassem todas as tropas, que nellas servem, na mesma forma que V. M. foi servido ordenar em o anno de 1707 se aregimentassem as d'este Reino, á imitação do que se praticava em todas as mais tropas das nações da Europa.."
13.083

MAPPA da despeza com os officiaes dos Terços pagos da guarnição do Rio de Janeiro, quando estivessem arregimentados. (*Annexo ao nº*. 13.082). 13.084

CONSULTA do Conselho Ultramarino favoravel ao pedido dos sargentos móres da Praça do Rio de Janeiro, para lhe serem fornecidos cavallos e os subsidios necessarios para seu sustento, como tinham os da Praça da Bahia. Lisboa, 22 de março de 1747.

Tem annexos o requerimento dos sargentos móres e uma informação do Provedor mór da Fazenda da Bahia.

"Por provisão de S. M. de 26 de janeiro de 1715, he o mesmo Senhor servido ordenar se désse a cada hum dos sargentos móres dos Terços da Infantaria paga desta Praça, para expedição das ordens dos seus postos hum cavallo, hum preto para tratar d'elle e para sustento do mesmo cavallo 40$000 rs. todos os annos, concedendo esta mesma graça a este exemplo, ao sargento mór da Artilharia, na conformidade d'esta provisão se tem praticado té o prezente com os ditos sargentos móres esta resolução, pela qual, attendendo á graduação do posto que o supplicante occupa, e o trabalho que tem e poderá ter com os exercicios do seu regimento, parece deve esperar da grandeza de V. M. mande praticar com elle a mercê que permittio aos sargentos móres dos Terços de Auxiliares da Praça do Rio de Janeiro, aos quaes se lhes dá pela Fazenda Real 80$000 rs. para a compra de hum cavallo, com sela, arreios e pistolas, e 160 rs. por dia para o sustento do dito cavallo, sem se lhes dar mais cousa alguma para este ministerio, cuja resolução me parece mais conveniente á Real Fazenda e ao serviço do mesmo Senhor, do que dar-se 40$000 rs. annualmente e hum preto que se compra por 120 e 130$000 rs.... ...."
13.085 — 13.087

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Sargento mor da guarnição do Rio de Janeiro, que vagára por promoção de *João de Almeida* e a que eram concorrentes *Francisco Mendes Galvão, Eusebio da Silva Leitão, João Antunes Lopes Martins, João Mascarenhas Castello Branco* e *João de Abreu*. Lisboa, 12 de julho de 1747. *Na Consulta encontram-se relatados os serviços dos 3 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho*: "Nomeio *a João Francisco Lopes*. Lisboa, 11 de julho de 1747. 13.088

PROPOSTA do Governador do Rio de Janeiro para o provimento do posto de Sargento mor Governador da Fortaleza da Ilha das Cobras, qua vagára por fallecimento de *Pedro Vaz Guedes*. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1744. (*Asnexa ao nº*. 13.088). 13.089

PROPOSTA do Governador do Rio de Janeiro para o provimento do posto de Sargento mór de Infantaria da guarnição daquella Praça, que vagára pela promação de *João de Almeida* ao de Tenente de Mestre de Campo General.Rio de Janeiro, 21 de janeiro, de 1746. (*Annexa ao nº*. 13.088).
13.090

Memorial dos serviços prestados por *Francisco Mendes Galvão*. (*Annexo ao nº*. 13.088). 13.091

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Capitão de Granadeiros da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, que vagára por promoção de *Patricio Manuel de Figueiredo* e a que eram oppositores *João Mascarenhas Castelbranco, Manuel Gomes Pereira, João de Abreu, Paulo Caetano de Souza* e *Manuel Carvalho de Lucena*. Lisboa, 1[illegible] de julho de 1747.

Encontram-se relatados na consulta todos os serviços dos 2 primeiros concorrentes e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *João Mascarenhas Castelbranco*. Lisboa, 11 de julho de 1747 13.092

Proposta do Governador do Rio de Janeiro para o provimento da vaga do Capitão de Granadeiros *Patricio Manuel de Figueiredo*, promovido ao posto de sargento mor. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1746. (*Annexa ao nº*. 13.092). 13.093

Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o provimento do posto de Sargento mor da Praça da Nova Colonia do Sacramento, que vagára pela promoção de *José de Oliveira* e a que eram concorrentes *Domingos Lopes Guerra, Theodosio Gonçalves Negrão, José Ignacio de Almeida, Manuel Nunes Cordeiro, Antonio Rodrigues Figueira* e *Francisco Saraiva da Cunha*. Lisboa, 14 de junho de 1747.

Encontram-se relatados na Consulta os serviços dos 2 primeiros oppositores e á margem o seguinte despacho: "Nomeio a *Domingos Lopes Guerra*. Lisboa, 8 de novembro de 1747. 13.094

Informação do Governador da Colonia do Sacramento sobre o provimento da vaga do sargento mor *José de Oliveira*, promovido ao de Governador da Fortaleza da Ilha das Cobras. Colonia, 14 de junho de 1746. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 13.094). 13.095

Consulta do Conselho Ultramarino, favoravel á concessão de uma morada de casas á Irmandade da Ordem Terceira de Nª. Sª. do Carmo do Rio de Janeiro, situadas junto ao Convento do Carmo e pertencentes a uma Capella da Corôa, administrada por *José da Rocha de Vasconcellos*. Lisboa, 6 de setembro de 1747.

"Por Decreto de V. M. de 4 de agosto de 1746, posto em huma petição do Prior e Irmãos da Meza da Ordem Terceira de N. Sª. do Carmo da cidade do Rio de Janeiro, foi V. M. servido mandar vêr a dita petição neste Conselho e que com effeito se lhe consultasse, o que parecesse; na qual expõem que, principiando aquella Irmandade em tempo, que a referida cidade era mui diminuta de moradores, e por isso á imitação se edificára huma capella para os actos de devoção da Irmandade proporcionada ao numero dos Irmãos; porém que, correndo os tempos, se augmentarão os moradores da Cidade, e em consequencia crescera a Irmandade em modo que ao prezente se achava de hum e outro sexo mais de 4000 Irmãos, aos quaes rezultava de consolação grande de não poderem concorrer todos á dita Capella nas funcções mais principaes; e que querendo dar remedio a este prejuizo, procurarão o meio de alargar a dita Capella, mas que a situação os impossibilitava, tendo só hum sitio proporcionado junto á Igreja daquelle Convento, em que a Ir-

mandade tem huma morada de casas, mas, que se mettia de permeio outra pequena morada, que hera de huma capella vaga 'á Coróa, de que V. M. tinha feito mercê em sua vida a *[illegible]*, e que como seja propriedade de quazi nenhuma [illegible] pelos encargos pios, a que estava obrigada pela alma do instituidor. P. a V. M. lhe faça esmola das ditas casas depois da vida do dito administrador, a fim de poderem edificar huma capella proporcionada á grandeza da Irmandade pois só assim crescerá a devoção dos confrades para se multiplicarem entre elles os exercicios espirituaes..............."

13.096

AUTOS civeis de justificação a que se procedeu no Juizo da Ouvidoria geral do Rio de Janeiro a requerimento do Prior e Irmãos da Mesa da Ordem Terceira de Nª. Sª do Carmo. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1742. (*Annexos ao nº*. 13.096). 13.097

CERTIDÃO da instituição da Capella, a que pertencia a referida morada de casas passada pelo Provedor dos defuntos e auzentes Paulo de Araujo Ferreira. (*Annexa ao nº*. 13.096)). 13.098

PORTARIA pela qual se concedeu á Ordem Terceira de Nª. Sª. do Monte do Carmo do Rio de Janeiro a referida morada de casas, com a obrigação de perpetuamente satisfazer os encargos da capella, a que pertenciam. Lisboa, 27 de abril de 1748. (*Annexa ao nº*. 13.096). 13.099

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a forma de pagamento que propozera *João da Costa Quintão*, Almoxarife da Fazenda Real da Praça da Nova Colonia do Sacramento, para amortisação da quantia em que ficára alcançado, em virtude dos prejuizos que soffrera com a guerra dos Castelhanos. Lisboa, 22 de setembro de 1747.

"E ordenando-se por provisão de 27 de abril do anno passado de 1746 ao Governador da Praça da Nova Colonia do Sacramento informasse n'este requerimento com seu parecer, satisfez em carta de 10 de novembro do mesmo anno, dizendo que, suposto dezertasse este sugeito para o campo do bloqueio com sua familia e bens na noite de 29 de abril do anno de 40, como a V. M. dera conta em carta de 4 de junho de 42, depois lhe constara não fôra a sua deserção voluntaria, mas sim intimidado de hir novo thesoureiro dos defuntos e Auzentes *João Pedro Freire*, feito pelo Ouvidor geral da cidade do Rio de Janeiro o dr. *João Soares Tavares*, a tomar-lhe conta da Thesouraria, sem discorrer, que emquanto não dava as do Almoxarifado da Fazenda Real ninguem podia opprimil-o e que nem elle Governador houvera de o consentir. Que a noticia do sequestro feito instantaneamente nos bens de raiz e outros moveis lhe intibiára a vontade de voltar outra vez áquella Praça e ainda mais quando soubera ficára alcançado no recenceamento da sua conta, que elle Governador mandará fazer, por pessoas intelligentes, em 75000 cruzados; que nunca o seu animo fôra traidor á Patria, de que dera justificadas provas de leal portuguez, nos avisos, que lhe expedira de Buenos Ayres, de qualquer movimento contra o socego da Praça, no tempo [illegible], precizamente quando o Governador *D. Domingos Ortiz de Rozas* quiz [illegible] ilha de Martim Garcia, onde elle Governador *Antonio Pedro de Vasconcellos* conservava a pequena guarda de hum sargento e 15 soldados, para o expediente das lenhas, que d'alli transportavão as nossas embarcações ....

Que tão bem não havia duvida obrara no citio, que os Castelhanos fizerão áquella Praça, [illegible] de 35, e o zello de hum vassallo na defensa com que nos oppozemos, fazendo huma perpetua assistencia na muralha na parte em que a batião em brecha, e que no reparo da mesma fôra o seu trabalho e dos escravos incansavel, quem ajudou conseguissemos fazer-se em breves dias hum lanço de muralha de 14 palmos de grosso

[illegible]
[illegible]
[illegible]
grande de fogo artificial, flanqueado de artilharia, carregada a cartucho; Que da mesma sorte sabia perdera, quando o Exercito fôra sobre a Praça, a consideravel Estancia, a 3 legoas d'alli, onde tinha 7.000 vaccas, hum crescido numero de gado de la-
[illegible]
[illegible]
lha e tijollo e annexa a ella forno de cal, tudo fabricado na vizinhança d'aquelles muros, que a guerra lhe arrazára........................

13.100

CERTIDÃO das contas do Almoxarifado da Nova Colonia do Sacramento *João* [illegible] e da importancia do seu alcance. (*Annexo ao n*. 13.100).
13.101

ATTESTADOS (12) do Governador Antonio Pedro de Vasconcellos, do Mestre de Campo Manuel Botelho de Lacerda e do Tenente de Mestre de Campo Pedro Gomes de Figueiredo, sobre os serviços prestados pelo Almoxarife *João da Costa* [illegible]. *S. d.* (*Annexos ao n*. 13.100).
13.102 — 13.112

CONSULTA do Conselho Ultramarino, sobre a forma de pagamento que propozera *Bartholomeu Antunes Teixeira e Mattos* para a liquidação de uma divida á Fazenda Real, por conta de *Manuel Corrêa Bandeira*. Lisboa, 6 de novembro de 1747.
13.113

CONSULTA do Conselho Ultramarino, favoravel á reforma de *José Rodrigues de Mattos*, Sargento mor dos Auxiliares da Praça do Rio de Janeiro. Lisboa, 24 de novembro de 1747.
Tem annexas a petição do supplicante e a respectiva portaria de reforma.
13.114 — 13.116

CONSULTAS (2) do Conselho Ultramarino, desfavoravel á licença que requerera *José Ribeiro da Silva*, para carregar no Rio de Janeiro um navio, para a Praça da Colonia do Sacramento. Lisboa, 22 de dezembro de 1747.
13.117 — 13.118

REQUERIMENTO da Abbadessa e Religiosas do Convento de N. Sª. da Esperança de Villa Viçosa em que pedem licença para mandarem colher esmolas nas Capitanias do Rio de Janeiro e Minas, para as obras do seu convento. (1747).
13.119

REQUERIMENTOS (2) de Anastacio da Costa Freitas, contratador geral das cartas de jogar e solimão nas conquistas, relativos á execução do seu contrato. (1747).
Tem annexas a informação da Colonia do Sacramento e as certidões de 3 ordens regias, referentes ao mesmo assumpto.
13.120 — 13.125

CONTRATO das cartas de jogar e solimão, que se fez no Conselho da Fazenda com Anastacio da Costa Freitas, por tempo de 6 annos e pela renda annual de 7:610$000 rs. Lisboa, 16 de novembro de 1740. *Imp.* (*Annexo ao nº.* 13.120). 13.126

REQUERIMENTO de D. Angela Michaela de Miranda, filha de *Ayres Pinto de Miranda* e de sua mulher *D. Joanna Nunes Corrêa*, recolhida no Mosteiro da Ave Maria, da cidade do Porto, em que pede licença para tirar esmolas no Rio de Janeiro e nas Minas em seu beneficio. (1747). 13.127

REQUERIMENTO de Antonio Corrêa de Lacerda, no qual pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1746) 13.128

CARTA pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria a *Antonio Corrêa de Lacerda* 3 legoas de terra de comprido e 2 de fundo, com os confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1744. (*Annexa ao nº.* 13.128). 13.129

PORTARIA pela qual se mandou passar a *Antonio Corrêa de Lacerda* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 26 de março de 1746 (*Annexa ao nº.* 13.128). 13.130

REQUERIMENTO de D. Fr. Antonio do Desterro, Bispo do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passem as ordens necessarias para o recebimento dos seus vencimentos e as que era de uso passarem-se aos seus antecessores. (1747). 13.131

PROVISÃO regia pela qual se mandou abonar annualmente um conto de reis ao Bispo do Rio de Janeiro *D. Fr. João da Cruz*, sendo 800$000 rs. do seu ordenado, 80$000 rs. para esmolas e 120$000 rs. para a congrua dos seu officiaes. Lisboa, 14 de fevereiro de 1741. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 13.131). 13.132

PROVISÃO regia pela qual se ordena que os presos sugeitos á jurisdição ecclesiastica no Bispado do Rio de Janeiro, fossem recolhidos nas cadeias publicas e os carcereiros obrigados a dar conta d'elles. Lisboa, 14 de fevereiro de 1741. (*Annexa ao nº.* 13.131). 13.133

PROVISÃO regia pela qual se mandou abonar annualmente ao Bispado do Rio de Janeiro *D. Fr. João da Cruz*, a ajuda de custo de 120$000 rs. para pagamento da renda da sua moradia. Lisboa, 14 de fevereiro de 1741. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 13.131). 13.134

PROVISÃO regia pela qual se mandou pagar ao Bispado do Rio de Janeiro *D. Fr João da Cruz*, certa quantia para as obras de sua casa e da Sé. Lisboa, 14 de fevereiro de 1741. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 13.131). 13.135

PROVISÃO do Conselho Ultramarino, pela qual se concedeu licença ao Bispo do Maranhão *D. Fr. Francisco de S. Thiago*, para o Meirinho geral do seu Bispado poder usar vara branca. Lisboa, 6 de março de 1747. (*Annexa ao nº*. 13.131). 13.136

PROVISÃO regia pela qual se mandou abonar ao Bispo de S. Paulo D. *Bernardo Rodrigues Nogueira* a quantia de 2.000 cruzados, por anno, além da congrua que lhe fôra arbitrada. Lisboa, 6 de maio de 1746. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 13.131). 13.137

REQUERIMENTO de Antonio Dias da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação da sua reforma. (1747).
Tem annexa uma certidão relativa á mesma reforma.
13.138 — 13.139

REQUERIMENTO de Antonio da Fonseca e Vasconcellos, morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede lciença para se retirar para o Reino com sua mulher, filhas e outras pessoas de familia. (1747). 13.140

REQUERIMENTO de Antonio da Fonseca de Vasconcellos, em que pede a demarcação das terras pertencentes ao seu Engenho de S. Lourenço situado no districto do Rio de Janeiro. (1747).
Tem annexa a respectiva portaria.. 13.141 — 13.142

REQUERIMENTO de Antonio Francisco, da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, em que pede baixa do serviço. (1747).
Tem annexa a certidão do assentamento de praça do supplicante.
13.143 — 13.144

REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves Beiris, Capitão do navio *Santiago, Sant' Anna e Almas*, em que pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1747).
Tem annexas a certidão da lotação do navio e a respectiva portaria de licença. 13.145 — 13.147

REQUERIMENTOS (2) de Antonio José da Motta, sargento de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1747).
Tem annexa a respectiva portaria. 13.148 — 13.150

REQUERIMENTO de Antonio Leite, da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, em que pede um anno de licença para ir ao Reino. (1747).
Tem annexa uma provisão do Conselho Ultramarino, a informação do Governador, a fé de officio e o alvará de folha corrida.
13.151 — 13.155

REQUERIMENTO de Antonio Martins Chaves, Capitão do navio *Nª. Sª. da Conceição e S. José*, em que pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brasil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1747).
13.156 — 13.157

Requerimento de Antonio Martins Madeira, Alferes de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede prorogação de licença, para se demorar no Reino mais um anno. (1747)
Tem annexa a respectiva portaria. 13.158 — 13 159

Informação de Antonio Caetano de Souza, sobre o requerimento de *Antonio de Mello e Castro*, em que pede o cancellamento da fiança que prestara *D. Angela Maria de Mello* pelas mezadas que recebia de seu irmão, o fallecido Tenente General do Rio de Janeiro, *Manuel de Mello*. Lisboa, 14 de janeiro de 1747. 13.160

Requerimento de André Nogueira Machado, residente na cidade do Rio de Janeiro, relativo á execução que movera contra *Manuel Rodrigues Lima*, da Nova Colonia do Sacramento. (1747). 13.161

Requerimento de Antonio da Silva Porto, no qual pede que se lhe passem as ordens necessarias para exercer as serventias dos officios de Escrivão da Camara e annexos da Villa de Paraty e escrivão dos orfãos da Villa de santo Antonio de Sá e de meirinho dos orfãos da cidade do Rio de Janeiro e para nomear os respectivos serventuarios. (1747) 13.162

Requerimento de Antonio da Silva Salgado, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a entrega de documentos. (1747). 13.163

Requerimento de Antonio de Souza Pereira, proprietario do officio de Escrivão da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe provimento da serventia do mesmo officio á *Pedro Caetano Portella*, por haver fallecido o serventuario *Pascoal Fernandes Antunes*. 13.164

Informação do Juiz da India e Mina José de Lima Pinheiro e Aragão, sobre a capacidade de *Pedro Caetano Portella* para exercer o referido logar. Lisboa, 17 de abril de 1747. (*Annexa ao nº*. 13.164). 13 165

Certidão d'obito de *Pascoal Fernandes Antunes*, fallecido na cidade do Rio de Janeiro, em setembro de 1746. (*Annexa ao nº*. 13.164). 13.166

Portaria pela qual se mandou passar provimento a *Pedro Caetano Portella* para servir, durante um anno, o officio de Escrivão da Mesa da Abertura da Alfandega do Rio de Janeiro. Lisboa, 17 de abril de 1747. (*Annexa ao nº*. 13.164). 13.167

Requerimento de Antonio Felix e José Felix, Dragões da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, em que pedem 6 mezes de licença para tratarem dos seus negocios no Rio de Janeiro. (1747) 13.168

Requerimento do Padre Alvaro de Mattos Fulgueira, morador na cidade do Rio de Janeiro, em que pede a demarcação de umas terras situadas en-

tre o Rio Inhomerim e o Rio Cayoabo, que havia comprado a *Vicente de Abreu Cardoso*. (1747)
Tem annexa a respectiva portaria. 13.169 — 13.170

REQUERIMENTO de Bartholomeu de Oliveira, da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede baixa do serviço militar. (1747)
Tem annexos a [illegible] do Conselho Ultramarino, a informação do Governador, e o alvará de folha corrida. 13.171 — 13.174

ATTESTADO de doença de *Bartholomeu de Oliveira*, passado pelo phisico mor *Ma'heus Saraiva*. Rio, 6 de dezembro de 1744. (*Annexo ao nº*. 13.171).
13.175

FÉ de officio de *Bartholomeu de Oliveira*, filho de *Manuel de Oliveira*. Rio, 20 de agosto de 1745. (*Annexo ao nº*. 13.171). 13.176

REQUERIMENTO de Bento Rodrigues de Sá, Sargento da guarnição da Praça do Rio de Janeiro, em que pede a confirmação da sua reforma. (1747)
Tem annexa uma certidão relativa a mesma reforma.
13.177 — 13.178

REQUERIMENTO de Braz da Fonseca, filho de Boaventura da Fonseca, natural do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe carta de emancipação. (1747). 13.179

REQUERIMENTO de D. Brites Rangel de Macedo, no qual pede que se proceda a nova devassa sobre o assassinato de seu filho *Crispim da Cunha*, por causa da protecção de que gosava o verdadeiro autor do crime. (1747).
13.180

REQUERIMENTO do Tenente Caetano Xavier, em que pede a confirmação regia da sua patente. (1747). 13.181

CARTA patente pela qual o Governador do Rio de Janeiro fez mercê a *Caetano Xavier* de o prover no posto de Tenente da Fortaleza de N. Sª. da Boa Viagem. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1745. (*Annexa ao nº*. 13.181).
13.182

REQUERIMENTO de Claudio Antonio Corrêa, Alferes do Terço da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, no qual pede prorogação de licença, para se demorar no Reino. (1747)
Tem annexas uma provisão de licença e a respectiva portaria de prorogação. 13.183 — 13.185

REQUERIMENTO de Constantino Lobo Cabral, Alferes da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, filho do Mestre de Campo *Manuel Botelho de Lacerda*, em que pede licença de um anno para tratar no Reino dos seus negocios. (1747)
Tem annexa a respectiva portaria. 13.186 — 13.187

REQUERIMENTO do Capitão Custodio do Evangelho e Brito, residente no reconcavo do Rio de Janeiro, em que pede a demarcação de umas terras. (1747).
Tem annexa a respectiva portaria. 13.188 — 13 189

REQUERIMENTO do Sargento mor Dionisio Franco Bitto, proprietario do officio de Tabellião de notas da cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se passe provisão a *Custodio da Costa Gouvêa* para continuar na serventia do mesmo officio. (1747). 13.190

PROVISÃO pela qual se fez mercê a *Custodio da Costa Gouvêa* da serventia do officio de tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 15 de fevereiro de 1746. *Certidão.* (*Annexa ao nº.* 13.190). 13.191

ATTESTADO do Juiz Antonio Rosado da Cunha, sobre o bom comportamento e serviços de *Custodio da Costa Gouvêa.* Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1746. (*Annexo ao nº.* 13.190). 13.192

ALVARÁ de folha corrida de *Custodio da Costa Gouvêa.* Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1746. (*Annexo ao nº.* 13.190). 13.193

PORTARIA pela qual se mandou passar provisão a *Custodio da Costa Gouvêa* para servir por mais um anno o officio de Tabellião de notas do Rio de Janeiro. Lisboa, 12 de abril de 1747. (*Annexa ao nº.* 13.190). 13.194

REQUERIMENTO de Domingos Dias da Silva, capitão do navio *N. S. da Boa Morte, Conceição e S. Boaventura,* no qual pede licença para tomar carga na Bahia ou em Pernambuco, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1747) 13.195

REQUERIMENTO de Domingos Sanches Nogueira, morador na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede o reembolso de certa quantia que pela Fazenda Real fôra obrigado a repôr.
Tem annexas uma provisão do Conselho Ultramarino, as informações do Governador e Provedor da Fazenda e diversas certidões relativas ao mesmo assumpto. 13.196 — 13.204

REQUERIMENTO de Domingos da Silva Folha, no qual pede licença para mandar resgatar em Benguella 300 escravos. (1747)
Tem annexa a respectiva portaria. 13.205 — 13.206

REQUERIMENTO de Estevão da Silva Castello Branco, arrematante do contrato do subsidio dos vinhos do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para administrar por si ou por seus procuradores o referido contrato. (1747). 13.207

Auto de arrematação do contrato do subsidio pequeno dos vinhos do Rio de Janeiro, adjudicada a *Estevão da Silva Castello Branco*, por 3 annos e pela renda annual de 6:800$000 rs. Lisboa, 9 de março de 1747. *Copia.* (*Annexo ao nº*. 13.207). 13.208

Requerimento de Felix Coutinho de Bragança, da guarnição do Rio de Janeiro, no qual pede baixa do serviço militar, allegando diversos motivos. (1747) 13.209

Auto da justificação testemunhal, a que procedeu o Juiz da India e Mina, sobre os factos allegados por *Felix Coutinho de Bragança* na sua petição. Lisboa, 4 de março de 1747. (*Annexo ao nº*. 13.209). 13.210

Requerimento de Francisca Pereira Pacheco, residente na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede a demarcação de umas terras, situadas no districto da mesma cidade. (1747)

Tem annexa a respectiva portaria. 13.211 — 13.212

Requerimento do Padre Francisco Alves Lages, capellão da Frota do Rio de Janeiro, em que pede o cancellamento da fiança, que tinha prestado. (1747)

Tem annexo o termo da fiança 13.213 — 13.214

Requerimentos (2) de Francisco Antonio Berquó da Silveira, Ouvidor geral do Rio de Janeiro, relativos ao pagamento dos seus vencimentos. (1747). 13.215 — 13.216

Provisão regia pela qual se mandaram abonar ao Ouvidor geral do Rio de Janeiro *Amaro Pena de Mesquita Pinto* o ordenado annual de 400$000 rs. Lisboa, 18 de maio de 1744 (*Annexa ao nº*. 13.215). 13.217

Provisão regia pela qual se autorisou o Ouvidor geral do Rio de Janeiro a residir em umas casas pertencentes á Fazenda Real. Lisboa, 2 de novembro de 1745. *Certidão.* (*Annexa ao nº*. 13.215). 13.218

Portaria pela qual se mandou passar carta de nomeação ao Ouvidor geral do Rio de Janeiro *Francisco Antonio Berquó da Silveira*, que exercia o cargo de Juiz de fóra da villa de Extremoz. Lisboa, 24 de abril de 1747. (*Annexa ao nº*. 13.215). 13.219

Requerimento do Padre Francisco da Encarnação e Silva, no qual pede o lugar de Capellão do Regimento de Cavallaria da Praça do Rio Grande de S. Pedro. (1747). 13.220

Requermento de Francisco Ferreira da Silva, arrematante do contrato das passagens da Parahyba e Parahybuna, relativo a execução do seu contrato. (1747). 13.221

Termo da arrematação do contrato das passagens do Parahyba e Parahibuna, adjudicada a *Francisco Ferreira da Silva*, por 3 annos e pela renda annual de 14:005$000rs. Lisboa, 26 de abril de 1747. (*Annexo ao nº*. 13.221). 13.222

Requerimento de Francisco Ferreira da Silva, arrematante do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á execução do seu contrato. (1747). 13.223

Termo da arrematação do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro adjudicada a *Francisco Ferreira da Silva*, por 3 annos e pela renda annual de 506:000 cruzados. Lisboa, 1 de maio de 1747. (*Annexo ao nº*. 13.223). 13.224

Proposta de Francisco Ferreira da Silva, para a arrematação do contrato da dizima da Alfandega do Rio de Janeiro, nas mesmas condições em que fôra anteriormente arrematado por *Estevão Martins Torres*. Lisboa, 23 de abril de 1747. (*Annexa ao nº*. 13.223). 13.225

Requerimento de Francisco José Ferreira de Carvalho, em que pede a adjudicação dos direitos dos quintos dos couros da Nova Colonia do Sacramento, por espaço de 6 annos. (1747).

Tem annexas 3 provisões do Conselho Utramarino e 3 informações desfavoraveis do Governador e do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro.

"Nesta Provedoria se não acha noticia alguma da origem dos direitos do couro da Nova Colonia do Sacramento, como a V. M. será presente pela certidão inclusa, em que juntamente se mostra não estar registado nos livros della o contrato, que delles se fez no Conselho Ultramarino com *Manuel Lopes de Faria*, de que faz menção a ordem do 1º de março de 1702, da qual remetto copia, talvez porque se não verificou, em razão de ser evacuada aquella Praça no anno de 1705, governando-a *Sebastião da Veiga Cabral*, como tambem da provizão porque V. M. foi servido approvar os mesmos direitos e das condições, com que nesta provedoria se arrematiram a *João Rodrigues da Costa* e *João Alvares Frique*. A guerra succedida no Rio da Prata em 1735, tirou aos vassallos de V. M. todo o uzo da Campanha, de que antes tinham posse, deixando-os o bloqueio a que se reduzio o sitio com tão pequena parte de terreno quanto alcança o tiro de hum canhão, onde apenas ha capacidade de plantar alguns legumes e ervas hortences, pelo que as partidas, que daquelle genero nos entram, são extrahidas das campanhas de Buenos Ayres e Sancta Fé, e se daria preço, as queixas dos Hespanhoes se vissem contratado hum genero, que entre elles passa por contrabando, sendo publico que ao prezente não temos territorio para a creação de gado; maiormente não offerecendo o supplicante cousa que contrapeze a esta reflexão, pois ainda no caso de não merecer que V. M. a attenda, não me parece susceptivel o seu requerimento, porquanto do anno de 1747 té o prezente (de 1749), se tem despachado por huma quazi infallivel calculação mais de 80:000, que terão produzido á Fazenda de V. M. para cima de 40:000 cruzados de quintos; á visto do que entendo mais conveniente conservar-se esta arrecadação, na forma que agora se faz." ([illegible] nº. 13.230).

13.226 — 13.231

Certidão do Escrivão da Fazenda André Francisco Xavier, sobre os diplomas relativos aos quintos dos couros da Nova Colonia do Sacramento, que se encontravam registados nos livros da Provedoria da Fazenda Real. Rio, 25 de fevereiro de 1749 (*Annexa ao nº*. 13.226). 13.232

Carta regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, na qual se determina que de todos os couros da Nova Colonia do Sacramento se pagassem quintos á Fazenda Real. Lisboa, 24 de setembro de 1699. *Copia*. (*Annexa ao nº*. 13.226). 13.233

CARTA regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, pela qual se manda considerar como desencaminhados aos direitos todos os couros da Nova Colonia do Sacramento, que d'alli fossem remettidos para outro porto que não fosse o do Rio de Janeiro. Lisboa, 17 de outubro de 1699. (*Annexa ao nº.* 13.226). 13.234

CARTA regia dirigida ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, sobre as despezas com a beneficiação dos couros da Nova Colonia e o pagamento dos respectivos quintos. Lisboa, 19 de outubro de 1699. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 13.226). 13.235

CARTA regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, pela qual se manda cobrar quintos de todos os couros da Nova Colonia, tanto do gado morto pelos Indios, como do que fosse apanhado nas caçadas. Lisboa, 26 de dezembro de 1699. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 13.226). 13.236

CARTA regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, em que se lhe participa a adjudicação do contrato dos couros da Nova Colonia a *Manuel Lopes de Faria.* Lisboa, 1 de março de 1702. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 13.226).

"Por algumas razões que se offereceram de meu serviço, fui servido mandar arrendar as caçadas dos couros da Nova Colonia do Sacramento e Montevidéo a *Manuel Lopes de Faria,* por tempo de 6 annos, em preço cada hum delles de 60:000 cruzados, pagos em 2 pagamentos, de 6 mezes cada hum, como vos hade constar do contrato que se vos hade aprezentar, com as condições n'elle insertas: e parece-me dizer-vos, que do procedido do dito contrato, se pagarão aquellas consignações, que estavam impostas nos direitos dos couros e o que restar, se gastará no sustento dos Presidios e Fortificações, que novamente mando fazer para a defensa e conservação d'aquellas terras, de que vos avizo para que assim o tenhaes entendido e executeis o que por esta vos ordeno". 13.237

TERMO da primeira arrematação dos couros pertencentes aos quintos reaes da Nova Colonia do Sacramento, adjudicada a *João Rodrigues da Costa,* por 3 annos e pelo preço de 500 rs. por cada couro. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1729. *Copia.* (*Annexo ao nº.* 13.226). 13.238

CONDIÇÕES propostas por *João Rodrigues da Costa* para a arrematação dos couros da Nova Colonia, a que se refere o termo antecedente. (*Annexa ao nº.* 13.226). 13.239

TERMO da segunda arrematação do contrato do quinto dos couros da Nova Colonia do Sacramento, adjudicada, por 3 annos, a *João Alvares Tinque,* pelo preço de 550 rs. por cada couro de touro e de 400 rs. de vaca e de novilhos. Lisboa, 22 de dezembro de 1732. *Copia.* (*Annexo ao nº.* 13.226). 13.240

PROVISÃO regia dirigida ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, pela qual se approvou a sua iniciativa de haver procedido á arrematação dos couros pertencentes aos quintos reaes. Lisboa, 6 de novembro de 1730. *Copia.* (*Annexa ao nº.* 13.226). 13.241

Condições para a arrematação dos quintos dos couros da Nova Colonia do Sacramento e que o respectivo Governador deveria mandar publicar para conhecimento dos concorrentes. (*Annexas ao nº*. 13.226). 13.242

Informação extrahida do livro do registo das arrematações dos contratos da capitania do Rio de Janeiro e relativa ao dos quintos reaes dos couros da Nova Colonia do Sacramento. (*Annexa ao nº*. 13.226). 13.243

Duplicados (10) dos documentos nº. 13.232 a 13.241. *Copias*.
Estes docs. instruiam uma das informações do Provedor da Fazenda e os antecedentes a do Governador. 13.244 — 13.253

Requerimento de Francisco José dos Santos, arrematante do contrato dos dizimos do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passem as necessarias provisões para administrar o seu contrato. (1747). 13.254

Termo da arrematação do contrato dos dizimos do Rio de Janeiro, adjudicada a *Francisco José dos Santos*, por 3 annos, e pela renda annual de 28:010$000 rs. Lisboa, 9 de março de 1747. (*Anneyo ao nº*. 13.254). 13.255

Requerimento de Francisco Lopes Carneiro, negociante da Praça do Rio de Janeiro, no qual pede licença para mandar um navio a Moçambique a negocear quaesquer generos d'aquelle paiz. (1747). 13.256

Requerimentos (2) de Francisco Pinto Bandeira, Tenente de Dragões da guarnição da Praça do Rio Grande de S. Pedro, nos quaes pede um anno de licença para tratar nas Minas geraes dos seus negocios particulares. (1747)
Tem annexa a respectiva portaria. 13.257 — 13.259

Requerimento do Alferes Francisco Xavier Pacheco, morador na villa de Paraty, em que pede a confirmação regia da sesmaria de que se lhe fizera mercê pela seguinte carta. (1747). 13.260

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro concedeu e deu de sesmaria ao Alferes *Francisco Xavier Pacheco* legoa e meia de terras com as confrontações descriptas na mesma carta. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1745. (*Annexa ao nº*. 13.260). 13.261

Portaria pela qual se manda passar a *Francisco Xavier Pacheco* carta de confirmação da referida sesmaria. Lisboa, 13 de março de 1747. (*Annexa ao nº*. 13.260). 13.262

Requerimentos (2) de Feliciano Velho Oldemberg, contratador geral do tabaco, relativos á condução dos casaes das Ilhas dos Açores para o Brazil. (1747) 13.263 — 13.264

Alvará regio pelo qual se concedeu licença a *Feliciano Velho Oldemberg* para mandar um navio, em todos os annos do seu contrato do tabaco, das Ilhas para o Brazil, com a obrigação de conduzir 2 casaes das mesmas Ilhas. Lisboa, 27 de junho de 1744. *Traslado (Annexo ao nº.* 13.263.)
13.265

Requerimento de Francisco Pereira Franco e Marcellino da Costa Barros, em que pedem a confirmação regia da sesmaria de que se lhes fizera mercê pela seguinte carta. 1747. 13.266

Carta pela qual o Governador do Rio de Janeiro, concedeu e deu de sesmaria a *Francisco Pereira Franco* e *Marcelino da Costa Barros* todos os sobejos de terra entre o Rio Sarapui e o Engenho que os interessados possuiam na freguezia de S. João de Mereti. Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1745. (*Annexa ao nº.* 13.266). 13.267

Requerimentos (3) do Padre Bento Ferreira Pinto e moradores da freguezia de N. Sª. do Amparo de Marica, do Bispado do Rio de Janeiro, nos quaes pedem ornamentos para a sua Egreja e a congrua para o Parocho. 1747.

Tem annexas 2 certidões, uma provisão do Conselho Ultramarino e informação do Conselho Ultramarino e a informação do Provedor da Fazenda. 13.268 — 13.274

Provisão regia dirigida ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, sobre as congruas dos parochos e os ornamentos das egrejas. Lisboa, 28 de abril de 1739. (*Annexa ao nº.* 13.268). 13.275

Requerimento de Gregorio de Moraes Castro Pimentel, Ajudante de Infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede licença de 2 annos, para tratar no Reino dos seus negocios particulares. (1747)

Tem annexa a respectiva portaria de licença por um anno.
13.276 — 13277

Requerimento do Conego dr. Henrique Madeira de Carvalho, em que pede a annullação de uma provisão que alcançára *Gregorio Pereira Lima* para o desapossar de umas terras que comprára ao Conego *José Mendes Leão* e que este obtivera do Senado da Camara por aforamento. (1747).
13.278

Requerimento de André Martins Sequeira, Antonio Vilella Machado, Antonio Rodrigues de Freitas e Cosme Velho Pereira, Moradores na Cidade do Rio de Janeiro, em que pedem a annullação de diversos de terras, feitos pelo Senado da Camara sem autorisação e em prejuizo do publico. (1743) (*Annexo ao nº.* 13.278). 13.279

Informações (2) do Ouvidor Geral do Rio de Janeiro Manuel Amaro Pena de Mesquita Pinto, sobre as petições antecedentes. Rio, 7 de novembro de 1744. (*Annexas ao nº.* 13.278). 13.280 — 13.281

Representação do Senado da Camara do Rio de Janeiro, em que pede a restituição de terras, que tinham sido indevidamente aforadas pelas vereações anteriores e que eram necessarias para logradouros publicos. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1727. (*Annexa ao nº.* 13.278).

"No arrabaldes desta cidade se achão occupadas todas as terras do Conselho por varios aforamentos, que se fizerão para chacaras, e sem embargo de serem alguns corregedores condemnado por mal feitos estes aforamentos e ordenado se tirem as terras, por serem necessarias para baldios, será multiplicar demandas e gastos ao Senado, que tem poucas rendas, ainda para as suas necessarias despezas; razão porque rogamos a V. M. por sua Real grandeza, seja servido ordenar, que todas as terras pertencentes ao Conselho, desde a direitura da cerca da chacara de *Paulo Carvalho da Silva,* no principio della da parte da cidade, athé á direitura do fim da Alagôa da Sentinel'a, indo da mesma cidade para fóra, exceptuando-se as margens dos outeiros, se hajão logo por desoccupadas e sem mais requerimentos ou contendas, possa tomar o Senado entrega d'ellas e fazer as divisões necessarias para rocio e pastos baldios; e da mesma sorte possa tomar logo entrega das terras, que no citio chamado o *Catete,* (que são pastos baldios) se tem aforado, pois do contrario experimenta esta terra hum consideravel prejuizo, em desserviço de V. M."

13.282

Provisão regia dirigida ao Senado da Camara do Rio de Janeiro, sobre os aforamentos das terras, pertencentes ao Conselho. Lisboa, 12 de julho de 1728.

Me pareceo dizer-vos que se não podem annullar os aforamentos que a Camara fez se não por meios ordinarios de que deve usar o Procurador d'ella, e se vos declara que se não podem aforar os bens perpetuamente destinados para o uso publico, sem provisão.

13.283

Auto da arrematação de 30 braças de terras, que o Senado da Camara do Rio de Janeiro adjudicou ao Conego *José Mendes Leão,* pelo fôro annual de 1200 rs. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1742. *Certidão.,* (*Annexo ao nº.* 13.278). 13.284

Provisão do Conselho Ultramarino pela qual ordenou que o Ouvidor geral do Rio de Janeiro informasse sobre a petição de André *Martins de Sequeira* e outros chacareiros do Catete a Carioca. Lisboa, 21 de janeiro de 1744. (*Annexa ao nº.* 13.278). 13.285

Informação dos officiaes da Camara do Rio de Janeiro, sobre a petição a que se refere a provisão antecedente. Rio, 31 de outubro de 1742. (*Annexa ao nº* 13.278). 13.286

Certidão dos embargos que o Conego dr. *Henrique Moreira de Carvalho* oppoz á acção que lhe fôra movida por causa da posse do Campo realengo do Catete. (*Annexo ao nº.* 13.278). 13.287

Provisões (2) do Conselho Ultramarino, pelas quaes se ordenou que o Ouvidor geral do Rio de Janeiro, informasse sobre as duas petições, a que se referem os docs. anteriores. Lisboa 9 de dezembro de 1745 e 11 de outubro de 1746. (*Annexas ao nº.* 13.278). 13.288 — 13.289

Auto da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Ouvidor geral do Rio de Janeiro, sobre os factos allegados pelo Conego *Henrique Moreira de Carvalho*, na sua petição. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1747. (*Annexo ao nº*. 13.278). 13.290

Carta de aforamento de 30 braças de terras dos Campos do Catete, passada pelo Senado da Camara do Rio de Janeiro a favor do arrematante o Conego *José Mendes Leão*. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1742. *Publica-fórma*. (*Annexa ao nº*. 13.278). 13.291

Escriptura de cessão e traspasse que fez o Conego *José Mendes Leão* ao Conego Vigario Geral, Provisor e Governador do Bispado dr. *Henrique Moreira de Carvalho*, dos terrenos que aforára ao Senado da Camara. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1744. *Publica fórma*. (*Annexa ao nº* 13.278). 13.292

Carta de traspasse e aforamento, passada pelo Senado da Camara ao Conego *Henrique Moreira de Carvalho*, dos chãos aforados no Catete a *José Mendes Leão*. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1745. *Publica fórma*. (*Annexa ao nº*. 13.278). 13.293

Requerimento de Ignacia da Cunha, residente na cidade do Rio de Janeiro, no qual pede que se lhe passe provisão para perfilhar seu marido o capitão *Gonçalo Ferreira Arau*, para ser seu herdeiro universal. (1747). *Tem annexa a respectiva portaria.* 13.294 — 13.295

Requerimento de Ignacio José de Torres, Capitão do navio *N. Sª. Aparecida*, no qual pede licença para tomar carga em qualquer porto do Brazil, no seu regresso do Rio de Janeiro. (1747)
Tem annexas a certidão da lotação do navio e a respectiva portaria de licença. 13.296 — 13.298

Requerimento de Ignacio de Sousa Fragoso, natural do Rio de Janeiro, no qual pede, em recompensa dos serviços que prestara seu pae o Sargento mor *José de Sousa Fragoso*, o habito da Ordem de Christo e uma tença para si e outra para sua irmã *D. Josefa Maria de Sousa Fragoso*. (1747). 13.299

Carta patente pela qual o Governador de S. Paulo e Minas Braz Balthazar da Silveira fez mercê a *José de Sousa Fragoso* de o prover no posto de Sargento mor da Comarca de S. João de Elrei . Villa de N. Sª. do Carmo, 12 de junho de 1714. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.300

Certidão em que se declara que *José de Sousa Fragoso*, filho de *Luiz dos Santos Fragoso*, nenhuma mercê recebera em recompensa de seus serviços. Lisboa, 19 de agosto de 1746. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.301

Carta regia dirigida ao Governador do Rio de Janeiro, pela qual se mandou agradecer aos moradores d'aquella Capitania o zelo e amor com que se [illegible] durante a invasão dos Francezes. Lisboa, 7 de abril de 1712. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.302

Alvarás (3) de folha corrida *[illegible] de Sousa Fragoso*, filho de *José de Sousa Fragoso*, residente na cidade do Rio de Janeiro. *S. d.* (*Annexo ao nº*. 13.299). 13.303 — 13.305

Requerimentos (2) do Sargento-mór José de Sousa Fragoso, natural de Lisboa, filho do Coronel *Luiz dos Santos Fragoso*, em que pede a justificação dos seus serviços. (*Annexos os nº*. 13.299). 13.306 — 13.307

Carta patente pela qual se fez mercê a *José de Sousa Fragoso* de o prover no posto de capitão de uma das companhias, que se formaram na Provincia de Entre Douro e Minho, para irem fazer parte da guarnição do Rio de Janeiro. Lisboa, 17 de dezembro de 1700. *Certidão*. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.308

Fé de officios do Capitão *José de Sousa Fragoso*. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1701. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.309

Attestados (3) do Governador da Nova Colonia Sebastião da Veiga Cabral, do Sargento-mór Francisco Ribeiro e do Mestre de Campo Francisco de Castro Moraes, sobre os serviços do capitão *José de Sousa Fragoso*. *S. d.* (*Annexos ao nº*. 13.299).

[illegible] o Governador de Buenos Ayres *D. Manuel de Pra-*[illegible] de que Elrey de [illegible] mandava [illegible] de Buenos Ayres, o que me participava para prevenir-me do que n'esta invazão podia succeder-me, e com este avizo o fiz ao Governador e Capitão General do Rio de Janeiro, para o soccorro de que para a tal occasião necessitava esta praça, de que rezultou mandar o Governador do Rio de Janeiro de soccorro 120 soldados em 2 companhias d'aquelle Prezidio, de huma das quaes he [illegible] *Fragoso*, que veio com a sua companhia de soccorro, para esta [illegible] pareceo conveniente, obrando em tudo com muito zêlo e cuidado, governando a sua companhia com prudencia e acerto, obedecendo a tudo o que lhe foi ordenado e desempenhando as obrigações da honra e da occupação com boa disposição, diligencia e desvelo, pelo que o julgo muito mere-[illegible] que S. M. que Deus guarde costuma premiar [illegible] dito capitão [illegible] 13.310.

13.310 — 13.312

Alvará de folha corrida do Capitão de Infantaria *José de Sousa Fragoso*. Rio [illegible] 11 de junho de 1701. (*Annexo ao nº*. 13.299). 13.313

Ordens do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro Manuel Corrêa Vasques e do Governador Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, sobre uma commissão de serviço, que fôra confiada ao capitão de Infantaria *José de Sousa Fragoso*. Rio de Janeiro, 17 e 18 de março de 1707. (*Annexas ao nº*. 13.299). 13.314 — 13.315

Fé de officios do Capitão de Infantaria *José de Sousa Fragoso*. Santos, 15 de julho de 1712. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.316

Alvará de folha corrida do capitão *José de Sousa Fragoso*. Santos, 10 de junho de 1712. (*Annexo ao nº*. 13.299). 13.317

Attestado do Sargento mór de Infantaria Domingos Henriques, sobre os serviços prestados pelo Capitão *José de Sousa Fragoso*. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1711. (Annexo ao nº. 13.299). 13.318

Fé de officios do Capitão de Infantaria paga *José de Sousa Fragoso*. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1713. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.319

Certidão do assentamento de praça do Capitão de Infantaria *José de Sousa Fragoso* e das diligencias e destacamentos que desempenhou. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.320

Attestados (2) do Governador de S. Paulo e Minas Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho e do Provedor da Fazenda Luiz de Almeida Corrêa de Albuquerque, sobre os serviços prestados pelo Capitão *José de Sousa Fragoso*. Rio de Janeiro, 2 de janeiro e 20 de abril de 1712. (*Annexos ao nº*. 13.299). 13.321 — 13.322

Carta dos officiaes da Camara da Villa de S. João d'Elrei para o Capitão *José de Sousa Fragoso*, pela qual o encarregam de certa diligencia, relativa á arrecadação dos quintos reaes. 9 de novembro de 1720. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.323

Carta patente pela qual o Governador e Capitão general de S. Paulo e Minas do Ouro, fez mercê a *José de Sousa Fragoso* de o prover no posto de sargento mór da Camara de S. João d'Elrei. Villa de N. Sª. do Carmo. 12 de junho de 1714. (*Annexa ao nº*. 13.299). 13.324

Alvará de folha corrida de *José de Sousa Fragoso*. Villa de S. João d'Elrei, 22 de setembro de 1730. (*Annexo ao nº*. 13.299). 13.325

Attestados (2) dos Governadores de S. Paulo e Minas Geraes Conde de Assumar e D. Lourenço de Almeida, sobre os serviços do Sargento mór *José de Sousa Fragoso*. Villa do Carmo, 20 de setembro de 1720, e Villa Rica, 28 de julho de 1732. (*Annexos ao nº*. 13.299). 13.326 — 13.327

Alvará de folha corrida do Sargento mór *José de Sousa Fragoso*. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1736. (*Annexo ao nº*. 13.299). 13.328

Auto da inquirição de testemunhas, a que procedeu o Ouvidor geral do Rio de Janeiro, sobre a justificação de serviços de *José de Sousa Fragoso*. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1736. (*Annexo ao nº*. 13.299). 13.329

REQUERIMENTO de Ignacio de Sousa Fragoso, em que pede a justificação dos serviços de seu pae *José de Sousa Fragoso*. (*Annexo ao nº*. 13.299).
13.330

REQUERIMENTOS (2) de Jacinto Vieira, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede licença de um anno, para tratar no Reino dos seus interesses. (1747)
Tem annexas a informação do Governador, a fé de officios, o alvará de folha corrida e a respectiva portaria de licença. 13.331 — 13.336

REQUERIMENTOS (2) de D. Joanna Margarida de Salles, viuva de João de Sousa de Castro, residente no Rio de Janeiro, nos quaes pede licença para regerssar ao Reino, com sua mãe e as suas filhas *Ignez de Castro* e *Thereza Marcellina de Castro*. (1747). 13.337 — 13.338

REQUERIMENTO de João de Almeida e Sousa, Tenente de Mestre de Campo General da Praça do Rio de Janeiro, em que pede uma certidão das suas fés de officios. (1747). 13.339

REQUERIMENTO de João Alves Ferreira, Sargento da guarnição do Rio de Janeiro, em que pede um anno de licença para tratar no Reino dos seus interesses. (1747). 13.340

REQUERIMENTOS (2) de João Alves da Silva, da guarnição da Praça da Nova Colonia do Sacramento, em que pede baixa do serviço n.ilitar. (1747).
Tem annexas certidões das matriculas do Supplicante e o alvará de folha corrida. 13.341 — 13345

REQUERIMENTO de Martim Corrêa de Sá, no qual pede a entrega da sentença, em que justifica ser o supplicante filho primogenito do *Visconde de Asseca Diogo Corrêa de Sá*, para se encartar como Donatario da Capitania da Parahiba do Sul. 1747. 13.346

REQUERIMENTO de Martim Corrêa de Sá e Benavides, no qual pede que se lhe passe a sua carta de doação da Capitania da Parahiba do Sil, que por successão lhe pertencia, como filho primogenito do *Visconde da Asseca Diogo Corrêa de Sá*. (1747). 13.347

CARTA de confirmação da doação da Capitania da Parahiba do Sul, entre a do Espirito Santo e a do Cabo Frio, no Estado do Brazil, que se passou ao *Visconde de Asseca, Diogo Corrêa de Sá*, Lisboa, 23 de março de 1727. (*Annexa ao nº*. 13.347). 13.348

"Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação Commercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta de confirmação de Doação por successão virem, que por parte do Visconde de Asseca Diogo Corrêa de Saa, se me tem apresentado o treslado que lhe passou a seu Pay o Visconde da Asseca Martim Corrêa de Saa, tirado dos livros de registo que se achão na Torre do Tombo de que o theor he o seguinte. "Dom Pedro por graça de Deus etc. Como regente e Governador

dos ditos Reynos, e Senhorios, faço saber aos q[illegible] Corôa de Deos [illegible],
que considerando eu quanto serviço de Deos e m[illegible] R[illegible]
e Senhorios, e dos naturaes e subditos destes Reynos que a Costa e terras do Brasil sejão
mais povoadas do que athe agora forão para [illegible]
devidos, e se exaltar a nossa Santa ffe Catholica [illegible]
das ditas terras infieis, e idolatras; e pelo muito proveito que se seguirá a meus Reinos e
Se[illegible]
partir, e ordenar em Capitanias de certas em certas legoas para dellas prover aquellas pessoas
que bem parecer pelas quaes rezoens tendo eu respeito a haver mais de quarenta annos que
Gil de Goes (fallecido absente deste Reino) fez deixação para a Corôa da Capitania que lhe
estava dado de huas trinta legoas de terra que estão entre a Capitania do Cabo Frio espirito Santo, por lhe faltarem cabedaes para povoar que hê o intento com que se costumão dar
aos Donatarios, para por este meio se multiplicarem as povoaçoens, em grande utilidade do
Dominio da Corôa Real, e por que Gil de Goes asy o não faser ficarem as terras servindo
como de Couto e receptaculo dos omisiados, e facinorosos a que os Governadores e Capitaens
geraes do Estado do Brasil o Conde de Attouguia, e Affonso Furtado de Mendonça quizerão
acudir com fazerem nellas huma villa que não teve effeito pelo aperto dos Cabedaes e hora
se me representar por parte [illegible] da Asseca [illegible] nome, [illegible]
de seu Irmão João Corrêa de Sáa General do Estreito no Estado da India que elles
se obrigavão a nas terras da Cappitania refferida fundar duas villas hua no porto do
mar para segurança das embarcaçoens que a ella forem, e a outra no sertão em parte
conveniente para reprimir o insulto dos gentios Barbaros, e evitar os damnos que da
falta de não haver justiça ordinariamente sucede. Tendo eu a tudo consideração, e serem
o Visconde, e seu Irmão por qualidade, e serviços, e mais partes que nelles concorrem
muyto merecedores de lhes fazer mercê; e em memoria dos muitos e honrados serviços
que seu Pay Salvador Corrêa de Sáa e Benavides do meu Conselho de Guerra tem feito
a esta Corôa. Hey por bem e me praz de fazer mercê ao dito Visconde de Asseca que
na mesma forma em que Gil de Goes teve a Cappitania refferida lhe fiquem vinte legoas
de terras della em Cappitania com os mais Donatarios, com declaração que formará logo
á sua custa a Villa que offerece com Igreja decente Casa [illegible] Camara, e mais cousas
necessarias para ella e assim mesmo com casas para trinta casaes obrigandosse que em termo de seis annos a aperfeiçoará de athé cem vizinhos mais athé se fazer populosa e
perfeita no estádo politico, tendo entendido que faltando a estas obrigaçoens se perderá
para a Corôa o que estiver feito, a qual mercê e irrevogavel Doação entre vivos valedoura
lhe faço de meu proprio moto certa sciencia, poder Real, e absoluto deste dia para
todo sempre de juro, e herdade para elle Visconde, e todos seus filhos netos herdeiros e
sucessores, que apos elle vierem, asim descendentes, como transversaes colateraes segundo
adiante hirá declarado, e a dita Capitania de vinte legoas se incluirá de treze legoas
[illegible] frio para a banda do Norte onde se acaba a Capitania que foi de Martim
Affonço de Sousa, e acabarão no baixo dos pargos, porem não havendo dentro no dito limite
demarcação das muitas legoas da Cappitania do dito Gil de Goes, não serey obrigado a satisfazellas, e havendo mais ficará com tudo o que mais for o dito Visconde, e seu Irmão, e
bem asy serão da dita Capitania, e annexas a ella quaesquer Ilhas que houver athé dez legoas
ao mar na frontaria das ditas trinta legoas as quaes se estenderão e serão debaixo ao longo
da costa, e entrarão na mesma largura pelo certão, e terra firme dentro, tanto quanto puderem entrar e for de minha conquista: Da qual terra e Ilhas pela sobre dita demarcação lhe
faço doação e mercê de juro e herdade para sempre como dito é para o dito Visconde, e todos seus herdeiros, e successores que herdarem e succederem na dita Cappitania se possão
chamar, e chamem Cappitães e Governadores della § Outro sy lhe faço Doação e Mercê de
juro e herdade para todo o sempre para elle e todos seus descendentes e sucessores no modo
sobredito da jurisdição Civil e Crime da dita terra da qual elle Visconde, e seus herdeiros, e
sucessores usarão na forma e maneira seguinte § Poderá por sy, e por seu Ouvidor estar a
eleição dos juizes, e officiaes, e limpar, e apurar as pautas a passar Carta de confirmação
aos ditos juizes, e officiaes; os quaes se chamarão pelo dito Capitão e Governador e elle porá
ouvidor que poderá conhecer de acçoens novas athé dés legoas donde estiver, e de appelacoens e aggravos conhecerá em toda a dita Cappitania, e governança, haos ditos Juizes darão
appelação para o dito seu ouvidor nas quantias que mandarem minhas ordenações e de que
o dito seu ouvidor julgar assim por acção nova como por appelação e aggravos athé
quantia de cem mil reis e dahy para sima dará appelação a parte que quizer appellar
§ e nos casos Crimes Hei por bem que o dito Capitão e Governador, e seu ouvidor tenhão
jurisdição, e acção de morte natural em escravos, e gentios e assim mesmo em Peões e

Christãos homens livres em todos os casos assim para ab·olver, como para condenar sem haver appellação nem aggravo E nas pessoas de mayor qualidade terá alçada de dez annos de degredo, e cem cruzados de pena sem appellação nem aggravo E porem nos quatro casos seguintes, Heresia quando o heretico lhe for entregue pello ecleziastico, traição sodomia, e moeda falsa terão alçada em toda a pessoa de qualquer qualidade que seja para condenar os culpados a morte, e dar suas sentenças a execução sem appellação sem aggravo e porem nos ditos quatro casos para absolver de morte, posto que outra pena lhe queirão dar menor de morte darão apellação e aggravo, e appellação por parte da justiça [illegible] sem mais pras que o dito Ouvidor possa conhecer de appellaçoens, e aggravos que a elle houverem de hir em qualquer villa ou lugar da dita Cappitania em que estiver posto que seja muito apartado do lugar a honde asy estiver contanto que seja na propria Capitania e o dito Capitão e Governador poderá por meyrinho dante o dito seu Ouvidor escrivaes, e outros quaesquer officiaes necessarios, e costumados nestes Reynos, asy na Correição da Ouvidoria, como em todas as villas, e lugares da dita Cappitania, e Governança e será o dito Capitão, e Governador e seus succesores obrigados quando a dita terra for povoada em tanto crescimento que seja necessario outro Ouvidor de o por a honde por mim, ou por meus successores for ordenado § outro sy me pras que o dito Capitão e Governador e seus secessores possão por sy faser villas todas e quaesquer povoaçoens que se na dita terra fiserem e lhe, a elles bem parecer, que o devem ser as quaes se chamarão villas, e terão termo, e jurdição liberdade, e insignias de villas segundo foro, e costume de meus Reynos, isto porem se entenderá que poderão fazer todas as villas que quiserem das povoaçoens que estiverem ao longo da Costa da dita terra, e dos Rios que se navegarem; por que por dentro da terra firme pello certão as não poderão faser menos espaço de seis legoas de hua a outra para que possão ficar ao menos tres legoas de terra de termo, a cada huã dellas lhe lemitarão e assignarão logo termo para ellas, e depois não poderão da terra que assim tiverem dado por termo faser mais outra villa sem minha licença § outro sy me pras que o dito Capitão, e Governador e seus secessores a que esta Cappitania vier os possa novamente criar, e prover por suas cartas os Tabaliaens do publico judicial que lhes parecer necessario nas villas, e povoaçoens da dita terra asim agora, como pello tempo adiante, e lhe darão suas cartas asignadas por elles, e selladas com o seu sello, e lhes tomarão juramento que sirvão seus officios bem, e verdadeiramente; e os ditos Tabaliaes servirão pelas ditas Cartas sem mais tirarem outras de minha Chancellaria; e quando os ditos officios vagarem por morte, ou renunciação, ou por erros dese: asy he os poderão dar, e lhes darão os regimentos por honde handem servir conforme aos de minha Chancellaria. E hey por bem que os ditos Tabaliaens se possão chamar, e chamem por o dito Capitão e Governador, e lhe pagarão as pençoens segundo forma do foral, e que para a dita terra mandey faser, das quaes pençoens lhe assim mesmo faço Doação e merce de juro e herdade para sempre § outro sy faço Doação, e mercê de juro, e herdade para sempre das Alcaydorias mores de todas as ditas villas, e Povoaçoens da dita terra com todas as rendas direitos, foros e tributos que a ellas pertencerem segundo he declarado no foral as quaes o dito Capitão Governador e seus sucessores haverão e arecadarão para sy, no modo e maneira do dito foral contheudo, e segundo forma delle. E as pessoas a que ás ditas Alcaidorias mores forem entregues da mão do dito Capitão e Governador lhes tomará a omenagem dellas segundo forma de minhas ordenaçoens § outro sy me pras por faser merce ao dito Visconde, ou todos seus sucessores a que esta Cappitania, e governança vier, que elles tenhão, e hajão de juro, e herdade para sempre todas as moendas de agoa, marinhas de sal, e quasquer outros engenhos de qualquer qualidade que seja que na dita Capitania, e governança se poderem faser, e hey por bem que pessoa algũa não possa faser as ditas moendas, marinha, nem engenhos senão o dito Capitão e Governador, ou aquelles a que elle para isso der licença de que lhe pagarão aquele foro ou tributo que se com elles consertar § outro sy lhe faço Doação e merce de juro e herdade para sempre de sinco legoas de terra ao longo da Costa da dita Cappitania, e governança e entrarão pello certão tanto quanto puderem entrar e for de minha conquista, a qual terra sera sua livre, e isenta sem della pagar foro tributo nem direito algum somente o Dizimo a ordem do Mestrado de nosso Senhor Jesus Christo, e dentro de vinte annos, do dia que o dito Capitão e Governador tomar posse da dita Cappitania poderá escolher, e tomar as ditas sinco legoas de terra em qual parte que mais quiser não as tomando porem juntas, senão repartidas, em quatro, ou sinco partes, e não sendo de hua a outra menos de duas legoas as quaes terras o dito Capitão, e Governador e seus suces ores poderão arendar, e aforar em fatiota ou em pessoa, ou como quizerem, e lhes bem vier pellos foros e tributos que quiserem, e as ditas terras não sendo aforadas, ou as rendas dellas quando o forem virão sempre a quem suceder a dita Cappitania, e

[illegible] sejão e lhes bem parecer, e juntamente, sem foro, nem direito algum sómente o Dizimo a Deus, que serão obrigados a pagar á ordem de tudo o que nas ditas terras ouverem segundo he declarado no foral, e pella dita maneyra as poderão dar a seus filhos, e repartir fora do morgado, porem por seus parentes, e aos ditos seus filhos, e parentes não poderão dar mais terra da que derem, ou tiverem dado a qualquer outra pessoa estranha, e a todas as [illegible] sesmarias, e com obrigação dellas, as quaes terras o dito Capitão, e Governador nem seus sucessores, não poderão em tempo algum tomar para sy, nem para sua mulher nem filho herdeiro como dito he, nem pollas em outrem para depois virem a elles por modo algum que seja e sómente as poderão haver por titulos de compra verdadeira das pessoas que lhas quiserem vender passado outo annos depois das taes terras serem aproveitadas, e em outra maneira não. § Outro sy lhe faço Doação, e merce de juro e herdade para sempre da meya Dizima do pescado da dita Cappitania que he de vinte pares, hum que tenho ordenado que se pague alem da Dizima inteyra que pertence a ordem segundo no foral he declarado a qual meya Dizima se entenderá do pescado que se matar em toda a dita Capitania fora das sinco legoas do dito Cappitão, e Governador, por quanto as ditas sinco legoas de terra, serão livres, e isentas segundo atras he declarado. § Outro sy lhe [illegible] rendas, e direitos [illegible] que de todo o rendimento que a dita ordem, e a mim couber, asim dos Dizimos como de quaesquer outras rendas ou direitos de qualquer qualidade que sejão, haja o dito Capitão, e Governador e seus sucessores sua Dizima que hé de dés partes hua. § outro sim me pras por respeito do cuidado que o dito Capitão e Governador, e seus sucessores hão de ter de guardar, e conservar o Páo Brasil, que na dita terra ouver de lhe fazer Doação, e merce de juro, e herdade para sempre da quinta parte do que liquidamente render para mim fora de todos os custos que fiser o páo Brasil que se da dita Capitania trouxer a estes Reynos, e a conta de tal rendimento se fará na Casa da mina desta Cidade de Lisboa a honde o dito Pao Brasil hade vir, e na dita casa tanto que o páo Brasil for vendido, e arrecadado o dinheiro delle lhe será logo pago, e entregue o dinheiro de contado e todo o páo Brasil que na dita terra houver hade ser sempre meu, e de meus sucessores, nem o dito Capitão, e Governador, nem outra algua pessoa poder tratar, nem vender para fora, sómente o dito Capitão, e asim os moradores da dita Cappitania aproveytar se do dito páo Brasil para sy na terra no que lhes for necessario segundo he declarado no foral, e tratando nelle ou vendendo-o para fora incorrerão nas penas contheudas no dito foral. § Outro sim me pras faser merce ao dito Capitão, e Governador, e a seus sucessores de juro e herdade para sempre que dos escravos que elles resgatarem, e houverem na dita terra do Brasil possa mandar a estes Reynos, vinte e quatro cada anno para faser delles o que lhes bem vier os quaes escravos virão ao porto desta Cidade de Lisboa, e não a outro algum porto, e mandará com elles certidão dos meus officiaes da dita terra, de como são seus, e pella qual sertidão lhe serão cá despachados os ditos escravos forros sem delles pagar direitos alguns, nem sinco por cento. E alem destas vinte e quatro pessoas que assim cada anno poderá mandar forrar. Hey por bem que possa trazer por marinheiros e gente de seus Navios todos os escravos que quiserem e lhes forem necessarios e gente de seus Navios todos os escravos que quiserem e lhes forem necessarios. § Outro sy me pras faser merce ao dito Capitão e Governador e a seus sucessores e assim aos visinhos moradores na dita Cappitania que nella não possa em tempo algum haver direitos das cisas, nem imposiçoens saboarias, tributo de sal, nem outros alguns direytos, nem tributos de qualquer qualidade que sejão, salvo aquelles que por bem desta Doação, e do foral ao presente são ordenados que haja. § Item esta Cappitania, e Governança, rendas, e bens della. Hey por bem e me pras que em ordem succeda de juro e herdade para todo sempre pello dito Capitão, e Governador e seus descendentes filhos, e filhas legitimos com tal declaração que emquanto ouver filho legitimo varão no mesmo grao não succeda filha, posto que seja de mayor hidade que o filho, e não havendo macho, ou

havendo ou não sendo em tão propinquo grao ao ultimo possuidor como a femea em tão suceda a femea. E enquanto houver descendentes lidimos machos, ou femeas que não suceda na dita Cappitania bastardo algum, e não havendo descendentes machos, nem femeas em igual grao com tal condição que se o possuidor da dita Capitania a quiser damnado coyto, e sucederão pella ordem dos legitimos primeiro os machos, e depois as femeas em qual grao com tal condição que se o possuidor da dita Cappitania a quiser antes deixar a hum seo parente transversal que aos descendentes bastardos, quando não tiver legitimos o possa fazer, e não havendo descendentes machos nem femeas legitimos, nem bastardos da maneira que dito he, em tal caso, sucederão os ascendentes machos, e ffemeas, primeiro os machos e em deffeito delle as femeas, e não havendo descendentes, nem ascendentes sucederão as transvesaes pello modo sobredito, sempre primeiro os machos que forem em igual grao, e depois as femeas, e no caso de bastardos o possuidor poderá se quiser deixar a dita Cappitania a hum tranvesal, legitimo, e tiralla aos bastardos. posto que sejão descendentes em muyto mais propinquo grao, e isto. Hey por bem sem embargo da ley mental que dei que não sucedão femeas, nem bastardos, nem transversaes, nem ascendentes porque sem embargo de tudo me pras que nesta Cappitania sucedão femeas, e bastardos não sendo de coyto damnado, e transversaes e ascendentes do modo que já he declarado. § Outro sy quero e me pras que em tempo algum senão possa a dita Cappitania, e governança, e todas as cousas que por esta Doação dou ao dito visconde partir, nem escambar, e padaçar, nem em outro modo alienar, nem em casamento a filha ou filho, nem a outra pessoa, nem para tirar Pay, ou filho, ou outra alguma pessoa de Captiveiro, nem para outra cousa, ainda que seja mais piedosa; porque minha tenção e vontade he que na dita Cappitania, e governança, e cousas ao dito Capitão e Governador nesta Doação dadas andem sempre juntas, e senão partão, nem alienem em tempo algum; e aquelle que a partir, ou lienar ou espadaçar, ou der em casamento, ou para outra cousa por onde haja de ser partida ainda que seja mais piedosa por esse mesmo feito perca a dita Cappitania, e governança, e passa direytamente aquelle a quem ouvera de hir pella ordem de suceder sobre dita, se o tal que isto assim não cumpriu. § Outro sim me pras que por cazo algum de qualquer qualidade que seja que o dito Cappitão e governador cometa; porque segundo direito e leys destes Reynos mereça perder a dita Cappitania governança jurisdição, e rendas della a não perca seu sucessor salvo se for traidor á coroa destes Reynos, e em todos os outros casos que commeter será pugnido quanto ao crime obrigar. E porem seu sucessor não perderá por isto a dita Cappitania, e Governança jurisdição rendas e bens della como dito he. § Item me pras e hey por bem que o dito visconde e todos seus sucessores a que esta Cappitania e Governança vier u em inteyramente de toda a jurisdição poder e alçada nesta Doação conteuda, asy e da maneira que nella he declarado, e pella confiança que delles tenho que guardarão nisso tudo o que cumpre ao serviço de Deus, e meu, e bem do Povo, e direito das partes. Hey outro sy por bem e me pras que nas terras da dita Cappitania não entrem, nem possa entrar em tempo algum corregedor com alçada com outras alguas justiças para nellas usar de jurisdição algua por nenhuma via, nem modo que seja. Nem menos será o dito Capitão suspenso da dita Capitania, e governança e jurisdição della. E porem quando o dito Cappitão cahir em algum erro, ou fiser cousa porque mereça que deve ser castigado. Eu ou meus sucessores o mandaremos vir a nós para ser ouvido de sua justiça e lhe ser dada aquella penna, ou castigo que de direito por tal caso merecer. § Item esta merce lhe faço, como regente, e Governador destes Reynos e asim como Governador e perpetuo administrador que sou da ordem e Cavallaria do mestrado de nosso Senhor Jesus Christo, e por esta presente carta dou poder, e authoridade ao dito visconde que elle por sy, e por quem lhe parecer possa tomar e tome posse real corporal e usual das terras da dita Cappitania e Governança e das rendas e bens della e de todas as mais cousas contheudas nesta Doação de tudo inteyramente como se em ella contem; a qual Doação. Hey por bem, quero e mando que se cumpra e guarde em tudo e por tudo, com todas as clausulas condiçoens e declaraçoens nella contheudas e declaradas sem mingua, nem desfallecimento algum, e para tudo o que dito hé derogo a ley mental, e haja ou possa haver por qualquer via, e modo que seja posto que sejam taes que fosse necessario serem aqui expressas, e declaradas de verbo ad verbum sem embargo da ordenação do livro segundo titulo quarenta e nove que dis que quando as taes leys, e direytos se derogarem se faça expressa menção dellas e da substancia dellas, e por esta prometo ao dito visconde, e a todos seus sucessores que nunca em tempo algum vá nem consinta hir contra esta minha Doação em parte, nem em todo, e rogo e encomendo a todos meus sucessores que lha cumprão, e mandem cumprir, e guardar e assim mando a todos meus Desembargadores, Corregedores, ouvidores, Juizes, officiaes

e pessoas de meus Reynos [illegible] guardem e fação cumprir e guardar esta minha carta de Doação e todas as cousas nella contheudas, sem a isso lhe ser posto duvida, embargo nem contradição algua: porque asim he minha merce. § E hey outro sim por bem, de faser merce ao dito Visconde da Doação da dita Cappitania, com as declarações seguintes. § Que usará em tudo o dito Capitão e Governador, e o seu ouvidor, requerimentos, e Provisoens que se passarem aos Governadores e ouvidores Geraes do Brasil. E posto que diga nesta Carta que poderá mandar cada anno a este Reyno, o dito Capitao e Governador, e seus sucessores, vinte e quatro escravos dos que resgatarem, e houverem nas terras do Brasil para delles faserem o que lhe bem estiver, lhe não confirmo esta condição por estar prohibida a trasida dos ditos escravos a este Reyno por hua Provisão do Senhor Dom Sebastião que Santa gloria haja feita em vinte de março de mil quinhentos e setenta, e quanto a alçada que por esta Doação se concede ao dito Capitão e Governador em Pioens Christãos livres athé morte natural. Hey por bem que haja nella apellação para a mor alçada, e que nos quatro casos nella declarados, haja outrosim apellação para a mor alçada [illegible] de qualquer qualidade que seja. e no tocante a clausula que dis que na dita Capitania não entrará Corregedor, nem alçada, nem outra alguma justiça. Hei outro sim por bem que eu e meus sucessores sem embargo da dita clausula possamos mandar Corregedor com alçada a dita Cappitania quando nos parecer necessario e cumprir a meu serviço, e a boa governança da dita Cappitania e com estas declarações e limitações mando que esta dita carta se cumpra e guarde inteiramente como nella se conthem. Pello que mando ao meu Governador da Cappitania, e Cappitão General do Estado [illegible] Brasil [illegible] da Cappitania do Rio de Janeiro, e a todos os mais menistros da Justiça, e fazendo do mesmo Estado a que pertencer que com as ditas declaraçoens e lemitaçoens cumprão e guardem esta minha carta, muito inteiramente como nella se conthem, e em sua conformidade dem posse ao dito Visconde da dita Cappitania, e terras della na forma desta Doação e lha cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar como nella se contem, sem duvida, nem contradição algũa, a qual se registará no livro dos Contos da Cidade do Salvador, nos da Camara da dita Cappitania, e nas mais partes aonde for necessario, de que os escrivaes que as registarem passarão suas certidoens nas costas della a qual por firmesa de tudo lhe mandey passar por mim assignada, e sellada com o meu sello de chumbo pendente, e esta se passou por duas vias, e pagou de novo direito sincoenta e quatro mil e quinhentos reis, que se carregarão ao Thesoureiro João da Rocha a folhas sento e trinta do livro da receita, e a outra tanta quantia deu fiança no livro dellas a folhas sento e hua. Dada na cidade de Lisboa aos quinze dias do mes de setembro. Antonio Serrão de Carvalho a fes. Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos setenta e quatro. O Secretario Manuel Barreto de Sampaio a fis escrever. Principe § Primeira apostilha, tendo respeito a ter feito merce ao Visconde de Asseca pella Doação asima, e atras escripta de vinte legoas de terra no estado do Brasil, entre o Cabo frio, Espirito Santo para as ter em Cappitania assim como teve Gil de Goes, e a me representar agora seu Pae Salvador Corrêa de Saa ser falecido o dito Visconde estando com os empenhos de mandar povoar a dita Cappitania, e a me pedir lhe mandasse por postilla na dita Carta de Doação para que como Tutor de seu netto continuasse nella na mesma forma e com as obrigaçoens com que o dito Visconde seu filho tinha a dita Capitania, e visto o que alega e ao que respondeo o Procurador da Coroa a quem se deu vista, e estar corrente a dita Doação. Hei por bem que na forma que pede o dito Salvador Corrêa de Sáa, continue nella, e que nelle como Tutor de seu netto se continue tão bem as obrigaçoens a que devia satisfaser o Donatario seu filho com as mesmas condiçoens, e com esta declaração se cumpra esta Carta e assim esta Postilla, como nellas se conthém, sem duvida alguma, a qual vallerá como Carta sem embargo da ordenação do livro segundo titullo quarenta em contrario, Paschoal de Asevedo a fes em Lisboa a vinte e tres de Novembro de seis centos e setenta e quatro, o Secretario Manuel Barreto de Sam Paio a fes escrever. Principe. § Segunda a Postilla. Tendo respeito ao que me representou Salvador Correa de Sáa como Tutor de seu Neto o Visconde da Asseca, e Procurador de seu filho João Correa de Sáa em razão das setenta e sinco legoas de terra que pede se lhes acrescenta as trinta das Capitanias de que lhe tenho feito mérce que foi de Gil de Goes no Estado do Brasil entre o Cabo frio e Espirito Santo, repartida por ambos, vinte legoas ao Visconde, e dés a João Correa de Saá representando me tambem que mandando elle tomar posse e fundar as Villas nas ditas Cappitanias, senão acharão as ditas trinta legoas com que senão podia em terra tão limitada fundar duas Cappitanias, e que todas as que tinhão dado no Estado do Brasil, e Maranhão as menores herão sincoenta legoas de Costa, e visto o que fica refferido, e o que sobre isso respondeo

o Procurador da Coroa e ser utilidade do augmento daquelle estado povoarse cada ves mais. Hey por bem fazer mercê ao dito Visconde de Aseca de trinta legoas de terra que mais pede nas terras que estão sem Donatarios naquella costa athé a boca do Rio da Prata para que as logre asy como logra as vinte de que pella Doação acima e atras escrita lhe tenho feito merce com as mais clausullas, e condiçoens com que se lhe concederão as vinte legoas de que se lhe passou a dita Doação, e esta merce lhe faço alem das quarenta, e sinco de que tão bem tenho feito merce a seu Irmão João Corrêa de Sáa, e esta Postilla valerá como Carta sem embargo da ordenação do livro segundo titullo quarenta em contrario, e pagou de novo direito quinhentos e quarenta reis que se carregarão ao Thesoureiro João da Rocha a folhas cento e trinta e tres. Manuel Pinheiro da Fonseca a fez em Lisboa a sinco de março de seis sentos setenta e seis, o Secretario Manuel Barreto de Sam Payo a fes escrever. Principe. Pedindo me o dito Visconde de Asseca Diogo Correa de Saa; que por quanto pella sentença de justificação que apresentava constava pertencer lhe a dita Cappitania contheuda na Carta atrás escripta, as terras que se comprehendem nas Postillas a ellas juntas lhe fisesse merce dellas, carta de Confirmação por sucessão, e sendo visto seo requerimento sentença de justificação, Carta de Doação, Postillas refferidas ao que respondeu o meu Procurador da Coroa, a quem se deu vista. Hei por bem de confirmar ao Visconde de Asseca Diogo Correa de Saa como por esta confirmo), e hey por confirmada a dita Cappitania da Parahiba do Sul entre a do Spirito Santo, e Cabo frio com vinte de Costa e sómente dés legoas para o Certão para que tenha haja logre e possua de juro, e herdade e elle e todos os seus sucessores ascendentes, e descendentes a dita Cappitania asim sinalada e lemitada com todas as jurisdiçoens rendas direitos e pertenças conteudas na carta de Doação excepto o que abaixo irá declarado, e lhe não confirmo por quanto por convir a meu serviço, e o pedir a Causa publica, e bom governo das terras, e povos do Brasil lhe não confirmo mayor quantidade de terra que a sobredita de vinte legoas de Costa, e dés para o Certão e tambem por que o dito Visconde Diogo Correa de Saa, nem seu Pae o Visconde Martim Correa de Sáa satisfiserão as clausulas, e condições com que lhe foi dada a mais terra contheuda nas Postillas; e pella mesma razão da causa publica lha não confirmo a isenção da Correção que foy concedida a meu Pay Martim Correa de Saa por as terras da dita Cappitania e quero e mando, fiquem sugeitas a Correcção, e que os meus ouvidores geraes façam nellas correyção como nas mais terras que são inteiramente da Coroa, e outro sim lhe não confirmo, o que se dis na dita Carta que poderão os Cappitães e Governadores destas terras levar cada anno a este Reino vinte e quatro escravos dos que resgatarem, e houverem nas terras do Brasil para delles faserem o que lhes bem convier; porquanto a trazida dos ditos escravos por justas causas se acha prohibida por Provisão do Senhor Rey Dom Sebastião que Santa Gloria haja feita em vinte de março do anno de mil quinhentos setenta, e no que respeita a pertencer a quinta parte do que liquidamente render para mim o Pao Brasil que da dita Cappitania se trouxer a este Reyno, como se expreça na dita Carta de Doação nesta incorporada, tambem lhe não confirmo, e com declaração outrosim que quanto a alçada que pela dita Doação se dava em piões christãos livres athé morte natural, inclusive mando que no caso de condenação de morte natural haja apellação para a mayor alçada, e que nos quatro casos nella declarados haja da mesma sorte apellação para a mor alçada, e declaro outrosim, e mando que os transver aes que houverem de suceder nesta Capitania sejão só os descendentes do primeiro adquirente, e com estas declarações, e lemitações mando ao meu Vis Rey e Capitão General de mar e terra do estado do Brasil, e mais Governadores delles, Menistros, e pessoas a que o conhecimento desta pertencer, cumprão e guardem, e façam muito inteyramente cumprir e guardar esta minha carta de confirmação, e em virtude della dem posse ao dito Visconde da Asseca, ou a seu bastante Procurador de tudo o contheudo nella, assim como teve e pessuhio o dito Martim Corrêa de Saá e mais antepassados; e por firmeza de tudo lhe mandey passar esta carta de confirmação de Doação por sucessão por mim assignada, e sellada com o meu sello de chumbo pendente a qual se registará nos livros das Camaras das ditas terras, e estado do Brasil, e nas mais partes honde for necesario, e se asentará nos das merces que eu faço, e pagou de novo direito sincoenta e sete mil e seiscentos reis que se carregarão ao Thesoureiro José Corrêa de Moura a folhas cento e noventa e duas do livro honse de sua receita por conta dos direytos desta confirmação, e ao pa sar da Carta pella chancellaria se liquidará o que justamente deve pagar na forma do regimento, por senão poder faser a conta senão a vista da mesma carta, e sendo de mais o que se intrega se lhe restituirá, e sendo de menos, o satisfará, cujo pagamento por especial ordem minha se fes, e nos registos da Carta e Postilla nesta incorporada se porão as verbas e declaraçoens necessarias. Dada na Cidade de Lisboa occidental aos vinte e tres dias do mez de março anno do nascimento de Nosso

Senhor Jesus Christo de mil sete sentos e vinte e sete — El Rey [illegible] Rodrigues da Costa, Jose de Carvalho e Abreu, Andre Lopes de Lavre a fez escrever, Dionysio Cardoso Pereira a fes. Carta de confirmação de Doação por sucessão por que Vossa Magestade fas mercê ao Visconde de Asseca Diogo Corrêa de Saa de lhe confirmar a Capitania da Parahiba do Sul entre as do Espirito Santo e Cabo frio, com vinte legoas de Costa, e dez para o Certão somente para que a tenha haja logre e possua de juro e herdade para sempre com todas as jurisdiçoens, rendas, direytos, e pertenças, contheudas na carta, e apostillas nesta incorporada, e de que o dito Martim Correa de Saa a quem succede esteve de posse: Com declaração que os transversaes que houverem de suceder serão só os descendentes do primeiro adquerente, e com todas as mais derogaçoens, e lemitaçoens acima contheudas e declaradas. Para Vossa Magestade ver. "E não se contem mais em a dita Carta de confirmação de Doação; e para que do refferido conste passey a presente em vertude do despacho retro. Lixboa vinte e sinco de Novembro de mil sete sentos quarenta e sinco."

INDICES

INDICE DE NOMES

INDICE DE APPELLIDOS

——— (Jacome de [illegible]arros).
——— (João Alvares).
——— (João Alv[illegible]s).
——— (João Baptista).
——— (João do Couto).
——— (João Lopes).
——— (João Martins).
——— (João de [illegible]ra).
——— (José da Costa).
——— (José Dua[illegible]te).
——— (José de Moraes).
——— (José Rodrigues).
——— (José da Silva).
——— (Josefa da Cruz).
——— (Luiz José).
——— (Manuel).
——— (Manuel Antunes).
——— (Manuel Cardoso).
——— (Manuel de Fr[illegible]s).
——— (Manuel Leite).
——— (Manuel L[illegible]).
——— (Manuel Pinheiro).
——— (Manuel R[illegible]).
——— (Mathias).
——— (Miguel).
——— (Paulo de Araujo).
——— (Sebastião).
——— (Sebastião Rodrigues).
——— (Verrissimo Dias).
——— (Vicente Lopes).
——— (Violante de Lirra).
——— DE ABREU (Antonio).
——— ——— (Domingos).
——— DE ANDRADE (Paulo).
——— ARAU (Gonçalo).
——— DE ARAUJO BR[illegible]A (Antonio).
——— DE AZEVEDO (Jeronymo).
——— DE BARROS (Antonio).
——— BOM SUCCESSO (Domingos).
——— BARROS (Pedro).
——— BRANDAO (Pedro).
——— ——— (Rafael).
——— DE BRITO (José).
——— PULHAO (Jorge).
——— CARDOSO (José).
——— DE CARVALHO (Antonio).
——— ——— (Francisco José)
——— COUTINHO (João).
——— DO COUTO (José).
——— DA CRUZ (Antonio).
——— DA CUNHA (João).
——— ——— (Manuel).
——— DORMONDO (Ignacio).
——— DROMONDO (João).
——— FEITAL (Antonio).
——— ——— (Manuel).
——— FLORES (João Luiz).
——— DA FONSECA (Francisco).
——— DA FONTE (José)
——— GARCEZ (Bento).
——— GOES (Custodio).
——— DE GOUVEA (Francisco Joaquim).
——— GUIMARAES (João).
——— ——— (Manuel).
——— HOMEM (Gregorio).
——— DA HORTA (José).
——— DE LEMOS (Braz).
——— LISBOA (Francisco).
——— DA LUZ (João).
——— ——— (Thomé).
——— DE MACEDO (Manuel).
——— ——— (Severino).
——— MACHADO (Francisco).
——— MACIEL (Guilherme).
——— ——— (Roque).
——— MARINHO (Antonio).
——— MEIRELLES (Jeronymo).
——— MENDES (Antonio).
——— ——— (Braz).
——— DE MENDONÇA (Bartholomeu).
——— MONIZ (Antonio).
——— DE MOURA (José).
——— NETIO (Felix).
——— NEVES (Francisco).
——— NOBRE (José).
——— NORONHA (João).
——— ——— (José).
——— NUNES (Antonio).
——— ——— (Pedro).
——— DE OLIVEIRA (José).
——— PINTO (Agostinho).
——— ——— (Bento).
——— DA PONTE (José).
——— RAMOS (Antonio).
——— ——— (José).
——— DE SÁ (Manuel).
——— DE SANDE (Manuel).
——— DOS SANTOS (Antonio).
——— ——— (João).
——— DA SILVA (Francisco).
——— ——— (João).
——— ——— (Manuel).
——— ——— (Silvestre).
——— DE SOUSA (Anna).
——— ——— (Antonio).
——— ——— (João).
——— ——— (Manuel).
——— TABORDA (Antonio Theodoro).
——— ——— (João).
——— TAVARES (João).
——— TELLES (Antonio).
——— TRAVASSOS (Francisco).
——— DO VALLE (Joaquim).
——— VARELLA (Joaquim).
——— DA VEIGA (Domingos).
——— VEIGA (José).
——— DE VERAS (José).

FRIAS (Antonio da Fonseca de).
—— (Domingos de).
—— (Manuel de).
—— e VASCONCELLOS (Miguel de).
FROES (Manuel de).
—— FROES DE ABREU (Anna).
—— —— (José).
—— DA GUARDA (Manuel).
—— DA SILVA (Bento).
FRONTEIRA (Silvestre Rodrigues de).
FROTA (Antonio Rodrigues).
—— (Bento Falcão da).
FURTADO (André Nunes).
—— ([illegible]).
—— (João de Mendonça).
—— (Luiz José de Mendonça).
—— (Manuel de Mendonça).
—— (Rodrigo de Mendonça).
—— DE MENDONÇA (Antonio).
—— —— ([illegible]).
—— —— (Caetano).
—— —— (João).
—— —— (José).
—— —— (Luiz).
—— —— (Victoria).
FULGUEIRA (Alvaro de Mattos).
GAGO (Antonio Homem).
—— (Antonio Vaz).
—— (Francisco de Oliveira).
—— DA CAMARA (Antonio Vaz).
—— —— MACHADO (Luiz).
—— —— (Luiz).
—— DE MARIZ E MELLO (Alberto).
—— PACHECO (Luiz).
—— RAPOSO (Luiz).
GALHARDO (Estevão).
GALHART (Antonio).
—— (Narciso).
—— (Miguel).
GALHEGOS SOARES (Manuel de).
—— —— (Sebastião de).
[illegible] (Silvestre R[illegible]).
GALVÃO (Antonio Freire).
—— (Francisco Mendes).
—— DE CASTELBRANCO (Gaspar
—— DA FONSECA (Francisco).
—— DE LACERDA (Gonçalo Manuel).
—— TABORDA (Francisco Caetano).
—— GALVEAS (conde das).
GAMA (Antonia Josefa da).
—— (Antonio Bravo da).
—— (Antonio José da).
—— (Daniel da).
—— (Diogo Barreto da).
—— (José Bandeira da).
—— (D. Luiz de Portugal e).
—— (Manuel de Freitas da).
—— (Manuel da Silva).
—— (Roque Coelho da).
—— BELLAS (Leonel da).
—— LOBO (Antonio José da).
GAMBOA (José Gomes).
—— (Rafael Ribeiro).
GAMEIRO (Lourenço Carvalho).
—— (Valerio da Silva).
—— SOARES (Aleixo).
—— —— (João).
GARCEZ (Bento Ferreira).
—— (José Nunes).
—— DE ARAUJO (Bento).
—— E GRALHA (D. Gabriel).
—— —— (D. Manuel).
GARCIA (Antonio Francisco).
—— (Felix da Cruz).
—— (Francisco Pires).
—— (João Martins).
—— (Maria).
—— (Pedro Nunes).
—— DE BIVAR (Gaspar).
—— DA CUNHA (Antonio).
—— NEVES (Francisco).
—— PAES (Catharina).
—— —— (Isabel).
—— —— (Lucrecia).
—— —— (Monica).
GASPAR DE QUEIROZ (Francisco).
GATO (Domingos Alvares).
GAVARRA (José de Vasconcellos).
GAYO (Nicoláo Nunes).
GENOQUE (João Baptista).
—— (Paulo Baptista).
GODINHO (Bento de Sousa).
—— (Domingos de Queiroz Pinto).
—— (José Rodrigues).
—— (Manuel de Mello).
—— (Martim Vicente).
—— (Pedro Rodrigues).
—— NEVES (Antonio).
—— DE NIZA (Jeronymo).
—— —— (Luiz).
GOES (Custodio Ferreira).
—— (Filippe Gomes).
—— (Gil de).
—— (Manuel de Mello).
—— ARAUJO (Filippe de).
GOMES (Antonio).
—— (Antonio Marques).
—— (Antonio Rodrigues).
—— (Domingas).
—— (Domingos).
—— (Eusebio de Castro).
—— (Francisco).
—— (Gregorio).
—— (João Soares).
—— (José).
—— (José Rodrigues).
—— (Luiz).
—— (Luiz da Silva).

— de Carvalho ([illegible]).
——— (Ignacio).
Chaves ([illegible]).
——— ([illegible]).
da Costa ([illegible]).
——— (Pedro).
Cruz ([illegible]).
da Cunha ([illegible]).
——— (Manuel).
——— ([illegible]).
Diniz (João).
Esteves (João).
Frazão (Francisco).
— Franco (Manuel).
Junqueiro (Manuel).
Lopes (Sebastião).
Lage (Bernardo).
——— (José).
——— Lima (Antonio).
——— (Caetano).
——— (Bartholomeu).
Lira (Antonio).
Lisboa (José).
——— ——— Bravo (Antonio).
Loureiro (Manuel).
de Macedo (João).
——— Machado (Manuel).
——— Magalhaes (José).
——— Martins (Sebastião).
——— Monte (Manuel).
——— Mota (João).
——— Moura (Antonio).
——— de Muros (Antonio).
Negrão (Theodosio).
——— de Oliveira (Manuel).
——— Paiva (Francisco).
——— Pereira (Antonio).
——— Pinto (João).
——— Portugal (Braz).
——— Preto (João).
——— Raposo (Manuel).
——— Reynau (Manuel).
——— Ribeiro (Thomé).
——— Rosa (Manuel).
——— Santiago (Antonio).
——— da Silva (Fernando).
——— ——— (Francisco).
——— ——— (João).
——— Vieira (João).
Gonzaga (Lourença Filippa).
——— (Thomé de Souza).
Gorjão (José da Costa).
Gouvea (Antonio Alves de).
——— (Antonio da Costa).
——— (Antonio Rodrigues de).
——— (D. Caetano de).
——— (Caetano Botelho de).
——— (Custodio da Costa).
——— (Domingos de).
——— (Francisco Gomes de).
——— (Francisco Joaquim Ferreira de).
——— ([illegible]).
——— (José Gomes de).
——— ([illegible]).
Graça (Francisco Rodrigues de).
Gram (Antonio [illegible] de Abreu).
Gralha (D. Gabriel Garcez e).
——— (D. Manuel Garcez e).
Gama (Manuel Dias [illegible]).
Grande (Francisco Taborda).
Guadalupe (D. Fr. Antonio de).
Gualter da Fonseca (Pedro).
Guarda (Manuel Froes da).
Guarda Figueira (João da).
Guedes (Gabriel Corrêa).
——— (Pedro Vaz).
——— (Rodrigo Vaz).
——— e Madureira (Manuel de Barros).
——— Pereira (Antonio).
——— Salgado (Thomaz).
Gueifão (João da Costa).
Guerra (Domingos Lopes).
——— e Araujo (Francisco de Sousa).
Guerreiro (Antonio de Villa Nova).
——— (Mathias Fernandes).
Guimarães (Antonio Lobo).
——— (Antonio Lopes).
——— (Antonio Pimenta).
——— (Antonio da Silva).
——— (Bento Fernandes).
——— (Bernardo Freitas).
——— (Domingos Pereira).
——— (Domingos Ribeiro).
——— (Francisco Rebello).
——— (Francisco da Silva).
——— (Jeronymo Fernandes).
——— (Jeronymo Lobo).
——— (João Antunes).
——— (João Baptista).
——— (João Ferreira).
——— (João Lopes da Silva).
——— (João Mendes Ribeiro).
——— (João Rodrigues).
——— (João da Silva).
——— (João Soares).
——— (José Coelho).
——— (José de Sousa).
——— (Leandro de Andrade).
——— (Manuel de Araujo).
——— (Manuel Dias).
——— (Manuel Pereira).
——— (Manuel Francisco).
——— (Manuel Salgado).
——— (Nicoláo Lopes da Silva).
——— (Pedro da Costa).
——— (Pedro de Freitas).
——— (Simão da Costa).
——— (Victoriano Vieira).

Gurgel (Francisco do Amaral).
—— do Amaral (José).
—— —— (Sebastião).
Gusmão (Felix Madureira de).
—— (Octavio Ribeiro de).
Heiros (João).
Henriques (Domingos).
—— (Francisco Rodrigues).
—— (João Baptista).
—— (João Rodrigues).
—— (José).
—— (Luiz de Miranda).
—— (Mauricio).
—— (Thimoteo Soares).
—— de Almeida (D. Henrique).
—— do Amaral (Manuel).
—— Barradas (Antonio).
—— de Barros (Manuel).
—— da Costa (Nuno).
Heredia (Felisberto Siguer de).
—— (Joaquim Antonio de Zuniga).
Homem (Antonio Ferreira).
—— (Antonio Pinto).
—— (Bernardo Teixeira).
—— (Domingos Machado).
—— (Francisco de Faria).
—— (Francisco Machado).
—— (Gregorio Ferreira).
—— (João Pinto).
—— (Joaquim Francisco).
—— (Luiz Machado).
—— (Manuel Gomes).
—— (Manuel Nogueira de Abreu).
—— (Theodora Gomes).
—— (Manuel Pinto).
—— (Thomaz Faleiro).
—— Albernas (Pedro).
—— de Azevedo (Belchior).
—— de Brito (Thomaz José).
—— Gago (Antonio).
—— de Tavora (Belchior).
Horta (José Ferreira da).
Jacome (Ignacio de Sousa).
—— Coutinho (Domingos Ignacio de Sousa).
—— —— (Ignacio de Sousa).
Jascon (Thereza).
Jesus (Antonio Maria de).
—— (Catharina Rodrigues de).
—— (Luiz Maria de).
—— (Maria José de).
—— (Maria Thereza de).
—— (Mathilde Caetana de).
—— (Rita de).
—— (Rosa Maria de).
—— (Theodora Francisca de).
—— (Thereza de).
—— (Thereza Duarte de).
—— (Thereza Maria de).
—— da Costa (Manuel de).
—— Maria (Thereza de).
—— de Teive (Francisca de).
Jordão (Ignacio de Almeida).
—— (João Baptista).
—— (Manuel Lopes).
—— (Victoriano Dias).
Juizo (Manuel Francisco).
Junqueiro (Manuel Gonçalves).
Justo (João Pires).
Kely (Guilherme).
Labrit (Gonçalo da Ponte de).
Lacerda (Antonio Corrêa de).
—— (Constantino Lobo Cabral de).
—— (Gonçalo Manuel de Galvão de).
—— (Manuel Botelho de).
—— (Pedro Alvares Cabral de).
—— (Pedro Lobo Botelho de).
Lage (Bernardo Gonçalves).
—— (José Gonçalves).
Laces (Francisco).
Lago (Felix Pereira do).
—— (João Lopes do).
—— (Manuel Pereira do).
—— Prego (Antonio do).
Lamas (José Gonçalves).
Lamprea de Vargas (João).
Lange (Antonio da Costa).
Lanhas (José Alves).
—— Peixoto (Antonio Alves).
Lapa (Francisco de Araujo).
Lavega (D. Alonso de).
Lavre (André Lopes de).
—— (Manuel Caetano Lopes de).
Leal (Francisco Corrêa).
—— (Francisco Pereira).
—— (Manuel).
—— (Manuel Cordeiro).
—— (Manuel Domingues).
—— (Pedro Lopes).
—— de Macedo (Manuel).
Leão (Antonio do Couto de).
—— (Antonio Lopes de).
—— (João Maria de).
—— (José Mendes).
—— (Manuel Rodrigues).
—— (Manuel Vieira).
—— (Miguel Antunes).
—— de Sá (Pedro).
Leça (Domingos Fernandes).
—— (José Francisco).
Ledesma y Barroso (Domingos de).
Leitão (Antonio Barbosa).
—— (Antonio da Costa).
—— (Antonio da Cunha).
—— (Christovão Corrêa).
—— (Christovão Lopes).
—— (Christovão Mendes).
—— (Eusebio da Silva).
—— (Diogo Barbosa).
—— (Francisco Corrêa).
—— (Francisco de Oliveira).
—— (Francisco Xavier).

——— Pinto (Manuel de).
——— Ribeiro (Bartholomeu).
——— Rodrigues (Manuel de).
——— Villa (Marçal de).
L[illegible] (Antonio Correa de).
L[illegible] (Antonio de Amorim).
Lira (Antonio Gonçalves).
Lisboa (Antonio de Pontes).
——— (Antonio Rodrigues).
——— (Antonio dos Santos).
——— (Antonio Vieira).
——— (Christovão Freire).
——— (Domingos Francisco).
——— (Domingos Ribeiro).
——— (Eugenio da Silva).
——— (Francisco de Almeida).
——— (Francisco Ferreira).
——— (Francisco Gomes).
——— (Francisco José).
——— (Ignacio de Abreu).
——— (José Baptista).
——— (José Corrêa).
——— (José Duarte).
——— (José Fernandes).
——— (José Gonçalves).
——— (José Rodrigues).
——— (José Viegas).
——— (Manuel Baptista).
——— (Manuel Dias).
——— (Manuel da Silva).
——— (Manuel do Souto).
——— (Miguel dos Santos).
——— (Nicoláo Tolentino).
——— (Sebastião da Motta).
——— Bravo (Antonio Gonçalves).
Liz Freire (Manuel de).
Lobato (Antonio Pinto).
——— (Antonio dos Santos).
Lobo (Antonio Coelho).
——— (Antonio José da Gama).
——— (Fernando Leite).
——— (Filippe Nery).
——— (João do Quental).
——— (D. Manuel).
——— (Manuel de Sousa).
——— de Araujo (Filippe).
——— Botelho (Constantino).
——— ——— (Pedro).
——— ——— de Lacerda (Pedro).
——— Cabral (Constantino).
——— ——— de Lacerda (Constantino).
——— da Fonseca (Manuel).
——— Guimaraes (Antonio).
——— ——— (Jeronymo).
——— de Mello (Manuel).
——— Pereira (Antonio).
——— de Sampaio (Diogo).
——— de Sousa (Bento).
Lopes (Antonio).
——— (Braz).
——— (Christovão).
——— (Francisco).
——— (Francisco Xavier).
——— (Jacinto).
——— (João).
——— (João de Abreu).
——— (João Antunes).
——— (José).
——— (José de Abreu).
——— (José da Fonseca).
——— (Lourenço Pereira).
——— (Manuel).
——— (Manuel Alves).
——— (Manuel Dias).
——— (Pedro).
——— (Sebastião Gonçalves).
——— de Almeida (Lourenço).
——— Antão (Caetano).
——— Antunes (Domingos).
——— Barreto (Domingos).
——— Carneiro (Francisco).
——— de Carvalho Frazão (Luiz).
——— Cobre (Antonio).
——— Coelho (Ambrosio).
——— ——— (Manuel).
——— Coimbra (Christovão).
——— da Costa (Antonio).
——— Dias (Manuel).
——— de Faro (Miguel).
——— de Faria (Luiza).
——— ——— (Manuel).
——— Fernandes (Manuel).
——— Ferreira (João).
——— ——— (Vicente).
——— de Figueiredo (Estevão).
——— ——— (Gaspar).
——— Guerra (Domingos).
——— Guimaraes (Antonio).
——— Jordão (Manuel).
——— de Lavre (André).
——— ——— (Manuel Caetano).
——— Leal (Pedro).
——— de Leão (Antonio).
——— do Lago (João).
——— Leitão (Christovão).
——— de Lima (Manuel).
——— Martins (Domingos).
——— ——— (Ignacio Antunes).
——— ——— (João Antunes).
——— ——— (João Mendes).
——— de Moraes (Manuel).
——— Moreira (Domingos).
——— de Negreiros (Francisco).
——— de Oliveira (Gregorio).
——— ——— (José).
——— ——— (Sebastião).
——— ——— e Silva (Manuel).
——— Pegado (Luiz).
——— Pereira (Manuel).
——— Pessoa (Antonio).

——— ——— (Francisco de).
Morão (Guilherme Gomes).
Morato (Domingos).
——— Roma (Domingos).
——— ——— Sampaio (Domingos).
Moreira (Antonio de Sousa).
——— (Domingos Lopes).
——— (Domingos Rodrigues).
——— (Ignacio da Costa).
——— (José de Arruda).
——— (Lourenço).
——— (Luiz da Costa).
——— (Pedro Gomes).
——— (Thomaz Gomes).
——— Lopes (José).
——— [illegible] (Henrique).
——— ——— (Jeronymo).
——— da Costa (Francisco).
——— da Cruz (Antonio).
——— ——— (Manuel).
——— de Faria (Antonio).
——— Fernandes (Domingos).
——— Freire (Pedro).
——— Maia (Manuel).
——— de Meirelles (Manuel).
——— Porto (Manuel).
——— dos Santos (Francisco).
——— ——— (Pedro).
——— da Silva (Francisco).
——— ——— (João).
——— ——— (José).
——— de Sousa (Luiz).
——— de Vasconcellos (Ignacio).
——— ——— (Luiz).
——— ——— (Manuel).
——— da Veiga (Manuel).
Moreno (Catharina Vaz).
——— (Manuel Vaz).
Mossita (José Pedro).
Motta (Antonio José da).
——— (Antonio José dos Banhos).
——— (Antonio da Silveira e).
——— (Antonio de Sousa).
——— (Felix da).
——— (Francisco Teixeira da).
——— (João da).
——— (João Gonçalves).
——— (Manuel Pinto da).
——— (José Martins da).
——— Bastos (Manuel da).
——— Botelho (Manuel da).
——— Ferraz (Caetano Manuel da).
——— Leite (Francisco da).
——— ——— (Antonio da).
——— ——— (Ignacio José da).
——— ——— (Luiz da).
——— Lisboa (Sebastião da).
——— e Silva (Pedro da).
——— Teive (Antonio da).
——— ——— (Gaspar da).
Moura (Antonio de).
——— (Antonio Corrêa de).
——— (Antonio Gonçalves).
——— (Antonio Rodrigues de).
——— (Catharina de).
——— (Innocencio Ignacio de).
——— (José Baptista de).
——— (José Corrêa de).
——— (José Ferreira de).
——— (Luiz de).
——— (Manuel de).
——— (Manuel da Costa).
——— (Mathias de).
——— (Mem de).
——— [illegible]
——— Brito (Manuel de).
——— da Camara (Manuel de).
——— Corte Real (José de).
——— Fogaça (Manuel de).
——— ——— (Matheus de).
——— de Vasconcellos (Manuel de).
Moutinho [illegible] (Francisco).
Moutinho (Francisco Gomes).
Muros (Antonio Gonçalves de).
——— (José da Serra).
——— Rangel (Antonio).
Muzi (João Francisco).
Nabo (Antonio de Sande).
——— (João Fernandes).
——— de Mendonça (Antonio).
——— ——— (José).
Napoles (Felix).
Napier de Lemos [illegible] (D. Francisco).
Nascentes Pinto (Ignacio).
——— ——— (Manuel).
Navarro (Domingos de Moraes).
Nazareth (Francisco da Silva).
Nazianzeno da [illegible] (Gregorio).
Negrão (Pedro Martins).
——— (Theodosio Gonçalves).
Negreiros (Francisco Lopes de).
——— (Gaspar dos Santos de).
——— (Manuel da Costa).
Neiva (Francisco Taveira de).
——— (José de Lima).
Neto (Filippe).
——— Lobo (Filippe).
Netto (Antonio Alvares).
——— (Antonio Alves).
——— (Felix Ferreira).
——— (D. Francisco).
——— (Manuel Martins).
——— Pereira (Manuel).
——— da Costa (Manuel).
——— da Silva (Antonio).
Neves (Antonio da Cunha).
——— (Antonio Godinho).
——— (Bento Machado).
——— (Diogo Pereira das).

—— (Fernando).
—— (Fernando Leite).
—— (Francisca de Lemos).
—— (Francisco Antonio).
—— (Francisco da Costa).
—— (Francisco Sodré).
—— (Francisco da Terra).
—— (Francisco [illegible]).
—— (Francisco Xavier).
—— (Gaspar Ribeiro).
—— (Ge[illegible] de Sousa).
—— (Ignacio).
—— (Ignacio Caetano).
—— (Ignacio de Sousa).
—— (João).
—— (João de Abreu).
—— (João Alvares).
—— (João Alves).
—— (João do Couto).
—— (João Dias).
—— (João Francisco).
—— (João Leite).
—— (João [illegible]).
—— (João Machado).
—— (João Rodrigues).
—— (João de Sousa).
—— (Joaquim de Sousa).
—— (José).
—— (José Alvares).
—— (José da Costa).
—— (José Rodrigues).
—— (José dos Santos).
—— (Julião Duarte).
—— (Luiz Francisco).
—— (Luiz de Lemos).
—— (Manuel).
—— (Manuel da Costa).
—— (Manuel do Couto).
—— (Manuel Dias).
—— (Manuel Gomes).
—— (Manuel José).
—— (Manuel Lopes).
—— (Manuel de Macedo).
—— (Manuel Marques).
—— (Manuel de Mattos).
—— (Manuel Mendes).
—— (Manuel Paes).
—— (Manuel Ramos).
—— (Manuel Ribeiro).
—— (Manuel da Rocha).
—— (Manuel de Sousa).
—— (Maria de Lemos).
—— (Maria Soares).
—— (Matheus Franco).
—— (Miguel Alvares).
—— (Miguel da Silva).
—— (Nicoláo).
—— (Pedro Alvares).
—— (Pedro de Sousa).
—— (Rafael Ribeiro).
—— (Sebastião Gomes).
—— (Salvador de Brito).
—— (Thomaz da Costa).
—— (Thomé Soares).
(Verissimo Thomaz).
de Abreu (Christovão).
de Aguiar (João).
Araujo (Francisco).
de Araujo (João).
de Azevedo (José).
—— Coutinho (Clemente).
Barreto (Antonio).
—— (Braz).
—— (João).
Braga (João).
de Brito (Martinho).
Caldas (Diogo).
Cardoso (Francisco).
—— (José).
de Carvalho (Carlos).
—— (Gonçalo).
—— (José).
—— (Lourenço).
Casado (Manuel).
de Castro (Fernando).
—— (Francisco).
—— (J[illegible]).
—— (Theotonio).
Chaves (Amaro).
—— (Julião).
—— (Pedro).
Correa (Antonio).
da Costa (Eusebio).
—— (Francisco).
—— (José).
—— (Manuel).
da Cruz (Ignacio).
—— (José).
da Cunha (Manuel).
Dutra (José).
de Faria (José).
—— (Manuel).
—— (Michaella).
Farinha (Gregorio).
Fidalgo da Silveira (Gregorio).
de Figueiredo (José).
da Fonseca (Antonio José).
—— (Bernardo).
—— (José).
—— (Manuel).
Franco (Francisco).
—— (Manuel).
Freire (Henrique Luiz).
Gomes (Manuel).
Guimarães (Domingos).
Homem (Antonio).
do Lago (Felix).
—— (Manuel).

——— (Paschoal).
——— (Simão).
——— DE ABREU (Antonio).
——— ——— (José).
——— DE AGUIAR (José).
——— ALCANTARA (Manuel).
——— DE ALMEIDA (Gregorio).
——— DE ALVARENGA (Antonio).
——— ALVARES (Francisco).
——— ALVES (Francisco).
——— DE ARAUJO (Manuel).
——— AYRES (Francisca).
——— ——— (Jacinta).
——— ——— (José).
——— DE AZEVEDO (Estevão).
——— BAHIA (José).
——— BANDEIRA (Domingos).
——— BANHOS (Thomaz).
——— BARROS (João).
——— BATALHA (Miguel).
——— BRAGA (João).
——— BRANCO (Aleixo).
——— ——— (Diogo).
——— ——— (João).
——— DE BRITO (Jeronymo).
——— ——— (Manuel).
——— ——— (Thomaz).
——— CALDAS (Luiz).
——— DE CAMPOS (João).
——— CARNEIRO (Antonio).
——— ——— (Martinho).
——— DE CARVALHO (Manuel).
——— CENTENO (José).
——— CHAVES (José).
——— ——— (Manuel).
——— ——— (Miguel).
——— COELHO (José).
——— CORDEIRO (Manuel).
——— CORREA (José).
——— DA COSTA (Anna).
——— ——— (Antonio).
——— ——— (Domingos).
——— ——— (João).
——— ——— (Joaquim).
——— ——— (Manuel).
——— ——— (Sebastião).
——— ——— (Vicente).
——— CRUZ (Manuel).
——— CUSTODIO (Domingos).
——— DIAS (Antonio).
——— ESTIMADO (Manuel).
——— DE FARIA (Diogo).
——— ——— (João).
——— ——— (Theodosio).
——— FERREIRA (Antonio).
——— ——— (José).
——— ——— (Manuel).
——— ——— (Sebastião).
——— FIGUEIRA (Antonio).
——— DA FONSECA LEME (Domingos).

——— FRADE (Francisco).
——— FRANCO (Manuel).
——— FREIRE (Agostinho).
——— DE FREITAS (Antonio).
——— ——— (João).
——— DE FRONTEIRA (Silvestre).
——— FROTA (Antonio).
——— GALRAO (Silvestre).
——— GODINHO (José).
——— ——— (Pedro).
——— GOMES (Antonio).
——— ——— (José).
——— DE GOUVEA (Antonio).
——— DA GRAÇA (Francisco).
——— GUIMARAES (João).
——— HENRIQUES (Francisco).
——— ——— (João).
——— DE JESUS (Catharina).
——— LEAO (Manuel).
——— LEITÃO (Manuel).
——— LIMA (Manuel).
——— LISBOA (Antonio).
——— ——— (José).
——— LOUREIRO (Miguel).
——— DO LOURO ([illegible]).
——— MACIEL (Domingos).
——— MADEIRA (Antonio).
——— MAIA (José).
——— MANUEL (Francisco).
——— DA MATTA (Francisco).
——— DE MATTOS (Francisco).
——— ——— (José).
——— MONTEIRO (Theodosio).
——— DE MORAES (João).
——— [illegible] (Domingos).
——— [illegible] (Antonio).
——— NOGUEIRA (D. Bernardo).
——— NUNES (Manuel).
——— DE OLIVEIRA (Antonio).
——— ——— (Filippe).
——— ——— (João).
——— ——— (José).
——— ——— ([illegible]).
——— [illegible] (Martinho).
——— PAES (Garcia).
——— PALMELLA (Manuel).
——— PEGA (José).
——— PINHEIRO (Amaro).
——— PEREIRA (Antonio).
——— ——— (Domingos).
——— ——— (João).
——— ——— (José).
——— PINA (Antonio).
——— ——— (Sebastião).
——— PINTO (Manuel).
——— PONTES (Manuel).
——— PORTELLA (João).
——— RATO (Francisco).
——— [illegible] ([illegible]).

—— (Francisco Ferreira da).
—— (Francisco da Fonseca da).
—— (Francisco Gonçalves da).
—— (Francisco Jorge da).
—— (Francisco Manuel da Silva).
—— (Francisco Martins da).
—— (Francisco de Moraes e).
—— (Francisco Moreira da).
—— (Francisco Pereira da).
—— (Francisco Rodrigues).
—— (Francisco Vieira da).
—— (Francisco Xavier da).
—— (Fructuoso da).
—— (Gaspar dos Reis e).
—— (Germano da Costa e).
—— (Gregorio Mendes da).
—— (Gualter Carneiro da).
—— (Helena da).
—— (Henrique Gomes da).
—— (Ignacia da).
—— (Ignacio da).
—— (Ignacio Alvares da).
—— (Ignacio Pereira da).
—— (Ignez da).
—— (Jacinto da).
—— (Jeronymo Coutinho da).
—— (Jeronymo Fernandes da).
—— (João da).
—— (João Alves da).
—— (João Antunes da).
—— (João de Araujo).
—— (João Baptista e).
—— (João de Bastos da).
—— (João Carneiro da).
—— (João Corrêa da).
—— (João de Faria e).
—— (João Fernandes).
—— (João Ferreira da).
—— (João Francisco da).
—— (João Gomes da).
—— (João Gonçalves).
—— (João Moniz da).
—— (João Moreira da).
—— (João Passos da).
—— (João Peixoto da).
—— (João Rodrigues da).
—— (João Velho da).
—— (Joaquim Coelho).
—— (José da).
—— (José Borges da).
—— (José Caeiro da).
—— (José Carlos da).
—— (José Carvalho da).
—— (José Coelho da).
—— (José Corrêa da).
—— (José da Costa e).
—— (José Delfim).
—— (José Dias da).
—— (José Dutra da).
—— (José Gomes da).
—— (José Moreira da).
—— (José Pereira da).
—— (José Ramos da).
—— (José Ribeiro da).
—— (José Sanches da).
—— (José Simpliciano da).
—— (José Xavier da).
—— (José Vieira da).
—— (Leonardo Cardoso da).
—— (Luiz Antonio Corrêa da).
—— (Luiz de Mello da).
—— (Luiz Peixoto da).
—— (Luiz Teixeira da).
—— (Manuel da).
—— (Manuel Affonso da).
—— (Manuel Antonio da).
—— (Manuel de Brito e).
—— (Manuel de Campos).
—— (Manuel [illegible] da).
—— (Manuel Carvalho da).
—— (Manuel Corrêa da).
—— (Manuel da Costa).
—— (Manuel do Couto).
—— (Manuel Ferreira da).
—— (Manuel Francisco).
—— (Manuel Freire da).
—— (Manuel Gomes da).
—— (Manuel Lopes da).
—— (Manuel Lopes de Oliveira e).
—— (Manuel de Macedo da).
—— (Manuel Nunes da).
—— (Manuel Peixoto da).
—— (Manuel Pereira da).
—— (Manuel Rodrigues).
—— (Manuel Vieira da).
—— (Maria Josefa Francisca da).
—— (Martinho Pereira da).
—— (Mathias Barbosa da).
—— (Mathias Fernandes da).
—— (Miguel da).
—— (Miguel Borges da).
—— (Miguel Francisco da).
—— (Paulo Carvalho da).
—— (Paulo Ribeiro da).
—— (Paulo Rodrigues da).
—— (Pedro da).
—— (Pedro Carvalho da).
—— (Pedro da Costa).
—— (Pedro Fernandes da).
—— (Pedro Fructuoso da).
—— (Pedro Jacques da).
—— (Pedro José da).
—— (Qedro da Motta e).
—— (Roberto da).
—— (Salvador Freire da).
—— (Salvador da Nobrega).
—— (Salvador Rodrigues da).
—— (Sebastião Dias da).
—— (Sebastião de Lucena da).
—— (Silvestre Ferreira da).

——— (Silvestre Pereira da).
——— (Silvestre Soares da).
——— (Simão [illegible]).
——— (Theodoro Martins).
——— (Theotonio Correia da).
——— (Thereza da [illegible]).
——— (Thomaz Gomes da).
——— (Thomaz [illegible] Rocha).
——— (Thomaz Vieira da).
——— (Thomé de Abreu e [illegible]).
——— (Valentim Rodrigues da).
——— (Vicente de Araujo).
——— (Vicente José da).
——— AGUIAR (Manuel da).
——— ALENTADO (José da).
——— DE ALMEIDA (Manuel da).
——— DO AMARAL (Luiz da).
——— ——— (Manuel da).
——— AMBRE (Manuel da).
——— DE ANDRADE (José da).
——— ——— (Manuel da).
——— AREAS (Manuel da).
——— DE AZEVEDO (Domingos da).
——— ——— (José da).
——— BACELLAR (Anna da).
——— BANHOS (José da).
——— BARBOSA (João da).
——— BENTO (João da).
——— BORGES (Antonio da).
——— ——— (Balthazar da).
——— ——— (Gaspar da).
——— ——— (Ignacio da).
——— ——— (Luiz da).
——— BRAGA (Antonio da).
——— ——— (Joaquim da).
——— ——— (Manuel da).
——— BRANDÃO (Salvador da).
——— BRAVO (Luiz Antonio da).
——— E CALDAS (Sebastião Dias da).
——— CALDEIRA (J[illegible] da).
——— ——— PIMENTEL (Antonio da).
——— CALHEIROS (José da).
——— CAMACHO (Luiz da).
——— CAMPOS (Manuel da).
——— ——— (Antonio da).
——— DE CARVALHO (Antonio da).
——— CASTELLO BRANCO (Estevão da).
——— E CASTRO (Francisco da).
——— ——— (José da).
——— CHAGAS (Francisco da).
——— CHELLAS (Manuel da).
——— CORREA (José da).
——— DA COSTA (Thomaz da).
——— COUTO (Antonio da).
——— CRUZ (Bernardo da).
——— CYRNE (Manuel da).
——— DIAS (Francisco da).
——— DOMINGUES (João da).
——— FERRÃO (Bernardo da).
——— FERREIRA (Bento da).
——— ——— (Domingos da).
——— ——— (José da).
——— FOGAÇA (Antonio da).
——— [illegible]
——— FONSECA (Domingos [illegible] da).
——— FREIRE (Antonio da).
——— [illegible]
——— [illegible] (Manuel da).
——— [illegible]
——— [illegible]
——— GOMES (Luiz da).
——— GUIMARAES (Antonio da).
——— ——— (Francisco da).
——— [illegible]
——— [illegible]
——— ——— (Nicoláo Lopes da).
——— [illegible]
——— LEMOS [illegible]
——— LISBOA (L[illegible]).
——— [illegible] (Manuel da).
——— [illegible]
——— MACHADO (Ig[illegible]).
——— MADEIRA (L[illegible]).
——— MAGALHAES (Joaquim da).
——— ——— (Ma[illegible]).
——— [illegible]
——— [illegible]
——— [illegible] da).
——— MELLO (João da).
——— NOBRE (Jorge da).
——— [illegible] (Francisco da).
——— NOGUEIRA (Balthazar da).
——— DE OLIVEIRA (Antonio da).
——— ——— (Gastão da).
——— ——— (Marcos da).
——— PAES (José da).
——— PASSOS (Clemente da).
——— PEREIRA (Custodio da).
——— ——— (Miguel da).
——— [illegible]
——— ——— (Manuel da).
——— PORTO (Amaro da).
——— ——— (Antonio da).
——— ——— (Jacob da).
——— RIBEIRO (Verissimo da).
——— ROCHA (José da).
——— DO ROSARIO (João da).
——— E SÁ (Antonio da).
——— SALGADO (Antonio da).
——— SERRA (Custodio da).
——— SOARES (Manuel da).
——— [illegible] SOUSA (Antonio da).
——— ——— ([illegible] da).
——— ——— (José da).
——— [illegible]
——— TAVARES (Manuel da).
——— TEIXEIRA (Francisco da).
——— TEVES (Luiz da).
——— VEIGA (João da).
——— VILLA LOBOS (João da).
SILVEIRA DE HEREDIA (Gualberto).

[illegible]rraz de Oliveira (Francisco).
de Figueiredo (Francisca).
de Fontes (Thomé Ignacio).
Leitão (Francisco).
Lopes (Francisco).
de Moraes (Francisco).
Nogueira (Severino).
Pacheco (Francisco).
Pereira (Francisco).
Pissarro (Francisco).
do Prado (Antonio).

—— Ramos (Francisco).
—— de Seixas (Francisca Maria).
da Silva (Francisco).
da Silva (José).
—— Soares (Francisco).
Soeiro (Antonio).
da Veiga Cabral (Francisco).
—— Vieira Mattoso (Ignacio).
Ximenes (João Corrêa).
Z[illegible] (D. Joaquim José).
—— (D. José).
Zuniga Heredia (Joaquim Antonio de).

INDICE DE ASSUMPTOS

CARTAS REGIAS:

APR
2
1984